

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 86 • NÚMERO: 14.364 NATAL, 27 DE FEVEREIRO DE 2019 • QUARTA - FEIRA

PODER EXECUTIVO

Retificação do Decreto nº 28.714, de 22/02/2019
Publicado no Diário Oficial de 23/02/2019

ONDE SE LÊ:

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.475 de 18 de janeiro de 2019, combinado com o Decreto nº 28.708 de 19 de fevereiro de 2019, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através dos processos nº 12510013.000777/2018 - 46 - CEHAB.

LEIA-SE:

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.475 de 18 de janeiro de 2019, combinado com o Decreto nº 28.708 de 19 de fevereiro de 2019, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através dos processos nº 12510009.000809/2019 - 53 - CEHAB,

DECRETO Nº 28.716, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas nas Leis nº 10.421, 22 de agosto de 2018 e nº 10.475 de 18 de janeiro de 2019, combinado com o Decreto nº 28.708 de 19 de fevereiro de 2019, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 01110052.000085/2019- 72 - PGE,

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

Ato Normativo	2019AN000011					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo						
11133 Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. da Procuradoria Geral do Estado						
02.122.0001.131801 Reequipamento e Informatização da Procuradoria Geral do Estado						
			449052	0.150	Fiscal	R\$ 10.000,00
			339033	0.150	Fiscal	R\$ 68.000,00
			339039	0.150	Fiscal	R\$ 32.000,00
Subtotal						R\$ 110.000,00
Total						R\$ 110.000,00

Redução	Valor
11133 Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. da Procuradoria Geral do Estado	
02.122.0001.131801 Reequipamento e Informatização da Procuradoria Geral do Estado	
	449052 0.150 Fiscal R\$ 110.000,00
Subtotal	R\$ 110.000,00
Total	R\$ 110.000,00

DECRETO Nº 28.717, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 210.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.475 de 18 de janeiro de 2019, combinado com o Decreto nº 28.708, de 19 de fevereiro de 2019, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 00410073.000134/2019-27 - SEEC,

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

Ato Normativo	2019AN000009					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo						
18101 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC						
12.367.0100.239401 Manutenção e Funcionamento do Ensino Especial						
			449092	0.103	Fiscal	R\$ 210.000,00
Subtotal						R\$ 210.000,00
Total						R\$ 210.000,00
Redução						
18101 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC						
12.367.0100.239401 Manutenção e Funcionamento do Ensino Especial						
			339039	0.103	Fiscal	R\$ 210.000,00
Subtotal						R\$ 210.000,00
Total						R\$ 210.000,00

DECRETO Nº 28.718, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.314.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.475 de 18 de janeiro de 2019, combinado com o Decreto nº 28.708, de 19 de fevereiro de 2019, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 00410073.000133/2019-82 - SEEC,

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 6.314.000,00 (seis milhões, trezentos e quatorze mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

Ato Normativo	2019AN000010					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo						
18101 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC						
12.122.0100.223801 Manutenção e Funcionamento						
			449052	0.100	Fiscal	R\$ 310.000,00
			449052	0.100	Fiscal	R\$ 4.000,00
12.361.0100.239501 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental						
			334041	0.100	Fiscal	R\$ 1.000.000,00
			334041	0.100	Fiscal	R\$ 3.000.000,00
			334041	0.100	Fiscal	R\$ 2.000.000,00
Subtotal						R\$ 6.314.000,00
Total						R\$ 6.314.000,00
Redução						
18101 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC						
12.122.0100.223801 Manutenção e Funcionamento						
			339030	0.100	Fiscal	R\$ 310.000,00
			339036	0.100	Fiscal	R\$ 1.000.000,00
			339036	0.100	Fiscal	R\$ 4.000,00
12.362.0100.214801 Manutenção e Funcionamento do Ensino Médio						
			334041	0.100	Fiscal	R\$ 2.000.000,00
			339037	0.100	Fiscal	R\$ 3.000.000,00
Subtotal						R\$ 6.314.000,00
Total						R\$ 6.314.000,00

DECRETO Nº 28.719, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.475 de 18 de janeiro de 2019, combinado com o Decreto nº 28.708, de 19 de fevereiro de 2019, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 00410063.000110/2019-97 - SEEC,

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

Ato Normativo 2019AN000008						
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
18131	Fundo Estadual de Educação - FE					
	12.122.0007.102801	Implementação do Multiculturalismo e da Diversidade no Projeto Político Pedagógico				
			319039	0.113	Fiscal	R\$ 30.000,00
Subtotal						R\$ 30.000,00
Total						R\$ 30.000,00
Redução						
18131	Fundo Estadual de Educação - FE					
	12.122.0007.102801	Implementação do Multiculturalismo e da Diversidade no Projeto Político Pedagógico				
			339036	0.113	Fiscal	R\$ 30.000,00
Subtotal						R\$ 30.000,00
Total						R\$ 30.000,00

* A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear BELISA VICTORIA NASCIMENTO ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Apoio Técnico, da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 06 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

* Republicado por incorreção.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MARINA LÍVIA CAVALCANTE DIAS do cargo de provimento em comissão, Símbolo - C4, da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear SILVANA MARIA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo - C4, da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E tornar sem efeito o Decreto Governamental que nomeou REINALDO DE SOUSA CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão - Símbolo C4, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED), publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 20 de fevereiro de 2019.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear LENERSON MATEUS DE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão - Símbolo C4, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ANTÔNIO SOARES DE SOUSA LUZ FILHO do cargo de provimento em comissão de Procurador Geral, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte (IPERN).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 26 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear PAULA MARIA GOMES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte (IPERN).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 26 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JÚLIO CÉSAR BARBOSA MOREIRA do cargo de provimento em comissão de Coordenador Financeiro, do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (DETRAN).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear SILVANA CELI LIMA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO para exercer o cargo de provimento em comissão de Subdiretor, da Secretaria de Estado da Tributação (SET).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear FRANCISCO CELSO MARQUES DA ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Subdiretor, da Secretaria de Estado da Tributação (SET).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear OSCARYNE RAFAELE BASÍLIO DO NASCIMENTO para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo - C4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, EDUARDO BEZERRA CARRIELO JÚNIOR do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços Gerais (COMPS), da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear SAULO VINÍCIUS MACIEL DE MORAIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços Gerais (COMPS), da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, DIOGO DA COSTA SOARES do cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal (ULSAV), em Nova Cruz/RN, do Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Rio Grande do Norte (IDIARN).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Guilherme Moraes Saldanha

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

Av. Câmara Cascada, 355 - Ribeira - Natal - RN - Cep 59025-280 - Fax (84) 3232-6794
Fones: Diretor Geral (84) 3232-6780 - Publicações: (84) 3232-6785 - Atendimento ao Assinante: (84) 3232-6786 - E-mail: dei@rn.gov.br - Diário Oficial online: www.diariooficial.rn.gov.br

Assessor de Comunicação Social - Maria da Guia Cunha Dantas Freire
Diretor Geral - Carlos Antonio Peixoto Souto

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Página: 26 x 29 cm
Colunas: 06 - Largura: 4,2 cm
Total cm/pág. 174 cm
Originais para publicação: Word corpo 8 (Times New Roman)
Diário Oficial: do@rn.gov.br
Horário: 08:00 às 17:00 horas.

PUBLICAÇÕES
cm/colunaR\$ 32,00
EXEMPLAR AVULSO
Do dia R\$ 1,50
AtrasadoR\$ 4,00

TABELA DE PREÇOS DIÁRIO OFICIAL	ASSINATURA TRIMESTRAL	ASSINATURA SEMESTRAL	ASSINATURA ANUAL
ENTREGA EM NATAL/DOMICÍLIO	R\$ 100,00	R\$ 180,00	R\$ 360,00
ENTREGA EM NATAL/DEI	R\$ 70,00	R\$ 135,00	R\$ 270,00
ENTREGA NO INTERIOR	R\$ 210,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00
OUTROS ESTADOS	SOMENTE VIA ELETRÔNICA		R\$ 850,00

ACERVO DIGITAL DIÁRIO OFICIAL/DIÁRIO DA JUSTIÇA
Coleção com 94 CD ROM - R\$ 1.410,00
Número Avulso - R\$ 15,00

Ao DEI se reserva o direito de recusar a publicação de matérias em desacordo com suas normas técnicas e quando suas fontes de origem não forem devidamente identificadas.

Matérias para publicação do Diário Oficial somente serão aceitas por E-mail ou CD

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear HENRIQUE HEVERTON CALDAS DE MOURA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal (ULSAV), em Nova Cruz/RN, do Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Rio Grande do Norte (IDIARN).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

FÁTIMA BEZERRA
Guilherme Moraes Saldanha

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0803993-95.2014.8.20.0001- 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, conforme processo administrativo nº 11910010.000596/2019-73-SEI, e

Considerando que por meio do citado processo julgou-se "parcialmente procedente o pedido inicial, para reconhecer o direito dos autores a serem promovidos para a Agente da Polícia Civil de 1ª Classe, retroagindo os efeitos a abril de 2009, bem como o direito de serem promovidos para Agente de Polícia, 2ª Classe, nível I, desde o mês de abril de 2015", e "Posto isso, conheço em parte os presentes embargos declaratórios. apenas para retificar o termo inicial do enquadramento da parte autora na promoção de Agente 2a Classe, a partir de abril de 2010 (art. 21 inciso II, da Lei Complementar nº 417/2010)",

R E S O L V E promover ANGELO ROGÉRIO BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 194.383-9, JOSÉ HUMBERTO MIRANDA DE ARAÚJO, matrícula nº 194.568-8 e VANUZA MARIA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 194.443-6, Agentes de Polícia Civil, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN), para 1ª Classe, retroagindo os efeitos a abril de 2009 e, enquadrá-los na 2ª Classe, a partir de abril de 2010, com base na Lei Complementar Estadual nº 417/2010, nos termos da supracitada decisão judicial.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual, em razão da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte - nos autos do Mandado de Segurança nº 2017.003001-2, protocolado sob o nº 00810007.000447/2019-57 - SEI,

R E S O L V E nomear, em caráter efetivo, o candidato FELINTO GADELHA SEGUNDO, 4º classificado em concurso público, Edital 001/2015 - SEARH/SEEC, para provimento do cargo de Professor Especialista de Educação - Suporte Pedagógico - 2ª DIREC - Pamamirim, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Educação e da Cultura (SEEC).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual, em razão da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte - nos autos da Decisão Judicial, no Processo nº 0814812-97.2017.8.20.5106, protocolado sob o nº 00110013.001524/2019-95 - SEI,

R E S O L V E nomear, conforme decisão judicial, a candidata MARCIA MILENE SOARES, 39ª classificada em concurso público, Edital 001/2015 - SEARH/SEEC, para provimento de cargo de Professor PN-III, 12ª DIREC - Mossoró, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Educação e da Cultura (SEEC).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 106, § 1º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 454, de 05 de julho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00810016.000202/2019-11,

R E S O L V E autorizar a cessão do servidor JOSÉ GILSON MATIAS BARROS, matrícula nº 61.611-7, vínculo I, ocupante do cargo de Professor P-NII, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Educação e da Cultura (SEEC), para o Gabinete Civil da Governadora do Estado (GAC), nomeado para o cargo de provimento em comissão de Coordenador, retroagindo os efeitos do presente Decreto a 02 de fevereiro de 2019.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear RANIELLY SANTOS DE AQUINO para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Unidade de Saúde (CDUS II), com atribuições no Departamento Técnico do Centro de Formação de Pessoal Dr. Manoel da Costa Souza (CEFOPE), em Natal/RN, unidade integrante da rede assistencial da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de fevereiro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear DALVACI LIMA DE SENA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Unidade de Saúde (CDUS I), da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de fevereiro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E tornar sem efeito o Decreto Governamental que nomeou RUTH OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Unidade de Saúde (CDUS II), do Centro de Formação de Pessoal Dr. Manoel da Costa Souza (CEFOPE), em Natal/RN, unidade integrante da rede assistencial da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 08 de fevereiro de 2019.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de fevereiro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, RAISSA DUARTE GABRIEL do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Unidade de Saúde (CDUS II), da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 21 de fevereiro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear JEFFERSON LIBSON LOPES ALVES ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Unidade de Saúde (CDUS II), com atribuições no Departamento Técnico no Hospital Regional Cleodon Carlos de Andrade, em Pau dos Ferros/RN, unidade integrante da rede assistencial da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 21 de fevereiro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, LEONARDO JOSÉ VIEIRA DE FIGUEIREDO do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Unidade de Saúde (CDUS II), da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 21 de fevereiro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora



Procuradoria Geral do Estado

Procurador-Geral do Estado: Dr. Luiz Antônio Marinho da Silva
Procurador-Geral do Estado Adjunto: Dr. José Duarte Santana
Procuradora Corregedora-Geral: Dra. Leila Tinoco da Cunha Lima Almeida
Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado:
Dr. Luiz Antônio Marinho da Silva (Presidente), Dr. José Duarte Santana (Procurador-Geral do Estado Adjunto), Dra. Leila Tinoco da Cunha Lima Almeida (Corregedora-Geral), Dr. Nivaldo Brum Vilar Saldanha (Presidente da ASPERN), Dra. Rosali Dias de Araújo Pinheiro (Vice-Presidente da ASPERN), Dra. Vaneska Caldas Galvão (Rep. Categoria), Dra. Eloisa Bezerra Guerreiro (Títular), Dr. José Marcelo Ferreira Costa (Títular), Dra. Ana Carolina Monte Procópio de Araújo (Suplente de Dra. Eloisa Guerreiro) e Dra. Magna Leticia de Azevedo Lopes Câmara (Suplente de Dr. José Marcelo Ferreira Costa).

PORTARIA Nº 038/2019-GPGEA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art. 2º, V, da Portaria nº 001/2019-GPGE, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 14.325, de 04 de janeiro de 2019, considerando a solicitação formulada no Processo nº 01110055000396/2019-10

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Procurador de 3ª classe ÁLVARO VERAS CASTRO MELO, matrícula nº 221.155-6, a serem gozadas no período de 25 de março de 2019 a 23 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto, Natal - RN, 22 de fevereiro de 2019.

José Duarte Santana
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO

PORTARIA Nº 045/2019-GPGEA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art. 2º, V, da Portaria nº 001/2019-GPGE, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 14.325, de 04 de janeiro de 2019, considerando o que consta no Atestado Médico, datada de 21 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado de 2ª Classe, KENNEDY FELICIANO DA SILVA, matrícula nº 165.432-2, na forma do art. 88, I da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte), 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 21 de fevereiro de 2019 a 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto, em 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DUARTE SANTANA
Procurador-Geral do Estado Adjunto

PORTARIA Nº 001/2019-GCG-PGE/RN

A CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que a Portaria nº 001/2017-GCG-PGE/RN, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 23 de fevereiro de 2017, determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em desfavor do Senhor WELBERT MARINHO ACCIOLLY, Procurador do Estado do Rio Grande do Norte, matrícula nº 151.589-6, em razão dos fatos apurados no Processo Administrativo nº 29.209/2012-4 e seus anexos;

Considerando o impedimento para prosseguir na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar formulado pelos Procuradores do Estado JOSÉ ADALBERTO TARGINO DE ARAÚJO, ELIANA TRIGUEIRO FONTES e LUIS MARCELO CAVALCANTI DE SOUSA;

Considerando a necessidade de se alterar a composição da Comissão Especial mencionando Processo Administrativo Disciplinar, em razão da edição da Portaria nº 12/2019-GPGE, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (DOE), em 25 de janeiro de 2019, que modificou a composição da Câmara de Ética e Disciplina da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 001/2017-GCG-PGE/RN, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no DOE em 23 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar de que trata o art. 1º desta Portaria, conforme os arts. 38 e 155 da Lei Complementar Estadual nº 240/02, é composta pelos servidores JOSÉ MARCELO FERREIRA COSTA, Procurador do Estado, matrícula nº 169.795-1, MAGNA LETÍCIA DE AZEVEDO LOPES CÂMARA, Procuradora do Estado, matrícula nº 98.680-1 e LEILA TINOCO DA CUNHA LIMA ALMEIDA, Procuradora Corregedora-Geral do Estado, matrícula nº 151.831-3, que atuará como Presidente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de fevereiro de 2019.

LEILA TINOCO DA CUNHA LIMA ALMEIDA
Procuradora Corregedora-Geral da Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 046/2019 - GPGEA/PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 2º, IX, da Portaria nº 001/2019-GPGE, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 14.325, de 04 de janeiro de 2019, RESOLVE,

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos listados a seguir, aprovados no II Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação em Direito, denominado PGE RESIDÊNCIA/2017, para se apresentarem no prazo de cinco (05) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, com a finalidade de efetuar seu credenciamento para início das atividades junto a esta Instituição.

CLASSIFICAÇÃO REGIONAL: NATAL/RN	
NOME	NOTA FINAL
54 CAROLINE LIMA TEIXEIRA	67
55 LUCAS SOARES FONTENELE	67
56 JOANA D'ARC FERNANDES COELHO NETA	66

Art. 2º - Para o credenciamento, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I) Comprovante de matrícula em curso de pós-graduação em Direito em Instituições de Ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral do Estado do RN, cujo projeto pedagógico de curso de pós-graduação tenha previsão de estágio;
- II) Cópia de diploma ou comprovante de colação de grau;
- III) Declaração pessoal contendo a disponibilidade de horário e opção de turno;
- IV) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- V) Cópia de comprovante de residência;
- VI) Número de inscrição no PIS/PASEP;
- VII) Número da conta corrente no Banco do Brasil;
- VIII) 01 Foto 3x4;
- IX) Gozar de boa saúde, comprovada por atestado firmado por médico oficial ou particular.

Art. 3º - A falta de qualquer Artigo 3º - A falta de qualquer um dos documentos a que se refere o artigo anterior tornará sem efeito a convocação do candidato aprovado e implicará na sua renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019.

José Duarte Santana

Procurador Geral do Estado Adjunto

PGE/RN SECRETARIA GERAL RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO POR PROCURADOR NO PERÍODO DE 26/02/2019 ATÉ 26/02/2019 CITAÇÕES, INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES	
---	--

Sector: ASSESSORIA TÉCNICA	
Procurador	Processo
CRISTIANO FEITOSA MENDES	0815043-55.2018.4.05.8400 0805618-31.2018.8.20.0000
Total de Processos (2)	

Sector: CONTENCIOSO	
Procurador	Processo
ÁLVARO VERAS CASTRO MELO	0102602-22.2018.8.20.0107 0102878-48.2018.8.20.0107 0101588-37.2018.8.20.0107 0101498-03.2016.8.20.0114
Total de Processos (4)	

Procurador	Processo
CÁSSIO CARVALHO CORREIA DE ANDRADE	0111005.000539/2019-85 0115379-27.2018.8.20.0001 0845340-12.2018.8.20.0001 0845351-41.2018.8.20.0001 0848187-84.2018.8.20.0001 0811567-68.2018.8.20.0001 0820780-98.2018.8.20.0001 0873718-70.2018.8.20.0001 0808521-39.2018.8.20.0001 0808145-53.2018.8.20.0001
Total de Processos (10)	

Procurador	Processo
FRANCISCO IVO CAVALCANTI NETTO	0823328-33.2017.8.20.0001 0116310-30.2018.8.20.0001 0801414-78.2018.8.20.0001 0832989-07.2015.8.20.0001 0815038-92.2018.8.20.0001 0824189-82.2018.8.20.0001 0853800-80.2018.8.20.0001 0800456-21.2019.8.20.0000
Total de Processos (8)	

Procurador	Processo
JULIANA DE MORAIS GUERRA	01010060.000090/2019-31 0831862-63.2017.8.20.0001 0821214-78.2018.8.20.0004 0805392-63.2015.8.20.0001 0825361-30.2018.8.20.0001 0800861-69.2015.4.05.8400 0800861-69.2015.4.05.8400 0853256-33.2017.8.20.0001 0877216-77.2018.8.20.0001 0800748-06.2019.8.20.0000
Total de Processos (10)	

Procurador	Processo
LUCIA DE FÁTIMA DIAS FAGUNDES COCENINO	0845691-48.2018.8.20.0001 0801612-76.2019.8.20.0001 0116393-46.2018.8.20.0001 0836751-60.2017.8.20.0001 0873651-08.2018.8.20.0001 0851336-83.2018.8.20.0001 0803718-45.2018.8.20.0001 0800686-63.2019.8.20.0000
Total de Processos (8)	

Procurador	Processo
PAULA MARIA GOMES DA SILVA	08310015.002096/2018-45 08310015.002113/2018-44 00110013.007544/2018-99 08310015.001917/2018-26 08310015.001807/2018-64 01110055.001454/2018-33 08310015.001718/2018-18 00410002.003060/2018-33 08310015.001761/2018-83 08310015.001803/2018-86 08310015.001811/2018-22 08310015.002090/2018-78 08310015.002004/2018-27 08310015.002087/2018-54 08310015.002088/2018-07 08310015.002092/2018-67 08310015.002086/2018-18 01110025.000929/2018-21 08310015.002097/2018-90 085729-59.2018.8.20.0001 0829647-85.2015.8.20.0001 0820264-20.2014.8.20.0001 0805310-90.2019.8.20.0001
Total de Processos (24)	

Procurador	Processo
TEREZA CRISTINA RAMALHO TEIXEIRA	0864484-64.2018.8.20.0001 0115886-85.2018.8.20.0001 0806569-28.2018.8.20.0001 0843304-26.2017.8.20.0001 0855093-85.2018.8.20.0001 0831420-34.2016.8.20.0001 0869339-86.2018.8.20.0001 0800639-89.2019.8.20.0000
Total de Processos (8)	

Procurador	Processo
LUIS MARCELO CAVALCANTI DE SOUZA	01110018.000525/2019-16 0823064-16.2017.8.20.0001 08114789-78.2017.8.20.0001 0836651-08.2017.8.20.0001 0811395-53.2018.8.20.0001 0851483-12.2018.8.20.0001 08220986-49.2017.8.20.0001 0828290-65.2018.8.20.0001 0824960-94.2017.8.20.0001 0836501-61.2016.8.20.0001 0830137-10.2015.8.20.0001 0864322-69.2018.8.20.0001 0864397-11.2018.8.20.0001 0863833-22.2018.8.20.0001 0867620-69.2018.8.20.0001 0871283-26.2018.8.20.0001 0843456-74.2017.8.20.0001 0845182-83.2017.8.20.0001 0862559-43.2018.8.20.0001 0839455-12.2018.8.20.0001 0866866-30.2018.8.20.0001 0864297-56.2018.8.20.0001 0864321-84.2018.8.20.0001 0867721-09.2018.8.20.0001 0871390-70.2018.8.20.0001 0003571-45.2009.8.20.0126
Total de Processos (26)	

Procurador	Processo
ÁLVARO VERAS CASTRO MELO	0840592-29.2018.8.20.0001 0869893-21.2018.8.20.0001 0819469-09.2017.8.20.0001 0879346-40.2018.8.20.0001 0879880-81.2018.8.20.0001 0852575-93.2016.8.20.0001 0855013-92.2016.8.20.0001 0804516-11.2015.8.20.0001 0844377-33.2017.8.20.0001 0822803-22.2015.8.20.0001 0827791-86.2015.8.20.0001 0836391-91.2018.8.20.0001 0816416-25.2014.8.20.0001 0831001-43.2018.8.20.0001 0832533-52.2018.8.20.0001 085524-22.201.8.20.0001 0847943-53.2018.8.20.0001 0841979-50.2016.8.20.0001 0804887-38.2016.8.20.0001 0847037-63.2018.8.20.0001 080758-06.2018.8.20.0001 0876796-72.2018.8.20.0001 0831981-87.2018.8.20.0001 0805901-86.2018.8.20.0001 0877050-45.2018.8.20.0001 0873179-07.2018.8.20.0001 0872686-30.2018.8.20.0001 0808490-51.2018.8.20.0001 0857765-66.2018.8.20.0001 0846797-74.2018.8.20.0001 0868740-50.2018.8.20.0001 0818346-73.2018.8.20.0001 0866761-53.2018.8.20.0001 0862895-37.2018.8.20.0001 0845076-87.2018.8.20.0001 0836282-14.2017.8.20.0001 0820031-52.2016.8.20.0001 0852577-92.2018.8.20.0001 0849348-27.2018.8.20.0001 0846967-46.2018.8.20.0001 0846511-96.2018.8.20.0001 0849398-53.2018.8.20.0001 0873303-87.2018.8.20.0001 0841533-13.2017.8.20.0001 0817051-69.2015.8.20.0001 0834351-73.2017.8.20.0001 08220443-17.2015.8.20.0001 0870171-22.2018.8.20.0001 0821473-53.2016.8.20.0001 0809903-02.2018.8.20.0001 0800596-58.2017.8.20.0001 0880452-37.2018.8.20.0001 0859966-65.2017.8.20.0001 0871703-31.2018.8.20.0001 0800286-81.2018.8.20.0001 0880786-71.2018.8.20.0001 0873469-2.2018.8.20.0001 0850136-75.2017.8.20.0001

Procurador	Processo
FILIPE ALVES DE LIMA COSTA	0813803-32.2014.8.20.0001 0849016-94.2017.8.20.0001 0804733-53.2014.8.20.0001 0803494-49.2014.8.20.0001 0840457-17.2018.8.20.0001 0812283-95.2018.8.20.0001 0814956-61.2018.8.20.0001 0800376-54.2018.8.20.0001 0879861-75.2018.8.20.0001 0872203-97.2018.8.20.0001 0872203-97.2018.8.20.0001 0872897-66.2018.8.20.0001 0886975-65.2018.8.20.0001 0887014-62.2018.8.20.0001 0871879-10.2018.8.20.0001 0880730-38.2018.8.20.0001 0816635-96.2018.8.20.0001 0846177-62.2018.8.20.0001 08885422-80.2018.8.20.0001 0877492-11.2018.8.20.0001 0877156-07.2018.8.20.0001 0818431-59.2017.8.20.0001
Total de Processos (80)	

Procurador	Processo
FILIPE ALVES DE LIMA COSTA	0102943-89.2017.8.20.0124 0814175-77.2018.4.05.8400 0500366-44.2019.4.05.8400 0801540-39.2018.8.20.5126 0800005-41.2019.8.20.5126 0806644-52.2017.8.20.5124 0802387-37.2016.4.05.8400 0813692-47.2018.4.05.8400 0801086-84.2018.4.05.8400 0801897-69.2019.8.20.5001 0880255-82.2018.8.20.5001 0805375-85.2019.8.20.5001 0837669-35.2015.8.20.5001 0876265-83.2018.8.20.5001 0503321-63.2019.4.05.8400 0805815-90.2017.4.05.8400 0804738-51.2014.4.05.8400 0814524-80.2018.4.05.8400 0808025-80.2018.4.05.8400 0807686-58.2017.4.05.8400 0802866-30.2016.4.05.8400 0807478-74.2017.4.05.8400 0805214-84.2017.4.05.8400 0807828-33.2015.4.05.8400 0811661-88.2017.4.05.8400 0802739-58.2017.4.05.8400 0801208-63.2019.4.05.8400 0838661-25.2017.8.20.5001 0819592-70.2018.8.20.5001 0800467-70.2019.8.20.5102 0800006-41.2019.8.20.5121 0102389-45.2016.8.20.0107 0102947-17.2016.8.20.0107 0103242-20.2017.8.20.0107 0802830-44.2018.8.20.0000 0101649-53.2017.8.20.0107 0100642-03.2016.8.20.0126 2016.007292-1 0104997-33.2014.8.20.0124 0810007.000537/2019-48 01110054.001058/2018-16 0810015.001735/2018-55 0501785-48.2018.4.05.8401 0506045-71.2018.4.05.8401 0507298-31.2017.4.05.8401 0846691-15.2018.8.20.5001 0850944-46.2018.8.20.5001 0849729-06.2016.8.20.5001 0836956-89.2017.8.20.5001 0804596-71.2014.8.20.0001 0825238-61.2018.8.20.5001 0826397-39.2018.8.20.5001 0818502-32.2015.8.20.5001 0805873-89.2016.8.20.5001 0834822-26.2016.8.20.5001 0824457-39.2018.8.20.5001 0834712-56.2018.8.20.5001 0840894-58.2018.8.20.5001 0844352-83.2018.8.20.5001 0834735-02.2018.8.20.5001 0849873-77.2016.8.20.5001 0843779-45.2018.8.20.5001 0849407-15.2018.8.20.5001 0850226-49.2018.8.20.5001 0801704-54.2019.8.20.5001 0864910-76.2018.8.20.5001 0865063-12.2018.8.20.5001 0843390-60.2018.8.20.5001 0846110-97.2018.8.20.5001 0839823-21.2018.8.20.5001 0839898-60.2018.8.20.5001 0831694-27.2018.8.20.5001 0836536-50.2018.8.20.5001 0831463-97.2018.8.20.5001 0828068-97.2018.8.20.5001 0822342-79.2017.8.20.5001 0836086-44.2017.8.20.5001 0836063-98.2017.8.20.5001 0839200-88.2017.8.20.5001 0828171-41.2017.8.20.5001 0843816-43.2016.8.20.5001 080670-14.2013.8.20.0001 0809393-28.2014.8.20.5001 0865125-52.2018.8.20.5001 0866057-40.2018.8.20.5001 0801529-60.2019.8.20.5001 0865345-50.2018.8.20.5001 0825625-13.2017.8.20.5001 0819304-59.2017.8.20.5001 0824654-62.2016.8.20.5001 0824965-19.2017.8.20.5001 0869479-23.2018.8.20.5001 0816653-20.2018.8.20.5001 0820193-13.2017.8.20.5001 0836731-69.2017.8.20.5001 0838095-47.2015.8.20.5001 0849262-27.2016.8.20.5001 0819321-66.2015.8.20.5001 0826621-79.2015.8.20.5001 0808576-22.2018.8.20.5001 0816256-58.2018.8.20.5001 0123194-17.2014.8.20.0001 0876031-04.2018.8.20.5001 0873708-26.2018.8.20.5001 0876392-21.2018.8.20.5001 0113975-77.2014.8.20.0001 0809652-86.2015.8.20.5001 0104247-31.2014.8.20.0124 0800559-60.2019.8.20.5001 087724-23.2018.8.20.5001 0805974-62.2014.8.20.0001 0875477-69.2018.8.20.5001 0880657-66.2018.8.20.5001 0880688-05.2018.8.20.5001 0827789-14.2018.8.20.5001 0887249-29.2018.8.20.5001 0807629-40.2012.8.20.0001 0877658-43.2018.8.20.5001 0853675-49.2017.8.20.5001 0827588-56.2017.8.20.5001 0834016-88.2016.8.20.5001 0803135-65.2015.8.20.5001 0814259-74.2017.8.20.5001 0859809-92.2017.8.20.5001 0823917-25.2017.8.20.5001 083189-43.2017.8.20.5001 0804759-85.2013.8.20.0001 0804440-20.2013.8.20.0001 0841924-65.2017.8.20.5001 0802930-35.2014.8.20.0001 0802670-55.2014.8.20.0001 0802489-54.2014.8.20.0001 0836667-59.2017.8.20.5001 0807450-72.2013.8.20.0001 0502645-86.2017.4.05.8400 0512935-29.2018.4.05.8400 0805851-28.2018.8.20.0000 2016.020357-1 2015.006866-8 2015.02071-4 2015.020751-4 2017.012022-5 2018.000543-8 2015.000473-6 2014.025036-1 2018.005748-2 2017.002826-8 2017.011697-2 2015.019656-5 2017.014767-8 2017.014797-7 2017.002978-9 2018.000043-8
Total de Processos (15)	

Procurador	Processo
ADRIANA TORQUATO DA SILVA	01010054.001058/2018-16 0810015.001735/2018-55 0501785-48.2018.4.05.8401 0506045-71.2018.4.05.8401 0507298-31.2017.4.05.8401 0846691-15.2018.8.20.5001 0850944-46.2018.8.20.5001 0849729-06.2016.8.20.5001 0836956-89.2017.8.20.5001 0804596-71.2014.8.20.0001 0825238-61.2018.8.20.5001 0826397-39.2018.8.20.5001 0818502-32.2015.8.20.5001 0805873-89.2016.8.20.5001 0834822-26.2016.8.20.5001 0824457-39.2018.8.20.5001 0834712-56.2018.8.20.5001 0840894-58.2018.8.20.5001 0844352-83.2018.8.20.5001 0834735-02.2018.8.20.5001 0849873-77.2016.8.20.5001 0843779-45.2018.8.20.5001 0849407-15.2018.8.20.5001 0850226-49.2018.8.20.5001 0801704-54.2019.8.20.5001 0864910-76.2018.8.20.5001 0865063-12.2018.8.20.5001 0843390-60.2018

PORTARIA-SEI Nº 24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 29, parágrafo 2º da Constituição Estadual, Art. 75 da Lei Complementar n. 122 de 30 de junho de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão de fiscalização, execução e recebimentos das aquisições de materiais, bens e serviços no âmbito dos contratos administrativos de manutenção geral da SETHAS.

Art. 2º Designar como membros da referida comissão, os servidores Gustavo Alberto França da Silva, matrícula n. 161.116-0, Denilson Ximenes Dantas, matrícula, n. 75.804-3 e Gilmar Pereira da Silva, matrícula n. 92.562-4, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Josiane Bezerra Tibúrcio Mendes

Secretária de Estado Adjunta

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN - FUNDASE

PORTARIA Nº 073/2019 - GP

Natal, 26 de fevereiro de 2019.

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte - FUNDASE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, § VI, da Lei Complementar 614/2018 de 05 de janeiro de 2018;

Resolve:

Exonerar, a pedido, SAIRE BEZERRA ASSEN SANTIAGO, matrícula nº 221.417-2, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Logística e Suprimentos, desta Fundação.

Publique-se e Cumpra-se.

Ricardo de Sousa Cabral

Diretor Presidente

Interventor Judicial

PORTARIA Nº 074/2019 - GP

Natal, 26 de fevereiro de 2019.

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte - FUNDASE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, § VI, da Lei Complementar 614/2018 de 05 de janeiro de 2018;

Resolve:

Nomear, THURBAY RODRIGUES DA SILVEIRA JÚNIOR, para o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Logística e Suprimentos, desta Fundação.

Publique-se e Cumpra-se.

Ricardo de Sousa Cabral

Diretor Presidente

Interventor Judicial

PORTARIA Nº 075/2019-GP

Natal, 26 de fevereiro de 2019.

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte - FUNDASE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, § VI, da Lei Complementar 614/2018 de 05 de janeiro de 2018;

Resolve:

Exonerar, a pedido, ELISABETH CHAVES DA COSTA REIS, matrícula nº 176.694-5, do Cargo de Provimento em Comissão de Ouvidora, desta Fundação.

Publique-se e Cumpra-se.

Ricardo de Sousa Cabral

Diretor Presidente

Interventor Judicial

PORTARIA Nº 076/2019-GP

Natal, 26 de fevereiro de 2019.

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte - FUNDASE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, § VI, da Lei Complementar 614/2018 de 05 de janeiro de 2018;

Resolve:

Nomear, SAIRE BEZERRA ASSEN SANTIAGO, matrícula nº 221.417-2, para o Cargo de Provimento em Comissão de Ouvidora, desta Fundação.

Publique-se e Cumpra-se.

Ricardo de Sousa Cabral

Diretor Presidente

Interventor Judicial

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Portaria SEI 71/2019-GS/SESED Natal, 25 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo SEI Nº 00510019.000173/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Servidor MICHEL ALVARENGA SANTOS, Major PM, matrícula nº 114.287-9, de exercer a Função de Direção e Chefia de Segurança - FDSC I, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Portaria SEI 72/2019-GS/SESED Natal, 25 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo SEI Nº 00510019.000173/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor GENIVAL SANTANA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Subtenente PM, matrícula nº 113.086-2, para exercer a Função de Direção e Chefia de Segurança - FDSC I, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Delegacia Geral de Polícia Civil - DEGEPOL

PORTARIA Nº 140/2019-SP/PCRN, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 017/2019-GDG/PCRN, de 10/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.336, de 21/01/2019,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 00510021.000190/2019-11/SEI); CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade; CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º MANDAR SERVIR na Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social o Agente de polícia Civil RUBENS MIRANDA JÚNIOR, 4ª Classe, Nível I, matrícula nº 219.795-2, para exercer suas funções junto à Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE.

Art. 2º DISPENSAR o mencionado policial de compor a lotação de pessoal da Delegacia Especializada de Narcóticos - DENARC/Mossoró.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

ODILON TEODÓSIO DOS SANTOS FILHO

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO/PCRN

PORTARIA Nº 146/2019-SP/PCRN, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 017/2019-GDG/PCRN, de 10/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.336, de 21/01/2019, tendo em vista o que consta (Processo SEI nº 11910268.000048/2019-21);

Considerando que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade;

Considerando que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER LUIS FERNANDO SÁVIO DE ELIEZER PINTO, Delegado de Polícia Civil, 3ª Classe, matrícula nº 165.047-5, da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Mossoró/RN para Divisão de Polícia Civil do Oeste - DIVIPOE.

Art. 2º Dispensar o referido Delegado de Polícia Civil, de responder pela Divisão de Polícia Civil do Oeste - DIVIPOE.

Art. 3º Designar a referida Autoridade Policial para sem prejuízo do exercício de suas funções na Divisão de Polícia Civil do Oeste - DIVIPOE, responder pela 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Mossoró/RN, e cumulativamente responder pela Delegacia Municipal de Polícia Civil de Tibau/RN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

ODILON TEODÓSIO DOS SANTOS FILHO

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO/PCRN

PORTARIA Nº 147/2019-SP/PCRN, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 017/2019-GDG/PCRN, de 10/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.336, de 21/01/2019, tendo em vista o que consta (Processo SEI nº 11910268.000048/2019-21);

Considerando que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade;

Considerando que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR RENATO DA SILVA OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 157.839-1, de responder pela Delegacia Municipal de Polícia Civil de Tibau/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

ODILON TEODÓSIO DOS SANTOS FILHO

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO/PCRN

PORTARIA Nº 148/2019-SP/PCRN, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 017/2019-GDG/PCRN, de 10/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.336, de 21/01/2019, tendo em vista o que consta (Processo SEI nº 11910268.000048/2019-21);

Considerando que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade;

Considerando que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR CRISTIANO ALVES DE LIMA, Escrivão de Polícia Civil, 2ª Classe, Nível II, matrícula nº 190.933-9, de atuar na Delegacia Municipal de Polícia Civil de Tibau/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ODILON TEODÓSIO DOS SANTOS FILHO

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO/PCRN

PORTARIA Nº 149/2019-SP/PCRN, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 017/2019-GDG/PCRN, de 10/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.336, de 21/01/2019, tendo em vista o que consta (Processo nº 11910175.000076/2019-88/SEI/PCRN);

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 165.152-8, da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Nova Cruz/RN para Delegacia Municipal de Polícia Civil de Canguaretama/RN.

Art. 2º DISPENSAR a referida autoridade policial de responder pelos expedientes das Delegacias Municipais de Polícia Civil de Passa Fica e Lagoa D'anta.

Art. 3º DESIGNAR o referido Delegado de Polícia Civil para, sem prejuízo do exercício suas funções na Delegacia Municipal de Polícia Civil de Canguaretama, responder pelas Delegacias Municipais de Polícia Civil de Baía Formosa e Vila Flor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

ODILON TEODÓSIO DOS SANTOS FILHO

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO/PCRN

PORTARIA Nº 150/2019-SP/PCRN, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 017/2019-GDG/PCRN, de 10/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.336, de 21/01/2019, tendo em vista o que consta (Processo nº 11910175.000076/2019-88/SEI/PCRN);

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER WELLINGTON GUEDES DE CARVALHO SEGUNDO, Delegado de Polícia Civil, 1ª Classe, matrícula nº 207.060-0, da Delegacia Municipal de Polícia Civil de Goianinha/RN para a 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Nova Cruz/RN.

Art. 2º DISPENSAR a referida autoridade policial de responder pelos expedientes das Delegacias Municipais de Polícia Civil de Arez, Senador Georgino Avelino e Espírito Santo.

Art. 3º DESIGNAR o referido Delegado de Polícia Civil para, sem prejuízo do exercício suas funções na 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Nova Cruz/RN, responder pelas Delegacias Municipais de Polícia Civil de Passa e Fica e Lagoa D'anta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

ODILON TEODÓSIO DOS SANTOS FILHO

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO/PCRN

PORTARIA Nº 151/2019-SP/PCRN, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 017/2019-GDG/PCRN, de 10/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.336, de 21/01/2019, tendo em vista o que consta (Processo nº 11910175.000076/2019-88/SEI/PCRN);

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER MARCELO MARCOS ALVES DE LIMA, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 165.004-1, da Delegacia Municipal de Polícia Civil de Canguaretama/RN para a Delegacia Municipal de Polícia Civil de Goianinha/RN.

Art. 2º DISPENSAR a referida autoridade policial de responder pelos expedientes das Delegacias Municipais de Polícia Civil de Baía Formosa/RN e Vila Flor/RN.

Art. 3º DESIGNAR o referido Delegado de Polícia Civil para, sem prejuízo do exercício suas funções na Delegacia Municipal de Polícia Civil de Goianinha/RN,

responder pela Delegacia Municipal de Polícia Civil de Espírito Santo/RN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ODILON TEODÓSIO DOS SANTOS FILHO
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO/PCRN

PORTARIA Nº 152/2019-SP/PCRN, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 017/2019-GDG/PCRN, de 10/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.336, de 21/01/2019, tendo em vista o que consta (Processo nº 11910175.000076/2019-88/SEI/PCRN);

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR MARCELO DE ARAÚJO ARANHA, matrícula nº 207.425-7, Delegado de Polícia Civil, Classe Substituto, para, sem prejuízo do exercício suas funções na Delegacia Municipal de Polícia Civil de Nísia Floresta, responder pelos expedientes das Delegacias Municipais de Polícia Civil de Arez/RN e Senador Georgino Avelino/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ODILON TEODÓSIO DOS SANTOS FILHO
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO/PCRN

PORTARIA Nº 153/2019-SP/PCRN, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 017/2019-GDG/PCRN, de 10/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.336, de 18/01/2019,

CONSIDERANDO a Avaliação de Capacidade Laborativa, objeto da Notificação, expedida em 29/01/2019, pela Perícia Médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado -IPERN - Natal, que concedeu 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias (de 21/01/2019 a 28/01/2020), de readaptação a Escrivã de Polícia Civil Liliâne Barbosa Cândido, em cargo de atribuição afins, onde não seja submetida a sobrecarga de estresse físico e mental, conforme consta do processo SEI nº 11910263.000110/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR LILIANE CANDIDO BARBOSA, matrícula nº 190.876-6, Escrivã de Polícia Civil, 2ª Classe, Nível III, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 21/01/2019 e término em 28/01/2020, devendo exercer as suas funções na Diretoria de Polícia Civil da grande Natal - DPGRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o período mencionado no artigo 1º deste ato, revogadas as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ODILON TEODÓSIO DOS SANTOS FILHO

Delegado-Geral de Polícia Civil Adjunto/PCRN

PORTARIA Nº 154/2019-SP/PCRN, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 017/2019-GDG/PCRN, de 10/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.336, de 21/01/2019, tendo em vista o que consta (Processo nº 11910263.000159/2019-88/SEI/PCRN);

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR IGARA MARIA PINHEIRO ROCHA, Delegada de Polícia Civil, Classe Substituto, matrícula nº 219.907-6, de exercer suas funções como Delegada titular da 5ª DP.

Art. 2º DISPENSAR a referida Delegada de Polícia Civil, de servir na Delegacia Especializada de Defesa da Criança e do Adolescente - DCA.

Art. 3º DESIGNAR a servidora em epígrafe, para exercer suas funções como Delegada titular da Delegacia Especializada de Defesa da Criança e do Adolescente - DCA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ODILON TEODÓSIO DOS SANTOS FILHO

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO/PCRN

PORTARIA Nº 155/2019-SP/PCRN, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 017/2019-GDG/PCRN, de 10/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.336, de 18/01/2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº 270, de 13 de fevereiro de 2004, Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do RN,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Sebastião do Nascimento e o teor do processo administrativo nº 11910080.000998/2018-63 - SEI/PCRN,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a SEBASTIÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº 168.305-5, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Nível III, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, para ser usufruída no período de 01/03/2019 a 31/05/2019, correspondente ao quinquênio de 18/01/2002 a 18/01/2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ODILON TEODÓSIO DOS SANTOS FILHO

Delegado-Geral de Polícia Civil Adjunto/PCRN

PORTARIA Nº 156/2019-SP/PCRN, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 017/2019-GDG/PCRN, de 10/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.336, de 21/01/2019, tendo em vista o que consta (Processo nº 11910263.000058/2019-15/SEI/PCRN);

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER JOSÉ ERIVAN BEZERRA FERNANDES, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Nível III, matrícula nº 168.158-3, da 1ª Equipe da DPZV para 4ª Equipe da DPZS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ODILON TEODÓSIO DOS SANTOS FILHO

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO/PCRN

AVISO

A Diretoria Administrativa da Polícia Civil do Rio Grande do Norte informa que se encontram apreendidos no pátio da Delegacia Especializada em Furtos e Roubos de Mossoró - DEFUR/Mossoró/RN, localizada na Rua Raimundo Fernandes, s/n, Abolição IV, Mossoró/RN, os veículos abaixo relacionados. Os proprietários dos bens têm o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação geral, para reclamá-los, ficando cientes de que, em caso de não comparecimento, os veículos serão encaminhados ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN para hasta pública.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019.

Herlânio Pereira Cruz

Diretor Administrativo da Polícia Civil

LISTAGEM DOS VEÍCULOS

145 - PASS/CICLOMOTOR DE MARCA/MODELO SHINERAY/XY PHOENIX COR VERMELHA, SEM PLACA, CHASSI LXXYCBL02C0204338;

146 - UM QUADRO DE MOTOCICLETA DE MARCA/MODELO HONDA/CG 150 START DE CHASSI 9C2KC1670FR559710 COM TANQUE;

147 - UM QUADRO DE MOTOCICLETA DE MARCA/MODELO HONDA/CG 160 FAN DE CHASSI 9C2KC2200JR104675 COM TANQUE;

148 - UM QUADRO DE MOTOCICLETA DE MARCA/MODELO HONDA/CG 150 TITAN ESD, PLACA OWG-5812/RN E CHASSI 9C2KC1650FR020237;

149 - UM QUADRO DE MOTOCICLETA DE MARCA/MODELO HONDA/CG 160 FAN ESDI, DE CHASSI 9C2KC2200HR051101;

150 - UM QUADRO DE MOTOCICLETA DE MARCA/MODELO HONDA/CG 160 FAN, DE CHASSI 9C2KC2200JR103896;

151 - UM QUADRO DE MOTOCICLETA DE MARCA/MODELO HONDA/NXR 150 BROS ES, DE CHASSI 9C2KD04209R036919;

152 - UM QUADRO DE MOTOCICLETA DE MARCA/MODELO HONDA/CG 150 FAN ESDI, DE CHASSI 9C2KC1680FR003792;

153 - UM QUADRO DE MOTOCICLETA DE MARCA/MODELO HONDA/CG 150 FAN ESDI, DE CHASSI 9C2KC1680FR005303;

154 - UM QUADRO DE MOTOCICLETA DE MARCA/MODELO HONDA/POP DE PLACA MZK-6801/RN E CHASSI 9C2HB0210AR104805;

155 - UM QUADRO DE MOTOCICLETA DE MARCA/MODELO HONDA/CG 150 TITAN EX, DE CHASSI 9C2KC1660DR508649;

156 - UM QUADRO DE MOTOCICLETA DE MARCA/MODELO HONDA/CG 150 TITAN KS, DE CHASSI 9C2KC08106R857584;

157 - UM QUADRO DE MOTOCICLETA DE MARCA/MODELO HONDA/CG 125 TITAN, PLACA MYL-9359/RN, CHASSI 9C2JC3020R106673 COM MOTOR ACOPLADO Nº JC30E22106673;

158 - UMA MOTOCICLETA DE MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN DE COR PRETA, PLACA ADULTERADA NNP-0616/RN, CHASSI ADULTERADO NÃO IDENTIFICADO PELA PERÍCIA DO ITEP 9C2JC41107R537347 E MOTOR ADULTERADO JC41E19537347 (COM DESTINO PARA SUCATA);

159 - UM CICLOMOTOR DE MARCA/MODELO CALOI DE COR VERMELHA, SEM PLACA CHASSI PARCIALMENTE ILEGÍVEL COM TERMINAÇÃO ...636 (COM DESTINO PARA SUCATA);

160 - UM CICLOMOTOR DE MARCA/MODELO CALOI DE COR PRETA, SEM PLACA E CHASSI PINADO (COM DESTINO PARA SUCATA);

161 - UM CICLOMOTOR DE MARCA/MODELO ATALA DE COR VERDE, SEM PLACA E CHASSI SUPRIMIDO (COM DESTINO PARA SUCATA);

162 - UM CICLOMOTOR DE MARCA/MODELO CALOI DE COR AZUL, SEM PLACA CHASSI SUPRIMIDO (COM DESTINO PARA SUCATA);

163 - UM CICLOMOTOR DE MARCA/MODELO MONARK DE COR AZUL, SEM PLACA CHASSI PARCIALMENTE ILEGÍVEL COM TERMINAÇÃO...199 (COM DESTINO PARA SUCATA);

164 - UM CICLOMOTOR DE MARCA/MODELO TRAXX/STAR DE COR PRETA, SEM PLACA CHASSI 951BXXBB8AB001342 SEM MOTOR (COM DESTINO PARA SUCATA);

165 - UMA MOTOCICLETA DE MARCA/MODELO HONDA/CG 150 TITAN KS DE COR VERMELHA, PLACA ADULTERADA NNM-0716/RN, CHASSI ADULTERADO NÃO IDENTIFICADO PELA PERÍCIA DO ITEP 9C2KC08107R123033 E MOTOR ADULTERADO KC08E5-7123033 (COM DESTINO PARA SUCATA);

166 - UMA MOTOCICLETA DE MARCA/MODELO HONDA/CG 150 TITAN KS DE COR PRETA ADULTERADA PARA AZUL, PLACA MXM-4943/RN ADULTERADA PARA MYX-8041/RN, CHASSI 9C2KC08106R883453 ADULTERADO PARA 9C2KC08105R073513 E MOTOR KC08E16883453 ADULTERADO PARA KC08E15073513 (COM DESTINO PARA SUCATA);

167 - UM QUADRO DE MOTOCICLETA DE MARCA/MODELO HONDA/CG 150 FAN, DE CHASSI 9C2KC30708R020819;

AVISO

A Diretoria Administrativa da Polícia Civil do Rio Grande do Norte informa que se encontram apreendidos no pátio da Delegacia de Polícia de Extremoz, localizada na Rua Comandante Didier Viana, s/nº, Conjunto Estrela do Mar, Extremoz/RN os veículos abaixo relacionados. Os proprietários dos bens têm o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste, para reclamá-los, ficando cientes de que, em caso de não comparecimento, os veículos serão encaminhados ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN para hasta pública.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019.

Herlânio Pereira Cruz

Diretor Administrativo da Polícia Civil

LISTAGEM DOS VEÍCULOS

MARCA	MODELO	PLACA	COR	ANO	RENAVAM	CHASSI
FIAT	UNO MILE FIRE FLEX	MZM-8626	BRANCA	2008/2008	978152727	9BD15822786158386
GM	CHEVETTE SL	MWX-7473	BRANCA	1983/1983	175115990	5E11UCC146320
FORD	FIESTA SEDAN	MNI-8046	PRETA	2006/2007	886567300	9BFZF20B178019936
FIAT	UNO MILE	MXR-8009	CINZA	1991/1991	176328211	9BD146000M3739156
CHEVROLET	PRISMA 1.4L LT	PFL-2944	CINZA	2011/2012	323599281	9BGRP69X0CG141258
HONDA	FAN	MYG-9362	PRETA	2007/2008	949427063	9C2JC30708R127393
HONDA	NXR160 BROS ESDD	PDB-5424	BRANCA	2016/2016	1084491610	9C2KD0810GR442913

Instituto Técnico e Científico de Perícia-ITEP

Portaria Nº 051/2019-GDG-ITEP Natal/RN, 22 de Fevereiro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910015.002033/2018-33/ITEP,

CONSIDERANDO que em virtude da aprovação, em primeiro lugar, no cargo, dentre as vagas destinadas à Pessoas com Deficiência, e com base no Parecer da Assessoria Jurídica - ASSEJU/ITEP.

R E S O L V E:

Art.1º AUTORIZAR a Relotação do servidor SAMIR ALBANEZ VERAS DE SOUZA, matrícula nº 223.371-1, ocupante do cargo de Agente Técnico Forense, lotado na Unidade Regional de Mossoró para exercer suas atividades na sede em Natal deste Instituto.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos José Brandão Guimarães - Diretor Geral

Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

Portaria nº 251/2019-GS/SEEC

Dispõe sobre a Normatização da Alocação de Servidores Temporários e Terceirizados em toda Rede Estadual de Ensino - Escolas Estaduais, Órgão Central da Educação, Diretorias Regionais da Educação e da Cultura - DIREC e Diretorias Regionais de Alimentação Escolar - DRAE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, Considerando que é dever do Estado regulamentar as suas atividades; Considerando o interesse público nas iniciativas do Governo do Estado; Considerando o direito dos estudantes de acesso a uma Escola Pública de qualidade nos termos da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB; Considerando a urgência de alcançar as metas contidas no Plano Estadual de Educação - PEE, relativas à qualidade do ensino; Considerando as dificuldades financeiras do Estado para suportar sucessivos aumentos de despesa com a contratação de pessoal para a Educação, não obstante a diminuição do número de matrículas; Considerando os princípios que devem nortear a Gestão Pública, tendo em vista o equilíbrio entre a correta aplicação dos recursos e a eficiência dos serviços; Considerando a necessidade de garantir a regularidade do funcionamento das Escolas, dos setores do Órgão Central da Educação, das DIREC e DRAE, atualmente imersos em dificuldades de manter a regularidade de suas atividades, pela carência de servidores; Considerando a existência de servidores fora de exercício, não alocados e cumprindo carga horária incompleta; Considerando que os servidores têm ciência das suas responsabilidades frente às atribuições dos cargos que ocupam e para os quais ingressaram no serviço público.

RESOLVE:
Art. 1º Vedar a liberação de servidores para transferência de uma Escola para outra ou entre setores, bem como a realocação entre DIREC, quando implicar substituição, sem que exista servidor disponível para preencher a vaga.
Art. 2º Determinar que os Gestores das Escolas, em parceria com as DIREC, realizem a alocação dos servidores temporários e/ou terceirizados e regularizem a situação dos que estão com carga horária incompleta, sob pena de responderem por omissão.

Parágrafo Único - A alocação de servidores nos termos desta portaria deverá ser, prioritariamente, submetida à comissão de execução, fiscalização e acompanhamento designada para dar cumprimento a esta Portaria, observando os respectivos casos, de modo a atender às necessidades das Escolas; supervisionada pelas DIREC e a Coordenadoria de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos - COAPRH.

Art. 3º Determinar que os Gestores das Escolas e dos setores do Órgão Central registrem as faltas dos servidores sob sua responsabilidade no SIGEduc/SIGRH e informem as justificativas para abono. As faltas não abonadas serão descontadas e, na sequência, será instaurado processo administrativo para apurar e aplicar as medidas previstas na Legislação, assim como para os servidores sem lotação ou fora de exercício.

Parágrafo Único - Informar as faltas do servidor não alocado há mais de 30 (trinta) dias no SIGEduc/SIGRH e solicitar, oficialmente, autorização de abertura de Procedimento de Sindicância ao Titular desta Pasta.

Art. 4º Determinar que os Coordenadores, Subcoordenadores, Diretores e Chefes de Grupos da SEEC procedam o reordenamento na distribuição de Servidores Temporários e Terceirizados, de acordo com o respectivo porte de cada setor, visando o equilíbrio no atendimento das Escolas, Setores do Órgão Central da Educação, das DIREC e DRAE.

Art. 5º Determinar que os Gestores das Escolas e dos Setores do Órgão Central da Educação, das DIREC e DRAE disponibilizem, em local visível ao público, o rol dos servidores disponíveis no SIGEduc/SIGRH.

Art. 6º Instituir uma Comissão para Execução, Acompanhamento e Fiscalização, composta por 05 (cinco) membros integrantes do quadro de servidores efetivos da SEEC/RN, objetivando cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1073/2017-SEEC/GS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Portaria nº 234/2019-GS-SEEC

Renova o Credenciamento como Instituição de Educação Básica o Colégio Nossa Senhora das Neves - Natal/RN.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado nº 26806/2018-1 - SEEC/GS/RN e do Parecer nº 001/2019 - CEB/CEE/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento como Instituição de Educação Básica o Colégio Nossa Senhora das Neves, localizado na Avenida Coronel Estevam, 21 - Alecrim - Nata/RN.

Art. 2º Fixar em 10 anos o prazo de validade do Credenciamento ora concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Portaria nº 235/2019-GS-SEEC

Reconhece a Educação Infantil - Creche e Pré-escola, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio ministrados pelo Colégio Nossa Senhora das Neves.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado nº 26806/2018-1 - SEEC/GS/RN e do Parecer nº 001/2019 - CEB/CEE/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a Educação Infantil - Creche e Pré-escola, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio do Colégio Nossa Senhora das Neves, localizada na Avenida Coronel Estevam, 21 - Alecrim - Nata/RN.

Art. 2º Fixar em 10 anos o prazo de validade do Reconhecimento ora concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Portaria nº 260/2019-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 194/2019-GS/SEEC, publicada na edição de 14.346 - DOE de 1º/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Portaria nº 261/2019-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 232/2019-GS/SEEC, publicada na edição de 14.360 - DOE de 21/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN

Portaria nº 0069/2019 - GR/UERN

Delega Poderes.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 24 da Lei Complementar 303/2005; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 15 do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); CONSIDERANDO a necessidade de desburocratizar e agilizar o trâmite dos processos administrativos no âmbito da UERN;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar poderes à Vice-Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, Professora Dra. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS, matrícula nº 1849-0, sem prejuízo das atividades inerentes ao seu cargo, para praticar os seguintes atos:

- Autorizar diretor de Campi Avançado e/ou Diretor de Unidade a presidir solenidade de Colação de Grau;
- Assinar certificados e diplomas de graduação e pós-graduação;
- Designar servidor para exercer funções administrativas, concedendo Função Gratificada.
- Dispensar servidor de função administrativa;
- Conceder e retirar gratificação de representação de gabinete;
- Constituir comissão para tratar de assuntos administrativos;
- Recompor o comitê de ética em pesquisa da UERN;
- Decretar luto oficial, com hasteamento da bandeira da UERN a meio mastro;
- Constituir banca examinadora para processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores e técnicos especializados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Em 26 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Reitor

Portaria nº 0367/2019 - GP/FUERN

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o despacho proferido nos autos do processo nº 0819972-40.2016.8.20.5106-GP/FUERN

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Diretoria de Pessoal desta Universidade a proceder com a implantação da Gratificação de Técnico de Nível Superior, instituída pela Lei nº 6.371/93, com alterações produzidas pelas Leis nº 6.568/94 e nº 6.615/94, no percentual de 80% (oitenta por cento), na forma de parcela pecuniária equivalente ao valor nominal da gratificação do mês de setembro de 2001, conforme LCE nº 203/01, no contracheque do servidor AROLDINO PINHEIRO GURGEL, matrícula nº00582-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Em 26 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Presidente

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte-DER

PORTARIA Nº. 0026 de 21 de Fevereiro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos VI e IX do Regulamento Geral do DER, aprovado pelo Decreto nº. 5.209 de 06 de novembro de 1969, RESOLVE, designar ANA HELENA THÉ BONIFÁCIO, matrícula nº 1773747, para exercer a chefia da Divisão de Administração de Terminais - DAT, da Diretoria de Transportes, ficando-lhe atribuída a Gratificação de Função símbolo FGR-1.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Natal(RN), 21 de Fevereiro de 2019.

Engº Civil Manoel Marques Dantas

Diretor Geral-DER/RN

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

P O R T A R I A Nº 0006/2019

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, JOSÉ EDNARTO DO REGO JUNIOR, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Financeiro da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Republicada por incorreção.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019.

Carlos Augusto de Paiva Maia

Presidente

P O R T A R I A Nº 0004/2019

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, ÉDEN PAULO LOPES GUERRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Republicada por incorreção.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019.

Carlos Augusto de Paiva Maia

Presidente

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Portaria nº 67/2019-GS/SESaP, 02 de janeiro de 2019.

Altera a composição da Comissão de Gerenciamento e Execução de Contratos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, I, III, XIII, da Lei Complementar nº 163, de 5 de fevereiro de 1999; e, CONSIDERANDO o Decreto nº 20.866 de 17 de dezembro de 2008, que estabelece em seu Artigo 1º, § 2º, constituir dentro da estrutura funcional comissão para o acompanhamento e gestão dos contratos administrativos; CONSIDERANDO a Portaria 027/GS/2009, que instituiu no âmbito desta Secretaria a Comissão de Gerenciamento e Execução de Contratos - CGC, que tem como objetivo de gerenciar e fiscalizar os contratos firmados por terceiros; CONSIDERANDO a exigência legal do Decreto Estadual nº 21.519 de 27 de janeiro de 2010, que estabelece em seu artigo 2º, Inciso III, a concessão de jetons em face da participação em órgão de Deliberação Coletiva, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora NECY MINERVINO DE CARVALHO NETA, matrícula nº 1981820, para exercer a função de presidente e ERIBERTO MATIAS SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 1982931, para exercer a função de vice-presidente da Comissão de Gerenciamento e Execução de Contratos.

Art. 2º - Os demais servidores abaixo relacionados, designados para integrarem a Comissão de Gerenciamento e Execução de Contratos, na qualidade de membros:

1. BIANOR ALVES MARINHO- matrícula nº 551317;
2. CARLOS EDUARDO FERNANDES ANTUNES- matrícula nº 2171325;
3. JULIO EDUARDO FERNANDES DE ARAÚJO- matrícula nº 1646699;
4. MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO MENEZES DOS SANTOS- matrícula nº 1536346;
5. MANOEL DOMINGOS DAS CHAGAS JUNIOR- matrícula nº 198303-2;
6. ALEXSANDRO DA SILVA ALBANO- matrícula nº 2047896;
7. ROBERTO VUTEMBERG ALVES DE ANDRADE- matrícula nº 635030.

Art. 3º - Designar a servidora DAYANA DANTAS GALVÃO DE ARAÚJO, matrícula nº 2059630, para exercer a função de secretária da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 003/2019-GS-SESAP, de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde Pública do RN, em Natal/RN, 26 de janeiro de 2019.

Márcia Cunha da Silva Pellense

Coordenador de Planejamento e Controle do Sistema de Saúde

Secretaria de Estado da Saúde do RN
Gabinete do Secretário

Portaria nº 68/GS/SESAF, 26 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54, I e XIII, da Lei Complementar nº 163, de 5 de fevereiro de 1999; e,

Considerando o art. 196 da Constituição Federal do Brasil que afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 29 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando o art. 20 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que prevê que a integralidade da assistência à saúde se inicia e se completa na Rede de Atenção à Saúde, mediante referenciamento do usuário na rede regional e interestadual;

Considerando a necessidade de fortalecimento dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, que garantem a organização das redes e fluxos assistenciais, prevendo acesso equânime, integral e qualificado aos serviços de saúde;

Considerando o Decreto nº 28.689, de 2 de janeiro de 2019, que decreta Estado de Calamidade Financeira no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a necessidade de ações destinadas a garantir a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à saúde, reduzindo gastos e otimizando recursos;

Considerando a necessidade de organizar a Rede Hospitalar da SESAP visando instituir serviços resolutivos que ofereçam resposta adequada à população, garantindo efetividade às ações de saúde,

Art. 1º - Determinar que o Hospital Rafael Fernandes (HRF), disponibilizará 20 (vinte) leitos de retaguarda para o Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia (HRTVM), unidades integrantes da rede assistencial da SESAP-RN, localizados em Mossoró/RN, destinados a pacientes de Clínica Médica ou Ortopedia de baixo risco.

Art. 2º - O Hospital Rafael Fernandes será organizado de forma a garantir a regulação e a ocupação adequada dos leitos de retaguarda.

Art. 3º - Os pacientes transferidos serão aqueles de baixo risco, não graves ou potencialmente graves, conforme critérios estabelecidos através de protocolo pactuado entre as duas unidades.

Art. 4º - O Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia-HRTVM, deverá fornecer suporte de exames de imagem, bem como disponibilizar equipe de médicos pareceristas para atendimento às necessidades de pacientes internados no Hospital Rafael Fernandes.

Art. 5º - O HRTVM poderá disponibilizar medicamentos necessários para tratamento de pacientes transferidos para o Hospital Rafael Fernandes.

Art. 6º - Deverá ser estabelecida cooperação técnica entre as unidades HRF e HRTVM através de gestão colegiada para acompanhamento das ações assistenciais, bem como as faltas e dificuldades dos recursos administrativos, diagnósticos e terapêuticos.

Art. 7º - As Direções do HRF e HRTM deverão construir junto aos respectivos Núcleos Internos de Regulação subsídios necessários para que o gerenciamento dos leitos possa ocorrer, sinalizando contingências locais que possam comprometer a regulação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde Pública, em Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019.

Márcia Cunha da Silva Pellense
Coordenador de Planejamento e Controle do Sistema de Saúde

Secretaria de Estado da Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

SUBCOORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAL - SIEFI
ATO DECLARATÓRIO DE INAPTIDÃO, Nº 033/2019 - SIEFI, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O Subcoordenador DA SUBCOORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAL - SIEFI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 681-E, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997.

Considerando o disposto nos incisos II, XIII e XIX do Artigo 150, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, e o que consta do Processo nº 00310026.000444/2019-62- SIEFI/SET, bem como o disposto no Artigo 681-D, inciso I, do mesmo diploma legal, que diz:

Art.681-D: Dar-se-á a inaptidão da inscrição, por iniciativa da Repartição Fiscal, quando:

I - Ficar comprovado, através de diligência fiscal, que o Contribuinte não exerce atividades no endereço indicado; Considerando que as empresas, abaixo citadas não esta exercendo suas atividades no endereço constantes no Cadastro de Contribuinte do Estado, bem como não apresentaram pedido de baixa ou alteração de endereço no prazo regulamentar, tendo assim, infringido o artigo 150, inciso II, c/c o artigo 678, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997,

RESOLVE:

I - DECLARAR INAPTAS as Inscrições Estaduais constantes do Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte, das empresas abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL	ORIGEM DA SOLICITAÇÃO
20.510.856-3	ANA ANGELICA COSTA SILVA 00640684122	PS Nº 50822/2019 - SIEFI
20.210.272-6	CFB - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	PS Nº 50827/2019 -1ª URT
20.430.868-2	ERICO JULIANO DANTAS SILVA 07105752467	PS Nº 50808/2019 -SIEFI
20.510.857-1	JANE RIBEIRO DOS SANTOS 04898257100	PS Nº 50823/2019 - SIEFI
20.510.854-7	JEFFERSON RAPHAEL DE MEDEIROS GUEDES 09627005410	PS Nº 50820/2019 - SIEFI
20.510.851-2	KATTYUSSIA KELLY DE OLIVEIRA E SOUSA 07166824433	PS Nº 50817/2019 - SIEFI
20.510.855-5	LORYS MARIA RIBEIRO SHIMOSAKI 71264139470	PS Nº 50821/2019 - SIEFI
20.234.181-0	R A GOMES COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	PS Nº 50816/2019 - SIEFI
20.510.853-9	RAPHAEL JOSE RODRIGUES TORRES 05289560432	PS Nº 50819/2019 - SIEFI
20.457.034-4	RODRIGUES & LIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PINTURA E FUNILARIA	PS Nº 50814/2019 - SIEFI

2. DECLARAR tributariamente ineficazes e nulos de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos, os documentos fiscais, cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato Declaratório.

Natal, 26 de fevereiro de 2019.
WELLINGTON PEREIRA LEITE
Subcoordenador do SIEFI
Mat 190.948-7

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
Coordenadoria de Fiscalização - COFIS
Subcoordenadoria de Informações Econômico-Fiscais - SIEFI

EDITAL DE INTIMAÇÃO 001/2019 - SIEFI
O SUBCOORDENADOR DA SUBCOORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS - SIEFI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 681-E, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, com redação dada pelo Decreto nº 19.888, de 28 de junho de 2007, resolve:

Considerando o que consta do Processo nº 04110004.000392/2019-35 - SIEFI e a infringência ao artigo 150, inciso XIX, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997;

Considerando que os contribuintes, a seguir relacionados, encontram-se com o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE na situação de CANCELADO, perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, incorrendo na hipótese de inaptidão de suas inscrições estaduais, prevista no artigo 681-D, inciso XX, do RICMS;

Art. 681- D. Dar-se-á a inaptidão da inscrição, por iniciativa da repartição fiscal quando:

....
XX - seu registro for cancelado ou baixado na JUCERN;
Ficam INTIMADAS por este edital, as empresas relacionadas no anexo I, qualificadas pela sua inscrição estadual, CNPJ e nome empresarial a regularizarem a pendência acima descrita, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de terem suas inscrições estaduais tornadas inaptas.
Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019.
WELLINGTON PEREIRA LEITE
Subcoordenador SIEFI
Mat. 190.948-7

Órgão	Insc. Estadual	CNPJ	Nome Empresarial
1 URT	20.115.322-0	12.636.668/0001-09	A LOURENCO DOS SANTOS
1 URT	20.093.169-5	02.957.740/0001-46	A. J. DA SILVA VAREJISTA
1 URT	20.216.203-6	10.410.086/0001-84	A. R. DO VAL
1 URT	20.211.534-8	09.395.475/0001-07	ACTOS MATERIAIS MEDICO - CIRURGICO HOSPITALARES LTDA
1 URT	20.216.176-5	10.407.277/0001-97	ADENAIDE LOPES DA COSTA
1 URT	20.216.086-6	10.399.179/0001-55	ADILENILDA DA SILVA - MATERIAL DE CONSTRUCAO
1 URT	20.216.064-5	09.530.263/0001-87	ALMIR ARAUJO MACHADO
1 URT	20.217.195-7	10.507.570/0001-26	ALTEMILES LOPES DANTAS
1 URT	20.121.072-0	35.305.283/0001-64	AMAZ GOMES DE FREITAS
1 URT	20.214.434-8	10.206.429/0001-93	ANAJARA SILVA DA COSTA
1 URT	20.205.304-0	07.890.606/0001-99	ANDERSON TOSTES DE LUCENA
1 URT	20.214.560-3	10.222.808/0001-77	AP TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA
1 URT	20.215.499-8	10.326.358/0001-62	ARIDENE FERNANDES DA S NEPOMUCENO
1 URT	20.211.452-0	02.994.055/0001-90	ATLANTICO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
1 URT	20.138.444-2	02.138.413/0001-62	BORELLI & CAMPELLO LTDA
1 URT	20.215.442-4	10.320.145/0001-23	C G B DE LIMA
1 URT	20.038.616-6	41.006.644/0001-74	C LAB COMERCIO PARA LABORATORIO LTDA
1 URT	20.221.065-0	03.805.732/0001-47	CAMBUI & ROSADO LTDA
1 URT	20.082.940-8	10.701.571/0001-07	CAPUCCI RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.215.273-1	10.304.766/0001-13	CICERO FAGUNDES DOS SANTOS FILHO
1 URT	20.216.151-0	10.406.399/0001-69	COMERCIAL AXIOLE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA
1 URT	20.139.737-4	02.531.022/0001-03	DARLAN FRANCISCO DA CUNHA
1 URT	20.216.513-2	10.440.457/0001-70	DELMIRA T. DANTAS
1 URT	20.216.919-7	10.478.489/0001-65	DERIBALDE S. CAVALCANT
1 URT	20.111.334-1	10.707.867/0001-35	DIOMEDES PLACIDO DANTAS
1 URT	20.093.334-5	05.407.854/0001-00	DIRCEU APARECIDO DA SILVA
1 URT	20.216.423-3	10.431.333/0001-29	DROGARIA E CONVENIENCIA MUNIZ LTDA
1 URT	20.215.206-5	10.297.701/0001-98	E D DE LIRA FILHO
1 URT	20.216.788-7	10.467.756/0001-07	E M DA SILVA LANCHONETE
1 URT	20.215.298-7	10.307.344/0001-00	EDNA TELMA BEZERRA
1 URT	20.216.553-1	10.443.345/0001-73	EDUARDO FONSECA DA CUNHA JUNIOR
1 URT	20.217.903-6	10.578.046/0001-46	EFIGENIO MARTINS NOGUEIRA
1 URT	20.215.199-9	10.296.904/0001-60	ERIVANALDO B DE ARAUJO SILVA
1 URT	20.094.036-8	05.693.202/0001-80	EUNICE L DE MEDEIROS
1 URT	20.215.835-7	10.362.398/0001-60	EVERALDO COLETTI - CONFECÇÕES
1 URT	20.081.058-8	02.066.685/0001-02	EZEQUIAS CLAUDINO DA SILVA
1 URT	20.215.651-6	10.341.043/0001-94	F A BARACHO
1 URT	20.214.382-1	10.199.559/0001-46	F J GOMES
1 URT	20.215.587-0	10.335.633/0001-04	F. E. DE CARVALHO
1 URT	20.139.345-0	02.371.906/0001-48	FRANCINALDO DE MEDEIROS SILVA
1 URT	20.040.691-4	12.743.324/0001-07	FRANCISCO DE ASSIS ALVES SUCATA
1 URT	20.092.934-8	05.400.431/0001-69	G E COMERCIO E SERVICOS LTDA
1 URT	20.217.846-3	10.573.306/0001-90	GERACINA LUCIANA GONCALVES
1 URT	20.217.249-0	10.510.974/0001-79	GIRLEIDE BARBOSA DOS SANTOS
1 URT	20.217.540-5	09.537.437/0001-33	GUINZA BLUE EVENTOS E RECEPCOES LTDA
1 URT	20.214.813-0	10.250.446/0001-28	H E DE F RAMOS MOVEIS
1 URT	20.094.422-3	05.685.504/0001-06	HERICA CARLA DA SILVA CAMPOS
1 URT	20.040.550-0	40.790.453/0001-83	I L LUNA
1 URT	20.119.286-1	24.205.064/0001-97	IRAN SOARES RESEND
1 URT	20.215.913-2	10.373.357/0001-79	IRMAOS CARVALHO LTDA
1 URT	20.216.562-0	10.443.874/0001-77	ISABELLE D DA COSTA BATISTA
1 URT	20.214.016-4	09.813.446/0001-00	J A COMPUTADORES E SERVICOS LTDA
1 URT	20.218.316-5	03.347.883/0001-07	J ARLIR DA SILVA
1 URT	20.214.683-9	10.238.507/0001-31	J L COMERCIAL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
1 URT	20.216.201-0	10.410.037/0001-41	JOANA DARC B. DOS SANTOS
1 URT	20.092.674-8	05.346.030/0001-78	JOAO MARIA VICENTE FERREIRA
1 URT	20.023.626-1	09.110.594/0001-68	JOSE AUGUSTO DA SILVA PADARIA
1 URT	20.084.419-9	03.495.555/0001-40	JOSE CARLOS DA SILVA PANIFICADORA
1 URT	20.136.419-0	01.163.584/0001-89	JOSE ROBERTO DE SOUZA
1 URT	20.214.591-3	10.226.495/0001-25	JOSEFA FRANCISCA VALDEVINO DA SILVA
1 URT	20.215.113-1	10.289.824/0001-87	JOSEFA ROSIANE DE LIMA
1 URT	20.216.751-8	10.463.432/0001-92	JULYANA ANDREZA DUARTE DA LUZ
1 URT	20.215.059-3	10.282.919/0001-79	KALIANY DA SILVA ALVES
1 URT	20.028.672-2	12.996.625/0001-34	LANILA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
1 URT	20.215.650-8	10.340.992/0001-50	LOUISE MAGNA GOMES GALVAO
1 URT	20.216.202-8	10.410.047/0001-87	LUCAS ROBERTO MARIANO
1 URT	20.218.356-4	10.617.412/0001-29	LUCIANO GERSON DE CASTRO FERREIRA
1 URT	20.087.480-2	04.220.714/0001-66	M A DA TRINDADE
1 URT	20.218.340-8	07.675.216/0001-04	M DAS DORES SILVA COSTA SALAO
1 URT	20.217.351-8	10.523.609/0001-07	M VITORIA SILVA
1 URT	20.141.237-3	03.080.941/0001-70	M&R COMERCIO LTDA
1 URT	20.217.689-4	10.556.274/0001-15	MARIA GISELIA DE SOUZA GOMES SILVA
1 URT	20.214.290-6	10.176.836/0001-03	MARLI BEZERRA DE FARIAS
1 URT	20.215.058-5	10.282.772/0001-17	MERCADINHO SANTA CATARINA LTDA
1 URT	20.214.501-8	10.216.153/0001-24	MF TRANSPORTES LTDA
1 URT	20.218.134-0	10.596.514/0001-05	NILTON DA COSTA BEZERRA JUNIOR
1 URT	20.087.420-9	04.182.075/0001-91	ON - COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA
1 URT	20.218.242-8	10.604.974/0001-38	PANIFICADORA SAO BENEDITO LTDA
1 URT	20.211.683-2	09.412.144/0001-20	PAULO HENRIQUE NUNES ARTESANATO
1 URT	20.136.408-5	01.147.521/0001-39	PET NORDESTE DISTRIBUIDORA EIRELI
1 URT	20.215.949-3	10.377.468/0001-53	PRAIA NORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
1 URT	20.215.091-7	10.286.903/0001-34	R. M. DE FRANCA
1 URT	20.216.258-3	10.416.087/0001-36	RAIMUNDO NONATO PINHEIRO FERNANDES
1 URT	20.216.945-6	10.481.474/0001-56	ROSEANE DE FATIMA CYRINO LOBATO CONFECÇÕES
1 URT	20.216.720-8	10.460.262/0001-92	S M DA CRUZ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO
1 URT	20.074.016-4	00.872.797/0001-17	TECHNET NETWORKING LTDA
1 URT	20.079.959-2	02.302.920/0001-90	THASSOS - MARMORE LTDA
1 URT	20.401.849-8	07.883.379/0001-74	TROPICAL LEVE ALIMENTOS LTDA

1 URT	20.214.900-5	10.266.477/0001-77	VANDERLEI GRILO DO VAL
1 URT	20.216.076-9	10.397.623/0001-01	VICENTE DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
1 URT	20.216.261-3	07.004.216/0001-74	VITALITY FARMACIA E COMERCIO LTDA
1 URT	20.215.869-1	10.367.940/0001-77	VIZOO MODA COMERCIAL DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
2 URT	20.219.151-6	08.073.517/0001-12	ALBERTOS PIPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2 URT	20.207.030-1	08.594.047/0001-32	BRISAS DE PIPA RESTAURANTE LTDA
2 URT	20.086.373-8	04.035.758/0001-16	G. M. DANTAS
2 URT	20.214.286-8	10.176.304/0001-68	JOSE ISMAR DE ASSIS SANTOS
2 URT	20.216.936-7	10.481.012/0001-39	JOSINEIDE CUSTODIO FERREIRA
2 URT	20.201.322-7	07.597.003/0001-01	LA TERRAZZA RESTAURANTE LTDA
2 URT	20.138.865-0	02.229.336/0001-56	LENIVALDO LUIZ DA ROCHA
2 URT	20.216.007-6	10.388.032/0001-60	NATALIA MAGNA GOMES DA SILVA
2 URT	20.214.748-7	10.243.379/0001-14	NELIANA O. C. DO VAL
2 URT	20.217.648-7	10.555.717/0001-53	P. RICARDO GALVAO DANTAS
2 URT	20.215.973-6	10.379.842/0001-50	RAYAM ARNAUD NEVES
2 URT	20.213.822-4	09.655.056/0001-59	RODRIGO DA SILVA ALVES
2 URT	20.090.223-7	04.562.763/0001-87	SUPERMERCADO LOPES LTDA
3 URT	20.214.730-4	10.242.024/0001-00	ARTUR SANTOS DANTAS PIRES FERREIRA
3 URT	20.037.833-3	40.989.493/0001-59	CEREALISTA PURO GRAO LTDA
3 URT	20.16.040-8	10.392.737/0001-50	EDMILSON PEREIRA DE CASTRO
3 URT	20.143.057-6	05.007.279/0001-59	EVANI S. DE OLIVEIRA PRODUTOS DE BELEZA
3 URT	20.119.711-1	24.523.011/0001-14	FRANCISCO DAS CHAGAS GUIMARAES
3 URT	20.115.755-5	10.352.143/0001-16	GUILHERME A. S. PAULINO VESTUARIO
3 URT	20.217.112-4	10.499.785/0001-42	JOAO PAULO SILVA ARAUJO
3 URT	20.215.963-9	10.378.621/0001-67	L. DE MEDEIROS PECAS E ACESSORIOS PARA MOTO
3 URT	20.135.376-8	00.722.899/0001-56	LEONOR RODRIGUES DE MELO ARAUJO
3 URT	20.087.034-3	41.000.134/0001-90	LUIZ ANTONIO DE PONTES
3 URT	20.217.771-8	10.564.562/0001-11	LUIZ FRANCISCO DE MEDEIROS
3 URT	20.216.231-1	10.413.155/0001-03	M APARECIDA DE OLIVEIRA GAMA
3 URT	20.217.280-5	10.514.114/0001-03	M J MEDEIROS DE OLIVEIRA
3 URT	20.215.809-8	10.359.246/0001-08	REGINALDO A. DE MEDEIROS
3 URT	20.214.450-0	10.207.564/0001-53	REJANE M. DE AZEVEDO ARAUJO
3 URT	20.217.957-5	10.583.990/0001-91	RESTAURANTE TROPICLIA E ACADEMIA BOA FORMA LTDA
4 URT	20.216.601-5	10.448.897/0001-74	ADEISON ALVES DA SILVA
4 URT	20.092.039-1	08.596.355/0001-05	CANOPUS AQUICULTURA LTDA
4 URT	20.214.729-0	10.242.009/0001-62	CLEANGELA MARIA LIMA DE MELO
4 URT	20.217.346-1	10.523.394/0001-16	FRANCISCA ISABEL DA SILVA
4 URT	20.221.028-6	10.900.301/0001-25	FRANCISCO CANINDE DE CARVALHO
4 URT	20.206.113-2	04.352.921/0001-74	FRANCISCO SANDRO SILVA
4 URT	20.037.521-0	40.770.760/0001-00	FRANCISCO SILVA DE MOURA
4 URT	20.216.410-1	10.430.443/0001-76	I. S. B. DE SOUZA AUTO PECAS
4 URT	20.217.866-8	10.575.395/0001-04	J. BATISTA DA SILVA VAREJISTA
4 URT	20.214.020-2	09.813.556/0001-71	JOSE OSIMAR LOPES
4 URT	20.093.951-3	05.631.210/0001-00	JOSEFA NAIR DE SOUZA
4 URT	20.216.322-9	10.422.037/0001-61	L. DOS SANTOS BEZERRA ACADEMIA
4 URT	20.220.628-9	10.852.742/0001-07	LUCIANA SOARES DE SOUZA
4 URT	20.214.587-5	03.759.621/0001-41	MARIA VILMA SEIXAS DE LEMOS
4 URT	20.139.585-1	10.878.627/0001-01	RAIMUNDO NONATO DA FONSECA
4 URT	20.215.407-6	10.317.073/0001-65	SELMA LOPES COSTA
5 URT	20.217.215-5	07.200.386/0001-24	A M DOS SANTOS PEREIRA
5 URT	20.088.281-3	04.398.827/0001-56	A. MAXIMO DE ARAUJO
5 URT	20.207.513-3	09.065.448/0001-68	CLINICA VETERINARIA E PET SHOP DR. JEFFERSON RICARDO LTDA
5 URT	20.214.376-7	10.198.922/0001-09	D C B FERNANDES
5 URT	20.141.431-7	01.131.188/0001-70	F. DE ASSIS DANTAS CARNES
5 URT	20.214.536-0	10.220.405/0001-99	FRANCISCO E SOBRINHO
5 URT	20.216.230-3	10.413.134/0001-98	FRANCISCO FILHO ARAUJO
5 URT	20.205.652-0	08.959.284/0001-50	GLYCE DAISE PEREIRA DE ARAUJO FERNANDES
5 URT	20.216.197-8	10.409.452/0001-85	GONCALVES & LINHARES LTDA
5 URT	20.215.476-9	10.323.682/0001-27	J NILMA NETA
5 URT	20.204.686-9	08.907.199/0001-48	JOEMERSON LOPES SIMOES
5 URT	20.215.444-0	10.320.698/0001-86	JOSIFFABLO FERREIRA DE SOUZA
5 URT	20.082.326-4	03.044.321/0001-86	JUCELINO ALVES DE ARAUJO
5 URT	20.084.024-0	03.547.955/0001-51	KATIA C. LOPES DA SILVA
5 URT	20.214.350-3	10.194.473/0001-20	N L GOMES
5 URT	20.034.973-2	40.770.026/0001-33	OTICA SANTANA LTDA
5 URT	20.079.238-5	12.698.338/0001-48	R F DE MEDEIROS
5 URT	20.087.368-7	04.230.295/0001-43	SERIVEL VEICULOS LTDA
5 URT	20.216.451-9	10.434.441/0001-55	VALMIR DE ARAUJO GALVAO
5 URT	20.214.816-5	10.251.001/0001-62	W M DOS SANTOS
6 URT	20.215.778-4	10.356.010/0001-18	A E DE MENDONCA JUNIOR
6 URT	20.214.220-5	10.158.040/0001-10	A I DE MORAIS
6 URT	20.214.484-4	10.212.606/0001-44	A L RESTAURANTE LTDA
6 URT	20.214.209-4	10.156.940/0001-28	ADELMAR ANTONIO DE MEDEIROS
6 URT	20.134.406-8	12.982.609/0001-92	ALBANO SILVEIRA & CIA LTDA
6 URT	20.215.718-0	10.347.191/0001-16	ALCIMAR GOMES LOPES
6 URT	20.215.997-3	10.385.658/0001-12	ALDIVANUZIA D DA SILVA
6 URT	20.135.436-5	00.715.736/0001-46	ANTONIO SANTIAGO DA COSTA
6 URT	20.218.110-3	07.559.227/0001-10	ANTONY STERFFERSON CARVALHO DE LUCENA
6 URT	20.213.967-0	02.303.288/0001-07	ARCOMPRESS LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE JATEAMENTO LTDA
6 URT	20.216.927-8	10.480.186/0001-87	ARTE & JARDIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
6 URT	20.216.060-2	10.396.017/0001-63	CARLOS ANTONIO DA ROCHA PEREIRA
6 URT	20.214.679-0	10.238.219/0001-87	D F DE QUEIROZ
6 URT	20.217.612-6	10.552.501/0001-34	DACIO GERMANO XAVIER REBOUCAS
6 URT	20.217.342-9	10.522.364/0001-95	ELIANE ARAUJO DE SOUZA
6 URT	20.085.321-0	03.761.531/0001-95	F C DE SOUZA PNEUS
6 URT	20.092.086-3	04.924.898/0001-45	F MORAIS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
6 URT	20.216.638-4	10.452.924/0001-82	F. S. DE SOUSA ROBERTO
6 URT	20.086.547-1	03.820.449/0001-94	FLAMA COMERCIAL LTDA
6 URT	20.215.515-3	10.328.414/0001-06	FRANCISCO DE ASSIS BENTO AUTO PECAS
6 URT	20.218.936-8	10.672.662/0001-61	FRANCISCO EUDES TORRES DE MELO
6 URT	20.213.998-0	09.721.378/0001-59	FRANCISCO SIQUEIRA SALU
6 URT	20.215.536-6	10.331.111/0001-34	G MACEDO
6 URT	20.217.901-0	10.578.022/0001-97	G R DE SOUSA
6 URT	20.216.280-0	10.417.994/0001-08	I N DE MORAIS BELEZA E ESTETICA
6 URT	20.214.855-6	10.258.456/0001-00	J COSTA RODRIGUES
6 URT	20.216.987-1	10.485.338/0001-34	J H P DE SOUSA
6 URT	20.217.720-3	10.558.490/0001-08	JOSELENE BARBOSA DE LIMA
6 URT	20.217.513-8	10.543.449/0001-50	JOSUE FLORENTINO DE SOUZA
6 URT	20.084.765-1	03.637.114/0001-35	LA MODEL BOTIQUE CONFECÇÕES LTDA
6 URT	20.141.768-5	03.600.250/0001-50	LANCHONETE BOM PRECO LTDA
6 URT	20.216.181-1	10.407.570/0001-54	LILIA IARA PEREIRA ALVES

6 URT	20.217.476-0	10.536.135/0001-20	LIVIA C DE O GOMES
6 URT	20.215.042-9	10.281.923/0001-12	LUIZ MARTINS FREITAS JUNIOR
6 URT	20.215.398-3	10.316.323/0001-42	M LUCILENE DE ALMEIDA
6 URT	20.213.797-0	09.652.502/0001-71	M S GALDINO
6 URT	20.089.789-6	04.694.252/0001-19	M. DE F. DANTAS FERNANDES
6 URT	20.016.253-5	08.563.553/0001-64	MACEDO & MAIA LTDA
6 URT	20.001.152-9	08.256.877/0001-50	MANOEL DE HOLANDA REBOUCAS
6 URT	20.215.192-1	10.296.305/0001-46	OSMAR LEITE DE SOUSA FILHO
6 URT	20.214.945-5	10.271.452/0001-61	R N PINTO
6 URT	20.092.826-0	05.391.951/0001-52	R. & T. VARIEDADES LTDA
6 URT	20.214.370-8	10.198.485/0001-23	R. A. DE S. ANTUNES
6 URT	20.214.921-8	10.267.639/0001-91	R.L.M. COMERCIO DE CALCADOS LTDA
6 URT	20.216.000-9	10.385.838/0001-02	RASTREAUTO SERVICOS DE RASTREAMENTO E COMERCIO LTDA
6 URT	20.215.489-0	10.325.489/0001-25	S & S GRAFICA E EDITORA LTDA
6 URT	20.215.829-2	10.361.605/0001-61	S M G LEIT
6 URT	20.214.027-0	09.814.114/0001-40	S MARIA DA SILVA
6 URT	20.217.058-6	10.494.157/0001-74	SUPERMERCADO DANTAS LTDA
6 URT	20.217.304-6	10.517.612/0001-00	T. H. DA COSTA FERNANDES
6 URT	20.214.366-0	10.198.027/0001-94	U. M. DE ARAUJO
7 URT	20.094.535-1	02.191.750/0001-13	AMEXSANDRA COSTA FERNANDES FONTES
7 URT	20.216.963-4	10.482.742/0001-54	ANTONIO FRANCISCO FREIRE BATALHA
7 URT	20.215.040-2	10.281.902/0001-05	DANIEL FRANCISCO DA SILVA DAMIAO
7 URT	20.035.441-8	40.776.718/0001-99	EUGENIO ALVES FERNANDES
7 URT	20.217.725-4	10.558.802/0001-75	F M DA SILVA CARVALHO
7 URT	20.214.965-0	10.273.345/0001-72	FARMACIA A MAGNUS LTDA
7 URT	20.142.550-5	04.447.739/0001-05	FRANCISCO JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA
7 URT	20.208.456-6	09.136.603/0001-90	GIRLEIDE PAIVA CORTEZ
7 URT	20.215.507-2	10.326.818/0001-52	GRANJA KI FRANGO LTDA
7 URT	20.216.396-2	10.428.576/0001-08	JOSE MILTON AMARAL
7 URT	20.140.376-5	02.828.034/0001-02	LUCIA DE FATIMA FERREIRA
7 URT	20.216.200-1	10.409.874/0001-50	M A DA CONCEICAO NETA
7 URT	20.216.020-3	10.389.814/0001-13	MARIA APARECIDA DA PAZ RAMOS
7 URT	20.215.725-3	10.348.087/0001-46	MARIA DO SOCORRO DA COSTA
7 URT	20.217.579-0	10.550.263/0001-28	NOEMI MARIA DOS SANTOS
7 URT	20.216.134-0	10.404.418/0001-18	R. M. ANDRADE DE MELO DINIZ
7 URT	20.214.146-2	10.140.987/0001-01	RAIMUNDA RISMARIA DE ANDRAD
7 URT	20.217.017-9	10.489.062/0001-62	RONNIE E CLEINO ELETROMOVEIS LTDA
7 URT	20.211.054-0	09.348.719/0001-92	RYKELE CAMPOS MOREIRA
7 URT	20.074.446-1	01.002.249/0001-07	TANIA MARIA COSTA FONTES HOLANDA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
Coordenadoria de Fiscalização - COFIS
Subcoordenadoria de Informações Econômico-Fiscais - SIEFI

EDITAL DE INTIMAÇÃO 002/2019 - SIEFI

O SUBCOORDENADOR DA SUBCOORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS - SIEFI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 681-E, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, com redação dada pelo Decreto nº 19.888, de 28 de junho de 2007, resolve: Considerando o que consta do Processo nº 00310053.000239/2019-70 - SIEFI e a infrigência ao artigo 150, inciso XVIII, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997;

Considerando que os contribuintes deixaram de apresentar a Escrituração Fiscal Digital - EFD, perfil A ou B, quando obrigados, por três meses, consecutivos ou não, incorrendo na hipótese de inaptilidão de suas inscrições estaduais, prevista no artigo 681-D, inciso VII, alínea "d", combinado com o artigo 681-E, § 3º, do RICMS;

; Art. 681- D. Dar-se-á a inaptilidão da inscrição, por iniciativa da repartição fiscal quando:

...

VII - o contribuinte deixar de apresentar, por três meses consecutivos ou não, independente de outras penalidades impostas por lei;

...

d) o arquivo da Escrituração Fiscal Digital (EFD); Ficam INTIMADAS por este edital, as empresas relacionadas no anexo I, , qualificadas pela sua inscrição estadual, CNPJ e nome empresarial a regularizarem as pendências fiscal/contábil, acima descrita, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de terem suas inscrições estaduais tornadas inaptas.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019.

WELLINGTON PEREIRA LEITE

Subcoordenador SIEFI

Mat. 190.948-7

ANEXO I

Órgão	Insc. Estadual	CNPJ	Nome Empresarial
1 URT	20.269.916-1	15.582.073/0001-06	3A SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
1 URT	20.481.777-3	24.564.690/0001-70	3GEX PESQUISA E MINERACAO LTDA
1 URT	20.408.060-6	20.148.345/0001-02	A R SILVA ARAUJO
1 URT	20.269.971-4	15.591.734/0001-60	A & C EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA
1 URT	20.499.382-2	28.188.190/0001-31	A & I COMERCIAL OPTICA LTDA
1 URT	20.280.470-4	17.359.010/0001-10	A B M DA SILVA
1 URT	20.481.334-4	28.893.074/0001-13	A C DA SILVA VESTUARIOS
1 URT	20.238.719-4	12.586.791/0001-62	A C DE LIMA
1 URT	20.456.583-9	26.042.965/0001-30	A CAMARA DO NASCIMENTO
1 URT	20.448.086-8	24.557.123/0001-96	A CARLA R FILGUEIRA
1 URT	20.073.648-5	00.898.337/0001-68	A D N ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
1 URT	20.471.481-8	27.755.151/0001-06	A G DE OLIVEIRA
1 URT	20.097.186-7	05.160.336/0002-16	A L V DOS SANTOS
1 URT	20.249.612-0	13.616.674/0001-67	A M FERREIRA DOS SANTOS
1 URT	20.096.425-9	06.117.611/0001-09	A M LEMOS
1 URT	20.417.843-6	21.266.000/0001-08	A N P TEIXEIRA
1 URT	20.437.904-0	23.411.746/0001-93	A P DO NASCIMENTO
1 URT	20.232.670-5	12.048.277/0001-73	A S DE A GURGEL
1 URT	20.224.743-0	11.347.967/0001-60	A TENORIO DE OLIVEIRA
1 URT	20.423.197-3	11.347.967/0002-41	A TENORIO DE OLIVEIRA
1 URT	20.243.778-7	13.027.569/0001-92	A. C. DE LIMA SILVA FERREIRA
1 URT	20.274.187-7	16.649.307/0001-58	A. M. LIRA DE ARAUJO
1 URT	20.491.217-2	30.187.946/0001-70	A2 REVENDEDORA DE PRODUTOS ESTETICOS EIRELI
1 URT			

1 URT	20.098.354-7	11.436.813/0003-07	ADLIM-TERCEIRIZACAO EM SERVICOS LTDA	1 URT	20.411.826-3	20.621.168/0001-21	C W S DA SILVA
1 URT	20.283.849-8	17.748.551/0001-30	ADRIANA BATISTA DA SILVA	1 URT	20.281.512-9	17.482.376/0001-82	CABRAL & LOURENCO EMPRESARIAL LTDA
1 URT	20.298.648-9	17.748.551/0002-11	ADRIANA BATISTA DA SILVA	1 URT	20.217.302-0	10.517.537/0001-87	CACHINA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
1 URT	20.438.467-2	23.470.244/0001-33	ADRIANA KARLA M. DO NASCIMENTO	1 URT	20.481.455-3	28.904.107/0001-83	CAIO FLAVIO GUERRA DE MORAIS
1 URT	20.211.031-1	00.071.660/0003-25	ADRSAM INDUSTRIA DE ESTRUTURA METALICA E SERVICOS LTDA	1 URT	20.423.168-0	21.829.238/0001-02	CAMILO E SANTOS PECAS E SERVICOS LTDA
1 URT	20.433.452-7	11.379.152/0001-63	ADX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	1 URT	20.088.115-9	04.180.330/0001-67	CAMPOS RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.450.818-5	24.857.141/0001-93	ADX SOLAR LTDA	1 URT	20.089.133-2	04.548.416/0001-08	CAO E GATO PET SHOP LTDA
1 URT	20.505.160-0	15.931.667/0001-85	AFONSO FILIPE FERREIRA DE MELO	1 URT	20.449.844-9	10.358.905/0002-72	CAPD PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA AQUICULTURA LTDA.
1 URT	20.025.829-0	10.698.058/0001-04	AGNALDO ALVES DE OLIVEIRA	1 URT	20.269.382-1	15.517.481/0001-84	CARIRI RESTAURANTE SELF SERVICE LTDA
1 URT	20.482.461-3	29.017.334/0001-50	AGROPECUARIA DANTAS E ARAUJO LTDA	1 URT	20.417.729-4	21.256.278/0001-02	CARLOS A. G. SOARES EIRELI
1 URT	20.072.087-2	24.373.375/0001-65	AGROTERRAMAQ AGROPECUARIA TERRAPLANAGEM E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	1 URT	20.263.978-9	14.947.398/0001-82	CARLOS M DA MOTA
1 URT	20.145.308-8	05.059.397/0001-00	AGUIDA ALVES DA SILVA	1 URT	20.446.322-0	24.334.958/0001-87	CARLOS RODRIGUES CORDEIRO
1 URT	20.262.341-6	14.779.562/0001-90	ALDENORA DA COSTA LIMA	1 URT	20.504.557-0	32.027.267/0001-69	CARLOS WAGNER DA SILVA
1 URT	20.483.811-8	14.424.323/0001-17	ALESSANDRO DE ALBUQUERQUE APOLINARIO	1 URT	20.248.776-8	13.540.517/0001-15	CASA DAS ANTENAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
1 URT	20.489.101-9	29.880.582/0001-20	ALEX JEFFERSON GOMES DE LIMA 07262129465	1 URT	20.099.549-9	07.380.890/0001-53	CASTELAO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.
1 URT	20.494.564-0	30.650.607/0001-88	ALEXANDRE GREGORIO DANTAS CIRILO	1 URT	20.293.856-5	18.834.668/0001-08	CELSONE PAIVA MARTINS JUNIOR
1 URT	20.498.106-9	13.669.466/0001-26	ALEXSANDRO A DE SOUZA	1 URT	20.227.206-0	11.596.273/0001-67	CENTRAL DA FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
1 URT	20.401.914-1	08.782.782/0001-70	ALEXSANDRO DE MOURA PAULINO	1 URT	20.406.928-9	20.024.783/0001-50	CENTRAL EÓLICA CATANDUBA I S.A
1 URT	20.436.165-6	07.739.076/0001-82	ALEXSANDRO MOURA DE ANDRAD	1 URT	20.406.929-7	20.024.811/0001-30	CENTRAL EÓLICA CATANDUBA II S.A
1 URT	20.249.267-2	13.585.408/0001-14	ALIART COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	1 URT	20.428.998-0	22.474.822/0001-47	CERTO COMUNICACAO VISUAL LTDA
1 URT	20.267.965-9	15.371.245/0001-00	ALMIR LACOUTH DA SILVA	1 URT	20.501.134-9	31.574.386/0001-79	CHAME 84 SERVICIO DE MOBILIDADE LTDA
1 URT	20.256.917-9	69.980.548/0001-41	ALTAMIR ANTONIO VIANA JOSINO	1 URT	20.277.100-8	17.003.197/0001-15	CHRISTIAN B M E SILVA VEICULOS
1 URT	20.415.886-9	21.043.748/0001-41	ALVES E OLIVEIRA AUTODIESEL LTDA	1 URT	20.287.860-0	12.727.775/0002-23	CICERA MARIA OLINTO CAMARA
1 URT	20.487.487-4	29.644.295/0001-10	ALYNE FERREIRA 06969745414	1 URT	20.239.861-7	12.694.338/0001-70	CIZELIA GUILHERME DANTAS
1 URT	20.497.363-5	29.496.174/0001-79	ALZENIR DE FIGUEIREDO ROCHA 28889070463	1 URT	20.272.757-2	14.694.076/0001-79	CLAudemir ALVES SANTOS
1 URT	20.067.629-6	08.233.454/0001-14	AMADEU SEVERIANO DA SILVA	1 URT	20.221.157-6	10.915.164/0001-00	COCO LITORAL COMERCIO LTDA
1 URT	20.277.890-8	17.089.282/0001-48	AMARAL & BRITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1 URT	20.247.687-1	13.421.233/0001-00	COISA FINA EXTRA LTDA
1 URT	20.258.220-5	14.371.682/0001-53	AMARE BRASIL INVESTIMENTOS E SERVICOS LTDA	1 URT	20.202.598-5	43.449.743/0002-37	COLORTEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA
1 URT	20.282.368-7	17.587.790/0001-56	ANA FLAVIA DE CARVALHO BEZERRA	1 URT	20.286.730-7	11.864.858/0002-00	COMERCIAL ARMARINHO MARQUES E BATISTA LTDA
1 URT	20.477.405-5	28.432.650/0001-25	ANA LUCIA DE LIMA TEIXEIRA EVANGELISTA 08086651460	1 URT	20.291.197-7	11.864.858/0003-82	COMERCIAL ARMARINHO MARQUES E BATISTA LTDA
1 URT	20.439.613-1	23.593.640/0001-58	ANDERSON LOPES BEZERRA	1 URT	20.082.943-2	03.095.318/0003-53	COMERCIAL DE MOVEIS E ELETROS LTDA
1 URT	20.266.623-9	15.231.572/0001-59	ANDERSON MENEZES DE FREITAS	1 URT	20.028.319-7	12.637.492/0001-00	COMERCIAL HALYSSON LTDA
1 URT	20.457.843-4	23.099.056/0003-02	ANDREIA C F CAMARA	1 URT	20.500.857-7	31.539.382/0001-50	COMERCIAL MARINHO E OLIVEIRA EIRELI
1 URT	20.039.053-8	08.460.172/0001-50	ANDRELIAS ABREU DOS SANTOS	1 URT	20.445.092-6	24.191.396/0001-60	COMERCIAL SERGIPANO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI
1 URT	20.224.046-0	11.238.560/0001-03	ANOTE - EMPRESA NORTE RIOGRANDENSE DE CONTEUDO EDITORIAL LTDA	1 URT	20.464.649-9	26.949.041/0001-12	COMERCIAL SOUZA EIRELI
1 URT	20.290.892-5	18.544.042/0001-59	ANTONIA ELIZABETE DE MACEDO	1 URT	20.427.952-6	22.356.198/0001-83	COMERCIAL ST UTILIDADES PARA O LAR LTDA
1 URT	20.441.252-8	23.753.681/0001-64	ANTONIO LINNEKER MEDEIROS DOS SANTOS 10654777403	1 URT	20.084.525-0	35.658.889/0001-83	COMPER COMERCIAL PEREIRA LTDA
1 URT	20.137.076-0	01.503.498/0001-78	ANTONIO PEREIRA DA SILVA COMERCIO VAREJISTA	1 URT	20.411.597-3	20.598.825/0001-67	CONFIANCA VEICULOS EIRELI
1 URT	20.431.117-9	22.701.793/0001-09	ANTONIO RAMOS FERREIRA	1 URT	20.496.166-1	07.533.462/0001-13	CONSTRUCRED CONSTRUcoes, PARTICIPACOES E INCORPORACOES EIRELI
1 URT	20.443.372-0	22.701.793/0002-90	ANTONIO RAMOS FERREIRA	1 URT	20.225.297-3	11.415.572/0001-58	CONSTRUMAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI
1 URT	20.229.438-2	08.329.256/0002-30	ARCO IRIS FLORES LTDA	1 URT	20.231.227-5	11.944.026/0001-04	CONSTRUMAX COMERCIO E INDUSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA
1 URT	20.462.249-2	17.316.743/0001-78	ARES EXTREMOZ AGRICULTURA LTDA	1 URT	20.085.969-2	03.808.831/0001-82	CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA
1 URT	20.431.767-3	22.780.643/0001-38	AROEIRA RECICLAGEM E CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA	1 URT	20.208.880-4	09.171.533/0001-00	CONSTRUTORA LEON SOUSA EIRELI
1 URT	20.221.952-6	10.989.032/0001-15	ASA CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS LTDA	1 URT	20.202.744-9	11.520.665/0001-42	CONSTRUTORA SAM LTDA
1 URT	20.255.513-5	14.112.951/0001-67	ASA NORTE AUTO PECAS LTDA	1 URT	20.489.522-7	88.969.167/0022-30	CONTROLE - ASSISTENCIA E SERVICOS S/S LTDA
1 URT	20.489.910-9	27.592.239/0001-54	ASSESSORIA E COBRANCA EXTRA-JUDICIAL EIRELI	1 URT	20.487.656-7	25.118.182/0002-01	CONVENIENCIA E CAFETERIA GOURMET EIRELI
1 URT	20.206.819-6	09.019.699/0001-06	ASSOCIACAO DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA FARMACIA PAZ - ACPAZ	1 URT	20.499.987-1	31.407.014/0001-58	COOARN - COOPERATIVA DOS AQUICULTORES DO RN
1 URT	20.227.886-7	11.653.001/0001-51	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL, DA AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUTOS FITODERIVADOS DA BIODIVERSIDADE DA CAATINGA	1 URT	20.484.235-2	29.222.611/0001-66	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES COOPERATIVADOS DE MATERIAIS RECICLAVEIS REU
1 URT	20.263.919-3	14.940.867/0001-31	ASSOCIACAO DE TV COMUNITARIA E CIDADANIA DE NATAL RN	1 URT	20.216.152-8	10.406.441/0001-41	COOPERATIVADOS PLANTADORES DE CANA DE ACUCARDORIOGRANDE DO NORTE
1 URT	20.265.189-4	12.926.297/0001-08	ASSOCIACAO PROMOCIONAL E BENEFICIENTE MARIA AMELIA GOMES - APBMAG	1 URT	20.275.537-1	70.049.093/0001-24	COSTEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE HOTELARIA LTDA
1 URT	20.260.693-7	14.611.078/0001-57	ATHELIER DO MARMORE COMERCIO VAREJISTA DE MARMORES GRANITOS E MOVEIS PLANEJADOS EIRELI	1 URT	20.232.165-7	12.013.464/0001-11	CPE NATAL EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA
1 URT	20.218.162-6	10.598.734/0001-78	ATIVA REFRIGERACAO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	1 URT	20.430.639-6	22.645.392/0001-89	CREPERIE 84 SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
1 URT	20.027.777-4	08.475.212/0002-18	AUTO ELETRICA LTDA	1 URT	20.406.720-0	20.008.076/0001-70	CS ELETRONICA BRASIL LTDA
1 URT	20.099.408-5	07.209.519/0001-23	AUTO ESPORTE COM. EQUIPADOR E SERV. DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	1 URT	20.487.409-2	20.723.259/0001-78	CSP INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
1 URT	20.201.857-1	07.161.479/0001-97	AUTO VIACAO CAMPOS LTDA	1 URT	20.459.129-5	26.366.677/0001-31	D & D SILVA TRANSPORTES LTDA
1 URT	20.213.833-0	09.656.892/0001-58	AUTOLEO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	1 URT	20.274.769-7	16.722.275/0001-79	D A LEIROS
1 URT	20.447.592-9	08.230.038/0001-62	AVILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUcoes EIRELI	1 URT	20.435.623-7	23.184.025/0001-98	D COSTA BORGES
1 URT	20.226.698-2	11.556.600/0001-57	AVM ALIMENTOS EIRELI	1 URT	20.285.170-2	17.901.824/0001-35	D G PEIXOTO
1 URT	20.293.040-8	18.760.169/0001-05	B AMERICA OTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	1 URT	20.276.977-1	00.736.971/0001-02	D H COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
1 URT	20.224.764-3	11.350.548/0001-88	B B CAMARA COMERCIO DE GÁS LTDA	1 URT	20.498.794-2	21.230.814/0001-28	D M S COMERCIO EIRELI
1 URT	20.203.005-9	08.283.676/0001-41	B DA ROCHA	1 URT	20.289.893-8	18.443.593/0001-26	D P DE AZEVEDO
1 URT	20.224.024-0	11.254.757/0001-28	B GOMES DE ANDRAD	1 URT	20.228.262-7	11.684.176/0001-26	D. K. LEITE DA SILVA
1 URT	20.034.413-7	09.106.733/0004-22	BAIN DOUCHE LTDA	1 URT	20.145.777-6	07.353.099/0001-54	D. N. GOMES
1 URT	20.418.069-4	16.844.374/0001-23	BANCO 360 ADMINISTRADORA DE CARTOES E MEIOS DE PAGAMENTO S.A	1 URT	20.491.438-8	29.496.818/0001-29	D.H CENTRAL DE CONSORCIO LTDA
1 URT	20.214.045-8	09.815.652/0001-59	BANCOURO AUTO EQUIPADORA LTDA	1 URT	20.296.834-0	19.169.771/0001-35	DALMAR S BONIFACIO
1 URT	20.265.286-6	15.092.046/0001-55	BAROES DO CAFE LTDA	1 URT	20.421.037-2	21.616.422/0001-66	DANIELE SANTOS DA SILVA
1 URT	20.022.500-6	09.077.215/0001-85	BASTOS FERREIRA LTDA	1 URT	20.421.242-1	21.640.643/0001-70	DANIELLE Y. G. DE QUEIROZ FONSECA
1 URT	20.220.185-6	10.807.609/0001-20	BAZAR SAO JOSE LTDA	1 URT	20.299.122-9	19.408.032/0001-59	DANIELY DANTAS DE MEDEIROS
1 URT	20.500.662-0	31.511.404/0001-73	BELLADRIVER TECNOLOGIA LTDA	1 URT	20.405.778-7	19.915.513/0001-50	DANTAS E BARRETO CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS EIRELI
1 URT	20.235.976-0	12.356.197/0001-85	BELUTY CONFECCOES E INDUSTRIA LTDA	1 URT	20.203.782-7	06.029.515/0001-09	DARCY LUCIO DA FONSECA NETO
1 URT	20.289.238-7	18.391.733/0001-60	BIOFOTON COMERCIO DE COLCHOES EIRELI	1 URT	20.139.737-4	02.531.022/0001-03	DARLAN FRANCISCO DA CUNHA
1 URT	20.453.543-3	25.176.423/0001-98	BOA HORA FORNECIMENTO E SERVICOS DE REFEICOES EIRELI	1 URT	20.200.638-7	04.939.182/0004-64	DC PAULA BEACH AND STREET WEAR LTDA
1 URT	20.415.026-4	20.956.516/0001-11	BOM SABOR SELF SERVICE LTDA	1 URT	20.079.159-1	01.587.932/0001-45	DEBORA BORGHI RIBEIRO DO NASCIMENTO EIRELI
1 URT	20.294.306-2	18.883.729/0001-19	BOM SUCESSO TRANSPORTES LTDA	1 URT	20.497.362-7	29.265.151/0001-53	DEBORA CRISTINA DE LIMA PEREIRA 00959228497
1 URT	20.226.083-6	11.503.210/0001-19	BONNEBAGS BRASIL LTDA	1 URT	20.486.745-2	29.540.914/0001-95	DEBORA KARLA DA SILVA 11122780443
1 URT	20.200.916-5	04.470.192/0001-50	BOUTIQUE DOS ANIMAIS LTDA	1 URT	20.449.290-4	24.690.470/0001-92	DEFESA DA FE EDITORA LTDA
1 URT	20.405.499-0	19.879.197/0001-09	BRASFRUIT INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS E PALETES LTDA	1 URT	20.403.158-3	19.613.574/0001-63	DELMIRO RESTAURANTE - EIRELI
1 URT	20.203.774-6	05.097.297/0001-79	BRASIL & ALVES CONSTRUcoes EIRELI	1 URT	20.209.622-0	09.230.127/0001-71	DIANA SILVA DE AZEVEDO
1 URT	20.225.278-7	11.414.271/0001-00	BRASIL COMERCIO DE ACESSORIOS EIRELI	1 URT	20.261.684-3	14.704.346/0001-85	DIOGO ALVES DA SILVA
1 URT	20.072.652-8	00.639.227/0001-81	BRASIL DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	1 URT	20.077.839-0	01.712.867/0001-32	DISCAD DISTRIBUIDORA E ARMAZENAMENTO LTDA
1 URT	20.489.814-5	29.972.432/0001-46	BRASIL NAUTICA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	1 URT	20.287.667-5	18.190.174/0001-20	DNA DA LIMPEZA EIRELI
1 URT	20.495.724-9	12.257.361/0002-88	BRASIL ORTOPEDIA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTD	1 URT	20.250.445-0	13.703.544/0001-61	DNS COMUNICACAO E SERVICOS LTDA
1 URT	20.220.212-7	10.809.930/0001-44	BRAZ FARIAS COMERCIO DE GAS LTDA	1 URT	20.078.668-7	01.914.240/0001-64	DOIS M TRANSPORTES SERVICOS E COMERCIO LTDA
1 URT	20.236.526-3	12.403.488/0001-87	BRA				

1 URT	20.499.349-0	28.262.370/0001-16	EDIFICAR CONSTRUÇOES E INCORPORACOES - EIRELI	1 URT	20.444.532-9	24.123.138/0001-46	G G DE OLIVEIRA CONFECÇÕES
1 URT	20.135.579-5	00.817.081/0001-17	EDINILZA GUEDES DA SILVA	1 URT	20.263.067-6	14.851.852/0001-05	G RONEYKA DE LIMA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO
1 URT	20.218.358-0	10.617.459/0001-92	EDM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1 URT	20.258.510-7	14.406.116/0001-30	G. L. DA COSTA
1 URT	20.281.747-4	06.067.251/0001-70	EDMILSON DOS SANTOS FILHO	1 URT	20.205.206-0	07.879.536/0001-78	G. L. DE OLIVEIRA LOCADORA & BUFFET
1 URT	20.246.492-0	13.293.827/0001-82	EDNALDO FABRÍCIO COMERCIAL DE GAS	1 URT	20.416.866-0	21.155.355/0001-20	G. N. LEMOS
1 URT	20.228.304-6	11.686.943/0001-36	EDNALDO FERINO CABRAL	1 URT	20.492.974-1	26.511.751/0001-66	G.BEZERRA DA SILVA
1 URT	20.292.922-1	18.748.763/0001-80	EDSON ANDRADE DE ARAUJO	1 URT	20.270.707-5	15.674.895/0001-17	G.H.G DE LIMA
1 URT	20.215.011-9	10.279.240/0001-20	EDSON J. FERREIRA JUNIOR	1 URT	20.098.730-5	07.229.931/0001-05	GAS PUREZA LTDA
1 URT	20.077.825-0	01.732.070/0001-05	EDVALDO JOSINO DE OLIVEIRA	1 URT	20.279.460-1	17.251.266/0001-00	GBC REFEICOES LTDA
1 URT	20.094.451-7	05.654.103/0001-99	EES ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI	1 URT	20.071.536-4	00.504.926/0001-14	GEMAS E ROCHAS ORNAMENTAIS BENEFIC E COMERCIO LTDA
1 URT	20.250.487-5	13.709.255/0001-70	EGLICIOS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	1 URT	20.296.169-9	19.096.267/0001-52	GENIPABU AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
1 URT	20.033.374-7	35.300.102/0001-07	EGNALDO LIMA DE BRITO	1 URT	20.442.140-3	23.850.284/0001-00	GEOVANNA S FERREIRA DE LIMA VIDRACARIA
1 URT	20.040.872-0	35.300.102/0002-98	EGNALDO LIMA DE BRITO	1 URT	20.094.936-5	05.589.955/0001-40	GERALDO L DA SILVA
1 URT	20.495.601-3	08.473.025/0001-14	ELAINE CRISTINA SOARES	1 URT	20.253.628-9	13.954.582/0001-97	GERSON ELSON DE OLIVEIRA
1 URT	20.472.051-6	27.815.781/0001-29	ELANO PAIVA DE OLIVEIRA PEDROSA EIRELI	1 URT	20.297.767-6	19.274.728/0001-30	GESSO TINTAS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI
1 URT	20.259.698-2	14.523.445/0001-60	ELENICE JERONIMO DA SILVA	1 URT	20.448.608-4	24.618.540/0001-00	GF BRINQUEDOS LTDA
1 URT	20.035.221-0	40.776.767/0001-21	ELETRO COMERCIO DE CONFECÇOES DE ROUPAS LTDA	1 URT	20.461.684-0	24.618.540/0002-82	GF BRINQUEDOS LTDA
1 URT	20.089.524-9	40.770.919/0001-89	ELETROCEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	1 URT	20.446.259-2	24.327.606/0001-02	GILSON MELO DA SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO
1 URT	20.283.802-1	17.746.091/0001-01	ELEUCA BANDEIRA PEREIRA				DE PRODUTOS HOSPITALARES
1 URT	20.427.888-0	21.151.251/0001-47	EMANUEL FERREIRA DA SILVA	1 URT	20.445.638-0	24.253.101/0001-32	GLOBO ATACADÃO LTDA
1 URT	20.486.313-9	04.083.485/0001-85	ENGMIND TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO CIVIL, ELETRICA E MEIO AMBIENTE LTDA	1 URT	20.457.515-0	24.253.101/0005-66	GLOBO ATACADÃO LTDA
1 URT	20.482.117-7	28.978.987/0001-32	EQUILIBRIO ECOLOGICO LTDA	1 URT	20.455.546-9	24.253.101/0004-85	GLOBO ATACADÃO LTDA
1 URT	20.259.328-2	07.597.060/0001-82	ERASMO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO	1 URT	20.449.863-5	24.253.101/0003-02	GLOBO ATACADÃO LTDA
1 URT	20.401.004-7	08.363.075/0001-49	ERICO ALAN SILVA BEZERRA	1 URT	20.449.862-7	24.253.101/0002-13	GLOBO ATACADÃO LTDA
1 URT	20.439.069-9	23.536.226/0001-07	ERIKA OLINTO DA SILVA 04479630406	1 URT	20.267.686-2	15.341.600/0001-90	GLOBO DECORACOES E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA O LAR LTDA
1 URT	20.255.652-2	14.126.232/0001-03	ERITUSIA VARELA SANTOS DA NOBREGA	1 URT	20.269.770-3	15.564.512/0001-58	GOMES TRANSPORTE E TURISMO LTDA
1 URT	20.492.026-4	40.775.488/0005-77	ERONIDES CANDIDO DE OLIVEIRA	1 URT	20.441.834-8	23.817.302/0001-52	GOURMERIA LOJA DE CONVENIENCIA LTDA
1 URT	20.279.552-7	17.260.667/0001-26	ESCOLA DA BELEZA COMERCIO E ENSINO PROFISSIONAL LTDA.	1 URT	20.494.389-2	02.905.110/1083-28	GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA.
1 URT	20.209.038-8	07.825.852/0001-67	ESCOLA DE IDIOMAS TIROL EIRELI	1 URT	20.223.508-4	11.190.768/0001-91	GREGORIO E GREGORIO INOX LTDA
1 URT	20.442.518-2	13.687.388/0001-92	ESPETINHO DO MAGÃO LTDA	1 URT	20.402.426-9	19.539.559/0001-12	GTEC - INSTALACOES, PROJETOS E MANUTENCAO LTDA
1 URT	20.427.870-8	22.348.124/0001-03	ESTILO B SERVICOS DE ESTETICA E BELEZA EIRELI	1 URT	20.403.931-2	17.572.188/0002-26	GUARIM EXPRESS CARGAS LTDA.
1 URT	20.245.090-2	02.424.433/0002-80	EVANILDA LIMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1 URT	20.217.540-5	09.537.437/0001-33	GUINZA BLUE EVENTOS E RECEPCOES LTDA
1 URT	20.475.748-7	24.357.732/0001-00	EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS TERCERIZADOS EIRELI	1 URT	20.479.587-7	28.686.518/0001-40	H M CAMPOS GUIMARAES
1 URT	20.281.680-0	15.628.998/0002-21	F & L EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA.	1 URT	20.437.439-1	22.199.636/0001-47	H W DANTAS
1 URT	20.413.046-8	15.628.998/0003-02	F & L EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA.	1 URT	20.215.588-9	10.335.712/0001-15	H W M DE ARAUJO INDUSTRIA E COMERCIO
1 URT	20.270.308-8	15.628.998/0001-40	F & L EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA.	1 URT	20.450.341-8	24.803.056/0001-42	H. F. ALVARADO LOZANO
1 URT	20.254.006-5	13.983.888/0001-71	F A DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	1 URT	20.218.001-8	10.587.647/0001-15	HA LOCACAO E FRETAMENTO DE VEICULOS LTDA
1 URT	20.070.876-7	70.317.466/0001-09	F A DO NASCIMENTO HORTIGRANJEIROS	1 URT	20.496.834-8	30.895.044/0001-98	HARAS SANTA CLARA CRIACAO E COMERCIALIZACAO
1 URT	20.496.157-2	30.856.705/0001-76	F A TEIXEIRA COMERCIAL				DE EQUINOS E BOVINOS EIRELI
1 URT	20.290.027-4	18.456.648/0001-32	F BAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	1 URT	20.208.338-1	09.128.404/0001-30	HENRIQUE EDSON SILVA DE OLIVEIRA
1 URT	20.247.879-3	13.444.160/0001-71	F C DA SILVA VIEIRA MARMITARIA	1 URT	20.261.280-5	14.668.616/0001-40	HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
1 URT	20.472.661-1	27.884.818/0001-70	F G LEANDRO	1 URT	20.414.227-0	20.875.259/0001-93	HERTHA ENGENHARIA TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
1 URT	20.099.190-6	07.305.849/0001-12	F J A BRAZ	1 URT	20.088.907-9	04.493.643/0001-75	HIDROMINAS CABRAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
1 URT	20.261.084-5	14.650.895/0001-14	F J CIRIACO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1 URT	20.502.387-8	09.194.793/0003-63	HIMNI SISTEMAS E SOLUCOES EIRELI
1 URT	20.218.305-0	10.611.332/0001-66	F K DE MORAIS	1 URT	20.027.905-0	08.695.405/0001-01	HOTEL PARQUE DA COSTEIRA LTDA
1 URT	20.246.741-4	13.318.504/0001-04	F NIVALDO DE OLIVEIRA	1 URT	20.451.099-6	20.126.621/0001-23	HRADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
1 URT	20.214.273-6	02.727.441/0001-15	F P CARVALHO PESSOA INCORPORACOES	1 URT	20.269.096-2	15.484.406/0001-64	I & M SOUZA ALVES FOTO CENTER LTDA
1 URT	20.433.792-5	22.986.346/0001-43	F. ERICSON B. DA SILVA	1 URT	20.432.652-4	22.865.849/0001-60	I B DA TRINDADE MATERIAL GRAFICO
1 URT	20.238.992-8	10.266.455/0002-98	F. H. O. ROCHA	1 URT	20.267.042-2	15.277.062/0001-12	I D LINHARES
1 URT	20.204.199-9	08.787.462/0001-02	F. I. DE SOUZA EQUIPADORA	1 URT	20.201.296-4	07.726.954/0001-25	I F DA SILVA
1 URT	20.273.971-6	16.628.416/0001-99	F. J. FERREIRA DE FARIAS	1 URT	20.402.200-2	19.517.306/0001-48	I K M MOURA ARTIGOS INFANTIL LTDA
1 URT	20.470.385-9	27.647.367/0001-58	FABIANA ELIANE DE CARVALHO MIRANDA	1 URT	20.091.031-0	04.963.086/0001-09	IGM INFORMATICA E SERVICOS LTDA
1 URT	20.231.095-7	11.933.021/0001-86	FABIANO JOSE PESSOA DOS SANTOS	1 URT	20.497.370-8	30.022.047/0001-17	IGOR DE SOUZA LIMA LIA FOOK 04979059490
1 URT	20.261.544-8	14.698.132/0001-43	FABIO JUNIOR SABINO DE LUCENA	1 URT	20.225.165-9	11.402.540/0001-18	IL FARO BAR E RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.086.353-3	03.473.277/0001-20	FACELL LTDA	1 URT	20.493.783-3	30.552.762/0001-61	ILDERI SILVA DA CRUZ
1 URT	20.081.094-4	02.755.732/0001-17	FARIA & ARAUJO COMERCIAL LTDA	1 URT	20.441.067-3	23.742.594/0001-01	ILKA KASSIA LIMA COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI
1 URT	20.444.373-3	24.104.209/0001-63	FARMACIA RAMOS & CUNHA LTDA	1 URT	20.271.601-5	15.792.197/0001-16	ILKA KASSIA LIMA DE AZEVEDO
1 URT	20.092.067-7	09.127.259/0001-72	FARMACIA TANCREDO NEVES LTDA	1 URT	20.441.727-9	23.807.527/0001-28	ILSC COM.VEST. LTDA
1 URT	20.407.715-0	20.111.565/0001-53	FAUSTINO & CRUZ RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	1 URT	20.459.084-1	26.362.159/0001-40	IMPACTO PNEUS NORDESTE LTDA
1 URT	20.229.408-0	08.655.450/0001-24	FAZENDA DE FRUTICULTURA E BOVINOS ENRIQUEZ LTDA	1 URT	20.475.916-1	26.362.159/0002-20	IMPACTO PNEUS NORDESTE LTDA
1 URT	20.096.033-4	05.834.024/0001-60	FELIPE CESAR DOS SANTOS LEIT	1 URT	20.426.112-0	22.170.469/0001-01	IMPERIO DA PEDRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
1 URT	20.496.289-7	28.542.366/0001-01	FERNANDA GABRIELA SOUZA SANTOS LEITE	1 URT	20.497.328-7	00.196.526/0040-03	IMTEP GSI CLINICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.
1 URT	20.086.658-3	04.049.517/0001-26	FERNANDES EMBALAGENS LTDA	1 URT	20.504.155-8	31.978.041/0001-80	INCORPORADORA B & G LTDA
1 URT	20.200.281-0	04.049.517/0002-07	FERNANDES EMBALAGENS LTDA	1 URT	20.067.963-5	08.451.502/0002-21	INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL BLANCA EIRELI
1 URT	20.460.084-7	26.465.415/0001-24	FERNANDO ALVES PEREIRA	1 URT	20.077.184-1	01.623.587/0001-58	INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETE M S FREIRE LTDA
1 URT	20.479.276-2	28.650.124/0001-31	FERNANDO COSTA GOMES 05824611467	1 URT	20.026.739-6	10.874.816/0001-06	INFOR COMPUTER COMERCIO E SERVICOS LTDA
1 URT	20.218.009-3	10.587.730/0001-94	FERREIRA & FERREIRA LTDA.	1 URT	20.485.045-2	17.763.911/0020-36	INSTITUICAO ADVENTISTA DE EDUCACAO LESTE BRASILEIRA
1 URT	20.274.463-9	11.977.311/0001-21	FINART PUBLICIDADE LTDA	1 URT	20.500.353-2	03.285.182/0001-82	INSTITUTO DE FOMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - IFAF
1 URT	20.135.305-9	00.744.960/0001-66	FLAVIO AUGUSTO DOS SANTOS LEIT	1 URT	20.405.785-0	19.915.795/0001-96	INTER AGUAS TRATAMENTO E DEPURACAO LTDA
1 URT	20.248.160-3	13.472.906/0001-50	FLAVIO HENRIQUE ARCOVERDE DE SOUZA	1 URT	20.212.469-0	09.500.603/0001-27	ION ENSINO DE CORTE E COSTURA LTDA
1 URT	20.275.003-5	16.747.134/0001-00	FLAVIO VINICIUS GOULART SIMOES	1 URT	20.034.059-0	35.658.459/0001-61	IPE MOVEIS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
1 URT	20.495.241-7	26.986.511/0001-18	FORTCLEAN LIMPEZA & SERVICOS DE APOIO A EDIFICIOS LTDA	1 URT	20.097.883-7	07.002.490/0001-04	IRACHAI BAR E RESTAURANTE JAPONES LTDA
1 URT	20.289.708-7	18.431.308/0001-57	FRAÇA CAFETERIA LTDA	1 URT	20.223.988-8	11.249.254/0001-64	IVONILDO XAVIER DA COSTA
1 URT	20.284.398-0	17.810.265/0001-58	FRANCINEIDE TORRES DA SILVA	1 URT	20.505.291-6	32.119.801/0001-67	IZABELLY K SANTOS SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.452.202-1	25.015.078/0001-00	FRANCINETE M CAMPOS	1 URT	20.440.395-2	19.499.139/0001-50	J & E COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.269.884-0	15.579.286/0001-89	FRANCISCA A DE OLIVEIRA	1 URT	20.503.593-0	40.806.101/0001-79	J & R COMERCIO CALCADOS E ACESSORIOS LTDA
1 URT	20.492.708-0	30.398.232/0001-00	FRANCISCA FRANCINAIDE MEDEIROS DA SILVA 22126236404	1 URT	20.214.016-4	09.813.446/0001-00	J A COMPUTADORES E SERVICOS LTDA
1 URT	20.497.455-0	30.548.896/0001-09	FRANCISCO BALDUINO AGUIAR EIRELI	1 URT	20.282.269-9	17.571.728/0001-76	J A DE ARAUJO SILVA MARINHO
1 URT	20.483.824-0	29.173.147/0001-65	FRANCISCO BERNARDINO DA CONCEICAO	1 URT	20.200.961-0	07.675.175/0001-48	J A MARINHO
1 URT	20.402.623-7	19.559.612/0001-47	FRANCISCO CANINDE MARCOS TEIXEIRA	1 URT	20.426.023-0	16.931.265/0001-43	J A P DA CAMARA NETO
1 URT	20.264.561-4	15.009.261/0001-40	FRANCISCO CARLOS CONRADO DE OLIVEIRA	1 URT	20.436.931-2	23.314.564/0001-02	J A S COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS & SERVICOS EIRELI
1 URT	20.077.509-0	01.541.403/0001-00	FRANCISCO CARLOS DA SILVA BAR	1 URT	20.457.171-5	26.114.448/0001-20	J B BEZERRA LANCHONETE
1 URT	20.422.178-1	21.730.974/0001-09	FRANCISCO DANIEL SOBRINHO	1 URT	20.215.479-3	10.323.896/0001-01	J B NOBR
1 URT	20.278.194-1	17.118.988/0001-90	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA MELO	1 URT	20.501.354-6	31.605.084/0001-10	J B SILVA DO NASCIMENTO SERVICOS
1 URT	20.226.449-1	11.533.690/0001-60	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA E SOUZA	1 URT	20.225.348-1	11.419.814/0001-81	J BEZERRA DA SILVA FILHO
1 URT	20.468.763-2	24.315.724/0002-73	FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA DA SILVA	1 URT	20.276.785-0	11.419.814/0002-62	J BEZERRA DA SILVA FILHO
1 URT	20.077.616-9	01.677.351/0001-02	FRANCISCO DE SALES DE ARAUJO	1 URT	20.415.459-6	21.001.785/0001-97	J C DE OLIVEIRA BEZERRA
1 URT	20.092.002-2	02.564.605/0001-30	FRANCISCO MACIEL LINS	1 URT	20.205.278-8	35.276.260/0001-79	J C F DANTAS
1 URT	20.436.839-1	23.306.600/0001-88	FRANCISCO NUNES CABRAL JUNIOR	1 URT	20.421.408-4	21.657.161/0001-22	J CALADO DE MELO
1 URT	20.248.282-0	13.485.111/0001-87	FRANCISCO RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	1 URT	20.090.206-7	04.813.215/0001-82	J D DE ALBUQUERQU
1 URT	20.123.977-9	41.004.243/0001-85	FRANCISCO SILVANO PEREIRA	1 URT	20.288.334-5	18.272.459/0001-00	J DA SILVA A FREIRE
1 URT	20.040.696-5	70.048.624/0001-64	FRANCISCO VIANA	1 URT	20.496.629-9	30.949.	

1 URT	20.087.669-4	04.242.603/0001-50	J M A AUTOMACOES ELETRICAS LTDA	1 URT	20.447.974-6	24.544.750/0001-92	L & M SERVICOS LTDA
1 URT	20.026.654-3	10.731.230/0001-84	J M BORGES	1 URT	20.090.103-6	35.290.634/0002-91	L A G DA SILVA
1 URT	20.219.323-3	10.713.580/0001-18	J M DE AMORIM NETO	1 URT	20.276.232-7	16.882.513/0001-03	L C DA SILVA QUIRINO RESTAURANTE
1 URT	20.142.855-5	04.833.961/0001-38	J M SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	1 URT	20.501.882-3	31.668.263/0001-05	L C DE SOUSA EIRELI
1 URT	20.201.036-8	07.110.690/0001-80	J MARIA DA SILVA	1 URT	20.480.804-9	28.832.689/0001-30	L F B CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
1 URT	20.227.916-2	11.656.045/0001-35	J N SERVICOS E MANUTENCAO DE PERIFERICOS LTDA	1 URT	20.453.756-8	25.199.668/0001-30	L G VICENTE
1 URT	20.479.988-0	06.043.240/0001-50	J P DA CRUZ	1 URT	20.113.856-5	12.652.400/0001-60	L GRANT COSTA
1 URT	20.461.702-2	26.638.243/0001-43	J P DA SILVA DERIVADOS DE PETROLEO	1 URT	20.468.247-9	27.390.618/0001-61	L I SALDAO DE MOVEIS E ELETRO EIRELI
1 URT	20.412.612-6	20.702.009/0001-51	J P FITNESS EIRELI	1 URT	20.258.166-7	14.366.557/0001-55	L J AVELINO LIMA
1 URT	20.292.234-0	18.685.585/0001-96	J R MAFRA GINANE	1 URT	20.232.933-0	12.067.234/0001-35	L J M GASPAR FARMA LTDA
1 URT	20.249.561-2	13.612.505/0001-59	J S PANIFICADORA LTDA	1 URT	20.499.991-0	29.644.437/0001-40	L K DE FRANCA
1 URT	20.200.575-5	09.094.806/0001-60	J T BATISTA FERREIRA	1 URT	20.427.020-0	22.266.208/0001-90	L PRISCILA DA SILVA
1 URT	20.496.189-0	30.875.666/0001-54	J V S COSTA DE OLIVEIRA SERVICIO DE ACESSORIA FINANCEIRA	1 URT	20.251.134-0	13.787.319/0001-50	L R DE SOUZA MACEDO
1 URT	20.242.628-9	12.927.061/0001-88	J VIANA DA SILVA	1 URT	20.266.970-0	15.270.369/0001-91	L T EVENTOS COMERCIAL LTDA
1 URT	20.419.704-0	21.472.903/0001-45	J W MOREIRA DO NASCIMENTO EIRELI	1 URT	20.295.496-0	19.019.409/0001-88	L TRES SERVICOS - EIRELI
1 URT	20.240.968-6	12.803.006/0001-86	J WIGBERTO B DA SILVA AUTO PECAS	1 URT	20.219.854-5	10.773.217/0001-98	L. A. RIBEIRO
1 URT	20.203.676-6	08.309.789/0001-79	J. EUDO LTDA	1 URT	20.205.360-1	08.821.077/0001-34	L. DE OLIVEIRA SOARES
1 URT	20.209.118-0	09.186.109/0001-30	J. F. NOGUEIRA	1 URT	20.237.621-4	12.520.497/0001-58	L. GOMES TEIXEIRA
1 URT	20.293.257-5	18.775.341/0001-02	J. FLAJOLET COMERCIO E SERVICOS	1 URT	20.501.113-6	31.571.612/0001-68	L. L. S. NEVES - CONFECOES
1 URT	20.257.190-4	14.275.886/0001-90	J. G. MATIAS PRESTACAO DE SERVICOS E ACESSORIA	1 URT	20.491.965-7	30.223.939/0001-86	L.A. ALENCAR PAIVA EIRELI
1 URT	20.219.905-3	10.778.052/0001-47	J. JUNIOR DA SILVA	1 URT	20.220.462-6	10.834.809/0001-72	L.E. DE ARAUJO
1 URT	20.269.440-2	10.778.052/0002-28	J. JUNIOR DA SILVA	1 URT	20.096.577-8	06.190.875/0001-80	LA FRANCE AUTOMOVEIS EIRELI
1 URT	20.283.747-5	07.287.085/0001-80	J. M. DA MATA FRANCA	1 URT	20.407.173-9	20.049.887/0001-10	LACERDA & LACERDA COMERCIO DE OTICA LTDA
1 URT	20.091.667-0	00.884.112/0001-52	JACOB GURGEL NETO	1 URT	20.098.624-4	07.117.771/0001-02	LAGOA NOVA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI
1 URT	20.248.034-8	13.461.161/0001-24	JADILSON S DE FREITAS	1 URT	20.218.022-0	10.589.201/0001-20	LIBERT COPIADORA E GRAFICA LTDA
1 URT	20.204.138-7	03.049.184/0002-53	JAILSON AZEVEDO GALVAO EIRELI	1 URT	20.468.259-2	20.372.903/0001-00	LIDIANE DE FATIMA DA SILVA EIRELI
1 URT	20.297.680-7	03.049.184/0001-72	JAILSON AZEVEDO GALVAO EIRELI	1 URT	20.471.988-7	27.808.638/0001-00	LIDIO F DE FREITAS
1 URT	20.463.063-0	26.777.808/0001-73	JANETE DE LIMA BONIFACIO 01230563490	1 URT	20.250.469-7	13.706.187/0001-95	LIMP - CON MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
1 URT	20.218.175-8	10.599.176/0001-65	JANGADAS RESTAURANTE EIRELI	1 URT	20.472.302-7	27.839.644/0001-24	LINDOARTEMAXWINDSON SERVICOS GRAFICOS LTDA
1 URT	20.503.771-2	24.547.650/0001-10	JEANINE CHITARRA MELHIM	1 URT	20.259.554-4	14.461.454/0001-74	LITORAL LOCACOES E SERVICOS LTDA
1 URT	20.254.035-9	13.985.610/0001-33	JEOVAN ALVES DE SOUZA	1 URT	20.099.644-4	16.182.834/0235-70	LOJAS INSINUANTE S.A.
1 URT	20.497.375-9	30.930.153/0001-07	JESAIAS DA SILVA SA 07099156403	1 URT	20.263.235-5	14.868.667/0001-15	LOKAR FLEX SERVICOS E COMERCIO DE CONFECOES LTDA
1 URT	20.403.055-2	17.966.471/0001-51	JESSIKA LIEBIS DE OLIVEIRA CRUZ	1 URT	20.501.654-5	31.634.735/0001-09	LUAN DA SILVA TEIXEIRA 09928134413
1 URT	20.477.047-5	01.621.447/0001-40	JIRCOM - JIREH COMERCIO HORTIFRUT EIRELI	1 URT	20.458.418-3	17.415.541/0002-64	LUAN FERNANDES DA ROCHA SANTIAGO
1 URT	20.282.623-6	17.614.507/0001-38	JM PESCADOS LTDA	1 URT	20.497.024-5	30.987.717/0001-30	LUANA B DE O LIMA
1 URT	20.241.407-8	12.839.820/0001-50	JOALDO MOREIRA BENTO	1 URT	20.504.794-7	32.055.397/0001-05	LUANA DE A. EIZAGUIRRE
1 URT	20.087.351-2	04.111.394/0001-06	JOANA D. DA SILVA	1 URT	20.209.251-8	09.195.964/0001-07	LUC RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.401.856-0	08.183.058/0001-20	JOAO ALVES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1 URT	20.504.423-9	17.632.557/0001-48	LUCIANA DE MACEDO ANDRADE
1 URT	20.272.411-5	16.101.175/0001-25	JOAO BATISTA ALVES DA SILVA	1 URT	20.404.332-8	19.738.465/0001-72	LUCIMAR VALTERLANDES ALVES
1 URT	20.087.382-2	04.189.212/0001-10	JOAO BATISTA VAREJISTA	1 URT	20.433.622-8	22.968.438/0001-09	LUCINEIDE SOARES DIAS
1 URT	20.299.103-2	19.395.891/0001-50	JOAO DANIEL COSTA DE SOUZA EIRELI	1 URT	20.483.153-9	22.968.438/0002-81	LUCINEIDE SOARES DIAS
1 URT	20.407.983-7	20.138.528/0001-39	JOAO FERREIRA DA SILVA	1 URT	20.486.130-6	01.912.192/0009-22	LUFTHANSA CARGO A G
1 URT	20.260.079-3	14.546.459/0001-08	JOAO MARIA BEZERRA DA SILVA VAREJISTA	1 URT	20.232.190-8	12.014.868/0001-20	LUIZ DARIO VALDIVINO
1 URT	20.457.198-7	06.253.658/0005-15	JOAO MARINHO DA SILVA & CIA. LTDA.	1 URT	20.450.636-0	24.838.267/0001-10	LUIZ FILLIPI OLIVEIRA DA GRACA
1 URT	20.502.426-2	31.752.687/0001-45	JOAO PAULO DE FARIAS 07475931404	1 URT	20.240.173-1	12.721.271/0001-15	LUIZ TENORIO DE SOUZA ARTIGOS ELETRONICOS
1 URT	20.409.064-4	20.259.027/0001-00	JOAO PAULO GOMES DE LIMA 07265985427	1 URT	20.501.413-5	31.315.405/0001-42	M & C CROSS EIRELI
1 URT	20.497.979-0	30.355.269/0001-51	JOAO RODRIGUES DE BASTOS 26133199415	1 URT	20.091.309-3	12.645.743/0001-06	M & M LAPENDA COMERCIO VAREJISTA DE CAMINHOS LTDA
1 URT	20.490.386-6	02.752.854/0001-50	JOATAN HERMOGENES DA SILVA XAVIER	1 URT	20.498.854-3	31.252.088/0001-62	M A A FERREIRA EIRELI
1 URT	20.222.835-5	11.111.956/0001-87	JOBSON HERLLEY DE SANTANA	1 URT	20.248.538-2	13.514.453/0001-88	M A DA SILVA
1 URT	20.214.789-4	10.247.703/0001-72	JOBSON REPRESENTACOES LTDA	1 URT	20.082.429-5	35.663.046/0001-75	M A DE PAIVA FILHO AUTO PECAS
1 URT	20.085.807-6	03.877.375/0001-22	JOELSON LIMA SILVA	1 URT	20.031.618-4	24.582.389/0001-99	M C BATISTA XAVIER
1 URT	20.119.457-0	24.531.923/0001-38	JONALDO AMBROZIO DA SILVA	1 URT	20.111.801-7	10.707.602/0001-37	M C FARIA DA SILVA
1 URT	20.238.997-9	12.611.226/0001-08	JONATHAS W GOMES	1 URT	20.496.396-6	30.919.050/0001-38	M D DE MEDEIROS
1 URT	20.206.058-6	03.474.143/0001-23	JORGE LUIZ DA CUNHA	1 URT	20.295.651-2	19.037.401/0001-44	M DAS N C DE ANDRADE EIRELI
1 URT	20.230.338-1	11.870.964/0001-07	JORGHAN M. S. GOMES	1 URT	20.293.833-6	18.833.074/0001-74	M DE L ARAUJO COSTA COMERCIAL EIRELI
1 URT	20.094.327-8	05.379.239/0001-38	JOSE & ISABEL LTDA	1 URT	20.228.867-6	11.749.758/0001-43	M DE SOUZA MACEDO
1 URT	20.239.570-7	12.667.155/0001-65	JOSE ADREILSON DA ROCHA	1 URT	20.420.854-8	21.600.748/0001-03	M E COMERCIO VAREJISTA EIRELI
1 URT	20.036.538-0	40.791.709/0001-77	JOSE AUGUSTO VARELA BACURAU	1 URT	20.244.486-4	13.098.259/0001-69	M F ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI
1 URT	20.416.407-9	02.861.157/0004-80	JOSE CICERO DO NASCIMENTO VAREJISTA	1 URT	20.143.669-8	05.980.175/0001-26	M F B DE MEDEIROS
1 URT	20.096.963-3	06.226.455/0001-06	JOSE DE ARIMATEA PEREIRA DA SILVA	1 URT	20.477.866-2	28.487.645/0001-10	M F BEZERRA COMERCIO ATACADISTA EIRELI
1 URT	20.489.340-2	14.038.536/0001-00	JOSE DE MELO 02162885417	1 URT	20.496.195-5	30.038.808/0001-29	M F DA SILVA EIRELI
1 URT	20.217.532-4	10.545.076/0001-56	JOSE FERNANDES PIMENTA NETO	1 URT	20.263.999-1	14.948.366/0001-00	M G COMERCIO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO LTDA
1 URT	20.282.859-0	17.640.671/0001-10	JOSE GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	1 URT	20.497.433-0	31.037.470/0001-53	M G L DE MEDEIROS EIRELI
1 URT	20.093.227-6	05.437.297/0001-70	JOSE JE DE FABIO PEREIRA SILVA	1 URT	20.245.405-3	13.188.466/0001-04	M J XAVIER DA SILVA
1 URT	20.079.055-2	02.075.391/0001-39	JOSE LOURENCO DA SILVA FILHO	1 URT	20.298.607-1	19.357.422/0001-47	M L DE O LIMA -
1 URT	20.295.734-9	19.045.739/0001-48	JOSE M DE ASSIS TRANSPORTES	1 URT	20.094.71-9	05.843.704/0001-40	M L S FREITAS
1 URT	20.497.429-1	20.482.802/0001-92	JOSEAN MOURA	1 URT	20.218.507-9	10.631.559/0001-73	M M COMERCIO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO LTDA
1 URT	20.214.420-8	10.204.731/0001-02	JOSELIA PAULO MAXIMO	1 URT	20.241.194-0	12.818.579/0001-83	M M F SILVA
1 URT	20.212.284-0	09.479.482/0001-89	JOSERILDO G DO NASCIMENTO EIRELI	1 URT	20.234.540-8	08.010.411/0001-70	M MAURICIO DA SILVA
1 URT	20.259.309-6	14.488.147/0001-87	JOSIANE DA SILVA MENDES	1 URT	20.087.443-8	04.247.511/0001-63	M S DA SILVA PECAS
1 URT	20.410.378-9	14.488.147/0003-49	JOSIANE DA SILVA MENDES	1 URT	20.483.638-7	29.151.207/0001-49	M X DA SILVA PRESENTES
1 URT	20.452.615-9	25.066.508/0001-13	JOSIANO F DA SILVA	1 URT	20.251.679-2	13.843.762/0001-00	M. C. NASCIMENTO SILVA
1 URT	20.214.338-4	10.193.891/0001-01	JOSIAS G DE ARAUJO	1 URT	20.430.268-4	22.605.262/0001-12	M. E. P. DE JESUS
1 URT	20.289.693-5	18.430.716/0001-94	JOSIMAR L DA SILVA	1 URT	20.221.876-7	10.981.924/0001-70	M. E. SPORT LTDA
1 URT	20.226.244-8	11.515.919/0001-34	JOSIVALDO ANTONIO FERREIRA	1 URT	20.283.511-1	17.714.574/0001-24	M. M. DE SOUSA
1 URT	20.200.518-6	07.535.244/0001-18	JOSUE DOS SANTOS MOTOPECAS	1 URT	20.243.670-5	13.014.970/0001-98	M. Z. NUNES HORTIFRUTIGRANJEIROS
1 URT	20.401.448-4	08.605.183/0001-80	JR DA SILVA COMERCIAL	1 URT	20.292.882-9	18.745.991/0001-05	MACEDO & MACEDO COMERCIAL LTDA
1 URT	20.205.972-3	08.972.174/0001-28	JR MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	1 URT	20.500.579-9	31.499.884/0001-02	MACHADO FILHO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI
1 URT	20.481.277-1	28.886.213/0001-81	JRS CENTRAL DO CIMENTO EIRELI	1 URT	20.463.968-9	26.875.702/0001-02	MACILON PAULO SCHMIDT JUNIOR SERVICOS EIRELI
1 URT	20.487.636-2	19.754.820/0001-05	JUAN PABLO DA COSTA SILVA	1 URT	20.256.747-8	14.231.655/0001-85	MACKSON WILLY VASCONCELOS DE BRITO
1 URT	20.218.993-7	10.678.028/0001-36	JUCARA BARBOSA RIBEIRO BESSA	1 URT	20.083.316-2	03.238.324/0001-50	MACOVAL-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
1 URT	20.235.290-0	12.288.425/0001-27	JUCIARA GOMES TEIXEIRA	1 URT	20.208.097-8	09.110.905/0001-99	MAIS DATA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
1 URT	20.499.171-4	31.294.199/0001-31	JUCIMARA DOS SANTOS GUEDES	1 URT	20.415.858-3	21.042.357/0001-02	MANOEL VITALINO DA SILVA
1 URT	20.419.798-8	21.483.184/0001-68	JULIENE PATRICIA DA COSTA	1 URT	20.463.430-0	23.212.689/0001-13	MAR DE SABORES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1 URT	20.504.702-5	28.706.010/0001-66	JULIO CESAR A BARBOSA	1 URT	20.243.593-8	13.007.520/0001-78	MARA DAYANNE DE CASTRO FERREIRA
1 URT	20.504.957-5	32.079.754/0001-75	JULLIAN P DO NASCIMENTO DROGARIA	1 URT	20.487.318-5	29.620.296/0001-25	MARCELLA POLIANNA PESSOA
1 URT	20.495.756-7	30.821.967/0001-03	JULYANNA RAFAELLA GOMES DA COSTA	1 URT	20.476.073-9	28.276.290/0001-10	MARCELO LUIZ DA SILVA 07762086404
1 URT	20.495.016-3	21.674.173/0005-99	JURISTAS SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI	1 URT	20.139.525-8	02.442.743/0001-47	MARCIA GOMES DA ROCHA
1 URT	20.244.788-0	13.128.899/0001-74	JUSILENE DA SILVA AZEVEDO	1 URT	20.451.537-8	24.934.701/0001-66	MARCO AURELIO G. G. PEREIRA
1 URT	20.262.725-0	14.814.060/0001-52	K & A COMERCIO DE MARMORARIA LTDA	1 URT	20.225.919-6	11.486.161/0001-53	MARCOS ANTONIO MATIAS DA SILVA
1 URT	20.247.568-9	13.406.760/0001-45	K & E CONFECOES LTDA	1 URT	20.033.100-0	08.552.325/0001-99	MARCOS ARTUR DE FRANCA VARELA
1 URT	20.215.059-3	10.282.919/0001-79	KALIANY DA SILVA ALVES	1 URT	20.401.628-2	05.239.156/0001-43	MARCUS CESAR C DE MORAIS
1 URT	20.501.350-3	27.956.823/0001-41	KALINE A DA SILVA	1 URT	20.455.448-9	25.406.809/0001-49	MAREX COMERCIO VAREJISTA DE ELETRO LTDA
1 URT	20.495.292-1	30.748.093/0001-06	KAMIS LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	1 URT	20.484.128-3	29.211.831/0001-94	MARIA BEATRIZ BARBALHO VELLOSO FREIRE FIALHO
1 URT	20.222.702-2						

1 URT	20.290.561-6	18.510.474/0001-49	MARIA T M A COBOS ADMINISTRACAO E GESTAO DE NEGOCIOS	1 URT	20.493.884-8	28.411.136/0001-03	PINHEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI
1 URT	20.286.079-5	18.007.244/0001-61	MARIA VALDELISSE DA SILVA	1 URT	20.452.127-0	25.005.507/0001-69	PINHO E SILVA LTDA
1 URT	20.278.408-8	17.141.717/0001-56	MARILDA VICENTE DA SILVA	1 URT	20.285.588-0	13.360.477/0001-20	PLANENGE ENERGIAS RENOVAVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
1 URT	20.289.895-4	15.711.189/0002-89	MARILIA RIBEIRO BRANDAO TITO	1 URT	20.215.266-9	10.304.135/0001-02	PLANETA COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA
1 URT	20.218.139-1	10.597.041/0001-60	MARIO SERGIO DE MEDEIROS EIRELI	1 URT	20.488.776-3	04.342.707/0009-94	PLANTRAVEL PLANEJAMENTO VIAGENS E TURISMO LTDA.
1 URT	20.407.375-8	20.071.276/0001-78	MARISTELA ALVES DE SOUZA FOTO CENTER	1 URT	20.271.411-0	15.762.744/0001-10	PONTO 157 BAR E PIZZARIA LTDA.
1 URT	20.249.242-7	13.583.735/0001-37	MARTA GONZAGA M S DE MORAIS	1 URT	20.406.949-1	06.006.392/0001-82	PONTO ALTO DA COSTURA CONFECCOES LTDA
1 URT	20.240.827-2	12.784.479/0001-83	MARUJO RESTAURANTE LTDA	1 URT	20.222.605-0	11.081.745/0001-49	POP DIESEL LTDA
1 URT	20.265.556-3	15.121.568/0001-38	MASSAS MAIS SABOR LTDA	1 URT	20.482.654-3	29.039.637/0001-73	POSTO VITORIA COMERCIO LTDA
1 URT	20.287.788-4	18.207.307/0001-23	MATHEUS WELLERSON FERREIRA DA SILVA	1 URT	20.252.918-5	13.931.346/0001-55	POTIGUAR EMBALAGENS & TEMPEROS LTDA
1 URT	20.450.141-5	24.779.870/0001-79	MATTEC PROJETOS E SERVICOS EIRELI	1 URT	20.446.545-1	24.363.551/0001-88	POTIGUAR GRILL ALIMENTOS EIRELI
1 URT	20.464.987-0	24.779.870/0002-50	MATTEC PROJETOS E SERVICOS EIRELI	1 URT	20.450.990-4	24.875.904/0001-29	POTIGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
1 URT	20.247.756-8	13.430.121/0001-15	MAX DE MACEDO VIEIRA	1 URT	20.250.076-4	13.666.925/0001-18	PRISCILA DA CUNHA FERREIRA
1 URT	20.236.872-6	12.433.242/0001-58	MEDIDA CERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	1 URT	20.228.234-1	11.681.754/0001-70	PRISMA CARTUCHOS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
1 URT	20.469.319-5	27.522.327/0001-80	MEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	1 URT	20.072.436-3	00.684.750/0001-20	PRODUTOS CAICOENSE - EIRELI
1 URT	20.504.960-5	18.421.970/0001-26	MELEV SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	1 URT	20.484.510-6	29.256.208/0001-58	PUPPPYS & CATS PET SHOP EIRELI
1 URT	20.450.276-4	24.795.914/0001-54	MERCADINHO EXPRESS LTDA	1 URT	20.402.203-7	19.517.398/0001-66	PURE RESORTS EMPREENDIMENTOS SMG LTDA.
1 URT	20.486.216-7	20.846.256/0002-02	MERCADINHO SAO GERALDO EIRELI	1 URT	20.247.752-5	13.429.136/0001-63	QUEIROGA & QUEIROGA LTDA
1 URT	20.222.779-0	11.105.614/0001-54	MERCADINHO SAO SILVESTRE LTDA	1 URT	20.502.134-4	31.712.278/0001-15	QUEIROZ OLIVEIRA RN LTDA
1 URT	20.285.561-9	17.947.459/0001-08	MERCADO VAREJISTA DE CALCADOS OUTLET - EIRELI	1 URT	20.498.010-0	31.112.137/0001-61	R A DOS SANTOS
1 URT	20.087.716-0	04.199.135/0001-89	MERENDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1 URT	20.450.119-9	24.776.614/0001-28	R B DE ARAUJO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMES-
1 URT	20.503.577-9	31.898.395/0001-15	METAL CARBONO LTDA	TICA			
1 URT	20.030.612-0	24.366.361/0001-14	METALURGICA ART METAL LTDA	1 URT	20.245.535-1	13.204.703/0001-83	R B S DE OLIVEIRA
1 URT	20.281.005-4	17.417.477/0001-70	MIGUEL ALVARO DA SILVA	1 URT	20.219.066-8	10.688.019/0001-26	R DA SILVA TEIXEIRA INFORMATICA
1 URT	20.207.707-1	05.964.966/0002-43	MILLA COSTA ACESSORIOS LTDA	1 URT	20.498.965-5	31.267.659/0001-32	R F DE MELO
1 URT	20.091.612-2	04.013.633/0001-95	MILLENIUM LOCACOES LTDA	1 URT	20.245.884-9	13.236.661/0001-62	R K S DA CUNHA
1 URT	20.082.140-7	12.748.851/0001-04	MILSON DE OLIVEIRA TRINDADE VAREJISTA	1 URT	20.105.090-0	01.452.179/0001-80	R M COSTA PEREIRA
1 URT	20.428.103-2	22.373.940/0001-69	MILTON MATHEUS ANTUNES DE CARVALHO DANTAS	1 URT	20.273.184-7	16.530.609/0001-02	R M DE F PEREIRA
1 URT	20.258.596-4	14.412.536/0001-29	MINERACAO RIO DA MILHA LTDA	1 URT	20.412.623-1	20.702.931/0001-49	R P DA S LIMA
1 URT	20.497.980-3	31.000.567/0001-91	MIRACY GOMES DE ABREU 35808551404	1 URT	20.226.595-1	11.548.273/0001-91	R P NOBR
1 URT	20.427.955-0	22.356.341/0001-37	MIX SALGADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1 URT	20.433.728-3	22.977.962/0001-38	R PEDRO DA SILVA
1 URT	20.233.751-0	40.789.851/0001-80	MIZAEEL GOMES PINHEIRO NETO	1 URT	20.205.694-5	07.156.142/0001-91	R REVOREDO DE OLIVEIRA
1 URT	20.503.902-2	31.938.479/0001-35	MM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1 URT	20.461.700-6	24.489.376/0001-70	R S DE FIGUEIREDO
1 URT	20.479.881-7	07.870.094/0015-02	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	1 URT	20.430.694-9	22.652.966/0001-46	R. F. BEZERRA COMERCIO DE ALIMENTOS
1 URT	20.401.065-9	05.925.245/0001-43	MOKE ALIMENTOS LTDA	1 URT	20.409.965-0	20.371.042/0001-46	RAFAEL PAULO DE SOUZA SILVA
1 URT	20.475.386-4	28.201.433/0001-24	MONICA FERNANDES DE ARAUJO 02389426433	1 URT	20.494.991-2	30.703.812/0001-64	RAIMUNDO DA CAMARA PEGADO
1 URT	20.484.432-0	29.248.030/0001-01	MONTE ALEGRE COMBUSTIVEIS LTDA	1 URT	20.208.802-2	09.166.764/0001-26	RAIO BATERIAS LTDA
1 URT	20.217.333-0	10.521.561/0001-90	MOTO MAIS COMERCIO LTDA	1 URT	20.220.053-1	08.609.106/0001-07	RANCHO ARIZONA AGROPECUARIA LTDA
1 URT	20.431.962-5	20.147.752/0001-97	MOVE TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	1 URT	20.251.316-5	13.805.329/0001-71	RANNIERE F. G. DA SILVA
1 URT	20.434.649-5	20.147.752/0002-78	MOVE TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	1 URT	20.488.016-5	29.725.788/0001-85	RAWYA ASSAD ABOU LTAIF
1 URT	20.502.528-5	28.614.092/0001-19	MR BOX PARK LTDA	1 URT	20.225.088-1	11.393.255/0001-88	REALTEC COMERCIO, SERVICOS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
1 URT	20.495.013-9	27.319.817/0001-83	MR MONTEIRO LTDA	1 URT	20.435.377-7	23.159.335/0001-52	REDLINE TELEFONIA E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.449.688-8	07.800.730/0001-16	MS VICTORIA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	1 URT	20.066.155-8	08.452.906/0001-59	REFLORESTADORA REIS MAGOS LTDA
1 URT	20.500.832-1	20.638.577/0001-30	MULTI SERVICE LTDA	1 URT	20.225.858-0	11.479.438/0001-10	REGINA DE MELLO MARISHIMA
1 URT	20.079.451-5	02.052.700/0001-55	MULTI TV COMUNICACOES LTDA	1 URT	20.495.387-1	30.760.182/0001-60	REGINA LUCENA DE MEDEIROS
1 URT	20.492.478-2	09.041.003/0003-00	MULTLOG LOCACOES E SERVICOS LOGISTICOS LTDA	1 URT	20.220.602-5	10.849.783/0001-36	RESTAURANTE ALMIRANTE PIMENTA LTDA
1 URT	20.234.819-9	12.246.953/0001-13	MUNDIAL COMERCIO SERVICOS EM REFRIGERACAO LTDA	1 URT	20.219.845-6	10.771.623/0001-11	RESTAURANTE DUVIVIER PALADAR LTDA
1 URT	20.290.063-0	18.458.582/0001-10	MV & CA PRODUCOES E COMERCIO DE MUDAS LTDA	1 URT	20.094.117-8	05.703.438/0001-50	RESTAURANTE JING DU LTDA
1 URT	20.497.122-5	30.998.732/0001-83	N D BEZERRA JUNIOR COMERCIO DE ALIMENTOS	1 URT	20.207.020-4	09.029.568/0001-00	REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS SAO JOSE LTDA
1 URT	20.204.062-3	08.697.843/0001-09	N. G. MODA INTIMA LTDA	1 URT	20.284.415-3	17.811.560/0001-29	REVISE COMERCIO & SERVICOS LTDA
1 URT	20.218.114-6	08.697.843/0002-81	N. G. MODA INTIMA LTDA	1 URT	20.488.397-0	29.006.464/0001-97	RIALMA SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA
1 URT	20.234.407-0	12.211.265/0001-18	N. N. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	1 URT	20.298.862-7	19.388.535/0001-00	RJ PARTICIPACOES LTDA
1 URT	20.205.103-0	04.816.209/0001-89	NAPOLIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1 URT	20.411.902-2	20.629.057/0001-61	RM COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI
1 URT	20.099.277-5	04.191.008/0001-33	NAT RESTAURANTE EIRELI	1 URT	20.467.583-9	10.480.354/0002-15	RMR ASSESSORIA TECNICA EM TELECOMUNICACOES LTDA
1 URT	20.216.616-3	10.450.299/0001-30	NATAL BORRACHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1 URT	20.093.611-5	05.601.352/0001-16	RN HIDRAULICA LTDA
1 URT	20.212.925-0	09.555.619/0001-37	NATAL MARMORES & GRANITOS LTDA.	1 URT	20.247.726-6	13.427.211/0001-57	RN IMPRESSOES GRAFICAS LTDA
1 URT	20.016.204-7	08.555.930/0001-13	NATAL REGISTRADORA LTDA	1 URT	20.033.642-8	35.650.472/0001-74	RN PROJETOS E CONSTRUCOES MECANICAS LTDA
1 URT	20.505.012-3	30.512.504/0001-51	NATAL SERVICOS FORTALEZA LTDA	1 URT	20.501.124-1	31.572.982/0001-10	ROBERTO ALCIONE PINHEIRO
1 URT	20.226.220-0	11.514.116/0001-65	NATJET COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	1 URT	20.447.971-1	03.292.088/0001-50	ROBERTO DA SILVA LIMA JUNIOR
1 URT	20.400.682-1	08.219.781/0001-11	NEJAILSON ANTONIO DA SILVA	1 URT	20.212.022-8	09.447.816/0001-32	ROBERTO VIEIRA MARQUES
1 URT	20.219.204-0	10.702.502/0001-18	NEMO PETROPOLIS SUSHI EIRELI	1 URT	20.093.001-0	05.403.684/0001-96	ROBINSON L R CORTEZ
1 URT	20.293.103-0	18.764.179/0001-19	NERINO & FEITOSA LTDA	1 URT	20.502.321-5	31.737.975/0001-20	ROBSON CRISTIANO MARQUES DE SOUZA
1 URT	20.477.432-2	28.436.124/0001-33	NERIVALDO DANTAS CHAGAS	1 URT	20.218.461-7	10.626.973/0001-94	RODOLFO G C P DOS SANTOS
1 URT	20.255.372-8	14.099.409/0001-11	NESA - NOVAS ENERGIAS LTDA	1 URT	20.085.721-5	03.881.164/0001-63	RODRIGO GALVAO DINIZ
1 URT	20.487.560-9	02.867.678/0003-63	NIP DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS LTDA	1 URT	20.500.018-5	31.412.688/0001-40	RODRIGO R B DO NASCIMENTO
1 URT	20.203.783-5	05.014.095/0001-16	NOBRE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	1 URT	20.485.014-2	23.809.788/0001-87	RODRIGUES ATACADISTA EIRELI
1 URT	20.407.014-7	20.032.566/0001-02	NOITE BACANA BAR E RESTAURANTE LTDA	1 URT	20.457.995-3	11.931.689/0001-94	ROGERIO CEZAR PESSOA E SILVA
1 URT	20.495.225-5	08.215.522/0003-84	NORONHA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA	1 URT	20.143.076-2	04.845.999/0001-20	ROMILDO P DA SILVA
1 URT	20.219.749-2	10.762.095/0001-34	NOSTRA CASA LTDA	1 URT	20.427.004-9	22.265.239/0001-26	RONDINERY LUCENA
1 URT	20.215.887-0	10.370.688/0001-55	NOVAIS & NOVAIS LTDA	1 URT	20.497.977-3	30.185.170/0001-59	ROSANE MARIA SILVA 01411100409
1 URT	20.503.861-1	38.894.804/0017-11	NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.	1 URT	20.203.342-2	08.410.339/0001-78	ROSINEIDE OLIVEIRA SILVA DE SOUSA
1 URT	20.418.681-1	21.371.548/0001-18	NUTRI XPLOUD COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA	1 URT	20.496.191-2	28.771.928/0001-99	ROTA DO SOL CONSTRUTORA EIRELI
1 URT	20.290.498-9	18.502.309/0001-45	O A DE SOUSA NETO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS	1 URT	20.479.223-1	28.645.804/0001-67	RPM ENERGIA LTDA
1 URT	20.218.032-8	09.085.147/0002-87	O REI DOS IMPORTADOS AUTO PECAS LTDA	1 URT	20.299.563-1	19.454.648/0001-66	RUBENS LIMA BRANDAO
1 URT	20.239.772-6	12.686.337/0001-83	OBSERVE SERVICOS ELETRONICOS LTDA	1 URT	20.460.262-9	26.483.896/0001-09	RUTH S. DIAS COMERCIO DE RACOES
1 URT	20.405.694-2	19.903.926/0001-15	OPTIK COMERCIO OTICO LTDA	1 URT	20.265.298-0	15.092.842/0001-98	S CAVALCANTI SILVA
1 URT	20.463.062-2	10.877.132/0001-50	ORAMA SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	1 URT	20.278.050-3	17.103.645/0001-52	S F DE OLIVEIRA MERCADINHO
1 URT	20.225.438-0	11.427.368/0001-57	ORIGINAL ITALIANO COFFEE SHOP LTDA	1 URT	20.504.710-6	32.046.052/0001-95	S J F DA CUNHA EIRELI
1 URT	20.069.711-0	10.165.402/0001-21	OSCAR DE MEDEIROS MELO NETO	1 URT	20.074.232-9	00.869.902/0001-69	S M DA CRUZ SILVA
1 URT	20.410.422-0	11.245.509/0001-10	OSCAR HANSEN DOS SANTOS	1 URT	20.298.208-4	19.315.349/0001-40	S N DA ROSA RELOJOIAS
1 URT	20.218.492-7	10.630.313/0001-87	OSNAN PAULO DE OLIVEIRA	1 URT	20.487.198-0	29.605.229/0001-31	S OLIVEIRA AZEVEDO
1 URT	20.224.285-4	11.291.701/0001-43	OSVALDO FERNANDES DO AMARAL	1 URT	20.212.726-5	09.533.369/0001-34	S P DA SILVA
1 URT	20.497.368-6	29.901.728/0001-76	OSWALDO MONTENEGRO SOARES NETO 06303738419	1 URT	20.451.350-2	24.912.192/0001-70	S R DE MEDEIROS RESTAURANTE
1 URT	20.249.199-4	13.579.456/0001-08	OVNI - INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	1 URT	20.265.908-9	15.157.444/0001-02	SABOR DA GULA SELF SERVICE LTDA
1 URT	20.212.280-8	09.478.790/0001-90	P C DE FIGUEIROA	1 URT	20.405.599-7	17.604.764/0001-99	SACH BRASIL - COMERCIALIZACAO DE SISTEMAS
1 URT	20.275.008-6	16.748.203/0001-09	P G DE CASTRO				DE ASPIRACAO CENTRALIZADA LTDA
1 URT	20.247.664-2	13.418.403/0001-05	P H DA SILVA RODRIGUES HORTIFRUTIGRANJEIRO	1 URT	20.405.779-5	19.915.593/0001-44	SALUTEM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
1 URT	20.232.902-0	12.064.225/0001-90	P J SOARES DE LIMA	1 URT	20.427.896-1	22.350.544/0001-16	SAMARA SANDRA LUZIA DE OLIVEIRA SILVA 07979530438
1 URT	20.225.038-5	11.388.424/0001-91	P M GUERRA PEREIRA	1 URT	20.238.350-4	12.561.075/0001-20	SAN - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E NEGOCIOS LTDA
1 URT	20.501.313-9	31.599.972/0001-78	P T DO NASCIMENTO JUNIOR	1 URT	20.295.171-5	18.973.039/0001-50	SANTA RITA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI
1 URT	20.484.939-0	29.307.566/0001-42	PAGBUS, BRASIL SERVICOS E NEGOCIOS EIRELI	1 URT	20.421.917-5	11.928.199/0002-10	SANTANA & LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA
1 URT	20.499.532-9	28.852.752/0001-08	PANDORA IMOBILIARIA EIRELI	1 URT	20.449.225-4	17.025.730/0001-40	SANTO CRISTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
1 URT	20.218.396-3	10.620.642/0					

1 URT	20.286.792-7	18.084.857/0001-00	SERIVAN DOS SANTOS COMERCIO	1 URT	20.297.754-4	19.273.753/0001-07	WILMA KAROLINE P. A. DE ALBUQUERQUE
1 URT	20.250.113-2	13.669.710/0001-50	SERIDO COMERCIO DE VEICULOS MULTIMARCAS LTDA	1 URT	20.441.748-1	23.809.420/0001-19	WOW FRANQUIAS E SERVICOS LTDA
1 URT	20.416.267-0	08.451.643/0001-63	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1 URT	20.448.586-0	24.616.241/0001-28	WP AGRESTE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
1 URT	20.074.073-3	00.948.823/0001-43	SERVMONT SERV DE MONTAG E MANUT INDUSTRIAIS LTDA	1 URT	20.243.379-0	12.992.515/0001-02	WUX RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.094.440-1	05.724.057/0001-57	SEVEN COM E REP LTDA	1 URT	20.487.998-1	29.723.828/0001-50	WYVALLO L DE CARVALHO
1 URT	20.242.826-5	08.956.174/0003-04	SGR LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	1 URT	20.281.463-7	17.475.407/0001-78	X2 LED MATERIAL ELETRICOS LTDA
1 URT	20.474.524-1	07.288.439/0001-00	SIGMA COMERCIAL EIRELI	1 URT	20.254.610-1	14.034.762/0001-13	YONARA PATRICIA DA ROCHA PEREIRA
1 URT	20.442.332-5	23.872.354/0001-21	SILA DE AZEVEDO CALDAS	1 URT	20.288.798-7	18.335.942/0001-96	Z L DA SILVA
1 URT	20.288.719-7	18.321.490/0001-93	SILVA E CASTILHO SERVICOS LTDA	1 URT	20.497.337-6	31.026.985/0001-58	ZAYIN 7 LTDA
1 URT	20.280.134-9	17.327.152/0001-04	SILVA E LIMA COMERCIO DE GAS LTDA	1 URT	20.436.289-0	23.250.932/0001-98	ZAYOMARA T DE OLIVEIRA COMERCIO EIRELI
1 URT	20.229.284-3	11.782.649/0001-28	SILVANA PEIXOTO DA SILVA	1 URT	20.266.281-0	15.197.757/0001-94	ZELANDE MACHADO DA SILVA
1 URT	20.429.141-0	22.488.111/0001-21	SMART CLOUD TECHNOLOGY DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI	2 URT	20.504.227-9	15.239.075/0001-05	A C CHAVES DE LIMA
1 URT	20.140.652-7	02.939.796/0001-78	SOB MEDIDAS LOCACOES E SERVICOS LTDA	2 URT	20.214.202-7	10.156.803/0001-93	A GUEDES TRANSPORTES DE CARGAS
1 URT	20.285.155-9	17.900.370/0001-88	SOL & MAR RESTAURANTE LTDA	2 URT	20.291.066-0	18.560.515/0001-01	ACCORDES PREMIUM LTDA
1 URT	20.265.841-4	08.777.382/0001-76	SOL E MAR TRANSPORTES LTDA	2 URT	20.227.615-5	11.631.607/0001-96	ADALICIO MANOEL FERREIRA
1 URT	20.228.563-4	11.708.315/0001-04	SOLFASHION BRASIL CONFECÇOES LTDA	2 URT	20.089.822-1	04.684.095/0001-60	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA
1 URT	20.205.553-1	06.997.590/0001-55	SOLUCAO COMERCIO DE ALIMENTOS E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	2 URT	20.454.529-3	25.281.921/0001-09	ALBUQUERQUE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
1 URT	20.470.364-6	20.861.601/0001-04	SOLUCIONA ENGENHARIA LTDA	2 URT	20.140.586-5	02.894.991/0001-29	ANTONIO EDNILSON FRANCISCO
1 URT	20.270.695-8	15.674.007/0001-66	SOMNU COLCHOES & ACESSORIOS LTDA	2 URT	20.271.575-2	15.788.949/0001-75	ANTONIO LUCIO DA COSTA
1 URT	20.138.637-2	02.191.529/0001-65	SOUSA E FELIX LTDA	2 URT	20.244.054-0	13.052.872/0001-45	ARNALDO CARLOS GALVAO JUNIOR
1 URT	20.401.524-3	08.317.824/0001-00	SOUZA & FIRMIANO LTDA	2 URT	20.029.463-6	24.362.121/0001-41	AUTOPECAS MANECO LTDA
1 URT	20.288.837-1	18.336.504/0001-42	SR LOCACAO E PARTICIPACAO - EIRELI	2 URT	20.484.837-7	29.295.717/0001-90	B. R. DOS SANTOS
1 URT	20.259.813-6	14.535.494/0001-13	STATUS COMUNICACAO EMPRESARIAL LTDA	2 URT	20.027.351-5	11.939.170/0001-52	BOAVISTA QUIMICOS E FARMACOS LTDA
1 URT	20.502.333-9	31.534.670/0007-07	STEL-SERVICOS TECNICOS DE ENGE INFORMATICA LTDA.	2 URT	20.239.717-3	11.939.170/0002-33	BOAVISTA QUIMICOS E FARMACOS LTDA
1 URT	20.259.551-0	14.461.401/0001-53	STRIKE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2 URT	20.270.857-8	15.694.647/0001-38	CARLOS A XAVIER
1 URT	20.461.410-4	06.346.153/0001-71	SUERLEIDE M DOS S. RAMOS	2 URT	20.123.873-0	08.368.110/0001-12	CARMEZINDA BARBOSA ALVES EIRELI
1 URT	20.224.943-3	11.372.088/0001-99	SUPERMERCADO NORTE SHOW LTDA	2 URT	20.203.518-2	08.304.120/0001-94	CENTRO TECNICO AUTOMOTIVO LTDA
1 URT	20.439.316-7	23.561.146/0001-01	SUPERMERCADO O PRINCIPAL LTDA	2 URT	20.235.486-5	12.310.507/0001-20	CERAMICA BOA SORTE LTDA
1 URT	20.283.580-4	17.722.155/0001-34	SWA GEOLOGIA E SERVICOS DE PETROLEO LTDA	2 URT	20.238.438-1	12.567.034/0001-41	CONSTRUTORA H L LTDA
1 URT	20.098.430-6	07.044.149/0001-11	T C P DE M OLIVEIRA	2 URT	20.089.387-4	04.560.205/0001-82	CONSTRUTORA LINHARES LTDA.
1 URT	20.474.553-5	07.044.149/0002-00	T C P DE M OLIVEIRA	2 URT	20.146.104-8	07.700.249/0001-59	CREPERIA FASES DA LUA LTDA
1 URT	20.438.513-0	20.335.241/0001-07	T E F EMPREENDIMENTOS LTDA	2 URT	20.504.218-0	31.984.654/0001-20	DANIEL EUGENIO PONTE
1 URT	20.502.732-6	31.789.370/0001-83	T GALVAO SOUZA	2 URT	20.281.196-4	17.441.428/0001-72	DARCIO NEY DO NASCIMENTO
1 URT	20.402.477-3	19.543.890/0001-06	T R GADELHA MEIRA	2 URT	20.242.790-0	04.939.182/0005-45	DC PAULA BEACH AND STREET WEAR LTDA
1 URT	20.261.994-0	05.297.430/0001-30	TANAKA LANCHES LTDA	2 URT	20.142.218-2	03.938.649/0001-46	DEUSA MARIA DE SOUZA
1 URT	20.237.628-1	12.520.823/0001-27	TAPIOCA E CREPES JOLI EIRELI	2 URT	20.493.780-9	30.552.700/0001-50	DISTRIBUIDORA MUNDO DA CONSTRUCAO EIRELI
1 URT	20.140.598-9	02.910.436/0001-43	TATIANE CORREIA MARCELINO	2 URT	20.496.833-0	15.152.989/0001-26	E DE O RODRIGUES
1 URT	20.098.510-8	07.179.390/0001-58	TATIANE RAQUEL MOREIRA DE MIRANDA	2 URT	20.097.675-3	06.978.609/0001-16	ECO PETROLEO LTDA.
1 URT	20.275.744-7	16.824.885/0001-83	TECMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2 URT	20.501.993-5	31.693.489/0001-58	ELIZANGELA TEIXEIRA DA SILVA EIRELI
1 URT	20.243.255-6	12.978.351/0001-50	TECMOTO MOTOPEÇAS LTDA	2 URT	20.216.166-8	08.642.499/0003-04	EMPREENHIMENTO FARMACEUTICO NOBRE LTDA
1 URT	20.276.277-7	16.887.784/0001-51	TELECOMUNICACOES WAVE LTDA	2 URT	20.283.853-6	17.748.628/0001-72	F A T VIDAL
1 URT	20.094.809-1	05.752.320/0001-11	TERCIO DA S. CARDOSO	2 URT	20.229.226-6	11.777.227/0001-64	F D DE SOUZA RESTAURANT
1 URT	20.465.143-3	27.006.827/0001-69	TERRACO BAR, PETISCOS E GRELHADOS LTDA	2 URT	20.295.401-3	19.008.396/0001-41	F F DE OLIVEIRA GONCALVES EIRELI
1 URT	20.449.890-2	24.747.200/0001-70	TESLA SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA.	2 URT	20.099.745-9	06.017.778/0001-90	FARMÁCIA FORMOSA LTDA
1 URT	20.432.912-4	03.887.592/0001-01	THAYLLIZE ILANNA MOURA DE SA	2 URT	20.290.536-5	18.507.511/0001-60	FLAVIANO DA SILVA RAMOS DIST DE TRIGO
1 URT	20.401.606-1	08.714.182/0001-74	THIAGO ALEXANDRE DA SILVA PINHEIRO	2 URT	20.039.741-9	70.025.507/0001-85	G C MOREIRA
1 URT	20.247.177-2	13.367.639/0001-51	THIAGO CID CITRON DA SILVA PEREIRA	2 URT	20.268.852-6	13.575.716/0002-40	GASPAR GALVAO DA SILVA JUNIOR
1 URT	20.493.256-4	18.514.223/0001-32	THIAGO MEDEIROS DANTAS COM DE BEBIDAS,CONTRUCAO E ENTREGAS	2 URT	20.502.723-7	31.788.347/0001-74	GELÓ BF LTDA
1 URT	20.205.448-9	08.842.731/0001-96	THOMAS W B DA CRUZ BAR	2 URT	20.494.624-7	30.658.329/0001-05	GUÉDES & IZÍDIO LTDA
1 URT	20.405.428-1	19.870.152/0001-73	TIAGO DE SOUZA CAVALCANT	2 URT	20.274.937-1	16.738.733/0001-68	H N DE MORAIS
1 URT	20.493.319-6	30.484.438/0001-53	TIAGO TADEU SANTOS DE ARAUJO EIRELI	2 URT	20.466.365-2	27.145.282/0001-71	HELDER ROBSON DE SIQUEIRA SILVA 03771313422
1 URT	20.247.330-9	08.839.042/0001-22	TNO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	2 URT	20.496.437-8	30.924.594/0001-98	HERMANO AUGUSTO DE ALMEIDA
1 URT	20.023.707-1	09.112.376/0001-62	TRANSEFLOR LTDA	2 URT	20.505.275-4	32.118.405/0001-15	HOSTEL DAS PEDRAS LTDA
1 URT	20.243.923-2	13.042.705/0001-13	TRANSLIMP SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	2 URT	20.089.096-9	29.879.602/0001-42	ILANNA GABRIELLA DOS SANTOS SILVA
1 URT	20.492.689-0	05.376.934/0020-09	TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA	2 URT	20.090.224-5	04.795.487/0001-05	INDUSTRIA DE GELO REAL LTDA
1 URT	20.089.580-0	04.605.102/0001-91	TREVO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	2 URT	20.261.492-1	14.694.013/0001-12	ISAURA SOLANGE DE PAIVA RIBEIRO
1 URT	20.498.307-0	31.154.275/0001-03	TRINDADE & LIMA INCORPORACAO E CONSTRUTORA LTDA	2 URT	20.486.743-6	29.540.377/0001-15	IZABELLE RODRIGUES DOS SANTOS 01670687414
1 URT	20.286.806-0	18.087.566/0001-68	TROK LUB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2 URT	20.425.753-0	22.130.144/0001-03	J M DA SILVA MEDEIROS
1 URT	20.469.480-9	03.448.088/0001-05	TV ESTRELA E PRODUCOES LTDA	2 URT	20.023.274-6	09.095.803/0001-41	J PAULINO SOARES EIRELI
1 URT	20.215.055-0	10.282.727/0001-62	ULTRANET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	2 URT	20.030.307-4	09.095.803/0002-22	J PAULINO SOARES EIRELI
1 URT	20.085.570-0	03.766.195/0001-73	UNIAO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	2 URT	20.029.315-0	12.989.299/0001-38	JEFERSON PEREIRA DE LIMA
1 URT	20.411.315-6	20.539.077/0001-41	UNISERVE TRANSPORTES EIRELI	2 URT	20.075.419-0	00.531.646/0002-86	JERFESON DE MOURA GALVAO
1 URT	20.254.266-1	14.004.874/0001-21	UNIVERSAL EXPRESS TRANSPORTES DE CARGAS	2 URT	20.080.813-3	02.597.546/0001-05	JL AUTO PECAS LTDA
1 URT	20.453.271-0	25.145.204/0001-41	UP LINE TELECOM LTDA	2 URT	20.462.162-3	26.689.854/0001-10	JOABE S DO NASCIMENTO
1 URT	20.220.348-4	10.823.800/0001-66	V B DA SILVA COMERCIAL	2 URT	20.451.528-9	24.933.625/0001-74	JOAO M AUGUSTINHO
1 URT	20.039.866-0	70.028.485/0001-07	V D DA SILVA PESCADOS	2 URT	20.085.018-0	03.697.831/0001-52	JOAO MARIA DE SOUZA
1 URT	20.267.548-3	15.325.310/0001-53	V DE OLIVEIRA	2 URT	20.237.190-5	12.476.686/0001-70	JORGE SERGIO DE OLIVEIRA
1 URT	20.488.578-7	29.807.318/0001-60	V F DA SILVA RESTAURANTE	2 URT	20.254.358-7	10.971.909/0001-40	JOSE CANUTO FILHO
1 URT	20.287.892-9	18.220.528/0001-31	V F DE ALMEIDA	2 URT	20.293.125-0	18.765.209/0001-01	JOSE EMANOEL GOMES VIEIRA
1 URT	20.470.911-3	27.698.298/0001-01	V. C. L. GONZAGA	2 URT	20.489.820-0	26.411.296/0001-27	JOSE J NOGUEIRA SILVA
1 URT	20.113.858-1	11.980.596/0001-50	V. L. F. DE PAIVA	2 URT	20.490.141-3	30.020.619/0001-29	JOSE KEUVES GOMES DA SILVA 10596126409
1 URT	20.477.844-1	11.212.145/0001-72	VALDEIR ATILIO DA SILVA	2 URT	20.294.903-6	14.488.147/0002-68	JOSIANE DA SILVA MENDES
1 URT	20.099.691-6	07.435.664/0001-22	VALDIR ALVES DE MELO EIRELI	2 URT	20.421.736-9	14.488.147/0005-00	JOSIANE DA SILVA MENDES
1 URT	20.224.556-0	11.325.557/0001-19	VANUZA & VANIZIA COMERCIO VAREJISTA LTDA	2 URT	20.413.870-1	14.488.147/0004-20	JOYCE TOMAS MATIAS 09525310469
1 URT	20.075.742-3	01.268.931/0001-38	VARELA & VARELA LTDA	2 URT	20.447.767-0	24.514.064/0001-79	KALLYNE ISABEL PAIVA MEDEIROS
1 URT	20.200.285-3	01.268.931/0002-19	VARELA & VARELA LTDA	2 URT	20.293.651-1	18.811.302/0001-05	L A P SILVA
1 URT	20.036.578-9	40.794.364/0001-05	VECIO DE LIMA RIBEIRO	2 URT	20.433.235-4	22.924.356/0001-54	LUAN HENRIQUE MOREIRA RAMOS
1 URT	20.478.266-0	28.530.397/0001-42	VEGAS NATAL BAR E ENTRETENIMENTO EIRELI	2 URT	20.447.319-5	24.461.987/0001-00	M A DE OLIVEIRA AUTO PECAS E SERVICOS
1 URT	20.283.883-8	13.192.490/0001-17	VERA LUCIA BEZERRA DE MEDEIROS	2 URT	20.220.144-9	10.804.130/0001-30	M A DO CARMO PEREIRA TRANSPORTES
1 URT	20.287.483-4	18.171.873/0001-22	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	2 URT	20.298.022-7	19.297.491/0001-02	M DE M MACHADO
1 URT	20.223.665-0	11.207.939/0001-48	VHM COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA.	2 URT	20.499.268-0	31.305.392/0001-20	MAIZE BRASILIANO DA SILVA
1 URT	20.453.249-3	01.315.775/0003-80	VIA ENERGIA LOG LTDA	2 URT	20.208.936-3	09.174.385/0001-88	MANOEL GALDINO DE ALBUQUERQUE FILHO
1 URT	20.416.867-8	21.155.367/0001-54	VIA STAR COMERCIO E REP DE VEICULOS LTDA	2 URT	20.499.330-0	31.315.924/0001-00	MARIA DA CONCEICAO SILVA CREDIARIO
1 URT	20.074.814-9	01.115.170/0001-84	VIACAO CIDADE DAS DUNAS LTDA	2 URT	20.255.322-1	14.095.326/0001-54	MARIA DE FATIMA DANTAS CRUZ
1 URT	20.499.892-1	31.394.184/0001-45	VICTOR RUAN PEREIRA DA SILVA	2 URT	20.401.818-8	08.720.696/0001-32	MARIA SALETE ALVES DE OLIVEIRA
1 URT	20.091.023-0	04.612.921/0001-66	VILMA VALENTIM BEZERRA	2 URT	20.133.603-0	70.154.513/0001-32	MARINIZIA C. GALVAO
1 URT	20.209.106-6	09.185.377/0001-37	VITTRA FRITAS E ESMALTES CERAMICOS LTDA	2 URT	20.081.965-8	03.029.695/0001-22	MARLUCE J. DE LIMA
1 URT	20.212.861-0	08.781.695/0001-06	W C G COMERCIO DE MATERIAL CONSTRCAO EIRELI	2 URT	20.278.446-0	04.447.393/0001-37	MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA
1 URT	20.444.082-3	24.072.135/0001-20	W L R FERNANDES	2 URT	20.264.370-0	10.862.829/0001-57	MILTON AMERICO DE LIMA
1 URT	20.237.552-8	12.513.886/0001-56	W R SANTOS CARVALHO	2 URT	20.093.462-7	05.538.077/0001-33	MULTBAN PROMOTORA DE VENDAS LTDA
1 URT	20.477.650-3	28.461.219/0001-07	W&W SOLUCOES ENGENHARIA EIRELI	2 URT	20.412.042-0	18.490.385/0003-40	NUTARI ALIMENTOS LTDA
1 URT	20.286.584-3	18.062.490/0001-16	W. W. M. DE AZEVEDO CONSULTORIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS	2 URT	20.414.379-9	05.185.161/0001-10	ORGANIZACOES FARMACEUTICAS NOBRE LTDA
1 URT	20.235.864-0	12.347.195/0001-20	WAGNER DA COSTA GUERRA	2 URT	20.271.473-0	07.675.304/0005-21	ORLANDO JORGE DE CARVALHO NETO
1 URT	20.221.808-2	04.789.214/0001-40	WALTER RIBEIRO				

2 URT	20.488.028-9	29.728.146/0001-30	R B DE PONTES SILVA	3 URT	20.278.019-8	17.100.936/0001-97	PANIFICADORA PAO GOSTOSO LTDA
2 URT	20.424.277-0	21.949.650/0001-58	REDE ECONOMIZE DE COMBUSTIVEIS EIRELI	3 URT	20.135.859-0	00.921.016/0001-37	R A SANTOS SILVA
2 URT	20.220.916-4	10.887.496/0001-10	S DO R FERREIRA DE LIMA	3 URT	20.278.642-0	17.168.480/0001-05	R DA SILVA
2 URT	20.481.345-0	28.894.804/0001-09	SEBASTIAO AVELINO DA SILVA	3 URT	20.499.048-3	31.277.380/0001-30	R. DE F. BATISTA
2 URT	20.422.844-1	16.541.256/0001-46	SINERGIATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3 URT	20.205.464-0	03.906.045/0001-18	REBONCAL - CAL DO SERIDO LTDA
2 URT	20.216.149-8	10.406.009/0001-50	T A DA S LYRA RESTAURANT	3 URT	20.039.997-7	40.809.469/0001-90	RECIRLEIDE AZEVEDO SANTANA DA COSTA
2 URT	20.278.014-7	17.099.587/0001-30	TIAGO DE SOUZA S DE MEDEIROS	3 URT	20.214.450-0	10.207.564/0001-53	REJANE M. DE AZEVEDO ARAUJO
2 URT	20.296.966-5	11.320.560/0001-40	UELTON LIMA DOS SANTOS	3 URT	20.253.883-4	13.974.991/0001-55	RITA DE CASSIA SHIRLEY DANTAS AZEVEDO
2 URT	20.230.089-7	11.851.804/0001-10	VITOR F A C SILVA	3 URT	20.498.362-2	29.094.682/0001-20	RN RASTREAMENTO SERIDO LTDA
3 URT	20.441.929-8	23.829.712/0001-13	A. BRUNO MEDEIROS SANTOS	3 URT	20.282.237-0	17.568.952/0001-09	ROMMEL MEDEIROS GUIMARAES
3 URT	20.297.601-7	19.258.427/0001-12	A. C. OLINTO BRILHANTE	3 URT	20.287.138-0	18.131.779/0001-40	RONNEY DIAS DE BIVAR DA CAMARA DANTAS
3 URT	20.503.198-6	30.597.804/0001-80	ADRIANA DANTAS 03509463455	3 URT	20.145.796-2	07.399.300/0001-34	ROSILEIDE DE SOUZA SIMOES
3 URT	20.427.019-7	10.853.492/0001-11	ADRIANA SOARES DA SILVA SOUZA	3 URT	20.406.496-1	19.990.215/0001-25	S J CAMPELO
3 URT	20.204.439-4	08.353.099/0001-17	AGENOR NUNES DE MARIA NETO	3 URT	20.230.726-3	11.900.671/0001-25	S S & J F COMERCIO LTDA
3 URT	20.099.595-2	07.404.596/0001-34	AHB CONSTRUCAO ELETRICA E COMERCIO LTDA	3 URT	20.487.002-0	00.817.403/0001-28	SCX MINERACAO, TRANSPORTES, INDUSTRIA COMERCIO DE MINERIOS LTDA
3 URT	20.205.375-0	08.628.145/0001-43	ALDENORA PINHEIRO DA SILVA	3 URT	20.229.308-4	11.785.563/0001-59	SOCORRO ELITA MEDEIROS DANTAS
3 URT	20.408.558-6	20.201.651/0001-57	ALDO EVARISTO SANTOS JUNIOR 05306842410	3 URT	20.210.540-7	09.302.793/0001-78	SUPERMERCADO TAKEMURA LTDA
3 URT	20.444.110-2	24.074.911/0001-21	ALEB DISTRIBUIDORA LTDA	3 URT	20.292.566-8	18.716.659/0001-04	TEREZINHA GONCALVES DA SILVA
3 URT	20.487.624-9	10.584.445/0001-10	ALEXANDRE SERVICOS DE PROTESE E AUTOMOTORES LTDA	3 URT	20.418.064-3	21.294.906/0001-36	TRINDADE & SILVA LTDA
3 URT	20.297.601-7	19.258.427/0001-87	AMBROSIO DA COSTA SANTOS	3 URT	20.481.773-0	28.935.949/0001-00	V L B SOUTO COMBUSTIVEIS
3 URT	20.406.056-7	19.946.492/0001-30	ANA RAFAELA BEZERRA DE ASSIS - CERAMICA	3 URT	20.233.735-9	12.131.382/0001-71	V. DE OLIVEIRA TRINDAD
3 URT	20.482.423-0	29.012.964/0001-31	ANTONIO PEREIRA DA SILVA TRANSPORTE EIRELI	3 URT	20.223.430-4	11.182.892/0001-05	VALDERIA DOS SANTOS
3 URT	20.082.040-0	08.221.301/0001-57	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CACHOEIRA	3 URT	20.491.878-2	30.284.856/0001-05	VITOR DE CARVALHO DANTAS 01371766436
3 URT	20.486.377-5	29.493.193/0001-41	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE MALHADA DE DENTRO E ADJACENCIAS	4 URT	20.245.763-0	13.224.733/0001-51	A M DOS SANTOS PECAS E SERVICOS
3 URT	20.486.491-7	29.505.571/0001-60	ASSOCIACAO DOS APICULTORES DO MUNICIPIO DE ACARI RN	4 URT	20.235.826-7	12.342.185/0001-00	ADAILSON DE OLIVEIRA FELIX
3 URT	20.216.626-0	10.452.147/0001-76	ASSOCIACAO JACANAENSE DE AVICULTURA E SUINOCULTURA - AJAVIS	4 URT	20.466.272-9	00.071.660/0002-44	ADRISAM INDUSTRIA DE ESTRUTURA METALICA E SERVICOS LTDA
3 URT	20.484.943-8	29.307.721/0001-20	AUTO POSTO JB EIRELI	4 URT	20.265.540-7	08.353.099/0002-06	AGENOR NUNES DE MARIA NETO
3 URT	20.202.442-3	08.102.991/0001-25	BOX DA INJECAO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	4 URT	20.124.931-6	70.046.446/0001-32	ANA CLECIA RIBEIRO SANTOS
3 URT	20.417.431-7	20.858.985/0001-06	CARLOS ALBERTO DA SILVA	4 URT	20.089.884-1	04.562.771/0001-23	AQUA VIVA AGROPECUARIA ORGANIKUM LTDA
3 URT	20.490.667-9	30.115.567/0001-74	CEL - CENTRO EMPRESARIAL LOGOS EIRELI	4 URT	20.293.784-4	18.826.643/0001-54	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE BOM PRINCIPIO
3 URT	20.419.529-2	21.455.584/0001-60	CELIA CASTRO GALVAO ATACADISTA	4 URT	20.501.744-4	31.652.823/0001-25	ASSOCIACAO COMUNITARIA OURO BRANCO
3 URT	20.070.292-0	70.146.410/0001-20	CERAMICA RAMADA LTDA	4 URT	20.475.502-6	07.512.017/0001-77	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO DISTRITO DE PEDRINHAS
3 URT	20.209.867-2	09.250.161/0001-08	CERAMICA SOUZA E SILVA LTDA	4 URT	20.261.367-4	04.029.548/0001-15	CABRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
3 URT	20.241.174-5	12.817.674/0001-62	CICERO SOARES DE OLIVEIRA	4 URT	20.473.286-7	15.379.838/0002-96	CENTRAL EOLICA PEDRA VERMELHA I LTDA.
3 URT	20.412.842-0	20.728.478/0001-40	CLEVERSON AURELIO COSTA SOARES	4 URT	20.254.574-1	14.031.659/0001-10	CENTRAL EOLICA SANTA BENVINDA II LTDA.
3 URT	20.476.884-5	28.372.054/0001-05	CURRAIS NOVOS EXPLOTACAO E PRODUCAO MINERAL LTDA	4 URT	20.251.436-6	18.174.431/0001-97	CHARLES BEZERRA DE ASSIS
3 URT	20.486.592-1	23.575.899/0001-76	D C R DE SOUZA	4 URT	20.114.987-7	11.979.010/0001-37	CILENE FIRMINO F. DE LIMA
3 URT	20.492.055-8	30.308.781/0001-47	DANIELSON DA SILVA OLIVEIRA 09294706486	4 URT	20.230.236-9	11.864.858/0001-10	COMERCIAL ARMARINHO MARQUES E BATISTA LTDA
3 URT	20.099.795-5	07.279.732/0001-01	DROGABARROS COMERCIAL LTDA	4 URT	20.202.384-2	07.966.983/0001-64	COMERCIAL JOAO CAMARA DE GAS LTDA
3 URT	20.029.372-9	12.995.007/0001-70	DROGARIA FLORANIA LTDA	4 URT	20.028.029-5	10.870.038/0001-79	COMERCIAL VIEIRA VERAS EIRELI
3 URT	20.286.249-6	18.025.210/0001-08	E. V. DA SILVA CERAMICA	4 URT	20.079.611-9	10.870.038/0012-21	COMERCIAL VIEIRA VERAS EIRELI
3 URT	20.231.601-7	11.975.716/0001-20	ELETRONICA TANGARA LTDA	4 URT	20.073.135-1	10.870.038/0002-50	COMERCIAL VIEIRA VERAS EIRELI
3 URT	20.265.548-2	02.836.399/0001-70	ENGARRAFAMENTO NORDESTE EIRELI	4 URT	20.212.423-1	06.881.117/0001-08	CONSTRUTORA MM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
3 URT	20.499.091-2	21.066.139/0002-66	ENGLMIG ENERGIA LTDA	4 URT	20.228.801-3	11.745.865/0001-01	COOPERATIVA DOS OVINOCAPRINOCULTORES DE PEDRA PRETA
3 URT	20.141.960-2	03.810.765/0001-85	EVALDO PINHEIRO DE ARAUJO	4 URT	20.401.719-0	08.733.615/0001-39	DIGICONTROL SERVICOS DE PROVEDORES LTDA
3 URT	20.248.317-7	13.490.258/0001-65	F & S CONFECCOES E CALCADOS LTDA	4 URT	20.455.406-3	25.425.528/0001-33	ECO RESTAURANTE E CARTERING LTDA
3 URT	20.427.700-0	22.330.321/0001-97	FABIO ALVES DE AZEVEDO	4 URT	20.449.412-5	24.704.167/0001-00	EDENILDO NOGUEIRA SIMAO
3 URT	20.000.069-1	08.136.681/0001-21	FARMACIA SANTA AMELIA LTDA	4 URT	20.235.867-4	12.347.507/0001-03	EDSON DE MEDEIROS ARRUDA
3 URT	20.223.906-3	08.136.681/0002-02	FARMACIA SANTA AMELIA LTDA	4 URT	20.255.630-1	14.124.498/0001-09	F DE A CARVALHO FILHO
3 URT	20.487.956-6	29.716.439/0001-05	FCD METAL STEEL-FABRICACAO, CONSTRUCAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ACO LTDA	4 URT	20.208.383-7	09.132.388/0001-59	FLAVIANO SILVA DOS SANTOS
3 URT	20.497.104-7	21.141.342/0001-00	FERNANDO DE SOUZA CARVALHO	4 URT	20.207.421-8	04.747.019/0001-57	FLORES EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA
3 URT	20.477.475-6	12.368.244/0001-00	FIRMINO JANUARIO DA SILVA JUNIOR	4 URT	20.480.243-1	07.551.886/0011-82	FORMULA SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
3 URT	20.265.656-0	15.133.139/0001-80	FRANCICLEYTON SOUZA FERNANDES	4 URT	20.480.248-2	07.551.886/0016-97	FORMULA SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
3 URT	20.033.228-7	35.296.524/0001-56	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS VIDRACEIRO	4 URT	20.480.246-6	07.551.886/0014-25	FORMULA SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
3 URT	20.221.286-6	10.929.752/0001-95	G. CHARLES DANTAS SIMOES	4 URT	20.074.068-7	08.701.476/0001-61	FRANCISCO BENTO BARBOZA
3 URT	20.038.316-7	12.654.463/0001-56	GENILSON MEDEIROS	4 URT	20.037.521-0	40.770.760/0001-00	FRANCISCO SILVA DE MOURA
3 URT	20.145.783-0	07.330.275/0001-32	GENIVAL GUEDES DA SILVA	4 URT	20.282.435-7	17.593.905/0001-15	G A DE ARAUJO
3 URT	20.435.501-0	07.558.118/0001-89	GENIVAL NASCIMENTO DOS SANTOS	4 URT	20.206.521-9	07.254.549/0001-06	GUAMANET INFORMATICA LTDA
3 URT	20.212.459-2	09.500.134/0001-46	HELIO VALCACIO	4 URT	20.494.460-0	29.132.449/0001-95	HORA I LOCACOES SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA
3 URT	20.430.203-0	22.595.356/0001-58	HELLYDSON DE SOUZA BEZERRA	4 URT	20.484.509-2	07.404.800/0004-60	HYDRATIGHT EQUIPAMENTOS, SERVICOS E INDUSTRIA LTDA
3 URT	20.040.217-0	70.042.015/0001-06	INDUSTRIA REAL BRILHO LTDA	4 URT	20.488.660-0	29.820.861/0001-06	I N GOMES AGUA SAO JOSE
3 URT	20.215.483-1	70.042.015/0002-89	INDUSTRIA REAL BRILHO LTDA	4 URT	20.138.089-7	01.907.106/0001-36	IRANIR LIRA TAVARES
3 URT	20.069.647-5	70.153.671/0001-78	INDUSTRIAS DE MASSAS ALIMENTICIAS DANTAS LTDA	4 URT	20.122.603-0	24.590.499/0001-00	J G DE LIMA FILHO
3 URT	20.260.941-3	14.633.898/0001-40	IVAN DE C. GALVAO	4 URT	20.205.621-0	04.211.820/0001-83	J M SERVICOS LTDA
3 URT	20.501.467-4	14.949.579/0001-48	IVANES JOSE DA SILVA-TRANSPORTES	4 URT	20.201.865-2	07.048.165/0001-82	J R NOGUEIRA CONSTRUCAO
3 URT	20.286.639-4	18.069.711/0001-88	IVONALDO BEZERRA DA COSTA	4 URT	20.210.074-0	09.265.763/0001-39	J. IRAMAR TEIXEIRA
3 URT	20.428.344-2	22.405.063/0001-60	J A DANTAS	4 URT	20.224.955-7	11.376.558/0001-92	J.V.DA CUNHA
3 URT	20.287.368-4	18.160.489/0001-24	J A PONTES	4 URT	20.414.821-9	20.937.302/0001-06	JAZON FARIAS DE FRANCA CIA LTDA
3 URT	20.141.818-5	03.299.196/0001-55	J P DA SILVA PANIFICADORA	4 URT	20.418.119-4	21.301.306/0001-58	JOAO BATISTA LUCAS DE LIMA
3 URT	20.223.859-8	05.130.159/0001-44	JAILSON BATISTA DE MELO VAREJISTA	4 URT	20.269.077-6	15.482.031/0001-01	JONATHAN BORGES DA SILVA
3 URT	20.222.823-1	11.111.562/0001-29	JOAO BATISTA DE ARAUJO COS	4 URT	20.492.525-8	30.372.281/0001-74	K SILVA SOUSA
3 URT	20.502.383-5	10.470.582/0001-23	JOAO PAULO FIGUEIREDO DE ALMEIDA	4 URT	20.211.738-3	08.664.097/0001-49	LAGOA DOS VENTOS GERADORA EOLICA S/A
3 URT	20.409.357-0	20.296.541/0001-16	JOSE ANTONIO SILVA	4 URT	20.094.350-2	02.104.256/0002-55	M G DE SOUSA CAVALCANT
3 URT	20.224.379-6	11.306.246/0001-02	JOSE WILSON XAVIER DE OLIVEIRA SILVA	4 URT	20.140.429-0	02.104.256/0001-74	M G DE SOUSA CAVALCANT
3 URT	20.239.878-1	12.695.316/0001-24	JOSEFA ALVES DOS SANTOS DANTAS 05155099498	4 URT	20.210.144-4	09.271.767/0001-20	M N L DE ALBUQUERQU
3 URT	20.251.615-6	13.836.088/0001-28	JOSEFA LUCILEIDE JERONIMO	4 URT	20.244.701-4	13.119.683/0001-42	M S ANTUNES MARMORARIA
3 URT	20.203.700-2	08.345.265/0001-33	KELLY KENIA DE OLIVEIRA MONTEIRO PANIFICADORA	4 URT	20.250.125-6	13.670.387/0001-35	M S MARQUES
3 URT	20.250.576-6	08.345.265/0003-03	KELLY KENIA DE OLIVEIRA MONTEIRO PANIFICADORA	4 URT	20.400.020-3	07.823.384/0001-91	MAGNA LORAINÉ FERREIRA DE MESQUITA ALEXANDRIA
3 URT	20.216.370-9	08.345.265/0002-14	KELLY KENIA DE OLIVEIRA MONTEIRO PANIFICADORA	4 URT	20.414.020-0	20.853.884/0001-34	MARCIO H P COSTA
3 URT	20.276.022-7	16.859.619/0001-96	L. MEDEIROS JUNIOR EIRELI	4 URT	20.110.815-3	09.391.491/0001-13	MARIA CIROMAR DE OLIVEIRA CARVALHO
3 URT	20.067.035-2	08.386.898/0001-90	LEMONS & CORDEIRO LTDA	4 URT	20.221.802-3	10.975.617/0001-86	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA FERNANDES
3 URT	20.205.267-2	07.502.150/0001-42	LINDOLFO DE MEDEIROS DANTAS	4 URT	20.124.715-1	70.046.420/0001-94	MARIA DE FATIMA BATISTA DE AQUINO
3 URT	20.242.069-8	12.888.599/0001-20	LUCIANO BARBOSA DA COSTA	4 URT	20.275.633-5	16.812.543/0001-43	MARIA DE FATIMA SILVA DROGARIA
3 URT	20.087.034-3	41.000.134/0001-90	LUIZ ANTONIO DE PONTES	4 URT	20.287.135-5	18.131.372/0001-12	MARIA LUCIA FELIPE SIQUEIRA
3 URT	20.216.231-1	10.413.155/0001-03	M APARECIDA DE OLIVEIRA GAMA	4 URT	20.223.867-9	11.233.260/0001-23	MARIA LUCINEIDE FARIAS DE MEDEIROS
3 URT	20.134.596-0	00.474.212/0001-00	M E DE OLIVEIRA NETO	4 URT	20.479.414-5	19.804.884/0001-65	MISAEEL PEREIRA DE ARAUJO
3 URT	20.250.732-7	13.735.395/0001-12	M HIGINO DANTAS AZEVEDO CERAMICOS	4 URT	20.491.890-1	27.462.075/0001-40	MV CONSULTORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
3 URT	20.426.034-5	22.162.848/0001-50	M J PAULINO DOS SANTOS CERAMICA	4 URT	20.481.007-8	15.821.584/0002-14	NATURAL ENERGIA PARTICIPACOES LTDA
3 URT	20.469.709-3	11.869.156/0001-20	M L ONOFRE	4 URT	20.145.613-3	07.058.770/0001-34	ORLANDO GOMES DE MORAIS BENTO
3 URT	20.454.937-0	25.334.226/0001-50	M. DO CARMO DE LIMA MEDEIROS	4 URT	20.401.239-2	08.488.971/0001-34	ORLENEIDE FERNANDES PINHEIRO
3 URT	20.244.286-1	13.080.975/0001-19	M. I. DE JESUS SOUZA	4 URT	20.417.883-5	21.272.713/0001-84	P S DE O QUEIROZ FRUTAS
3 URT	20.458.355-1	10.964.028/0001-00	M. J. SILVA FERNANDES	4 URT	20.003.246-1	35.307.693/0001-	

4 URT	20.114.950-8	12.636.478/0001-91	RICARDO JOSE DA SILVA	6 URT	20.497.984-6	31.109.368/0001-16	C C DE MORAIS FILHO
4 URT	20.064.807-1	08.367.146/0001-81	ROBERTO DA SILVA FERREIRA	6 URT	20.401.138-8	08.404.943/0001-91	C DE OLIVEIRA SANTOS
4 URT	20.276.885-6	16.977.446/0001-00	S & S COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA	6 URT	20.401.526-0	08.659.753/0001-15	C DE S SANTOS
4 URT	20.495.082-1	30.716.017/0001-00	T L DE Q GONZAGA	6 URT	20.494.982-3	30.702.251/0001-89	C E MOREIRA DOS SANTOS
4 URT	20.102.335-0	08.295.230/0001-37	TERESINHA AIRES SILVA	6 URT	20.432.529-3	22.853.252/0001-04	C MARIA DE LIMA
4 URT	20.491.883-9	08.191.560/0001-82	TREASTUR AGROPECUARIA LTDA	6 URT	20.244.041-9	13.052.249/0001-92	CALDENORTE MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
4 URT	20.453.287-6	25.146.932/0001-78	W D FRAGA DE FIGUEIREDO	6 URT	20.445.453-0	24.230.017/0001-01	CARAVANN IND. E COM. DE REBOQUOS EIRELI
5 URT	20.225.237-0	11.409.920/0001-84	A AMBROSIO NETO	6 URT	20.032.224-9	24.590.440/0001-04	CARRILHO & MEDEIROS LTDA
5 URT	20.505.064-6	32.088.956/0001-83	A OLIMPIO DA SILVA	6 URT	20.211.893-2	09.342.176/0002-87	CDR COMERCIO E REPRESENTACOES EM TELECOMUNICACOES LTDA.
5 URT	20.442.089-0	22.405.579/0002-96	A. N. FERNANDES CONSTRUCAO	6 URT	20.037.687-0	40.986.945/0001-49	CERAMICA DO GATO LTDA
5 URT	20.480.061-7	22.405.579/0003-77	A. N. FERNANDES CONSTRUCAO	6 URT	20.206.109-4	35.646.207/0001-12	CICERO GARCIA DE MOURA
5 URT	20.286.519-3	18.053.594/0001-64	ANA VIVIANE TEIXEIRA DE MEDEIROS	6 URT	20.405.497-4	07.128.815/0001-08	CID A DA SILVA
5 URT	20.211.851-7	09.428.488/0001-27	ANDREIA CRISTINA CIRQUEIRA DE MOURA	6 URT	20.141.282-9	03.151.847/0001-65	CLAUDIMIRO BARBOSA DOS SANTOS
5 URT	20.245.594-7	13.207.609/0001-88	ANELICE DANTAS DE ARAUJO	6 URT	20.077.371-2	01.630.894/0001-66	CLEIDE MARIA DA SILVA ARAUJO
5 URT	20.205.732-1	08.962.239/0001-54	BISCOITOS SHAMARA LTDA	6 URT	20.495.143-7	10.915.164/0002-83	COCO LITORAL COMERCIO LTDA
5 URT	20.501.105-5	27.139.638/0001-64	CASA GRANDE CONSTRUCOES EIRELI	6 URT	20.208.006-4	09.103.701/0001-20	COMERCIAL PROGRESSO - PRODUTOS DA SERRA DO MEL LTDA
5 URT	20.222.482-1	04.691.567/0001-02	DELÍCIAS DO SERTÃO LTDA	6 URT	20.073.945-0	10.870.038/0004-11	COMERCIAL VIEIRA VERAS EIRELI
5 URT	20.207.102-2	09.033.532/0001-08	DUBLADORA E INDUSTRIA DE CONFECOES E ACESSORIOS SERRA NEGRA LTDA	6 URT	20.212.043-0	10.870.038/0018-17	COMERCIAL VIEIRA VERAS EIRELI
5 URT	20.097.356-8	04.157.224/0001-62	F DE A OLIVEIRA BONES	6 URT	20.225.717-7	11.463.899/0001-03	COMERCIO DE VIDROS POTIGUAR LTDA
5 URT	20.096.084-9	05.933.978/0001-20	FRANCISCA DANTAS DE ARAUJO OLIVEIRA	6 URT	20.501.580-8	31.630.432/0001-00	CONSORCIO FLORESTA
5 URT	20.098.659-7	07.190.412/0001-80	G DA S SOUZA	6 URT	20.207.497-8	09.064.535/0001-09	CONSTANTINO E SOUZA LTDA
5 URT	20.450.437-6	24.817.568/0001-68	G L FERREIRA	6 URT	20.427.453-2	20.010.766/0001-64	CONSTRUTORA BR ALUGUEL DE MAQUINAS
5 URT	20.244.167-9	13.064.901/0001-99	GS COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	6 URT	20.485.728-7	29.413.881/0001-54	E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EIRELI
5 URT	20.031.161-1	24.532.962/0001-50	INDUSTRIA DE MASSAS SANTANA LTDA	6 URT	20.496.695-7	21.285.175/0001-62	CULTIVE AQUICULTURA LTDA
5 URT	20.461.042-7	26.563.719/0001-24	INOVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	6 URT	20.453.804-1	09.634.438/0002-87	CYNTHIA SAMARA DA SILVA
5 URT	20.503.579-5	31.898.534/0001-00	IVYSON HENRIQUE SANTOS	6 URT	20.443.927-2	24.052.405/0001-31	D & B ASSESSORIA E LOCACAO LTDA
5 URT	20.266.043-5	15.170.155/0001-43	J DE OLIVEIRA E SILVA EIRELI	6 URT	20.219.010-2	10.681.937/0001-23	D & P SUPERMERCADO LTDA
5 URT	20.096.229-9	05.988.904/0001-90	J DOMINGOS DE MEDEIROS	6 URT	20.259.462-9	14.504.259/0001-84	D BEZERRA DA SILVA
5 URT	20.224.463-6	11.316.685/0001-04	J JOSIMO DE AZEVEDO	6 URT	20.270.344-4	10.436.602/0001-40	D ELLEN SANTOS DE OLIVEIRA
5 URT	20.494.348-5	30.624.254/0001-41	J M DA SILVA TRANSPORTES	6 URT	20.487.471-8	28.155.532/0001-17	D P DE MEDEIROS JUNIOR RECICLAG
5 URT	20.083.862-8	03.428.583/0001-44	J. S. DE MORAIS-PADARIA	6 URT	20.293.863-8	18.834.942/0001-30	D. VIEIRA VERAS EIRELI
5 URT	20.485.696-5	15.339.472/0001-40	JACKYSON ROBYSON ARAUJO DANTAS 10784494495	6 URT	20.422.198-6	21.734.184/0001-93	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS CONSTRUCOES
5 URT	20.426.109-0	22.170.420/0001-59	JOSE AELSON DA SILVA	6 URT	20.289.853-9	18.440.637/0001-64	DIEGO SAMUEL FAGUNDES DA SILVA
5 URT	20.493.393-5	30.496.688/0001-03	JOSE MAURICIO FERNANDES	6 URT	20.084.994-8	03.692.153/0001-35	DIOGO SHARON COSTA OLIVEIRA
5 URT	20.424.811-6	22.016.053/0001-33	K K DE SENA LOPES	6 URT	20.007.005-3	08.006.256/0001-18	DROGARIA KARLYANNY LTDA
5 URT	20.480.166-4	28.754.960/0001-66	KILDES AUGUSTO DE MORAIS	6 URT	20.280.538-7	17.368.398/0001-16	DROGARIA POTENGI LTDA
5 URT	20.496.265-0	30.902.601/0001-50	L C L JUNIOR PASTELARIA	6 URT	20.425.159-1	22.054.920/0001-25	E & R LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
5 URT	20.498.366-5	31.161.591/0001-02	LAZARO LOGINO DOS SANTOS	6 URT	20.274.105-2	15.247.367/0001-81	E B MARQUES
5 URT	20.220.179-1	10.807.111/0001-68	LIVIA ARAUJO AZEVEDO	6 URT	20.480.608-9	05.629.166/0001-95	E C DA COSTA EIRELI
5 URT	20.273.461-7	07.817.006/0004-48	LOURAGAS LTDA	6 URT	20.214.602-2	10.227.408/0001-54	E F DE QUEIROZ
5 URT	20.497.367-8	29.820.758/0001-58	MARIA DAS GRACAS DAS NEVES 4634692372	6 URT	20.286.906-7	18.097.274/0001-06	E M DE A MARTINHO LTDA
5 URT	20.093.908-4	05.673.929/0001-03	MASTER SERVICOS LTDA	6 URT	20.485.818-6	29.424.431/0001-67	E M DUARTE DA COSTA
5 URT	20.434.444-1	23.058.588/0001-30	N. M. DE OLIVEIRA	6 URT	20.251.861-2	13.863.986/0001-75	E M V EMPREENDIMENTOS EIRELI
5 URT	20.287.006-5	18.114.950/0001-02	P C DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS E LOCACAO EIRELI	6 URT	20.500.071-1	15.048.940/0001-28	E P DE MORAIS
5 URT	20.233.649-2	04.318.177/0001-91	PL EMPREENDIMENTOS E COMBUSTIVEIS EIRELI	6 URT	20.480.264-4	28.763.483/0001-03	E.P DO NASCIMENTO - PRODUCOES E EVENTOS
5 URT	20.503.770-4	31.923.664/0001-56	POSTO SAO JOAO LTDA	6 URT	20.478.041-1	07.757.462/0001-05	EDILEIDE ANTONIA DA SILVA LIMA
5 URT	20.275.698-0	16.819.907/0001-17	R P LINHARES	6 URT	20.211.671-9	09.410.211/0001-77	EDUARDO FAUSTINO NETO
5 URT	20.277.198-9	17.015.737/0001-80	REGES COMERCIO DE CALCADOS & BIJUTERIAS LTDA	6 URT	20.267.297-2	15.301.134/0001-10	ELETRO PONTUAL LTDA
5 URT	20.201.566-1	07.798.787/0001-28	REGINALDO JOSE DANTAS	6 URT	20.411.762-3	20.615.551/0001-77	EMANOEL RIVELINO PEREIRA DE QUEIROZ
5 URT	20.225.716-9	07.601.916/0001-46	ROSA MARIA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	6 URT	20.490.004-2	21.580.507/0001-31	ENGEL CONSTRUCOES LTDA
5 URT	20.134.583-8	70.321.229/0001-03	ROSINEIDE MACEDO DOS SANTOS	6 URT	20.093.784-7	02.615.936/0001-52	EXECUTE PROJETOS & ENGENHARIA EIRELI
5 URT	20.504.963-0	32.080.645/0001-78	S. NOGUEIRA DE MEDEIROS TECELAGEM	6 URT	20.203.352-0	08.331.109/0001-13	EXPEDITO ALVES DO REGO
5 URT	20.499.986-3	31.406.724/0001-63	SAINT- SHYRON C DE ARAUJO	6 URT	20.412.284-8	20.669.318/0001-77	EXTINCHAMAS MONTAGENS E INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA
5 URT	20.489.511-1	29.932.343/0001-76	SERIDOMINAS ENGENHARIA E MINERACAO LTDA	6 URT	20.435.799-3	23.201.505/0001-10	F & D - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
5 URT	20.203.654-5	08.302.577/0001-60	TORRES & SANTOS LTDA	6 URT	20.260.077-7	14.546.351/0001-07	F B DE MOURA JUNIOR
5 URT	20.229.916-3	11.839.526/0001-86	V A INACIO DA LUZ SILVA	6 URT	20.256.680-3	24.842.577/0001-09	F C DANTAS CONSTRUCOES
5 URT	20.500.655-8	31.509.256/0001-52	WANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA ATHAYDE	6 URT	20.442.996-0	23.952.422/0001-62	F C SILVA PRODUCOES
5 URT	20.495.875-0	30.842.664/0001-69	ZOO VET COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	6 URT	20.264.489-8	15.000.653/0001-48	F D L DA COSTA
6 URT	20.501.579-4	25.187.397/0001-01	3 HERZEN INVESTIMENTOS LTDA	6 URT	20.205.186-2	04.897.188/0001-73	F DAS C PEREIRA
6 URT	20.271.149-8	11.554.547/0002-36	A & N COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS E LATARIAS LTDA	6 URT	20.452.187-4	25.013.515/0001-57	F DE A DE LIMA
6 URT	20.239.889-7	12.696.109/0001-94	A A AZEVEDO	6 URT	20.502.613-3	15.553.638/0001-27	F E R LIMA DE ARAUJO
6 URT	20.255.541-0	14.116.570/0001-56	A C SILVA	6 URT	20.121.361-3	35.299.205/0001-02	F H B DA COSTA E SILVA ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO
6 URT	20.216.429-2	07.811.542/0001-93	A DA SILVEIRA VIEIRA	6 URT	20.244.851-7	13.134.733/0001-60	F J DE MOURA
6 URT	20.265.628-4	24.211.138/0001-06	A J DE AZEVEDO SOUZA	6 URT	20.295.363-7	18.995.821/0001-70	F V DE MEDEIROS
6 URT	20.410.936-1	20.493.366/0001-57	A K DA S F N DE ARAUJO	6 URT	20.225.173-0	11.403.724/0001-00	F WELITHON DA SILVA
6 URT	20.136.448-4	01.147.534/0001-08	A K DE ALBUQUERQUE PAULA	6 URT	20.207.871-0	24.528.127/0001-46	F. R. SILVA SANTOS
6 URT	20.431.149-7	22.704.940/0001-02	A L BEZERRA GAS	6 URT	20.268.274-9	15.399.045/0001-58	F. RUBEANE DE SOUSA VEICULOS
6 URT	20.480.459-0	16.922.037/0001-07	A L DA SILVA NUNES	6 URT	20.226.174-3	11.510.023/0001-62	FABIANO LIMA MORAIS
6 URT	20.200.555-0	04.308.794/0001-06	A L S POWER EMPREENDIMENTOS EIRELI	6 URT	20.004.270-0	08.574.402/0001-01	FABRICIA SUMARYLANE ALVES DA SILVA
6 URT	20.294.460-3	18.899.707/0001-47	A M A DE MELO	6 URT	20.065.842-5	08.394.330/0001-10	FARMACIA BARROS LTDA
6 URT	20.240.923-6	12.796.127/0001-48	A S DO NASCIMENTO E SILVA	6 URT	20.038.026-5	40.992.257/0001-91	FARMACIA LUDGERO LTDA
6 URT	20.078.230-4	01.760.710/0001-82	A. D. N. DOS SANTOS GOMES	6 URT	20.258.307-4	14.378.738/0001-00	FERNANDES E LEITE & CIA LTDA
6 URT	20.440.377-4	23.684.066/0001-43	A. F. NETO SUPERMERCADO	6 URT	20.480.240-7	07.551.886/0008-87	FLAVIO CRISTOVAO MATIAS SANTIAGO
6 URT	20.233.739-1	12.131.345/0001-63	A. M. R. MARINHEIRO	6 URT	20.480.247-4	07.551.886/0015-06	FORMULA SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
6 URT	20.421.600-1	21.676.885/0001-13	A. R. PEREIRA BIJOUX	6 URT	20.480.245-8	07.551.886/0013-44	FORMULA SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
6 URT	20.428.294-2	22.399.210/0001-37	AC COMERCIO DE SAL EIRELI	6 URT	20.480.244-0	07.551.886/0012-63	FORMULA SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
6 URT	20.097.489-0	06.049.246/0001-34	ACOUGUE DO TICO LTDA	6 URT	20.480.242-3	07.551.886/0010-00	FORMULA SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
6 URT	20.263.620-8	06.049.246/0002-15	ACOUGUE DO TICO LTDA	6 URT	20.480.241-5	07.551.886/0009-68	FORMULA SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
6 URT	20.223.078-3	11.143.197/0001-34	AGRICOLA NOVA ERA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	6 URT	20.228.691-6	11.732.774/0001-23	FRANCISCO ALVES DA SILVA
6 URT	20.139.251-8	02.341.153/0001-28	ALAIDE BATISTA DA SILVEIRA COSTA	6 URT	20.099.495-6	07.337.720/0001-96	FRANCISCO CESAR ALVES SILVA
6 URT	20.225.859-9	11.479.555/0001-84	ALBERT FIGUEIRA DANTAS	6 URT	20.232.890-2	12.063.371/0001-00	FRANCISCO DE ASSIS FREIR
6 URT	20.083.859-8	03.389.245/0001-40	ALDENI SILVA DE OLIVEIRA	6 URT	20.074.318-0	12.646.097/0001-93	FRANCISCO FABIANO FERREIRA
6 URT	20.403.879-0	19.686.710/0001-45	ALEX DANTAS DA SILVA	6 URT	20.274.266-0	16.659.710/0001-68	FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO NETO
6 URT	20.419.474-1	21.447.277/0001-37	ALEXANDRE RAFAEL MEDEIROS SILVA EIRELI	6 URT	20.038.131-8	40.993.610/0001-58	FRANCISCO FORTE MELO
6 URT	20.429.649-8	22.543.004/0001-59	ALFA AGRICOLA REPRESENTACOES EIRELI	6 URT	20.250.671-1	13.730.091/0001-62	FRANCISCO MARQUES DE MOURA
6 URT	20.010.804-2	08.125.973/0001-69	ALMIR GOMES DA SILVEIRA	6 URT	20.004.325-0	08.574.428/0001-50	FRANCISCO S.RODRIGUES & CIA
6 URT	20.493.313-7	30.484.101/0001-46	ALYSON DAVISON BANDEIRA E SILVA	6 URT	20.134.394-0	70.161.534/0001-85	FRANCISCO SANDRO PAULINO VIEIRA
6 URT	20.271.706-2	15.813.619/0001-92	AMANTES DO ACAI MOSSORO LTDA	6 URT	20.486.865-3	63.466.403/0003-02	FREITAS ATACADISTA & REPRESENTACOES LTDA
6 URT	20.094.621-8	05.840.877/0001-04	ANALIA SANTANA DE SOUSA	6 URT	20.297.584-3	19.257.026/0001-48	FRICOT MODA E ACESSORIOS LTDA
6 URT	20.422.547-7	21.764.835/0001-98	ANDERSON XAVIER DE SOUSA	6 URT	20.280.504-2	14.047.223/0001-19	G L DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
6 URT	20.085.087-3	03.538.175/0001-45	ANTONIO DOMINGOS DE CASTRO JUNIOR	6 URT	20.425.452-3	22.093.430/0001-38	G S MADEIREIRA LTDA
6 URT	20.496.222-6	22.787.091/0001-90	ANTONIO NOGUEIRA FERNANDES	6 URT	20.485.102-5	29.327.078/0001-05	GAS MASTER COMERCIO DE GAS EIRELI
6 URT	20.436.802-2	23.302.972/0001-36	ASSOCIACAO CULTURAL VIVENDO ARTE POPULAR	6 URT	20.204.325-8	01.582.083/0001-37	GENESIS 2000 EXPLORACAO E PRODUCAO DE HIDROCARBONETOS EIRELI
6 URT	20.495.657-9	30.801.109/0001-99	ASSOCIACAO FAMILIAR AGRICOLA DE SERRA DO MEL AFAMEL	6 URT	20.460.191-6	18.919.933/0001-42</	

6 URT	20.223.298-0	11.166.165/0001-54	ILDEMBERG DA SILVA FERREIRA	6 URT	20.271.282-6	15.749.290/0001-48	MASTTIG - ACESSORIOS, VESTUARIO E SAPATOS LTDA
6 URT	20.212.473-8	09.501.102/0001-65	INDUSTRIA CERAMICA PROGRESSO LTDA	6 URT	20.477.483-7	15.749.290/0003-00	MASTTIG - ACESSORIOS, VESTUARIO E SAPATOS LTDA
6 URT	20.086.363-0	04.023.548/0001-08	INTERIOR GAS LTDA	6 URT	20.427.504-0	15.749.290/0002-29	MASTTIG - ACESSORIOS, VESTUARIO E SAPATOS LTDA
6 URT	20.286.617-3	18.066.426/0001-03	ISRAEL G R DE OLIVEIRA	6 URT	20.146.186-2	07.805.464/0001-14	MERCANTIL ALVES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
6 URT	20.266.479-1	15.218.023/0001-44	J A COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	6 URT	20.082.123-7	03.021.068/0001-45	META CONSTRUcoes LTDA
6 URT	20.259.230-8	14.479.437/0001-64	J A DE AQUINO COSTA	6 URT	20.405.369-2	19.862.233/0001-21	METALURGICA FORTE JUNTA LTDA
6 URT	20.135.402-0	00.786.808/0001-46	J B DE OLIVEIRA JUNIOR	6 URT	20.410.124-7	20.389.827/0001-46	METODO CONSTRUcoes EIRELI
6 URT	20.124.569-8	70.045.711/0001-68	J B DE SOUZA CONFECcoes & COMERCIO	6 URT	20.225.332-5	11.419.326/0001-74	MIKAEL DE OLIVEIRA MONTEIRO
6 URT	20.123.361-4	40.801.102/0001-20	J D DA SILVEIRA	6 URT	20.448.060-4	24.553.895/0001-50	MILENA MERCIA F DA SILVA
6 URT	20.425.505-8	22.090.078/0001-87	J DO ROSARIO SILVA	6 URT	20.476.536-6	28.330.219/0001-78	MIZAE PEREIRA DE CARVALHO
6 URT	20.281.092-5	17.431.209/0001-02	J E DE SOUZA ALVES	6 URT	20.084.786-4	03.669.436/0001-66	MODERNA CALCADOS ESPORTES LTDA
6 URT	20.227.888-3	01.992.430/0001-08	J F BESERRA	6 URT	20.402.646-6	08.252.512/0001-57	MOSSORO RADIO SOCIEDADE LTDA
6 URT	20.417.132-6	21.189.751/0001-78	J H CHAVES NETO	6 URT	20.501.963-3	31.689.464/0001-80	MR2 SERVICOS LTDA
6 URT	20.400.348-2	12.945.044/0001-73	J J DA SILVA BOLSAS	6 URT	20.412.041-1	18.490.385/0002-69	MULTBAN PROMOTORA DE VENDAS LTDA
6 URT	20.205.271-0	08.738.915/0001-00	J L DE MELO	6 URT	20.254.918-6	14.061.134/0001-27	MYLENE CLAUDIA LACERDA DA SILVA PEREIRA
6 URT	20.229.753-5	11.826.350/0001-28	J M GONDIM	6 URT	20.269.186-1	15.495.227/0001-22	N & E COMERCIAL DE COLCHOES LTDA
6 URT	20.225.307-4	11.417.150/0001-11	J M L SERVIÇO LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA E COMERCIO LTDA	6 URT	20.135.795-0	00.891.021/0001-44	N A DE AQUINO SERAFI
6 URT	20.220.849-4	10.879.170/0001-41	J M MOLDURAS E VIDROS LTDA	6 URT	20.145.551-0	07.106.733/0001-54	N M SENA REIS
6 URT	20.283.732-7	23.496.359/0010-98	J MACHADO COMERCIO DE PETROLEO LTDA	6 URT	20.273.674-1	16.599.050/0001-77	N S SOARES ROCHA
6 URT	20.200.007-9	07.480.567/0001-51	J N DA SILVA VAREJISTA EIRELI	6 URT	20.098.047-5	06.555.805/0001-88	NACIONAL TRANSPORTES MARITIMOS LTDA.
6 URT	20.221.846-5	10.979.711/0001-03	J P ARMARINHO LTDA	6 URT	20.281.500-5	17.481.322/0001-00	NC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
6 URT	20.248.911-6	13.552.087/0001-51	J P COSTA DOS SANTOS	6 URT	20.224.601-9	11.331.520/0001-01	NEICIVAN HENRIQUE DE MEDEIROS
6 URT	20.217.570-7	10.547.803/0001-14	J P DA COSTA COMERCIO ATACADISTA DE SAL EIRELI	6 URT	20.219.881-2	10.776.222/0001-54	NILTON SOARES CAMARA
6 URT	20.085.634-0	03.857.322/0001-40	J P M NETO	6 URT	20.068.202-4	08.471.476/0001-12	NORTAL NORDESTE ALUMINIO LTDA
6 URT	20.098.111-0	07.021.501/0001-01	J P PONTES DE LIMA	6 URT	20.249.060-2	13.565.446/0001-05	NORTAL VIDROS LTDA
6 URT	20.223.426-6	11.181.790/0001-75	J R A IMAGEM E SERVICOS LTDA	6 URT	20.503.862-0	38.894.804/0018-00	NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.
6 URT	20.091.246-1	05.053.593/0001-78	J SIDNEY DA SILVA	6 URT	20.437.764-1	23.397.285/0001-41	O & W COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LATARIAS EIRELI
6 URT	20.146.099-8	07.657.298/0001-56	J T C DE SOUSA	6 URT	20.442.763-0	23.925.995/0001-05	OCIVAN A DA SILVA
6 URT	20.088.641-0	04.457.088/0001-26	J. B. DE SOUSA	6 URT	20.137.106-5	01.485.271/0001-47	ORPEL ORTOPEDIA CORACAO DE JESUS LTDA
6 URT	20.214.525-5	04.457.088/0004-79	J. B. DE SOUSA	6 URT	20.493.138-0	23.867.004/0001-77	ORTOCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E MOVEIS LTDA
6 URT	20.032.698-8	08.287.880/0003-00	J. F. DE MORAIS INDUSTRIA E COMERCIO	6 URT	20.419.319-2	21.435.234/0001-31	ORTOMED COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS, FISIOTERAPEUTICOS E MEDICO HOSPITALAR
6 URT	20.461.156-3	08.331.189/0001-07	J. G. PORTO DA SILVA	6 URT	20.098.413-6	07.121.192/0001-33	OTICA E LABORATORIO SANTA LUZIA LTDA
6 URT	20.502.885-3	24.413.345/0002-16	J. V. F. VIEIRA DISTRIBUIDORA	6 URT	20.247.486-0	13.398.007/0001-55	P A C VEICULOS LTDA
6 URT	20.447.781-6	24.516.565/0001-94	J. W. NOBRE DE OLIVEIRA	6 URT	20.216.906-5	10.477.911/0001-68	P O DE SOUZA
6 URT	20.243.661-6	13.014.489/0001-00	JAKES & BEZERRA INFORMATICA LTDA	6 URT	20.052.899-8	08.128.738/0001-40	P O MONTEIRO
6 URT	20.461.296-9	26.595.029/0001-57	JMV SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES -EIRELI	6 URT	20.291.126-8	14.776.907/0001-51	P R A DE ARAUJO VALENCA
6 URT	20.421.125-5	21.625.763/0001-06	JN CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	6 URT	20.221.149-5	10.913.971/0001-86	PERFIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
6 URT	20.297.128-7	19.207.707/0001-00	JOAO BATISTA DA SILVA FILHO	6 URT	20.248.000-3	13.457.257/0001-19	PORCINO AUTOS COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
6 URT	20.416.668-3	21.129.442/0001-02	JOAO BOSCO FERREIRA	6 URT	20.041.406-2	70.147.152/0001-05	PORCINO IMPORTS AUTOMOVEIS LTDA
6 URT	20.290.382-6	18.492.349/0001-53	JORGIANA M M FONTES EIRELI	6 URT	20.077.517-0	01.650.552/0001-08	PORTO COMERCIAL DE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA
6 URT	20.221.940-2	10.987.876/0001-27	JOSE ANDRADE SILVA	6 URT	20.502.913-2	31.814.182/0001-68	POSTO FABRÍCIO C. MARQUES EIRELI
6 URT	20.222.776-6	07.892.552/0001-09	JOSE FLORIANO DE MEDEIROS	6 URT	20.246.927-1	13.337.195/0001-01	PROLOCAR PRODUTOR AGRICOLA E LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI
6 URT	20.091.183-0	04.577.210/0001-06	JOSE FRANCISCO TORRES FILHO	6 URT	20.029.617-5	24.372.468/0001-75	R A DE MELO
6 URT	20.224.946-8	04.577.210/0002-89	JOSE FRANCISCO TORRES FILHO	6 URT	20.264.964-4	15.054.555/0001-93	R B FERNANDES NETO CALCADOS
6 URT	20.071.143-1	70.161.088/0001-09	JOSE HELDER FERNANDES DE SOUSA	6 URT	20.096.464-0	06.041.039/0001-33	R BENJAMIM NETO
6 URT	20.015.933-0	08.552.382/0001-78	JOSE JERONIMO DA SILVA	6 URT	20.137.159-6	01.522.092/0001-32	R CARLOS DE SOUZA
6 URT	20.119.352-3	24.210.924/0001-80	JOSE LEONARDO NOGUEIRA SOBRINHO	6 URT	20.269.527-1	07.123.824/0002-89	R COSTA DE AMORI
6 URT	20.238.305-9	12.558.072/0001-38	JOSE MARIA DO NASCIMENTO NETO	6 URT	20.253.115-5	97.519.851/0001-17	R R MAGALHAES FILHO
6 URT	20.097.061-5	70.024.278/0001-84	JOSE RAIMUNDO JUNIOR	6 URT	20.297.096-5	19.205.944/0001-23	R&R ALMEIDA SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA
6 URT	20.278.695-1	17.172.223/0001-39	JOSIMAR PEREIRA DA SILVA	6 URT	20.497.258-2	31.016.817/0001-81	R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI
6 URT	20.201.364-2	07.258.368/0002-84	K M X C PINTO DE LIMA	6 URT	20.492.087-6	30.314.369/0001-30	RAIMUNDO ERIVONETO DE OLIVEIRA COSTA EIRELI
6 URT	20.424.815-9	07.258.368/0001-01	K M X C PINTO DE LIMA	6 URT	20.121.368-0	35.645.175/0001-30	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA SILVA
6 URT	20.482.590-3	29.031.183/0001-94	KAIO K TAVARES FERREIRA	6 URT	20.292.724-5	18.731.475/0001-13	RALSON FREIRE PEREIRA
6 URT	20.236.000-8	12.358.923/0001-07	KELLY CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA MACEDO	6 URT	20.503.306-7	31.862.647/0001-56	RAMON CAVALCANTE GURGEL - EIRELI
6 URT	20.490.398-0	30.065.142/0001-06	KLICIO LUIZ LUCAS DO REGO	6 URT	20.082.815-0	03.293.221/0001-93	RAYANE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA
6 URT	20.400.147-1	07.865.415/0001-77	L BATISTA CAVALCANT	6 URT	20.283.624-0	17.725.852/0001-49	RAYZZA D DOS S PEREIRA
6 URT	20.451.999-3	24.988.624/0001-27	L E DO N TARGINO	6 URT	20.284.344-0	17.802.694/0001-83	REMOLG OPERACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
6 URT	20.134.287-1	70.316.997/0001-79	L R DE OLIVEIRA NETO - COMERCIO E SERVIVOS	6 URT	20.471.787-6	27.786.670/0001-31	RENATO VELOSO BORGES CARDOSO
6 URT	20.203.696-0	08.602.359/0001-40	L SANTOS DA SILVA & CIA LTDA	6 URT	20.405.846-5	19.921.732/0001-42	RMBURGUER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
6 URT	20.230.567-8	11.889.424/0001-75	L. F. S. DE LIMA	6 URT	20.227.657-0	11.633.931/0001-43	ROBERTA ALEXANDRA OLIVEIRA DE SOUSA
6 URT	20.203.911-0	08.545.462/0001-04	L. M. FERNANDES	6 URT	20.139.315-8	02.337.314/0001-00	ROBERVAL GONCALVES MOREIRA
6 URT	20.503.215-0	31.850.045/0001-89	L3 INCORPORADORA E SERVICOS LTDA	6 URT	20.092.053-7	05.239.259/0001-03	RODA BRASIL TRANSPORTES LTDA
6 URT	20.413.633-4	20.811.494/0001-00	LEONARA CRISTINA LOPES DANTAS - EIRELI	6 URT	20.229.651-2	11.818.551/0001-83	RODRIGUES E VITORINO LTDA
6 URT	20.458.501-5	26.289.954/0001-50	LEONARDO DUARTE FLORENCIO	6 URT	20.220.391-3	10.827.898/0001-20	S C DE OLIVEIRA LEIT
6 URT	20.404.014-0	19.702.640/0001-71	LEYLLIANE ZAGNA SILVEIRA	6 URT	20.266.421-0	10.827.898/0002-00	S C DE OLIVEIRA LEIT
6 URT	20.451.025-2	24.879.136/0001-81	LG FONSECA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	6 URT	20.206.160-4	02.253.036/0001-02	S CANDIDO DA SILVA
6 URT	20.223.370-7	11.175.420/0001-25	LH LOCACoes E TRANSPORTES LTDA	6 URT	20.225.179-9	11.403.994/0001-03	S P DANTAS DA S DE ASSIS
6 URT	20.418.092-9	21.297.499/0001-10	LH LOGISTICA LTDA	6 URT	20.145.138-7	06.134.737/0001-83	S.F.B. DE GODOY
6 URT	20.262.259-2	14.772.038/0001-97	LH TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	6 URT	20.408.881-0	05.229.988/0001-89	SAMUCKA INCORPORACOES LTDA
6 URT	20.267.996-9	14.772.038/0003-59	LH TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	6 URT	20.264.753-6	15.030.095/0001-63	SAMUEL Z DA ROCHA
6 URT	20.411.534-5	20.592.274/0001-24	LIDIANE DANTAS MIGUEL	6 URT	20.486.515-8	29.509.794/0001-03	SAULO ROBERTO GONZAGA BARROS 08972927406
6 URT	20.217.476-0	10.536.135/0001-20	LIVIA C DE O GOMES	6 URT	20.230.455-8	11.880.149/0001-29	SAYONARA ESTEFANY MORAIS DA SILVA
6 URT	20.273.383-1	11.412.981/0003-62	LOGMIX TRANSPORTES LTDA	6 URT	20.215.326-6	10.309.814/0001-66	SECTEL - SALDANHA SERVIÇOS, CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI
6 URT	20.501.154-3	31.577.022/0001-42	LUCAS GABRIEL SOUZA FRANCO	6 URT	20.138.239-3	02.066.537/0001-80	SENIO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
6 URT	20.244.257-8	13.075.766/0001-87	LUIZ CANDIDO FILHO	6 URT	20.423.355-0	21.848.939/0001-80	SERGIO ROBSON SANTANA DE PAIVA
6 URT	20.218.783-7	10.655.847/0001-68	M CLAUDIA REBOUCAS BERNARDINO	6 URT	20.210.876-7	09.331.920/0001-67	SERVTEC - SERVICOS TECNICOS DE PETROLEO LTDA
6 URT	20.214.824-6	05.038.025/0001-06	M DA P DE AZEVEDO	6 URT	20.293.567-1	18.803.094/0001-00	SOBRAL & OLIVEIRA LTDA
6 URT	20.084.520-9	03.475.882/0001-30	M DAS GRACAS DE MACEDO BERNARDO	6 URT	20.019.222-1	08.228.470/0001-19	SOUZA & LOPES PANIFICADORA LTDA
6 URT	20.293.870-0	18.835.105/0001-26	M DAS GRACAS PEREIRA SARAIVA	6 URT	20.503.233-8	31.534.670/0008-98	STEL-SERVICOS TECNICOS DE ENGE INFORMATICA LTDA.
6 URT	20.422.653-8	21.774.798/0001-07	M DO S P DE MORAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	6 URT	20.504.340-2	22.444.738/0001-80	STUDIO DE BELEZA OLIVEIRA E ARAUJO LTDA
6 URT	20.210.442-7	09.295.419/0001-92	M G PEREIRA	6 URT	20.219.986-0	10.787.379/0001-85	SUPERMERCADO INDEPENDENCIA LTDA
6 URT	20.490.269-0	30.041.510/0001-78	M L A DE OLIVEIRA	6 URT	20.099.667-3	07.349.823/0001-76	SUZAN KALLY GONZAGA NUNES
6 URT	20.224.156-4	11.273.451/0001-19	M P FERNANDES	6 URT	20.073.034-7	00.730.611/0001-95	SUZANA DA SILVEIRA GALVAO
6 URT	20.092.980-1	05.426.049/0001-24	M S DA SILVA FERREIRA	6 URT	20.415.370-0	20.990.566/0001-15	SWEET FRUIT MELON PRODUCAO E COMERCIALIZACAO LTDA
6 URT	20.091.079-5	04.998.256/0001-90	M S DUARTE DA SILVA	6 URT	20.210.666-7	09.315.988/0001-52	T DE O BARRETO
6 URT	20.098.489-6	06.251.877/0001-31	M. A. VESTUARIO E ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA	6 URT	20.487.195-6	29.604.257/0001-34	T G P SILVA
6 URT	20.416.821-0	21.148.674/0001-08	M. C. TEMPASS	6 URT	20.454.764-4	20.681.507/0001-65	T. T. FREITAS LUZ
6 URT	20.430.479-2	21.148.674/0002-99	M. C. TEMPASS	6 URT	20.291.362-7	18.588.514/0001-75	TASIA JOSEFINA SIDOU GALVAO
6 URT	20.407.585-8	20.093.163/0001-73	M.IRANIR INACIO BORGES ESTUDIO FOTOGRAFICO	6 URT	20.200.660-3	07.443.365/0001-30	TC FRIOS LTDA
6 URT	20.030.180-2	24.359.119/0001-13	MAG FARDAMENTOS LTDA	6 URT	20.076.744-5	10.480.360/0001-09	TECIDOS LIDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
6 URT	20.121.648-5	24.588.303/0001-35	MANOEL MESSIAS DE ANDRAD	6 URT	20.090.071-4	04.728.946/0001-20	TECNO CERÂMICA LTDA
6 URT	20.247.608-1	09.103.623/0001-64	MARACAJA FLORESTAMENTO E REFORESTAMENTO LTDA	6 URT	20.484.266-2	29.227.125/0001-30	THALITA RAFAELLA SILVA FREITAS
6 URT	20.244.778-2	13.127.952/0001-12	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	6 URT	20.497.371-6	30.628.710/0001-21	

6 URT	20.476.607-9	03.644.649/0001-33	VALDIR DA SILVA FERREIRA
6 URT	20.272.589-8	16.306.707/0001-60	VANESSA DE MENDONCA VARELA
6 URT	20.410.168-9	20.393.692/0001-92	VANESSA VIEIRA DE PAIVA
6 URT	20.484.112-7	27.415.273/0002-34	VERA LUCIA ALVES FEITOZA
6 URT	20.448.431-6	24.598.440/0001-50	VVM LINGERIE E ACESSORIOS LTDA
6 URT	20.287.161-4	18.132.988/0001-08	W & R COMERCIO VAREJISTA LTDA
6 URT	20.290.390-7	18.132.988/0002-99	W & R COMERCIO VAREJISTA LTDA
6 URT	20.248.376-2	06.250.656/0001-49	W D DE ANDRAD
6 URT	20.405.198-3	19.843.872/0001-40	W O TRANSPORTES LTDA
6 URT	20.501.943-9	31.686.908/0001-24	W R RIBEIRO
6 URT	20.425.837-5	22.139.807/0001-42	WAGNER ALEXANDRE BARBOSA AQUINO
6 URT	20.091.738-2	05.139.624/0001-08	WALLACE MEDEIROS PEREIRA
6 URT	20.499.593-0	31.356.040/0001-02	WESCLEY LUCAS REGO
6 URT	20.445.911-7	24.284.278/0001-04	WILLA V DE S GURGEL
6 URT	20.207.451-0	09.060.579/0001-52	WILLIAM MAX DE SOUZA
6 URT	20.222.942-4	07.191.717/0001-07	WORKNEW MANUTENCAO, MONTAGENS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

6 URT	20.208.223-7	09.121.565/0001-00	Y B BATISTA
6 URT	20.438.003-0	23.279.958/0002-40	YASNAIA MUNIK DUARTE SANTIAGO EIRELI
6 URT	20.443.369-0	23.994.898/0001-66	Z REBOUCAS DA COSTA
7 URT	20.282.357-1	17.586.443/0001-09	3 A CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
7 URT	20.401.663-0	08.743.846/0001-23	AGOSTINHO AMORIM DOS SANTOS
7 URT	20.142.005-8	03.598.361/0001-70	ALBERAN DE FREITAS EPIFANIO
7 URT	20.484.647-1	29.273.226/0001-48	ALVES & FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
7 URT	20.497.480-1	31.043.267/0001-90	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARANA
7 URT	20.496.414-8	30.920.105/0001-20	ASSOCIACAO COMUNITARIA TENENTE ANANIAS
7 URT	20.291.792-4	18.638.559/0001-07	ASSOCIACAO DE SUPERMERCADISTAS DA REDE QUERO BEM- QUERO BEM
7 URT	20.022.240-6	09.075.821/0001-61	CARLOS MAGNO SOBRINHO
7 URT	20.141.456-2	03.297.359/0001-60	CLAUDIO PIRES LOPES
7 URT	20.440.913-6	23.732.616/0001-52	CLEIDIANE DE MELO TELES
7 URT	20.072.859-8	40.987.703/0001-70	CLEILTON ALMEIDA DA SILVA
7 URT	20.428.988-2	14.570.927/0002-52	CONTRIGO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
7 URT	20.073.735-0	00.886.340/0001-61	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE TENENTE ANANIAS LTDA
7 URT	20.233.176-8	12.085.418/0001-28	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE AGRICULTORES FAMILIARES DE MARCELINO VIEIRA - COAA

7 URT	20.281.778-4	17.515.036/0001-00	COSMA FREIRE DE BARROS TRANSPORTES
7 URT	20.502.569-2	30.641.126/0001-06	DARYSTHON DAVID FERNANDES DE OLIVEIRA 7022244470
7 URT	20.486.582-4	02.811.469/0002-17	DEUSIGLEBY SOARES MACENA
7 URT	20.490.543-5	28.933.031/0002-03	DROGARIA CRUZ VERMELHA LTDA
7 URT	20.032.109-9	24.582.876/0001-51	E S VIDRARIA LTDA
7 URT	20.139.499-5	02.422.220/0001-39	EDILTON HANORATO DE SOUZA
7 URT	20.250.787-4	13.741.456/0001-54	FELIPE FERNANDES
7 URT	20.437.654-8	23.388.683/0001-00	FRANCISCO GILDO PINHEIRO
7 URT	20.486.584-0	06.209.237/0002-44	GREEN MINERACAO E EXPORTACAO LTDA
7 URT	20.206.107-8	08.979.330/0001-82	I C J MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
7 URT	20.231.628-9	11.978.324/0001-15	INOVE CONFECOES LTDA
7 URT	20.264.539-8	15.006.744/0001-90	JAILTON F. DA SILVA
7 URT	20.142.466-5	04.111.816/0001-43	JOAO CRISOSTOMO JACOME DE BRITO
7 URT	20.504.697-5	27.413.537/0001-30	JOSE HENDERSON LEO CARLOS
7 URT	20.229.750-0	07.592.266/0002-09	KELLY MARIA REGINA SOARES MACENA
7 URT	20.235.228-5	07.592.266/0003-81	KELLY MARIA REGINA SOARES MACENA
7 URT	20.203.020-2	07.592.266/0001-10	KELLY MARIA REGINA SOARES MACENA
7 URT	20.492.049-3	08.594.574/0001-47	LUZIMAR JACINTO
7 URT	20.294.394-1	18.892.917/0001-03	M A FERNANDES
7 URT	20.243.881-3	13.037.715/0001-60	MANOEL URBANO SOBRINHO JUNIOR
7 URT	20.121.535-7	35.299.783/0001-30	MARCIO ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVEIRA
7 URT	20.076.529-9	01.464.883/0001-53	MARIA DE LOURDES MELO CARVALHO
7 URT	20.039.788-5	08.021.107/0001-28	MARIA DO CARMO DE FREITAS
7 URT	20.091.856-7	05.155.653/0001-63	POSTO FREI GALVAO LTDA
7 URT	20.217.536-7	10.545.558/0001-06	R. A. MAIA MOVEIS E ELETRODOMESTICO
7 URT	20.503.452-7	05.232.887/0001-67	TRANSPORTE E TURISMO SAO MIGUEL LTDA
7 URT	20.239.353-4	12.644.070/0001-61	WEILLIANY TAVARES CAVALCANT

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
Coordenadoria de Fiscalização - COFIS
Subcoordenadoria de Informações Econômico-Fiscais - SIEFI

EDITAL DE INTIMAÇÃO 003/2019 - SIEFI

O SUBCOORDENADOR DA SUBCOORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS - SIEFI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 681-E, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, com redação dada pelo Decreto nº 19.888, de 28 de junho de 2007, resolve:

Considerando o que consta do Processo nº 00310053.000240/2019-02 - SIEFI e a infringência ao artigo 150, inciso XVIII, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997;

Considerando que os contribuintes deixaram de apresentar a Escrituração Fiscal Digital - EFD, perfil C, quando obrigados, por três meses, consecutivos ou não, incorrendo na hipótese de inaptilidade de suas inscrições estaduais, prevista no artigo 681-D, inciso VII, alínea "d", combinado com o artigo 681-E, § 3º, do RICMS;

Art. 681- D. Dar-se-á a inaptilidade da inscrição, por iniciativa da repartição fiscal quando:

VII - o contribuinte deixar de apresentar, por três meses consecutivos ou não, independente de outras penalidades impostas por lei;

d) o arquivo da Escrituração Fiscal Digital (EFD);

Ficam INTIMADAS por este edital, as empresas relacionadas no anexo I, qualificadas pela sua inscrição estadual, CNPJ e nome empresarial a regularizarem as pendências fiscal/contábil, acima descrita, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de terem suas inscrições estaduais tomadas inaptas.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019.

WELLINGTON PEREIRA LEITE

Subcoordenador SIEFI

Mat. 190.948-7

Órgão	Insc. Estadual	CNPJ	Nome Empresarial
1 URT	20.437.529-0	23.374.510/0001-24	A & E RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.451.427-4	24.922.826/0001-76	A & S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1 URT	20.213.472-5	09.612.894/0001-45	A & V COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1 URT	20.288.363-9	17.965.326/0001-56	A A CUNHA DE FARIAS
1 URT	20.287.803-1	18.208.274/0001-36	A A DE L NASCIMENTO
1 URT	20.221.102-9	10.909.228/0001-52	A A FLOR FILHO
1 URT	20.449.647-0	24.724.971/0001-42	A ALBINO DE SOUZA
1 URT	20.265.204-1	15.082.280/0001-00	A B ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
1 URT	20.450.951-3	24.870.714/0001-19	A B AUGUSTO LIRA E SILVA COLCHOES
1 URT	20.282.711-9	17.623.518/0001-84	A. B. B. DA SILVA

1 URT	20.412.469-7	20.688.036/0001-17	A B BRITO DE OLIVEIRA COM VAREJ DE MERCADORIAS
1 URT	20.481.908-3	28.955.198/0001-86	A B DE SOUZA DECORACOES
1 URT	20.482.595-4	29.031.375/0001-09	A B P C DE MACEDO
1 URT	20.494.292-6	30.616.225/0001-38	A C BAY GALVAO SPETARIA 77 BAR RESTAURANTE
1 URT	20.495.078-3	30.715.914/0001-08	A C DA CUNHA
1 URT	20.496.469-5	30.927.434/0001-00	A C DA SILVA ALVES
1 URT	20.481.334-4	28.893.074/0001-13	A C DA SILVA VESTUARIOS
1 URT	20.490.381-5	26.089.503/0001-79	A C DO R GOMES
1 URT	20.497.319-8	31.024.732/0001-45	A C GOMES DE BRITO
1 URT	20.467.503-0	17.754.980/0001-10	A. C. NEGROMONT
1 URT	20.495.081-3	30.716.003/0001-97	A CABRA NETO
1 URT	20.491.541-4	30.233.819/0001-60	A D M CAVALCANTI TORNEARIA
1 URT	20.256.788-5	14.235.555/0001-27	A D MARTINS
1 URT	20.452.552-7	25.058.073/0001-65	A D S OLIVEIRA
1 URT	20.409.254-0	20.282.374/0001-54	A DA SILVA P DE OLIVEIRA MINIMERCADO
1 URT	20.287.765-5	18.200.271/0001-56	A DOS SANTOS COSTA
1 URT	20.501.447-0	31.615.742/0001-55	A EUSEBIO DA SILVA
1 URT	20.432.029-1	21.334.813/0001-98	A F MACEDO COMÉRCIO E REPAROS DE CELULARES
1 URT	20.099.926-5	07.321.125/0001-62	A FABRICA CORTINAS E FORRACOES LTDA
1 URT	20.475.642-1	28.229.971/0001-27	A FERNANDES CAMPOS
1 URT	20.416.304-8	21.087.913/0001-67	A G DE OLIVEIRA
1 URT	20.502.139-5	31.714.345/0001-30	A H B C AGILLIZE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.287.845-7	18.213.887/0001-61	A. H. DA ROCHA PIO DE AGUIAR
1 URT	20.284.988-0	17.878.750/0001-63	A J DOS SANTOS JUNIOR
1 URT	20.502.713-0	31.787.142/0001-74	A. K. DE CARVALHO CORTEZ COMERCIO DE CONFECOES
1 URT	20.293.263-0	18.775.604/0001-75	A. KARINE DA S. ALMEIDA
1 URT	20.099.036-5	04.321.952/0001-68	A. L. DA SILVA
1 URT	20.487.565-0	29.654.552/0001-03	A L DE ALMEIDA BARBOSA - EIRELI
1 URT	20.443.628-1	24.022.102/0001-76	A. M. A. LEOCADIO REFEICOES
1 URT	20.215.388-6	10.314.697/0001-29	A M DE LIMA NASCIMENTO
1 URT	20.457.635-0	17.893.288/0001-73	A M DE MENDONCA RESTAURANTES
1 URT	20.498.554-4	31.190.701/0001-64	A M L SALES
1 URT	20.501.300-7	26.627.819/0001-77	A. M. P. TAVARES ACESSORIOS AUTOMOTIVOS
1 URT	20.479.005-0	28.621.501/0001-04	A M T DE MACEDO
1 URT	20.070.792-2	70.318.126/0001-94	A M VIEGAS CABRAL
1 URT	20.479.802-7	28.710.758/0001-32	A N DE LISBOA
1 URT	20.275.570-3	16.805.539/0001-58	A N GOMES
1 URT	20.488.383-0	29.778.476/0001-30	A N PEREIRA LEITE COMERCIO DE PECAS
1 URT	20.499.714-3	31.373.809/0001-92	A NUNES DE ARAUJO PRODUCOES ARTISTICAS
1 URT	20.489.930-3	29.990.233/0001-60	A O AVILA
1 URT	20.408.418-0	20.183.382/0001-43	A O BARBOSA
1 URT	20.093.137-7	05.384.817/0001-24	A. P. DE OLIVEIRA COMERCIAL
1 URT	20.501.108-0	31.571.298/0001-13	A PINHEIRO MESSIAS
1 URT	20.415.651-3	21.018.918/0001-38	A. S. DE MOURA JUNIOR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MOTOS - MOTO RACING

1 URT	20.212.137-2	09.459.431/0001-95	A SANTOS CONSTRUTORA DO VALE EIRELI
1 URT	20.439.565-8	23.589.824/0001-44	A SILVA DE SOUZA
1 URT	20.274.879-0	16.732.544/0001-88	A W BABY MODA LTDA
1 URT	20.501.425-9	31.612.420/0001-52	A 2 COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
1 URT	20.245.899-7	05.015.104/0001-93	ABE PRODUCOES LTDA
1 URT	20.281.494-7	17.480.520/0001-41	ABYMAEL FELIX FERREIRA ALBUQUERQUE 11034913425
1 URT	20.499.914-6	31.396.774/0001-07	ACACIO JOSE BEZERRA
1 URT	20.457.452-8	26.149.445/0001-21	ACADEMIA DE FUTEBOL INTERNAZIONALE DE MILAO LTDA
1 URT	20.457.684-9	26.181.119/0001-00	ACADEMIA ESPACO BEM NATURAL EIRELI
1 URT	20.294.168-0	18.870.491/0001-97	ACAI DO LEO EIRELI
1 URT	20.264.326-3	14.984.026/0001-26	ACERTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
1 URT	20.279.074-6	17.208.219/0001-83	ADEILSON DE SOUZA SILVA
1 URT	20.482.494-0	29.019.180/0001-35	ADEILSON DE M DANTAS SERVICOS DE CONSTRUCAO
1 URT	20.203.973-0	08.596.799/0001-32	ADILSON DIAS DA SILVA
1 URT	20.410.882-9	20.482.202/0001-24	ADITIVO-CAL SUPER LTDA
1 URT	20.445.567-7	24.243.194/0001-14	ADOLETA LE PETIT COMERCIO VAREJISTA DE CONFECOES EIRELI
1 URT	20.207.112-0	08.832.543/0001-87	ADRIANA PEREIRA DA SILVA RESTAURANTE & CONVENIENCIAS
1 URT	20.466.246-0	27.128.936/0001-59	ADRIANO C. DA SILVA ATACADISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS
1 URT	20.470.878-8	27.128.936/0002-30	ADRIANO C. DA SILVA ATACADISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS
1 URT	20.474.334-6	28.079.493/0001-16	AECIO RENATO DA SILVA SA
1 URT	20.461.959-9	26.670.276/0001-70	AEGIR SERVICOS DE APOIO A PESCA EIRELI
1 URT	20.465.768-7	27.073.032/0001-73	AGAPE - SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA
1 URT	20.211.565-8	09.398.765/0001-04	AGF ENGENHARIA EIRELI
1 URT	20.113.494-2	11.938.743/0001-23	AGLESSON DA SILVA MEDEIROS
1 URT	20.478.086-1	28.509.345/0001-94	AGRESTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
1 URT	20.440.936-5	23.734.859/0001-93	AGRO COMERCIAL BOQUEIRO EIRELI
1 URT	20.039.246-8	70.022.694/0001-43	AGRO COMERCIAL EVILASIO LTDA
1 URT	20.467.550-2	27.302.309/0001-92	AGRO COMERCIO VAREJISTA IVANILDO E ENERGIA SOLAR EIRELI
1 URT	20.033.269-4	11.934.114/0001-25	AGRO-INDUSTRIAL TRIUNFO LTDA
1 URT	20.222.549-6	11.073.754/0001-98	AGRONEGOCIOS SWEETS LTDA
1 URT	20.434.429-8	23.057.167/0001-94	AGROSALES COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
1 URT	20.270.001-1	15.593.795/0001-66	AGUINALDO DECIO PEREIRA DOS SANTOS
1 URT	20.484.506-8	29.255.877/0001-05	AL SERVICOS ESTRUTURAIIS EIRELI
1 URT	20.466.056-4	27.104.194/0001-21	ALAN DE ALBUQUERQUE SILVEIRA
1 URT	20.486.132-2	29.462.949/0001-95	ALAN RODRIGO MELO DE SOUZA
1 URT	20.122.920-0	40.770.513/0001-04	ALBERTO BEZERRA DA SILVA
1 URT	20.479.918-0	23.072.630/0001-77	ALCIDES GOMES DA SILVA
1 URT	20.466.416-0	27.153.056/0001-32	ALDAIR RODRIGUES DANTAS
1 URT	20.273.944-9	16.626.686/0001-60	ALDERI SANTOS DE OLIVEIRA 67229204453
1 URT	20.208.248-2	09.122.769/0001-57	ALDO GOMES DE OLIVEIRA
1 URT	20.491.203-2	30.186.298/0001-37	ALECRIM FOGOS COMERCIO E SERVICO EIRELI
1 URT	20.288.924-6	18.349.038/0001-30	ALESSANDRA MIRANDA DA SILVA PACHECO 85729574215
1 URT	20.490.719-5	28.211.425/0002-40	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA MERCADINHO
1 URT	20.471.225-4	27.668.971/0001-60	ALESSANDRO MARQUES DA SILVA 06143409420
1 URT</			

1 URT	20.401.749-1	08.749.044/0001-20	ANA LUCIA TOMAZ DO NASCIMENTO COM DE ROUPAS	1 URT	20.502.875-6	31.810.009/0001-91	CAIO LUIZ COSTA DA SILVA
1 URT	20.419.515-2	21.453.885/0001-54	ANA LUCIANA DA SILVA	1 URT	20.247.567-0	13.406.710/0001-68	CAMARA & OLIVEIRA MERCADINHO LTDA
1 URT	20.481.788-9	28.934.075/0001-69	ANA LUIZA BEZERRA DA COSTA 074304484	1 URT	20.426.916-4	22.256.819/0001-57	CAMARA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
1 URT	20.495.239-5	30.742.799/0001-52	ANA MARIA DE LIMA ALVES	1 URT	20.494.050-8	22.256.819/0002-38	CAMARA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
1 URT	20.494.052-4	30.583.760/0001-30	ANA RAKEL SOUSA MEDEIROS	1 URT	20.031.288-0	09.092.941/0001-77	CAMARÕES DO NORDESTE LTDA
1 URT	20.229.427-7	11.796.788/0001-00	ANA VERONICA NEVES ALVES	1 URT	20.478.064-0	28.507.656/0001-14	CAMILA CARDOSO SILVA
1 URT	20.439.958-0	23.638.999/0001-02	ANDERSON GALVAO PEREIRA	1 URT	20.250.397-6	13.697.191/0001-34	CAMILO BERNARDO DA SILVA 01960723448
1 URT	20.498.575-7	24.044.213/0001-83	ANDERSON NOGUEIRA DA FONSECA	1 URT	20.450.443-0	24.818.086/0001-22	CAMINHO DE CASA BAR E RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.413.354-8	20.781.447/0001-52	ANDRADE & FERREIRA LTDA	1 URT	20.414.546-5	20.908.790/0001-15	CANTIDIO ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
1 URT	20.142.874-1	03.551.497/0001-24	ANDRADE VIAGENS E TURISMO LTDA	1 URT	20.228.402-6	11.695.812/0001-15	CANTINAS RODRIGUES DA SILVA LTDA
1 URT	20.468.593-1	27.429.370/0001-03	ANDRE SANDRIANE RODRIGUES	1 URT	20.463.265-0	26.800.072/0001-07	CAR PRIME CIDADE VERDE LTDA
1 URT	20.448.712-9	14.708.968/0001-81	ANDREA FARIAS DE SOUSA	1 URT	20.477.054-8	28.394.043/0001-18	CARDO-BURKI LTDA
1 URT	20.142.077-5	03.954.428/0001-61	ANDREA LOURENCO DE LIMA	1 URT	20.231.995-4	12.000.227/0001-16	CARLA CRISTIANE GOMES DA SILVA
1 URT	20.450.553-4	24.828.371/0001-24	ANDREIA DA S. BARBOSA DE FRANCA	1 URT	20.294.016-0	18.854.997/0001-02	CARLA CRISTINA SOUZA SILVA 10089293444
1 URT	20.489.507-3	29.932.132/0001-33	ANJOS E AQUINO SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA	1 URT	20.418.075-9	21.296.060/0001-73	CARLA DAIANE DE LIMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
1 URT	20.263.443-4	14.892.439/0001-80	ANNA SYLMARA DE LIMA ALVES	1 URT	20.409.279-5	17.035.344/0001-39	CARLOS A DE MEDEIROS BRAGA
1 URT	20.268.335-4	14.892.439/0002-61	ANNA SYLMARA DE LIMA ALVES	1 URT	20.489.991-5	29.996.988/0001-72	CARLOS ALBERTO BEZERRA GALDINO
1 URT	20.241.563-5	12.850.837/0001-09	ANTONIA MARIA DANTAS TARGINO	1 URT	20.415.896-6	21.044.232/0001-11	CARLOS ALBERTO DA SILVA SERVICOS E PECAS
1 URT	20.100.697-9	08.541.906/0001-25	ANTONIO ALVES DE SOUZA	1 URT	20.498.402-5	31.166.618/0001-50	CARLOS ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA SOBRINHO
1 URT	20.465.258-8	27.019.491/0001-79	ANTONIO ALYSON DE LIMA MOURA	1 URT	20.432.051-8	22.809.687/0001-43	CARLOS AUGUSTO TESSIO JUNIOR
1 URT	20.231.351-4	04.555.716/0001-06	ANTONIO COSTA RODRIGUES	1 URT	20.474.349-4	28.056.274/0001-11	CARLOS CESAR MARIANO DA SILVA 09384519871
1 URT	20.422.193-5	13.011.968/0001-65	ANTONIO FERREIRA DE MELO NETO	1 URT	20.218.471-4	10.628.145/0001-95	CARLUCIO OLIVEIRA MOURA
1 URT	20.498.291-0	31.151.896/0001-33	ANTONIO GARCIA DA COSTA JUNIOR	1 URT	20.502.049-6	22.092.638/0003-02	CAROLINE FREIRE DIAS BARBOZA
1 URT	20.400.454-3	07.984.379/0001-60	ANTONIO J V DOS SANTOS	1 URT	20.487.665-6	28.405.998/0001-23	CAROLINE CANDEIAS DA SILVA 01317335406
1 URT	20.401.802-1	08.780.862/0001-96	ANTONIO LUIS SANTOS BARBOSA	1 URT	20.431.060-1	16.958.368/0002-88	CARVALHO & CARVALHO LTDA
1 URT	20.468.994-5	27.400.635/0002-13	AQUI TEM CONVENIENCIA LTDA	1 URT	20.453.752-5	25.199.079/0001-52	CARVALHO & TORRES COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
1 URT	20.495.231-0	23.087.030/0036-02	AR CERTI SOLUTION LTDA	1 URT	20.448.397-2	07.054.375/0001-83	CARVALHO DE CASTRO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
1 URT	20.475.574-3	28.221.647/0001-62	AREANE FEITOSA ALVES	1 URT	20.483.409-0	29.124.707/0001-91	CASA DAS CORTINAS E PERSIANAS EIRELI
1 URT	20.238.421-7	12.564.403/0001-42	ARI BENTO DA SILVA	1 URT	20.448.864-8	22.619.989/0002-30	CASA DAS IGUARIAS LTDA
1 URT	20.463.987-5	26.877.983/0001-32	ARILTON ARAUJO	1 URT	20.235.829-1	12.342.766/0001-33	CASA DE CARNES SABOR DO SERTAO LTDA
1 URT	20.201.005-8	07.558.803/0001-05	ARIVELTON DE M SILVA COM DE ESQUADRIAS	1 URT	20.253.929-6	13.977.559/0001-18	CASA DE SOL DOCES E SALGADOS LTDA
1 URT	20.133.482-8	35.647.726/0001-03	ARNALDO PAULINO DE CARVALHO	1 URT	20.292.824-1	18.738.223/0001-16	CAVALCANTE CHURRASCARIA EIRELI
1 URT	20.095.307-9	09.080.243/0002-32	ARPA ARTIGOS DE VIAGENS LTDA	1 URT	20.418.574-2	18.622.723/0005-11	CAVALCANTI & FERRAZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
1 URT	20.485.221-8	29.341.303/0001-50	ARQTEXTURA COMUNICACAO E ARQUITETURA LTDA	1 URT	20.418.575-0	18.622.723/0006-00	CAVALCANTI & FERRAZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
1 URT	20.428.931-9	22.467.273/0001-83	ART MOVEIS MOVEIS PROJETADOS LTDA	1 URT	20.097.935-3	06.281.627/0001-44	CAW DISTRIBUIDORA, COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
1 URT	20.469.936-3	27.598.667/0001-94	ARYANNE FERREIRA DE BARROS ENNS 94730458249	1 URT	20.475.153-5	28.179.274/0001-09	CD COMERCIO E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.081.283-1	02.789.747/0001-04	ASSIS MIRANDA HENRIQUE JUNIOR	1 URT	20.408.762-7	19.021.123/0001-37	CECILIA DANIEL RODRIGUES GONCALVES FARIAS 05231368466
1 URT	20.263.075-7	14.853.252/0001-78	ATALHO SUPORTE TECNICO E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	1 URT	20.438.517-2	23.476.581/0001-38	CENTERMAQ CENTRAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
1 URT	20.502.522-6	31.764.710/0001-11	AUDREYANE PIRES BOTELHO DE MELO	1 URT	20.475.571-9	28.221.010/0001-76	CENTRAL CAR NORDESTE EIRELI
1 URT	20.495.381-2	30.758.804/0001-15	AUGUSTO DA SILVA CARNEIRO LIVRARIA	1 URT	20.497.141-1	31.001.870/0001-09	CENTRO DE BELEZA E ESTETICA KRAMER LTDA
1 URT	20.495.017-1	30.706.839/0001-00	AUGUSTO L MARTINS	1 URT	20.479.602-4	28.688.777/0001-00	CERAMICA NOVO HORIZONTE LTDA
1 URT	20.205.699-6	07.535.840/0001-06	AUREO BEZERRA DE LIMA JUNIOR	1 URT	20.499.269-9	31.305.578/0001-80	CEREALISTA BARRETO EIRELI
1 URT	20.497.550-6	31.052.783/0001-80	AUTO BRILHO PRIME LTDA	1 URT	20.488.005-0	22.677.427/0020-24	CERTIPE SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
1 URT	20.402.978-3	19.959.501/0001-96	AUTOMOTIVA CAR SERVICE EIRELI	1 URT	20.500.954-9	31.551.836/0001-08	CERVEJARIA BIER HOP LTDA
1 URT	20.496.768-6	30.961.378/0001-12	AWR ENERGIA LTDA	1 URT	20.206.268-6	02.351.915/0001-77	CESAR AUGUSTO NORONHA E SOUSA
1 URT	20.481.723-4	28.932.422/0001-14	A4 DISTRIBUIDORA RN LTDA	1 URT	20.232.258-0	12.021.312/0001-60	CHARLENE BRITO PET SHOP LTDA
1 URT	20.273.093-0	16.519.039/0001-50	B C CARELLI EIRELI	1 URT	20.485.087-8	29.325.773/0001-20	CHEGO JA RESTAURANTE & PETISCARIA LTDA
1 URT	20.291.785-1	18.638.253/0001-50	B K B DE ANDRADE GOMES	1 URT	20.492.889-3	30.422.871/0001-64	CHURRASCARIA E PIZZARIA SAL NA BRASA EIRELI
1 URT	20.222.218-7	11.028.797/0001-51	B M N IND. E COM. DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL INOXIDAVEL LTDA	1 URT	20.449.198-3	24.681.986/0001-70	CICERO RICARDO MIRANDA MARQUES 83876294487
1 URT	20.471.318-8	27.254.332/0001-59	B. M. V. PROPISOS NATAL	1 URT	20.459.375-1	26.390.184/0001-37	CIFOP - CENTRO INTEGRADO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA
1 URT	20.243.209-2	12.971.998/0001-50	B. S. DE ANDRADE COSMETICOS E PERFUMARIA	1 URT	20.490.253-3	30.039.629/0001-06	CJ CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
1 URT	20.039.164-0	41.006.081/0001-14	BAR E RESTAURANTE KWONG EIRELI	1 URT	20.407.694-3	20.108.067/0001-51	CLARINDA COSTA RAMOS 18307094704
1 URT	20.490.387-4	30.063.642/0001-09	BARBARA B PORPINO	1 URT	20.291.329-5	18.585.050/0001-43	CLAUDIA DA SILVA PEREIRA
1 URT	20.477.140-4	27.502.000/0001-46	BARBARA TIELY GOMES DE ASSIS	1 URT	20.489.900-1	29.985.365/0001-02	CLAUDIA DANTAS DE MACEDO OLIVEIRA
1 URT	20.142.860-1	04.874.808/0001-59	BARRA DO RIO VIAGENS E TURISMO LTDA	1 URT	20.500.699-0	31.514.363/0001-79	CLAUDIANA AGOSTINHO DA SILVA MATA 10737166436
1 URT	20.432.063-1	22.811.161/0001-06	BARROS DINIZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1 URT	20.494.350-7	30.624.462/0001-40	CLAUDIANA DEBORA DANTAS DA SILVA
1 URT	20.475.735-5	28.238.207/0001-18	BEATRIZ SOUTO CARVALHO	1 URT	20.405.644-6	19.896.637/0001-36	CLEA FIDELIS MARINHO
1 URT	20.477.586-8	28.455.328/0001-11	BEBE HOJE ZE BAR E RESTAURANTE EIRELI	1 URT	20.459.228-3	26.376.200/0001-37	CLEANE ROSEANE OLIVEIRA DE SOUZA
1 URT	20.284.790-0	17.854.477/0001-37	B. EGDA SILVA & LD CONFECÇOES E VARIEDADES LTDA	1 URT	20.138.845-6	02.236.215/0001-31	CLEBER BARBOSA FREITAS
1 URT	20.218.312-2	10.611.433/0001-37	BELLE LTDA	1 URT	20.230.101-0	07.525.771/0001-41	CLEIDE VANDERLINDE VEBER
1 URT	20.461.409-0	26.607.890/0001-98	BENCA GELATO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1 URT	20.238.636-8	12.580.164/0001-14	CLEITON GOMES FRANCKLIN DE MIRANDA E CIA LTDA
1 URT	20.474.888-7	28.145.375/0001-69	BENEDITA BARBOSA DUDA DA SILVA EIRELI	1 URT	20.485.067-3	29.322.685/0001-74	CLEONICE DA SILVA ROCHA
1 URT	20.285.853-7	17.981.248/0001-83	BENTO BIDIO DAS NEVES	1 URT	20.482.774-4	29.051.126/0001-77	CLEUDIR T XAVIER DA SILVA
1 URT	20.461.972-6	26.671.076/0001-32	BERENICE VIEIRA ALVES	1 URT	20.491.960-6	30.223.816/0001-45	CLINICA GREGORIO SANTOS EIRELI
1 URT	20.464.382-1	15.236.980/0001-01	BERNARDO LUIZ G BEZERRA	1 URT	20.464.171-3	26.897.588/0001-11	CM COMERCIO LTDA
1 URT	20.481.677-7	28.927.156/0001-31	BETOS BAR RESTAURANTE PETISCARIA - EIRELI	1 URT	20.444.181-1	24.080.879/0001-97	COM QUE COR? ESMALTERIA LTDA
1 URT	20.291.737-1	18.632.929/0001-07	BEZERRA & BEZERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA	1 URT	20.205.204-4	08.746.051/0001-79	COMERCIAL ACESSO GLOBAL LTDA
1 URT	20.434.447-6	23.058.913/0001-64	BEZERRA E LUCIO LTDA	1 URT	20.480.931-2	28.846.074/0001-62	COMERCIAL ALVES LTDA
1 URT	20.489.370-4	29.914.883/0001-27	BIANCA S L A DA SILVA	1 URT	20.080.689-0	02.623.376/0001-88	COMERCIAL BOM BORDO MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA
1 URT	20.461.957-2	26.670.156/0001-73	BILLABONG FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1 URT	20.202.444-0	07.384.801/0001-47	COMERCIAL GILSON DE ALIMENTOS LTDA
1 URT	20.472.494-5	27.862.466/0001-52	BISTRO MANA DA TERRA LTDA	1 URT	20.447.845-6	24.527.166/0001-29	COMERCIAL JORDAO DE BEBIDAS E CEREAIS LTDA
1 URT	20.499.344-0	31.317.523/0001-90	B&L PROTECOES LTDA	1 URT	20.426.492-8	22.217.620/0001-10	COMERCIAL LIMA & SANTOS LTDA
1 URT	20.497.130-6	30.999.961/0001-12	BLINDADO SEGURANCA PRIVADA & SERVICOS EIRELI	1 URT	20.409.691-0	20.338.251/0001-98	COMERCIAL NELO LTDA
1 URT	20.480.820-0	28.835.026/0001-79	BM CAR EIRELI	1 URT	20.463.979-4	26.876.864/0001-65	COMERCIAL OIL EXPRESS LTDA
1 URT	20.477.949-9	28.496.173/0001-61	BOI NA BRASA EIRELI	1 URT	20.267.339-1	15.305.927/0001-07	COMERCIAL SAN VALE LTDA
1 URT	20.415.966-0	21.051.583/0001-50	BOM PASTOR COMERCIO DE AREIA E MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	1 URT	20.246.218-8	13.270.670/0001-70	COMERCIAL SIAGUIA LTDA
1 URT	20.280.139-0	17.327.360/0001-03	BOMBONIERE MACAIBA EIRELI	1 URT	20.280.167-5	17.329.788/0001-87	COMERCIAL SP POTENGI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
1 URT	20.476.369-0	28.310.772/0001-49	BOSSA POUSSADA E RESTAURANTE EIRELI	1 URT	20.408.080-0	20.149.529/0001-89	COMERCIAL XORORAIA LTDA
1 URT	20.462.438-0	26.721.294/0001-34	BOTECO BOX COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	1 URT	20.422.925-1	21.803.331/0001-30	COMERCIO DE COXINHA LTDA
1 URT	20.095.481-4	06.072.261/0001-01	BOTICA E MANIPULACAO DE FORMULAS EIRELI	1 URT	20.459.772-2	21.063.364/0001-90	CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA
1 URT	20.497.349-0	31.028.266/0001-76	BOX CAR SERVICE FUNILARIA E PINTURA LTDA	1 URT	20.496.269-2	30.902.836/0001-42	CONFIANCA CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS EIRELI
1 URT	20.479.871-0	28.718.788/0001-95	BOX TIROL LTDA	1 URT	20.266.882-7	15.260.401/0001-58	CONSERVASUPER INDUSTRIAL LTDA
1 URT	20.474.173-4	28.051.671/0001-09	BRASIL CENTRAL SAT EIRELI	1 URT	20.256.358-8	14.194.246/0001-56	CONSTRULIGHT SERVICOS EIRELI
1 URT	20.440.738-9	23.715.916/0001-23	BRASOLAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE TECNOLOGIA DE FOTOVOLTAICO LTDA	1 URT	20.240.936-8	12.798.068/0001-47	CONSTRUTEC CONSTRUÇOES E SERVICOS TECNICOS EIRELI
1 URT	20.454.370-3	25.263.908/0001-19	BRAVECLOUD TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	1 URT	20.408.162-9	20.160.104/0001-70	CONSTRUTORA BACA LTDA
1 URT	20.201.781-8	07.837.638/0001-20	BRAZ VICENTE FERREIRA JUNIOR	1 URT	20.495.203-4	30.739.068/0001-58	CONSTSERV MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI
1 URT	20.414.958-4	20.951.592/0001-34	BRENO DO NASCIMENTO ELIAS	1 URT	20.418.070-8	21.295.565/0001-13	COOPROFARN-COOP DE CONSUMO DOS EMP. PROPAGANDISTAS,PROPA-
1 URT	20.202.675-2	07.888.208/0001-38	BRILO LUNAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1 URT	20.222.603-4	11.081.669/0001-71	GANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PROD.FARMACEUTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1 URT	20.489.112-4	29.882.002/0001-33	BRM CONCRETO CELULAR EIRELI	1 URT	20.027.459-7	12.647.863/0001-34	COPACABANA CALCADOS LTDA
1 URT	20.497.913-7	23.150.100/0001-08	BROOKLIN STORE & BARBEARIA EIRELI	1 URT	20.250.041-1	13.661.886/0001-66	COSME & COSME LTDA
1 URT	20.484.866-0	29.295.470/0001-01	BRUNA C F				

1 URT	20.486.440-2	29.500.414/0001-61	D R C DE ANDRADE BAR E RESTAURANTE	1 URT	20.411.985-5	05.504.155/0001-89	EDSON DE O SIMAO
1 URT	20.411.892-1	20.628.496/0001-50	D R DE SOUZA ALVES	1 URT	20.281.920-5	05.969.640/0001-28	EDSON MARTINS DA LUZ
1 URT	20.470.564-9	27.665.225/0001-13	D R H COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	1 URT	20.418.711-7	14.030.671/0001-00	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA RODRIGUES 05820712404
1 URT	20.483.407-4	29.124.455/0001-09	D T DOS SANTOS PEDRA DISTRIBUIDORA DE LIVROS	1 URT	20.466.654-6	27.185.494/0001-82	EDVALDO SILVA CARDOSO
1 URT	20.264.795-1	15.033.999/0001-42	D U DE AZEVEDO	1 URT	20.428.601-8	08.117.320/0001-38	EDVANIA DOMINGOS RIBEIRO PADARIA E CONFEITARIA
1 URT	20.213.691-4	09.637.036/0001-55	D V PORTUGAL	1 URT	20.085.341-4	10.697.589/0001-82	EDVIDROS COMERCIO DE VIDROS, MOLDURAS E ESPELHOS EIRELI
1 URT	20.432.539-0	16.657.122/0001-95	D Y GOMES DE QUEIROZ	1 URT	20.478.946-0	28.615.455/0001-30	EIDER LIMA CORTEZ
1 URT	20.296.573-2	19.138.433/0001-36	DAILOR BEZERRA PESSOA JUNIOR	1 URT	20.276.397-8	16.904.145/0001-57	ELAINE E VANESSA OFICINA AUTOMOTIVA LTDA
1 URT	20.475.869-6	28.252.402/0001-00	DAIRLA SOARES BARBOSA MAFRA 07617849427	1 URT	20.467.710-6	27.321.708/0001-09	ELBIO CEZAR CURTO FREITAS
1 URT	20.464.345-7	26.917.283/0001-24	DALT FRUTAS SELECIONADAS EIRELI	1 URT	20.467.091-8	27.243.874/0001-26	ELEGANCE RENT A CAR EIRELI
1 URT	20.431.409-7	22.736.952/0001-00	DAMIÃO MARCOS DOS SANTOS	1 URT	20.077.227-9	01.638.432/0001-95	ELETRONICA UNIAO LTDA
1 URT	20.404.139-2	19.714.264/0001-35	DANIEL DE SOUZA ARAUJO	1 URT	20.493.968-2	30.574.020/0001-37	ELETROTEC E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.497.039-3	30.989.273/0001-71	DANIEL N DE OLIVEIRA	1 URT	20.479.922-8	25.048.457/0002-88	ELI COM VAREJ DE EQUIP DE COMUNICACAO EIRELI
1 URT	20.492.972-5	26.729.868/0002-00	DANIELLE DINIZ DANTAS DE LIMA	1 URT	20.488.741-0	25.048.457/0003-69	ELI COM VAREJ DE EQUIP DE COMUNICACAO EIRELI
1 URT	20.494.053-2	30.583.784/0001-99	DANIELLE FERREIRA DE MORAIS	1 URT	20.455.047-5	25.351.132/0001-99	ELIANA DOS SANTOS FREITAS
1 URT	20.258.621-9	14.415.747/0001-15	DANIELLE LAGE LOPES	1 URT	20.405.921-6	19.930.012/0001-43	ELIANE CAETANO DE OLIVEIRA SILVA
1 URT	20.483.927-0	29.183.804/0001-55	DANIELLY SOUZA BEZERRA 05724475405	1 URT	20.028.423-1	12.977.906/0001-40	ELIDO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
1 URT	20.443.138-7	23.967.677/0001-07	DANTAS & BARROS TRANSPORTADORA LTDA	1 URT	20.032.070-0	24.525.511/0001-95	ELIEZIBE GOMES DE OLIVEIRA
1 URT	20.487.575-7	29.655.978/0001-73	DANTAS DUARTE COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI	1 URT	20.448.191-0	24.568.116/0001-90	ELIZABETE LEITE DE OLIVEIRA XAVIER
1 URT	20.212.903-9	09.551.956/0001-56	DANTAS E DANTAS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	1 URT	20.438.150-9	23.437.968/0001-85	ELIZABETE NUNES DA SILVA SILVEIRA 01067266410
1 URT	20.232.305-6	08.117.315/0001-25	DAVI ALVES DA SILVA COMERCIAL DO RN	1 URT	20.470.444-8	27.653.361/0001-93	ELIZANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA FELIX
1 URT	20.458.177-0	26.236.913/0001-03	DAVID VINICIUS DE MEDEIROS	1 URT	20.404.748-0	19.780.986/0001-98	ELIZETE JOVENTINO DOS SANTOS 39781380420
1 URT	20.477.786-0	28.478.305/0001-22	DAYANA DA C. MEDEIROS DE OLIVEIRA	1 URT	20.440.845-8	23.229.436/0001-52	ELO VIAGENS E TURISMO LTDA
1 URT	20.457.199-5	26.117.836/0001-64	DAYANA RODRIGUES MARTINS	1 URT	20.262.301-7	14.775.602/0001-25	ELOIZA DE OLIVEIRA SALES
1 URT	20.477.226-5	28.414.143/0001-69	DAYANNA MANGABEIRA DE MEDEIROS	1 URT	20.259.510-2	14.507.630/0001-61	ELOMAR DE FRANCA COSTA E SOUZA
1 URT	20.296.093-5	19.088.362/0001-04	DAYSEANNE E DEBORA CONFECOES LTDA	1 URT	20.086.834-9	04.116.662/0001-82	ELSHADAY VARIEDADES LTDA
1 URT	20.473.032-5	27.924.803/0001-99	DEBORA FIRMINO DE BRITO	1 URT	20.497.146-2	31.002.601/0001-67	ELSON FELIX DE FREITAS TRANSPORTES
1 URT	20.460.829-5	26.538.221/0001-01	DEBORAH MACHADO RODRIGUES	1 URT	20.498.551-0	31.190.219/0001-24	ELTON ANSELMO DE LIMA
1 URT	20.088.333-0	04.325.158/0001-92	DECORAR MESA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1 URT	20.424.683-0	22.002.905/0001-33	ELTON ROSEMBERG VELOZO 05195277478
1 URT	20.443.840-3	24.043.962/0001-96	DENISE PEREIRA ROMAO	1 URT	20.261.026-8	14.640.876/0001-07	ELYELSON HELLSGLEYSON BARBOSA DA SILVA 04986004409
1 URT	20.463.288-9	26.802.523/0001-45	DEPOSITO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO NOSSA SENHORA DAS GRACAS EIRELI	1 URT	20.501.784-3	31.657.672/0001-06	EMERSON ROBERTO VIANA DE SOUZA 66345952400
1 URT	20.122.041-5	40.763.351/0001-79	DERCIO SIQUEIRA CARVALHO	1 URT	20.279.595-0	17.267.082/0001-38	EMERSON X DA SILVA
1 URT	20.118.465-6	12.994.273/0001-88	DEUSDETE GOMES NEVES	1 URT	20.490.070-0	30.013.035/0001-26	EMMANOEL BATISTA GALVAO AUTOPECAS
1 URT	20.262.526-5	14.797.721/0001-89	DEUSNAILSON SARAIVA DE SOUZA	1 URT	20.259.630-3	14.518.873/0001-03	EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
1 URT	20.439.524-0	23.586.764/0001-06	D.F. FERREIRA MERCADINHO EIRELI	1 URT	20.446.160-0	24.314.159/0001-45	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS FARMAFAMILY LTDA
1 URT	20.464.107-1	23.586.764/0002-97	D.F. FERREIRA MERCADINHO EIRELI	1 URT	20.292.030-5	18.665.870/0001-49	ERANDI MARTINS DA SILVA
1 URT	20.219.611-9	10.746.439/0001-11	DIAMANTE COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	1 URT	20.433.220-6	22.923.554/0001-01	ERIALDO MELO DA SILVA
1 URT	20.220.298-4	10.819.600/0001-30	DIDERAUTO AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	1 URT	20.263.890-1	14.591.450/0001-00	ERICK BRUNNO DE H A NOGUEIRA
1 URT	20.492.027-2	30.303.866/0001-32	DIEGO DE OLIVEIRA TORAL	1 URT	20.401.004-7	08.363.075/0001-49	ERICO ALAN SILVA BEZERRA
1 URT	20.473.084-8	27.929.283/0001-07	DIGITELL GAMES EIRELI	1 URT	20.284.487-0	17.819.019/0001-67	ERIKA EMANUELLA DANTAS CRUZ
1 URT	20.227.505-1	11.620.464/0001-17	DIOGO DANTAS DA COSTA	1 URT	20.489.191-4	13.516.772/0002-03	E&S SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA
1 URT	20.485.011-8	29.316.259/0001-28	DIOGO T M LIMA	1 URT	20.476.898-5	28.374.081/0001-09	ESKINA GAS EIRELI
1 URT	20.248.864-0	13.547.842/0001-00	DIOVANA KAIBER	1 URT	20.480.089-9	28.742.465/0001-37	ESPETARIA MARTINS LTDA
1 URT	20.468.727-6	27.448.126/0001-80	DISK FERRAGENS EIRELI	1 URT	20.491.176-1	28.988.326/0002-79	ESTACAO CELL NATAL - COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI
1 URT	20.026.311-0	09.404.344/0001-30	DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS NATAL - EIRELI	1 URT	20.406.310-8	05.877.653/0001-77	ESTANCIA TROPICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL - EIRELI
1 URT	20.403.131-1	19.611.299/0001-49	DIVINA BORGES DE AGUIAR	1 URT	20.452.447-4	25.045.957/0001-85	ESTEVAM CAETANO DA SILVA
1 URT	20.472.508-9	27.863.905/0001-41	DIXCRET CARD LTDA	1 URT	20.435.677-6	19.611.160/0001-03	ETTORE RICHINI
1 URT	20.469.328-4	27.523.076/0001-58	DJAILMA DINIZ SILVA	1 URT	20.292.909-4	18.747.638/0001-56	EUEDESIA MARIA DE CASTRO SILVA
1 URT	20.214.647-2	10.231.293/0001-71	DM VIDROS E LOCACOES EIRELI	1 URT	20.094.036-8	05.693.202/0001-80	EUNICE L DE MEDEIROS
1 URT	20.095.379-6	05.395.586/0001-54	DOMINUS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	1 URT	20.483.420-1	29.125.282/0001-35	EUZANIRA XAVIER DE SOUZA FIGUEREDO EIRELI
1 URT	20.251.502-8	13.823.601/0001-46	DOMOTECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE E AUTOMACAO LTDA	1 URT	20.273.806-0	16.613.295/0001-01	EVA & MELO HOSPEDAGEM E HOTELARIA LTDA
1 URT	20.448.490-1	24.606.040/0001-40	DONA COMADE LTDA	1 URT	20.492.884-2	05.093.543/0001-14	EVANUEL GOMES DE LIMA
1 URT	20.448.167-8	16.992.213/0001-87	DOUTOR PINTOR FUNILARIA E PINTURA LTDA	1 URT	20.272.577-4	16.306.265/0001-52	EVERTON RANYERE PEREIRA SOARES
1 URT	20.210.400-1	09.292.366/0001-56	DROGARIA MAE DAS DORES LTDA	1 URT	20.492.488-0	24.252.776/0002-48	EXCELLENT - COMERCIO DE MADEIRAS - EIRELI
1 URT	20.140.713-2	02.953.691/0001-73	DROGARIA PAULISTANA LTDA.	1 URT	20.432.047-0	22.809.364/0001-50	EXP EQUIPAMENTOS INOX PROFESSIONAL EIRELI
1 URT	20.024.820-0	09.388.653/0001-64	DROGARIA PETROPOLIS LTDA	1 URT	20.489.642-8	29.950.084/0001-06	EXP TRADE TECNOLOGIA LTDA
1 URT	20.442.557-3	23.891.590/0001-95	DUARTE COMERCIAL DE RODAS LTDA	1 URT	20.401.378-0	08.543.249/0001-55	EXPEDITO R T DE ANDRAD
1 URT	20.441.235-8	23.752.385/0001-49	DUBAI CONFECOES EIRELI	1 URT	20.423.284-8	21.841.489/0001-02	E.Y.M.S.MELO
1 URT	20.481.745-5	28.933.830/0001-90	DUGESSO COMERCIO EIRELI	1 URT	20.228.754-8	11.741.027/0001-51	EZEQUIEL DOS SANTOS
1 URT	20.469.513-9	27.548.383/0001-93	DUMARESQ ESQUADRIAS EIRELI	1 URT	20.242.055-8	12.887.801/0001-08	EZEQUIEL P DOS SANTOS
1 URT	20.478.352-6	28.540.861/0001-81	DUNAS PETROTECNIA SERVICOS & CONSULTORIA LTDA	1 URT	20.447.240-7	24.449.516/0001-86	F A B ALIMENTOS LTDA
1 URT	20.482.205-0	28.988.766/0001-45	DUNNAS ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	1 URT	20.464.083-0	26.889.057/0001-87	F A CHURRASCARIA LTDA
1 URT	20.258.902-1	14.442.232/0001-04	DURGA NAZARIA DE MEDEIROS	1 URT	20.478.929-0	28.612.073/0001-53	F A DE SOUZA VASCONCELOS
1 URT	20.417.062-1	21.183.970/0001-40	DV COMERCIO & PROJETOS EIRELI	1 URT	20.491.016-1	30.163.140/0001-41	F A NOBRE
1 URT	20.221.361-7	10.937.912/0001-48	DV COMERCIO EIRELI	1 URT	20.424.579-6	21.987.773/0001-83	F B E SILVA EIRELI
1 URT	20.457.634-2	26.175.154/0001-08	DVS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	1 URT	20.441.175-0	21.987.773/0002-64	F B E SILVA EIRELI
1 URT	20.297.694-7	14.810.916/0001-11	E & J CENTRO DE PROMOCAO A SAUDE E AO FITNESS LTDA	1 URT	20.264.836-2	15.039.595/0001-66	F C DA SILVA PECAS E SERVICOS
1 URT	20.286.360-3	18.039.240/0001-65	E B DE ARAULJO FILHO	1 URT	20.089.117-0	04.579.044/0001-79	F C. MORENO FILHO
1 URT	20.282.719-4	17.623.823/0001-76	E BARBALHO DE MORAIS	1 URT	20.454.430-0	25.270.747/0001-90	F D DA SILVA RESTAURANTE
1 URT	20.433.105-6	22.912.502/0001-21	E C S SILVA	1 URT	20.486.053-9	29.452.706/0001-76	F DA SILVA VAREJISTA
1 URT	20.420.580-8	21.571.457/0001-26	E D DE LIMA	1 URT	20.264.131-7	14.962.448/0001-09	F DE A VALCACIO
1 URT	20.417.114-8	21.188.997/0001-25	E DA COSTA INSTALACAO	1 URT	20.484.291-3	29.231.211/0001-17	F DE ASSIS COSTA EIRELI
1 URT	20.450.273-0	24.795.220/0001-17	E DA SILVA CHAGAS	1 URT	20.490.908-2	30.120.724/0001-30	F DE ASSIS LEAO DA SILVA
1 URT	20.480.725-5	28.822.652/0001-20	E DE S EMERENCIANO	1 URT	20.480.935-5	28.846.314/0001-29	F DOS SANTOS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
1 URT	20.257.616-7	10.958.154/0002-25	E F DA ROCHA NETO PROCESSAMENTO DE DADOS	1 URT	20.500.345-1	31.461.071/0001-15	F E CARVALHO DE LIMA
1 URT	20.229.421-8	11.796.041/0001-52	E F DA SILVA TELECOMUNICACOES	1 URT	20.274.623-2	16.704.526/0001-92	F E DE JESUS VIEIRA
1 URT	20.481.111-2	28.864.482/0001-47	E G ROCHA EIRELI	1 URT	20.228.843-9	11.713.771/0001-42	F EUDIMAR DA SILVA
1 URT	20.404.214-3	19.723.218/0001-00	E J DE O ALVES MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	1 URT	20.473.345-6	27.958.054/0001-10	F F DE LIMA JUNIOR
1 URT	20.404.976-8	19.812.319/0001-40	E J DOS SANTOS	1 URT	20.228.320-8	11.688.458/0001-00	F F DOS SANTOS NETO - MATERIAL DE HIDRALUCICO
1 URT	20.481.664-5	28.925.903/0001-00	E L DE LIMA VIDRACARIA ESTILO	1 URT	20.248.065-8	13.464.013/0001-63	F FERREIRA DA SILVA FABRICACAO DE MOVEIS
1 URT	20.214.068-7	09.912.893/0001-16	E M DA SILVA COMERCIO VAREJISTA - BRINQUEDOS E UTILIDADES DO LAR	1 URT	20.094.356-1	02.900.232/0001-21	F GUEDES DA SILVA
1 URT	20.413.842-6	09.912.893/0003-88	E M DA SILVA COMERCIO VAREJISTA - BRINQUEDOS E UTILIDADES DO LAR	1 URT	20.412.966-4	20.738.962/0001-50	F J E DE ALMEIDA
1 URT	20.233.065-6	09.912.893/0002-05	E M DA SILVA COMERCIO VAREJISTA - BRINQUEDOS E UTILIDADES DO LAR	1 URT	20.409.397-0	20.300.682/0001-65	F J. E. DE OLIVEIRA TURISMO
1 URT	20.216.788-7	10.467.756/0001-07	E M DA SILVA LANCHONETE	1 URT	20.427.395-1	22.297.241/0001-87	F J. PEREIRA DA SILVA
1 URT	20.446.071-9	24.303.002/0001-18	E M DE OLIVEIRA BAR E PETISCARIA LTDA	1 URT	20.281.785-7	17.515.323/0001-10	F J SOUZA DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE RACOES
1 URT	20.415.536-3	21.009.064/0001-23	E M S BEZERRA MODERN	1 URT	20.420.525-5	21.565.110/0001-70	F JUSTINO DE LIMA
1 URT	20.226.817-9	11.536.894/0001-55	E N BARBOSA DA SILVA GAS	1 URT	20.217.902-8	10.578.038/0001-08	F K MARTINS PEREIRA
1 URT	20.407.799-0	20.119.854/0001-07	E. OLIVEIRA COMERCIO EIRELI	1 URT	20.252.829-4	13.921.755/0001-70	F L DE SOUZA SALVIANO SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI
1 URT	20.487.216-2	29.607.495/0001-01	E P COMERCIO E SERVICOS LTDA	1 URT	20.460.648-9	26.523.300/0001-49	F L DOS SANTOS CONVENIENCIA
1 URT	20.443.624-9	24.021.705/0001-53	E P DE SOUSA TEIXEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1 URT	20.404.705-6	19.775.992/0001-57	F M DE F PESSOA
1 URT	20.404.412-0	19.746.820/0001-55	E P T MEDEIROS	1 URT	20.458.635-6	26.308.608/0001-71	F M DE LIMA ARAUJO

1 URT	20.443.848-9	24.044.493/0001-20	FARMACIA ROSIMEIRE E LUZANO LTDA	1 URT	20.482.775-2	29.051.173/0001-10	GAROTA POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
1 URT	20.464.252-3	26.907.937/0001-39	FARNEY FIALHO DA COSTA EIRELI	1 URT	20.500.767-8	31.527.870/0001-47	GASLAR DISTRIBUIDORA LTDA
1 URT	20.426.024-8	22.162.307/0001-21	FATIMA A C DE LIMA	1 URT	20.481.461-8	04.227.286/0001-47	GAT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
1 URT	20.407.387-1	20.073.369/0001-31	FAUSTINO NOGUEIRA DA ROCHA	1 URT	20.222.797-9	01.900.436/0001-08	GEAN VALE DE MEDEIROS
1 URT	20.402.384-0	19.244.635/0003-24	FAZ SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA	1 URT	20.407.348-0	20.068.791/0001-07	GELA E MEDE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
1 URT	20.022.906-0	09.080.946/0001-80	FAZENDA DE CAMARAO ALBUQUERQUE LTDA	1 URT	20.449.292-0	24.690.616/0001-08	GELO FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO EIRELI
1 URT	20.498.760-1	31.230.710/0001-31	FAZENDA PRIMAVERA EIRELI	1 URT	20.462.667-6	26.744.032/0001-95	GENILSON OLIMPIO DA SILVA 05057740466
1 URT	20.466.404-7	27.150.266/0001-77	FC DA SILVA REFRIGERACAO	1 URT	20.469.180-0	27.505.538/0001-04	GENIUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.419.658-2	21.468.084/0001-62	FCM COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS LTDA	1 URT	20.436.716-6	23.296.662/0001-56	GEORGE DENNYS MACEDO DE OLIVEIRA
1 URT	20.488.136-6	29.742.842/0001-09	FELIPE F ARAUJO	1 URT	20.117.515-0	12.750.626/0001-02	GEOVANI A DE FREITAS PECAS E SERVICOS
1 URT	20.425.307-1	22.074.502/0001-08	FELIPE MEDEIROS DE SOUZA	1 URT	20.097.875-6	04.518.931/0001-37	GERALDA DO C SILVA
1 URT	20.484.667-6	26.325.493/0001-23	FELIPE SALVADOR DA SILVA LOBO	1 URT	20.036.675-0	40.793.788/0001-55	GERALDO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
1 URT	20.431.061-0	22.693.992/0001-12	FELIPI MACEDO DE FARIA BISTRÓ	1 URT	20.486.230-2	29.474.778/0001-14	GERI INSTITUTO DE BELEZA EIRELI
1 URT	20.489.046-2	29.874.597/0001-85	FELLIPE CUNHA ESPINOLA	1 URT	20.495.913-6	30.845.183/0001-07	GERLIANE DIVINA DE ARAUJO SOUZA
1 URT	20.281.516-1	17.483.285/0001-61	FERNANDA M FERNANDES	1 URT	20.451.353-7	24.912.736/0001-02	GERONCIO E PIMENTEL SOLUCOES EM TI - LTDA
1 URT	20.276.075-8	16.864.923/0001-21	FERNANDES E RIBEIRO LTDA	1 URT	20.266.698-0	15.238.944/0001-79	GERSON DANIEL DA SILVA
1 URT	20.405.730-2	19.906.441/0001-85	FERNANDO DANIEL DE FREITAS PEREIRA - EIRELI	1 URT	20.259.445-2	14.500.502/0001-96	GERSON LUIZ DE LIMA 06787483490
1 URT	20.287.336-6	18.155.402/0001-20	FERNANDO DE CASTRO CABRAL	1 URT	20.237.809-8	12.469.486/0001-90	GETULIO ALVES CORDEIRO
1 URT	20.496.697-3	30.878.925/0001-09	FERRARA MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1 URT	20.255.248-9	14.089.647/0001-46	GGD GREEN - COMERCIO E SERVICOS LTDA
1 URT	20.449.229-7	24.685.203/0001-27	FILGUEIRA GAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1 URT	20.427.549-0	03.561.918/0001-06	GIBSON DE MELO PEREIRA
1 URT	20.501.466-6	31.619.096/0001-02	FILZIP SERVICOS DE CONSULTORIA EIRELI	1 URT	20.479.505-2	28.675.342/0001-20	GILBERTO ALVES FELICIANO
1 URT	20.269.632-4	08.842.555/0002-73	FISIOVITALIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	1 URT	20.277.640-9	17.060.980/0001-10	GILBERTO DOS SANTOS MOURA
1 URT	20.476.225-1	28.290.305/0001-02	FITTMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRACEUTICOS EIRELI	1 URT	20.491.250-4	30.195.801/0001-10	GILCIARA FREIRE DE SOUZA
1 URT	20.482.219-0	28.281.306/0001-82	FL DE MELO COMERCIO E SERVICOS	1 URT	20.445.230-9	24.208.049/0001-00	GILDENICE SIQUEIRA DE SOUZA
1 URT	20.467.478-6	20.729.123/0001-75	FLANKIVALDO DIAS BEZERRA DA SILVA	1 URT	20.286.057-4	18.004.629/0001-75	GILIARDE DAS CHAGAS CAMPOS
1 URT	20.093.631-0	05.555.203/0001-68	FLAVIA SEBANIZE BEZERRA LOPES	1 URT	20.484.340-5	29.236.532/0001-04	GILMAR PINHEIRO BEZERRA
1 URT	20.254.609-8	14.034.746/0001-20	FLAVIANA AVELINO DE ABREU	1 URT	20.299.507-0	15.149.619/0002-10	GILSON RAMOS DE ARAUJO
1 URT	20.225.962-5	11.489.742/0001-49	FLAVIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	1 URT	20.471.131-2	27.717.874/0001-10	GILVANILDO DA SILVA DIAS
1 URT	20.299.129-6	19.408.226/0001-54	FLAVIO F DE OLIVEIRA CONSTRUCAO	1 URT	20.487.993-0	29.723.619/0001-06	GILZENEIDE BATISTA DE MEDEIROS
1 URT	20.472.501-1	27.863.144/0001-28	FLAVIOS AUTO PECAS LTDA	1 URT	20.483.554-2	29.140.930/0001-22	GIOVANNE M DE MEDEIROS
1 URT	20.224.985-9	11.381.558/0001-80	FLORISVALDO DE A JACOME JUNIOR	1 URT	20.212.249-0	10.510.974/0001-79	GIRLEIDE BARBOSA DOS SANTOS
1 URT	20.426.276-3	22.191.785/0001-60	FLORITA ATACADO DE CONFECCOES LTDA	1 URT	20.279.772-4	17.289.038/0001-29	GISELE & MARCOS SERVICOS DE BELEZA LTDA
1 URT	20.492.799-4	30.409.703/0001-39	FM COMUNICACOES EIRELI	1 URT	20.443.193-0	23.974.802/0001-06	GISELLE PAMELA OLIVEIRA RODRIGUES EIRELI
1 URT	20.235.957-3	12.355.357/0001-71	FMC COMERCIO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM LTDA	1 URT	20.407.271-9	20.061.037/0001-37	GISLIFREDO NEVES BRANDAO
1 URT	20.265.560-1	15.121.724/0001-60	FOODS & ACAI DISTRIBUIDORA LTDA	1 URT	20.495.764-8	30.824.050/0001-54	GIZELIA RODRIGUES DA SILVA
1 URT	20.033.265-1	10.700.839/0001-96	FORNALHA PAES & CONVENIENCIA LTDA	1 URT	20.489.657-6	29.950.994/0001-99	GLEYSON JOSE PINHEIRO CALDEIRA SILVA
1 URT	20.476.823-3	28.366.041/0001-15	FORTE PESCADOS EIRELI	1 URT	20.280.741-0	17.367.315/0001-74	GLOBALCAR COMERCIO E SERVICO AUTOMOTIVO EIRELI
1 URT	20.483.162-8	29.092.463/0001-02	FORTES IMOBILIARIA COM E SERVICOS EIRELI	1 URT	20.437.677-7	23.389.954/0001-33	GNV PARNAMIRIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.208.077-3	09.109.126/0001-73	FRANCILEIDE OLIVEIRA DE FRANCA SOARES	1 URT	20.426.573-8	22.225.682/0001-73	GOIS ALIMENTACAO LTDA
1 URT	20.263.033-1	04.427.706/0001-95	FRANCINAIDE FEITOSA DE SOUZA	1 URT	20.440.584-0	23.702.349/0001-70	GOSTO MAIS COM VAREJ & REPRESENTACOES LTDA
1 URT	20.483.913-0	16.898.028/0001-28	FRANCINALDO OLIVEIRA DE SOUSA	1 URT	20.083.148-8	03.239.088/0001-97	GRAFIPEL - SERVICOS GRAFICOS E REPROGRAFICOS LTDA
1 URT	20.485.013-4	16.898.028/0004-70	FRANCINALDO OLIVEIRA DE SOUSA	1 URT	20.471.479-6	27.755.005/0001-80	GRUPO HESTIA HOTELS LTDA
1 URT	20.291.227-2	18.571.798/0001-97	FRANCINEIDE AZEVEDO DOS SANTOS	1 URT	20.286.111-2	18.009.616/0001-99	GRUPO X, COMUNICACAO E SERVICOS LTDA
1 URT	20.279.310-9	17.232.072/0001-67	FRANCINEIDE FREIRE AMORIM DA SILVA	1 URT	20.480.436-1	28.791.350/0001-32	GUDES & XAVIER EMPREENDIMENTOS LTDA
1 URT	20.473.846-6	28.012.881/0001-80	FRANCINEIDE G DA SILVA	1 URT	20.448.494-4	24.606.363/0001-33	GUERRA TINTAS NATAL LTDA
1 URT	20.489.094-2	29.879.318/0001-76	FRANCINETE DE ARAUJO MACHADO	1 URT	20.498.670-2	31.210.981/0001-25	GUILHERME CANUTO ARAUJO
1 URT	20.247.730-4	13.427.953/0001-82	FRANCISCA ALVES MACIEL	1 URT	20.255.228-4	14.087.404/0001-79	GUSTAVO A V NAVARRO JUNIOR
1 URT	20.279.435-0	17.248.458/0001-67	FRANCISCA CRISTIANE F. DE MELO ROUPAS E ACESSORIOS	1 URT	20.427.478-8	22.307.295/0001-86	GUSTAVO L. R. SALES
1 URT	20.285.919-3	17.988.336/0001-07	FRANCISCA FABRICIA DE LIMA	1 URT	20.470.428-6	27.309.587/0001-71	GUTEMBERG DE AZEVEDO PINTO 70376190434
1 URT	20.467.760-2	27.326.985/0001-04	FRANCISCA INALDA PEREIRA PINTO 85273244404	1 URT	20.218.130-8	05.770.476/0001-25	H BEZERRA DE OLIVEIRA MESQUITA
1 URT	20.441.722-8	23.806.731/0001-24	FRANCISCA IRANILDE DOS SANTOS SILVA	1 URT	20.495.059-7	30.712.625/0001-47	H C SERVICOS E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
1 URT	20.480.636-4	28.813.185/0001-72	FRANCISCA JARLENE F M DE ALBUQUERQUE	1 URT	20.224.469-5	11.316.851/0001-64	H D IMPORT'S COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
1 URT	20.441.486-5	23.778.349/0001-54	FRANCISCA MICARLA R. DA SILVA SANTOS	1 URT	20.471.053-7	27.711.047/0001-10	H D NASCIMENTO FREIRE ACESSORIOS
1 URT	20.498.137-9	31.128.828/0001-53	FRANCISCO AGOSTINHO PANIFICACAO	1 URT	20.422.098-0	21.721.492/0001-84	H F DE A FARIAS
1 URT	20.141.087-7	03.063.639/0001-04	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA ARMARINHO	1 URT	20.243.868-6	13.036.695/0001-03	H FELIPE DE LIMA
1 URT	20.454.043-7	25.229.061/0001-56	FRANCISCO BATISTA FIGUEIREDO	1 URT	20.482.495-8	29.019.209/0001-89	H L MOREIRA POUSSADA E HOSTEL
1 URT	20.450.045-1	08.439.548/0001-44	FRANCISCO BENEVIDES DISTRIBUIDORA EIRELI	1 URT	20.494.165-2	30.588.892/0001-54	H M DE ANDRADE SERVICE
1 URT	20.475.793-2	28.244.492/0001-80	FRANCISCO CANINDE CAMARA SOARES	1 URT	20.491.401-9	30.214.778/0001-64	H MILENA FONSECA DE MEDEIROS
1 URT	20.089.396-3	14.835.870/0001-95	FRANCISCO CARLOS DA SILVA OTICA	1 URT	20.417.425-2	21.221.878/0001-27	H R B BEZERRA
1 URT	20.037.288-2	40.804.767/0001-98	FRANCISCO CARLOS DE MOURA	1 URT	20.487.996-5	10.793.274/0001-39	HA SERVICOS DE RECICLAGEM EIRELI
1 URT	20.237.137-9	12.468.316/0001-91	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	1 URT	20.460.635-7	26.522.744/0001-60	HALLISSON C. DE S. DANTAS VIDROS & PRESTACAO DE SERVICOS
1 URT	20.251.635-0	13.837.561/0001-91	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	1 URT	20.477.761-5	28.474.921/0001-05	HEIDER VIEIRA FRANCA 05606962489
1 URT	20.261.975-3	14.745.706/0001-97	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA MARCENARIA	1 URT	20.432.763-6	22.877.012/0001-31	HELDER DOS SANTOS LIMA 03550777490
1 URT	20.226.449-1	11.533.690/0001-60	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA E SOUZA	1 URT	20.458.926-6	26.343.675/0001-27	HELLO WEB TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA
1 URT	20.483.167-9	29.093.327/0001-37	FRANCISCO ERIVAN LEMOS DA SILVA	1 URT	20.467.876-5	27.341.164/0001-39	HELOISE MARCELLE VASCONCELOS FARIAS
1 URT	20.458.201-6	24.044.411/0001-47	FRANCISCO F DE O LIMA	1 URT	20.478.429-8	28.549.891/0001-59	HELTEMBERG ANDERSON PINHEIRO GABRIEL
1 URT	20.280.308-2	17.343.188/0001-73	FRANCISCO FABIO DA COSTA	1 URT	20.490.553-2	30.094.982/0001-99	HELVES PNEUS EIRELI
1 URT	20.446.646-6	17.343.188/0002-54	FRANCISCO FABIO DA COSTA	1 URT	20.208.338-1	09.128.404/0001-30	HENRIQUE EDSON SILVA DE OLIVEIRA
1 URT	20.266.106-7	15.177.407/0001-66	FRANCISCO FARIAS DA SILVA	1 URT	20.022.212-0	08.713.646/0001-28	HEPEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
1 URT	20.482.193-2	28.986.328/0001-48	FRANCISCO FILIPE FARIAS FERREIRA	1 URT	20.490.580-0	08.964.086/0002-65	HERC SERVICOS ELETRONICOS LTDA
1 URT	20.425.366-7	22.083.268/0001-77	FRANCISCO FLAVIO SOARES MACEDO	1 URT	20.406.904-1	01.409.646/0001-90	HERMESON VIEIRA DO VAL
1 URT	20.251.682-2	13.844.545/0001-26	FRANCISCO FREIRE BEZERRA	1 URT	20.091.507-0	03.467.454/0001-65	HILARIO COMERCIO VAREJISTA DE GAS E AGUA LTDA
1 URT	20.135.573-6	00.814.449/0001-93	FRANCISCO GELSON DA SILVA	1 URT	20.421.640-0	21.682.580/0001-14	HILTON PESSOA MEDEIROS OTICA
1 URT	20.298.772-8	19.377.676/0001-27	FRANCISCO GIDEMBERG DE OLIVEIRA MENEZES 03470656436	1 URT	20.495.168-2	30.729.948/0001-43	HILTON TRINDADE DE ARAUJO ENGENHARIA E SERVICOS
1 URT	20.085.067-9	12.701.454/0001-79	FRANCISCO GOMES DE ABREU	1 URT	20.463.284-6	26.801.883/0001-22	HIPER ATACADO DA CONSTRUCAO LTDA
1 URT	20.435.063-8	23.120.547/0001-26	FRANCISCO GUEDES DA SILVA	1 URT	20.469.052-8	27.490.131/0001-50	HIPERLIMPE COMERCIO LTDA
1 URT	20.474.028-2	28.033.618/0001-77	FRANCISCO HUGO ALVES RIBEIRO 26148382172	1 URT	20.496.465-2	30.927.194/0001-36	HOTELARIA ALMAR EIRELI
1 URT	20.223.278-6	11.163.915/0001-34	FRANCISCO LAURENTINO DA SILVA	1 URT	20.458.721-2	26.317.303/0001-26	HOZANA PATRICIA OLIVEIRA
1 URT	20.472.998-0	27.920.544/0001-28	FRANCISCO LEANDSON DE LIMA	1 URT	20.456.710-6	26.055.132/0001-04	HT MECANICA E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.036.558-4	40.789.679/0001-64	FRANCISCO MARTINS	1 URT	20.292.555-2	18.715.955/0001-90	HUGO DELEON ALVES DE MOURA
1 URT	20.492.498-7	30.369.200/0001-87	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	1 URT	20.443.117-4	23.963.977/0001-00	I A DE MELO PERES TRANSPORTES
1 URT	20.227.202-8	11.595.851/0001-40	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO	1 URT	20.432.652-4	22.865.849/0001-60	I B DA TRINDADE MATERIAL GRAFICO
1 URT	20.406.568-2	19.995.977/0001-14	FRANCISCO PONCIANO DE CARVALHO	1 URT	20.495.221-2	30.742.367/0001-41	I C DE ALCANTARA COSTA SHERLOCK BAR E PETISCARIA
1 URT	20.469.517-1	41.454.554/0002-27	FRANCISCO RICARDO MONTEIRO	1 URT	20.434.759-9	23.089.902/0001-41	I C G DA SILVA
1 URT	20.087.114-5	04.105.996/0001-50	FRANCISCO RUFINO DE LIRA	1 URT	20.489.616-9	29.945.600/0001-04	I D DE OLIVEIRA
1 URT	20.102.626-0	08.563.413/0001-96	FRANCISCO SOARES DE ASSIS	1 URT	20.408.995-6	05.624.425/0001-95	I DE BARROS MACEDO
1 URT	20.284.643-1	17.837.596/0001-81	FRANCISCO W DA SILVA	1 URT	20.281.203-0	06.047.270/0001-34	I DE M ARAUJO
1 URT	20.123.893-4	40.995.508/0001-91	FRANCISCO WAGNER BANDEIRA VITAL	1 URT	20.447.533-3	24.486.556/0001-06	I E DE PONTES
1 URT	20.492.934-2	30.423.170/0001-40	FRANKLIN ARAUJO DANTAS	1 URT	20.220.708-0	12.741.922/0001-39	I G RECICLAGEM DE METAIS LTDA
1 URT	20.248.479-3	13.509.555/0001-05	FRASCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	1 URT	20.442.395-3	23.878.550/0001-03	I J V TENORIO
1 URT	20.453.827-0	25.207.483/0001-20	FREDERICO EMIDIO PEIXOTO GALVAO FOTOS EIRELI	1 URT	20.402.200-2	19.517.306/0001-48	I K M MOURA ARTIGOS INFANTIL LTDA

1 URT	20.445.357-7	24.221.805/0001-23	IRMAOS & CARVALHO LTDA	1 URT	20.494.493-7	30.640.373/0001-98	J S FERREIRA LIMA EIRELI
1 URT	20.080.134-1	02.430.787/0001-57	ISA JIRIYES MASRIYEH HAZBUN	1 URT	20.296.166-4	19.096.236/0001-00	J S LUCAS
1 URT	20.490.495-1	30.085.938/0001-12	ISABEL D D N FERNANDES	1 URT	20.499.166-8	31.293.685/0001-35	J T DE ALENCAR CERVEJARIA
1 URT	20.449.746-9	24.734.516/0001-28	ISABELLA COCENTINO RIBEIRO	1 URT	20.497.447-0	31.039.525/0001-64	J V BAR E RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.274.419-1	16.682.602/0001-06	ISANI MARTINS DANTAS 59575239415	1 URT	20.208.714-0	03.513.248/0001-44	J V DANTAS
1 URT	20.299.018-4	19.407.066/0001-29	ISMAEL DANTAS BEZERRA	1 URT	20.225.628-6	03.513.248/0002-25	J V DANTAS
1 URT	20.200.135-0	07.535.845/0001-20	ISMAR LASFIR SOARES JUNIOR	1 URT	20.456.562-6	26.040.746/0001-12	J V M MENDES COMERCIAL MONTENEGRO
1 URT	20.287.156-8	07.535.845/0002-01	ISMAR LASFIR SOARES JUNIOR	1 URT	20.276.342-0	16.896.019/0001-06	J V NASCIMENTO DE BRITO
1 URT	20.467.751-3	23.699.944/0001-02	ISRAEL DA COSTA SILVA	1 URT	20.455.121-8	25.361.979/0001-54	J V ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI
1 URT	20.291.322-8	18.584.591/0001-57	ITALO EMANUEL GUIMARAES SOARES	1 URT	20.411.622-8	20.599.835/0001-17	J W BEZERRA DE MELO
1 URT	20.499.284-2	31.310.068/0001-09	IVANA DE A. ROLIM SERVICOS AUTOMOTIVOS	1 URT	20.502.697-4	31.785.266/0001-10	J W F CAMARA
1 URT	20.143.690-6	06.023.968/0001-10	IVANALDO A DE SOUZA	1 URT	20.284.509-5	17.821.431/0001-11	J X DE ARAUJO PECAS E ACESSORIOS
1 URT	20.220.903-2	09.361.344/0002-81	IVANEIDE DA SILVA MARQUES	1 URT	20.281.647-8	17.502.411/0001-88	JACICLEIDE FERREIRA DE MOURA
1 URT	20.274.950-9	16.739.505/0001-02	IVANILDO DE OLIVEIRA LIBORIO	1 URT	20.434.415-8	23.055.344/0001-01	JACK SANDRA RODRIGUES BARBOSA
1 URT	20.498.667-2	31.210.773/0001-26	IVANUSA FERREIRA CAMPOS	1 URT	20.283.409-3	17.703.175/0001-68	JAILSON CABRAL DE BARROS
1 URT	20.503.384-9	31.874.174/0001-07	I9 MARMORES E GRANITOS DO BRASIL EIRELI	1 URT	20.246.468-7	13.292.583/0001-13	JAILSON R DA FONSECA
1 URT	20.233.981-5	12.152.226/0001-97	J & A COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	1 URT	20.464.240-0	26.905.627/0001-85	JAIME CEZAR MACIEL DE VASCONCELOS
1 URT	20.502.724-5	31.788.402/0001-26	J B RIBEIRO	1 URT	20.412.705-0	17.830.468/0001-06	JAIME LOURENÇO DA SILVA
1 URT	20.410.889-6	20.482.817/0001-50	J CORDEIRO DE LIMA	1 URT	20.098.277-0	07.057.894/0001-03	JAIR PINHEIRO DA SILVA
1 URT	20.451.525-4	24.933.078/0001-27	J & J COMERCIO DE PECAS, ESCAPAMENTOS E SERVICOS LTDA	1 URT	20.290.282-0	18.480.527/0001-26	JAIRO M DANTAS
1 URT	20.445.087-0	24.191.020/0001-55	J & J EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	1 URT	20.286.696-3	18.073.369/0001-90	JANAIRES SILVA DA COSTA
1 URT	20.277.469-4	17.042.800/0001-78	J A & SILVA MOTOS LTDA	1 URT	20.465.912-4	27.083.597/0001-31	JANDSON RAMOS DA SILVA
1 URT	20.075.585-4	01.259.868/0001-73	J A CAVALCANTI ALVES	1 URT	20.274.947-9	16.739.321/0001-42	JANETE JULIETE MIRANDA DANTAS
1 URT	20.499.799-2	31.382.652/0001-61	J A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1 URT	20.468.505-2	27.418.041/0001-59	JANICELIA G DE OLIVEIRA
1 URT	20.477.388-1	28.431.198/0001-87	J A DA SILVA SERVICOS ELETRONICOS EIRELI	1 URT	20.473.657-9	27.990.872/0001-09	JANIELE PEREIRA DA SILVA
1 URT	20.490.314-9	30.050.836/0001-61	J A DE HOLANDA	1 URT	20.286.812-5	18.087.978/0001-06	JANILSON FERREIRA DA SILVA
1 URT	20.444.203-6	24.083.366/0001-30	J. A. DINIZ NETO MERCADINHO	1 URT	20.432.235-9	22.824.792/0001-51	JANILTON A DE ARAUJO
1 URT	20.201.210-7	07.654.708/0001-05	J A FABRICACAO DE PREMOLDADOS LTDA	1 URT	20.231.567-3	11.972.722/0001-24	JAQUELINE NOBRE MOREIRA 91250676487
1 URT	20.486.751-7	29.531.203/0001-96	J A TRINDADE BEZERRA	1 URT	20.459.397-2	26.392.433/0001-23	JARLYSON S DA SILVA FITNESS
1 URT	20.298.310-2	19.324.678/0001-58	J ALVES DE LIMA JUNIOR	1 URT	20.406.104-0	19.951.804/0001-02	JASSIANA LARISSA AZEVEDO GOMES
1 URT	20.451.788-5	24.962.315/0001-88	J AUGUSTO DE MACEDO NETO TUR E LOCAÇÕES	1 URT	20.037.113-4	40.790.479/0001-21	J.C. DE OLIVEIRA MINERACAO
1 URT	20.466.250-8	27.130.304/0001-20	J B H DONATO JUNIOR	1 URT	20.297.516-9	19.248.765/0001-73	J.C.J DA SILVA
1 URT	20.484.285-9	29.230.746/0001-73	J B J DO NASCIMENTO	1 URT	20.489.250-3	06.244.590/0001-84	JEFFERSON LEITE OLIVEIRA EIRELI
1 URT	20.437.121-0	19.458.687/0001-31	J. C. CAMARA	1 URT	20.237.033-0	12.451.705/0001-04	JEFFERSON JACKSON FERINO DOS SANTOS
1 URT	20.473.434-7	27.968.075/0001-17	J. C. DA SILVA	1 URT	20.479.672-5	28.695.737/0001-95	JEFFERSON MACIEL DA SILVA SERVICOS DE JARDINAGEM
1 URT	20.431.986-2	22.804.282/0001-12	J. C. DE CASTRO EIRELI	1 URT	20.458.348-9	26.262.464/0001-60	JEFFERSON MOURA AMADOR DE OLIVEIRA
1 URT	20.448.175-9	24.565.824/0001-77	J C DE SOUZA BEZERRA	1 URT	20.231.369-7	09.051.449/0002-34	JEFFERSON RAFAEL A GUEDES
1 URT	20.267.967-5	15.371.333/0001-02	J C DOS REIS SILVA	1 URT	20.462.343-0	09.051.449/0003-15	JEFFERSON RAFAEL A GUEDES
1 URT	20.222.772-3	11.104.519/0001-36	J C DOS S LIMA	1 URT	20.230.198-2	11.861.900/0001-40	JENILSON M DO NASCIMENTO
1 URT	20.499.338-5	31.316.908/0001-32	J C DOS SANTOS DA SILVA	1 URT	20.501.643-0	31.638.721/0001-55	JERFFESON FERREIRA DE OLIVEIRA
1 URT	20.087.899-9	04.236.003/0001-80	J C FIRMINO	1 URT	20.432.928-0	22.894.797/0001-50	JERLANE FERREIRA DA COSTA 02495313485
1 URT	20.455.753-4	25.680.886/0001-92	J C LIMA	1 URT	20.256.658-7	14.222.554/0001-48	JERONIMO ALVARO DE MORAIS PAIVA
1 URT	20.097.588-9	06.915.226/0001-07	J. CAETANO NETO	1 URT	20.502.405-0	31.751.301/0001-80	JESSICA JULIA DE SOUZA ALVES
1 URT	20.488.018-1	29.726.115/0001-40	J CICERO DOS SANTOS	1 URT	20.203.710-0	08.596.532/0001-45	J.G FERRAGENS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
1 URT	20.484.708-7	29.279.513/0001-65	J CORDEIRO JUNIOR	1 URT	20.424.349-1	21.957.255/0001-17	J.GLEBSON DANTAS DA SILVA
1 URT	20.259.645-1	04.287.047/0001-39	J D A C DO NASCIMENTO	1 URT	20.294.150-7	18.869.583/0001-57	JHOANY B M DO NASCIMENTO
1 URT	20.488.509-4	29.797.344/0001-55	J D L A DE MELO	1 URT	20.493.425-7	12.846.996/0001-30	J.K. BEZERRA LOCACAO DE CARROS,VANS E SERVICOS
1 URT	20.462.644-7	26.742.432/0001-61	J DA S ROCHA LANCHONETE	1 URT	20.226.161-1	03.400.656/0001-93	JL ATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
1 URT	20.482.001-4	28.966.735/0001-93	J DA SILVA LINS MOTO PECAS E SERVICOS	1 URT	20.487.653-2	29.668.657/0001-00	JM COMERCIO E MANUTENCAO DE EMPILHADEIRAS E PALETEIRAS LTDA
1 URT	20.480.422-1	28.789.963/0001-35	J DE MORAES	1 URT	20.203.629-4	08.469.305/0001-59	JOAB BERNARDINO DA SILVA
1 URT	20.229.977-5	11.843.675/0001-19	J DE S BEZERRA EIRELI	1 URT	20.090.544-9	04.145.703/0001-69	JOACI F PEREIRA
1 URT	20.434.624-0	23.075.835/0001-06	J DE SOUZA CARVALHO	1 URT	20.077.437-9	01.675.072/0001-00	JOALMI MEDEIROS DA SILVA
1 URT	20.213.910-7	09.667.078/0001-39	J DUARTE DA SILVA AUTO PECAS	1 URT	20.282.164-1	17.557.288/0001-00	JOAN CHARLLES RIBEIRO DA SILVA
1 URT	20.274.500-7	16.692.785/0001-40	J E M DE ARAUJO	1 URT	20.299.418-0	19.447.335/0001-80	JOANA DARCI DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE FARINHA DE TRIGO
1 URT	20.292.904-3	18.747.215/0001-36	J E P LAGE JUNIOR	1 URT	20.120.231-0	09.106.626/0001-51	JOAO BATISTA DA SILVA BRASILIA TEIMOSA
1 URT	20.499.209-5	31.298.133/0001-10	J E R QUEIROZ RESTAURANTE E HOTEL LTDA	1 URT	20.431.994-3	22.805.435/0001-46	JOAO BATISTA SOTERO DA CUNHA
1 URT	20.410.074-7	20.382.642/0001-00	J EDIVALDO R MENDES AUTO PECAS	1 URT	20.407.077-5	20.040.207/0001-05	JOAO BORGES DA SILVA
1 URT	20.249.117-0	13.572.315/0001-55	J. ELIEL DA SILVA	1 URT	20.488.772-0	29.835.128/0001-57	JOAO CAMILO DE ANDRADE NETO INDUSTRIA E COMERCIO
1 URT	20.470.384-0	27.647.291/0001-60	J EMANOEL DO NASCIMENTO	1 URT	20.487.577-3	29.656.140/0001-02	JOAO DANIEL VARELA FIALHO
1 URT	20.473.270-0	27.948.030/0001-80	J F DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS	1 URT	20.116.964-9	12.760.674/0001-73	JOAO DE OLIVEIRA BARROS FILHO
1 URT	20.495.065-1	30.713.257/0001-51	J F DE SOUZA EXCURSOES EIRELI	1 URT	20.408.878-0	20.238.464/0001-48	JOAO INDALETO GUIMARAES NETO
1 URT	20.402.989-9	19.596.153/0001-71	J F SILVA	1 URT	20.456.916-8	26.081.435/0001-00	JOAO KLEBER SILVA DE LIMA 10273124463
1 URT	20.450.115-6	24.776.293/0001-61	J. FERREIRA NETO	1 URT	20.472.639-5	27.881.865/0001-60	JOAO MANASSES R GOMES
1 URT	20.292.189-1	00.613.987/0001-10	J G DA CRUZ	1 URT	20.432.087-9	22.814.574/0001-36	JOAO MARCIO ARAUJO DE MEDEIROS
1 URT	20.479.995-3	28.731.734/0001-60	J G DANTAS DO NASCIMENTO	1 URT	20.220.026-4	10.791.761/0001-62	JOAO MARIA BARBOSA
1 URT	20.039.543-2	70.029.988/0001-05	J G DE ANDRADE COMERCIO	1 URT	20.256.369-3	14.195.411/0001-94	JOAO MARIA CANDIDO DE FREITAS
1 URT	20.499.539-6	31.349.502/0001-56	J. G. DE L. BEZERRA	1 URT	20.497.509-3	31.047.631/0001-90	JOAO MARIA DA COSTA
1 URT	20.417.816-9	21.262.583/0001-07	J. G. DE MENDONCA	1 URT	20.262.141-3	14.761.281/0001-00	JOAO MARIA DA SILVA
1 URT	20.235.815-1	12.341.591/0001-40	J G M DA COSTA	1 URT	20.125.006-3	70.142.005/0001-34	JOAO MARIA DE MELO VAREJISTA
1 URT	20.086.041-0	03.649.570/0001-03	J. G. MATIAS	1 URT	20.092.674-8	05.346.030/0001-78	JOAO MARIA VICENTE FERREIRA
1 URT	20.428.070-2	22.369.369/0001-09	J G OLIVEIRA SILVA	1 URT	20.466.691-0	27.189.323/0001-12	JOAO PAULO GOMES DE ANDRADE LIMA EIRELI
1 URT	20.400.283-4	07.973.040/0001-69	J G RESTAURANTE LTDA	1 URT	20.297.400-6	19.238.723/0001-51	JOAQUIM JOSE C GONCALVES
1 URT	20.443.652-4	24.025.169/0001-64	J G T NERI	1 URT	20.454.779-2	25.312.285/0001-27	JOAQUIM LUCIANO ALVES CARVALHO
1 URT	20.035.805-7	40.774.259/0001-04	J GANDRAD	1 URT	20.268.877-1	15.459.955/0001-89	JOCAUTO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
1 URT	20.202.195-5	40.774.259/0003-76	J GANDRAD	1 URT	20.475.912-9	28.257.362/0001-81	JOCELIO JOSE SOARES
1 URT	20.071.595-0	40.774.259/0002-95	J GANDRAD	1 URT	20.461.332-9	26.599.269/0001-20	JODSON DA SILVA CANDIDO
1 URT	20.411.232-0	20.531.248/0001-96	J GUTIAN ALEIXO DE MELO MINIMERCADOS	1 URT	20.495.727-3	30.813.882/0001-75	JOEL Q DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE DOCES
1 URT	20.430.990-5	22.687.283/0001-24	J H A DE SOUZA JUNIOR	1 URT	20.119.457-0	24.531.923/0001-38	JONALDO AMBROZIO DA SILVA
1 URT	20.083.633-1	03.297.158/0001-63	J H DE A MALVEIRA COMERCIO DE GAS	1 URT	20.201.295-6	07.750.544/0001-10	JONAS RODRIGUES DA CRUZ
1 URT	20.237.000-3	12.447.661/0001-49	J I DA SILVA	1 URT	20.503.236-2	31.853.130/0001-09	JONATA D DE MEDEIROS
1 URT	20.496.807-0	30.967.816/0001-50	J I DANTAS DE ARAUJO	1 URT	20.206.762-9	09.018.200/0001-46	JONATAN RODRIGUES ALBANO DE SOUZA
1 URT	20.446.957-0	17.175.005/0001-58	J I DE S ARRUDA	1 URT	20.095.011-8	05.922.246/0001-34	JONY DE FREITAS DANTAS
1 URT	20.293.797-6	12.695.565/0002-09	J INACIO DE FARIAS	1 URT	20.295.800-0	19.052.859/0001-72	JORDANA DE CARVALHO LOPES
1 URT	20.434.030-6	23.011.567/0001-69	J K C CONVENIENCIA LTDA	1 URT	20.416.728-0	19.052.859/0002-53	JORDANA DE CARVALHO LOPES
1 URT	20.250.111-6	13.669.600/0001-99	J K N GOMES	1 URT	20.035.913-4	40.756.652/0001-75	JORGE DA CRUZ
1 URT	20.450.730-8	24.845.891/0001-45	J L BATISTA	1 URT	20.441.328-1	23.762.572/0001-03	JORGE PINTO DA SILVA
1 URT	20.489.901-0	29.986.032/0001-90	J L DANTAS DA SILVA	1 URT	20.491.459-0	30.223.220/0001-45	JORYS DE SOUZA E SILVA
1 URT	20.453.033-4	25.118.840/0001-84	J L F DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS	1 URT	20.281.772-5	17.514.952/0001-26	JOSE A. DE OLIVEIRA FERRAGENS
1 URT	20.482.875-9	25.118.840/0002-65	J L F DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS	1 URT	20.487.340-1	29.622.600/0001-73	JOSE AGUINALDO DE OLIVEIRA
1 URT	20.250.169-8	13.673.799/0001-29	J LUDUVINO MAIA	1 URT	20.280.800-9	17.388.978/0001-75	JOSE ARNALDO DE BRITO DA SILVA
1 URT	20.442.045-8	23.839.761/0001-37	J M A DE LUNA	1 URT	20.260.984-7	14.637.704/0001-84	JOSE AUGUSTO DA SILVA MINIMERCADO
1 URT	20.457.177-4	19.154.305/0003-48	J M C DA LUZ	1 URT	20.484.357-0	29.237.722/0001-46	JOSE C PEREIRA
1 URT	20.296.799-9	19.164.398/0001-20	J M C DE OLIVEIRA MERCADINHO	1 URT	20.486.295-7	29.483.178/0001-12	JOSE CARLOS DE SOUZA
1 URT	20.495.289-1	30.747.886/0001-00	J. M. DA SILVA MEDEIROS MINIMERCADOS	1 URT	20.034.385-8	08.217.770/0001-00	JOSE CORDEIRO DE AZEVEDO
1 URT	20.490.796-9						

1 URT	20.455.625-2	21.703.853/0001-60	JOSELITO DA SILVA	1 URT	20.408.534-9	14.504.367/0001-57	LEONARDO J. AHUMADA
1 URT	20.260.603-1	14.603.935/0001-77	JOSEMAR DE LIMA MOREIRA 02577215410	1 URT	20.452.021-5	24.990.498/0001-45	LEONARDO PAULINO DE LIMA 12015532455
1 URT	20.298.808-2	19.380.483/0001-25	JOSENAIDE M DE S SILVA	1 URT	20.443.810-1	24.041.286/0001-11	LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA
1 URT	20.476.568-4	28.335.342/0001-81	JOSENILDA FELIPE DA SILVA EIRELI	1 URT	20.454.349-5	25.261.992/0001-31	LEONEL ROBBSON ALVES NUNES
1 URT	20.473.452-5	27.971.306/0001-41	JOSENILDO BARBOSA DA SILVA 22804032850	1 URT	20.428.513-5	22.424.491/0001-30	LEONESIO ALVES DA COSTA
1 URT	20.434.455-7	23.059.380/0001-35	JOSENILDO F. DA SILVA	1 URT	20.478.024-1	28.503.875/0001-25	LET S RESTAURANTE DE CULINARIA JAPONESA EIRELI
1 URT	20.267.172-0	15.290.361/0001-97	JOSIFRAN LOPES DE ARAUJO	1 URT	20.262.970-8	14.836.577/0001-42	LH GESSO EIRELI
1 URT	20.207.331-9	09.050.516/0001-15	JOSILENE PINHEIRO FREIRE DE ARAUJO	1 URT	20.206.539-1	08.326.412/0001-28	LICINIO JOAQUIM DE QUEIROZ
1 URT	20.448.503-7	24.607.456/0001-82	JOSIMAR ALVES DA COSTA JUNIOR	1 URT	20.244.607-7	07.379.478/0001-13	LIDER COMERCIAL ELETROTRONICOS LTDA
1 URT	20.262.185-5	14.764.882/0001-76	JOSIVAN EMILIANO DA SILVA	1 URT	20.490.176-6	30.026.673/0001-81	LIDIA RAYANE DIAS CIRILO
1 URT	20.451.284-0	24.903.943/0001-92	JOSIVAN GOMES DA SILVA MONTEIRO TURISMO EIRELI	1 URT	20.096.836-0	06.201.686/0001-65	LIDIANE S. DE MORAIS LIMA
1 URT	20.279.024-0	16.738.947/0001-34	JOSUE BARBOSA DA SILVA	1 URT	20.209.764-1	09.241.750/0001-20	LIDJANE I B B MONTEIRO
1 URT	20.411.849-2	20.624.950/0001-02	JOZINALDO MATIAS DO NASCIMENTO	1 URT	20.279.548-9	17.260.343/0001-98	LILLYAN CARLA DANTAS DE ARAUJO
1 URT	20.480.512-0	27.859.656/0001-10	J.P. DANTAS FILHO SERVICO DE GESSO	1 URT	20.466.497-7	27.162.636/0001-96	LIMA & AZEVEDO LTDA
1 URT	20.073.857-7	00.908.011/0001-74	JPM ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA	1 URT	20.219.857-0	10.773.747/0001-36	LIMA & LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
1 URT	20.440.610-2	23.704.595/0001-61	JS REPRESENTACAO E COMERCIO DE RACOES EIRELI	1 URT	20.502.324-0	31.738.130/0001-50	LIMA E SILVA FAZENDA MERGULAO LTDA
1 URT	20.491.522-8	30.230.698/0001-00	JSM POSTO GAUCHO EIRELI	1 URT	20.487.818-7	29.699.054/0001-79	LIMA JUNIOR CONFECÇÕES EIRELI
1 URT	20.472.558-5	27.696.911/0001-51	JT TRANSPORTES EIRELI	1 URT	20.426.342-5	22.200.183/0001-21	LINDALBERTO ANISIO DOS SANTOS
1 URT	20.221.874-0	10.981.870/0001-42	JUDITE BEZERRA FERREIRA	1 URT	20.076.564-7	01.500.261/0001-33	LINDALVA SOARES DO NASCIMENTO MACIEL
1 URT	20.405.066-9	24.364.911/0002-47	JULIA PINHEIRO DE LIMA	1 URT	20.472.934-3	27.914.216/0001-19	LINDAYANE CABRAL DA SILVA 70139494421
1 URT	20.443.585-4	24.017.317/0001-07	JULIANA CASSIMIRO DE LIMA NEVES	1 URT	20.217.560-0	10.547.546/0001-10	LINDEMBERG ALVES
1 URT	20.280.299-0	17.341.202/0001-08	JULIANA ILDA DE AMORIM SILVA	1 URT	20.492.161-9	30.321.169/0001-04	LINDOARTE ALVES DE LIMA
1 URT	20.479.102-2	28.631.064/0001-00	JULIO C SOARES DE PAIVA	1 URT	20.217.918-4	10.580.320/0001-11	LINDOMAR MEDEIROS DA SILVA
1 URT	20.446.039-5	24.298.880/0001-92	JULIO CESAR DA COSTA SANTOS 03045353460	1 URT	20.502.214-6	31.725.125/0001-02	LIRA & DANTAS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
1 URT	20.216.751-8	10.463.432/0001-92	JULYANA ANDREZA DUARTE DA LUZ	1 URT	20.121.748-1	35.296.441/0001-67	LISBOA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
1 URT	20.242.385-9	12.912.506/0001-56	JUNIOR A. ARAUJO DA COSTA	1 URT	20.497.441-0	31.039.236/0001-65	LIVANIA JERONIMO DA SILVA
1 URT	20.455.398-9	12.439.459/0001-75	JURANI S GALVAO	1 URT	20.259.280-4	14.484.818/0001-31	LKS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
1 URT	20.474.685-0	28.121.080/0001-52	JUSCELINO DA SILVA FIDELES 08767204406	1 URT	20.434.641-0	23.077.376/0001-08	LMJI MOVEIS PROJETADOS LTDA
1 URT	20.133.989-7	70.311.634/0001-40	JUSCELINO JOSE DA SILVA	1 URT	20.462.453-3	26.722.281/0001-80	LOGAUTO TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA
1 URT	20.481.379-4	28.897.310/0001-70	JUSSARA D DA CUNHA EIRELI	1 URT	20.219.770-0	10.765.074/0001-72	LOJAO DA CONSTRUCAO ESTRELA DA MANHA LTDA
1 URT	20.297.698-0	19.266.219/0001-65	JUSSIER COSTA LOPES	1 URT	20.452.551-9	25.057.847/0001-33	LOJAO DO VAREJAO DA MODA LTDA
1 URT	20.484.915-2	27.321.616/0001-10	JVM & RG TECNOLOGIA LTDA	1 URT	20.438.431-1	23.466.957/0001-23	LOURIVAL PEDRO DE LIMA FILHO
1 URT	20.494.494-5	30.640.398/0001-91	K & JR PROMOCOES E EVENTOS LTDA	1 URT	20.492.160-0	30.321.092/0001-72	LOURIVAL TEIXEIRA DA SILVA
1 URT	20.403.528-7	19.652.175/0001-01	K. A. DA SILVA	1 URT	20.245.677-3	13.215.894/0001-89	LUANA LUIZA MACHADO LEMOS
1 URT	20.488.233-8	29.756.153/0001-45	K A F DE OLIVEIRA REGIS RECICLAGEM	1 URT	20.473.849-0	28.012.996/0001-74	LUBREX COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI
1 URT	20.497.440-2	31.038.841/0001-11	K B DA CUNHA	1 URT	20.495.079-1	30.715.931/0001-37	LUCAS HENRIQUE DA COSTA SANTANA
1 URT	20.232.340-4	12.026.438/0001-28	K M DE MACEDO TRANSPORTADORA	1 URT	20.216.202-8	10.410.047/0001-87	LUCAS ROBERTO MARIANO
1 URT	20.413.297-5	20.774.373/0001-27	K M R DE MEDEIROS	1 URT	20.291.269-8	18.578.285/0001-08	LUCIANO ALVES DE BRITO COMERCIO VAREJISTA
1 URT	20.411.783-6	20.616.861/0001-06	K M RIBEIRO	1 URT	20.209.937-7	09.254.703/0001-10	LUCIANO R ELETROMOVEIS LTDA
1 URT	20.461.916-5	26.665.283/0001-84	K. S. DE MENEZES	1 URT	20.404.746-3	19.780.786/0001-35	LUCILIANNE ANDRESSA DE MEDEIROS
1 URT	20.451.935-7	24.980.301/0001-97	K X DE MOURA	1 URT	20.450.342-6	24.803.205/0001-73	LUCINALVA MACIEL DA SILVA NASCIMENTO 04719571433
1 URT	20.088.818-8	03.445.219/0001-92	KADOLL DIVISIONS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1 URT	20.486.173-0	25.279.307/0001-02	LUECIO CRUZ MENEZES
1 URT	20.482.465-6	29.017.687/0001-50	KAIQUE DE MEDEIROS TEIXEIRA	1 URT	20.494.120-2	18.536.957/0001-12	LUIS FELIPE DUARTE UBARANA
1 URT	20.289.712-5	18.431.574/0001-80	KALINE F DOS SANTOS	1 URT	20.466.164-1	27.117.895/0001-03	LUIS PAULINO DA SILVA & CIA LTDA
1 URT	20.498.355-0	31.161.327/0001-79	KALUANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA	1 URT	20.074.228-0	00.994.143/0001-66	LUIZ CARLOS BULHOES
1 URT	20.446.751-9	24.390.238/0001-39	KARENINI LEOPOLDINA DE ANDRADE SANTIAGO SOUSA 05038947450	1 URT	20.470.446-4	05.960.272/0001-57	LUIZ CARLOS MARTINIANO FARIAS
1 URT	20.290.552-7	18.509.635/0001-58	KARINA TAVARES DA GRACA SILVA	1 URT	20.272.025-0	15.867.643/0001-04	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
1 URT	20.476.967-1	28.383.219/0001-36	KARLA VANESSA TEIXEIRA RIBEIRO	1 URT	20.255.262-4	14.090.749/0001-81	LUIZ CLAUDIO DA SILVA COSTA
1 URT	20.245.040-6	13.152.470/0001-12	KARLOS WELBY NERI PAIVA	1 URT	20.418.321-9	21.326.639/0001-31	LUIZ FELIPE CANDIDO 08409534452
1 URT	20.497.138-1	31.001.184/0001-38	KATIA DA SILVA SALES EIRELI	1 URT	20.246.579-9	13.302.601/0001-09	LUIZ FLAVIO ALVES MEDEIROS
1 URT	20.265.137-1	15.070.955/0001-92	KATIA REGIA BARBOSA DA SILVA	1 URT	20.430.628-0	22.644.773/0001-43	LUIZ GERALDO NETO
1 URT	20.500.840-2	07.554.400/0002-79	KAYNARA P PINHEIRO ANDRADE SILVA	1 URT	20.101.820-9	08.494.908/0001-00	LUIZ LEONARDO DE PONTES
1 URT	20.478.458-1	28.553.536/0001-53	KELLI ANGELO	1 URT	20.475.786-0	28.243.276/0001-10	LUIZ PATRICIO DA SILVA
1 URT	20.409.675-8	20.336.553/0001-27	KELLI CRISTINA FERREIRA NERI	1 URT	20.451.790-7	24.962.658/0001-42	LUKAS H A RIBEIRO TUR E LOCACOES
1 URT	20.470.483-9	27.657.228/0001-05	KELLY V. M. DE OLIVEIRA ELETROS	1 URT	20.495.726-5	30.813.858/0001-36	LUME ACADEMIA LTDA
1 URT	20.498.195-6	26.193.577/0001-50	KENNEDY OLIVEIRA DA SILVA	1 URT	20.427.175-4	22.278.156/0001-71	LUVAN AUTO CENTER LTDA
1 URT	20.440.118-6	23.655.604/0001-71	KI FERRAGEM MATERIAL DE CONSTRUÇOES LTDA	1 URT	20.436.697-6	19.314.611/0002-13	LUZARDO CLAUDIO BATISTA DIAS
1 URT	20.413.876-0	20.837.983/0001-22	KLEBERSON ALEXANDRE DA SILVA	1 URT	20.248.860-8	13.547.371/0001-30	LUZIA LIDIANE BARBOSA DA SILVA
1 URT	20.480.457-4	28.794.064/0001-20	KLEBSON GIBSON DE MORAES 03165679495	1 URT	20.425.987-8	22.159.822/0001-52	M & C MATERIAL DE EMBALAGENS LTDA
1 URT	20.023.208-8	09.099.110/0001-27	KLEIBER BARBOSA DA SILVA	1 URT	20.485.812-7	29.423.542/0001-59	M & N KARENINA COMERCIO LTDA
1 URT	20.078.847-7	09.099.110/0002-08	KLEIBER BARBOSA DA SILVA	1 URT	20.423.542-1	21.868.405/0001-16	M A A DE ALBUQUERQUE
1 URT	20.466.304-0	06.239.932/0001-78	KOISAS & KOISAS DO ORIENTE DISTRIBUIDORA LTDA	1 URT	20.280.371-6	17.349.669/0001-96	M. A. DA SILVA BEZERRA
1 URT	20.468.523-0	27.419.834/0001-92	KYVISON PHAPLO SILVA DOS SANTOS	1 URT	20.459.982-2	26.455.671/0001-30	M A DA SILVA MOVEIS
1 URT	20.410.332-0	20.410.059/0001-65	L & M COSMETICOS LTDA	1 URT	20.483.723-5	29.161.778/0001-64	M A DE MESQUITA RESTAURANTE
1 URT	20.429.465-7	22.524.229/0001-68	L A DA SILVA FRUTAS	1 URT	20.502.157-3	31.717.787/0001-30	M A FERNANDES CAMPOS COMERCIO EIRELI
1 URT	20.475.917-0	28.257.901/0001-82	L A DE LIMA PRODUTOS RURAIS	1 URT	20.277.793-6	17.078.266/0001-50	M A FERNANDES SANTIAGO
1 URT	20.235.977-8	12.356.920/0001-26	L A DE OLIVEIRA	1 URT	20.484.284-0	15.648.245/0002-88	M. A. GUERRA RIBEIRO
1 URT	20.096.935-8	06.219.168/0001-79	L A ELETROMOVEIS EIRELI	1 URT	20.462.159-3	11.200.731/0001-05	M. A. MARQUES DA SILVA ELETRICISTA
1 URT	20.499.451-9	31.333.287/0001-03	L. A. G. FERNANDES	1 URT	20.290.747-5	18.528.595/0001-18	M A MARTINS LUNA
1 URT	20.221.445-1	10.944.642/0001-00	L A PEREIRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	1 URT	20.215.509-9	10.327.060/0001-77	M A S ANDRAD
1 URT	20.490.583-4	27.366.100/0002-73	L B DA COSTA OTICA	1 URT	20.487.571-4	29.655.399/0001-20	M A SILVA RESTAURANTE E Pousada
1 URT	20.247.629-4	13.412.863/0001-18	L. BARBOSA DA SILVA DISTRIBUIDORA	1 URT	20.448.092-2	24.557.501/0001-31	M A TEODORO DA SILVA TRANSPORTE LTDA
1 URT	20.488.013-0	29.725.372/0001-67	L C PREMOLDADOS LTDA	1 URT	20.477.983-9	28.499.070/0001-55	M AURELIO DE M CRUZ CONVENIENCIA
1 URT	20.085.629-4	03.252.187/0001-09	L C VEICULOS LTDA	1 URT	20.468.204-5	27.385.545/0001-10	M. AURELIO MACHADO DA COSTA COMERCIO VAREJISTA DE PANIFICACAO
1 URT	20.419.058-4	21.411.691/0001-96	L CHARLIENE S RIBEIRO	1 URT	20.463.686-8	26.847.094/0001-22	M BEZERRA MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI
1 URT	20.478.982-6	28.618.639/0001-54	L D M BEZERRA COMERCIO DE VEICULOS	1 URT	20.459.386-7	26.391.886/0001-35	M C DE MEDEIROS FONTES
1 URT	20.264.839-7	15.039.810/0001-29	L DA S MELO	1 URT	20.414.048-0	20.856.368/0001-63	M. C. DE SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS
1 URT	20.257.139-4	14.268.972/0001-76	L DE A LEMOS	1 URT	20.251.679-2	13.843.762/0001-00	M. C. NASCIMENTO SILVA
1 URT	20.430.344-3	22.614.056/0001-79	L DE SOUZA FILHO COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇOES	1 URT	20.484.972-1	29.311.026/0001-32	M CANDIDO DA SILVA
1 URT	20.487.214-6	29.607.351/0001-47	L E C NUNES - LUMIERE BELEZA E ESTETICA	1 URT	20.503.109-9	31.838.274/0001-88	M CRUZ DA SILVA
1 URT	20.480.841-3	28.837.357/0001-48	L. E. DE JESUS XAVIER	1 URT	20.273.367-0	16.560.293/0001-00	M D A BEZERRA
1 URT	20.405.641-1	19.896.230/0001-09	L F DANTAS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1 URT	20.279.696-5	17.255.445/0001-15	M D MAIA & CIA LTDA
1 URT	20.480.455-8	28.793.910/0001-98	L F INTERLIG NET INFORMATICA LTDA	1 URT	20.228.108-6	11.672.719/0001-95	M DA C DE CARVALHO CONFECÇÕES
1 URT	20.417.121-0	21.189.228/0001-41	L FLORENCIO DE MORAIS	1 URT	20.485.110-6	11.672.719/0002-76	M DA C DE CARVALHO CONFECÇÕES
1 URT	20.465.570-6	26.239.490/0001-77	L G DE LIMA REPRESENTACOES	1 URT	20.213.986-7	09.720.349/0001-72	M DA CONCEICAO DO NASCIMENTO GABRIEL
1 URT	20.499.906-5	31.396.078/0001-09	L G DO NASCIMENTO NETO	1 URT	20.419.749-0	21.477.888/0001-28	M DA PAZ MULATO DE SOUSA
1 URT	20.488.191-9	05.978.972/0001-79	L GOMES LOPES	1 URT	20.482.462-1	14.208.166/0001-02	M DA S ALMEIDA DOS REIS LUZ
1 URT	20.462.006-6	26.674.538/0001-75	L H FERREIRA DA SILVA MOTOS	1 URT	20.465.906-0	27.083.301/0001-82	M DALVANY DOS SANTOS
1 URT	20.412.434-4	20.683.848/0001-70	L J BARBOSA DOS SANTOS	1 URT	20.496.799-6	30.966.784/0001-78	M DANTAS DE OLIVEIRA
1 URT	20.222.701-4	11.095.097/0001-80	L J DO NASCIMENTO	1 URT	20.241.094-3	12.812.270/0001-86	M DE L T SOARES
1 URT	20.479.687-3	28.697.198/0001-23	L M B VITAL	1 URT	20.475.970-6	28.263.345/0001-57	M DE O COSTA
1 URT	20.499.721-6	31.374.660/0001-66	L M DA SILVA DANTAS	1 URT	20.412.805-6	20.725.375/0001-26	M DE S MACEDO
1 URT	20.452.024-0	24.991.190/0001-14	L M M DANTAS EIRELI	1 URT	20.502.318-5	31.737.616/0001-7	

1 URT	20.224.862-3	11.363.474/0001-14	M M DA SILVA PONTES	1 URT	20.461.190-3	26.583.979/0001-61	MARIA JARDINEIRA ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
1 URT	20.289.208-5	18.386.446/0001-61	M M DE MELO NETO	1 URT	20.220.511-8	10.839.529/0001-57	MARIA JOHIZE DA SILVA GOMES
1 URT	20.465.914-0	27.084.076/0001-07	M M RAMOS DA SILVA	1 URT	20.292.700-8	18.730.237/0001-93	MARIA JOSUE DANTAS 00846426455
1 URT	20.437.321-2	23.354.586/0001-98	M M SIQUEIRA B DE OLIVERIA	1 URT	20.480.227-0	05.349.344/0001-24	MARIA JULIA GARCIA VIDAL RODRIGUES
1 URT	20.410.367-3	20.412.636/0001-58	M MARGARETE DA SILVA COMERCIO VAREJISTA	1 URT	20.230.035-8	11.848.070/0001-10	MARIA KELYANE DE OLIVEIRA PAULINO DE MEDEIROS
1 URT	20.494.032-0	30.582.201/0001-05	M. MENDES FILHO	1 URT	20.292.235-9	18.685.726/0001-70	MARIA L S DA COSTA
1 URT	20.493.315-3	30.484.236/0001-01	M N ALVES GUEDES	1 URT	20.460.671-3	26.526.250/0001-53	MARIA NAZARE SANTOS DA SILVA
1 URT	20.488.218-4	29.753.991/0001-65	M. N. DE MELO FERREIRA	1 URT	20.072.712-5	00.759.931/0001-78	MARIA NECIA GOMES DA SILVA
1 URT	20.498.128-0	21.430.500/0001-33	M NAIARA ALVES DA SILVA CONSTRUCOES	1 URT	20.134.247-2	70.050.570/0001-71	MARIA NILDA NICACIO DA SILVA
1 URT	20.426.126-0	22.171.140/0001-65	M. P. N. COMERCIO VAREJISTA EIRELI	1 URT	20.472.112-1	27.821.588/0001-09	MARIA NOEMIA DE ANDRADE VITORIANO
1 URT	20.491.003-0	30.162.266/0001-00	M. R. BRAZ XAVIER	1 URT	20.277.709-0	17.067.829/0001-04	MARIA PACHECO PRAXEDES
1 URT	20.476.765-2	16.662.311/0002-37	M R CARNEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE LINGERIE	1 URT	20.087.617-1	04.217.757/0001-92	MARIA ROSSANA COSTA DE ARAUJO
1 URT	20.406.709-0	20.006.613/0001-43	M R DE FREITAS	1 URT	20.471.643-8	27.771.903/0001-22	MARIA SOLANGE DE ASSIS
1 URT	20.425.670-4	22.120.769/0001-86	M R M DO NASCIMENTO CAVALCANTE	1 URT	20.488.747-0	29.831.734/0001-02	MARIA THAYNA FERNANDA CAVALCANTI CORTEZ
1 URT	20.502.915-9	31.814.204/0001-90	M R NOBRE	1 URT	20.454.316-9	25.259.007/0001-53	MARIA VITORIA BENTO DOS SANTOS SILVA EIRELI
1 URT	20.475.566-2	28.220.548/0001-66	M RAMOS SERVICOS RASTREAMENTO E TRANSPORTES	1 URT	20.209.059-0	09.182.334/0001-06	MARIA WELLIN SORAYA FRANCISCO DA SILVA
1 URT	20.080.705-6	02.616.553/0001-07	M. S. DE L. SARAIVA MAIA	1 URT	20.447.798-0	24.519.328/0001-87	MARIA WILMA DE OLIVEIRA 03252268493
1 URT	20.416.010-3	21.054.276/0001-22	M S DOS ANJOS SANTANA	1 URT	20.496.876-3	30.976.900/0001-30	MARIANE DA SILVA VICENTE
1 URT	20.444.685-6	24.145.993/0001-58	M S DOS SANTOS MARIANO	1 URT	20.455.154-4	25.370.007/0001-26	MARIELSON CAMPOS DA SILVA
1 URT	20.492.004-3	30.300.527/0001-00	M S FERNANDES	1 URT	20.227.992-8	11.662.431/0001-30	MARILENE DA CAMARA E SILVA
1 URT	20.290.574-8	00.519.828/0001-50	M S PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA EIRELI	1 URT	20.488.599-0	29.811.078/0001-78	MARILIA DA COSTA UCHOA COMERCIO
1 URT	20.140.683-7	02.080.359/0001-41	M S RAFAEL SOARES	1 URT	20.448.023-0	24.549.260/0001-89	MARIO JEFFERSON DA SILVA DANTAS 09043095419
1 URT	20.402.103-0	19.508.029/0001-07	M SILVA DE SOUZA	1 URT	20.491.004-8	30.162.268/0001-90	MARIO MATRANGA
1 URT	20.480.428-0	28.790.979/0001-68	M SONIA DA SILVA	1 URT	20.489.470-0	29.927.269/0001-08	MARIO SERGIO CAMPOS DO NASCIMENTO 00838520421
1 URT	20.429.487-8	22.526.836/0001-67	M T DA SILVA TRANSPORTES	1 URT	20.499.888-3	31.393.563/0001-10	MARIO TINOCO CORREIA
1 URT	20.259.420-3	14.498.416/0001-96	M T DA TRINDAD	1 URT	20.429.461-4	22.523.920/0001-27	MARLEIDE SOUSA DA SILVA MERCADINHO
1 URT	20.454.204-9	25.246.858/0001-61	M T DE CARVALHO	1 URT	20.214.290-6	10.176.836/0001-03	MARLI BEZERRA DE FARIAS
1 URT	20.218.350-5	10.616.540/0001-58	M T GOMES	1 URT	20.503.355-5	31.868.549/0001-26	MARLI RAMOS DA COSTA UCHOA 35791446420
1 URT	20.455.518-3	25.451.000/0001-39	MACIEL TRANSPORTES EIRELI	1 URT	20.460.713-2	26.530.247/0001-03	MARNIE DA FONSECA DE SOUZA
1 URT	20.467.880-3	27.341.394/0001-06	MACIO EMANUEL BEZERRA	1 URT	20.465.350-9	27.028.135/0001-11	MARPINT MANUTENCAO E RECUPERACAO DE PINTURAS EIRELI
1 URT	20.429.697-8	22.546.961/0001-39	MADEIREIRA MATA VERDE EIRELI	1 URT	20.498.501-3	31.181.069/0001-92	MARQUES E LIMA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
1 URT	20.227.135-0	10.874.097/0001-15	MADJA CONFECCOES LTDA	1 URT	20.496.188-2	30.866.452/0001-11	MARRADA SPORT CLUB LTDA
1 URT	20.222.563-1	11.075.095/0001-29	MAERCIO SILVA FERREIRA	1 URT	20.221.240-8	10.923.085/0001-33	MARTELLINO DE OURO CANDELARIA LTDA
1 URT	20.502.226-0	31.727.342/0001-31	MAGAO DAS ROUPAS EIRELI	1 URT	20.204.003-8	08.655.922/0001-49	MARYELLEM CONFECCOES E FARDAMENTOS LTDA.
1 URT	20.280.379-1	17.350.360/0001-16	MAGDAEL SILVA DE ARAUJO	1 URT	20.433.439-0	22.949.355/0001-64	MARYELLEN SOARES DA SILVA
1 URT	20.032.615-5	12.647.921/0001-20	MAGELA VEICULOS LTDA	1 URT	20.252.820-0	11.361.055/0001-43	MASTER MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA COPIADORAS LTDA
1 URT	20.276.657-8	16.935.615/0001-40	MAGNO BRUNO PAIVA DE SOUZA	1 URT	20.495.309-0	28.815.720/0001-24	MATHEUS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA 08422285436
1 URT	20.422.215-0	21.735.248/0001-70	MAGNORIA, PROPAGANDA, PUBLICIDADE E EVENTOS - EIRELI	1 URT	20.489.614-2	29.945.335/0001-64	MATHEUS FERNANDES DE OLIVEIRA BEZERRA
1 URT	20.210.002-2	09.259.653/0001-64	MAGVELTON FRANCISCO NICACIO LIBORIO	1 URT	20.480.769-7	28.826.517/0001-53	MATHEUS VINICIUS CAMPOS DOS SANTOS
1 URT	20.498.961-2	31.267.276/0001-64	MAIA BRASIL SERVICOS VETERINARIOS LTDA	1 URT	20.092.752-3	05.230.002/0001-90	MAURICIO F DA SILVA
1 URT	20.483.827-4	29.173.855/0001-04	MAIA RESTAURANTE EIRELI	1 URT	20.500.973-5	27.095.228/0003-20	MAXIMUS COLCHOES LTDA
1 URT	20.477.435-7	27.896.896/0004-38	MAIS JOIAS LTDA	1 URT	20.440.403-7	23.685.014/0001-91	MAYARA DO NASCIMENTO LOPES 09938410405
1 URT	20.487.504-8	27.896.896/0011-67	MAIS JOIAS LTDA	1 URT	20.469.177-0	27.505.175/0001-07	MAYRA L DE OLIVEIRA SILVA
1 URT	20.481.681-5	27.896.896/0008-61	MAIS JOIAS LTDA	1 URT	20.455.974-0	24.915.949/0002-60	MCNILDs LANCHONETES LTDA
1 URT	20.478.049-7	27.896.896/0005-19	MAIS JOIAS LTDA	1 URT	20.246.118-1	13.261.768/0001-60	MD DE SOUZA
1 URT	20.476.487-4	28.322.801/0001-92	MAKANI CLUB DO MAR LTDA	1 URT	20.486.061-0	29.453.183/0001-82	MD FERRAGENS E CIMENTOS EIRELI
1 URT	20.215.153-0	03.118.119/0001-51	MAKE UP TECNOLOGIA LTDA	1 URT	20.452.832-1	25.093.499/0001-50	ME COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
1 URT	20.484.267-0	18.552.848/0001-99	MAKRAM GIRIES ELALI - EIRELI	1 URT	20.491.462-0	30.223.297/0001-15	MEDEIROS & SANTOS BAR E RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.486.502-6	29.508.505/0001-43	MANDACARU COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	1 URT	20.442.360-0	23.874.283/0001-04	MEDFARMA LTDA
1 URT	20.040.507-1	08.368.938/0001-70	MANOEL DA SILVA	1 URT	20.479.780-2	23.874.283/0002-87	MEDFARMA LTDA
1 URT	20.288.269-1	18.265.148/0001-13	MANOEL DA SILVA RESTAURANTES	1 URT	20.438.621-7	23.486.940/0001-38	MEDINA E OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
1 URT	20.499.592-2	31.355.691/0001-70	MANOEL EUZEBIO NETO	1 URT	20.207.811-6	09.085.186/0001-01	MEIRA E BRAZ COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
1 URT	20.098.699-6	07.218.963/0001-05	MANOEL GERALDO CAMARA	1 URT	20.455.425-0	25.432.997/0001-80	MELO E LIMA BAR E RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.264.436-7	02.651.704/0001-50	MANOEL HENRIQUE DA SILVA	1 URT	20.119.950-5	08.474.421/0001-66	MELQUIADES MOURA DA SILVA
1 URT	20.452.838-0	25.093.681/0001-00	MANOEL JUNIOR LEAL DANTAS	1 URT	20.480.139-7	28.751.635/0001-40	MELQUISEDEQUE GADELHA DA SILVA
1 URT	20.220.110-4	10.800.698/0001-83	MANOEL RODRIGUES BEZERRA	1 URT	20.500.573-0	31.499.112/0001-62	MENINA BONITA MULTIMARCAS LTDA
1 URT	20.411.333-4	20.539.876/0001-18	MANUEL NELSON LIMA DE OLIVEIRA	1 URT	20.502.148-4	31.717.070/0001-99	MERCADINHO DO IRMAO JOSUE EIRELI
1 URT	20.234.117-8	12.166.796/0001-36	MARCELA DE M. Z. DOS SANTOS	1 URT	20.411.741-0	20.613.518/0001-08	MERCADINHO JAPAO COMERCIO LTDA
1 URT	20.501.755-0	28.425.480/0002-32	MARCELLY SANTANA MASCARENHAS EIRELI	1 URT	20.411.899-9	20.628.792/0001-50	MERCADINHO RENDE MAIS LTDA
1 URT	20.493.874-0	30.562.093/0001-09	MARCELO DANTAS FREIRE	1 URT	20.444.093-9	24.073.259/0001-20	MERCADINHO SERIDO LTDA
1 URT	20.238.908-1	12.600.747/0001-60	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES 87691965400	1 URT	20.092.303-0	05.255.854/0001-32	MERCADINHO URUACU LTDA
1 URT	20.476.878-0	28.371.820/0001-09	MARCELO LUIS BEZERRA DA COSTA	1 URT	20.445.253-8	12.040.738/0001-61	META ASSESSORIA E NEGOCIOS EIRELI
1 URT	20.268.674-4	15.440.104/0001-94	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS DE FREITAS	1 URT	20.502.338-0	31.740.488/0001-17	META CONSTRUCAO CIVIL LTDA
1 URT	20.475.626-0	24.606.243/0001-36	MARCIA GOMES DA COSTA EIRELI	1 URT	20.502.624-9	31.777.533/0001-08	MF PRATICAS CORPORAIS LTDA
1 URT	20.251.656-3	13.841.050/0001-43	MARCIA GOMES DOS SANTOS	1 URT	20.490.638-5	15.623.573/0001-49	MICHEL FELISBERTO VALENTIM DIAS
1 URT	20.495.083-0	30.716.050/0001-30	MARCIO DA COSTA AQUINO	1 URT	20.202.010-0	07.911.737/0001-05	MICHELE MAISTO
1 URT	20.259.779-2	14.532.987/0001-08	MARCIO DA SILVA BARBOSA	1 URT	20.490.384-0	30.062.703/0001-05	MICHELINE FERREIRA OSEAS
1 URT	20.473.692-7	22.430.461/0001-37	MARCIO LUIS FREIRE DA SILVA	1 URT	20.494.037-0	01.680.906/0001-67	MICROLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
1 URT	20.418.043-0	21.292.246/0001-54	MARCIO MARQUES SANTOS SILVA	1 URT	20.206.926-5	09.024.544/0001-68	MIGUEL VARELA DE OLIVEIRA NETO
1 URT	20.492.400-6	30.356.850/0001-98	MARCO AURELIO GONCALVES DE FARIAS	1 URT	20.443.386-0	23.996.915/0001-02	MILANO COMERCIO DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS EIRELI
1 URT	20.236.489-5	12.399.894/0001-13	MARCOS A. B. BATISTA	1 URT	20.484.388-0	29.239.694/0001-04	MILEIDE FRANCISCA DA SILVA
1 URT	20.401.682-7	08.508.668/0001-56	MARCOS A C DANTAS	1 URT	20.474.902-6	26.710.890/0001-19	MILLAN GABREL FEITOSA DA SILVA
1 URT	20.226.496-3	11.538.567/0001-32	MARCOS ALEXANDRE ARAUJO CORREIA DE OLIVEIRA	1 URT	20.462.091-0	26.683.654/0001-50	MILLAVALCASA CONSTRUCOES LTDA
1 URT	20.482.183-5	28.984.947/0001-01	MARCOS JOSE L. DE SOUZA	1 URT	20.095.476-8	06.046.901/0001-09	MINERACAO BOA ESPERANCA LTDA
1 URT	20.089.433-1	04.590.738/0001-07	MARIA ADELAIDE D'EL REI COSTA SANTOS	1 URT	20.489.334-8	29.911.105/0001-84	MINERADORA FLOR EIRELI
1 URT	20.138.421-3	02.010.119/0001-70	MARIA ADEMILDE SANTOS DE ARAUJO	1 URT	20.494.631-0	00.469.438/0003-85	MINI-BOX TABATINGA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
1 URT	20.493.163-0	30.462.340/0001-03	MARIA ADRIANA MONTEIRO MARINHO	1 URT	20.461.939-4	26.667.928/0001-18	MINIMERCADO NOVA ALIANCA ROCAS EIRELI
1 URT	20.407.353-7	20.069.180/0001-75	MARIA ARMENIA DO COUTO MELO	1 URT	20.242.224-0	12.897.935/0001-00	MIQUEIAS PEREIRA DA CRUZ 05018784407
1 URT	20.221.081-2	10.906.475/0001-03	MARIA B. DANTAS E FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS LTDA	1 URT	20.242.808-7	12.949.429/0001-09	MIRANDA E ROCHA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
1 URT	20.474.044-4	28.035.354/0001-90	MARIA CLARA DE MEDEIROS CONTIDIO - ARTIGOS USADOS	1 URT	20.298.295-5	19.323.010/0001-53	MIRANDA E SILVA LTDA
1 URT	20.479.573-7	28.685.090/0001-10	MARIA CRISTINA DA COSTA DIAS EIRELI	1 URT	20.207.621-0	09.071.702/0001-30	MISSILENE MESQUITA OLIVEIRA
1 URT	20.431.981-1	22.803.971/0001-02	MARIA DA CONCEICAO C. FERREIRA	1 URT	20.234.536-0	12.222.371/0001-05	MJ DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E MATERIAL DE CONSTRUCAO
1 URT	20.493.421-4	30.499.851/0001-91	MARIA DA CONCEICAO G. DE ARAUJO	1 URT	20.436.022-6	23.223.374/0001-71	MLD PRIMOLAN RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.433.268-0	22.929.462/0001-20	MARIA DA CONCEICAO MARTINS DE CARVALHO ALMEIDA 04741317420	1 URT	20.500.751-1	31.524.716/0001-11	M&M RECEPCOES E EVENTOS LTDA
1 URT	20.140.721-3	40.769.853/0001-07	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DE ARAUJO CONCERTOS	1 URT	20.458.679-8	26.313.467/0001-85	M.MARIA DE SOUZA COMERCIO VAREJISTA
1 URT	20.097.027-5	05.095.991/0001-57	MARIA DA GUIA DOS SANTOS VAREJISTA	1 URT	20.092.532-6	04.290.129/0001-32	MODULATTO LTDA
1 URT	20.415.483-9	21.004.605/0001-20	MARIA DA SAUDE FRANCA FERNANDES	1 URT	20.457.629-6	26.174.884/0001-94	MOINHO PADARIA ARTESANAL LTDA
1 URT	20.137.699-7	01.794.548/0001-13	MARIA DALVA CALEON	1 URT	20.038.703-0	41.007.055/0001-00	MOISES SABINO CORNELI
1 URT	20.500.226-9	40.781.973/0002-00	MARIA DANTAS DE ALMEIDA NETA	1 URT	20.488.936-7	29.858.697/0001-18	MONALIZA DAIANE DA SILVA BORGES
1 URT	20.481.101-5	28.863.411/0001-20	MARIA DAS DORES PEREIRA BEZERRA	1 URT	20.457.875-2	26.204.075/0001-88	MONJAVU COMERCIO E SERVICOS LTDA
1 URT	20.218.327-0	03.103.834/0001-10	MARIA DAS DORES SILVA DE MACEDO ROCHA	1 URT	20.486.710-0	29.534.197/0001-20	MONTEIRO E MONTEIRO LANCHONETE LTDA
1 URT	20.292.651-6	18.726.490/0001-73	MARIA DAS NEVES MOTA DA SILVA	1 URT	20.294.891-9	18.9	

1 URT	20.292.834-9	17.358.027/0001-53	NEUREMBERGUE JOSE DOS SANTOS	1 URT	20.489.632-0	29.948.314/0001-00	PRISCYLA DE A. MORAIS
1 URT	20.451.434-7	24.923.101/0001-00	NEVES AUTO CENTER LTDA	1 URT	20.452.125-4	25.005.361/0001-51	PRISCYLLA HAYANN GADELHA VITORINO
1 URT	20.501.754-1	31.654.136/0001-49	NEW ROMA HOTELARIA EIRELI	1 URT	20.445.348-8	24.220.645/0001-06	PROSPECT CONSULTORIA EIRELI
1 URT	20.461.354-0	26.602.062/0001-67	NEZIA BERNARDO DA SILVA MELO	1 URT	20.479.194-4	28.642.963/0001-08	PROSPERARE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
1 URT	20.447.127-3	24.437.249/0001-27	NINJA SUSHI BAR E TEMAKERIA EIRELI	1 URT	20.447.481-7	24.480.293/0001-10	PRYSILLA KELLY SANTOS DE SOUSA
1 URT	20.089.957-0	02.247.727/0001-01	NIREMBERG FONSECA DANTAS	1 URT	20.476.295-2	28.299.358/0001-86	Q M DISTRIBUICAO LTDA
1 URT	20.464.833-5	26.969.769/0001-06	NIVALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA	1 URT	20.494.392-2	30.627.270/0001-98	QUALLY COMERCIO VAREJISTA EIRELI
1 URT	20.498.022-4	31.113.506/0001-30	NOBRE PESCADOS EIRELI	1 URT	20.491.426-4	30.217.660/0001-90	QUICK MOBILITY TECNOLOGIA LTDA
1 URT	20.269.582-4	15.544.847/0001-04	NOBREAK FITNESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	1 URT	20.454.711-3	25.301.884/0001-45	R & F LOCACOES E TRANSPORTES LTDA
1 URT	20.501.628-6	31.637.488/0001-96	NOBREGA CONSULTORIA E SERVICOS EM GEOLOGIA LTDA	1 URT	20.259.841-1	14.537.552/0001-48	R & K COMERCIO VAREJISTA LTDA
1 URT	20.441.884-4	01.035.324/0002-09	NOGUEIRA & NOGUEIRA LTDA	1 URT	20.502.635-4	31.778.787/0001-40	R A DA SILVA EIRELI
1 URT	20.265.817-1	15.149.692/0001-01	NOGUEIRA E SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	1 URT	20.401.262-7	08.538.568/0001-72	R A DE MEDEIROS COSTA CONFECÇOES
1 URT	20.475.889-0	25.116.999/0002-40	NOGUEIRA SUPERMERCADOS EIRELI	1 URT	20.420.732-0	21.587.448/0001-23	R A M PEREIRA ARTESANATO
1 URT	20.484.704-4	29.278.602/0001-97	NOIZ NA PIZZA EIRELI	1 URT	20.475.997-8	28.267.757/0001-65	R A RESTAURANTE EIRELI
1 URT	20.501.349-0	31.604.736/0001-00	NORDESTE GAMES EIRELI	1 URT	20.492.981-4	30.437.130/0001-57	R B DE MELO CONSTRUCOES E SERVICOS
1 URT	20.479.786-1	28.708.306/0001-16	NORTE CAIXA INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES DE EMBALAGENS EIRELI	1 URT	20.498.693-1	31.218.489/0001-04	R B MIRANDA
1 URT	20.298.373-0	19.331.761/0001-54	NORTE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	1 URT	20.081.278-5	02.749.103/0001-84	R. B. P. GADELHA DE AMORIM GRAFICA E EDITORA
1 URT	20.254.509-1	14.027.904/0001-15	NORTEFRUT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1 URT	20.483.965-3	29.190.799/0001-08	R B S DA SILVA INSTALACOES
1 URT	20.473.691-9	27.994.036/0001-94	NOSSO BUTECO RESTAURANTES LTDA	1 URT	20.499.441-1	31.330.252/0001-02	R C M BARCELOS EIRELI
1 URT	20.427.315-3	22.289.577/0001-06	NOSSO RESTAURANTE PIZZARIA E SUSHI BAR LTDA	1 URT	20.484.329-4	29.235.429/0001-40	R D DA SILVA VAREJISTA
1 URT	20.479.305-0	28.653.118/0001-38	NOVA MARILENA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1 URT	20.254.606-3	13.845.903/0001-15	R D DE BARROS INTERNET
1 URT	20.214.805-0	10.249.974/0001-67	NOVA OTICA LTDA	1 URT	20.092.670-5	05.336.356/0001-14	R D DE OLIVEIRA SOUZA
1 URT	20.092.260-2	05.275.803/0001-72	O. DE S. PAIVA	1 URT	20.417.841-0	05.336.356/0005-48	R D DE OLIVEIRA SOUZA
1 URT	20.283.711-4	17.737.082/0001-54	O M LEAL DE MESQUITA	1 URT	20.253.023-0	13.939.402/0001-06	R D INFORMATICA LTDA
1 URT	20.276.738-8	16.957.481/0001-68	O PINHEIRO DOS SANTOS - GAS	1 URT	20.296.507-4	19.133.619/0001-00	R DANTAS DE LIMA OLIVEIRA
1 URT	20.201.785-0	07.862.044/0001-70	O PONTO DO BOLO LTDA	1 URT	20.495.011-2	30.706.052/0001-49	R DE A PRUDENCIO
1 URT	20.482.129-0	28.979.927/0001-34	OBERLAN MELO DE OLIVEIRA	1 URT	20.502.896-9	31.812.726/0001-52	R DE C BARROS
1 URT	20.239.772-6	12.686.337/0001-83	OBSERVE SERVICOS ELETRONICOS LTDA	1 URT	20.502.526-9	31.765.005/0001-39	R DE FATIMA DA SILVA
1 URT	20.499.126-9	31.288.983/0001-37	OLIVEIRA & CUNHA DISTRIBUIDORA DE AGUA, GAS E CONVENIENCIA LTDA	1 URT	20.425.072-2	22.044.806/0001-14	R. DE S. SILVANEI
1 URT	20.202.187-4	07.984.577/0001-24	OLIVEIRA & RUIZ LTDA	1 URT	20.446.614-8	24.376.325/0001-31	R DOS SANTOS ANDRADE
1 URT	20.465.586-2	27.053.635/0001-03	OLIVEIRA E ANTONIO BAR E RESTAURANTE LTDA	1 URT	20.437.991-1	23.421.582/0001-85	R E LIRA SERVICOS E MOTOPECAS
1 URT	20.496.579-9	30.943.750/0001-68	OLIVERTEC SEGURANCA ELETRONICA LTDA	1 URT	20.418.126-7	21.302.156/0001-05	R F DA SILVA COMERCIO E SERVICOS DE INOX
1 URT	20.451.543-2	24.935.554/0001-49	OPCAO DISTRIBUIDORA LTDA	1 URT	20.265.714-0	15.139.457/0001-59	R. F. FELIX
1 URT	20.481.363-8	28.896.606/0001-76	OPTI CONSULTORIA EM TI LTDA	1 URT	20.498.426-2	31.170.655/0001-31	R G DE ABRANTES SILVA
1 URT	20.470.806-0	27.687.005/0001-90	OPUS COMERCIO E SERVICOS DE GAS LTDA	1 URT	20.480.937-1	28.846.389/0001-00	R. G. DE OLIVEIRA
1 URT	20.406.270-5	19.970.137/0001-05	ORIT TECNOLOGIA LTDA	1 URT	20.498.851-9	31.251.860/0001-21	R G DE OLIVEIRA TRANSPORTES
1 URT	20.500.156-4	31.433.656/0001-21	OUTLET DA MODA EIRELI	1 URT	20.276.147-9	16.873.577/0001-48	R G G DE FREITAS
1 URT	20.251.992-9	13.871.620/0001-48	P. DA S. CARDOSO	1 URT	20.458.693-3	26.314.315/0001-05	R L PEREIRA
1 URT	20.463.708-2	26.848.482/0001-28	P DO R F PADILHA TECNOLOGIA	1 URT	20.500.865-8	31.539.796/0001-89	R M ACADEMIAS EIRELI
1 URT	20.462.394-4	26.714.753/0001-52	P E COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS LTDA	1 URT	20.466.181-1	27.119.927/0001-00	R M CAMARA DE LIMA
1 URT	20.481.643-2	28.837.337/0001-77	P H O TAVARES COMERCIO E REPRESENTACOES	1 URT	20.292.878-0	02.016.503/0002-61	R. M. COSTA COMERCIAL LTDA
1 URT	20.421.962-0	21.701.320/0001-49	P H R MACEDO VILAR	1 URT	20.461.155-5	26.580.816/0001-25	R M DE AZEVEDO
1 URT	20.480.137-0	28.751.284/0001-77	P. M. B. GOMES	1 URT	20.483.168-7	29.093.419/0001-17	R M FERNANDES HF MULTIMARCAS
1 URT	20.272.930-3	16.483.023/0001-34	P N S BULHOES FILHO	1 URT	20.489.837-4	29.975.276/0001-77	R M SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
1 URT	20.095.404-0	06.001.867/0001-48	P P DE ASSIS JUNIOR	1 URT	20.434.500-6	23.063.651/0001-26	R MENAÇO DA SILVA
1 URT	20.222.958-0	11.125.694/0001-00	P R DE MORAIS	1 URT	20.250.170-1	13.673.812/0001-40	R MORAIS CORREA
1 URT	20.259.708-3	14.524.203/0001-91	P R DE OLIVEIRA	1 URT	20.434.552-9	23.068.242/0001-12	R N DE FIGUEIREDO NETO COM VAREJ MATERIAL ESPORTIVO
1 URT	20.490.172-3	30.025.891/0001-00	P R MACHADO MENDES COMERCIO DE SORVETES	1 URT	20.407.845-8	20.121.823/0001-82	R. P. B. DE FARIAS
1 URT	20.474.603-5	28.111.028/0001-15	P R P DE OLIVEIRA	1 URT	20.429.376-6	22.515.665/0001-70	R P MACIEL
1 URT	20.288.774-0	18.327.976/0001-39	P S DOS ANJOS DE SOUZA	1 URT	20.461.191-1	26.584.145/0001-70	R. R. DA SILVA ARTESANATO
1 URT	20.482.228-9	28.990.897/0001-67	P W DOS SANTOS COMERCIO VAREJISTA	1 URT	20.271.414-4	15.763.661/0001-46	R R DA SILVA JUNIOR MATERIAL DE CONSTRUCAO HIGIENE E LIMPEZA
1 URT	20.486.312-0	29.485.270/0001-11	PAFIES COMERCIO DE SUCATAS EIRELI	1 URT	20.471.288-2	27.734.046/0001-90	R R RAMOS DA SILVA
1 URT	20.222.567-4	11.075.184/0001-75	PAIMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	1 URT	20.430.780-5	22.663.091/0001-88	R RODRIGUES GOMES
1 URT	20.477.254-0	28.416.815/0001-75	PAIVA REBOQUE EIRELI	1 URT	20.497.606-5	31.060.370/0001-48	R S DE M S ROCHA
1 URT	20.098.306-7	07.100.695/0001-22	PALMACEA IND E COMERCIO DE AGUA DE COCO LTDA	1 URT	20.476.587-0	28.337.098/0001-96	R S LOPES EMBALAGENS EIRELI
1 URT	20.210.582-2	09.307.572/0001-92	PALOMA CARNEIRO DE MEDEIROS DANTAS	1 URT	20.480.048-0	28.737.494/0001-00	R S PEREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS
1 URT	20.098.680-5	07.133.387/0001-01	PALOMA PINHEIRO DE ARAUJO	1 URT	20.501.625-1	31.637.377/0001-80	R V GOMES CONVENIENCIA
1 URT	20.492.538-0	30.373.362/0001-99	PAN TEC LTDA	1 URT	20.444.529-9	24.122.456/0001-92	R W SELF SERVICE LTDA
1 URT	20.270.559-5	15.660.106/0001-99	PANCHEF PRODUTOS DE PADARIA LTDA	1 URT	20.467.217-1	27.257.300/0001-07	R A VIDROS SERVICOS EIRELI
1 URT	20.454.601-0	25.290.757/0001-98	PANDA MULTIMARCAS EIRELI	1 URT	20.444.413-6	24.109.418/0001-08	RAFAEL DOS SANTOS SOUZA 02386967158
1 URT	20.249.735-6	13.628.248/0001-43	PANIFICADORA BOM JESUS EIRELI	1 URT	20.408.337-0	20.177.544/0001-30	RAFAEL F. C. FELINTO
1 URT	20.116.965-7	12.757.746/0001-23	PANIFICADORA BRASIL LTDA	1 URT	20.404.120-1	19.713.272/0001-67	RAFAEL F PALHANO
1 URT	20.433.985-5	23.008.073/0001-25	PANIFICADORA E CONVENIENCIA LARGO DA PEDRA LTDA	1 URT	20.291.789-4	18.638.414/0001-06	RAFAEL FEITOSA PIRES
1 URT	20.216.132-3	01.005.855/0001-78	PANIFICADORA EL SHADDAI LTDA	1 URT	20.420.456-9	21.470.022/0001-95	RAFAEL PINHEIRO DE LIMA
1 URT	20.200.939-4	07.586.673/0001-14	PANIFICADORA JOCKEY CLUBE LTDA	1 URT	20.467.866-8	27.340.099/0001-27	RAFAEL ROSENO GONCALVES NORONHA
1 URT	20.452.003-7	24.988.673/0001-60	PAPALEGUAS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA	1 URT	20.489.561-8	29.938.237/0001-08	RAFAEL SILVESTRE DE MORAIS EIRELI
1 URT	20.287.505-9	18.173.133/0001-25	PARACHO SECO TURISMO LTDA	1 URT	20.464.552-2	26.938.760/0001-38	RAFAELA ROSA DA SILVA 06142669470
1 URT	20.437.822-2	13.428.674/0003-03	PARAIBA LOG TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA	1 URT	20.479.310-6	28.654.236/0001-60	RAFAELA MARIA DE VARELLA DOMINGUES
1 URT	20.297.859-1	19.282.168/0001-65	PARNAMIRIM CRONO EIRELI	1 URT	20.480.170-2	28.755.223/0001-88	RAIMUNDA DAS NEVES PRAXEDES DA SILVA EIRELI
1 URT	20.447.622-4	24.497.797/0001-42	PARQUE PRE MOLDADOS E LOCACOES LTDA	1 URT	20.038.783-9	40.993.511/0001-76	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA FILHO
1 URT	20.414.893-6	08.214.906/0001-10	PARROT COMERCIO COMUNICACOES E SERVICOS LTDA	1 URT	20.225.475-5	11.432.187/0001-19	RAIMUNDO SEGUNDO DA LUZ FELINTO
1 URT	20.282.940-5	04.824.114/0001-07	PASSAGEM DE AREIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA	1 URT	20.465.167-0	27.009.209/0001-72	RAMALHO CORTEZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1 URT	20.404.305-0	19.736.416/0001-09	PAULLANA FERREIRA DO NASCIMENTO	1 URT	20.233.305-1	12.094.1001/0001-58	RAMALHO DANTAS
1 URT	20.284.261-4	17.793.714/0001-05	PAULO CAMARA DE SOUZA NETO	1 URT	20.241.330-6	12.833.127/0001-70	RAMON VIEIRA DE ARAUJO FELIZOLA
1 URT	20.485.399-0	29.369.134/0001-66	PAULO CESAR PELEGRINI CAMUZI EIRELI	1 URT	20.239.514-6	12.659.438/0001-65	RANIERE T J DE MOURA
1 URT	20.289.597-1	18.424.160/0001-23	PAULO DA SILVA	1 URT	20.224.348-6	11.302.348/0001-50	RAQUEL GRASIANNE DE OLIVEIRA ALVES AZEVEDO
1 URT	20.280.694-4	07.850.396/0001-05	PAULO EDUARDO CANDIDO DE OLIVEIRA	1 URT	20.479.722-5	28.700.435/0001-68	RAUL GOMES TEIXEIRA FILHO
1 URT	20.434.668-1	23.080.114/0001-94	PAULO FABIANO DA SILVA PONTES	1 URT	20.269.378-3	15.517.459/0001-34	RAY WELLYTON DE MENEZES
1 URT	20.424.076-0	21.929.972/0001-35	PAULO HENRIQUE BEZERRA SIQUEIRA	1 URT	20.418.746-0	21.380.669/0001-26	RAYANNE LESSA FERNANDES
1 URT	20.456.479-4	26.031.390/0001-50	PAULO HENRIQUE SANTOS DE LIMA	1 URT	20.423.852-8	21.903.528/0001-40	RBROCHA DO NORDESTE LTDA
1 URT	20.240.803-5	12.783.147/0001-84	PAULO ROBERTO MACIEL	1 URT	20.479.128-6	28.634.439/0001-95	RCRL TEKNOLOGI LTDA
1 URT	20.201.850-4	07.861.042/0001-66	PAULO S. DE OLIVEIRA	1 URT	20.434.008-0	22.425.832/0001-92	RDOIS ENGENHARIA LTDA
1 URT	20.451.034-1	24.879.840/0001-34	PAULO SERGIO DA SILVA 93885105420	1 URT	20.256.934-9	14.239.262/0001-18	REAL SPORTS LTDA
1 URT	20.447.989-4	14.542.459/0001-21	PAULO VICTOR DOS SANTOS PAIVA CAMPOS	1 URT	20.445.573-1	24.244.316/0001-97	REALIZZA PROMOCOES & EVENTOS EIRELI
1 URT	20.488.958-8	29.862.013/0001-51	P&B ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	1 URT	20.461.626-3	26.629.696/0001-03	REBECA DUARTE JERONIMO
1 URT	20.440.656-0	23.707.667/0001-24	PE NA ESTRADA FILMES LTDA	1 URT	20.262.172-3	14.763.946/0001-14	RECAMLASER NATAL METALURGICOS LTDA
1 URT	20.280.663-4	17.382.371/0001-88	PECA AKI COMERCIO VAREJISTA DE PECAS EIRELI	1 URT	20.452.709-0	25.079.759/0001-32	RED COLETA DE RESIDUOS LTDA
1 URT	20.407.112-7	20.043.738/0001-43	PEDRAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	1 URT	20.032.116-1	35.275.858/0001-43	REDJANE DA LUZ RIBEIRO
1 URT	20.455.993-6	25.971.967/0001-41	PEDRO JUDSON ROSA DO NASCIMENTO	1 URT	20.501.545-0	31.627.024/0001-07	REGINA LUCIA DE SANTANA
1 URT	20.416.311-0	21.088.623/0001-38	PEREIRA SALES BAR E RESTAURANTE LTDA	1 URT	20.429.032-5	03.833.569/0001-26	REGINALDO H. DE SOUSA NORONHA
1 URT	20.501.844-0	31.665.550/0001-53	PERSONNALIZE COMERCIO DE MOVEIS E VIDROS LTDA	1 URT	20.487.310-0	29.618.200/0001-94	REI DOS SALGADOS EIRELI
1 URT	20.275.295-0	16.780.992/0001-57	PESCADA CARVALHO & DANTAS LTDA	1 URT	20.209.528-2	09.218.896/0001-54	REINALDO B. DA ROCHA
1 URT	20.227.511-6	11.621.922/0001-32	PESCADOS OLIVEIRA LTDA	1 URT	20.223.140-2	09.218.896/	

1 URT	20.477.867-0	28.487.822/0001-68	ROBERTO CARLOS DE LIMA	1 URT	20.414.988-6	20.954.051/0001-60	STANLEY PETROVICH PEREIRA
1 URT	20.460.203-3	26.476.550/0001-75	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	1 URT	20.470.088-4	27.616.033/0001-17	STEPHANY JANAINÉ PEREIRA GOMES SUCAR 09578551410
1 URT	20.496.550-0	30.937.421/0001-04	ROCHA SANTOS COMERCIO E SERVICO LTDA	1 URT	20.259.551-0	14.461.401/0001-53	STRIKE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.218.868-0	08.485.625/0001-00	RODANTE COMERCIO DE MAQUINAS ELÉTRICAS E FERRAMENTAS LTDA	1 URT	20.441.597-7	14.461.401/0002-34	STRIKE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.271.319-9	15.753.553/0001-92	RODE TRANSPORTES E GUARDA DE BENS LTDA	1 URT	20.214.219-1	10.158.023/0001-82	SU NIAN
1 URT	20.478.363-1	28.542.549/0001-27	RODOLFO DE SOUZA CABRAL DA FONSECA	1 URT	20.469.594-5	27.556.613/0001-66	SUCAR MOVEIS PLANEJADOS EIRELI
1 URT	20.503.094-7	31.836.242/0001-43	RODONEY TRASPORTES E LOGISTICA EIRELI	1 URT	20.490.283-5	24.617.669/0001-95	SUELANDIO DANTAS DE FREITAS
1 URT	20.426.806-0	22.247.276/0001-01	RODRIGO CARLOS DA S. MELO	1 URT	20.428.231-4	22.390.458/0001-37	SULAMITA DA SILVA PEREIRA
1 URT	20.465.459-9	27.040.152/0001-74	RODRIGO DE OLIVEIRA COMERCIO	1 URT	20.439.722-7	23.611.975/0001-51	SULIVANDY BRENO DE MEDEIROS - EIRELI
1 URT	20.228.654-1	11.711.530/0001-64	RODRIGO ESTEVAM INACIO 03145457438	1 URT	20.439.316-7	23.561.146/0001-01	SUPERMERCADO O PRINCIPAL LTDA
1 URT	20.452.525-0	25.055.355/0001-09	RODRIGO J OLIVEIRA	1 URT	20.459.830-3	26.438.609/0001-30	SUPERMERCADO Q. M. LTDA
1 URT	20.425.269-5	22.071.663/0001-30	RODRIGO SALVIANO DOS SANTOS	1 URT	20.249.787-9	13.633.569/0001-36	SUPREMO BAR E COZINHA LTDA
1 URT	20.236.028-8	12.361.892/0001-35	RODRIGUES RACOES LTDA	1 URT	20.410.521-8	20.430.784/0001-03	SUSHI PETROPOLIS RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.466.827-1	27.212.048/0001-10	ROGERIO SOARES DE LIMA 03430385440	1 URT	20.459.507-0	26.401.162/0001-25	SUTALAS LANCHONETE E SORVETERIA EIRELI
1 URT	20.405.957-7	07.488.407/0001-59	RONALDO A DE ARAUJO TRANSPORTES	1 URT	20.240.825-6	12.784.293/0001-24	SXS DE MELO ARTESANATO
1 URT	20.444.555-8	24.124.496/0001-73	RONALDO ANSELMO DO NASCIMENTO	1 URT	20.496.158-0	30.851.645/0001-07	SYLVANA KALLINE DANTAS DA CRUZ
1 URT	20.500.943-3	31.549.026/0001-17	RONNY IATTONI - EMPORIO DA CERVEJA	1 URT	20.484.918-7	29.305.098/0001-77	T C SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
1 URT	20.445.339-9	24.219.120/0001-42	ROSA SONIA DOS SANTOS 89787382491	1 URT	20.203.755-0	08.516.895/0001-23	T & H ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
1 URT	20.226.475-0	11.535.658/0001-14	ROSALBA MARIA DE OLIVEIRA VENTURA	1 URT	20.501.423-2	31.612.353/0001-76	T & T D. R. DA CUNHA LTDA
1 URT	20.487.159-0	29.596.690/0001-75	ROSANA PEDROZA DE SOUZA	1 URT	20.286.018-3	17.901.501/0001-41	T & W CONSTRUCOES LTDA
1 URT	20.467.877-3	27.341.214/0001-88	ROSEMARY CORTEZ GUSMAO PEREIRA	1 URT	20.492.010-8	30.301.293/0001-08	T A SILVA
1 URT	20.458.063-3	26.225.087/0001-99	ROSEMEIRE T DA SILVA	1 URT	20.503.112-9	31.838.722/0001-43	T. C. CARVALHO
1 URT	20.475.442-9	28.207.613/0001-13	ROSIANE KARLA CAVALCANTE DA SILVA	1 URT	20.499.148-0	31.291.523/0001-68	T C M DA COSTA COMERCIO E SERVICOS
1 URT	20.291.076-8	18.561.023/0001-30	ROSIANE LUCIA DA CUNHA	1 URT	20.448.661-0	24.624.031/0001-81	T C SOARES SANTOS COMERCIO
1 URT	20.435.446-3	23.165.249/0001-52	ROSINEIDE LIMA DE SOUZA 72110155434	1 URT	20.402.587-7	19.555.105/0001-35	T J MARTINS CONVENIENCIA
1 URT	20.294.485-9	18.901.170/0001-02	ROSIVAL CONCEICAO DE OLIVEIRA	1 URT	20.477.400-4	28.432.154/0001-71	T. L. A. B. LIMA MERCADINHO
1 URT	20.483.390-6	29.121.847/0001-06	ROZANA M. B. COMERCIO LTDA	1 URT	20.474.956-5	28.154.567/0001-31	T M DO NASCIMENTO JOALHERIA
1 URT	20.264.317-4	14.983.051/0001-95	ROZANA M BATISTA	1 URT	20.442.009-1	28.564.456/0001-91	T N OLIVEIRA
1 URT	20.439.042-7	14.983.051/0002-76	ROZANA M BATISTA	1 URT	20.438.944-5	23.520.870/0001-97	T N S DOS SANTOS PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES EIRELI
1 URT	20.453.207-8	25.138.448/0001-05	ROZANA MEDEIROS BATISTA EIRELI	1 URT	20.442.579-4	23.894.658/0001-90	T P BARBOSA PEIXARIA
1 URT	20.215.866-7	10.366.575/0001-86	R. PEREIRA	1 URT	20.496.177-7	30.865.244/0001-06	T R ARAUJO ALVES
1 URT	20.494.820-7	30.683.038/0001-77	RRT RECICLAGEM LTDA	1 URT	20.468.813-2	27.460.774/0001-51	T S MARTINS RESTAURANTES EIRELI
1 URT	20.285.116-8	17.894.316/0001-77	RUBI LINGERIE LTDA	1 URT	20.486.990-0	29.572.883/0001-96	T S NATAL COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI
1 URT	20.256.139-9	04.479.971/0001-17	RUFITOS - INDUSTRIA, COMECIO E SERVICOS EIRELI	1 URT	20.494.823-1	10.534.509/0002-59	T W N O FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
1 URT	20.291.555-7	18.612.177/0001-04	RUTE GADELHA DO NASCIMENTO	1 URT	20.478.250-3	28.529.357/0001-80	TAIZE C DA SILVA
1 URT	20.488.460-8	29.791.189/0001-60	R2 MEDICAL PRODUTOS MEDICOS EIRELI	1 URT	20.493.444-3	30.501.892/0001-75	TALLASSO AUTO CENTER EIRELI
1 URT	20.256.667-6	14.224.420/0001-66	R4 SERVICOS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	1 URT	20.123.824-1	40.997.009/0001-33	TANIA MARIA DANTAS GOMES LINS
1 URT	20.450.271-3	24.794.939/0001-33	S & J- COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA	1 URT	20.285.045-5	17.886.357/0001-11	TANTRIX SUPLEMENTOS LTDA
1 URT	20.484.653-6	29.273.365/0001-71	S & J COMERCIO DE GAS LTDA	1 URT	20.496.293-5	30.907.388/0001-70	TAPERA RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.482.717-5	29.045.266/0001-32	S A DE ALMEIDA CARVALHO GOMES	1 URT	20.276.193-2	16.879.532/0001-80	TATIANE ALZENI DOS SANTOS
1 URT	20.430.345-1	17.965.627/0002-60	S A PAIXAO COMERCIO VAREJISTA	1 URT	20.496.696-5	30.870.804/0001-02	TATIANE DO N. ALVES
1 URT	20.438.314-5	07.424.780/0001-46	S A PEREIRA PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES EIRELI	1 URT	20.481.566-5	28.915.629/0001-80	TAVOLLO TECNOLOGIA LTDA
1 URT	20.492.431-6	30.360.821/0001-08	S C DE MEDEIROS JUNIOR	1 URT	20.466.997-9	27.232.553/0001-26	TAYS GONCALVES SILVA DE FREITAS
1 URT	20.218.309-2	10.611.391/0001-34	S C F SILVA	1 URT	20.434.009-8	23.010.855/0001-07	TB PREMIER TELECOM EIRELI
1 URT	20.418.112-7	21.300.423/0001-05	S DA S PEREIRA	1 URT	20.472.865-7	27.908.335/0001-69	TEC OFF SOLUCOES EIRELI
1 URT	20.293.201-0	18.768.163/0001-84	S. E. M. DOS SANTOS AQUARIOS	1 URT	20.470.736-6	27.680.256/0001-43	TECBIOWEB SERVICOS & COMERCIO EIRELI
1 URT	20.475.844-0	28.248.991/0001-45	S J DE SANTANA FILHO PRODUTOS RURAIS	1 URT	20.503.095-5	31.836.328/0001-76	TECH CELL COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS EIRELI
1 URT	20.479.580-0	28.685.753/0001-05	S J OLEGARIO	1 URT	20.485.351-6	29.361.122/0001-95	TECNICA SOFTWARE EIRELI
1 URT	20.081.310-2	70.162.854/0001-50	S M COUTINHO LTDA	1 URT	20.204.200-6	08.776.514/0001-45	TECNOCAR SUL AUTOMOTIVA LTDA
1 URT	20.269.704-5	07.973.012/0002-22	S. M. GOSSON	1 URT	20.255.649-2	14.125.676/0001-16	TELES BRUNO DIAS DE MEDEIROS
1 URT	20.431.017-2	22.691.335/0001-36	S MOREIRADA SILVA OLIVEIRA COM VAREJ DE ART DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1 URT	20.210.255-6	08.618.105/0001-10	TELMAR LUCIA DA SILVEIRA
1 URT	20.485.107-6	29.327.669/0001-74	S P BARROS DE BRITO	1 URT	20.443.205-7	23.976.521/0001-08	TEMPERO DO SERTAO BAR E RESTAURANTE EIRELI
1 URT	20.259.658-3	14.519.568/0001-28	S P S AGUIAR FABRICACAO DE SWEETS	1 URT	20.429.953-5	10.396.967/0001-98	TEMPO DE CELEBRACAO PRODUCOES LTDA
1 URT	20.418.287-5	21.321.511/0001-85	S R DA SILVA FIRMINO	1 URT	20.417.222-5	21.200.520/0001-18	TEREZA CRISTINA SIMPLICIO DO NASCIMENTO CAVALCANTI
1 URT	20.274.388-8	16.677.010/0001-04	S. RODRIGUES DE SOUZA	1 URT	20.289.167-4	00.185.793/0001-60	TEREZINHA DIAS GEVEZIER
1 URT	20.237.191-3	12.476.694/0001-17	S S DA SILVA JUNIOR	1 URT	20.485.333-8	29.358.663/0001-64	TEREZINHA FERREIRA DE LIMA
1 URT	20.475.921-8	28.258.302/0001-83	SABOYA DANTAS REPRESENTACOES E COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS EIRELI	1 URT	20.496.186-6	30.863.792/0001-99	THAINE SARAIVA KLEIN
1 URT	20.437.676-9	17.462.963/0001-00	SAFRA VEICULOS LTDA	1 URT	20.286.230-5	18.023.988/0001-70	THAIS DA R TAVARES COSTA
1 URT	20.477.288-5	28.420.190/0001-15	SALUSTINO HELDER FERREIRA DE LIMA	1 URT	20.279.104-1	17.210.992/0001-84	THANISE D A DE MACEDO EIRELI
1 URT	20.433.438-1	22.949.303/0001-98	SALY FERNANDES NETO	1 URT	20.223.333-2	11.171.588/0001-62	THASIA MACHADO CAVALCANTI PACHECO
1 URT	20.483.220-9	29.092.597/0001-23	SAMIRA SILVA DO NASCIMENTO	1 URT	20.459.992-0	26.456.393/0001-36	THAYLA MARIANY SOARES DA SILVA
1 URT	20.206.747-5	09.017.493/0001-47	SAMUEL DO AMOR DIVINO	1 URT	20.495.015-5	30.706.792/0001-85	THAYSE ALVARES GOMES
1 URT	20.423.239-2	21.836.805/0001-40	SANDRA S S COELHO DA SILVA -	1 URT	20.221.565-2	10.954.522/0001-86	THIAGO BERNARDO DAMASCENO
1 URT	20.495.304-9	30.749.685/0001-34	SANTIAGO MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA	1 URT	20.219.144-3	10.697.010/0001-81	THIAGO BRUNO ARAUJO DE LIMA
1 URT	20.212.026-0	09.447.551/0001-72	SANTOS & GODEIRO RESTAURANTE LTDA	1 URT	20.448.216-0	24.571.991/0001-20	THIAGO FELIX DE SANTANA FERREIRA
1 URT	20.502.742-3	30.815.333/0002-10	SANTRIP TURISMO EIRELI	1 URT	20.289.494-0	18.415.566/0001-40	THIAGO LUCAS DE ARAUJO
1 URT	20.127.128-2	22.275.065/0001-82	SARA HAIR IMPORTACAO EIRELI	1 URT	20.500.410-5	31.471.189/0001-24	THIAGO SOTERO DE ANDRADE
1 URT	20.283.353-4	08.767.199/0001-90	SAULO DIEGO RAMOS DE LIMA	1 URT	20.466.310-5	27.138.877/0001-08	THOMAS JEFFERSON ALVES DOS SANTOS
1 URT	20.462.447-9	26.721.923/0001-26	SAULO GUIMARAES SOUSA	1 URT	20.473.892-0	28.017.230/0001-82	TIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA
1 URT	20.499.624-4	14.940.851/0002-00	SAUMA RODRIGUES ALVES	1 URT	20.476.640-0	28.341.737/0001-97	TIAGO RAFAEL ALVES DA SILVA
1 URT	20.287.872-4	18.217.500/0001-45	S. C. DOS SANTOS	1 URT	20.422.719-4	21.783.353/0001-85	TIAGO RODRIGUES ALVES DA SILVA
1 URT	20.426.014-0	22.161.805/0001-50	SCAPP CENTER LTDA	1 URT	20.461.057-5	26.565.505/0001-97	T&J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1 URT	20.213.536-5	04.985.793/0001-04	SCHIANELY - COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS EIRELI	1 URT	20.475.853-0	28.250.647/0001-90	T.N DE MORAIS
1 URT	20.231.313-1	11.952.043/0001-93	SD TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA	1 URT	20.479.508-7	28.675.993/0001-10	TNEXO PRODUCAO DE EVENTOS LTDA
1 URT	20.489.711-4	29.958.383/0001-97	SEIS E PONTO MORRO BRANCO LTDA	1 URT	20.250.670-3	13.729.888/0001-40	TOLDOS E CAPOTARIA POTIGUAR LTDA
1 URT	20.411.655-4	20.602.362/0001-60	SELECTA CONSULTORIA & COMUNICACAO DIGITAL LTDA	1 URT	20.454.929-9	25.332.185/0001-62	TOP MODEL PET FREE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.099.897-8	07.400.444/0001-63	SELMA C FREIR	1 URT	20.273.531-1	16.580.269/0001-24	TOTAL MOTOCENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA
1 URT	20.432.335-5	22.833.611/0001-53	SERGIO ARAUJO DE FRANCA	1 URT	20.500.232-3	31.446.045/0001-18	TR BRASIL AR-CONDICIONADO, REFRIGERACAO E ENERGIA SOLAR LTDA
1 URT	20.448.651-3	24.622.727/0001-79	SERGIO BATISTA DA SILVA	1 URT	20.466.016-5	27.097.876/0001-54	TRAIRI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
1 URT	20.483.276-4	29.104.880/0001-28	SERTAO CORRETORA DE VEICULOS EIRELI	1 URT	20.483.468-6	29.132.615/0001-53	TRAP LOCACAO E SERVICO DE TRANSPORTE EIRELI
1 URT	20.502.874-8	31.809.836/0001-65	SERTAO NA PRAIA EIRELI	1 URT	20.481.811-7	28.941.963/0001-09	TRIGO E SABORES COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI
1 URT	20.098.791-7	07.046.703/0001-08	SERVELMAR AQUACULTURA DO BRASIL LTDA	1 URT	20.261.107-8	14.653.370/0001-32	TRIO COMERCIO & SERVICOS LTDA
1 URT	20.482.563-6	29.027.480/0001-66	SERVICE -MULTI SERVICOS EIRELI	1 URT	20.463.027-4	24.995.619/0001-04	TROIS COMUNICACAO LTDA
1 URT	20.490.270-3	30.041.663/0001-15	SEVERINA PORTO ALVES	1 URT	20.092.698-5	04.654.298/0001-44	TROPICAMAR CRIACAO DE CAMARAO MARINHO LTDA
1 URT	20.081.927-5	02.713.652/0001-07	S.F. DE PAIVA	1 URT	20.426.125-2	18.099.241/0002-86	TURCAZIMUTAL ELETROMECANICA LTDA
1 URT	20.263.809-0	14.928.977/0001-88	SG CONSULTORIA EM GESTAO LTDA	1 URT	20.498.004-6	31.111.638/0001-23	T3 TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA
1 URT	20.444.905-7	24.170.762/0001-02	SHALOM NATAL TOUR LTDA	1 URT	20.411.696-1	20.608.476/0001-17	ULISSES BALBINO DA COSTA
1 URT	20.454.048-8	25.230.199/0001-75	SHANGANG CHEN	1 URT	20.417.707-3	21.255.528/0001-81	UNIAO VALE MORAIS LTDA
1 URT	20.225.397-0	11.424.673/0001-95	SHEILA DANIELLE FERREIRA GOMES SILVA	1 URT	20.494.298-5	30.616.534/0001-08	UNIPLAN FUNERARIA E FLORICULTURA LTDA
1 URT	20.472.805-3	27.900.823/0001-20	SHIRLEY FIRMINO DA SILVA	1 URT	20.086.750-4	04.100.310/0001-39	UNIVERSAL MADEIRAS LTDA
1 URT	20.503.097-1	31.836.370/0001-97	SIDERAL ECO EXPOR EIRELI	1 URT	20.456.768-8	26.063.304/0001-91	UP SERVICOS COMERCIO E TELECOMUNICACO

1 URT	20.480.094-3	28.744.442/0001-61	VILLY CIELD LINS DE LIRA	2 URT	20.410.778-4	15.020.839/0001-69	CLEYTON ALVES PEDROSA 07344235439
1 URT	20.454.980-9	25.341.585/0001-34	VINICIUS B DE ARAUJO LIMA	2 URT	20.216.324-5	10.422.101/0001-04	COMERC - COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
1 URT	20.474.961-1	28.154.945/0001-87	VINICIUS J. DO N. LEMOS	2 URT	20.470.374-3	27.645.874/0001-52	COSMO SALES DA SILVA
1 URT	20.235.699-0	12.328.933/0001-91	VIRISSIMO & ROCHA COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	2 URT	20.138.033-1	01.988.346/0001-02	CRISTAL BELLE LTDA
1 URT	20.224.915-8	11.369.448/0001-01	VISUALLE OTICAS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	2 URT	20.281.003-8	17.417.295/0001-07	CRISTIANO LUIZ ARAUJO DE MEDEIROS EIRELI
1 URT	20.465.683-4	27.063.564/0001-20	VITOR BOLIVAR SANTOS ALVES	2 URT	20.277.303-5	17.026.306/0001-10	CRISTINE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
1 URT	20.469.667-4	27.564.971/0001-10	VITOR DA COSTA ALVES 09586879941	2 URT	20.411.385-7	20.548.216/0001-01	D K DA CRUZ MOURA
1 URT	20.225.738-0	08.117.323/0001-71	VITRINE DA ARTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2 URT	20.478.084-5	28.509.274/0001-20	D B PERRONI RESTAURANT
1 URT	20.499.911-1	31.396.449/0001-44	VONIXX NATAL EQUIPADORA LTDA	2 URT	20.263.047-1	14.850.841/0001-00	D. V. M. LOPES
1 URT	20.473.189-5	27.939.965/0001-09	W A PEQUENO COMERCIO E SERVICOS	2 URT	20.477.040-8	28.392.622/0001-21	DANIEL CARVALHO DE MACEDO JUNIOR
1 URT	20.473.930-6	28.022.439/0001-34	W B COMERCIO DE EMBALAGENS DESCARTAVEIS E REPRESENTACOES LTDA	2 URT	20.299.499-6	19.429.589/0001-76	DANIEL DAMACENO GOMES
1 URT	20.270.340-1	15.633.939/0001-60	W B DA SILVA SERVICOS GERAIS	2 URT	20.498.692-3	31.218.487/0001-07	DANIEL F. DE LIMA
1 URT	20.472.342-6	17.958.089/0001-04	W C C GUERREIRO COMERCIO E SERVICOS	2 URT	20.456.038-1	25.977.500/0001-09	DANIEL VICTO MACENA DE OLIVEIRA
1 URT	20.467.788-2	27.331.092/0001-49	W DO NASCIMENTO CAVALCANTE	2 URT	20.438.048-0	23.427.276/0001-56	DANIELLY CLEMENTINO GOMES
1 URT	20.466.407-1	27.151.008/0001-05	W E MONTAGEM INDUSTRIAIS E MANUTENCOES LTDA	2 URT	20.484.554-8	29.261.222/0001-40	DAVI PEDRO DE ARAUJO
1 URT	20.460.171-1	22.265.305/0001-68	W FRANCISCO DE OLIVEIRA	2 URT	20.419.936-0	21.500.436/0001-10	DEBORA C. DA S. MESTRE
1 URT	20.230.738-7	11.901.836/0001-83	W J COMERCIAL DE RODAS LTDA	2 URT	20.477.310-5	28.423.142/0001-80	D.H CAVALCANTE LIMA
1 URT	20.447.246-6	24.450.772/0001-93	W J SOARES DA SILVA	2 URT	20.487.568-4	29.655.033/0001-51	DIEGO GOMES DA SILVA
1 URT	20.426.002-7	12.768.446/0002-20	W L S BARROS	2 URT	20.243.528-8	13.003.743/0001-67	DJALMACI DA SILVA
1 URT	20.413.830-2	13.872.142/0001-90	W. M. DE ARAUJO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	2 URT	20.469.835-9	27.584.651/0001-22	DLI MODA INTIMA MULTMARCAS EIRELI
1 URT	20.471.669-1	27.774.908/0001-09	W OLIMPIO BEZERRA VIDRACARIA	2 URT	20.286.177-5	18.017.709/0001-65	DOMINGOS ARRUDA FORMIGA
1 URT	20.260.140-4	14.564.152/0001-21	W PEREGRINO DA SILVA	2 URT	20.222.072-9	11.005.585/0001-59	DROGARIA MENINO JESUS LTDA
1 URT	20.502.419-0	31.752.453/0001-06	W R GUEDES DA SILVA PANIFICADORA	2 URT	20.294.215-5	18.873.157/0001-97	E S DE S CORDEIRO
1 URT	20.211.872-0	09.430.611/0001-44	W R R E SILVA	2 URT	20.145.091-7	06.012.939/0001-52	EDIVAN INACIO DA SILVA
1 URT	20.237.552-8	12.513.886/0001-56	W R SANTOS CARVALHO	2 URT	20.426.495-2	06.012.939/0002-33	EDIVAN INACIO DA SILVA
1 URT	20.463.433-4	26.823.868/0001-85	WAGNER C SILVA DO NASCIMENTO	2 URT	20.272.597-9	16.365.565/0001-02	EDRIANA CANDIDO DA SILVA
1 URT	20.483.038-9	26.823.868/0002-66	WAGNER C SILVA DO NASCIMENTO	2 URT	20.454.707-5	25.300.259/0001-89	EDSON DA SILVA SANTOS EIRELI
1 URT	20.449.977-1	24.756.969/0001-55	WAGNER OLIVEIRA ALVES	2 URT	20.473.838-5	28.011.589/0001-42	EDSON FRANCELINO BEZERRA
1 URT	20.444.972-3	24.178.502/0001-75	WALLACE LUIZ LINHARES DE ARAUJO JUNIOR	2 URT	20.423.778-5	21.895.212/0001-54	ELIANE DA COSTA JANUARIO
1 URT	20.477.031-9	28.391.582/0001-01	WALTER B DE SOUSA	2 URT	20.141.055-9	02.982.580/0001-95	ELIO RIBEIRO DE CARVALHO
1 URT	20.443.746-6	24.034.497/0001-27	WALTERCIO DE FARIAS FERREIRA	2 URT	20.432.971-0	22.896.664/0001-52	ELIZANGELA CRISTINA GOMES DE MEDEIROS
1 URT	20.487.822-5	29.699.518/0001-47	WANDERLEA ARAUJO DANTAS	2 URT	20.478.703-3	28.586.848/0001-63	ENERGIZE COMERCIO E SERVICOS LTDA
1 URT	20.444.019-0	21.261.603/0003-89	WANDERLEI DA SILVA ROCHA	2 URT	20.241.980-0	12.884.089/0001-85	ERINEIDE CORDEIRO DA SILVA
1 URT	20.209.429-4	09.209.961/0001-85	WANDERLEY MIGUEL FERNANDES	2 URT	20.145.439-4	07.022.248/0001-00	ERIVALDO ELIAS DA SILVA
1 URT	20.470.907-5	27.697.815/0001-28	WASHDETAIIL SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	2 URT	20.492.065-5	30.310.292/0001-20	ESTUDIO HOSTEL LTDA
1 URT	20.502.256-1	19.602.491/0003-30	WASHINGTON CORREIA DA SILVA - EIRELI	2 URT	20.443.185-9	23.973.132/0001-03	EVERTON LUIZ DA SILVA SANTOS 01182926410
1 URT	20.469.334-9	27.523.716/0001-20	WASHINGTON LUIZ MARQUES FERNANDES	2 URT	20.464.559-0	26.940.339/0001-61	EWERTON PAULO OLIVEIRA DA SILVA
1 URT	20.421.264-2	21.641.791/0001-09	WAYNES BURGUER STAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2 URT	20.254.819-8	14.051.851/0001-78	F & SOUZA LTDA
1 URT	20.246.749-0	13.319.205/0001-86	WCL BAR E RESTAURANTE LTDA	2 URT	20.138.405-1	00.941.006/0001-63	F C OLIVEIRA CARDOSO
1 URT	20.500.163-7	31.434.825/0001-48	WENDELL DA S CARDOSO	2 URT	20.245.480-0	13.198.061/0001-57	F COELHO DA SILVA
1 URT	20.463.669-8	26.846.047/0001-64	WESLEY MATHEUS ULISSES DA PAZ	2 URT	20.226.630-3	11.550.452/0001-63	F DE A SOUZA
1 URT	20.239.971-0	12.703.265/0001-35	WESLEY ALLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2 URT	20.441.526-8	23.784.831/0001-05	F L DOS SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS
1 URT	20.454.256-1	13.365.791/0002-86	WIGNU ROBERTO MOURA OLIVEIRA	2 URT	20.442.271-0	23.784.831/0002-88	F L DOS SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS
1 URT	20.145.695-8	07.256.338/0001-58	WIGO K GUEDES SIMPLICIO	2 URT	20.283.591-0	17.722.833/0001-69	F L R LACERDA EIRELI
1 URT	20.403.793-0	05.788.199/0002-69	WILIVRO SOLUCOES TECNOLOGICAS EDUCACIONAIS LTDA	2 URT	20.084.798-8	03.659.477/0001-71	F. N. DE LIMA AUTO PECAS
1 URT	20.403.212-1	19.618.738/0001-45	WILLIAM MARCIO DE SOUZA ALENCAR	2 URT	20.258.111-0	14.361.250/0001-61	FABIO RODRIGUES LIMA
1 URT	20.091.012-4	04.986.145/0001-64	WILSON MARTINS DA ROCHA JUNIOR & CIA LTDA	2 URT	20.234.525-4	12.220.740/0001-12	FALBIANO BEZERRA MARINHO
1 URT	20.478.986-9	28.619.049/0001-46	WOGA PIZZARIA LTDA	2 URT	20.450.644-1	24.838.873/0001-36	FARMACIA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA
1 URT	20.467.586-3	27.306.440/0001-28	WOGA RESTAURANTE LTDA	2 URT	20.473.191-7	27.940.008/0001-94	FELIPE DA COSTA VICENTE
1 URT	20.483.140-7	22.076.843/0003-76	WORKTUR LOCACAO DE VEICULOS, TRANSPORTES, AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	2 URT	20.285.238-5	17.908.998/0001-20	FENIX AQUICULTURA LTDA
1 URT	20.412.618-5	20.702.298/0001-99	W&W COMERCIO LTDA	2 URT	20.249.694-5	13.624.030/0001-10	FERDANTAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
1 URT	20.269.381-3	15.517.476/0001-71	XU & WU RESTAURANTE LTDA	2 URT	20.240.002-6	12.705.773/0001-52	FERNANDA DE SOUZA SOARES 06340420419
1 URT	20.489.159-0	29.887.145/0001-38	Y P COSTA	2 URT	20.499.051-3	31.277.482/0001-55	FERREIRA E VERAS CAFETERIA LTDA
1 URT	20.484.207-7	29.218.836/0001-49	YASMIN DA PAZ FRIEDRICH	2 URT	20.502.409-2	31.751.722/0001-01	FERREIRA E VERAS DESCARTAVEIS LTDA
1 URT	20.451.720-6	24.955.953/0001-71	YASMIN SILVA DE OLIVEIRA	2 URT	20.092.902-0	41.004.409/0001-63	FERTILI PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
1 URT	20.279.096-7	17.210.690/0001-06	YAXI GUO	2 URT	20.238.028-9	12.535.390/0001-83	FLAVIO DA SILVA RAMOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PANIFICACAO
1 URT	20.473.914-4	28.020.549/0001-67	YOGODELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2 URT	20.486.587-5	29.520.215/0001-15	FLAVIO DE OLIVEIRA DA COSTA
1 URT	20.424.741-1	22.006.447/0001-00	YSQUADRO CIMENTICIOS DO BRASIL EIRELI	2 URT	20.244.288-8	13.080.982/0001-10	FRANCISCA ILDENAR BARBOZA
1 URT	20.484.129-1	29.211.993/0001-22	YTALLO RUAN A M SANTOS	2 URT	20.500.015-0	31.411.972/0001-00	FRANCISCO CARLOS BARACHO DE OLIVEIRA
1 URT	20.284.289-4	17.798.479/0001-56	Z A PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	2 URT	20.489.153-1	29.886.575/0001-35	FRANCISCO DE ASSIS DE MELO
1 URT	20.217.611-8	10.552.490/0001-92	Z M DE OLIVEIRA SILVA	2 URT	20.089.241-0	70.159.371/0001-04	FRANCISCO LUIZ DE SOUZA
1 URT	20.240.138-3	12.718.582/0001-25	ZELIA MARIA FIRMINO	2 URT	20.469.159-1	27.502.827/0001-50	G B GALVAO
1 URT	20.405.131-2	19.835.464/0001-46	ZENIA G DA SILVA COMERCIAL	2 URT	20.039.741-9	70.025.507/0001-85	G C MOREIRA
1 URT	20.294.999-0	18.955.668/0001-58	3M MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2 URT	20.480.649-6	28.814.133/0001-10	G P DE SOUZA
1 URT	20.424.282-7	21.949.798/0001-92	5 IRMAOS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	2 URT	20.482.344-7	29.005.429/0001-53	GABRIELA BEZERRIL
1 URT	20.479.113-8	28.632.576/0001-90	SQUENTONA COMPADRE LTDA	2 URT	20.143.176-9	05.249.361/0001-90	GEANE DO NASCIMENTO SOUSA VIEIRA
2 URT	20.446.456-0	24.353.977/0001-50	A G ALVES DE ARAUJO	2 URT	20.430.476-8	22.628.061/0001-30	GENIVAL ACIOLE PEREIRA VARIEDADES
2 URT	20.495.224-7	30.742.418/0001-35	A J LEMOS DA SILVA EIRELI	2 URT	20.232.416-8	12.032.680/0001-04	GENIVAL SOARES DE ANDRADE
2 URT	20.287.392-7	18.162.066/0001-43	A K GONCALVES DE OLIVEIRA	2 URT	20.501.552-2	31.627.186/0001-37	GETULIO JACOB VIANA NETO
2 URT	20.228.081-0	11.671.069/0001-63	A M DA CRUZ	2 URT	20.105.005-6	08.162.067/0001-34	GILVAN TRIGUEIRO
2 URT	20.290.797-0	11.671.069/0002-44	A M DA CRUZ	2 URT	20.408.707-4	20.218.215/0001-90	GLAUCILENE DO NASCIMENTO CORREIA
2 URT	20.265.290-4	15.092.268/0001-78	A M M DUTRA	2 URT	20.262.415-3	14.786.622/0001-00	GLECIA LAISA GUEDES DA SILVA
2 URT	20.225.346-5	11.419.786/0001-00	A P C DA SILVA OLIVEIRA	2 URT	20.279.822-4	17.295.043/0001-44	GRINDIO RESTAURANTE E EVENTOS LTDA
2 URT	20.263.980-0	14.947.464/0001-14	A. R. M. DIAS BARBALHO	2 URT	20.501.150-0	31.576.203/0001-54	GUILLERMO DANIEL YOUNG CARNE
2 URT	20.089.833-7	04.676.004/0001-45	A RUFINO NETO	2 URT	20.466.167-6	27.118.229/0001-81	H A BEZERRA REFRIGERACAO
2 URT	20.141.412-0	03.337.822/0001-50	ACCORDES LTDA	2 URT	20.452.056-8	24.996.288/0001-64	HALLITON COSTA DE ANDRADE
2 URT	20.223.748-6	07.821.552/0002-90	ADAILTON A. DA SILVA	2 URT	20.026.952-6	11.923.596/0001-18	HOTEL POUSSADA VILA DA BARRA LTDA
2 URT	20.473.825-3	28.010.672/0001-05	ADAILTON ANDRADE DA SILVA JUNIOR	2 URT	20.232.759-0	12.054.694/0001-29	I S DE OLIVEIRA
2 URT	20.090.396-9	04.776.425/0001-48	ADEMILDE FLORENCIO COSTA	2 URT	20.407.730-3	20.113.234/0001-52	IDEILMA NOBRE DOS SANTOS TAVARES
2 URT	20.137.231-2	35.306.141/0001-11	AGENOR FLORENCIO DA COSTA	2 URT	20.434.292-3	22.825.433/0004-61	IF SUPERMERCADO EIRELI
2 URT	20.487.232-4	29.608.154/0001-42	AGUINALDO PAULINO SOARES FILHO	2 URT	20.464.322-8	26.915.722/0001-60	IF SUPERMERCADO EIRELI
2 URT	20.489.569-3	29.939.240/0001-38	AIR BRAS - SOLUCOES EM CLIMATIZACAO E CONSTRUCOES LTDA	2 URT	20.281.865-9	17.523.520/0001-81	IF MERCADINHO PRECO BOM EIRELI
2 URT	20.485.940-9	29.440.319/0001-10	ALANA DO NASCIMENTO LUCKWU	2 URT	20.098.244-3	07.100.130/0001-45	INFOHOUSE INFORMATICA LTDA
2 URT	20.222.309-4	11.042.610/0001-74	ALBERTO V S SOUZA SERVICOS COM CANA DE ACUCAR	2 URT	20.409.590-5	20.326.087/0001-07	IPANEMA AQUACULTURA LTDA
2 URT	20.135.500-0	00.759.916/0001-20	ALCIDES ANTONIO DO NASCIMENTO	2 URT	20.232.186-0	12.014.776/0001-40	I REMAR MOREIRA DA SILVA
2 URT	20.479.006-9	28.621.505/0001-92	ALCIONE DE F BARROS	2 URT	20.413.813-2	20.830.149/0001-05	ISAIAS ANTONIO OLIVEIRA DE MORAIS
2 URT	20.284.516-8	17.821.738/0001-12	ALDIR PORFIRIO DE AZEVEDO	2 URT	20.407.469-0	20.077.478/0001-27	ISAQUE FERNANDES DA SILVA
2 URT	20.268.176-9	15.391.489/0001-47	ALDO FERREIRA DA SILVA	2 URT	20.450.468-6	24.819.941/0001-10	IVAN BATISTA DE MENDONCA EIRELI
2 URT	20.282.878-6	17.642.033/0001-38	ALDO SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO A PANIFICADORA	2 URT	20.484.896-2	29.302.439/0001-50	IVAN FERNANDES DA SILVA
2 URT	20.242.859-1	12.964.923/0001-42	ALEXSANDRA MARCOLINO DA SILVA	2 URT	20.475.906-4	28.256.875/0001-78	IVANA LUIZA FERREIRA MARINHO
2 URT	20.225.540-9	04.872.555/0001-84	ALFAR EMPREENDIMENTOS LTDA	2 URT	20.478.600-2	28.573.479/0001-74	J C GALVAO EIRELI
2 URT	20.438.806-6	23.507.448/0001-00	ALYSON ROBERTO BATISTA SANTANA 01134391480	2 URT	20.437.445-6	23.367.119/0001-00	J. CARLOS F. DA COSTA
2 URT	20.438.063-4	23.427.780/0001-56	AMEILDE SILVA DE MELO	2 URT	20.090.911-8	04.	

2 URT	20.137.813-2	01.900.440/0001-68	JOSE RAIMUNDO DA SILVA COMERCIO VAREJISTA	2 URT	20.499.272-9	31.306.074/0001-84	T V P BENTO
2 URT	20.466.485-3	27.161.963/0001-23	JOSE SEBASTIAO GONCALVES	2 URT	20.227.415-2	11.613.506/0001-92	TATIANE KARLLA DA SILVA COSTA
2 URT	20.275.526-6	16.802.819/0001-02	JOSECILDO FRANCISCO DE LIMA	2 URT	20.453.942-0	25.218.992/0001-59	TATIANE VIANA LEAL
2 URT	20.478.775-0	28.595.628/0001-04	JOSELIO CORDEIRO DA SILVA	2 URT	20.257.797-0	14.334.728/0001-64	TEOFILO PEREIRA DA SILVA NETO
2 URT	20.264.319-0	14.983.116/0001-00	JOSENILDO DA COSTA VIANA	2 URT	20.482.764-7	22.290.064/0003-79	TRANS CATARINA EIRELI
2 URT	20.293.825-5	18.832.239/0001-93	JOSILDA MARIA XAVIER GAS	2 URT	20.440.359-6	23.682.046/0001-33	VAL & SUL CONSTRUCOES LTDA
2 URT	20.203.969-2	08.702.140/0001-13	JOSILEIA DA SILVA COSTA SANTOS	2 URT	20.481.662-9	28.925.685/0001-04	VANESSA SOARES DA SILVA
2 URT	20.216.936-7	10.481.012/0001-39	JOSINEIDE CUSTODIO FERREIRA	2 URT	20.438.663-2	23.492.357/0001-30	VEM QUE TEM VARIEDADES LTDA
2 URT	20.412.342-9	18.100.873/0001-31	JOSUE VICENTE DOS SANTOS	2 URT	20.490.255-0	30.039.828/0001-14	VERONICA ANDREA MONTES
2 URT	20.422.321-0	21.746.030/0001-11	JS RESTAURANTE LTDA	2 URT	20.253.371-9	97.536.311/0001-01	VICENCIA IZIDIO
2 URT	20.498.937-0	31.262.935/0001-70	JULIAN FRANCISCO ROJAS	2 URT	20.471.671-3	27.774.920/0001-13	VICTOR SERVICOS D ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
2 URT	20.446.134-0	24.310.767/0001-85	JW CONFECCAO LTDA	2 URT	20.224.309-5	11.295.670/0001-07	W D QUEIROZ
2 URT	20.425.484-1	22.097.683/0001-80	KAROLINE LOPES MACHADO DE LACERDA	2 URT	20.443.815-2	24.041.632/0001-61	W I 1001 UTILIDADES LTDA
2 URT	20.296.762-0	19.161.304/0001-69	KEILY COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA	2 URT	20.490.561-3	30.096.964/0001-46	WAGNER HENRIQUE B. SEUS
2 URT	20.486.441-0	29.500.422/0001-08	L. AVELINO BEZERRA	2 URT	20.235.339-7	12.292.135/0001-57	WASHINGTON L DUARTE DE FIGUEIREDO
2 URT	20.476.219-7	28.289.780/0001-50	L L DA SILVA SALAO DE BELEZA	2 URT	20.287.761-2	18.199.931/0001-26	WEDNA RODRIGUES DE SALES
2 URT	20.421.485-8	21.665.291/0001-07	L M NETO LOCACOES E EVENTOS	2 URT	20.490.911-2	30.121.627/0001-61	WELLINGTON EDUARDO PRUDENCIO DE MACEDO 70247014478
2 URT	20.295.100-6	18.972.626/0001-25	LAURA SILVIA FERNANDES DOS SANTOS	3 URT	20.441.929-8	23.829.712/0001-13	A. BRUNO MEDEIROS SANTOS
2 URT	20.425.663-1	22.120.561/0001-67	LAYANE RAYLA PINHEIRO DA SILVA	2 URT	20.476.193-0	28.287.412/0001-73	A. D. C. DIAS
2 URT	20.228.128-0	11.674.205/0001-79	LENILSON CRISTIANO INACIO FIDELIS	3 URT	20.275.058-2	16.754.338/0001-79	ABRAAO FAGNER RODRIGUES DE MACEDO
2 URT	20.496.381-8	30.917.829/0001-14	LENILSON DO NASCIMENTO LIMA EIRELI	3 URT	20.491.412-4	14.259.348/0062-24	ACD - AUTENTICA CERTIFICADO DIGITAL LTDA
2 URT	20.267.381-2	15.309.781/0001-78	LIANA FREIRE DA SILVA	3 URT	20.427.019-7	10.853.492/0001-11	ADRIANA SOARES DA SILVA SOUZA
2 URT	20.069.421-9	70.151.725/0001-66	LIDIA DE FREITAS QUARESMA	3 URT	20.280.413-5	17.352.880/0001-68	AILTON F. SOUZA
2 URT	20.020.704-0	08.690.760/0001-80	LOURIVAL GERALDO FREIR	3 URT	20.282.106-4	17.550.154/0001-50	ALBA CELIA NASCIMENTO DA SILVA FERREIRA
2 URT	20.280.191-8	17.331.730/0001-78	LUANA CLEIA DOS SANTOS	3 URT	20.248.008-9	13.458.596/0001-10	ALBERSON FELIPE DOS SANTOS
2 URT	20.480.570-8	28.805.231/0001-91	LUANA PEREIRA DA SILVA	3 URT	20.447.141-9	24.438.524/0001-27	ALEX SANDRO BARBOSA DA SILVA
2 URT	20.461.381-7	26.603.783/0001-91	LUCAS PIRES LUSTOSA	3 URT	20.485.729-5	29.413.982/0001-25	AMANDA HIPOLITO DA SILVA
2 URT	20.070.566-0	70.313.218/0001-81	LUCAS RODRIGUES DO NASCIMENTO	3 URT	20.484.570-0	29.262.873/0001-54	APARECIDA DIVIDA FERNANDES DA SILVA - EIRELI
2 URT	20.256.522-0	14.210.015/0001-99	LUCIANA M. P. DE AZEVEDO	3 URT	20.457.695-4	23.362.264/0001-90	ARISTOFANES AZEVEDO DE ANDRADE FILHO
2 URT	20.217.600-2	10.552.194/0001-91	LUCINEIDE SANTO TOMAZ	3 URT	20.411.615-5	20.599.651/0001-57	ARY IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2 URT	20.104.774-8	08.443.707/0001-84	LUIZ FRANCISCO DE LIMA	3 URT	20.260.694-5	14.611.389/0001-16	B.J. DE MEDEIROS MINIMERCADO
2 URT	20.298.516-4	19.345.000/0001-51	LUIZ JOSE DA SILVA	3 URT	20.293.259-1	18.775.508/0001-27	BONIFACIO ANDRADE FILHO
2 URT	20.444.612-0	23.553.824/0002-75	LUNA DE ARUMAN POUSADA EIRELI	3 URT	20.496.237-4	30.619.814/0001-70	BRUNO LEONARDO FREIRE SILVA 86624385120
2 URT	20.468.256-8	19.052.963/0001-67	M & C VIAGENS E TURISMO LTDA	3 URT	20.245.455-0	13.193.995/0001-04	C. ALEXANDRE DA SILVA
2 URT	20.405.227-0	19.848.395/0001-05	M. ANTONIO DA COSTA	3 URT	20.468.176-6	27.383.176/0001-26	C H D DA SILVA
2 URT	20.076.856-5	01.559.391/0001-41	M DE LOS ANGELES A FUJICHIMA	3 URT	20.483.825-8	29.173.427/0001-73	C R DE MEDEIROS EIRELI
2 URT	20.291.784-3	18.638.248/0001-48	M E S BARBALHO SANTOS	3 URT	20.488.188-9	29.750.088/0001-40	CARLOS DE S OLIVEIRA
2 URT	20.468.662-8	27.438.984/0001-43	M L T DE ARAUJO	3 URT	20.255.646-8	14.125.540/0001-06	CARLOS FERREIRA DA PAZ
2 URT	20.098.873-5	04.805.688/0001-38	M P MOREIRA	3 URT	20.468.709-8	27.445.553/0001-04	CAROLINA TAVEIRA GONCALVES 86576615191
2 URT	20.500.414-8	31.472.056/0001-72	M S DE LIMA	3 URT	20.454.288-0	25.256.095/0001-30	CHEF WALTER DANTAS NEGOCIOS GASTRONOMICOS EIRELI
2 URT	20.499.264-8	31.304.794/0001-00	M S MATIAS DA SILVA POUSADA	3 URT	20.090.644-5	24.493.165/0001-00	CICERO DOMINGOS DANTAS
2 URT	20.496.163-7	13.384.368/0003-04	M STORE NC LTDA	3 URT	20.489.645-2	29.950.261/0001-54	CLEITON SANTOS DE AQUINO EIRELI
2 URT	20.465.832-2	27.075.276/0001-95	M V GUEDES DE BARROS	3 URT	20.286.248-8	18.025.166/0001-28	CLEMILDO SEBASTIAO DA COSTA
2 URT	20.271.939-1	15.843.804/0001-20	MACIEL DA SILVA MELO	3 URT	20.211.865-7	09.430.344/0001-05	COMANDO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
2 URT	20.439.769-3	13.909.164/0001-88	MARCIANE MARIA DA SILVA	3 URT	20.229.050-1	11.761.488/0001-96	D. IRIS DE LIMA OLIVEIRA
2 URT	20.294.073-0	17.400.576/0001-49	MARCOS MARTINS DE CASTRO	3 URT	20.409.224-8	20.277.234/0001-98	D. L. DA SILVA CERAMICA
2 URT	20.277.530-5	17.049.349/0001-10	MARIA CRISTIANE DA SILVA NASCIMENTO DE MEDEIROS	3 URT	20.408.740-6	20.220.739/0001-16	DBELL CALCADOS LTDA
2 URT	20.274.167-2	16.647.577/0001-20	MARIA DA C. DE ARAUJO	3 URT	20.122.958-7	40.792.921/0001-59	DENILSON MEDEIROS LIMA
2 URT	20.493.730-2	30.545.483/0001-70	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA BASTOS	3 URT	20.407.886-5	20.127.081/0001-00	DISBATE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BATERIAS EIRELI
2 URT	20.134.345-2	70.318.332/0001-02	MARIA DAS DORES RODRIGUES FELIX	3 URT	20.293.202-8	18.768.261/0001-11	DOMECI DAMIAO DOS SANTOS
2 URT	20.207.593-1	07.723.415/0001-32	MARIA DAS NEVES SANSAO	3 URT	20.285.552-0	17.946.943/0001-04	EDMILSON SCHMIDT GOMES
2 URT	20.459.809-5	26.437.041/0001-33	MARIA DE F DO NASCIMENTO	3 URT	20.470.002-7	27.604.946/0001-13	EDSON FAUSTINO CAMPOS
2 URT	20.092.503-2	05.205.118/0001-70	MARIA DO LIVRAMENTO MEDEIROS SILVA	3 URT	20.409.799-1	20.352.319/0001-93	EDSON SILVA DANTAS
2 URT	20.145.816-0	07.187.411/0001-87	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE PAIVA	3 URT	20.484.559-9	29.261.800/0001-48	ELLEN FERNANDA DE ARAUJO CAVALCANTE
2 URT	20.497.690-1	31.072.500/0001-62	MARIA GORETTI DE OLIVEIRA LIMA	3 URT	20.480.940-1	28.846.818/0001-49	ERIKA VANESSA DE SOUZA CAMPELO
2 URT	20.083.177-1	35.646.447/0001-17	MARIA ISABEL SOUTO DE OLIVEIRA	3 URT	20.244.308-6	13.083.676/0001-38	ERIVAN ROZENDO DOS SANTOS VAREJISTA
2 URT	20.458.415-9	26.272.374/0001-50	MARIA L INES DA SILVA	3 URT	20.286.962-8	08.297.661/0001-32	F DAS C DE A SILVA LOCADORA
2 URT	20.503.230-3	31.852.285/0001-12	MARIA MARTA OLIVEIRA GOMES	3 URT	20.224.240-4	11.286.878/0001-51	F DAS CHAGAS PEREIRA
2 URT	20.141.600-0	03.312.052/0001-91	MARIA PEREIRA DA PAZ	3 URT	20.461.162-8	26.581.891/0001-00	F MOURA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS OTICOS EIRELI
2 URT	20.503.395-4	31.876.177/0001-80	MARIANA PAULA DE OLIVEIRA LEONE	3 URT	20.468.586-9	26.581.891/0002-91	F MOURA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS OTICOS EIRELI
2 URT	20.479.302-5	28.653.003/0001-43	MARIANO EXEQUIEL ROCHA KAPUS	3 URT	20.450.441-4	24.817.901/0001-39	FABIO GOMES OLIVEIRA
2 URT	20.138.176-1	02.044.231/0001-22	MARINEZIO B DA SILVA	3 URT	20.260.547-7	14.599.025/0001-68	FAMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
2 URT	20.081.965-8	03.029.695/0001-22	MARINIZIA C. GALVAO	3 URT	20.017.939-0	08.206.807/0001-97	FARMACIA EL DORADO LTDA
2 URT	20.288.464-3	18.288.817/0001-72	MARIO MARCIO DE LEMOS	3 URT	20.498.958-2	31.267.163/0001-69	FRANCISCO DE SALES PINTO DA SILVA
2 URT	20.476.338-0	28.304.853/0001-36	MARLENE MARTINS ALLGAYER	3 URT	20.205.344-0	08.953.141/0001-30	FRANCISCO DEBERTH DE ARAUJO
2 URT	20.461.508-9	26.619.021/0001-83	MARLUAH COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI	3 URT	20.235.809-7	12.340.737/0001-32	FRANCISCO FRANCELINO DOS SANTOS
2 URT	20.477.507-8	28.445.854/0001-09	MARRACCINI & OLIVEIRA LTDA	3 URT	20.428.780-4	22.452.903/0001-46	FRANCISCO MACIEL DE MEDEIROS BIRICO
2 URT	20.501.610-3	31.635.327/0001-63	MAURILIO ANTONIO DA SILVA TURISMO	3 URT	20.501.842-4	31.665.461/0001-07	FUNERARIA SAGRADO CORACAO DE JESUS LTDA
2 URT	20.408.546-2	20.200.712/0001-61	MAXUEL QUERINO DA SILVA	3 URT	20.121.939-5	40.760.118/0001-32	GERALDO LOURENDO DE OLIVEIRA
2 URT	20.435.898-1	23.211.773/0001-12	MAYRA NASCIMENTO DE BASTOS RIBEIRO	3 URT	20.481.711-0	28.930.502/0001-30	GERONIUTIMA VALENTIM
2 URT	20.098.143-9	06.988.325/0001-00	MEGA FASHION COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	3 URT	20.094.311-1	05.749.923/0001-64	GLAMOUR BELLE COSMETICOS LTDA
2 URT	20.484.917-9	29.305.064/0001-82	MERCADINHO F F LTDA	3 URT	20.422.514-0	21.763.916/0001-73	GLEYDSON AZEVEDO DE ARAUJO EIRELI
2 URT	20.409.373-2	20.298.317/0001-63	MEWERTON A DE MOURA EIRELI	3 URT	20.264.347-6	04.666.191/0001-86	HELIO MARINHO DE CARVALHO
2 URT	20.289.410-0	18.409.218/0001-60	MF CHAVES CONFECCOES	3 URT	20.492.604-1	30.381.964/0001-98	I J DOS SANTOS EIRELI
2 URT	20.263.155-9	14.860.622/0001-02	MICHOKO BRASIL LTDA	3 URT	20.259.910-8	14.544.120/0001-64	INACIO TOME DOS SANTOS
2 URT	20.468.969-4	14.860.622/0002-85	MICHOKO BRASIL LTDA	3 URT	20.269.455-0	15.528.083/0001-63	INDUSTRIA SERRANA DE ALIMENTOS LTDA
2 URT	20.462.926-8	26.767.441/0001-07	MULTICOISAS CUNHAU LTDA	3 URT	20.298.193-2	19.314.669/0001-86	J E DE OLIVEIRA SILVA
2 URT	20.432.564-1	22.266.819/0001-38	MURILLO DE CARVALHO FRANCO	3 URT	20.455.350-4	25.405.781/0001-25	J ERONALDO DE OLIVEIRA
2 URT	20.102.372-5	08.537.409/0001-53	O. H. CONVENIENCIA SAO PEDRO LTDA	3 URT	20.490.136-7	30.020.079/0001-83	J. M. COMERCIO DE BOMBONS EIRELI
2 URT	20.225.645-6	11.457.361/0001-88	OCELIA PALHANO DA SILVA SOUZA	3 URT	20.414.057-9	20.858.745/0001-01	J PONTES DE MEDEIROS
2 URT	20.224.494-6	11.319.789/0001-64	ORLANDO JORGE DE CARVALHO NETO	3 URT	20.231.008-6	11.926.716/0001-30	J. R. SILVA ALVES
2 URT	20.280.468-2	17.358.932/0001-03	OTAVIO CARLOS DANTAS FILHO	3 URT	20.439.142-3	04.906.995/0002-96	JAILTON A DA COSTA
2 URT	20.278.873-3	17.185.044/0001-36	P R GOMES	3 URT	20.467.314-3	27.271.382/0001-44	JARISON LEONILSON XAVIER 08099945425
2 URT	20.223.172-0	11.154.967/0001-44	PANIFICADORA J & K LTDA	3 URT	20.481.414-6	28.900.551/0001-20	JESSICA LAIS DE AZEVEDO SILVA
2 URT	20.493.778-7	30.552.660/0001-46	PATRICIA CARLOS DA SILVA	3 URT	20.481.550-9	28.914.035/0001-55	JESSIKA K DA SILVA
2 URT	20.249.332-6	13.590.779/0001-94	PAULA ROBERTA DE LIMA ALVES	3 URT	20.140.093-6	02.684.953/0001-41	JOAO FILHO DE OLIVEIRA
2 URT	20.496.193-9	70.166.020/0003-84	PEDRO PAULINO PEREIRA JORGE				

3 URT	20.142.347-2	03.729.486/0001-91	NEIDE ALVES PIRES PRAXEDES	4 URT	20.254.827-9	14.052.850/0001-48	J CARLOS DE SOUZA
3 URT	20.407.421-5	20.077.409/0001-13	OTAVIO PEREIRA DE ARAUJO VAREJISTA	4 URT	20.434.682-7	23.081.218/0001-13	J DA C SIQUEIRA
3 URT	20.480.635-6	28.813.127/0001-49	OUTLET GRIFES E MARCAS EIRELI	4 URT	20.434.714-9	23.085.326/0001-64	J DA COSTA FERREIRA VAREJISTA
3 URT	20.477.925-1	28.493.702/0001-73	P H S DE OLIVEIRA BORGES	4 URT	20.273.743-8	16.606.552/0001-88	J E COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS
3 URT	20.243.610-1	13.009.243/0001-32	P SERGIO DE ARAUJO QUEIJARIA				E PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS LTDA
3 URT	20.425.948-7	22.154.176/0001-30	PADARIA SAO JOAO LTDA	4 URT	20.266.230-6	15.191.168/0001-07	J E DA SILVA PEREIRA
3 URT	20.440.628-5	23.706.061/0001-74	PETRUCIO F. DOS S. SILVA	4 URT	20.481.000-0	28.851.634/0001-77	J ELPIDIO JUNIOR
3 URT	20.088.078-0	08.533.069/0001-92	R DELGADO DE MEDEIROS	4 URT	20.032.699-6	12.739.017/0001-44	J FLORENTINO DE SOUZA
3 URT	20.495.882-2	30.843.366/0001-93	R. R. DE MEDEIROS DANTAS PEREIRA	4 URT	20.502.349-5	31.741.649/0001-97	J LAURENTINO DA SILVA
3 URT	20.205.464-0	03.906.045/0001-18	REBONCAL - CAL DO SERIDO LTDA	4 URT	20.267.390-1	15.310.953/0001-23	J M DA ROCHA SILVA
3 URT	20.466.715-1	27.191.455/0001-98	REJANE CORTES DE CARVALHO	4 URT	20.493.153-3	30.461.153/0001-05	J MARIA PEREIRA
3 URT	20.291.302-3	18.581.536/0001-03	RUTH DANTAS DAS CHAGAS	4 URT	20.468.347-5	27.401.709/0001-55	J VICTOR MENDES
3 URT	20.491.425-6	30.217.458/0001-68	S C A COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA E DO VESTUARIO EIRELI	4 URT	20.260.108-0	14.561.702/0001-59	JAILSON PEREIRA SILVA
3 URT	20.422.375-0	21.750.084/0001-50	S C G DA ROCHA	4 URT	20.221.803-1	10.975.626/0001-77	JAMERSON ROQUE DA COSTA
3 URT	20.202.057-6	07.949.991/0001-00	S. S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4 URT	20.433.226-5	22.923.855/0001-27	JANE CARLA FELIPE
3 URT	20.420.250-7	21.535.124/0001-41	SABRINA DANTAS DE OLIVEIRA	4 URT	20.213.952-2	09.685.331/0001-87	JOANA NOBRE DE SOUZA
3 URT	20.124.578-7	70.046.297/0001-01	SEBASTIANA EUSEBIO ESPINOLA	4 URT	20.482.354-4	29.006.569/0001-46	JOAO BATISTA DA SILVA 67352758453
3 URT	20.494.384-1	30.626.366/0001-31	SOBERANO MINERACAO EIRELI	4 URT	20.478.456-5	28.553.502/0001-69	JOAO BATISTA G DOS SANTOS
3 URT	20.475.351-1	28.199.200/0001-34	SUZANA C P DE MEDEIROS	4 URT	20.107.969-0	40.775.900/0001-25	JOAO FIRMINO CAMARA
3 URT	20.403.921-5	19.691.828/0001-61	T. P. DOS SANTOS CABRAL	4 URT	20.498.303-7	31.153.820/0001-47	JOAQUIM CAMPELO DA SILVA NETO
3 URT	20.490.388-2	30.063.943/0001-24	T C L ANONINANDAS FARMACIA DO POVO	4 URT	20.476.580-3	28.336.369/0001-99	JOSE ASSUNCAO NETO 91264235453
3 URT	20.481.663-7	28.925.764/0001-07	TAYSE ERAZIELA JORDAO DA SILVA	4 URT	20.122.953-6	40.774.564/0001-04	JOSE DE ARIMATEIA COSTA
3 URT	20.122.818-1	24.520.884/0001-73	TEREZA MARIA GOMES DE MORAIS	4 URT	20.460.711-6	26.529.779/0001-20	JOSE G. DE MELO
3 URT	20.499.144-7	31.291.060/0001-34	V. L. SILVA DE FRANCA	4 URT	20.248.435-1	13.505.275/0001-29	JOSE HALYSON ALVES DA SILVA
3 URT	20.140.382-0	02.321.132/0001-40	V M TRINDADE DE LIRA	4 URT	20.478.878-1	28.604.739/0001-21	JOSE PATRICIO FILHO 40689662491
3 URT	20.492.514-2	30.371.290/0001-40	WALLACE MATHEUS DE LIMA SILVA	4 URT	20.482.447-8	29.015.204/0001-88	JOSIVALDE BARBOSA DE OLIVEIRA
3 URT	20.466.140-4	27.114.462/0001-96	WISLAN DE MELO MONTEIRO	4 URT	20.221.067-7	10.904.393/0001-11	JOSSEIR OTAVIO DE BRITO
3 URT	20.464.247-7	26.907.146/0001-09	YGOR ABDORAN DA SILVA FREITAS	4 URT	20.492.700-5	30.397.185/0001-80	JULIANNA DA C. MIRANDA
3 URT	20.140.355-2	02.749.735/0001-48	Z M DA SILVA CARVALHO	4 URT	20.421.392-4	21.655.125/0001-20	JULIO CESAR FERNANDES DE SENA
4 URT	20.231.110-4	11.934.408/0001-57	A A DE SOUZA & CIA LTDA	4 URT	20.487.311-8	29.618.278/0001-09	K D O MENDES TRANSPORTES E COMERCIO
4 URT	20.292.584-6	18.718.389/0001-70	A C DA ROCHA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	4 URT	20.215.556-0	10.333.083/0001-94	KELLY CRISTINE DA SILVA ANDRAD
4 URT	20.225.894-7	11.483.509/0001-59	A DE M OLEGARIO MERCADINHO	4 URT	20.468.051-4	27.366.100/0001-92	L B DA COSTA OTICA
4 URT	20.460.748-5	26.533.401/0001-09	A MARTINS DOS SANTOS	4 URT	20.483.550-0	29.140.361/0001-15	L DE SOUSA SANTOS EMBALAGENS
4 URT	20.490.044-1	30.009.172/0001-97	A P LIMA DE OLIVEIRA	4 URT	20.208.217-2	09.120.941/0001-33	L. GOMES DA SILVA BIJUTERIAS
4 URT	20.484.108-9	27.801.332/0001-21	A P SIQUEIRA DE LIMA PUBLICIDAD	4 URT	20.436.948-7	09.120.941/0002-14	L. GOMES DA SILVA BIJUTERIAS
4 URT	20.267.844-0	15.359.877/0001-40	A. S. DE MELO	4 URT	20.238.432-2	12.566.629/0001-82	L M DE S FONSECA VAREJISTA
4 URT	20.023.133-2	09.103.409/0001-08	A S DE SIQUEIRA COSTA	4 URT	20.462.975-6	08.659.270/0001-10	LEVI BEZERRA DA SILVA
4 URT	20.251.393-9	13.812.384/0001-99	A W DE ARAUJO SOARES	4 URT	20.262.575-3	14.802.145/0001-10	LINHARES & SILVA CONSTRUCOES LTDA
4 URT	20.466.596-5	27.176.330/0001-99	ADSON T DO N CORDEIRO	4 URT	20.138.380-2	02.098.385/0001-05	LUCILENE DANTAS DOS SANTOS
4 URT	20.500.367-2	14.893.000/0001-72	AGROSERTAO AGROPECUARIA DO SERTAO SERTANEJA LTDA	4 URT	20.481.700-5	28.929.703/0001-18	LUIZ PAULO CAMARA DE OLIVEIRA
4 URT	20.263.147-8	70.150.594/0001-00	AILTON ROBERTO BEZERRA DA SILVA	4 URT	20.485.926-3	29.439.139/0001-18	LUZINETE ALVES CONFECÇÕES
4 URT	20.238.643-0	12.580.744/0001-01	ALANYELI DE MORAIS CAMARA	4 URT	20.494.369-8	30.625.288/0001-50	M & R GRAFIART MACAU LTDA
4 URT	20.414.998-3	20.954.613/0001-75	ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE LANCHONETE	4 URT	20.412.436-0	20.684.060/0001-88	M & R MANUTENCAO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
4 URT	20.200.547-0	07.466.211/0001-63	ALEKSANDRO FELIX DE MEDEIROS	4 URT	20.458.989-4	26.351.531/0001-12	M ALEXANDRA PEREIRA
4 URT	20.501.551-4	31.627.087/0001-55	ALINE BATISTA DE MELO	4 URT	20.247.725-8	13.427.088/0001-74	M DE G JULIAO
4 URT	20.102.676-7	08.564.007/0001-48	ALUISIO ANTONIO DA SILVA	4 URT	20.437.282-8	23.349.757/0001-90	M. I. R. DE SOUSA GOIS
4 URT	20.293.652-0	18.811.327/0001-09	AMAURI LEITE DA SILVA	4 URT	20.110.031-2	09.393.166/0001-90	MARCELO JAKSON GUIMARAES BARBALHO
4 URT	20.214.615-4	10.228.648/0001-73	ANACELIA DIAS FREIRE SOARES	4 URT	20.273.182-0	16.530.570/0001-23	MARCIA NOEL DA COSTA NASCIMENTO
4 URT	20.280.150-0	17.328.203/0001-04	ANAELSON VITAL DOS SANTOS LIMA	4 URT	20.256.803-2	14.237.248/0001-85	MARCOS A MIRANDA SILVA
4 URT	20.500.371-0	27.701.534/0001-00	ANDREA ALVES QUEIROZ	4 URT	20.228.606-1	11.716.445/0001-99	MARIA ALEX SANDRA FERREIRA DE SOUZA
4 URT	20.139.339-5	02.808.354/0001-19	ANGELA SUELY FERREIRA	4 URT	20.503.402-0	31.876.314/0001-86	MARIA BEZERRA CARLOS BARBOSA
4 URT	20.238.058-0	27.176.330/0001-99	ANTOMARIA BEZERRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	4 URT	20.226.022-4	11.498.586/0001-82	MARIA DAS GRACAS SOUZA DE OLIVEIRA
4 URT	20.140.155-0	02.727.566/0001-45	ANTONIO BRAGA	4 URT	20.096.919-6	06.175.512/0001-75	MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA
4 URT	20.400.064-5	07.819.490/0001-00	ANTONIO FERREIRA DA CUNHA JUNIOR	4 URT	20.492.260-7	30.332.283/0001-30	MARIA DE LOURDES DA SILVA
4 URT	20.488.733-0	27.120.563/0001-70	ANTONIONI ALMEIDA DOS SANTOS 06862793446	4 URT	20.409.290-6	20.286.980/0001-48	MARIA DENISIANE BARBOSA COSTA DOS SANTOS
4 URT	20.087.465-9	04.224.156/0001-07	ARI TIBIRICA DE MACEDO NETO	4 URT	20.215.557-9	10.333.087/0001-72	MARIA SALETE BANDEIRA DE LEMOS
4 URT	20.480.803-0	28.832.636/0001-19	AYANNY CRISTINA DE SOUSA SILVA	4 URT	20.498.852-7	31.251.938/0001-08	MAURICIO CAETANO DAMACENA FILHO
4 URT	20.450.133-4	24.779.164/0001-27	B C LIMA DA SILVA	4 URT	20.481.680-7	28.927.474/0001-00	MAURICIO JOSE DE GOUVEIA JULIAO
4 URT	20.437.600-9	19.429.488/0001-03	B JEANE DA SILVA VERAS	4 URT	20.283.676-2	17.733.600/0001-61	MICILENE B RIBEIRO
4 URT	20.477.957-0	19.429.488/0002-86	B JEANE DA SILVA VERAS	4 URT	20.248.086-0	13.465.451/0001-46	MONTEIRO & CUNHA EMPREENDIMENTOS LTDA
4 URT	20.492.151-1	30.320.186/0001-27	BOKA LOKA BEBIDAS E BOMBONIERE EIRELI	4 URT	20.471.559-8	27.764.500/0001-56	MUCIO LUIZ DE ALMEIDA ARAUJO - EIRELI
4 URT	20.448.788-9	24.636.916/0001-09	BRUNA DANYELLE GOMES MARTINS	4 URT	20.145.828-4	07.386.471/0001-29	N SILVEIRA DE LIMA
4 URT	20.283.262-7	17.685.289/0001-22	CARLOS ALBERTO GONZAGA DE SOUZA 49902083404	4 URT	20.118.831-7	24.360.059/0001-59	NAZARENO DE ASSUNCAO BEZERRA
4 URT	20.452.620-5	25.066.842/0001-77	CARLOS BRENO FELIX PAULINO	4 URT	20.118.579-2	12.986.295/0001-04	NEUSA MARIA R RODRIGUES CAMARA
4 URT	20.483.480-5	28.270.285/0001-08	CLAUDIO DAMIAO DE OLIVEIRA	4 URT	20.480.539-2	18.640.302/0001-90	NR CONSTRUCOES LTDA
4 URT	20.472.015-0	27.812.302/0001-10	CLEBIA GEORGINA LIMA DA SILVA VERISSIMO DE OLIVEIRA	4 URT	20.461.274-8	26.592.591/0001-27	P G DE MORAIS JUNIOR
4 URT	20.418.184-4	21.309.064/0001-49	CLESINEIDE ALVES DAS CHAGAS SILVA	4 URT	20.432.134-4	22.817.607/0001-00	P H L SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
4 URT	20.413.889-2	20.839.794/0001-99	COMERCIAL CAMARA LTDA	4 URT	20.411.171-4	20.521.981/0001-20	PAULO EUDES MOREIRA DE MIRANDA
4 URT	20.212.423-1	06.881.117/0001-08	CONSTRUTORA MM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4 URT	20.464.350-3	26.917.780/0001-22	PLINIO HENRIQUE SANTOS SOUSA
4 URT	20.264.619-0	15.015.108/0001-25	D DA SILVA CUNHA	4 URT	20.091.986-5	04.974.819/0001-00	POLACA - COMERCIO DE CAMARQUES E POS-LARVAS LTDA
4 URT	20.503.207-9	29.176.051/0001-50	DAIANA DA SILVA ASSIS COSTA 01295171430	4 URT	20.495.522-0	30.784.180/0001-00	R DE FREITAS MONTE
4 URT	20.206.496-4	08.996.888/0001-76	DARIO DANTAS DE GOIS VAREJISTA	4 URT	20.480.787-5	28.829.591/0001-23	RAFAEL A NUNES DO NASCIMENTO
4 URT	20.406.870-3	20.020.978/0001-22	DECIO RAMOS DA SILVA	4 URT	20.134.911-6	70.163.423/0001-08	RAIMUNDA MIGUEL DA FONSECA
4 URT	20.403.248-2	19.622.960/0001-11	DISTERRO MIQUELINE DE ARAUJO QUEIROZ	4 URT	20.076.345-8	01.366.946/0001-39	RAIMUNDO NONATO MELO SALVIANO
4 URT	20.489.328-3	29.909.631/0001-00	DISTRIBUIDORA MAE DAS AGUAS EIRELI	4 URT	20.483.393-0	29.122.410/0001-97	RENATA MARIA DA SILVA NUNES
4 URT	20.082.437-6	10.866.028/0001-60	DROGAFARMA COMERCIO LTDA	4 URT	20.476.033-0	28.272.070/0001-18	REYNOLDS FELIPE PATRIOTA SILVEIRACENTROCLINICO JOAO CAMARA & CIA LTDA
4 URT	20.485.338-9	29.359.829/0001-67	E & E MANUTENCAO EM PARQUES EOLICOS LTDA	4 URT	20.284.554-0	17.826.227/0001-93	RIBAMAR LIMA DE SOUZA
4 URT	20.501.532-8	31.625.629/0001-50	E DOS SANTOS S VERAS	4 URT	20.444.416-0	24.109.532/0001-20	RICHELE DE SOUSA LIMA
4 URT	20.493.142-8	30.459.137/0001-70	E F DOS SANTOS SERVICOS	4 URT	20.224.458-0	11.315.528/0001-76	RITA DE LIMA RODRIGUES
4 URT	20.477.573-6	28.453.344/0001-75	E M DA SILVA AGRICOLA EIRELI	4 URT	20.494.131-8	30.594.167/0001-99	RIVALJUNIO PEREIRA DOS SANTOS
4 URT	20.003.241-0	08.221.038/0001-04	EDMILSON DE SOUZA LESSA	4 URT	20.220.286-0	06.324.486/0001-08	RIVALNEIDE SABINO M PEREIRA
4 URT	20.279.803-8	17.292.677/0001-43	ELCIONEIDE FONSECA DOS SANTOS	4 URT	20.498.706-7	31.219.287/0001-79	RM TRANSPORTES LTDA
4 URT	20.437.908-3	23.412.175/0001-01	ELIENE DE OLIVEIRA LIMA BARBOSA	4 URT	20.142.516-5	04.502.608/0001-75	ROBERTO DIAS TAVARES
4 URT	20.468.101-4	27.372.371/0001-50	ELIVONEIDE TIMOTEO DA COSTA	4 URT	20.480.621-6	28.811.879/0001-70	ROGERIO LOPES DA SILVA
4 URT	20.436.816-2	19.811.585/0002-39	EMPREENDIMENTO FARMACEUTICO DANTAS OLIVEIRA LTDA	4 URT	20.492.069-8	30.310.578/0001-05	ROMARIO NOGUEIRA VIEIRA
4 URT	20.260.580-9	14.601.966/0001-99	F. D. BERTULEZA & CIA. LTDA.	4 URT	20.084.859-3	03.649.873/0001-18	ROZILENE DAMIAO
4 URT	20.255.630-1	14.124.498/0001-09	F DE A CARVALHO FILHO	4 URT	20.481.341-7	28.894.259/0001-42	SARA SAMILA SILVEIRA DE MOURA MELO
4 URT	20.491.015-3	30.163.010/0001-09	F DE ASSIS SANTANA	4 URT	20.402.695-4	19.567.094/0001-03	SEVERINO DO RAMO BARBOSA DE LIMA
4 URT	20.252.217-2	13.885.518/0001-00	F. ENILSON DA SILVA	4 URT	20.440.025-2	23.644.379/0001-78	SITIO SAO MANUEL LTDA
4 URT	20.267.550-5	15.325.831/0001-00	F. HELIO DA TRINDADE	4 URT	20.235.765-1	12.335.849/0001-03	SUELY SILVA DE LIMA FRANCA
4 URT	20.483.647-6	29.153.203/0001-08	F L DE LIMA RIBEIRO	4 URT	20.491.419-1	30.216.936/0001-15	T L DE OLIVEIRA BEZERRA EIRELI
4 URT	20.501.635-9	31.638.362/0001-36	F R DO NASCIMENTO BEZERRA	4 URT	20.428.192-0	22.387.023/0001-33	T. T. A. DA SILVA
4 URT	20.220.174-0	10.806.889/0001-52	F S BATISTA DANTAS	4 URT	20.273.363-7	16.559.743/0001-36	TALIANE KAROLINE OLIVEIRA SANTANA
4 URT	20.489.562-6	29.938.261/					

5 URT	20.274.738-7	16.718.401/0001-11	EVERTON DE LIMA E SILVA	6 URT	20.133.606-5	70.051.669/0001-98	ARNALDO MAURILIO DO REGO
5 URT	20.276.693-4	16.943.157/0001-90	F B C DE AZEVEDO	6 URT	20.256.541-6	14.211.887/0001-71	ARTHUR LUIZ GONCALVES GUILHERME DE SOUZA
5 URT	20.407.734-6	20.113.281/0001-04	F. DAS CHAGAS DE MEDEIROS COMERCIO DE PEDRAS	6 URT	20.431.860-2	22.790.875/0001-77	ARTHUR S DE M LOPES SORVETE
5 URT	20.240.985-6	12.804.421/0001-54	FABIANO LAERCIO DANTAS	6 URT	20.497.300-7	08.540.794/0001-98	AUTOPECAS AUTOMEC EIRELI
5 URT	20.481.248-8	18.991.903/0002-28	FERNANDO JORGE GUIMARAES DE LIMA	6 URT	20.443.438-6	24.002.350/0001-55	A2 CONSTRUTORA EIRELI
5 URT	20.229.170-7	11.774.416/0001-83	FRANCINEIDE ALVES MONTEIRO	6 URT	20.473.426-6	27.966.971/0001-47	B R DA FE SILVA LOCACOES EIRELI
5 URT	20.219.851-0	10.772.727/0001-40	FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS	6 URT	20.456.400-0	26.021.348/0001-59	BAMBINOS BURGUER EIRELI
5 URT	20.241.258-0	12.825.351/0001-10	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DANTAS	6 URT	20.462.385-5	26.713.629/0001-72	BARATAO DA CONSTRUCAO EIRELI
5 URT	20.444.309-1	24.095.748/0001-83	FRANCISCO JOSE SOARES DA SILVA MANUTENCOES	6 URT	20.432.630-3	22.863.010/0001-93	BBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUCAO LTDA
5 URT	20.489.891-9	29.984.213/0001-87	FRANCISCO MACHADO JUNIOR	6 URT	20.496.829-1	30.891.933/0001-87	BEAUTE CENTRO DE ESTETICA LTDA
5 URT	20.423.054-3	21.817.535/0001-20	GARDENNYA SILVA DIAS	6 URT	20.460.960-7	26.552.619/0001-00	BERNARDO ARAUJO ROSADO DE OLIVEIRA E SOUZA
5 URT	20.222.852-5	11.113.064/0001-15	GEAN CARLOS MOREIRA	6 URT	20.467.188-4	27.254.057/0001-73	BRENDA KATHERINY TARGINO SANTOS
5 URT	20.299.736-7	19.469.530/0001-01	GUILHERME MAFRA DE MEDEIROS	6 URT	20.219.018-8	10.683.393/0001-39	C & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
5 URT	20.491.458-2	28.017.312/0001-27	H LUCENA ARAUJO	6 URT	20.501.833-5	31.664.478/0001-40	C DOS SANTOS TORQUATO
5 URT	20.476.283-9	28.297.316/0001-06	I C DA SILVA	6 URT	20.258.078-4	14.356.918/0001-82	C H MARQUES
5 URT	20.449.582-2	24.719.241/0001-53	I J DOS SANTOS - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	6 URT	20.134.659-1	70.323.720/0001-73	C J VIEIRA DANTAS
5 URT	20.488.189-7	29.750.101/0001-61	ISONALDO OLIVEIRA DE BRITO	6 URT	20.480.603-8	28.800.450/0001-88	C L DE AGUIAR OTICA
5 URT	20.074.826-2	01.114.994/0001-30	ITALO BARRETO COSTA	6 URT	20.143.290-0	05.029.157/0001-63	C M NETA DANTAS SOTERO MAIA
5 URT	20.400.387-3	08.036.346/0001-51	J ALVARES DE ARAUJO	6 URT	20.485.821-6	29.425.434/0001-15	C P DE CARVALHO
5 URT	20.256.604-8	14.217.239/0001-22	J D DE MEDEIROS	6 URT	20.265.261-0	15.088.462/0001-80	C S TAVARES
5 URT	20.491.109-5	30.172.995/0001-39	J J DE AZEVEDO DANTAS	6 URT	20.477.837-9	28.483.128/0001-72	CABUGI BRITAGEM E LOCACOES LTDA
5 URT	20.418.943-8	21.400.624/0001-76	J JUNIOR DE MEDEIROS	6 URT	20.223.659-5	11.207.401/0001-33	CACULINHA DO VALE LTDA
5 URT	20.499.432-2	31.328.648/0001-15	J M OLIVEIRA MORAIS	6 URT	20.216.827-1	08.598.758/0001-85	CADILLAC VEICULOS EIRELI
5 URT	20.215.476-9	10.323.682/0001-27	J NILMA NETA	6 URT	20.135.029-7	00.565.535/0001-00	CAI0 C A ROCHA
5 URT	20.201.498-3	02.737.477/0002-60	J. P. DA SILVA	6 URT	20.246.096-7	00.565.535/0002-90	CAI0 C A ROCHA
5 URT	20.205.209-5	07.702.154/0001-74	JANAINA KEYLLA CARDOSO DE SOUZA	6 URT	20.286.897-4	18.096.690/0001-90	CALDENORTE CALDEIRARIA EIRELI
5 URT	20.243.207-6	12.971.567/0001-94	JEANE JOCELI DE ARAUJO	6 URT	20.140.942-9	03.039.059/0001-81	CAMILO DE LELIS DA SILVA
5 URT	20.014.866-4	08.198.145/0001-50	JOAO FELINTO FILHO	6 URT	20.443.729-6	24.032.236/0001-78	CARLA TATIANE DE SOUSA LACERDA
5 URT	20.268.864-0	15.478.005/0001-30	JOAO PAULO GERALDO DE LIMA 07476628438	6 URT	20.449.985-2	24.758.670/0001-30	CASA DAS SOLDAS LTDA
5 URT	20.240.716-0	12.754.096/0001-24	JOAO RICARDO DE MOURA	6 URT	20.476.953-1	28.381.558/0001-83	CASA DOS OCULOS MOSSORO LTDA
5 URT	20.408.692-2	20.217.142/0001-12	JOAO X DE PAIVA NETO	6 URT	20.486.191-8	08.392.540/0001-70	CENTENARIO COMUNICACAO LTDA
5 URT	20.445.296-1	24.213.618/0001-06	JOSE BRAGA DE LIRA JUNIOR	6 URT	20.482.579-2	13.569.916/0001-09	CENTER PISCADOS E CIA LTDA
5 URT	20.248.005-4	03.867.072/0001-29	JOSE DE BRITO NETO	6 URT	20.498.098-4	31.122.163/0001-70	CENTRO DE DISTRIBUICAO CRESCEER LIVRE MOSSORO EIRELI
5 URT	20.501.351-1	31.604.906/0001-49	JUUBUIU COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	6 URT	20.436.801-4	23.302.886/0001-23	CENTRO ESPORTIVO ARENA DAS CARAUBEIRAS LTDA
5 URT	20.457.411-0	04.812.375/0001-07	L. SIDNEY SILVA	6 URT	20.400.372-5	07.570.644/0001-64	CERAMICA LESTE OESTE LTDA
5 URT	20.136.719-0	01.287.845/0001-72	LAURIZETE ARAUJO DE MEDEIROS	6 URT	20.248.992-2	13.559.469/0001-07	CERAMICA SANTO EXPEDITO LTDA
5 URT	20.474.189-0	28.053.786/0001-24	LUANA LARISSA GONCALVES DA SILVA	6 URT	20.229.896-5	11.837.539/0001-16	CERAMICA TECNOVALE LTDA
5 URT	20.142.185-2	04.115.455/0001-03	M D DANTAS MAGALHAES MOURA	6 URT	20.439.105-9	23.539.770/0001-02	CESARMAR MOVEIS EIRELI
5 URT	20.250.822-6	13.746.511/0001-07	M. J. DE MEDEIROS NETO ESTOFADOS	6 URT	20.480.792-1	28.830.092/0001-56	CHARLES SIDARTH TARGINO GOMES
5 URT	20.083.289-1	03.385.266/0001-98	M PEREIRA DIAS	6 URT	20.200.261-6	07.099.705/0001-57	CHS ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA
5 URT	20.467.197-3	27.255.120/0001-96	M.A SANTOS & SANTOS PRODUTOS ALIMENTICIOS LDITA	6 URT	20.435.942-2	23.215.840/0001-77	CICERA JAIANE C DE O BEZERRA
5 URT	20.478.843-9	27.896.896/0006-08	MAIS JOIAS LTDA	6 URT	20.206.109-4	35.646.207/0001-12	CICERO GARCIA DE MOURA
5 URT	20.294.107-8	18.865.981/0001-03	MARCOS ANTONIO DA COSTA JUNIOR	6 URT	20.097.494-7	05.982.518/0001-91	CLAUDIO DE MESQUITA ANDRAD
5 URT	20.256.996-9	14.256.068/0001-40	MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS	6 URT	20.493.782-5	30.552.732/0001-55	CLERIANA DE O REVOREDO
5 URT	20.425.740-9	22.128.696/0001-79	MARIA APARECIDA DO AMOR DIVINO ALBANO 91661137415	6 URT	20.478.999-0	28.620.684/0001-43	CLEZIA M. DE CARVALHO
5 URT	20.493.252-1	30.477.339/0001-44	MARIA DAS GRACAS LOPES DE ARAUJO	6 URT	20.498.099-2	03.237.425/0001-07	CLINICA RAZAO DO CORPO EIRELI
5 URT	20.227.708-9	11.638.359/0001-05	MARIA EGIONE DE ARAUJO GUEDES	6 URT	20.497.632-4	31.064.985/0001-42	COMERCIAL BELA VISTA LTDA
5 URT	20.495.865-2	30.842.424/0001-64	MARIA LUCIA COSTA MEDEIROS	6 URT	20.089.162-6	04.600.947/0001-94	COMERCIAL FONTES LTDA
5 URT	20.212.233-6	09.473.106/0001-87	MARINEZ DIACUI	6 URT	20.456.930-3	26.083.023/0001-09	COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS MARTINS EIRELI
5 URT	20.213.721-0	09.641.959/0001-80	MIB - COMERCIO E SERVICO FOTOGRAFICA LTDA	6 URT	20.487.366-5	19.312.342/0001-75	CONCEITO COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS EIRELI
5 URT	20.292.518-8	18.711.392/0001-62	NORMALUCIA DE ASSIS NOGUEIRA DOS SANTOS 0213476470	6 URT	20.079.373-0	02.044.027/0001-01	CONSTRUTORA FERNANDES EIRELI
5 URT	20.428.527-5	22.425.148/0001-00	O L DANTAS	6 URT	20.495.649-8	30.798.962/0001-07	CUNHA & MACEDO DROGARIA LTDA
5 URT	20.412.889-7	20.733.169/0001-68	O. MEDEIROS	6 URT	20.498.181-6	31.136.480/0001-46	D B DA SILVA VAREJISTA EIRELI
5 URT	20.207.417-0	08.702.452/0001-27	P. R. DA SILVA JUNIOR EMPREENDIMENTOS LTDA	6 URT	20.458.314-4	26.257.068/0001-44	D DE FREITAS VERAS SOARES
5 URT	20.274.195-8	08.702.452/0002-08	P. R. DA SILVA JUNIOR EMPREENDIMENTOS LTDA	6 URT	20.495.150-0	30.728.676/0001-67	D F LEITE
5 URT	20.462.259-0	26.700.033/0001-38	R A DANTAS DE LIMA FRUTAS E VERDURAS	6 URT	20.479.688-1	28.697.277/0001-34	D G DOS SANTOS
5 URT	20.428.523-2	22.424.924/0001-58	R DE M SOUZA	6 URT	20.220.326-3	10.822.334/0001-02	D O DOS SANTOS BAR E RESTAURANT
5 URT	20.421.422-0	21.657.912/0001-00	RANCHO PASCOAL MT LTDA	6 URT	20.145.153-0	06.149.072/0001-81	D. S. DA S. MESQUITA
5 URT	20.092.313-7	05.290.089/0001-91	RIVANDA MARIA DE MEDEIROS	6 URT	20.495.332-4	30.752.259/0001-50	DAIANA GOMES AGOSTINHO 06698185345
5 URT	20.219.914-2	03.319.073/0001-39	RIVANY HENRIQUE DE MORAIS	6 URT	20.469.186-9	26.054.881/0001-17	DANIEL BASTOS COSTA DE MEDEIROS SILVA 09850043474
5 URT	20.203.565-4	07.473.400/0001-63	S NOGUEIRA DE MEDEIROS	6 URT	20.475.352-0	28.199.270/0001-92	DANIEL CASTRO DE ARAUJO
5 URT	20.482.942-9	04.833.310/0001-48	SALES & MEDEIROS LTDA	6 URT	20.004.311-0	08.574.519/0001-95	DANIEL JANUARIO DE FARIAS
5 URT	20.423.594-4	16.709.424/0001-60	SAMARA MARIA BRITO DE ARAUJO GOMES	6 URT	20.434.866-8	23.098.845/0001-67	DANIELA ANDRESA L. P. DA SILVA
5 URT	20.276.317-0	16.894.648/0001-99	SUELLEM CRISTINA DE ARAUJO DANTAS DO NASCIMENTO	6 URT	20.412.217-1	20.659.805/0001-59	DANIELY C. T. ALVES
5 URT	20.485.215-3	29.339.952/0001-16	T H G RIBEIRO	6 URT	20.202.175-0	07.907.071/0001-11	DARIO AUTOPECAS LTDA
5 URT	20.478.913-3	28.610.051/0001-54	TAMIRES VILAR DE MEDEIROS	6 URT	20.281.036-4	17.423.871/0001-10	DAVID ALISON ALENCAR DE ALMEIDA
5 URT	20.475.809-2	28.246.621/0001-79	TRIGUEIRO PECAS E SERVICOS	6 URT	20.250.231-7	06.994.753/0002-27	DAYSE KARINE DANTAS DA SILVA MEDEIROS
5 URT	20.499.708-9	31.373.365/0001-95	UNIPLAN SERIDO COM E SERVICOS LTDA	6 URT	20.481.340-9	28.893.820/0001-79	DDA EMPREENDIMENTOS LTDA.
5 URT	20.225.379-1	11.422.965/0001-99	V A DAMASCENA	6 URT	20.477.920-0	18.841.869/0001-24	DEBORA DE LEMOS FEITOZA
5 URT	20.480.932-0	28.846.143/0001-38	V E DE MACEDO LOPES	6 URT	20.223.353-7	11.173.469/0001-49	DENILSON BARBOSA DA SILVA PAIVA JUNIOR
5 URT	20.145.993-0	07.115.873/0001-99	VALERIA CRISTINA DE LIMA BEZERRA	6 URT	20.479.294-0	28.651.617/0001-96	DIDIMO PUBLICO DOS SANTOS MOREIRA
5 URT	20.137.556-7	01.702.534/0001-22	VUMARIO DE SOUZA	6 URT	20.239.115-9	12.621.713/0001-51	DINOP COMERCIAL LTDA
5 URT	20.204.356-8	08.780.867/0001-19	W RODRIGUES MONTEIRO	6 URT	20.473.578-5	27.982.210/0001-89	DIOGO ROBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES 01768012431
5 URT	20.488.792-5	26.224.858/0001-23	WHUDSON OLIVEIRA LIMA 05226162162	6 URT	20.453.675-8	25.191.112/0001-06	DOUGIVANIA B. PEREIRA
6 URT	20.093.684-0	05.594.533/0001-62	A A OLIVEIRA ARAUJO	6 URT	20.217.828-5	07.800.974/0001-07	DR LOCADORA E TRANSPORTES LTDA
6 URT	20.280.404-6	17.352.333/0001-82	A. B. RAMOS DE SOUZA VAREJISTA	6 URT	20.097.427-0	03.674.745/0001-24	DR.COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
6 URT	20.472.228-4	27.831.658/0001-00	A D A CARVALHO - TRANSPORTES	6 URT	20.074.795-9	01.097.287/0001-82	DROGARIA FELIPE GUERRA LTDA
6 URT	20.232.629-2	12.045.204/0001-28	A. D. NASCIMENTO E SILVA	6 URT	20.424.284-3	21.950.086/0001-93	DUARTE COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
6 URT	20.203.367-8	08.435.792/0001-39	A D S DA SILVA COELHO	6 URT	20.294.830-7	17.957.768/0001-50	DUMON SOLUCOES EM SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO PREDIAL LTDA
6 URT	20.250.557-0	13.718.682/0001-14	A F COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	6 URT	20.452.542-0	25.057.331/0001-99	E B DANTAS NETO
6 URT	20.490.058-1	30.011.018/0001-50	A F F PAULINO	6 URT	20.437.910-5	23.412.267/0001-91	E D R VIEIRA DA SILVA
6 URT	20.279.739-2	17.285.276/0001-66	A F O PEREIRA VAREJISTA	6 URT	20.230.407-8	08.482.671/0001-48	E F COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
6 URT	20.494.344-2	30.623.997/0001-05	A G DE FREITAS REBOUCAS	6 URT	20.485.086-0	29.325.385/0001-49	E F FELIX DE SOUZA EIRELI
6 URT	20.429.786-9	22.556.796/0001-04	A G FERNANDES MAIA	6 URT	20.476.935-3	28.379.050/0001-40	E LIMA DA SILVA
6 URT	20.231.275-5	11.949.315/0001-04	A G P DE CARVALHO	6 URT	20.467.863-3	27.339.764/0001-62	E M VEBER
6 URT	20.421.602-8	21.676.914/0001-47	A I PEREIRA	6 URT	20.222.269-1	11.037.024/0001-31	E P DA FONSECA COMÉRCIO
6 URT	20.482.086-3	28.975.783/0001-48	A J DA SILVA MADEIREIRA E MOVEIS	6 URT	20.472.385-0	27.850.492/0001-60	E P DA SILVA DANTAS
6 URT	20.117.023-0	12.977.278/0001-00	A J SOARES FELIP	6 URT	20.448.700-5	24.628.783/0001-10	E R S MORAIS
6 URT	20.466.477-2	27.161.015/0001-98	A. K. DA S. F. - ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS	6 URT	20.273.072-2	16.549.020/0001-51	E V S INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E MECANICA LTDA
6 URT	20.236.308-2	12.387.835/0001-25	A L CARLOS OLIVEIRA	6 URT	20.403.694-1	14.697.805/0001-40	EDER F DA SILVA
6 URT	20.233.739-1	12.131.345/0001-63	A. M. R. MARINHEIRO	6 URT	20.472.455-4	27.858.011/0001-63	EDIFLAVIO MENDES DA SILVA
6 URT	20.484.774-5	29.287.850/0001-02	A MARTINS DE FRANCA	6 URT	20.488.171-4	29.747.506/0001-40	EDILSON TAVARES DO NASCIMENTO 24707069800
6 URT	20.467.100-0	27.244.506/0001-00	A P DANTAS DA COSTA EIRELI	6 URT	20.424.712-8	22.003.904/0001-03	EDINETE PINHEIRO E SILVA
6 URT	20.219.996-7	10.788.599/0001-23	A P GURGEL MARINHO	6 URT	20.476.957-4	28.3	

6 URT	20.499.045-9	28.903.820/0002-93	F L PAIVA DE CARVALHO	6 URT	20.279.543-8	17.259.800/0001-24	K A DE MELO
6 URT	20.090.476-0	04.856.935/0001-25	F M ALVES DE SOUSA	6 URT	20.495.766-4	27.000.823/0001-73	K F CLINICA MEDICA EIRELI
6 URT	20.218.214-2	08.051.801/0001-98	F M B ARAUJO	6 URT	20.489.862-5	29.978.654/0001-76	K J N SILVA
6 URT	20.242.250-0	12.900.506/0001-36	F V S DE ALMEIDA	6 URT	20.501.876-9	31.667.681/0001-70	KALLINY CAVALCANTE DE SOUZA
6 URT	20.272.125-6	15.912.613/0001-72	F W AMARAL	6 URT	20.426.110-4	22.170.442/0001-19	KC COMERCIO VAREJISTA EIRELI
6 URT	20.235.964-6	12.355.628/0001-99	F W DIAS LOCACOES	6 URT	20.296.845-6	19.170.894/0001-96	KEYLA KARINI PEREIRA DE MEDEIROS
6 URT	20.292.991-4	18.756.165/0001-53	F W S CAVALCANTE	6 URT	20.405.973-9	19.937.343/0001-05	L & P RESTAURANTE LTDA
6 URT	20.297.790-0	19.277.784/0001-28	FABRICIO MONTEIRO DE CARVALHO	6 URT	20.281.873-0	17.523.768/0001-42	L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI
6 URT	20.498.715-6	30.386.172/0001-06	FDC COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS LTDA	6 URT	20.264.688-2	15.022.875/0001-61	L. G. DE MOURA
6 URT	20.097.037-2	70.045.695/0001-03	FERIMPORT COMERCIO DE FERRAMENTAS E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA	6 URT	20.215.423-8	40.797.813/0001-79	L G P MOURA
6 URT	20.498.296-0	31.152.246/0001-02	FLAVIANA MARIA DA COSTA EIRELI	6 URT	20.296.128-1	19.093.166/0001-28	L G ROCHA FREIRE
6 URT	20.215.532-3	10.330.392/0001-00	FLAVIO MARQUES TEIXEIRA	6 URT	20.255.474-0	14.109.764/0001-24	L L L AGENCIA DE EMPREGO & CONSULTORIA EIRELI
6 URT	20.455.087-4	25.356.238/0001-85	FRANCILENE ALVES DE MOURA 09586227448	6 URT	20.409.730-4	20.343.286/0001-15	L L PECAS & LATARIA EIRELI
6 URT	20.402.305-0	19.526.427/0001-56	FRANCINALDO DE CASTRO RESTAURANTE	6 URT	20.436.614-3	23.285.509/0001-23	L M COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS INFANTIS LTDA
6 URT	20.446.387-4	12.221.221/0002-50	FRANCINILDO BATISTA DA SILVA	6 URT	20.216.130-7	10.404.125/0001-30	L. M. DE FREITAS
6 URT	20.121.655-8	01.529.946/0002-93	FRANCISCA DA COSTA GALVAO	6 URT	20.485.005-3	29.315.384/0001-13	L V MOURA NOGUEIRA
6 URT	20.445.767-0	24.074.491/0001-83	FRANCISCA ERICA DA SILVA DE ASSIS 05022925478	6 URT	20.413.684-9	20.817.852/0001-83	L.C. PAIVA COSTA DAMASCENO
6 URT	20.463.012-6	26.774.981/0001-18	FRANCISCA MARA DE ARAUJO CARVALHO	6 URT	20.278.547-5	17.158.755/0001-11	LIDER COMERCIO E SERVICOS EIRELI
6 URT	20.267.210-7	15.292.813/0001-70	FRANCISCO ALBANO DE SOUZA NETO 09682940494	6 URT	20.096.376-7	05.683.170/0001-31	LOCAPRESTS LOCACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
6 URT	20.400.702-0	08.207.226/0001-70	FRANCISCO AMARILDO LIMA DE OLIVEIRA	6 URT	20.451.391-0	24.917.390/0001-27	LUCIANA SILVA PEREIRA
6 URT	20.253.826-5	13.970.135/0001-21	FRANCISCO CARLOS DE QUEIROZ	6 URT	20.292.661-3	18.727.143/0001-65	LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA SILVA
6 URT	20.457.844-2	26.200.853/0001-60	FRANCISCO CLELIO DE OLIVEIRA	6 URT	20.491.103-6	30.172.529/0001-53	LUNEICA PAULA DE OLIVEIRA
6 URT	20.445.509-0	24.235.825/0001-53	FRANCISCO DA SILVA SANTOS	6 URT	20.090.311-0	04.783.911/0001-93	M . S. T. BERTOLINO
6 URT	20.460.527-0	26.510.635/0001-22	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	6 URT	20.415.936-9	21.049.726/0001-99	M A DE ALMEIDA
6 URT	20.490.966-0	26.510.635/0002-03	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	6 URT	20.448.681-5	24.627.526/0001-64	M A G DE MORAIS OLIVEIRA
6 URT	20.485.593-4	29.362.170/0001-06	FRANCISCO DE ASSIS LOPES 36256480325	6 URT	20.442.964-1	23.949.132/0001-60	M A PONTES DE SENA
6 URT	20.118.297-1	12.984.373/0001-23	FRANCISCO DE ASSIS SILVA MACHADO	6 URT	20.298.291-2	19.322.606/0001-71	M A R AVELINO
6 URT	20.429.789-3	22.556.873/0001-18	FRANCISCO DUARTE DE ANDRADE	6 URT	20.278.960-8	17.193.815/0001-37	M A S DA SILVA
6 URT	20.218.936-8	10.672.662/0001-61	FRANCISCO EUDES TORRES DE MELO	6 URT	20.403.669-0	19.666.975/0001-81	M B DE OLIVEIRA DOS SANTOS
6 URT	20.441.593-4	23.791.399/0001-71	FRANCISCO FABIANO DA SILVA 05979084436	6 URT	20.484.955-1	29.308.956/0001-37	M BATISTA NETO EIRELI
6 URT	20.254.037-5	13.985.661/0001-65	FRANCISCO GALDINO SEGUNDO	6 URT	20.495.630-7	30.797.539/0001-84	M. C. BARBALHO
6 URT	20.410.996-5	17.312.285/0001-07	FRANCISCO GEDINO DE OLIVEIRA	6 URT	20.291.475-5	18.602.254/0001-45	M D DA SILVA DIAS TELECOM EIRELI
6 URT	20.445.430-1	17.312.285/0003-60	FRANCISCO GEDINO DE OLIVEIRA	6 URT	20.479.388-2	28.664.077/0001-85	M DO S MORAIS
6 URT	20.422.412-8	17.312.285/0002-80	FRANCISCO GEDINO DE OLIVEIRA	6 URT	20.202.087-8	07.733.278/0001-17	M E S LOPES
6 URT	20.445.808-0	24.271.683/0001-80	FRANCISCO GLAUDSON ALMEIDA DE SOUZA	6 URT	20.295.014-0	18.957.051/0001-71	M. F. DA COSTA MARTINS
6 URT	20.099.570-7	07.253.188/0001-29	FRANCISCO I DA SILVA JUNIOR	6 URT	20.483.392-2	29.122.357/0001-24	M G DE L F OSEAS
6 URT	20.282.374-1	14.010.715/0001-30	FRANCISCO JOSE COSTA DE MORAIS	6 URT	20.277.202-0	17.016.047/0001-46	M H DE CARVALHO FONSECA
6 URT	20.478.834-0	28.600.700/0001-36	FRANCISCO LUZIVAN DANTAS FREIRE	6 URT	20.503.288-5	14.943.861/0001-18	M H SCHMIDT CHURRASCARIA EIRELI
6 URT	20.085.766-5	03.800.298/0001-02	FRANCISCO MARIO DE SOUZA GALDINO	6 URT	20.446.468-4	24.355.648/0001-49	M JOSINEIDE DA SILVA
6 URT	20.401.850-1	08.817.778/0001-08	FRANCISCO RONALDO COSTA	6 URT	20.460.794-9	26.536.505/0001-69	M. K. DA CUNHA NUNES
6 URT	20.213.998-0	09.721.378/0001-59	FRANCISCO SIQUEIRA SALU	6 URT	20.500.408-3	31.471.099/0001-33	M. L. ALVES DE OLIVEIRA
6 URT	20.444.874-3	24.166.211/0001-67	FRANCUAR ANTONIO DA SILVA	6 URT	20.478.040-3	28.505.971/0001-02	M L BOTECO DO MARCELO LTDA
6 URT	20.250.501-4	13.710.969/0001-06	F.W.C.DANTAS	6 URT	20.223.826-1	11.228.959/0001-03	M L DA COSTA SOARES
6 URT	20.096.871-8	05.596.253/0001-93	G F DE AQUINO MAIA	6 URT	20.134.664-8	70.323.803/0001-62	M L DE ALMEIDA MERCEARIA
6 URT	20.215.629-0	05.023.985/0001-94	G F RIBEIRO EIRELI	6 URT	20.277.790-1	17.077.887/0001-19	M L S DA SILVA - DISTRIBUICAO DE AGUA
6 URT	20.487.483-1	29.643.419/0001-43	G H R DA SILVA	6 URT	20.415.039-6	20.957.938/0001-01	M M FERNANDES
6 URT	20.425.452-3	22.093.430/0001-38	G S MADEIREIRA LTDA	6 URT	20.276.088-0	16.866.536/0001-24	M N METALURGICA, INDUSTRIA E COMERCIO DE FERROS LTDA
6 URT	20.497.978-1	30.257.587/0001-80	G W DANTAS	6 URT	20.203.185-3	08.154.059/0001-46	M NERI DA SILVEIRA
6 URT	20.404.921-0	19.804.550/0001-91	GDM MOVEIS LTDA	6 URT	20.423.642-8	21.875.509/0001-58	M R C DE OLIVEIRA ROSADO
6 URT	20.412.844-7	20.728.631/0001-39	GENILDA MARILAC DE MEDEIROS	6 URT	20.424.689-0	21.985.257/0001-10	M R C SOUZA
6 URT	20.082.898-3	03.244.419/0001-87	GERALDO LOPES FERNANDES	6 URT	20.276.806-6	16.966.674/0001-85	M R D TORQUATO DA SILVA
6 URT	20.468.791-8	27.457.652/0001-06	GILDO ANDRADE DE MOURA	6 URT	20.442.828-9	23.935.820/0001-70	M R DA SILVA BEZERRA
6 URT	20.265.813-9	15.149.619/0001-30	GILSON RAMOS DE ARAUJO	6 URT	20.462.155-0	26.689.641/0001-99	M R DANTAS LIMA
6 URT	20.474.887-9	28.145.346/0001-05	GIVANALDO DOS SANTOS	6 URT	20.229.476-5	11.801.963/0001-00	M S DA SILVA
6 URT	20.463.897-6	26.866.869/0001-07	G&M COMERCIO LTDA	6 URT	20.463.678-7	26.846.657/0001-68	M V BRITO DE SOUZA
6 URT	20.488.511-6	29.797.400/0001-51	GN REPRESENTACOES E ALIMENTACAO EIRELI	6 URT	20.442.117-9	23.847.321/0001-21	M 4 CONSULTORIA E AUTOMACAO LTDA
6 URT	20.298.934-8	19.391.491/0001-77	GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA	6 URT	20.491.454-0	30.222.808/0001-84	M&A COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI
6 URT	20.499.814-0	27.202.243/0001-69	H P N AUTO SERVICE EIRELI	6 URT	20.486.028-8	27.896.896/0110-86	MAIS JOIAS LTDA
6 URT	20.458.919-3	26.342.258/0001-60	HELENILDO MORAIS DE LIMA 75472040310	6 URT	20.487.508-0	27.896.896/0014-00	MAIS JOIAS LTDA
6 URT	20.220.255-0	10.815.224/0001-05	HERLANDSON CARLOS DE MACEDO	6 URT	20.135.127-7	00.510.927/0001-71	MANOEL AQUINO DE MEDEIROS
6 URT	20.445.134-5	24.196.591/0001-82	HEYSLLA MELISSA VIEIRA DE MEDEIROS COSTA	6 URT	20.422.103-0	20.657.857/0001-96	MARCELO HENRIQUE CABRAL ROCHA DA CUNHA BRAGA
6 URT	20.498.185-9	31.137.253/0001-35	HIPERTV SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	6 URT	20.089.533-8	04.650.996/0001-31	MARCOS WILTON DE ANDRAD
6 URT	20.226.153-0	11.508.340/0001-44	I & V EMPREENDIMENTOS LTDA	6 URT	20.465.993-0	27.095.103/0001-39	MARCUS V. DE MOURA COMERCIO DE MODA INTIMA, VESTUARIO E LINGERIE
6 URT	20.501.539-5	31.626.582/0001-40	I. A. DA SILVA REFEICOES	6 URT	20.089.711-0	04.701.885/0001-07	MARIA ANABEL DA COSTA
6 URT	20.472.636-0	27.881.490/0001-39	I M DOS SANTOS AUTOMOTIVO	6 URT	20.141.853-3	03.662.725/0001-33	MARIA DA CONCEICAO S. DA SILVA
6 URT	20.293.857-3	18.834.672/0001-68	I S DE SOUZA FREITAS	6 URT	20.439.018-4	23.529.297/0001-82	MARIA DE F DA SILVA
6 URT	20.480.726-3	28.822.700/0001-80	IASMIN ALMEIDA APOLINARIO	6 URT	20.482.097-9	28.976.753/0001-56	MARIA DE FATIMA FILGUEIRA DA SILVA
6 URT	20.476.050-0	28.273.897/0001-46	ISAIAS M. DA SILVA	6 URT	20.476.468-8	28.321.178/0001-53	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA 05375285479
6 URT	20.406.537-2	19.993.501/0001-44	IUNA V. DOS. S. SILVA	6 URT	20.205.582-5	03.465.016/0001-68	MARIA DE LOURDES MOURA ROCHA
6 URT	20.500.330-3	31.458.619/0001-78	IVANALDO DA SILVA LIMA	6 URT	20.257.226-9	14.278.198/0001-84	MARIA DE LOURDES VERAS
6 URT	20.145.344-4	06.870.185/0001-71	IVANEIDE ALVES DE SOUSA	6 URT	20.436.991-6	23.320.854/0001-50	MARIA DIVA DA COSTA OLIVEIRA
6 URT	20.491.701-8	30.261.866/0001-17	IZABELLA AGROINDUSTRIA DE FRUTAS EIRELI	6 URT	20.270.267-7	15.624.124/0001-15	MARIA DO DESTERRO MEDEIROS DA SILVA
6 URT	20.260.279-6	14.574.373/0001-80	IZAIAS JOSE DE FREITAS 91394511434	6 URT	20.035.122-2	40.763.021/0001-83	MARIA DO SOCORRO AZEVEDO MENDES
6 URT	20.450.753-7	24.848.141/0001-27	J & A SACARIA E SERVICOS LTDA	6 URT	20.093.347-7	05.239.267/0001-50	MARIA EILMA ALVES DA SILVA
6 URT	20.461.000-1	26.558.376/0001-00	J A DA FONSECA	6 URT	20.487.926-4	05.239.267/0002-30	MARIA EILMA ALVES DA SILVA
6 URT	20.500.564-0	31.497.495/0001-30	J A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA	6 URT	20.145.717-2	07.291.802/0001-47	MARIA ELIANA FERREIRA DANTAS
6 URT	20.205.547-7	07.807.640/0001-57	J A SOARES	6 URT	20.030.737-1	24.206.880/0001-15	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
6 URT	20.503.408-0	31.877.018/0001-08	J DE F C R DE QUEIROZ	6 URT	20.487.650-8	29.667.120/0001-29	MARIA MAGDALA FERNANDES AIRES
6 URT	20.489.715-7	29.958.960/0001-40	J DE SOUSA DIAS	6 URT	20.134.843-8	70.324.751/0001-49	MARIA NEIDE DA SILVA
6 URT	20.099.704-1	07.429.410/0001-00	J F DOS SANTOS COMERCIO	6 URT	20.493.075-8	30.450.310/0001-79	MARIA NEIDE MONTEIRO MARQUES
6 URT	20.478.509-0	28.562.401/0001-54	J G DE MOURA FILHO	6 URT	20.243.437-0	12.997.442/0001-33	MARIA SUELENE MACEDO LOPES
6 URT	20.478.900-1	28.608.813/0001-88	J G DE OLIVEIRA - CONSTRUCOES	6 URT	20.260.514-0	12.997.442/0002-14	MARIA SUELENE MACEDO LOPES
6 URT	20.040.722-8	70.049.580/0001-97	J G GUERRA NETO	6 URT	20.414.506-6	20.905.570/0001-38	MARIANNE KELLY RODRIGUES DA ROCHA
6 URT	20.417.715-4	21.255.918/0001-51	J G RODRIGUES HORTIFRUTIGRANJEIROS	6 URT	20.434.413-1	23.054.936/0001-09	MARKLEIDE MARQUES SILVA REBOUCAS
6 URT	20.499.832-8	31.387.519/0001-06	J GONCALVES DE OLIVEIRA	6 URT	20.486.205-1	29.472.417/0001-39	MARLENE IRACEMA DA SILVA
6 URT	20.481.602-5	28.919.394/0001-03	J. K. N. DE A. SILVA	6 URT	20.225.774-6	11.472.083/0001-38	MASTER SERVICOS E L.OCACOES EIRELI
6 URT	20.437.200-3	23.341.751/0001-77	J M A PEREIRA	6 URT	20.498.024-0	31.113.588/0001-13	MATEUS YAGO PEREIRA TIBURCIO
6 URT	20.296.706-9	19.154.305/0001-86	J M C DA LUZ	6 URT	20.473.341-3	27.957.789/0001-20	MATHEUS LUCAS FERNANDES ALVES BEZERRA 70753683466
6 URT	20.489.877-3	29.980.920/0001-03	J. M. DE MOURA COMERCIO E TRANSPORTE	6 URT	20.447.599-6	24.495.887/0001-02	MAX WEMENSON DE OLIVEIRA COSTA
6 URT	20.473.168-2	27.938.666/0001-41	J M M DA SILVA GONDIM	6 URT	20.487.478-5	29.643.001/0001-36	MAYARA LEOMARCIA PESSOA OLIVEIRA DA SILVA
6 URT	20.503.407-1	31.876.996/0001-27	J M MARREIRO	6 URT	20.466.694-5	27.189.583/0001-05	MERCANTIL FREITAS EIRELI
6 URT	20.481.545-2	28.913.658/0001-03	J M MARTINS	6 URT	20.214.756-8	10.243.660/0001-57	MERCANTIL MINI PRECO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI
6 URT	20.434.746-7	23.088.595/0001-84	J M V ROCHA	6 URT	20.412.793-9	20.723.394/0001-13	MICHELLE DE SOUZA SILVA
6 URT	20.297.371-9	19.234.458/0001-33	JACIANE DA SILVA PEREIRA	6 URT	20.47		

6 URT	20.498.859-4	31.252.899/0001-63	P S CRUZATTO PERRINI	7 URT	20.460.871-6	26.542.880/0001-11	C DA S LIMA ALIMENTOS
6 URT	20.275.066-3	16.754.706/0001-89	PAULA CINTIA DE SOUZA	7 URT	20.440.913-6	23.732.616/0001-52	CLEIDIANE DE MELO TELES
6 URT	20.030.144-6	24.369.118/0001-50	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	7 URT	20.294.223-6	18.774.228/0001-76	CLEILDES MARIA DE OLIVEIRA FREITAS
6 URT	20.499.966-9	30.112.164/0001-71	PAULO SERGIO MENDONCA DE OLIVEIRA 05686945462	7 URT	20.497.516-6	31.048.618/0001-55	CNC CONSTRUCOES E SERVICO EIRELI
6 URT	20.454.783-0	25.312.491/0001-37	PEDRO CESAR MACEDO DA CUNHA	7 URT	20.469.330-6	27.523.411/0001-18	CONSTRUCARLOS JOACLE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
6 URT	20.475.143-8	28.177.751/0001-05	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANCA 02438252189	7 URT	20.107.036-7	08.396.772/0001-04	COSME PAULO DA SILVA
6 URT	20.401.648-7	08.713.639/0001-26	PIONEIRA W & L PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	7 URT	20.204.869-1	07.873.658/0001-57	CRISTOVAO RICARTE DE AQUINO FREIR
6 URT	20.498.192-1	31.138.188/0001-62	POSTO BEATRIZ EIRELI	7 URT	20.074.877-7	01.135.434/0001-61	CRUZ & VIANA COMERCIO DE OPTICA LTDA
6 URT	20.234.849-0	12.250.291/0001-55	PRADO MOTO PECAS LTDA	7 URT	20.203.037-7	08.294.721/0001-63	DAMIAO GEON DA SILVA MONT
6 URT	20.458.308-0	26.256.605/0001-31	PRIME SOM E ACESSORIOS EIRELI	7 URT	20.466.899-9	27.220.603/0001-55	DENNY AZEVEDO LEITE
6 URT	20.497.127-6	30.999.295/0001-12	R & E CONSTRUCOES LTDA	7 URT	20.292.960-4	18.754.867/0001-06	DROGARIA ABRANTES LTDA.
6 URT	20.253.937-7	13.978.285/0001-81	R & E RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA	7 URT	20.481.732-3	28.933.031/0001-14	DROGARIA CRUZ VERMELHA LTDA
6 URT	20.420.717-7	21.586.062/0001-05	R A DE A SANTIAGO	7 URT	20.031.395-9	24.522.351/0001-20	E. ANDRADE FILHO FARMACIA
6 URT	20.460.900-3	26.545.429/0001-58	R A RECICLAGEM LTDA	7 URT	20.139.499-5	02.422.220/0001-39	EDILTON HANORATO DE SOUZA
6 URT	20.471.868-6	27.797.022/0001-80	R C GOMES DA SILVA	7 URT	20.420.203-5	21.529.749/0001-09	ELIAS AUGUSTO DA SILVA
6 URT	20.483.166-0	29.093.060/0001-88	R CABRINNY DE PAULA OLIVEIRA TRANSPORTES	7 URT	20.470.805-2	27.686.904/0001-79	EMPORIO ANIMAL PET SHOP EIRELI
6 URT	20.472.315-9	27.841.131/0001-58	R E GRAFICA LTDA	7 URT	20.462.778-8	26.754.115/0001-65	ESFERA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
6 URT	20.480.420-5	28.789.811/0001-32	R HELBER DE SOUSA BRITO	7 URT	20.493.939-9	30.569.319/0001-01	F & J IMUNIZADORA ITAU LTDA
6 URT	20.461.099-0	26.573.588/0001-66	R L PRODUTOS OPTICOS LTDA	7 URT	20.481.814-1	07.089.146/0001-02	F MOREIRA COSTA
6 URT	20.462.929-2	03.293.407/0003-04	R. N. DA SILVA VAREJISTA	7 URT	20.414.816-2	20.937.142/0001-97	F N F DA SILVA
6 URT	20.412.424-7	03.822.326/0001-92	R R DE MEDEIROS E SOUZA	7 URT	20.270.083-6	15.604.273/0001-12	FABIA LIMA DE FREITAS LEITE
6 URT	20.034.323-8	35.661.859/0001-26	R ROSADO DA COSTA	7 URT	20.450.059-1	24.768.359/0001-71	FERNANDES & QUEIROZ COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
6 URT	20.213.211-0	07.626.301/0003-36	R SUNARIO VIEIRA	7 URT	20.424.699-7	21.986.043/0001-68	FILOMENA ALINE DA SILVA
6 URT	20.224.787-2	11.352.597/0001-50	R TAVARES GONCALVES	7 URT	20.250.072-1	13.665.960/0001-12	FRANCISCA LUANA LOPES DE SOUSA 05992261451
6 URT	20.471.395-1	27.746.632/0001-55	R X DE M JUNIOR	7 URT	20.145.274-0	05.973.922/0001-07	FRANCISCO EDME FERREIRA DE CARVALHO
6 URT	20.453.947-1	25.219.672/0001-13	RADIO TAXI MOSSORO LTDA	7 URT	20.224.387-7	11.306.713/0001-02	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA
6 URT	20.257.669-8	14.323.062/0001-49	RAIMUNDO COSTA DE MELO NETO	7 URT	20.140.281-5	02.788.506/0001-32	FRANCISCO KENNEDY MORENO MATIAS
6 URT	20.483.221-7	29.098.386/0001-06	RAIMUNDO ELIGENIO DE SOUSA VASCONCELOS	7 URT	20.468.091-3	27.371.641/0001-09	FRANCISCO MARCEL DA COSTA EIRELI
6 URT	20.435.312-2	23.150.315/0001-10	RAIMUNDO EMERI DE OLIVEIRA	7 URT	20.288.857-6	18.339.588/0001-78	FRANCISCO NASCIMENTO DE PAIVA NETO
6 URT	20.444.973-1	07.234.808/0001-82	RAIMUNDO VALENTIM DE SOUZA NETO	7 URT	20.481.547-9	28.913.772/0001-33	FRANSUYLTON PEREIRA ROCHA 07191556498
6 URT	20.429.197-6	22.496.042/0001-06	RAPHAELLA LOPES DO N MOURA	7 URT	20.464.677-4	21.923.163/0001-16	GERALDO B CAVALCANTE SEGUNDO
6 URT	20.474.905-0	28.147.967/0001-10	REGINALDO DANTAS RODRIGUES	7 URT	20.204.585-4	08.864.293/0001-67	GIELSON BERNARDO DE ARAUJO
6 URT	20.284.344-0	17.802.694/0001-83	REMOLG OPERACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	7 URT	20.282.247-8	17.570.024/0001-89	GILBERTO ANUNCIATO DA SILVA JUNIOR
6 URT	20.485.284-6	29.348.170/0001-43	RENATO R DA SILVA	7 URT	20.458.969-0	26.348.710/0001-09	GILSON BERNARDO DE ARAUJO
6 URT	20.407.011-2	20.032.219/0001-80	RENE TINTINO DA SILVA	7 URT	20.446.548-6	24.364.445/0001-19	GIOVANNI FORTUNATO VIANA DE CARVALHO
6 URT	20.275.384-0	16.788.955/0001-95	REX HALLENN DA SILVA	7 URT	20.208.456-6	09.136.603/0001-90	GIRLEIDE PAIVA CORTEZ
6 URT	20.485.474-1	29.380.650/0001-91	RITA M DA C NETA	7 URT	20.493.053-7	30.445.281/0001-57	GUILHERME DE OLIVEIRA NECO
6 URT	20.481.721-8	28.932.386/0001-99	RIZELMA FERREIRA DA SILVA E SOUZA	7 URT	20.447.236-9	24.448.817/0001-95	HONEY BERNARDINO DA SILVA
6 URT	20.492.794-3	30.409.274/0001-08	RN GAS SERVICOS INDUSTRIAIS EIRELI	7 URT	20.475.040-7	28.165.465/0001-11	I L FONTES EIRELI
6 URT	20.450.104-0	19.571.792/0001-82	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA	7 URT	20.490.331-9	30.054.029/0001-17	IMPERIO VIDA SAUDEL EIRELI
6 URT	20.124.493-4	70.042.353/0001-30	ROBERTO SIVALDO PARENTE DE ARAUJO	7 URT	20.274.565-1	16.697.912/0001-02	ISAAC CAVALCANTE MOTOPECAS
6 URT	20.488.834-4	29.845.342/0001-94	RODOLFO RUMMENIGGE MOURA FERREIRA	7 URT	20.136.690-8	01.042.644/0001-05	ITAEIMAS FERNANDES DE ANDRAD
6 URT	20.221.896-1	10.984.057/0001-26	RONNISTAINÉ P DE MELO	7 URT	20.297.529-0	01.042.644/0002-96	ITAEIMAS FERNANDES DE ANDRAD
6 URT	20.203.860-2	08.573.523/0001-39	ROSANGELA DE ALMEIDA MARQUES DOS SANTOS	7 URT	20.279.971-9	17.310.040/0001-32	IZAIAIS JACOME JALES
6 URT	20.479.178-2	28.641.429/0001-87	ROSANNY K R SANTOS	7 URT	20.489.216-3	29.894.509/0001-07	J ALVES TEIXEIRA
6 URT	20.145.953-1	07.278.390/0001-05	S B DE MELO	7 URT	20.298.297-1	19.323.159/0001-75	J C GOMES SARAIVA
6 URT	20.235.649-3	12.325.137/0001-03	S B P BEZERRA CORDEIRO ARAUJO	7 URT	20.417.990-4	21.285.847/0001-30	J L DEPOSITO DE GAS LTDA
6 URT	20.222.476-7	11.064.329/0001-32	S. B. ROCHA DE SOUSA	7 URT	20.440.020-1	21.285.847/0002-10	J L DEPOSITO DE GAS LTDA
6 URT	20.214.027-0	09.814.114/0001-40	S MARIA DA SILVA	7 URT	20.449.922-4	24.749.684/0001-97	J WANDSON DE FREITAS CAROLINO PECAS
6 URT	20.406.286-1	19.972.016/0001-94	S V DA SILVA	7 URT	20.455.123-4	25.362.675/0001-01	JAILTON DE FREITAS PEREIRA
6 URT	20.215.712-1	10.346.760/0001-09	SAMUEL BEZERRA DE LIRA	7 URT	20.267.578-5	15.329.096/0001-03	JEFERSON RAFAEL DE QUEIROZ
6 URT	20.497.988-9	10.346.760/0002-90	SAMUEL BEZERRA DE LIRA	7 URT	20.487.817-9	01.026.359/0001-09	JOAO RAULINO SOBRINHO
6 URT	20.472.851-7	27.905.877/0001-88	SANDRA MARQUES DE LIMA	7 URT	20.073.634-5	00.864.984/0001-59	JOAQUIM ALEXANDRE BEZERRA
6 URT	20.472.975-0	27.917.718/0001-01	SANTA CLARA COMERCIO DE CONVENIENCIA EIRELI	7 URT	20.446.469-2	14.278.310/0002-68	JOCTA YACANA FERNANDES PEREIRA
6 URT	20.434.551-0	23.068.204/0001-60	SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA	7 URT	20.122.525-5	40.759.276/0001-72	JOSE AIRTON LOPES
6 URT	20.113.369-5	11.935.954/0001-02	SEBASTIAO MIGUEL DE ARAUJO NETO	7 URT	20.232.684-5	12.048.795/0001-97	JOSE JERFHSO DA COSTA ALMEIDA
6 URT	20.094.210-7	03.641.906/0001-83	SECONH - SERVICOS DE CONSTRUCAO NOVO HORIZONTE EIRELI	7 URT	20.143.213-7	05.249.021/0001-69	JOSE VANEILTON DO REGO
6 URT	20.028.890-3	12.752.648/0001-01	SELMA MARIA CAVALCANTI NOGUEIRA MELO	7 URT	20.401.224-4	08.415.963/0001-68	JOSEILDO ALVES
6 URT	20.421.284-7	21.644.911/0001-21	SHEILA REGINA L DE SOUZA	7 URT	20.426.143-0	22.171.949/0001-97	KATIA ARAUJO OLIVEIRA
6 URT	20.500.344-3	31.460.873/0001-00	SHOW GAS DISTRIBUIDORA LTDA	7 URT	20.468.044-1	27.365.266/0001-94	KATIA L B DE MOURA ALVES
6 URT	20.482.946-1	29.069.948/0001-85	SIRLIE MARQUES DE LIMA	7 URT	20.452.143-2	25.008.222/0001-81	KATIA TATIANA ANDRADE MESQUITA
6 URT	20.215.078-0	10.284.334/0001-98	SITIO OLHO DAGUA PIATO LTDA	7 URT	20.456.759-9	26.062.354/0001-54	L M DE SA SILVA
6 URT	20.227.444-6	11.615.353/0001-12	SMD - COMERCIO & SERVICOS LTDA	7 URT	20.246.807-0	13.323.947/0001-85	LEONARDO EVANDRO ALVES LOPES 87627060478
6 URT	20.418.536-0	21.355.954/0001-97	SOARES & SILVA CONVENIENCIA LTDA	7 URT	20.419.787-2	21.481.597/0001-03	LIANA LACERDA SILVA
6 URT	20.445.618-5	21.355.954/0002-78	SOARES & SILVA CONVENIENCIA LTDA	7 URT	20.490.238-0	30.035.579/0001-99	LILLIAN DE SOUZA BESSA
6 URT	20.203.959-5	08.709.827/0001-80	SOB MEDIDA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	7 URT	20.491.111-7	30.173.594/0001-01	LIMA E COSTA COLCHOARIA LTDA
6 URT	20.293.567-1	18.803.094/0001-00	SOBRAL & OLIVEIRA LTDA	7 URT	20.478.257-0	23.088.629/0001-30	LINDACI RODRIGUES VIEIRA DE ANDRAD
6 URT	20.139.006-0	02.259.412/0001-76	SOL EMPREENDIMENTOS LTDA	7 URT	20.462.589-0	26.736.357/0001-26	LUIS HENRIQUE URTIGA DE OLIVEIRA
6 URT	20.417.382-5	21.218.196/0001-65	SOLUCOES EM MINERACAO EIRELI	7 URT	20.002.698-4	08.487.431/0001-36	LUZIA F DA COSTA & CIA
6 URT	20.260.240-0	14.570.925/0001-82	STAMP CONFECÇOES COMERCIO E SERVICOS DE SERIGRAFIA LTDA	7 URT	20.089.453-6	04.613.233/0001-10	LUZINEIDE DE LIMA FRANCA
6 URT	20.227.843-3	11.648.811/0001-10	SUELLI DE OLIVEIRA BEZERRA	7 URT	20.249.957-0	13.652.602/0001-75	M A DE PAIVA SOUZA TORRES
6 URT	20.468.246-0	27.390.249/0001-07	SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI	7 URT	20.221.074-0	10.905.268/0001-26	M E C ALVES ARAUJO
6 URT	20.416.487-7	21.107.116/0001-02	SUPERMERCADO TIBAU LTDA	7 URT	20.142.521-1	04.423.559/0001-85	M. E. DE OLIVEIRA ANDRAD
6 URT	20.268.900-0	15.462.927/0001-10	S.V.F.DE BRITO OLIVEIRA	7 URT	20.226.958-2	40.807.265/0002-00	M. H. G. BATISTA PEREIRA & IRMA LTDA.
6 URT	20.234.233-6	12.192.887/0001-46	SX COMERCIO E SERVICOS LTDA	7 URT	20.279.896-8	17.303.080/0001-57	M S COSTA BATISTA
6 URT	20.094.484-3	02.473.572/0001-13	SYGGA AUTO PECAS LTDA	7 URT	20.449.537-7	24.715.756/0001-85	M S FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
6 URT	20.233.140-7	12.082.909/0001-15	T C L SERVICOS E COMERCIO LTDA	7 URT	20.213.852-6	09.660.425/0001-00	M.A. NUNES - LOJA DE CONVENIENCIAS
6 URT	20.437.478-2	23.370.159/0001-01	T E DISTRIBUIDORA DE MOTOPECAS LTDA	7 URT	20.288.183-0	18.255.809/0001-20	MAGNO KLEBER CAJE DE SOUZA SILVA
6 URT	20.441.678-7	23.801.543/0001-03	T S V FERNANDES	7 URT	20.474.929-8	28.150.885/0001-24	MAILSON GOMES VIEIRA MOTO PECAS
6 URT	20.465.980-9	27.093.508/0001-38	TAMARA CARLOS OLIVEIRA LOPES	7 URT	20.487.506-4	27.896.896/0012-48	MAIS JOIAS LTDA
6 URT	20.267.645-5	15.337.779/0001-02	TEC TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	7 URT	20.137.802-7	01.785.592/0001-67	MANOEL LEIDIMAR DE MORAIS
6 URT	20.219.109-5	10.691.545/0001-45	TECKNOMETAL EIRELI	7 URT	20.099.980-0	07.442.802/0001-09	MARCONDES QUEIROZ DE OLIVEIRA
6 URT	20.465.326-6	15.691.896/0001-70	TERCIO MARINHO DE OLIVEIRA	7 URT	20.478.452-2	28.553.367/0001-51	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE ARAUJO COSTA
6 URT	20.495.084-8	16.749.299/0023-27	TOP ID CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.	7 URT	20.142.690-0	04.644.418/0001-92	MARIA DO SOCORRO TORQUATO GURGEL
6 URT	20.472.971-8	27.917.024/0001-66	TRADICAO GAUCHA LTDA	7 URT	20.260.586-8	14.602.537/0001-36	MARIA JULIA DANTAS SAMPAIO
6 URT	20.236.684-7	12.416.690/0001-43	TROCAR VEICULOS LTDA	7 URT	20.294.231-7	18.875.861/0001-89	MARIA MARLUCIA DE SOUZA ALMEIDA
6 URT	20.487.511-0	29.647.159/0001-84	V H DA SILVEIRA NOROEFE	7 URT	20.493.064-2	30.448.548/0001-60	MARIA SALETE MAIA BARBOSA 08292715460
6 URT	20.495.416-9	30.765.781/0001-76	V S CAMARA SANTOS	7 URT	20.482.227-0	28.990.884/0001-98	MARIA VITORIA LIMA DE QUEIROZ
6 URT	20.118.575-0	24.186.652/0001-20	VALDEMIRO FRANCISCO DAS CHAGAS	7 URT	20.491.347-0	22.426.358/0001-13	N R DEPOSITO DE GAS LTDA
6 URT	20.476.607-9	03.644.649/0001-33	VALDIR DA SILVA FERREIRA	7 URT	20.410.924-8	20.489.970/0001-00	NELICE DA SILVA BRAGA EIRELI
6 URT	20.246.478-4	13.293.012/0001-01	VALE CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	7 URT	20.291.171-3	18.568.922/0001-65	O PEREIRA DE LIMA
6 URT	20.214.765-7	02.308.680/0001-30	VALMIR FERREIRA DA SILVA	7 URT	20.482.096-0	28.976.456/0001-00	OPTICICA DO SERTAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
6 URT	20.285.210-5	17.907.181/0001-37	VERTON FERNANDES MAROPO EIRELI	7 URT	20.489.025-0	08.215.075/0001-00	P F CAVALCANTE NETO EIRELI
6 URT	20.488.399-7	29.781.103/0001-18	V				

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
Coordenadoria de Fiscalização - COFIS
Subcoordenadoria de Informações Econômico-Fiscais - SIEFI

EDITAL DE INTIMAÇÃO 006/2019 - SIEFI

O SUBCOORDENADOR DA SUBCOORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS - SIEFI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 681-E, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, com redação dada pelo Decreto nº 19.888, de 28 de junho de 2007, resolve:

Considerando o que consta do Processo nº 00310053.000244/2019-82 - SIEFI e a infringência ao artigo 150, inciso XVIII, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997;

Considerando que os contribuintes deixaram de apresentar Informativo Fiscal, quando obrigados, por um ou mais exercícios, incorrendo na hipótese de inaptdão de suas inscrições estaduais, prevista no artigo 681-D, inciso VIII, alínea "a", combinado com o artigo 681-E, § 3º, do RICMS;

Art. 681 - D. Dar-se-á a inaptdão da inscrição, por iniciativa da repartição fiscal quando:

VIII - o contribuinte deixar de apresentar, por um ou mais exercícios:

a) Informativo Fiscal;

Ficam INTIMADAS por este edital, as empresas relacionadas no anexo I, qualificadas pela sua inscrição estadual, CNPJ e nome empresarial a regularizarem as pendências fiscal/contábil, acima descrita, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de terem suas inscrições estaduais tomadas inaptas.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019.

WELLINGTON PEREIRA LEITE

Subcoordenador SIEFI

Mat. 190.948-7

Órgão	Insc. Estadual	CNPJ	Nome Empresarial
2 URT	20.090.224-5	04.795.487/0001-05	INDÚSTRIA DE GELO REAL LTDA
3 URT	20.260.941-3	14.633.898/0001-40	IVAN DE C. GALVAO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

Coordenadoria de Fiscalização - COFIS
Subcoordenadoria de Informações Econômico-Fiscais - SIEFI

EDITAL DE INTIMAÇÃO 007/2019 - SIEFI

O SUBCOORDENADOR DA SUBCOORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS - SIEFI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 681-E, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, com redação dada pelo Decreto nº 19.888, de 28 de junho de 2007, resolve:

Considerando o que consta do Processo nº 00310053.000245/2019-27 - SIEFI e a infringência ao artigo 150, inciso XVIII, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997;

Considerando que os contribuintes deixaram de apresentar a Guia de Informação e Apuração Mensal do ICMS (GIM), quando obrigados, por três meses, consecutivos ou não, incorrendo na hipótese de inaptdão de suas inscrições estaduais, prevista no artigo 681-D, inciso VII, alínea "a", combinado com o artigo 681-E, § 3º, do RICMS;

Art. 681 - D. Dar-se-á a inaptdão da inscrição, por iniciativa da repartição fiscal quando:

VII - o contribuinte deixar de apresentar, por três meses consecutivos ou não, independente de outras penalidades impostas por lei:

a) a Guia de Informação e Apuração Mensal do ICMS (GIM), quando obrigado;

Ficam INTIMADAS por este edital, as empresas relacionadas no anexo I, qualificadas pela sua inscrição estadual, CNPJ e nome empresarial a regularizarem as pendências fiscal/contábil, acima descrita, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de terem suas inscrições estaduais tomadas inaptas.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019.

WELLINGTON PEREIRA LEITE

Subcoordenador SIEFI

Mat. 190.948-7

Órgão	Insc. Estadual	CNPJ	Nome Empresarial
1 URT	20.145.308-8	05.059.397/0001-00	AGUIDA ALVES DA SILVA
3 URT	20.260.941-3	14.633.898/0001-40	IVAN DE C. GALVAO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

Coordenadoria de Fiscalização - COFIS
Subcoordenadoria de Informações Econômico-Fiscais - SIEFI

EDITAL DE INTIMAÇÃO 008/2019 - SIEFI

O SUBCOORDENADOR DA SUBCOORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS - SIEFI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 681-E, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, com redação dada pelo Decreto nº 19.888, de 28 de junho de 2007, resolve:

Considerando o que consta do Processo nº 00310053.000246/2019-71 - SIEFI e a infringência ao artigo 150, inciso XVIII, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997;

Considerando que os contribuintes deixaram de apresentar, quando obrigados, o Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório DAS-D por três meses, consecutivos ou não, incorrendo na hipótese de inaptdão de suas inscrições estaduais, prevista no artigo 681-D, inciso VII, alínea "b", combinado com o artigo 681-E, § 3º, do RICMS;

Art. 681 - D. Dar-se-á a inaptdão da inscrição, por iniciativa da repartição fiscal quando:

VII - o contribuinte deixar de apresentar, por três meses consecutivos ou não, independente de outras penalidades impostas por lei:

b) o Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (DAS-D).

Ficam INTIMADAS por este edital, as empresas relacionadas no anexo I, qualificadas pela sua inscrição estadual, CNPJ e nome empresarial a regularizarem as pendências fiscal/contábil, acima descrita, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de terem suas inscrições estaduais tomadas inaptas.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019.

WELLINGTON PEREIRA LEITE

Subcoordenador SIEFI

Mat. 190.948-7

Órgão	Insc. Estadual	CNPJ	Nome Empresarial
1 URT	20.479.113-8	28.632.576/0001-90	SQUENTONA COMPADRE LTDA
1 URT	20.451.427-4	24.922.826/0001-76	A & S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1 URT	20.287.803-1	18.208.274/0001-36	A A DE L NASCIMENTO
1 URT	20.265.204-1	15.082.280/0001-00	A B ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
1 URT	20.450.951-3	24.870.714/0001-19	A B AUGUSTO LIRA E SILVA COLCHOES

1 URT	20.412.469-7	20.688.036/0001-17	A B BRITO DE OLIVEIRA COM VAREJ DE MERCADORIAS
1 URT	20.495.078-3	30.715.914/0001-08	A C DA CUNHA
1 URT	20.481.334-4	28.893.074/0001-13	A C DA SILVA VESTUARIOS
1 URT	20.490.381-5	26.089.503/0001-79	A C DO R GOMES
1 URT	20.288.897-5	18.343.513/0001-60	A C LINDOLFO
1 URT	20.491.541-4	30.233.819/0001-60	A D M CAVALCANTI TORNEARIA
1 URT	20.256.788-5	14.235.555/0001-27	A D MARTINS
1 URT	20.452.552-7	25.058.073/0001-65	A D S OLIVEIRA
1 URT	20.409.254-0	20.282.374/0001-54	A DA SILVA P DE OLIVEIRA MINIMERCADO
1 URT	20.213.697-3	09.637.314/0001-74	A DIEGO ALVES DE ANDRAD
1 URT	20.472.213-6	27.829.608/0001-80	A J DO NASCIMENTO SILVA
1 URT	20.215.388-6	10.314.697/0001-29	A M DE LIMA NASCIMENTO
1 URT	20.488.383-0	29.778.476/0001-30	A N PEREIRA LEITE COMERCIO DE PECAS
1 URT	20.212.137-2	09.459.431/0001-95	A SANTOS CONSTRUTORA DO VALE EIRELI
1 URT	20.282.711-9	17.623.518/0001-84	A. B. B. DA SILVA
1 URT	20.467.503-0	17.754.980/0001-10	A. C. NEGROMONT
1 URT	20.287.845-7	18.213.887/0001-61	A. H. DA ROCHA PIO DE AGUIAR
1 URT	20.293.263-0	18.775.604/0001-75	A. KARINE DA S. ALMEIDA
1 URT	20.443.628-1	24.022.102/0001-76	A. M. A. LEOCADIO REFEICOES
1 URT	20.093.137-7	05.384.817/0001-24	A. P. DE OLIVEIRA COMERCIAL
1 URT	20.481.723-4	28.932.422/0001-14	A4 DISTRIBUIDORA RN LTDA
1 URT	20.245.899-7	05.015.104/0001-93	ABE PRODUCOES LTDA
1 URT	20.281.494-7	17.480.520/0001-41	ABYMAEL FELIX FERREIRA ALBUQUERQUE 11034913425
1 URT	20.457.452-8	26.149.445/0001-21	ACADEMIA DE FUTEBOL INTERNAZIONALE DE MILAO LTDA
1 URT	20.294.168-0	18.870.491/0001-97	ACAI DO LEO EIRELI
1 URT	20.463.457-1	26.826.029/0001-10	ACN COMERCIAL DE RACOES EIRELI
1 URT	20.482.494-0	29.019.180/0001-35	ADEILSON DE M DANTAS SERVICOS DE CONSTRUCAO
1 URT	20.232.757-4	12.054.803/0001-08	ADENILSON DA SILVA PAULINO
1 URT	20.445.567-7	24.243.194/0001-14	ADOLETA LE PETIT COMERCIO VAREJISTA DE CONFECCOES EIRELI
1 URT	20.466.246-0	27.128.936/0001-59	ADRIANO C. DA SILVA ATACADISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS
1 URT	20.470.878-8	27.128.936/0002-30	ADRIANO C. DA SILVA ATACADISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS
1 URT	20.474.334-6	28.079.493/0001-16	AECIO RENATO DA SILVA SA
1 URT	20.211.565-8	09.398.765/0001-04	AGF ENGENHARIA EIRELI
1 URT	20.487.991-4	29.723.059/0001-90	AGPV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
1 URT	20.478.086-1	28.509.345/0001-94	AGRESTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
1 URT	20.467.550-2	27.302.309/0001-92	AGRO COMERCIO VAREJISTA IVANILDO E ENERGIA SOLAR EIRELI
1 URT	20.434.429-8	23.057.167/0001-94	AGROSALES COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
1 URT	20.466.056-4	27.104.194/0001-21	ALAN DE ALBUQUERQUE SILVEIRA
1 URT	20.486.132-2	29.462.949/0001-95	ALAN RODRIGO MELO DE SOUZA
1 URT	20.122.920-0	40.770.513/0001-04	ALBERTO BEZERRA DA SILVA
1 URT	20.273.944-9	16.626.686/0001-60	ALDERI SANTOS DE OLIVEIRA 67229204453
1 URT	20.491.203-2	30.186.298/0001-37	ALECRIM FOGOS COMERCIO E SERVICO EIRELI
1 URT	20.288.924-6	18.349.038/0001-30	ALESSANDRA MIRANDA DA SILVA PACHECO 85729574215
1 URT	20.471.225-4	27.668.971/0001-60	ALESSANDRO MARQUES DA SILVA 06143409420
1 URT	20.478.841-2	28.601.046/0001-85	ALESSANDRO WATSON PIRES BOTELHO
1 URT	20.423.434-4	21.855.898/0001-50	ALEXANDRA CANDIDO DA SILVA 05811710470
1 URT	20.453.112-8	25.126.906/0001-88	ALEXANDRE JOSE DA CRUZ PEREIRA DO REGO EIRELI
1 URT	20.209.716-1	08.752.490/0001-94	ALINHAUTO ZONA NORTE LTDA
1 URT	20.481.603-3	28.919.445/0001-99	ALISSA DOS ANJOS BENIGNO
1 URT	20.098.999-5	07.246.007/0001-37	ALLYSSON JALES SARAIVA
1 URT	20.484.716-8	29.280.267/0001-61	ALTEMIRO DE CASTILHO MOTOS
1 URT	20.261.157-4	14.657.658/0001-85	ALZENIR G DE SOUZA
1 URT	20.427.075-8	22.270.430/0001-66	ALZENIRA A DE SOUZA
1 URT	20.479.293-2	28.651.607/0001-50	AMANDA SANTOS MARTINS
1 URT	20.430.249-8	20.857.429/0001-07	ANA CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA LIMA
1 URT	20.467.853-6	27.338.248/0001-13	ANA KARINA DE MELO WANDERLEY DE PAIVA RESTAURANTES
1 URT	20.408.869-0	20.237.520/0001-20	ANA L DE LIMA
1 URT	20.419.515-2	21.453.885/0001-54	ANA LUCIANA DA SILVA
1 URT	20.481.788-9	28.934.075/0001-69	ANA LUIZA BEZERRA DA COSTA 07430448437
1 URT	20.413.354-8	20.781.447/0001-52	ANDRADE & FERREIRA LTDA
1 URT	20.468.593-1	27.429.370/0001-03	ANDRE SANDRIANE RODRIGUES
1 URT	20.268.335-4	14.892.439/0002-61	ANNA SYLMARA DE LIMA ALVES
1 URT	20.231.351-4	04.555.716/0001-06	ANTONIO COSTA RODRIGUES
1 URT	20.440.923-3	23.625.884/0001-75	ANTONIO ERNILDO RODRIGUES GOMES
1 URT	20.286.326-3	18.035.452/0001-74	ARMAZEM & LOGISTICA DE MERCADORIAS CDC LTDA
1 URT	20.469.936-3	27.598.667/0001-94	ARYANNE FERREIRA DE BARROS ENNS 94730458249
1 URT	20.081.283-1	02.789.747/0001-04	ASSIS MIRANDA HENRIQUE JUNIOR
1 URT	20.299.004-4	19.351.406/0001-47	ATHOS N F TEIXEIRA SERVICOS MECANICOS AUTOMOTIVOS
1 URT	20.495.017-1	30.706.839/0001-00	AUGUSTO L MARTINS
1 URT	20.273.093-0	16.519.039/0001-50	B C CARELLI EIRELI
1 URT	20.243.209-2	12.971.998/0001-50	B. S. DE ANDRADE COSMETICOS E PERFUMARIA
1 URT	20.142.860-1	04.874.808/0001-59	BARRA DO RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
1 URT	20.477.586-8	28.455.328/0001-11	BEBE HOJE ZE BAR E RESTAURANTE EIRELI
1 URT	20.474.888-7	28.145.375/0001-69	BENEDITA BARBOSA DUDA DA SILVA EIRELI
1 URT	20.489.737-8	29.961.530/0001-88	BENONI MATIAS DE OLIVEIRA EIRELI
1 URT	20.461.972-6	26.671.076/0001-32	BERENICE VIEIRA ALVES
1 URT	20.464.382-1	15.236.980/0001-01	BERNARDO LUIZ G BEZERRA
1 URT	20.481.677-7	28.927.156/0001-31	BETOS BAR RESTAURANTE PETISCARIA - EIRELI
1 URT	20.489.370-4	29.914.883/0001-27	BIANCA S L A DA SILVA
1 URT	20.472.494-5	27.862.466/0001-52	BISTRO MANA DA TERRA LTDA
1 URT	20.415.966-0	21.051.583/0001-50	BOM PASTOR COMERCIO DE ARIETA E MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI
1 URT	20.462.438-0	26.721.294/0001-34	BOTECO BOX COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
1 URT	20.095.481-4	06.072.261/0001-01	BOTICA E MANIPULACAO DE FORMULAS EIRELI
1 URT	20.474.173-4	28.051.671/0001-09	BRASIL CENTRAL SAT EIRELI
1 URT	20.440.738-9	23.715.916/0001-23	BRASOLAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE TECNOLOGIA DE FOTOVOLTAICO LTDA
1 URT	20.212.763-0	09.535.890/0001-00	BRAZIL NETLOG - SERVICO AUXILIAR DE TRANSPORTE AEREO LTDA
1 URT	20.202.675-2	07.888.208/0001-38	BRILHO LUNAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
1 URT	20.489.112-4	29.882.002/0001-33	BRM CONCRETO CELULAR EIRELI
1 URT	20.473.154-2	27.937.216/0001-34	BRUNA DINIZ CARDOSO 10125409443
1 URT	20.405.162-2	19.839.598/0001-35	BRUNO EMILIANO DA SILVA VAREJISTA
1 URT	20.493.353-6	30.491.024/0001-51	C A C IGNACIO
1 URT	20.483.713-8	29.160.195/0001-19	C A STEFANELLI
1 URT	20.470.824-9	27.688.641/0001-37	C GOMES DA SILVA ACESSORIOS
1 URT	20.405.628-4	19.894.710/0001-30	C GOMES INDUSTRIA DE PAES
1 URT	20.478.613-4	28.575.814/0001-73	C L C TELECOM EIRELI
1 URT	20.277.288-8	17.025.465/0001-08	C R DE A VIEIRA
1 URT	20.480.438-8	26.997.232/0001-50	C R DUARTE ARTHUR
1 URT	20.495.344-8	30.753.284/0001-58	C. A. DA C. ELIAS
1 URT	20.426.916-4	22.256.819/0001-57	CAMARA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
1 URT	20.494.050-8	22.256.819/0002-38	CAMARA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
1 URT	20.478.064-0	28.507.656/0001-14	CAMILLA CARDOSO SILVA
1 URT	20.414.546-5	20.908.790/0001-15	CANTIDIO ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
1 URT	20.463.265-0	26.800.072/0001-07	CAR PRIME CIDADE VERDE LTDA
1 URT	20.477.054-8	28.394.043/0001-18	CARDO-BURKI LTDA
1 URT	20.418.075-9	21.296.060/0001-73	CARLA DAIANE DE LIMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
1 URT	20.409.279-5	17.035.344/0001-39	CARLOS A DE MEDEIROS BRAGA
1 URT	20.270.389-4	15.639.829/0001-06	CARLOS LEONARDO CABRAL
1 URT	20.431.060-1	16.958.368/0002-88	CARVALHO & CARVALHO LTDA
1 URT	20.453.752-5	25.199.079/0001-52	CARVALHO & TORRES COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
1 URT	20.448.397-2	07.054.375/0001-83	CARVALHO DE CASTRO PROJETO E CONSTRUCOES LTDA
1 URT	20.483.409-0	29.124.707/0001-91	CASA DAS CORTINAS E PERSIANAS EIRELI
1 URT	20.475.153-5	28.179.274/0001-09	CD COMERCIO E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.408.762-7	19.021.123/0001-37	CECILIA DANIEL RODRIGUES GONCALVES FARIAS 05231368466
1 URT	20.438.517-2	23.476.581/0001-38	CENTERMAQ CENTRAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
1 URT	20.475.571-9	28.221.010/0001-76	CENTRAL CAR NORDESTE EIRELI
1 URT	20.479.602-4	28.688.777/0001-00	CERAMICA NOVO HORIZONTE LTDA
1 URT	20.485.087-8	29.325.773/0001-20	CHE

1 URT	20.495.568-8	30.790.627/0001-54	CLEZIMAR OLIVEIRA DA SILVA EIRELI	1 URT	20.247.361-9	13.385.721/0001-09	FABIANO FERNANDES DE SOUZA 01083182498
1 URT	20.464.171-3	26.897.588/0001-11	CM COMERCIO LTDA	1 URT	20.260.335-0	14.577.726/0001-04	FABIO JUNIOR OLIVEIRA DA CRUZ
1 URT	20.444.181-1	24.808.879/0001-97	COM QUE COR? ESMALTERIA LTDA	1 URT	20.260.512-4	14.595.439/0001-19	FABIO R DE M SOARES
1 URT	20.447.845-6	24.527.166/0001-29	COMERCIAL JORDAO DE BEBIDAS E CEREAIS LTDA	1 URT	20.489.758-0	29.963.886/0001-50	FABIOLA GOMES DA SILVA
1 URT	20.267.339-1	15.305.927/0001-07	COMERCIAL SAN VALE LTDA	1 URT	20.478.373-9	28.543.970/0001-52	FAE ADMINISTRACAO E CONSULTORIA HOTELEIRA LTDA
1 URT	20.408.080-0	20.149.529/0001-89	COMERCIAL XORORAIA LTDA	1 URT	20.084.332-0	01.431.507/0001-62	FAKSTEL CORPORATION LTDA
1 URT	20.422.925-1	21.803.331/0001-30	COMERCIO DE COXINHA LTDA	1 URT	20.265.650-0	10.890.651/0002-39	FARMA POPULAR LTDA
1 URT	20.266.882-7	15.260.401/0001-58	CONSERVASUPER INDUSTRIAL LTDA	1 URT	20.289.123-2	10.890.651/0004-09	FARMA POPULAR LTDA
1 URT	20.240.936-8	12.798.068/0001-47	CONSTRUTEC CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS EIRELI	1 URT	20.274.351-9	10.890.651/0003-10	FARMA POPULAR LTDA
1 URT	20.408.162-9	20.160.104/0001-70	CONSTRUTORA BACA LTDA	1 URT	20.220.956-3	10.890.651/0001-58	FARMA POPULAR LTDA
1 URT	20.495.203-4	30.739.068/0001-58	CONSTSERV MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	1 URT	20.278.527-0	17.156.133/0001-54	FARMACIA POPULAR DO RN LTDA
1 URT	20.418.070-8	21.295.565/0001-13	COOPROFARN-COOP.DE CONSUMO DOS EMP. PROPAGANDISTAS,PROPA- GANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PROD.FARMACEUTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1 URT	20.464.252-3	26.907.937/0001-39	FARNEY FIALHO DA COSTA EIRELI
1 URT	20.027.459-7	12.647.863/0001-34	COSME & COSME LTDA	1 URT	20.407.387-1	20.073.369/0001-31	FAUSTINO NOGUEIRA DA ROCHA
1 URT	20.265.098-7	15.067.850/0001-84	CRISTIANA SILVA	1 URT	20.466.404-7	27.150.266/0001-77	FC DA SILVA REFRIGERACAO
1 URT	20.480.620-8	28.811.744/0001-05	CRISTIANO MAXIMO DE LIMA	1 URT	20.419.658-2	21.468.084/0001-62	FCM COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS LTDA
1 URT	20.455.465-9	19.445.424/0001-98	D & K COMERCIO E SERVICO LTDA	1 URT	20.281.516-1	17.483.285/0001-61	FERNANDA M FERNANDES
1 URT	20.406.444-9	19.987.013/0001-24	D & S TELECOMUNICACOES - EIRELI	1 URT	20.476.225-1	28.290.305/0001-02	FITTMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRACEUTICOS EIRELI
1 URT	20.446.332-7	24.335.823/0001-36	D A COMERCIAL DE PECAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.	1 URT	20.467.478-6	20.729.123/0001-75	FLANKIVALDO DIAS BEZERRA DA SILVA
1 URT	20.423.020-9	11.813.427/0001-89	D B A DOS SANTOS LOGISTICA E TRANSPORTES	1 URT	20.093.631-0	05.555.203/0001-68	FLAVIA SEBANIZE BEZERRA LOPES
1 URT	20.231.620-3	11.977.366/0001-31	D DE OLIVEIRA ARAUJO	1 URT	20.254.609-8	14.034.746/0001-20	FLAVIANA AVELINO DE ABREU
1 URT	20.244.209-8	13.068.787/0001-75	D F DO NASCIMENTO	1 URT	20.299.129-6	19.408.226/0001-54	FLAVIO F DE OLIVEIRA CONSTRUCAO
1 URT	20.481.145-7	23.393.802/0002-95	D F GRILLO	1 URT	20.265.560-1	15.121.724/0001-60	FOODS & ACAI DISTRIBUIDORA LTDA
1 URT	20.495.880-6	30.843.095/0001-76	D FERREIRA DA SILVA	1 URT	20.033.265-1	10.700.839/0001-96	FORNALHA PAES & CONVENIENCIA LTDA
1 URT	20.477.307-5	28.422.484/0001-86	D J DE SOUZA	1 URT	20.476.823-3	28.366.041/0001-15	FORTE PESCADOS EIRELI
1 URT	20.446.008-5	24.294.408/0001-81	D JORGE MELO DOS SANTOS	1 URT	20.208.077-3	09.109.126/0001-73	FRANCILEIDE OLIVEIRA DE FRANCA SOARES
1 URT	20.495.873-3	30.842.620/0001-39	D L DE MEDEIROS EIRELI	1 URT	20.279.310-9	17.232.072/0001-67	FRANCINEIDE FREIRE AMORIM DA SILVA
1 URT	20.480.161-3	28.754.660/0001-87	D M S CRUZ	1 URT	20.279.435-0	17.248.458/0001-67	FRANCISCA CRISTIANE F. DE MELO ROUPAS E ACESSORIOS
1 URT	20.477.796-8	28.479.617/0001-50	D MACEDO DE OLIVEIRA	1 URT	20.285.919-3	17.988.336/0001-07	FRANCISCA FABRICIA DE LIMA
1 URT	20.479.978-3	28.728.800/0001-42	D R A DE ARAUJO	1 URT	20.441.722-8	23.806.731/0001-24	FRANCISCA IRANILDE DOS SANTOS SILVA
1 URT	20.486.440-2	29.500.414/0001-61	D R C DE ANDRADE BAR E RESTAURANTE	1 URT	20.077.948-6	01.805.070/0001-80	FRANCISCO ALVES DA SILVA PECAS
1 URT	20.470.564-9	27.665.225/0001-13	D R H COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	1 URT	20.141.087-7	03.063.639/0001-04	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA ARMARINHO
1 URT	20.432.539-0	16.657.122/0001-95	D Y GOMES DE QUEIROZ	1 URT	20.454.043-7	25.229.061/0001-56	FRANCISCO BATISTA FIGUEIREDO
1 URT	20.439.524-0	23.586.764/0001-06	D.F. FERREIRA MERCADINHO EIRELI	1 URT	20.475.793-2	28.244.492/0001-80	FRANCISCO CANINDE CAMARA SOARES
1 URT	20.464.107-1	23.586.764/0002-97	D.F. FERREIRA MERCADINHO EIRELI	1 URT	20.089.396-3	14.835.870/0001-95	FRANCISCO CARLOS DA SILVA OTICA
1 URT	20.296.573-2	19.138.433/0001-36	DAILOR BEZERRA PESSOA JUNIOR	1 URT	20.037.288-2	40.804.767/0001-98	FRANCISCO CARLOS DE MOURA
1 URT	20.475.869-6	28.252.402/0001-00	DAIRLA SOARES BARBOSA MAFRA 07617849427	1 URT	20.427.141-0	22.276.283/0001-31	FRANCISCO CLAYTON FERREIRA NERI
1 URT	20.464.345-7	26.917.283/0001-24	DALT FRUTAS SELECIONADAS EIRELI	1 URT	20.237.137-9	12.468.316/0001-91	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
1 URT	20.431.409-7	22.736.952/0001-00	DAMIÃO MARCOS DOS SANTOS	1 URT	20.251.635-0	13.837.561/0001-91	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA
1 URT	20.497.039-3	30.989.273/0001-71	DANIEL N DE OLIVEIRA	1 URT	20.483.167-9	29.093.327/0001-37	FRANCISCO ERIVAN LEMOS DA SILVA
1 URT	20.494.053-2	30.583.784/0001-99	DANIELLE FERREIRA DE MORAIS	1 URT	20.458.201-6	24.044.411/0001-47	FRANCISCO F DE O LIMA
1 URT	20.483.927-0	29.183.804/0001-55	DANIELLY SOUZA BEZERRA 05724475405	1 URT	20.266.106-7	15.177.407/0001-66	FRANCISCO FARIAS DA SILVA
1 URT	20.487.575-7	29.655.978/0001-73	DANTAS DUARTE COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI	1 URT	20.085.067-9	12.701.454/0001-79	FRANCISCO GOMES DE ABREU
1 URT	20.212.903-9	09.551.956/0001-56	DANTAS E DANTAS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	1 URT	20.223.278-6	11.163.915/0001-34	FRANCISCO LAURENTINO DA SILVA
1 URT	20.232.305-6	08.117.315/0001-25	DAVI ALVES DA SILVA COMERCIAL DO RN	1 URT	20.472.998-0	27.920.544/0001-28	FRANCISCO LEANDSON DE LIMA
1 URT	20.442.766-5	23.926.545/0001-29	DAVID P. DE QUEIROZ FILHO	1 URT	20.492.498-7	30.369.200/0001-87	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA
1 URT	20.457.199-5	26.117.836/0001-64	DAYANA RODRIGUES MARTINS	1 URT	20.040.696-5	70.048.624/0001-64	FRANCISCO VIANA
1 URT	20.473.032-5	27.924.803/0001-99	DEBORA FIRMINO DE BRITO	1 URT	20.248.479-3	13.509.555/0001-05	FRASCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
1 URT	20.088.333-0	04.325.158/0001-92	DECORAR MESA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1 URT	20.448.889-3	24.646.369/0001-34	FRIENDS & BROTERS HAMBURGUERIA LTDA
1 URT	20.446.968-6	24.416.386/0001-85	DEIJADIERIS CHAGAS DA TRINDADE EIRELI	1 URT	20.497.136-5	31.001.081/0001-78	FUNERARIA JESUS DE NAZARE LTDA
1 URT	20.262.526-5	14.797.721/0001-89	DEUSNAILSON SARAIVA DE SOUZA	1 URT	20.480.066-8	28.739.228/0001-17	FUTURAMA TECNOLOGIA E MARKETING LTDA
1 URT	20.219.611-9	10.746.439/0001-11	DIAMANTE COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	1 URT	20.484.965-9	29.310.233/0001-72	G - AGRO INDUSTRIA EIRELI
1 URT	20.220.298-4	10.819.600/0001-30	DIDERAUTO AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	1 URT	20.458.060-9	18.595.673/0001-05	G B DE ALMEIDA CARVALHO
1 URT	20.468.024-7	27.361.561/0001-72	DIEGO REGO PDF AGRO EIRELI	1 URT	20.261.695-9	14.705.121/0001-43	G DA SILVA COSTA MARIZ
1 URT	20.413.070-0	20.750.398/0001-90	DINARTE GOIS DE ALMEIDA	1 URT	20.481.173-2	08.803.706/0001-01	G E J DEDETIZACAO DE PRAGAS LTDA
1 URT	20.468.727-6	27.448.126/0001-80	DISK FERRAGENS EIRELI	1 URT	20.282.384-9	17.588.729/0001-23	G I Y STEFANES COMERCIO E SERVICOS
1 URT	20.469.328-4	27.523.076/0001-58	DJAILMA DINIZ SILVA	1 URT	20.419.503-9	21.452.774/0001-23	G P DA COSTA SERVICOS E COMERCIO
1 URT	20.095.379-6	05.395.586/0001-54	DOMINUS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	1 URT	20.258.828-9	14.435.716/0001-26	G S SANTOS
1 URT	20.448.490-1	24.606.040/0001-40	DONA COMADE LTDA	1 URT	20.426.484-7	22.216.786/0001-11	G. N. RETIFICA COMERCIO & SERVICOS LTDA
1 URT	20.448.167-8	16.992.213/0001-87	DOUTOR PINTOR FUNILARIA E PINTURA LTDA	1 URT	20.483.415-5	29.125.043/0001-85	G. SILVA CARNEIRO LIMA COMERCIO
1 URT	20.210.400-1	09.292.366/0001-56	DROGARIA MAE DAS DORES LTDA	1 URT	20.482.861-9	29.062.534/0001-24	GABRIELA MONTEIRO NOGUEIRA
1 URT	20.442.557-3	23.891.590/0001-95	DUARTE COMERCIAL DE RODAS LTDA	1 URT	20.456.809-9	26.066.576/0001-45	GARAGEM LAVA JATO E BAR LTDA
1 URT	20.481.745-5	28.933.830/0001-90	DUGESSO COMERCIO EIRELI	1 URT	20.482.775-2	29.051.173/0001-10	GAROTA POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
1 URT	20.214.907-2	10.266.967/0001-04	DUNAS COMERCIO E SERVICOS DE HOTELARIA LTDA	1 URT	20.454.067-4	25.231.383/0001-30	GBI AGRONEGOCIOS E COMERCIO LTDA
1 URT	20.478.352-6	28.540.861/0001-81	DUNAS PETROTECNICA SERVICOS & CONSULTORIA LTDA	1 URT	20.222.797-9	01.900.436/0001-08	GEAN VALE DE MEDEIROS
1 URT	20.417.062-1	21.183.970/0001-40	DV COMERCIO & PROJETOS EIRELI	1 URT	20.462.667-6	26.744.032/0001-95	GENILSON OLIMPIO DA SILVA 05057740466
1 URT	20.457.634-2	26.175.154/0001-08	DVS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	1 URT	20.097.875-6	04.518.931/0001-37	GERALDA DO C SILVA
1 URT	20.286.360-3	18.039.240/0001-65	E B DE ARAULJO FILHO	1 URT	20.486.230-2	29.474.778/0001-14	GERI INSTITUTO DE BELEZA EIRELI
1 URT	20.282.719-4	17.623.823/0001-76	E BARBALHO DE MORAIS	1 URT	20.259.445-9	14.500.502/0001-96	GERSON LUIZ DE LIMA 06787483490
1 URT	20.420.580-8	21.571.457/0001-26	E D DE LIMA	1 URT	20.277.640-9	17.060.980/0001-10	GILBERTO DOS SANTOS MOURA
1 URT	20.450.273-0	24.795.220/0001-17	E DA SILVA CHAGAS	1 URT	20.445.230-9	24.208.049/0001-00	GILDENICE SIQUEIRA DE SOUZA
1 URT	20.257.616-7	10.958.154/0002-25	E F DA ROCHA NETO PROCESSAMENTO DE DADOS	1 URT	20.443.193-0	23.974.802/0001-06	GISELLE PAMELA OLIVEIRA RODRIGUES EIRELI
1 URT	20.459.986-5	26.455.984/0001-99	E G PEDROSA DE OLIVEIRA	1 URT	20.407.271-9	20.061.037/0001-37	GISLIFREDO NEVES BRANDAO
1 URT	20.481.111-2	28.864.482/0001-47	E G ROCHA EIRELI	1 URT	20.437.677-7	23.389.954/0001-33	GNV PARNAMIRIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.481.664-5	28.925.903/0001-00	E L DE LIMA VIDRACARIA ESTILO	1 URT	20.426.573-8	22.225.682/0001-73	GOIS ALIMENTACAO LTDA
1 URT	20.214.068-7	09.912.893/0001-16	E M DA SILVA COMERCIO VAREJISTA - BRINQUEDOS E UTILIDADES DO LAR	1 URT	20.440.584-0	23.702.349/0001-70	GOSTO MAIS COM VAREJ & REPRESENTACOES LTDA
1 URT	20.413.842-6	09.912.893/0003-88	E M DA SILVA COMERCIO VAREJISTA - BRINQUEDOS E UTILIDADES DO LAR	1 URT	20.286.111-2	18.009.616/0001-99	GRUPO X. COMUNICACAO E SERVICOS LTDA
1 URT	20.233.065-6	09.912.893/0002-05	E M DA SILVA COMERCIO VAREJISTA - BRINQUEDOS E UTILIDADES DO LAR	1 URT	20.427.478-8	22.307.295/0001-86	GUSTAVO L. R SALES
1 URT	20.226.817-9	11.536.894/0001-55	E N BARBOSA DA SILVA GAS	1 URT	20.495.059-7	30.712.625/0001-47	H C SERVICOS E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
1 URT	20.443.624-9	24.021.705/0001-53	E P DE SOUSA TEIXEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1 URT	20.422.098-0	21.721.492/0001-84	H F DE A FARIAS
1 URT	20.254.975-5	14.066.219/0001-06	E R DE LIMA MATERIAIS DE CONSTRUCOES	1 URT	20.482.495-8	29.019.209/0001-89	H L MOREIRA POUSADA E HOSTEL
1 URT	20.082.663-8	03.249.246/0001-90	E. K. DE ARAUJO ELETRONICA	1 URT	20.417.425-2	21.221.878/0001-27	H R B BEZERRA
1 URT	20.423.284-8	21.841.489/0001-02	E.Y.M.S.MELO	1 URT	20.460.635-7	26.522.744/0001-60	HALLISSON C. DE S. DANTAS VIDROS & PRESTACAO DE SERVICOS
1 URT	20.481.577-0	28.917.348/0001-67	ECOBIMIX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1 URT	20.432.763-6	22.877.012/0001-31	HELDER DOS SANTOS LIMA 0335077490
1 URT	20.463.304-4	26.806.066/0001-67	ECOENERGIA SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIAS EIRELI	1 URT	20.478.429-8	28.549.891/0001-59	HELTEMBERG ANDERSON PINHEIRO GABRIEL
1 URT	20.491.568-6	30.249.142/0001-58	EDILENE CANDIDO DE LIMA OLIVEIRA 06735507452	1 URT	20.022.212-0	08.713.646/0001-28	HEPEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
1 URT	20.248.842-0	13.545.852/0001-06	EDILSON DOS SANTOS	1 URT	20.421.640-0	21.682.580/0001-14	HILTON PESSOA MEDEIROS OTICA
1 URT	20.218.609-1	10.640.458/0001-69	EDL MAQUINAS COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	1 URT	20.495.168-2	30.729.948/0001-43	HILTON TRINDADE DE ARAUJO ENGENHARIA E SERVICOS
1 URT	20.253.477-4	97.548.405/0001-09	EDNA CRISTINA F DE LIMA	1 URT	20.463.284-6	26.801.883/0001-22	HIPER ATACADO DA CONSTRUCAO LTDA
1 URT	20.141.789-8	03.644.877/0001-03	EDNA MARIA TRINDAD	1 URT	20.469.052-8	27.490.131/0001-50	HIPERLIMPE COMERCIO LTDA
1 URT	20.488.846-8	29.846.223/0001-56	EDNA PEREIRA DA SILVA	1 URT	20.458.721-2	26.317.303/0001-26	HOZANA PATRICIA OLIVEIRA
1 URT	20.142.858-0	04.826.080/0001-90	EDSON & LEONCIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	1 URT	20.292.555-2	18.715.955/0001-90	HUGO DELEON ALVES DE MOURA
1 URT	20.431.136-5	22.703.612/0001-83	EDSON ALVES DO NASCIMENTO	1 URT	20.432.652-4	22.865.849/0001-60	

1 URT	20.480.422-1	28.789.963/0001-35	J DE MORAES	1 URT	20.259.280-4	14.484.818/0001-31	LKS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
1 URT	20.221.111-8	00.736.143/0001-66	J F DE MACEDO CORRETORA DE VEICULOS	1 URT	20.219.770-0	10.765.074/0001-72	LOJAO DA CONSTRUCAO ESTRELA DA MANHA LTDA
1 URT	20.479.995-3	28.731.734/0001-60	J G DANTAS DO NASCIMENTO	1 URT	20.452.551-9	25.057.847/0001-33	LOJAO DO VAREJAO DA MODA LTDA
1 URT	20.235.815-1	12.341.591/0001-40	J G M DA COSTA	1 URT	20.492.160-0	30.321.092/0001-72	LOURIVAL TEIXEIRA DA SILVA
1 URT	20.428.070-2	22.369.369/0001-09	J G OLIVEIRA SILVA	1 URT	20.245.677-3	13.215.894/0001-89	LUANA LUIZA MACHADO LEMOS
1 URT	20.443.652-4	24.025.169/0001-64	J G T NERI	1 URT	20.473.849-0	28.012.996/0001-74	LUBREX COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI
1 URT	20.430.990-5	22.687.283/0001-24	J H A DE SOUZA JUNIOR	1 URT	20.209.937-7	09.254.703/0001-10	LUCIANO R ELETROMOVEIS LTDA
1 URT	20.446.957-0	17.175.005/0001-58	J I DE S ARRUDA	1 URT	20.404.746-3	19.780.786/0001-35	LUCILIANNE ANDRESSA DE MEDEIROS
1 URT	20.250.111-6	13.669.600/0001-99	J K N GOMES	1 URT	20.466.164-1	27.117.895/0001-03	LUIS PAULINO DA SILVA & CIA LTDA
1 URT	20.447.837-5	24.526.272/0001-98	J M DOS SANTOS OLIVEIRA TRANSPORTADORA	1 URT	20.259.161-1	14.470.448/0001-83	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO
1 URT	20.274.628-3	16.705.054/0001-92	J M PEREIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	1 URT	20.255.262-4	14.090.749/0001-81	LUIZ CLAUDIO DA SILVA COSTA
1 URT	20.118.691-8	24.195.398/0001-27	J M SOARES	1 URT	20.418.321-9	21.326.639/0001-31	LUIZ FELIPE CANDIDO 08409534452
1 URT	20.479.887-6	28.721.129/0001-08	J M T DE MELO EIRELI	1 URT	20.093.168-7	05.441.799/0001-75	LUIZ FELIPE DE LUCENA
1 URT	20.481.364-6	28.896.630/0001-05	J M VIEIRA PIZZARIA	1 URT	20.475.786-0	28.243.276/0001-10	LUIZ PATRICIO DA SILVA
1 URT	20.440.315-4	23.676.296/0001-60	J M VITAL DE SOUZA	1 URT	20.248.860-8	13.547.371/0001-30	LUZIA LIDIANE BARBOSA DA SILVA
1 URT	20.467.421-2	27.283.689/0001-65	J MARIA F DA SILVA	1 URT	20.485.812-7	29.423.542/0001-59	M & N KARENINA COMERCIO LTDA
1 URT	20.487.514-5	29.647.387/0001-54	J P CONSULTORIA EM SEGURANCA LTDA	1 URT	20.459.982-2	26.455.671/0001-30	M A DA SILVA MOVEIS
1 URT	20.463.667-1	26.845.608/0001-00	J PEREIRA DA SILVA SERVICOS	1 URT	20.290.745-7	18.528.595/0001-18	M A MARTINS LUNA
1 URT	20.460.645-4	26.523.164/0001-97	J S DA S VALDIVINO	1 URT	20.481.113-9	28.864.741/0001-30	M A SILVA DE SOUZA
1 URT	20.276.342-0	16.896.019/0001-06	J V NASCIMENTO DE BRITO	1 URT	20.463.686-8	26.847.094/0001-22	M BEZERRA MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI
1 URT	20.455.121-8	25.361.979/0001-54	J V ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI	1 URT	20.484.972-1	29.311.026/0001-32	M CANDIDO DA SILVA
1 URT	20.444.203-6	24.083.366/0001-30	J A. DINIZ NETO MERCADINHO	1 URT	20.279.696-5	17.255.445/0001-15	M D MAIA & CIA LTDA
1 URT	20.437.121-0	19.458.687/0001-31	J. C. CAMARA	1 URT	20.465.906-0	27.083.301/0001-82	M DALVANY DOS SANTOS
1 URT	20.473.434-7	27.968.075/0001-17	J. C. DA SILVA	1 URT	20.040.817-8	70.032.875/0001-50	M DE F O VENANCIO
1 URT	20.097.588-9	06.915.226/0001-07	J. CAETANO NETO	1 URT	20.273.882-5	16.620.370/0001-61	M DE F P DE FIGUEIREDO
1 URT	20.249.117-0	13.572.315/0001-55	J. ELIEL DA SILVA	1 URT	20.093.943-2	05.670.966/0001-50	M E DE OLIVEIRA TRINDAD
1 URT	20.450.115-6	24.776.293/0001-61	J. FERREIRA NETO	1 URT	20.428.990-4	22.473.909/0001-08	M F GUEDES - TIJUBU OPEN BAR
1 URT	20.486.897-1	29.559.428/0001-50	J. MARIO FERREIRA RODRIGUES	1 URT	20.243.705-1	13.019.380/0001-58	M H P DE ARAUJO
1 URT	20.297.516-9	19.248.765/0001-73	J.C.J DA SILVA	1 URT	20.458.016-1	22.809.070/0001-28	M I S DA SILVA
1 URT	20.424.349-1	21.957.255/0001-17	J.GLEBSON DANTAS DA SILVA	1 URT	20.465.241-3	27.017.411/0001-46	M J DE MOURA
1 URT	20.283.409-3	17.703.175/0001-68	JAILSON CABRAL DE BARROS	1 URT	20.107.953-4	09.112.913/0001-74	M L BARRETO
1 URT	20.038.464-3	40.991.069/0001-49	JAILTON FRANCISCO DA SILVA	1 URT	20.262.342-4	14.779.679/0001-73	M L DA COSTA SILVA PANIFICACAO
1 URT	20.098.277-0	07.057.894/0001-03	JAIR PINHEIRO DA SILVA	1 URT	20.412.536-7	20.693.889/0001-47	M M DA C LOPES
1 URT	20.468.505-2	27.418.041/0001-59	JANICELIA G DE OLIVEIRA	1 URT	20.224.862-3	11.363.474/0001-14	M M DA SILVA PONTES
1 URT	20.473.657-9	27.990.872/0001-09	JANIELE PEREIRA DA SILVA	1 URT	20.289.208-5	18.386.446/0001-61	M M DE MELO NETO
1 URT	20.432.235-9	22.824.792/0001-51	JANILTON A DE ARAUJO	1 URT	20.465.914-0	27.084.076/0001-07	M M RAMOS DA SILVA
1 URT	20.248.931-0	13.553.196/0001-93	JANIO NELO DA SILVA	1 URT	20.437.321-2	23.354.586/0001-98	M M SIQUEIRA B DE OLIVERIA
1 URT	20.459.397-2	26.392.433/0001-23	JARLYSON S DA SILVA FITNESS	1 URT	20.493.315-3	30.484.236/0001-01	M N ALVES GUEDES
1 URT	20.406.104-0	19.951.804/0001-02	JASSIANA LARISSA AZEVEDO GOMES	1 URT	20.475.566-2	28.220.548/0001-66	M RAMOS SERVICOS RASTREAMENTO E TRANSPORTES
1 URT	20.237.033-0	12.451.705/0001-04	JEFFERSON JACKSON FERINO DOS SANTOS	1 URT	20.416.010-3	21.054.276/0001-22	M S DOS ANJOS SANTANA
1 URT	20.458.348-9	26.262.464/0001-60	JEFFERSON MOURA AMADOR DE OLIVEIRA	1 URT	20.444.685-6	24.145.993/0001-58	M S DOS SANTOS MARIANO
1 URT	20.432.928-0	22.894.797/0001-50	JERLANE FERREIRA DA COSTA 02495313485	1 URT	20.454.204-9	25.246.858/0001-61	M T DE CARVALHO
1 URT	20.294.150-7	18.869.583/0001-57	JHOANY B M DO NASCIMENTO	1 URT	20.468.204-5	27.385.545/0001-10	M. AURELIO MACHADO DA COSTA COMERCIO VAREJISTA DE PANIFICACAO
1 URT	20.203.629-4	08.469.305/0001-59	JOAB BERNARDINO DA SILVA	1 URT	20.430.268-4	22.605.262/0001-12	M. E. P. DE JESUS
1 URT	20.299.418-0	19.447.335/0001-80	JOANA DARC DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE FARINHA DE TRIGO	1 URT	20.260.570-1	14.600.905/0001-07	M. F. DA TRINDAD
1 URT	20.431.994-3	22.805.435/0001-46	JOAO BATISTA SOTERO DA CUNHA	1 URT	20.244.047-8	13.052.612/0001-70	M. L. DE PAULA
1 URT	20.407.077-5	20.040.207/0001-05	JOAO BORGES DA SILVA	1 URT	20.494.032-0	30.582.201/0001-05	M. MENDES FILHO
1 URT	20.408.878-0	20.238.464/0001-48	JOAO INDALETO GUIMARAES NETO	1 URT	20.476.875-6	28.371.809/0001-49	M.P. DA SILVA PREMOLDADOS
1 URT	20.472.639-5	27.881.865/0001-60	JOAO MANASSES R GOMES	1 URT	20.480.160-5	28.754.594/0001-45	M.S. DO NASCIMENTO FILHO
1 URT	20.454.779-2	25.312.285/0001-27	JOAQUIM LUCIANO ALVES CARVALHO	1 URT	20.429.697-8	22.546.961/0001-39	MADEIREIRA MATA VERDE EIRELI
1 URT	20.475.912-9	28.257.362/0001-81	JOCELIO JOSE SOARES	1 URT	20.222.563-1	11.075.095/0001-29	MAERCIO SILVA FERREIRA
1 URT	20.461.332-9	26.599.269/0001-20	JODSON DA SILVA CANDIDO	1 URT	20.280.379-1	17.350.360/0001-16	MAGDAEL SILVA DE ARAUJO
1 URT	20.495.727-3	30.813.882/0001-75	JOEL Q DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE DOCES	1 URT	20.032.615-5	12.647.921/0001-20	MAGELA VEICULOS LTDA
1 URT	20.429.834-2	22.563.088/0001-92	JOHN INGE BYLUND	1 URT	20.486.502-6	29.508.505/0001-43	MANDACARU COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI
1 URT	20.295.800-0	19.052.859/0001-72	JORDANA DE CARVALHO LOPES	1 URT	20.040.507-1	08.368.938/0001-70	MANOEL DA SILVA
1 URT	20.416.728-0	19.052.859/0002-53	JORDANA DE CARVALHO LOPES	1 URT	20.264.436-7	02.651.704/0001-50	MANOEL HENRIQUE DA SILVA
1 URT	20.497.226-4	31.013.843/0001-56	JORGE ALLYSON DE LIMA SILVA	1 URT	20.452.838-0	25.093.681/0001-00	MANOEL JUNIOR LEAL DANTAS
1 URT	20.441.328-1	23.762.572/0001-03	JORGE PINTO DA SILVA	1 URT	20.238.908-1	12.600.747/0001-60	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES 87691965400
1 URT	20.491.459-0	30.223.220/0001-45	JORYS DE SOUZA E SILVA	1 URT	20.476.878-0	28.371.820/0001-09	MARCELO LUIS BEZERRA DA COSTA
1 URT	20.084.496-2	03.608.663/0001-81	JOSE CRESO DE AZEVEDO	1 URT	20.268.674-4	15.440.104/0001-94	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS DE FREITAS
1 URT	20.222.088-5	11.007.821/0001-76	JOSE EDMILSON DE SOUZA	1 URT	20.475.626-0	24.606.243/0001-36	MARCIA GOMES DA COSTA EIRELI
1 URT	20.228.778-5	11.743.532/0001-35	JOSE ETIENE GALVAO	1 URT	20.259.779-2	14.532.987/0001-08	MARCIO DA SILVA BARBOSA
1 URT	20.282.460-8	17.596.300/0001-88	JOSE IGNACIO RODRIGUEZ RODRIGUEZ	1 URT	20.492.400-6	30.356.850/0001-98	MARCO AURELIO GONCALVES DE FARIAS
1 URT	20.481.829-0	28.943.253/0001-18	JOSE ISLANDESSON ALVES DE MELO 70018864406	1 URT	20.226.496-3	11.538.567/0001-32	MARCOS ALEXANDRE ARAUJO CORREIA DE OLIVEIRA
1 URT	20.482.882-1	29.064.338/0001-99	JOSE JOEVA DE OLIVEIRA EIRELI	1 URT	20.221.081-2	10.906.475/0001-03	MARIA B. DANTAS E FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS LTDA
1 URT	20.253.917-2	13.976.612/0001-66	JOSE MAURICIO MARQUES DE MACEDO JUNIOR	1 URT	20.479.573-7	28.685.090/0001-10	MARIA CRISTINA DA COSTA DIAS EIRELI
1 URT	20.496.152-1	30.856.113/0001-54	JOSEFA MARIA DE SOUSA EIRELI	1 URT	20.431.981-1	22.803.971/0001-02	MARIA DA CONCEICAO C. FERREIRA
1 URT	20.430.548-9	22.635.469/0001-30	JOSELITA ARAUJO DE MEDEIROS	1 URT	20.493.421-4	30.499.851/0001-91	MARIA DA CONCEICAO G. DE ARAUJO
1 URT	20.260.603-1	14.603.935/0001-77	JOSEMAR DE LIMA MOREIRA 02577215410	1 URT	20.446.660-1	24.378.735/0001-11	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE CASTRO
1 URT	20.473.452-5	27.971.306/0001-41	JOSENILDO BARBOSA DA SILVA 22804032850	1 URT	20.415.483-9	21.004.605/0001-20	MARIA DA SAUDE FRANCA FERNANDES
1 URT	20.262.185-5	14.764.882/0001-76	JOSIVAN EMILIANO DA SILVA	1 URT	20.444.564-7	24.125.314/0001-89	MARIA DAS DORES DE SOUZA COSTA
1 URT	20.451.284-0	24.903.943/0001-92	JOSIVAN GOMES DA SILVA MONTEIRO TURISMO EIRELI	1 URT	20.481.101-5	28.863.411/0001-20	MARIA DAS DORES PEREIRA BEZERRA
1 URT	20.411.849-2	20.624.950/0001-02	JOZINALDO MATIAS DO NASCIMENTO	1 URT	20.450.631-0	24.837.754/0001-69	MARIA DE LOURDES VIEIRA OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
1 URT	20.073.857-7	00.908.011/0001-74	JPM ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA	1 URT	20.124.911-1	70.141.858/0001-51	MARIA DO SOCORRO PESSOA FERNANDES
1 URT	20.472.558-5	27.696.911/0001-51	JT TRANSPORTES EIRELI	1 URT	20.452.438-5	25.044.039/0001-31	MARIA DOS ANJOS DE SOUZA LIMA 42299250425
1 URT	20.280.299-0	17.341.202/0001-08	JULIANA ILDA DE AMORIM SILVA	1 URT	20.488.201-0	29.751.078/0001-20	MARIA EDUARDA DOS SANTOS BARBOSA
1 URT	20.446.039-5	24.298.880/0001-92	JULIO CESAR DA COSTA SANTOS 03045353460	1 URT	20.482.865-1	29.063.051/0001-44	MARIA GABRIELLY ALMEIDA DANTAS 01652950400
1 URT	20.216.751-8	10.463.432/0001-92	JULYANA ANDREZA DUARTE DA LUZ	1 URT	20.495.213-1	30.740.860/0001-87	MARIA IZABEL MARCOLINO DE SOUZA EIRELI
1 URT	20.474.685-0	28.121.080/0001-52	JUSCELINO DA SILVA FIDELIS 08767204406	1 URT	20.277.709-0	17.067.829/0001-04	MARIA PACHECO PRAXEDES
1 URT	20.484.915-2	27.321.616/0001-10	JVM & RG TECNOLOGIA LTDA	1 URT	20.471.643-8	27.771.903/0001-22	MARIA SOLANGE DE ASSIS
1 URT	20.497.440-2	31.038.841/0001-11	K B DA CUNHA	1 URT	20.454.316-9	25.259.007/0001-53	MARIA VITORIA BENTO DOS SANTOS SILVA EIRELI
1 URT	20.413.297-5	20.774.373/0001-27	K M R DE MEDEIROS	1 URT	20.447.798-0	24.519.328/0001-87	MARIA WILMA DE OLIVEIRA 03252268493
1 URT	20.411.783-6	20.616.861/0001-06	K M RIBEIRO	1 URT	20.496.876-3	30.976.900/0001-30	MARIANE DA SILVA VICENTE
1 URT	20.451.935-7	24.980.301/0001-97	K X DE MOURA	1 URT	20.488.599-0	29.811.078/0001-78	MARILIA DA COSTA UCHOA COMERCIO
1 URT	20.403.528-7	19.652.175/0001-01	K. A. DA SILVA	1 URT	20.448.023-0	24.549.260/0001-89	MARIO JEFFERSON DA SILVA DANTAS 09043095419
1 URT	20.461.916-5	26.665.283/0001-84	K. S. DE MENEZES	1 URT	20.429.461-4	22.523.920/0001-27	MARLEIDE SOUSA DA SILVA MERCADINHO
1 URT	20.088.818-8	03.445.219/0001-92	KADOLL DIVISIONS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1 URT	20.214.290-6	10.176.836/0001-03	MARLI BEZERRA DE FARIAS
1 URT	20.446.751-9	24.390.238/0001-39	KARENINI LEOPOLDINA DE ANDRADE SANTIAGO SOUSA 05038947450	1 URT	20.465.350-9	27.028.135/0001-11	MARPINT MANUTENCAO E RECUPERACAO DE PINTURAS EIRELI
1 URT	20.290.552-7	18.509.535/0001-58	KARINA TAVARES DA GRACA SILVA	1 URT	20.252.820-0	11.361.055/0001-43	MASTER MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA COPIADORAS LTDA
1 URT	20.470.483-9	27.657.228/0001-05	KELLY V. M. DE OLIVEIRA ELETROS	1 URT	20.495.309-0	28.815.720/0001-24	MATHEUS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA 08422285436
1 URT	20.440.118-6	23.655.604/0001-71	KI FERRAGEM MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA	1 URT	20.480.769-7	28.826.517/0001-53	MATHEUS VINICIUS CAMPOS DOS SANTOS
1 URT	20.481.736-6	08.218.031/0002-06	KIKAZZA COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI	1 URT	20.246.118-1	13.261.768/0001-60	MD DE SOUZA
1 URT	20.480.457-4	28.794.064/0001-20	KLEBSON GIBSON DE MORAES 03165679495	1 URT	20.486.061-		

1 URT	20.496.579-9	30.943.750/0001-68	OLIVERTEC SEGURANCA ELETRONICA LTDA	1 URT	20.461.057-5	26.565.505/0001-97	T&J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1 URT	20.071.057-5	35.304.963/0001-63	OSIVAN ZACARIAS DE LIMA	1 URT	20.276.193-2	16.879.532/0001-80	TATIANE ALZENI DOS SANTOS
1 URT	20.463.708-2	26.848.482/0001-28	P DO R F PADILHA TECNOLOGIA	1 URT	20.466.997-9	27.232.553/0001-26	TAYS GONCALVES SILVA DE FREITAS
1 URT	20.422.636-8	21.773.600/0001-62	P G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	1 URT	20.031.188-3	08.507.568/0001-05	TECNOCAR PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
1 URT	20.421.962-0	21.701.320/0001-49	P H R MACEDO VILAR	1 URT	20.210.255-6	08.618.105/0001-10	TELMA LUCIA DA SILVEIRA
1 URT	20.490.172-3	30.025.891/0001-00	P R MACHADO MENDES COMERCIO DE SORVETES	1 URT	20.417.222-5	21.200.520/0001-18	TEREZA CRISTINA SIMPLICIO DO NASCIMENTO CAVALCANTI
1 URT	20.288.774-0	18.327.976/0001-39	P S DOS ANJOS DE SOUZA	1 URT	20.286.230-5	18.023.988/0001-70	THAIS DA R TAVARES COSTA
1 URT	20.454.124-7	25.239.403/0001-19	P. C. CASSIMIRO	1 URT	20.495.015-5	30.706.792/0001-85	THAYSE ALVARES GOMES
1 URT	20.251.992-9	13.871.620/0001-48	P. DA S. CARDOSO	1 URT	20.221.565-2	10.954.522/0001-86	THIAGO BERNARDO DAMASCENO
1 URT	20.480.137-0	28.751.284/0001-77	P. M. B. GOMES	1 URT	20.473.892-0	28.017.230/0001-82	TIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA
1 URT	20.477.254-0	28.416.815/0001-75	PAIVA REBOQUE EIRELI	1 URT	20.476.640-0	28.341.737/0001-97	TIAGO RAFAEL ALVES DA SILVA
1 URT	20.098.306-7	07.100.695/0001-22	PALMACEA IND E COMERCIO DE AGUA DE COCO LTDA	1 URT	20.454.929-9	25.332.185/0001-62	TOP MODEL PET FREE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.116.965-7	12.757.746/0001-23	PANIFICADORA BRASIL LTDA	1 URT	20.273.531-1	16.580.269/0001-24	TOTAL MOTOCENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA
1 URT	20.433.985-5	23.008.073/0001-25	PANIFICADORA E CONVENIENCIA LARGO DA PEDRA LTDA	1 URT	20.466.016-5	27.097.876/0001-54	TRAIRI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
1 URT	20.216.132-3	01.005.855/0001-78	PANIFICADORA EL SHADDAI LTDA	1 URT	20.483.468-6	29.132.615/0001-53	TRAP LOCACAO E SERVICO DE TRANSPORTE EIRELI
1 URT	20.289.597-1	18.424.160/0001-23	PAULO DA SILVA	1 URT	20.481.811-7	28.941.963/0001-09	TRIGO E SABORES COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI
1 URT	20.280.694-4	07.850.396/0001-05	PAULO EDUARDO CANDIDO DE OLIVEIRA	1 URT	20.261.107-8	14.653.370/0001-32	TRIO COMERCIO & SERVICOS LTDA
1 URT	20.434.668-1	23.080.114/0001-94	PAULO FABIANO DA SILVA PONTES	1 URT	20.224.433-4	11.312.420/0001-20	V C CARDOSO
1 URT	20.424.076-0	21.929.972/0001-35	PAULO HENRIQUE BEZERRA SIQUEIRA	1 URT	20.470.846-0	27.691.285/0001-00	V R DE FARIAS
1 URT	20.440.656-0	23.707.667/0001-24	PE NA ESTRADA FILMES LTDA	1 URT	20.460.523-7	26.510.112/0001-86	V. P DA COSTA
1 URT	20.280.663-4	17.382.371/0001-88	PECA AKI COMERCIO VAREJISTA DE PECAS EIRELI	1 URT	20.488.004-1	29.724.579/0001-17	VALDIENOR C DE L JUNIOR
1 URT	20.455.993-6	25.971.967/0001-41	PEDRO JUDSON ROSA DO NASCIMENTO	1 URT	20.481.998-9	28.965.743/0001-15	VALERIA KATIA BARROS DE ALMEIDA
1 URT	20.245.159-3	01.301.908/0001-06	PELOCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	1 URT	20.481.849-4	28.944.992/0001-24	VALMIR ALVES DA SILVA JUNIOR
1 URT	20.122.256-6	24.581.225/0001-47	PINHEIRO COMERCIO DE CARNES EIRELI	1 URT	20.459.213-5	26.375.481/0001-03	VANTAGE POINT CONVENIENCIA LTDA
1 URT	20.448.173-2	24.565.805/0001-40	PINHEIRO E GURGL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1 URT	20.433.743-7	22.980.518/0001-71	VEGAS COMERCIO OTICO LTDA
1 URT	20.480.085-4	28.742.186/0001-73	POLIANY INGRID ARRUDA SILVA DE LIMA 12320586458	1 URT	20.479.702-0	22.980.518/0002-52	VEGAS COMERCIO OTICO LTDA
1 URT	20.482.336-6	29.004.449/0001-00	POLY STORE COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS EIRELI	1 URT	20.407.990-0	13.135.208/0001-60	VIDROS NORDESTE COMERCIO E SERVICO LTDA
1 URT	20.143.657-4	05.911.157/0001-92	PORTAL SILVA COMERCIO LTDA	1 URT	20.480.094-3	28.744.442/0001-61	VILLY CIELD LINS DE LIRA
1 URT	20.238.858-1	12.598.026/0001-62	POTENGY ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	1 URT	20.454.980-9	25.341.585/0001-34	VINICIUS B DE ARAUJO LIMA
1 URT	20.450.671-9	24.840.256/0001-75	POTIGUAR DOS COLCHOES LTDA	1 URT	20.235.699-0	12.328.933/0001-91	VIRISSIMO & ROCHA COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
1 URT	20.280.634-0	07.812.433/0001-90	POUSADA JARDIM MAGICO LTDA	1 URT	20.465.683-4	27.063.564/0001-20	VITOR BOLIVAR SANTOS ALVES
1 URT	20.250.572-3	13.719.302/0001-66	PRAIA BONITA SERVICOS E EVENTOS LTDA.	1 URT	20.469.667-4	27.564.971/0001-10	VITOR DA COSTA ALVES 09586879941
1 URT	20.468.506-0	27.418.096/0001-69	PRAXEDES E ROCHA TELECOMUNICACOES LTDA	1 URT	20.472.342-6	17.958.089/0001-04	W C C GUERREIRO COMERCIO E SERVICOS
1 URT	20.491.829-4	30.278.874/0001-76	PRECIOSAS EMBALAGENS LTDA	1 URT	20.467.788-2	27.331.092/0001-49	W DO NASCIMENTO CAVALCANTE
1 URT	20.489.165-5	29.887.416/0001-55	PREMIUM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1 URT	20.230.738-7	11.901.836/0001-83	W J COMERCIAL DE RODAS LTDA
1 URT	20.474.168-8	28.051.292/0001-00	PRISCILLA A DE MOURA	1 URT	20.447.246-6	24.450.772/0001-93	W J SOARES DA SILVA
1 URT	20.489.632-0	29.948.314/0001-00	PRISCYLA DE A. MORAIS	1 URT	20.471.669-1	27.774.908/0001-09	W OLIMPIO BEZERRA VIDRACARIA
1 URT	20.452.125-4	25.005.361/0001-51	PRISCYLLA HAYANN GADELHA VITORINO	1 URT	20.260.140-4	14.564.152/0001-21	W PEREGRINO DA SILVA
1 URT	20.494.392-2	30.627.270/0001-98	QUALLY COMERCIO VAREJISTA EIRELI	1 URT	20.237.552-8	12.513.886/0001-56	W R SANTOS CARVALHO
1 URT	20.454.711-3	25.301.884/0001-45	R & F LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	1 URT	20.400.981-2	08.343.726/0001-39	W SOARES CORREIA
1 URT	20.259.841-1	14.537.552/0001-48	R & K COMERCIO VAREJISTA LTDA	1 URT	20.402.196-0	19.517.189/0001-12	W U COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
1 URT	20.492.981-4	30.437.130/0001-57	R B DE MELO CONSTRUCOES E SERVICOS	1 URT	20.246.749-0	13.319.205/0001-86	WCL BAR E RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.484.329-4	29.235.429/0001-40	R D DA SILVA VAREJISTA	1 URT	20.239.971-0	12.703.265/0001-35	WESLLEY ALLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO
1 URT	20.446.614-8	24.376.325/0001-31	R DOS SANTOS ANDRADE	1 URT	20.145.695-8	07.256.338/0001-58	WIGO K GUEDES SIMPLICIO
1 URT	20.418.126-7	21.302.156/0001-05	R F DA SILVA COMERCIO E SERVICOS DE INOX	1 URT	20.245.835-0	13.230.730/0001-20	WODSON EDUARDO PEREIRA DA SILVA
1 URT	20.458.693-3	26.314.315/0001-05	R L PEREIRA	1 URT	20.484.207-7	29.218.836/0001-49	YASMIN DA PAZ FRIEDRICH
1 URT	20.434.552-9	26.068.242/0001-12	R N DE FIGUEIREDO NETO COM VAREJ MATERIAL ESPORTIVO	1 URT	20.451.720-6	24.955.953/0001-71	YASMIN SILVA DE OLIVEIRA
1 URT	20.497.606-5	31.060.370/0001-48	R S DE M S ROCHA	1 URT	20.473.914-4	28.020.549/0001-67	YOGODELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
1 URT	20.407.845-8	20.121.823/0001-82	R. P. B. DE FARIAS	1 URT	20.484.129-1	29.211.993/0001-22	YVALLO RUAN A M SANTOS
1 URT	20.215.866-7	10.366.575/0001-86	R PEREIRA	1 URT	20.217.611-8	10.552.490/0001-92	Z M DE OLIVEIRA SILVA
1 URT	20.488.460-8	29.791.189/0001-60	R2 MEDICAL PRODUTOS MEDICOS EIRELI	1 URT	20.405.131-2	19.835.464/0001-46	ZENIA G DA SILVA COMERCIAL
1 URT	20.256.667-6	14.224.420/0001-66	R4 SERVICOS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	2 URT	20.446.456-0	24.353.977/0001-50	A G ALVES DE ARAUJO
1 URT	20.444.413-6	24.109.418/0001-08	RAFAEL DOS SANTOS SOUZA 02386967158	2 URT	20.495.224-7	30.742.418/0001-35	A J LEMOS DA SILVA EIRELI
1 URT	20.291.789-4	18.638.414/0001-06	RAFAEL FEITOSA PIRES	2 URT	20.290.797-0	11.671.069/0002-44	A M DA CRUZ
1 URT	20.467.866-8	27.340.099/0001-27	RAFAEL ROSENO GONCALVES NORONHA	2 URT	20.473.825-3	28.010.672/0001-05	ADAILTON ANDRADE DA SILVA JUNIOR
1 URT	20.479.722-5	28.700.435/0001-68	RAUL GOMES TEIXEIRA FILHO	2 URT	20.485.940-9	29.440.319/0001-10	ALANA DO NASCIMENTO LUCKWU
1 URT	20.423.852-8	21.903.528/0001-40	RBROCHA DO NORDESTE LTDA	2 URT	20.479.006-9	28.621.505/0001-92	ALCIONE DE F BARROS
1 URT	20.434.008-0	22.425.832/0001-92	RDOIS ENGENHARIA LTDA	2 URT	20.225.540-9	04.872.555/0001-84	ALFAR EMPRENDIMENTOS LTDA
1 URT	20.445.573-1	24.244.316/0001-97	REALIZCA PROMOCOES & EVENTOS EIRELI	2 URT	20.438.806-6	23.507.448/0001-00	ALYSON ROBERTO BATISTA SANTANA 01134391480
1 URT	20.461.626-3	26.629.696/0001-03	REBECA DUARTE JERONIMO	2 URT	20.438.063-4	23.427.780/0001-56	AMEILDE SILVA DE MELO
1 URT	20.262.172-3	14.763.946/0001-14	RECAMLASER NATAL METALURGICOS LTDA	2 URT	20.208.948-7	09.174.915/0001-98	ANA LETICIA OLIVEIRA DOS SANTOS
1 URT	20.004.587-3	08.543.076/0001-75	REINALDO DA CRUZ	2 URT	20.210.885-6	09.211.289/0001-62	ANA MARIA DA SILVA FARMACIA
1 URT	20.484.841-5	29.295.985/0001-01	RENATO C DA COSTA	2 URT	20.449.178-9	24.680.003/0001-81	ANALICE BATISTA DOS SANTOS GENUINO
1 URT	20.446.487-0	24.356.806/0001-85	RENATO INACIO DA SILVA TIBURCIO 10021567425	2 URT	20.117.769-2	12.749.230/0001-37	ANTONIO GOMES DA SILVA"FOFO
1 URT	20.496.173-4	30.866.338/0001-91	REPI9 REPRESENTACAO E SERVICOS DE INOVACAO EIRELI	2 URT	20.456.706-8	26.054.773/0001-44	ANTONIO V DA SILVA FILHO
1 URT	20.489.560-0	29.938.221/0001-97	RESTAURANTE PAU BRASIL EIRELI	2 URT	20.271.763-1	15.825.594/0001-47	AURI FERNANDES DE LIMA
1 URT	20.483.152-0	29.091.288/0001-39	RESTAURANTES KOISAS DO BRASIL LTDA	2 URT	20.485.015-0	29.316.905/0001-57	BAR & CAFETERIA TO EM CASA LTDA
1 URT	20.244.580-1	13.106.444/0001-58	RF COMERCIO E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	2 URT	20.225.205-1	11.407.696/0001-91	C L COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA
1 URT	20.285.818-9	17.975.826/0001-79	RIACHAO AGROPECUARIA EIRELI	2 URT	20.262.994-5	11.407.696/0002-72	C L COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA
1 URT	20.239.907-9	12.698.022/0001-56	RICARDO ANTONIO BALBINO DA COSTA	2 URT	20.096.167-5	05.955.245/0001-96	C T DOS SANTOS
1 URT	20.286.448-0	18.047.082/0001-95	RITA DE CASSIA DE PONTES 04600892429	2 URT	20.096.944-7	05.955.245/0002-77	C T DOS SANTOS
1 URT	20.459.729-3	26.426.714/0001-50	RN TUBOS E EMBALAGENS LTDA	2 URT	20.465.043-7	26.994.972/0001-32	CANAA SERVICOS DE PAISAGISMO EIRELI
1 URT	20.496.550-0	30.937.421/0001-04	ROCHA SANTOS COMERCIO E SERVICO LTDA	2 URT	20.427.300-5	22.289.186/0001-83	CANAA TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA
1 URT	20.478.363-1	28.542.549/0001-27	RODOLFO DE SOUZA CABRAL DA FONSECA	2 URT	20.481.110-4	28.864.467/0001-07	CARLA PATRICIA DA SILVA
1 URT	20.452.525-0	25.055.355/0001-09	RODRIGO J OLIVEIRA	2 URT	20.270.857-8	15.694.647/0001-38	CARLOS A XAVIER
1 URT	20.425.269-5	22.071.663/0001-30	RODRIGO SALVIANO DOS SANTOS	2 URT	20.410.778-4	15.020.839/0001-69	CLEYTON ALVES PEDROSA 07344235439
1 URT	20.405.957-7	07.488.407/0001-59	RONALDO A DE ARAUJO TRANSPORTES	2 URT	20.281.003-8	17.417.295/0001-07	CRISTIANO LUIZ ARAUJO DE MEDEIROS EIRELI
1 URT	20.226.475-0	11.535.658/0001-14	ROSALBA MARIA DE OLIVEIRA VENTURA	2 URT	20.277.303-5	17.026.306/0001-10	CRISTINE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
1 URT	20.458.063-3	26.225.087/0001-99	ROSEMEIRE T DA SILVA	2 URT	20.299.499-6	19.429.589/0001-76	DANIEL DAMACENO GOMES
1 URT	20.142.910-1	03.539.968/0001-89	ROSIL SOARES TRANSPORTES LTDA	2 URT	20.484.554-8	29.261.222/0001-40	DAVI PEDRO DE ARAUJO
1 URT	20.435.446-3	23.165.249/0001-52	ROSINEIDE LIMA DE SOUZA 72110155434	2 URT	20.286.177-5	18.017.709/0001-65	DOMINGOS ARRUDA FORMIGA
1 URT	20.264.317-4	14.983.051/0001-95	ROZANA M BATISTA	2 URT	20.423.778-5	21.895.212/0001-54	ELIANE DA COSTA JANUARIO
1 URT	20.439.042-7	14.983.051/0002-76	ROZANA M BATISTA	2 URT	20.478.703-3	28.586.848/0001-63	ENERGIZE COMERCIO E SERVICOS LTDA
1 URT	20.453.207-8	25.138.448/0001-05	ROZANA MEDEIROS BATISTA EIRELI	2 URT	20.241.980-0	12.884.089/0001-85	ERINEIDE CORDEIRO DA SILVA
1 URT	20.291.555-7	18.612.177/0001-04	RUTE GADELHA DO NASCIMENTO	2 URT	20.492.065-5	30.310.292/0001-20	ESTUDIO HOSTEL LTDA
1 URT	20.484.653-6	29.273.365/0001-71	S & J COMERCIO DE GAS LTDA	2 URT	20.443.185-9	23.973.132/0001-03	EVERTON LUIZ DA SILVA SANTOS 01182926410
1 URT	20.482.717-5	29.045.266/0001-32	S A DE ALMEIDA CARVALHO GOMES	2 URT	20.464.559-0	26.940.339/0001-61	EWERTON PAULO OLIVEIRA DA SILVA
1 URT	20.218.309-2	10.611.391/0001-34	S C F SILVA	2 URT	20.254.819-8	14.051.851/0001-78	F & SOUZA LTDA
1 URT	20.479.580-0	28.685.753/0001-05	S J OLEGARIO	2 URT	20.226.630-3	11.550.452/0001-63	F DE A SOUZA
1 URT	20.431.017-2	22.691.335/0001-36	S MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA COM VAREJ DE ART DO VESTUARIO E ACESSORIOS	2 URT	20.441.526-8	23.784.831/0001-05	F L DOS SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS
1 URT	20.485.107-6	29.327.669/0001-74	S P BARRETO DE BRITO	2 URT	20.442.271-0	23.784.831/0002-88	F L DOS SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS
1 URT	20.418.287-5	21.321.511/0001-85	S R DA SILVA FIRMINO	2 URT	20.283.591-0	17.722.833/0001-69	F L R LACERDA EIRELI
1 URT	20.237.191-3	12.476.694/0001-17	S S DA SILVA JUNIOR	2 URT	20.452.390-7	25.038.942/000	

2 URT	20.418.606-4	21.363.725/0001-14	JOAO VILMAR DE AZEVEDO
2 URT	20.487.402-5	29.633.426/0001-64	JOAQUIM FERNANDES DUARTE
2 URT	20.202.221-8	07.912.832/0001-23	JOSE PAIXAO DA SILVA
2 URT	20.137.813-2	01.900.440/0001-68	JOSE RAIMUNDO DA SILVA COMERCIO VAREJISTA
2 URT	20.216.936-7	10.481.012/0001-39	JOSINEIDE CUSTODIO FERREIRA
2 URT	20.412.342-9	18.100.873/0001-31	JOSUE VICENTE DOS SANTOS
2 URT	20.425.484-1	22.097.683/0001-80	KAROLINE LOPES MACHADO DE LACERDA
2 URT	20.296.762-0	19.161.304/0001-69	KEILY COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA
2 URT	20.476.219-7	28.289.780/0001-50	L. L. DA SILVA SALAO DE BELEZA
2 URT	20.295.100-6	18.972.626/0001-25	LAURA SILVIA FERNANDES DOS SANTOS
2 URT	20.425.663-1	22.120.561/0001-67	LAYANE RAYLA PINHEIRO DA SILVA
2 URT	20.496.381-8	30.917.829/0001-14	LENILSON DO NASCIMENTO LIMA EIRELI
2 URT	20.069.421-9	70.151.725/0001-66	LIDIA DE FREITAS QUARESMA
2 URT	20.480.570-8	28.805.231/0001-91	LUANA PEREIRA DA SILVA
2 URT	20.461.381-7	26.603.783/0001-91	LUCAS PIRES LUSTOSA
2 URT	20.256.522-0	14.210.015/0001-99	LUCIANA M. P. DE AZEVEDO
2 URT	20.468.662-8	27.438.984/0001-43	M L T DE ARAUJO
2 URT	20.465.832-2	27.075.276/0001-95	M V GUEDES DE BARROS
2 URT	20.271.939-1	15.843.804/0001-20	MACIEL DA SILVA MELO
2 URT	20.294.073-0	17.400.576/0001-49	MARCOS MARTINS DE CASTRO
2 URT	20.274.167-2	16.647.577/0001-20	MARIA DA C. DE ARAUJO
2 URT	20.459.809-5	26.437.041/0001-33	MARIA DE F DO NASCIMENTO
2 URT	20.092.503-2	05.205.118/0001-70	MARIA DO LIVRAMENTO MEDEIROS SILVA
2 URT	20.497.690-1	31.072.500/0001-62	MARIA GORETTI DE OLIVEIRA LIMA
2 URT	20.458.415-9	26.272.374/0001-50	MARIA L INES DA SILVA
2 URT	20.479.302-5	28.653.003/0001-43	MARIANO EXEQUIEL ROCHA KAPUS
2 URT	20.476.338-0	28.304.853/0001-36	MARLENE MARTINS ALLGAYER
2 URT	20.461.508-9	26.619.021/0001-83	MARLUAH COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI
2 URT	20.477.507-8	28.445.854/0001-09	MARRACCINI & OLIVEIRA LTDA
2 URT	20.408.546-2	20.200.712/0001-61	MAXUEL QUERINO DA SILVA
2 URT	20.432.564-1	22.266.819/0001-38	MURILLO DE CARVALHO FRANCO
2 URT	20.102.372-5	08.537.409/0001-53	O. H. CONVENIENCIA SAO PEDRO LTDA
2 URT	20.224.494-6	11.319.789/0001-64	ORLANDO JORGE DE CARVALHO NETO
2 URT	20.223.172-0	11.154.967/0001-44	PANIFICADORA J & K LTDA
2 URT	20.493.778-7	30.552.660/0001-46	PATRICIA CARLOS DA SILVA
2 URT	20.249.332-6	13.590.779/0001-94	PAULA ROBERTA DE LIMA ALVES
2 URT	20.491.422-1	30.217.227/0001-54	PIPAS RESTAURANTE, BAR E PIZZARIA EIRELI
2 URT	20.469.482-5	27.542.900/0001-17	R C ALVES PEREIRA CHACON
2 URT	20.440.930-6	23.734.523/0001-67	R FAGUNDES DA SILVA
2 URT	20.250.482-4	13.707.940/0001-67	RAMSES PEIXOTO DE CARVALHO
2 URT	20.290.056-8	18.457.965/0001-73	RECANTO DA SERRA LTDA
2 URT	20.433.523-0	17.943.589/0001-64	RENATO DA COSTA GALVAO
2 URT	20.437.161-9	23.336.210/0001-50	RESTAURANTE E BAR DOIS MARES LTDA
2 URT	20.273.600-8	16.588.228/0001-84	RONALDO DE OLIVEIRA GUEDES
2 URT	20.438.475-3	23.471.274/0001-64	ROSILDA LOPES DE FREITAS
2 URT	20.468.117-0	27.374.816/0001-31	S DO RAMOS T DA SILVA
2 URT	20.296.807-3	19.165.160/0001-19	S S DE OLIVEIRA CONFECÇÕES
2 URT	20.465.069-0	26.998.226/0001-17	SAMAI MERARI DE MIRANDA SILVA 80725481315
2 URT	20.257.797-0	14.334.728/0001-64	TEOFILO PEREIRA DA SILVA NETO
2 URT	20.278.014-7	17.099.587/0001-30	TIAGO DE SOUZA S DE MEDEIROS
2 URT	20.481.662-9	28.925.685/0001-04	VANESSA SOARES DA SILVA
2 URT	20.471.671-3	27.774.920/0001-13	VICTOR SERVICOS D ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
2 URT	20.235.339-7	12.292.135/0001-57	WASHINGTON L DUARTE DE FIGUEIREDO
2 URT	20.287.761-2	18.199.931/0001-26	WEDNA RODRIGUES DE SALES
2 URT	20.490.911-2	30.121.627/0001-61	WELLINGTON EDUARDO PRUDENCIO DE MACEDO 70247014478
3 URT	20.418.785-0	21.385.150/0001-30	A & A FOR MEN LTDA
3 URT	20.441.929-8	23.829.712/0001-13	A. BRUNO MEDEIROS SANTOS
3 URT	20.476.193-0	28.287.412/0001-73	A. D. C. DIAS
3 URT	20.275.058-2	16.754.338/0001-79	ABRAAO FAGNER RODRIGUES DE MACEDO
3 URT	20.280.413-5	17.352.880/0001-68	AILTON F. SOUZA
3 URT	20.282.106-4	17.550.154/0001-50	ALBA CELIA NASCIMENTO DA SILVA FERREIRA
3 URT	20.484.570-0	29.262.873/0001-54	APARECIDA DIVIDA FERNANDES DA SILVA - EIRELI
3 URT	20.411.615-5	20.599.651/0001-57	ARY IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
3 URT	20.293.259-1	18.775.508/0001-27	BONIFACIO ANDRADE FILHO
3 URT	20.496.237-4	30.619.814/0001-70	BRUNO LEONARDO FREIRE SILVA 86624385120
3 URT	20.468.176-6	27.383.176/0001-26	C H D DA SILVA
3 URT	20.245.455-0	13.193.995/0001-04	C. ALEXANDRE DA SILVA
3 URT	20.488.188-9	29.750.088/0001-40	CARLOS DE S OLIVEIRA
3 URT	20.255.646-8	14.125.540/0001-06	CARLOS FERREIRA DA PAZ
3 URT	20.468.709-8	27.445.553/0001-04	CAROLINA TAVEIRA GONCALVES 86576615191
3 URT	20.454.288-0	25.256.095/0001-30	CHEF WALTER DANTAS NEGOCIOS GASTRONOMICOS EIRELI
3 URT	20.489.645-2	29.950.261/0001-54	CLEITON SANTOS DE AQUINO EIRELI
3 URT	20.286.248-8	18.025.166/0001-28	CLEMILDO SEBASTIAO DA COSTA
3 URT	20.211.865-7	09.430.344/0001-05	COMANDO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
3 URT	20.229.050-6	11.761.488/0001-96	D. IRIS DE LIMA OLIVEIRA
3 URT	20.409.224-8	20.277.234/0001-98	D. L. DA SILVA CERAMICA
3 URT	20.408.740-6	20.220.739/0001-16	DBELL CALCADOS LTDA
3 URT	20.122.958-7	40.792.921/0001-59	DENILSON MEDEIROS LIMA
3 URT	20.285.552-0	17.946.943/0001-04	EDMILSON SCHMIDT GOMES
3 URT	20.409.799-1	20.352.319/0001-93	EDSON SILVA DANTAS
3 URT	20.484.559-9	29.261.800/0001-48	ELLEN FERNANDA DE ARAUJO CAVALCANTE
3 URT	20.244.308-6	13.083.676/0001-38	ERIVAN ROZENDO DOS SANTOS VAREJISTA
3 URT	20.224.240-4	11.286.878/0001-51	F DAS CHAGAS PEREIRA
3 URT	20.220.127-9	10.802.299/0001-51	F XAVIER DE OLIVEIRA FILHO CALCADOS
3 URT	20.450.441-4	24.817.901/0001-39	FABIO GOMES OLIVEIRA
3 URT	20.205.344-0	08.953.141/0001-30	FRANCISCO DEBERTH DE ARAUJO
3 URT	20.235.809-7	12.340.737/0001-32	FRANCISCO FRANCELINO DOS SANTOS
3 URT	20.121.939-5	40.760.118/0001-32	GERALDO LOURENCO DE OLIVEIRA
3 URT	20.481.711-0	28.930.502/0001-30	GERONIUTIMA VALENTIM
3 URT	20.264.347-6	04.666.191/0001-86	HELIO MARINHO DE CARVALHO
3 URT	20.298.193-2	19.314.669/0001-86	J E DE OLIVEIRA SILVA
3 URT	20.455.350-4	25.405.781/0001-25	J ERONALDO DE OLIVEIRA
3 URT	20.414.057-9	20.858.745/0001-01	J PONTES DE MEDEIROS
3 URT	20.231.008-6	11.926.716/0001-30	J. R. SILVA ALVES
3 URT	20.467.314-3	27.271.382/0001-44	JARISON LEONILSON XAVIER 08099945425
3 URT	20.481.414-6	28.900.551/0001-20	JESSICA LAIS DE AZEVEDO SILVA
3 URT	20.221.300-5	07.864.230/0001-48	JOSE ADAILSON NETO
3 URT	20.143.005-3	24.371.361/0001-02	JOSE EVANILDO FURTADO DE SOUZA
3 URT	20.421.818-7	21.698.773/0001-63	JOSE WELSON XAVIER DE OLIVEIRA SILVA GAS E AGUA
3 URT	20.481.452-9	28.904.026/0001-83	K C DE L VASCONCELOS
3 URT	20.096.035-0	05.815.268/0001-03	K FELIPE DE AZEVEDO EIRELI
3 URT	20.496.353-2	30.913.815/0001-22	LUARA MARIA ALEIXO DE LUNA
3 URT	20.450.363-9	24.806.732/0001-31	M E DE OLIVEIRA CAVALCANTE EIRELI
3 URT	20.408.209-9	20.164.319/0001-60	M FRANCINILI DA CUNHA VARIEDADES
3 URT	20.461.258-6	26.590.587/0001-20	M M MENESES DOS SANTOS
3 URT	20.247.708-8	13.424.438/0001-49	MARCIO ERINALDO DE ALBUQUERQUE VAREJISTA
3 URT	20.477.098-0	27.255.765/0002-00	NAIR E. DE MEDEIROS
3 URT	20.480.635-6	28.813.127/0001-49	OUTLET GRIFES E MARCAS EIRELI
3 URT	20.477.925-1	28.493.702/0001-73	P H S DE OLIVEIRA BORGES
3 URT	20.425.948-7	22.154.176/0001-30	PADARIA SAO JOAO LTDA
3 URT	20.440.628-5	23.706.061/0001-74	PETRUCIO F. DOS S. SILVA
3 URT	20.466.715-1	27.191.455/0001-98	REJANE CORTES DE CARVALHO
3 URT	20.291.302-3	18.581.536/0001-03	RUTH DANTAS DAS CHAGAS
3 URT	20.202.057-6	07.949.991/0001-00	S. S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
3 URT	20.204.737-7	08.645.092/0001-79	SONIA M FERREIRA
3 URT	20.475.351-1	28.199.200/0001-34	SUZANA C P DE MEDEIROS
3 URT	20.481.663-7	28.925.764/0001-07	TAYSE CRIZIELA JORDAO DA SILVA
3 URT	20.140.382-0	02.321.132/0001-40	V M TRINDADE DE LIRA
3 URT	20.492.514-2	30.371.290/0001-40	WALLACE MATHEUS DE LIMA SILVA
3 URT	20.466.140-4	27.114.462/0001-96	WISLAN DE MELO MONTEIRO
3 URT	20.464.247-7	26.907.146/0001-09	YGOR ABDORAN DA SILVA FREITAS
3 URT	20.140.355-2	02.749.735/0001-48	Z M DA SILVA CARVALHO
4 URT	20.231.110-4	11.934.408/0001-57	A.A DE SOUZA & CIA LTDA
4 URT	20.292.584-6	18.718.389/0001-70	A C DA ROCHA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
4 URT	20.484.108-9	27.801.332/0001-21	A P SIQUEIRA DE LIMA PUBLICIDAD
4 URT	20.251.393-9	13.812.384/0001-99	A W DE ARAUJO SOARES
4 URT	20.414.998-3	20.954.613/0001-75	ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE LANCHONETE
4 URT	20.200.547-0	07.466.211/0001-63	ALEKSANDRO FELIX DE MEDEIROS
4 URT	20.102.676-7	08.564.007/0001-48	ALUISIO ANTONIO DA SILVA
4 URT	20.497.525-5	31.050.183/0001-83	AMARI STORE ARTIGOS FEMININOS LTDA
4 URT	20.238.058-0	12.537.755/0001-09	ANTOMARIA BEZERRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
4 URT	20.400.064-5	07.819.490/0001-00	ANTONIO FERREIRA DA CUNHA JUNIOR
4 URT	20.488.733-0	27.120.563/0001-70	ANTONIANO ALMEIDA DOS SANTOS 06862793446
4 URT	20.448.788-9	24.636.916/0001-09	BRUNA DANYELLE GOMES MARTINS
4 URT	20.143.224-2	05.095.811/0001-37	C M DE SANTANA CAVALCANTI
4 URT	20.283.262-7	17.685.289/0001-22	CARLOS ALBERTO GONZAGA DE SOUZA 49902083404
4 URT	20.483.480-5	28.270.285/0001-08	CLAUDIO DAMIAO DE OLIVEIRA
4 URT	20.418.184-4	21.309.064/0001-49	CLESINEIDE ALVES DAS CHAGAS SILVA
4 URT	20.413.889-2	20.839.794/0001-99	COMERCIAL CAMARA LTDA
4 URT	20.406.870-3	20.020.978/0001-22	DECIO RAMOS DA SILVA
4 URT	20.403.248-2	19.622.960/0001-11	DISTERRO MIQUELINE DE ARAUJO QUEIROZ
4 URT	20.437.908-3	23.412.175/0001-01	ELIENE DE OLIVEIRA LIMA BARBOSA
4 URT	20.099.861-7	07.478.319/0001-76	F AILSON SOUZA MAIA
4 URT	20.489.562-6	29.938.261/0001-39	F V SOUTO
4 URT	20.260.580-9	14.601.966/0001-99	F. D. BERTULEZA & CIA. LTDA.
4 URT	20.252.217-2	13.885.518/0001-00	F. ENILSON DA SILVA
4 URT	20.267.550-5	15.325.831/0001-00	F. HELIO DA TRINDADE
4 URT	20.221.463-0	10.946.530/0001-80	FARMACIA SANTA LUZIA LTDA
4 URT	20.220.426-0	10.831.320/0001-47	FERNANDA DUARTE TARGINO
4 URT	20.254.944-5	14.062.974/0001-04	FRANCISCO GIRLAN DE SOUSA MOURA
4 URT	20.431.782-7	22.782.354/0001-78	FRANCISCO LEONARDO BALBINO BERNARDO
4 URT	20.299.334-5	19.442.977/0001-97	FRANCISCO MENDES DA SILVA
4 URT	20.453.938-2	25.218.282/0001-29	GENIVALDO MOURA DE SA 1518377420
4 URT	20.480.261-0	28.763.347/0001-05	GLEYSON SALES DA SILVA
4 URT	20.486.207-8	29.472.611/0001-14	GRANDE CASA DE TRANSFORMACAO LTDA
4 URT	20.470.149-0	27.621.387/0001-50	H R COMERCIO VAREJISTA LTDA
4 URT	20.414.697-6	20.926.362/0001-15	IANKA GOMES CAMARA
4 URT	20.433.013-0	22.902.504/0001-30	J CABRAL NETO VAREJISTA
4 URT	20.493.153-3	30.461.153/0001-05	J MARIA PEREIRA
4 URT	20.488.101-3	70.150.248/0001-14	J N PEREIRA DE BRITO
4 URT	20.433.226-5	22.923.855/0001-27	JANE CARLA FELIPE
4 URT	20.476.580-3	28.336.369/0001-99	JOSE ASSUNCAO NETO 91264235453
4 URT	20.478.878-1	28.604.739/0001-21	JOSE PATRICIO FILHO 40689662491
4 URT	20.455.806-9	25.696.226/0001-08	JULIO CESAR DA SILVA OLIVEIRA
4 URT	20.468.051-4	27.366.100/0001-92	L B DA COSTA OTICA
4 URT	20.462.975-6	08.659.270/0001-10	LEVI BEZERRA DA SILVA
4 URT	20.262.575-3	14.802.145/0001-10	LINHARES & SILVA CONSTRUCOES LTDA
4 URT	20.485.926-3	29.439.139/0001-18	LUZINETE ALVES CONFECÇÕES
4 URT	20.437.282-8	23.349.757/0001-90	M. I. R. DE SOUSA GOIS
4 URT	20.273.182-0	16.530.570/0001-23	MARCIA NOEL DA COSTA NASCIMENTO
4 URT	20.409.290-6	20.286.980/0001-48	MARIA DENISIANE BARBOSA COSTA DOS SANTOS
4 URT	20.248.086-0	13.465.451/0001-46	MONTEIRO & CUNHA EMPREENDIMENTOS LTDA
4 URT	20.471.559-8	27.764.500/0001-56	MUCIO LUIZ DE ALMEIDA ARAUJO - EIRELI
4 URT	20.218.289-4	10.609.213/0001-79	N R DE ALMEIDA TRANSPORTES
4 URT	20.461.274-8	26.592.591/0001-27	P G DE MORAIS JUNIOR
4 URT	20.139.678-5	02.520.129/0001-56	PAULO ROBSON FERREIRA DA CUNHA
4 URT	20.464.350-3	26.917.780/0001-22	PLINIO HENRIQUE SANTOS SOUSA
4 URT	20.091.986-5	04.974.819/0001-00	POLACA - COMERCIO DE CAMARÕES E POS-LARVAS LTDA
4 URT			

6 URT	20.250.557-0	13.718.682/0001-14	A F COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	6 URT	20.264.513-4	15.003.423/0001-32	JOSE E GOMES
6 URT	20.490.058-1	30.011.018/0001-50	A F F PAULINO	6 URT	20.280.239-6	17.336.707/0001-76	JOSE FRUTUOSO DE MOURA
6 URT	20.482.086-3	28.975.783/0001-48	A J DA SILVA MADEIREIRA E MOVEIS	6 URT	20.469.761-1	27.575.632/0001-30	JOSE LEANDRO SILVA DE MACEDO
6 URT	20.117.023-0	12.977.278/0001-00	A J SOARES FELIP	6 URT	20.136.348-8	01.102.040/0001-07	JOSIVAL BEZERRA TAVARES
6 URT	20.236.308-2	12.387.835/0001-25	A L CARLOS OLIVEIRA	6 URT	20.489.862-5	29.978.654/0001-76	K J N SILVA
6 URT	20.234.315-4	12.201.678/0001-11	A PINTO DE ARAUJO	6 URT	20.142.363-4	04.342.326/0001-58	K M C DE SA LEITAO MEDEIROS
6 URT	20.246.881-0	13.331.876/0001-62	A S DE SOUZA CONSTRUCOES	6 URT	20.296.845-6	19.170.894/0001-96	KEYLA KARINI PEREIRA DE MEDEIROS
6 URT	20.135.585-0	00.817.715/0001-31	A VERISSIMO DA SILVA JUNIOR EIRELI	6 URT	20.405.973-9	19.937.343/0001-05	L & P RESTAURANTE LTDA
6 URT	20.466.477-2	27.161.015/0001-98	A. K. DA S. F. - ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS	6 URT	20.215.423-8	40.797.813/0001-79	L G P MOURA
6 URT	20.443.438-6	24.002.350/0001-55	A2 CONSTRUTORA EIRELI	6 URT	20.409.730-4	20.343.286/0001-15	L L PECAS & LATARIA EIRELI
6 URT	20.406.785-5	20.011.898/0001-00	ADERSON FRANCO DE SOUSA	6 URT	20.456.678-9	26.051.614/0001-96	L MARTINS DE SOUZA E CIA LTDA
6 URT	20.451.011-2	24.877.357/0001-10	AKANAA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	6 URT	20.413.684-9	20.817.852/0001-83	L.C. PAIVA COSTA DAMASCENO
6 URT	20.289.813-0	18.437.990/0001-95	ALEXANDRA DA SILVA PEREIRA 06024936419	6 URT	20.278.547-5	17.158.755/0001-11	LIDER COMERCIO E SERVICOS EIRELI
6 URT	20.405.872-4	19.923.332/0001-76	ALLAN DIKSON FERREIRA DA COSTA	6 URT	20.482.550-4	29.026.007/0001-64	LUANDERSON DANTAS DE QUEIROZ
6 URT	20.474.880-1	26.601.389/0001-14	ALLE SERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI	6 URT	20.415.936-9	21.049.726/0001-99	M A DE ALMEIDA
6 URT	20.481.477-4	28.906.409/0001-90	ALMERI PROCOPIO MAIA	6 URT	20.298.291-2	19.322.606/0001-71	M A R AVELINO
6 URT	20.276.474-5	16.911.676/0001-77	AMANDA PAULA FERREIRA DA SILVA COSTA	6 URT	20.403.669-0	19.666.975/0001-81	M B DE OLIVEIRA DOS SANTOS
6 URT	20.444.368-7	24.103.519/0001-63	APODI COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	6 URT	20.484.955-1	29.308.956/0001-37	M BATISTA NETO EIRELI
6 URT	20.431.860-2	22.790.875/0001-77	ARTHUR S DE M LOPES SORVETE	6 URT	20.291.475-5	18.602.254/0001-45	M D DA SILVA DIAS TELECOM EIRELI
6 URT	20.497.300-7	08.540.794/0001-98	AUTOPECAS AUTOMEC EIRELI	6 URT	20.479.388-2	28.664.077/0001-85	M DO S MORAIS
6 URT	20.462.385-5	26.713.629/0001-72	BARATAO DA CONSTRUCAO EIRELI	6 URT	20.422.653-8	21.774.798/0001-07	M DO S P DE MORAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA
6 URT	20.432.630-3	22.863.010/0001-93	BBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUCAO LTDA	6 URT	20.202.087-8	07.733.278/0001-17	M E S LOPES
6 URT	20.460.960-7	26.552.619/0001-00	BERNARDO ARAUJO ROSADO DE OLIVEIRA E SOUZA	6 URT	20.478.040-3	28.505.971/0001-02	M L BOTECO DO MARCELO LTDA
6 URT	20.467.188-4	27.254.057/0001-73	BRENDA KATHERINY TARGINO SANTOS	6 URT	20.223.826-1	11.228.959/0001-03	M L DA COSTA SOARES
6 URT	20.485.821-6	29.425.434/0001-15	C P DE CARVALHO	6 URT	20.229.476-5	11.801.963/0001-00	M S DA SILVA
6 URT	20.477.837-9	28.483.128/0001-72	CABUGI BRITAGEM E LOCACOES LTDA	6 URT	20.491.454-0	30.222.808/0001-84	M&A COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI
6 URT	20.216.827-1	08.598.758/0001-85	CADILLAC VEICULOS EIRELI	6 URT	20.460.794-9	26.536.505/0001-69	M. K. DA CUNHA NUNES
6 URT	20.286.897-4	18.096.690/0001-90	CALDENORTE CALDEIRARIA EIRELI	6 URT	20.224.625-6	11.333.884/0001-12	MARCOS ANTONIO DUARTE BATISTA
6 URT	20.476.953-1	28.381.558/0001-83	CASA DOS OCULOS MOSSORO LTDA	6 URT	20.465.993-0	27.095.103/0001-39	MARCUS V. DE MOURA COMERCIO DE MODA INTIMA, VESTUARIO E LINGERIE
6 URT	20.436.801-4	23.302.886/0001-23	CENTRO ESPORTIVO ARENA DAS CARAUBEIRAS LTDA	6 URT	20.089.711-0	04.701.885/0001-07	MARIA ANABEL DA COSTA
6 URT	20.439.105-9	23.539.770/0001-02	CESARMAR MOVEIS EIRELI	6 URT	20.482.097-9	28.976.753/0001-56	MARIA DE FATIMA FILGUEIRA DA SILVA
6 URT	20.206.109-4	35.646.207/0001-12	CICERO GARCIA DE MOURA	6 URT	20.476.468-8	28.321.178/0001-53	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA 05375285479
6 URT	20.097.494-7	05.982.518/0001-91	CLAUDIO DE MESQUITA ANDRAD	6 URT	20.436.991-6	23.320.854/0001-50	MARIA DIVA DA COSTA OLIVEIRA
6 URT	20.493.782-5	30.552.732/0001-55	CLERIANA DE O REVOREDO	6 URT	20.473.341-3	27.957.788/0001-20	MATHEUS LUCAS FERNANDES ALVES BEZERRA 70753683466
6 URT	20.478.999-0	28.620.684/0001-43	CLEZIA M. DE CARVALHO	6 URT	20.412.793-9	20.723.394/0001-13	MICHELLE DE SOUZA SILVA
6 URT	20.201.659-5	07.151.733/0001-76	CLIDENOR VICENT	6 URT	20.483.571-2	29.143.816/0001-56	MIZAE L SOARES
6 URT	20.497.632-4	31.064.985/0001-42	COMERCIAL BELA VISTA LTDA	6 URT	20.475.983-8	28.265.284/0001-67	MOAGEM DE SAL LIMA EIRELI
6 URT	20.456.930-3	26.083.023/0001-09	COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS MARTINS EIRELI	6 URT	20.437.119-8	23.333.082/0001-91	MOISES A DA SILVA
6 URT	20.079.373-0	02.044.027/0001-01	CONSTRUTORA FERNANDES EIRELI	6 URT	20.432.717-2	22.871.548/0001-40	MONTEIRO E SOBREIRA RESTAURANTES LTDA
6 URT	20.463.974-3	26.876.614/0001-25	CONSTRUTORA P & F LTDA	6 URT	20.407.502-5	20.085.043/0001-24	MORAIS COMERCIO VAREJISTA DE OTICA LTDA
6 URT	20.495.649-8	30.798.962/0001-07	CUNHA & MACEDO DROGARIA LTDA	6 URT	20.488.512-4	29.797.431/0001-02	MOSSORO FOOD PARK LTDA
6 URT	20.458.314-4	26.257.068/0001-44	D DE FREITAS VERAS SOARES	6 URT	20.468.103-0	27.372.639/0001-54	MOTA E ALMEIDA LTDA
6 URT	20.495.150-0	30.728.676/0001-67	D F LEITE	6 URT	20.461.326-4	26.598.879/0001-09	MOTA JUNIOR ALIMENTACAO EIRELI
6 URT	20.479.688-1	28.697.277/0001-34	D G DOS SANTOS	6 URT	20.215.353-3	07.121.141/0001-01	MOURA & SOUSA LTDA
6 URT	20.145.153-0	06.149.072/0001-81	D. S. DA S. MESQUITA	6 URT	20.430.560-8	22.635.857/0001-10	MULTMETAIS COMERCIO DE METAIS E FERRAGENS LTDA
6 URT	20.495.332-4	30.752.259/0001-50	DAIANA GOMES AGOSTINHO 06698185345	6 URT	20.415.367-0	20.990.515/0001-93	N F DE FONTES
6 URT	20.408.917-4	20.242.861/0001-93	DANDARAS RECEPCOES LTDA	6 URT	20.467.081-0	27.242.745/0001-13	N P DE MEDEIROS FILHO
6 URT	20.469.186-9	26.054.881/0001-17	DANIEL BASTOS COSTA DE MEDEIROS SILVA 09850043474	6 URT	20.423.647-9	21.876.092/0001-48	NEW PRINT SERVICOS GRAFICOS LTDA
6 URT	20.004.311-0	08.574.519/0001-95	DANIEL JANUARIO DE FARIAS	6 URT	20.489.039-9	29.873.306/0001-34	NILCIVAN HENRIQUE DE MEDEIROS MELO
6 URT	20.434.866-8	23.098.845/0001-67	DANIELA ANDRESA L. P. DA SILVA	6 URT	20.201.440-1	07.265.048/0001-70	NORTESOFT INFORMATICA LTDA
6 URT	20.412.217-1	20.659.805/0001-59	DANIELY C. T. ALVES	6 URT	20.463.101-7	08.503.396/0001-00	NS DANTAS EMPREENDIMENTOS EIRELI
6 URT	20.223.353-7	11.173.469/0001-49	DENILSON BARBOSA DA SILVA PAIVA JUNIOR	6 URT	20.082.589-5	03.225.487/0001-07	O F DE AZEVEDO NETO
6 URT	20.479.294-0	28.651.617/0001-96	DIDIMO PUBLICO DOS SANTOS MOREIRA	6 URT	20.221.662-4	10.963.416/0001-69	P A DE OLIVEIRA TAVARES
6 URT	20.473.578-5	27.982.210/0001-89	DIOGO ROBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES 01768012431	6 URT	20.476.733-4	28.354.734/0001-98	P J DE OLIVEIRA SOUSA CONVENIENCIA
6 URT	20.453.675-8	25.191.112/0001-06	DOUGIVANIA B. PEREIRA	6 URT	20.239.007-1	12.611.952/0001-20	P R F DA SILVA
6 URT	20.424.284-3	21.950.086/0001-93	DUARTE COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	6 URT	20.492.695-5	30.396.373/0001-94	P. OLIVEIRA DA SILVA
6 URT	20.294.830-7	17.957.768/0001-50	DUMON SOLUCOES EM SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO PREDIAL LTDA	6 URT	20.275.066-3	16.754.706/0001-89	PAULA CINTIA DE SOUZA
6 URT	20.437.910-5	23.412.267/0001-91	E D R VIEIRA DA SILVA	6 URT	20.475.143-8	28.177.751/0001-05	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANCA 02438252189
6 URT	20.485.086-0	29.325.385/0001-49	E F FELIX DE SOUZA EIRELI	6 URT	20.401.648-7	08.713.639/0001-26	PIONEIRA W & L. PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
6 URT	20.448.700-5	24.628.783/0001-10	E R S MORAIS	6 URT	20.084.033-9	03.544.218/0001-03	PORTO & PAIVA LTDA
6 URT	20.403.694-1	14.697.805/0001-40	EDER F DA SILVA	6 URT	20.458.308-0	26.256.605/0001-31	PRIME SOM E ACESSORIOS EIRELI
6 URT	20.488.171-4	29.747.506/0001-40	EDILSON TAVARES DO NASCIMENTO 24707069800	6 URT	20.471.868-6	27.797.022/0001-80	R C GOMES DA SILVA
6 URT	20.424.712-8	22.003.904/0001-03	EDINETE PINHEIRO E SILVA	6 URT	20.483.166-0	29.093.060/0001-88	R CABRINNY DE PAULA OLIVEIRA TRANSPORTES
6 URT	20.476.957-4	28.381.963/0001-00	EDJ BAR E PETISCARIA LTDA	6 URT	20.472.315-9	27.841.131/0001-58	R E GRAFICA LTDA
6 URT	20.217.342-9	10.522.364/0001-95	ELIANE ARAUJO DE SOUZA	6 URT	20.480.420-5	28.789.811/0001-32	R HELBER DE SOUSA BRITO
6 URT	20.437.804-4	23.400.043/0001-60	ELVANSI DA SILVA ABREU	6 URT	20.412.424-7	03.822.326/0001-92	R R DE MEDEIROS E SOUZA
6 URT	20.427.594-6	22.318.974/0001-50	ELY CARLOS SOARES DA SILVA	6 URT	20.471.395-1	27.746.632/0001-55	R X DE M JUNIOR
6 URT	20.427.001-4	22.265.064/0001-57	EMANOEL KAUANO DUARTE DE LIMA	6 URT	20.297.096-5	19.205.944/0001-23	R&R ALMEIDA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
6 URT	20.411.992-8	20.638.877/0001-10	ERIVAN AUGUSTO DE FRANCA	6 URT	20.444.973-1	07.234.808/0001-82	RAIMUNDO VALENTIM DE SOUZA NETO
6 URT	20.404.354-9	19.739.592/0001-96	ETIMISIA COSTA DANTAS	6 URT	20.429.197-6	22.496.042/0001-06	RAPHAELLA LOPES DO N MOURA
6 URT	20.227.575-2	11.627.953/0001-09	F A MACEDO NAVEGACAO LTDA	6 URT	20.463.035-5	03.691.385/0001-79	RECIPREMA EMPREENDIMENTOS LTDA
6 URT	20.465.051-8	26.995.772/0001-02	F ALVES JUNIOR	6 URT	20.284.344-0	17.802.694/0001-83	REMOLOG OPERACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
6 URT	20.451.270-0	24.902.707/0001-51	F DAS C ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS	6 URT	20.485.284-6	29.348.170/0001-43	RENATO R DA SILVA
6 URT	20.475.549-2	28.218.522/0001-83	F DE A B DE OLIVEIRA	6 URT	20.407.011-2	20.032.219/0001-80	RENE TINTINO DA SILVA
6 URT	20.094.096-1	05.725.698/0001-26	F E BEZERRA	6 URT	20.275.384-0	16.788.955/0001-95	REX HALLENN DA SILVA
6 URT	20.432.506-4	22.850.791/0001-81	F J FERREIRA DA SILVA	6 URT	20.485.474-1	29.380.650/0001-91	RITA M DA C NETA
6 URT	20.437.891-5	23.410.259/0001-06	F L DA CUNHA COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS	6 URT	20.481.721-8	28.932.386/0001-99	RIZELMA FERREIRA DA SILVA E SOUZA
6 URT	20.090.476-0	04.856.935/0001-25	F M ALVES DE SOUSA	6 URT	20.221.896-1	10.984.057/0001-26	RONNISTAINÉ P DE MELO
6 URT	20.218.214-2	08.051.801/0001-98	F M B ARAUJO	6 URT	20.203.860-2	08.573.523/0001-39	ROSANGELA DE ALMEIDA MARQUES DOS SANTOS
6 URT	20.272.125-6	15.912.613/0001-72	F W AMARAL	6 URT	20.479.178-2	28.641.429/0001-87	ROSANNY K R SANTOS
6 URT	20.235.964-6	12.355.628/0001-99	F W DIAS LOCACOES	6 URT	20.269.252-3	15.503.061/0001-49	S DANTAS DE OLIVEIRA
6 URT	20.468.785-3	27.455.719/0001-73	F. F. CAVALCANTE	6 URT	20.214.027-0	09.814.114/0001-40	S MARIA DA SILVA
6 URT	20.463.450-4	26.825.214/0001-90	FERREIRA & COSTA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	6 URT	20.402.475-7	19.543.748/0001-69	S. F. B. FERREIRA DANTAS
6 URT	20.455.087-4	25.356.238/0001-85	FRANCILENE ALVES DE MOURA 09586227448	6 URT	20.268.900-0	15.462.927/0001-10	S.V.F. DE BRITO OLIVEIRA
6 URT	20.402.305-0	19.526.427/0001-56	FRANCINALDO DE CASTRO RESTAURANTE	6 URT	20.472.975-0	27.917.718/0001-01	SANTA CLARA COMERCIO DE CONVENIENCIA EIRELI
6 URT	20.253.826-5	13.970.135/0001-21	FRANCISCO CARLOS DE QUEIROZ	6 URT	20.094.210-7	03.641.906/0001-83	SECONH - SERVICOS DE CONSTRUCAO NOVO HORIZONTE EIRELI
6 URT	20.457.844-2	26.200.853/0001-60	FRANCISCO CLELIO DE OLIVEIRA	6 URT	20.402.522-2	19.549.031/0001-24	SILVANA CRISTINA DE FREITAS
6 URT	20.445.509-0	24.235.825/0001-53	FRANCISCO DA SILVA SANTOS	6 URT	20.482.946-1	29.069.948/0001-85	SIRLIE MARQUES DE LIMA
6 URT	20.485.593-4	29.362.170/0001-06	FRANCISCO DE ASSIS LOPES 36256480325	6 URT	20.227.444-6	11.615.353/0001-12	SMD - COMERCIO & SERVICOS LTDA
6 URT	20.441.593-4	23.791.399/0001-71	FRANCISCO FABIANO DA SILVA 05979084436	6 URT	20.139.006-0	02.259.412/0001-76	SOL EMPREENDIMENTOS LTDA
6 URT	20.099.570-7	07.253.188/0001-29	FRANCISCO I DA SILVA JUNIOR	6 URT	20.234.233-6	12.192.887/0001-46	SX COMERCIO E SERVICOS LTDA
6 URT	20.215.629-0	05.023.985/0001-94	G F RIBEIRO EIRELI	6 URT	20.094.484-3	02.473.572/0001-13	SYGGA AUTO PECAS LTDA
6 URT	20.225.262-0	11.412.656/0001-38	G V DE ARRUDA	6 URT	20.437.478-2	23.370.159/0001-01	T E DISTRIBUIDORA DE MOTOPECAS LTDA
6 URT	20.463.897-6	26.866.869/0001-07</					

7 URT	20.270.083-6	15.604.273/0001-12	FABIA LIMA DE FREITAS LEITE
7 URT	20.224.387-7	11.306.713/0001-02	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA
7 URT	20.468.091-3	27.371.641/0001-09	FRANCISCO MARCEL DA COSTA EIRELI
7 URT	20.464.677-4	21.923.163/0001-16	GERALDO B CAVALCANTE SEGUNDO
7 URT	20.282.247-8	17.570.024/0001-89	GILBERTO ANUNCIATO DA SILVA JUNIOR
7 URT	20.493.053-7	30.445.281/0001-57	GUILHERME DE OLIVEIRA NECO
7 URT	20.274.911-8	16.737.409/0001-25	HERMES LEITE DE MORAIS
7 URT	20.447.236-9	24.448.817/0001-95	HONEY BERNARDINO DA SILVA
7 URT	20.490.331-9	30.054.029/0001-17	IMPERIO VIDA SAUDAVEL EIRELI
7 URT	20.274.565-1	16.697.912/0001-02	ISAAC CAVALCANTE MOTEPECAS
7 URT	20.279.971-9	17.310.040/0001-32	IZAIAS JACOME JALÉS
7 URT	20.455.123-4	25.362.675/0001-01	JAILTON DE FREITAS PEREIRA
7 URT	20.264.539-8	15.006.744/0001-90	JAILTON F. DA SILVA
7 URT	20.267.578-5	15.329.096/0001-03	JEFERSON RAFAEL DE QUEIROZ
7 URT	20.073.634-5	00.864.984/0001-59	JOAQUIM ALEXANDRE BEZERRA
7 URT	20.143.213-7	05.249.021/0001-69	JOSE VANEILTON DO REGO
7 URT	20.426.143-0	22.171.949/0001-97	KATIA ARAUJO OLIVEIRA
7 URT	20.456.759-9	26.062.354/0001-54	L M DE SA SILVA
7 URT	20.419.787-2	21.481.597/0001-03	LIANA LACERDA SILVA
7 URT	20.490.238-0	30.035.579/0001-99	LILLIAN DE SOUZA BESSA
7 URT	20.491.111-7	30.173.594/0001-01	LIMA E COSTA COLCHOARIA LTDA
7 URT	20.031.575-7	12.653.044/0001-08	LUIZ PORFIRIO DE BESSA
7 URT	20.226.958-2	40.807.265/0002-00	M. H. G. BATISTA PEREIRA & IRMA LTDA.
7 URT	20.288.183-0	18.255.809/0001-20	MAGNO KLEBER CAJE DE SOUZA SILVA
7 URT	20.216.020-3	10.389.814/0001-13	MARIA APARECIDA DA PAZ RAMOS
7 URT	20.478.452-2	28.553.367/0001-51	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE ARAUJO COSTA
7 URT	20.294.231-7	18.875.861/0001-89	MARIA MARLUCIA DE SOUZA ALMEIDA
7 URT	20.493.064-2	30.448.548/0001-60	MARIA SALETE MAIA BARBOSA 08292715460
7 URT	20.482.096-0	28.976.456/0001-00	P F CAVALCANTE NETO EIRELI
7 URT	20.489.025-0	08.215.075/0001-00	P F P DE CARVALHO
7 URT	20.279.458-0	17.250.856/0001-18	QUEIROZ COMERCIO VAREJISTA LTDA
7 URT	20.254.141-0	13.993.211/0001-14	R M AMARAL DE PAIVA
7 URT	20.463.876-3	26.865.172/0001-11	R O DE QUEIROGA
7 URT	20.140.474-5	02.859.043/0001-52	ROSIMAR ARRAIS BATISTA
7 URT	20.477.568-0	28.452.580/0001-77	T P DISTRIBUIDORA LTDA
7 URT	20.267.366-9	15.307.764/0001-00	TEREZINHA VICENCIA DE OLIVEIRA
7 URT	20.239.353-4	12.644.070/0001-61	WEILLIANY TAVARES CAVALCANT
7 URT	20.497.428-3	31.036.301/0001-07	WILLAME SARAIVA JUNIOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO
SUBCOORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ECONOMICO-FISCAIS - SIEFI

ATO DECLARATÓRIO DE INAPTIDÃO SIEFI Nº 034/2019, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUBCOORDENADOR DA SUBCOORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS - SIEFI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 681-E, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640 de 13 de Novembro de 1997.

Considerando o disposto no inciso XI, do Art. 681-D, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de Novembro de 1997, bem como pelo que consta do Processo nº 00310026.000445/2019-15 - SIEFI/SET, que dizem:

Art.681-D: Dar-se-á a inaptidão da inscrição, por iniciativa da Repartição Fiscal, quando:

XI - Houver comprovação de fraude ou falsidade ideológica relativamente aos dados cadastrais declarados ou na documentação que lhe deu suporte;

Considerando que as empresas, abaixo citadas forneceram dados cadastrais falsos quando da sua constituição, especificamente acerca da pessoa do seu titular, uma vez que na data de suas formalizações a pessoa indicada como empresário já se encontrava falecido, assim como também não foi apresentado pedido de alteração cadastral no prazo regulamentar, configurando, assim, infringência ao artigo 150, inciso XIX, c/c o artigo 678, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997,

RESOLVE:

1-DECLARAR INAPTAS as Inscrições Estaduais, constantes no Cadastro de Contribuintes do

Estado do Rio Grande do Norte, das empresas abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL	ORIGEM DA SOLICITAÇÃO
20.497.558-1	VALCI NUNES DA SILVA 49002392320	PS Nº 50804/2019 -SIEFI
20.492.626-2	WALISON DAVID SOARES BARROSO 12072911451	PS Nº 50805/2019 - SIEFI

2--DECLARAR tributariamente ineficazes e nulo de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos, os documentos fiscais, cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato Declaratório.

Natal, 26 de fevereiro de 2019.

WELLINGTON PEREIRA LEITE

Subcoordenador SIEFI

Mat. 190.948-7

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN - FUNDASE

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 14/2018

Processo Nº 03510003.000157/2019-16 - FUNDASE/RN

Pregão Presencial nº 007/2017 - RP/SEARH

Ata de Registro de Preço nº 012/2017-CRP/SEARH

Contratante: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte - FUNDASE/RN - CNPJ: 08.491.557/0001-84

Contratada: Protásio Locação e Turismo LTDA ("PROTUR") - CNPJ: 12.801.601/0001-82

Objeto: Contratação de empresa para locação de 01(um) veículo (tipo van), com capacidade mínima para 16(dezesseis) lugares, para atender as necessidades da Contratante.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: 26.202.08.243.0018 116101 - Programa de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente.

Elemento de Despesa: 3390.39.27 - Locação de Veículos

Fonte: 0.100

Valor: R\$ 71.499,95 - 2019

Valor: R\$ 12.071,41 - 2020

Disponível OGE 2019

Vigência: 23/02/2019 a 22/02/2020.

Local/Data: Natal/RN, 22 de fevereiro de 2019.

Assinaturas: Ricardo de Sousa Cabral, pela FUNDASE/RN, e Israel José Protásio de Lima, pela Contratada.

Testemunhas: Kamila Mayara dos Santos Marinho - CPF: 011.816.674-37/Iseneide Maria Pinto da Silva - CPF: 392.766.194-53.

Extrato Termo de Contrato Nº 10/2019

Processo Nº 03510003.000936/2018-31 - FUNDASE/RN

Dispensa de Licitação: Art. 24, inciso V, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Contratante: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte/FUNDASE/RN - CNPJ: 08.491.557/0001-84

Contratada: NERY & CIA LTDA (BRASIL GÁS) - CNPJ: 08.385.213/0001-90

Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha (GLP), para atender as necessidades das Unidades de Atendimento da FUNDASE/RN, no Município de Caicó/RN, durante o exercício de 2019.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso V, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

26.202.08.243.0018 116101-Programa de Atendimento Sócio Educativo ao Adolescente

Elemento de Despesa: 3390.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados.

Fonte: 0.100

Valor Total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Previsto Proposta OGE 2019.

Vigência: 14/02/2019 a 13/02/2020.

Local/Data: Natal/RN, 14 fevereiro de 2019.

Assinaturas: Ricardo de Sousa Cabral-Presidente/Interventor Judicial, pela Contratante e Aila Ayres Nery-Sócia Administradora, pela Contratada.

Testemunhas: Kamila Mayara dos Santos Marinho - CPF 011.816.674-37/Iseneide Maria Pinto da Silva - CPF: 392.766.194-53.

Secretaria de Estado de Assuntos Fundários e Apoio à Reforma Agrária

SECRETARIA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E APOIO A REFORMA AGRÁRIA-SEARA

TERMO DE CONTRATO

Terceir1 Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2015, firmado em 03/08/2018, com Leila Tinoco da Cunha Lima Almeida, Terrena Empreendimentos LTDA e a Secretaria de Assuntos Fundiários e Apoio a Reforma Agrária - SEARA, para alteração do Prazo na renovação da Locação do Imóvel, sede da SEARA; Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, "X", da Lei 8.666/1993; Processo n.º 106102/2015-1; De 02/08/2018 a 01/08/2019; Cobertura: 21.122.0100.29890; Natureza da Despesa: 3390-36 e 3390-39; Fonte: 100; Valor R\$ 234.240,00; Autorizado por Alexandre de Oliveira Lima; em 25/02/2019

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Polícia Militar do RN

GABINETE DO COMANDANTE GERAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

PROCESSO SEI Nº 01510114.000079/2019-21

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Emissão de Passagens Aéreas.

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

CONTRATADO: SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA: 22 de fevereiro de 2019.

RECONHECIMENTO: Josimar de Lima - Cel PM - Diretor de Apoio Logístico.

RATIFICAÇÃO: Alarico José Pessoa Azevêdo Júnior, Cel PM - Comandante Geral.

Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: PGE 33104/2018-5

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2018

O Secretário de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, ADJUDICAR E HOMOLOGAR todo Item 01, do processo licitatório, do Pregão Eletrônico nº 007/2018, Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para os alunos matriculados na rede Estadual de Ensino no Município de Macaíba-RN, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura-SEEC, sendo vencedora a Empresa TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI, CNPJ: 05.097.586/0001-78.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Extrato do distrato referente ao processo nº 00410029.004268/2018-71 relativos a prestação de serviço por tempo determinado, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Educação e da Cultura e ANGELICA MARIA DE SOUSA LEAL, CPF 010.993.334-66, de acordo com a LC nº 9.353 de 19/05/2010, alterada pela LC nº 9.737, de 26.06.2013 e alterada pela Lei Estadual nº 10.149/2017

CLAUSULA DECIMA SEXTA - DA RESCISÃO

b) Por iniciativa do (a) contratado (a) que deverá comunicar à contratante com antecedência mínima de 30(trinta dias);

TÉRMINO 30.10.2018

Natal/RN, 26/02/2019

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Extrato do distrato referente ao processo nº 00410029.000218/2019-04 relativos a prestação de serviço por tempo determinado, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Educação e da Cultura e JANE LEIDE TARGINO DA SILVA LIMA, CPF 053.448.824-24, de acordo com a LC nº 9.353 de 19/05/2010, alterada pela LC nº 9.737, de 26.06.2013 e alterada pela Lei Estadual nº 10.149/2017

CLAUSULA DECIMA SEXTA - DA RESCISÃO

b) Por iniciativa do (a) contratado (a) que deverá comunicar à contratante com antecedência mínima de 30(trinta dias);

TÉRMINO: 22.02.2019

Natal/RN, 26/02/2019

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Extrato do distrato referente ao processo nº 00410029.000537/2019-10 relativos a prestação de serviço por tempo determinado, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Educação e da Cultura e GISELMA MARIA SACRAMENTO DA ROCHA, CPF 048.175.414-82, de acordo com a LC nº 9.353 de 19/05/2010, alterada pela LC nº 9.737, de 26.06.2013 e alterada pela Lei Estadual nº 10.149/2017

CLAUSULA DECIMA SEXTA - DA RESCISÃO

b) Por iniciativa do (a) contratado (a) que deverá comunicar à contratante com antecedência mínima de 30(trinta dias);

TÉRMINO: 12.02.2019

Natal/RN, 26/02/2019

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação e da Cultura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL-RN (ESCOLA PADRE COSME)

Objeto: O presente Termo tem por objeto a cessão pela SEEC ao Município de São Miguel-RN, do imóvel de propriedade dela SEEC onde funciona a Escola Padre Cosme, localizado na rua Coronel Nunes, centro, São Miguel-RN, abrangendo essa cessão também os móveis e equipamentos que guarnecem a referida Escola, antes Estadual e hoje Municipalizada, tudo conforme relacionado nos autos do Processo nº 41365/2018, cuja relação fica fazendo parte integrante do presente Termo.

Vigência: O presente Termo de Cessão terá vigência de 05 (cinco) anos, começando a partir de 1º de julho de 2018 conforme estabelece o Decreto nº 27.880/2018, referente à Municipalização da Escola Padre Cosme, e terminando em 30 de junho de 2023, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo.

Base Legal: A presente cessão tem suporte na organização em regime de colaboração de que trata o artigo 211 e seu § 4º da Constituição Federal, inserido esse parágrafo pela Emenda Constitucional nº 14/96, cumulados com a Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), com a Lei Federal nº 11.494/2007 (art. 18 - Lei de regulamentação do FUNDEB) e com o Decreto Estadual nº 27.803/2018 (arts. 2º e 4º), alterado pelo Decreto nº 27.880/2018 (art. 1º), publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 13.04.2018.

Assinaturas: Getúlio Marques Ferreira, José Gaudêncio Diógenes Torquato e Testemunhas.
Natal/RN, 20 de fevereiro de 2019.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SEEC, E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL-RN. (ESCOLA LINDALVA MARIA DE SOUZA).

Objeto: O presente Termo tem por objeto a cessão pela SEEC ao Município de São Miguel-RN, dos bens Móveis e dos Equipamentos de propriedade dela SEEC, que guarnecem a Escola Lindalva Maria de Sousa, antes Estadual e hoje, Municipalizada, localizada na rua José Alves, bairro Maria Manoela, no Município de São Miguel-RN, estando os bens abrangidos pela presente cessão relacionados nos autos do Processo nº 41381/2018, relação esta que fica fazendo parte integrante do presente Termo.

Vigência: O presente Termo de Cessão terá vigência de 05 (cinco) anos, começando a partir de 1º de julho de 2018 conforme estabelece o Decreto nº 27.881/2018, referente à Municipalização da Escola Lindalva Maria de Sousa, e terminando em 30 de junho de 2023, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo.

Base Legal: A presente cessão tem suporte na organização em regime de colaboração de que trata o artigo 211 e seu § 4º da Constituição Federal, inserido esse parágrafo pela Emenda Constitucional nº 14/96, cumulados com a Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), com a Lei Federal nº 11.494/2007 (art. 18 - Lei de regulamentação do FUNDEB) e com o Decreto Estadual nº 27.802/2018 (art. 2º), alterado pelo Decreto nº 27.881/2018 (art. 1º), publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 13.04.2018.

Assinaturas: Getúlio Marques Ferreira, José Gaudêncio Diógenes Torquato e Testemunhas.

Natal/RN, 20 de fevereiro de 2019.

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e DX COMPUTADORES LTDA EPP (11.182.175/0001783). Objeto: aquisição de equipamentos de informática. Valor do Contrato: R\$ 384.999,33 (Trezentos e Oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos). Vigência: A partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00, 0.2.50, 0.2.81, 0.2.90, 1.1.00; Natureza da despesa: 3.3.9.0.30 e 4.4.9.0.52; Subações: 100901, 229501. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/1990, conforme Pregão Eletrônico nº 28/2018-FUERN (Processo Administrativo nº 2623/2018-FUERN). Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e João Renato Pereira Freire/Representante legal da contratada (784.229.736-34). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF nº 051.464.504-04). Mossoró-RN, 24 de Janeiro de 2019.

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP (15.464.751/0001-36). Objeto: aquisição de equipamentos de informática. Valor do Contrato: R\$ 3.449,95 (Três mil quatrocentos e noventa e nove e cinco centavos). Vigência: A partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00, 0.2.50, 0.2.81, 0.2.90, 1.1.00; Natureza da despesa: 3.3.9.0.30 e 4.4.9.0.52; Subações: 100901, 229501. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/1990, conforme Pregão Eletrônico nº 28/2018-FUERN (Processo Administrativo nº 2623/2018-FUERN). Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e João Gabriel da Fonseca/Representante legal da contratada (000.095.331-84). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF nº 051.464.504-04). Mossoró-RN, 24 de Janeiro de 2019.

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e INFOJET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME (05.888.814/0001-28). Objeto: aquisição de equipamentos de informática. Valor do Contrato: R\$ 27.749,56 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Vigência: A partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00, 0.2.50, 0.2.81, 0.2.90, 1.1.00; Natureza da despesa: 3.3.9.0.30 e 4.4.9.0.52; Subações: 100901, 229501. Fundamento legal: Lei nº

8.666/1993, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/1990, conforme Pregão Eletrônico nº 28/2018-FUERN (Processo Administrativo nº 2623/2018-FUERN). Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Daniel de Medeiros Reis/Representante legal da contratada (005.526.301-10). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF 051.464.504-04). Mossoró-RN, 24 de Janeiro de 2019.

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e SVR TECNOLOGIA LTDA-ME, -ME (27.263.336/0001-01). Objeto: aquisição de equipamentos de informática. Valor do Contrato: R\$ 74.326,80 (Setenta e Quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: A partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00, 0.2.50, 0.2.81, 0.2.90, 1.1.00; Natureza da despesa: 3.3.9.0.30 e 4.4.9.0.52; Subações: 100901, 229501. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/1990, conforme Pregão Eletrônico nº 28/2018-FUERN (Processo Administrativo nº 2623/2018-FUERN). Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Cristiano Henrique Costa e Souza Valadão/Representante legal da contratada (013.000.091-44). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF 051.464.504-04). Mossoró-RN, 24 de Janeiro de 2019.

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP (20.174.368/0001-83). Objeto: aquisição de equipamentos de informática. Valor do Contrato: R\$ 8.150,00 (Oito mil, cento e cinquenta reais). Vigência: A partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00, 0.2.50, 0.2.81, 0.2.90, 1.1.00; Natureza da despesa: 3.3.9.0.30 e 4.4.9.0.52; Subações: 100901, 229501. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/1990, conforme Pregão Eletrônico nº 28/2018-FUERN (Processo Administrativo nº 2623/2018-FUERN). Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Simone Dias Morais/Representante legal da contratada (051.862.989-99). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF 051.464.504-04). Mossoró-RN, 24 de Janeiro de 2019.

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e CONTHALES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME (05.145.997/0001-91). Objeto: aquisição de equipamentos de informática. Valor do Contrato: R\$ 202.500,00 (Duzentos e Dois Mil e Quinhentos Reais). Vigência: A partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00, 0.2.50, 0.2.81, 0.2.90, 1.1.00; Natureza da despesa: 3.3.9.0.30 e 4.4.9.0.52; Subações: 100901, 229501. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/1990, conforme Pregão Eletrônico nº 28/2018-FUERN (Processo Administrativo nº 2623/2018-FUERN). Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Jaqueline Ribeiro da Silva Vedana Espindola/Representante legal da contratada (055.080.479-05). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF 051.464.504-04). Mossoró-RN, 24 de Janeiro de 2019.

RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP (22.416.068/0001-99). Objeto: aquisição de equipamentos de informática. Valor do Contrato: R\$ 3.690,38 (Três mil, seiscentos e noventa reais e trinta e oito centavos). Vigência: A partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00, 0.2.50, 0.2.81, 0.2.90, 1.1.00; Natureza da despesa: 3.3.9.0.30 e 4.4.9.0.52; Subações: 100901, 229501. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/1990, conforme Pregão Eletrônico nº 28/2018-FUERN (Processo Administrativo nº 2623/2018-FUERN). Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Cristiane Martins Moia/Representante legal da contratada (151.185.878-83). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF 051.464.504-04). Mossoró-RN, 04 de Fevereiro de 2019.

RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e ECODIAL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME (18.311.378/0001-71). Objeto: aquisição de equipamentos de informática. Valor do Contrato: R\$ 40.950,00 (Quarenta mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência: A partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00, 0.2.50, 0.2.81, 0.2.90, 1.1.00; Natureza da despesa: 3.3.9.0.30 e 4.4.9.0.52; Subações: 100901, 229501. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/1990, conforme Pregão Eletrônico nº 28/2018-FUERN (Processo Administrativo nº 2623/2018-FUERN). Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Lucília Silva Caxeta/Representante legal da contratada (042.432.098-39). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF 051.464.504-04). Mossoró-RN, 11 de Fevereiro de 2019.

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e AGIL STORE LTDA (29.255.406/0001-05). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva nos ativos de TI da FUERN. Valor do Contrato: R\$ 103.849,30 (Cento e Três Mil Reais, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta Centavos). Vigência: A partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00, 0.2.50, 0.2.81, 0.2.90; Natureza da

despesa: 3.3.9.0.30 e 4.4.9.0.52; Subações: 100901, 229501. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/1990, conforme Pregão Eletrônico nº 23/2018-FUERN (Processo Administrativo nº 2614/2018-FUERN). Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Renan Del Poço/Representante legal da contratada (387.690.848-58). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF 051.464.504-04). Mossoró-RN, 11 de Fevereiro de 2019.

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Departamento Estadual de Trânsito

Secretaria de InfraEstrutura. Departamento Estadual do Rio Grande do Norte. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017 celebrado com: THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12(doze) meses. Valor: R\$ 14.016.672,00 (Catorze milhões dezesseis mil seiscentos e setenta e dois reais). Vigência: 07/02/2019 a 06/02/2020. Dotação Orçamentária: 25.203.06.122.24740-0001- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DETRAN/RN, Fonte: 250 - Recursos Diretamente Arrecadados, Elemento de Despesa: 33.9039.63 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa jurídica - serviços gráficos. Data da Assinatura: 06/02/2019. Assinatura: OCTÁVIO SANTIAGO FILHO - Diretor Geral do Detran/RN e GABRIEL MACEDO GITAHY TEIXEIRA - Superintendente Jurídico e de Compliance e HERNANI FINAZZI JUNIOR - Diretor Geral.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO PRESENCIAL 007/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS) torna público, para conhecimento dos interessados, que a Diretoria Executiva da Potigás, em atendimento ao item 09 do Edital de Licitação e ao art. 51 da Lei Federal nº 13.303/2016, HOMOLOGA a Licitação Presencial nº 007/2018, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para obra com fornecimento de materiais e serviços para instalações técnicas prediais elétricas, telefônicas, lógicas, de vídeo e hidrossanitárias, além de adequações civis do futuro prédio Sede da POTIGÁS na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa AHIIH SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 19.389.810/0001-00, no valor de R\$ 580.734,05 (quinhentos e oitenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinco centavos).
Natal-RN, 26 de fevereiro de 2019.

Wilbert de Souza Queiroz
Presidente da CPL

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contratação Direta nº 3-155-18, com fundamento legal o Caput do Artigo 30, da Lei Federal nº 13.303/16. Contrato nº 5-160-18, firmado em 04/02/2019, com o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE NATAL-SETURN. Objeto: vales transportes eletrônicos. Cobertura Orçamentária: "PO 2019/2020/2021/2022-Despesas e custos operacionais-Item 2.1.3.1". Vigência: 60 Meses. Valor total: R\$ 29.630,70.

Espécie: Pregão Eletrônico nº 4-009-18, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 13.303/16. Contrato nº 5-099-18, firmado em 31/01/2019, com a CINETE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Serviço de Link Dedicado de acesso à Internet. Vigência: 24 meses. Cobertura Orçamentária: "PO 2018-Despesas e Custos Operacionais-Item 2.6.10". Valor total: R\$ 67.023,84.

Espécie: Pregão Eletrônico nº 4-018-18, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 13.303/16. Contrato nº 5-162-18, firmado em 28/12/2018, com a TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA. Objeto: Fornecimento de Ativos de Rede. Vigência: 120 dias. Cobertura Orçamentária: "PO 2018/2019-Investimentos-Item 2.2 (TELEFONIA IP) E NOVA CEDE-Item 2.4 (ATIVOS DE REDE)". Valor total: R\$ 207.146,96.

Espécie: Dispensa de Licitação nº 3-117-18, com fundamento legal o Inciso II, Artigo 29, da Lei Federal nº 13.303/16. Contrato nº 5-167-18A, firmado em 28/12/2018, com a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Objeto: seguro na modalidade compreensivo empresarial. Cobertura Orçamentária: "PO 2019-Despesas e Custos Operacionais-Item 2.2.3". Vigência: 12 meses. Valor total: R\$ 6.196,78.

Espécie: Dispensa de Licitação nº 3-131-18, com fundamento legal o Inciso I, Artigo 29, da Lei Federal nº 13.303/16. Contrato nº 5-125-18, firmado em 21/12/2018, com a SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. Objeto: Serviço de Engenharia de Análise de Gás Odorizado. Cobertura Orçamentária: "PO 2018/2019-Despesas e Custos Operacionais-Item 1.2.2.1". Vigência: 12 meses. Valor total: R\$ 99.630,00.

Espécie: Pregão Eletrônico nº 4-018-18, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 13.303/16. Contrato nº 5-163-18, firmado em 28/12/2018, com a CAM TECNOLOGIA EIRELI-ME. Objeto: Fornecimento de Telefonia IP. Vigência: 120 dias. Cobertura Orçamentária: "PO 2018/2019-Investimentos-Item 2.2 (TELEFONIA IP) E NOVA CEDE-Item 2.4 (ATIVOS DE REDE)". Valor total: R\$ 83.850,00.

Espécie: Licitação Presencial nº 006/2018, em conformidade com as exigências da Lei Federal nº 13.303/16. Contrato nº 5-166-18, firmado em 31/01/2019, com a empresa RN TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP. Objeto: Serviços para aumentar a eficiência de injeção de odorante. Cobertura Orçamentária: "PO 2018/2019-Investimentos-Item 1.4.2". Vigência: 12 meses. Valor total: R\$ 139.674,54.

Pregão Eletrônico nº 4-018-18, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 13.303/16. Contrato nº 5-167-18B, firmado em 28/12/2018, com a CONECTROM LTDA. Objeto: Fornecimento de Telefonia IP. Vigência: 120 dias. Cobertura Orçamentária: "PO 2018/2019-Investimentos - Item 2.2 (TELEFONIA IP) E NOVA CEDE-Item 2.4 (ATIVOS DE REDE). Valor total: R\$ 28.726,28.

Espécie: Dispensa de Licitação nº 2-156-18, com fundamento legal o Inciso II, Artigo 29, da Lei Federal nº 13.303/16. Contrato nº 7-168-18, firmado em 31/01/2019, com a SSB-SELOS DE SEGURANÇA DO BRASIL EIRELI. Objeto: Fornecimento de Lacs de Segurança. Cobertura Orçamentária: "PO 2019-Despesas e Custos Operacionais-Item 1.2.3.10 ". Vigência: 120 dias. Valor total: R\$ 5.550,00.

Espécie: Dispensa de Licitação nº 3-017-19, com fundamento legal o Inciso II, Artigo 29, da Lei Federal nº 13.303/16. Contrato nº 8-018-19, firmado em 21/02/2019, com a G3 ALIMENTOS LTDA. Objeto: buffet para reunião de posse da presidência. Cobertura Orçamentária: "PO 2019 - Despesas e Custos Operacionais - Item 2.2.6.6". Vigência: 30 dias. Valor total: R\$ 1.275,00.

Natal/RN, 27 de Fevereiro de 2019.

A Direção.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.01168 - CONTRATANTES: CAERN / TOTVS S/A. OBJETO: Correção do valor contratual e alteração da reserva orçamentária. VALOR: R\$ 437.706,98 (quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e seis reais e noventa e oito centavos). FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CAERN, reserva orçamentária nº 002954/2018 conta 3005. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58, I § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Natal/RN, 11 de fevereiro de 2019.

Crizostimo Felix de Lima Souza

Assessor de Licitações e Contratos

TERMO DE INDENIZAÇÃO Nº 18.0081

INTERESSADOS: CAERN E A. ELETRO TÉCNICA INTERLAGOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: pagamento, por via de indenização, do Serviço de manutenção ferrador monofásico diesel TD 8000, conforme justificativa Nº0234/2018/CAERN-DO. VALOR: R\$ 5.825,24 (Cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte quatro centavos). FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, Reserva Orçamentaria nº 004374/2018 da Conta nº 3001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 93, parágrafo único, do RLICC, e os termos do Arts. 884 a 886 do Código Civil/2002 (cláusulas gerais).

Natal/RN, 05 de dezembro de 2018.

Crizostimo Felix de Lima Souza

Assessor de Licitações e Contratos

TERMO DE INDENIZAÇÃO Nº 18.0114

INTERESSADOS: CAERN E A. RM COMANDOS LTDA. OBJETO: pagamento, por via de indenização, referente manutenção corretiva emergencial nas subestações de média tensão das EB'S 05 e 06 do sistema adutor Serra de Santana, conforme nota fiscal nº 000000070 Caicó/RN. VALOR: R\$ 26.017,00 (vinte e seis mil e dezessete reais). FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, Reserva Orçamentaria nº 005385/2018 da Conta nº 3001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 93, parágrafo único, do RLICC, e os termos do Arts. 884 a 886 do Código Civil/2002 (cláusulas gerais).

Natal/RN, 28 de dezembro de 2018.

Crizostimo Felix de Lima Souza

Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.02309 - CONTRATANTES: CAERN / LC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo. PRAZO: Por mais 90 (noventa) dias. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, IV, c/c § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 19 de janeiro de 2018.

Crizostimo Felix de Lima Souza

Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.02362 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: FRANCINETE SOARES ANDRADE EIRELI. OBJETO: Contratação emergencial de empresa para execução dos serviços de manutenção sob demanda nos ramais prediais de esgoto e redes de esgotamento sanitário na Região de Natal Sul, em Natal/RN, conforme Dispensa de licitação nº 012/2019. VALOR: R\$ 603.293,07 (Seiscentos e três mil duzentos e noventa e três reais e sete centavos). FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, Reserva Orçamentária nº 000654/2019 da Conta 3001. VIGENCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, XV, da Lei nº 13.303/2016.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019.

Crizostimo Felix de Lima Souza

Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.01659- CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de itens para premiação do programa de excelência no atendimento presencial em Natal/RN, conforme Processo de dispensa de Licitação nº 190/2018. VALOR: R\$ 8.275,00 (oito mil, duzentos e setenta e cinco reais). FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, Reserva Orçamentária nº 005462/2018 da Conta 4006. VIGENCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 13.303/2016.

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2019.

Crizostimo Félix de Lima Souza

Assessor de Licitações e Contratos

PL Nº 0045/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO

Sei: 03210141.000342 / 2018-10

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tampões em ferro fundido.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Companhia de Águas e Esgotos do RN, designado através da Portaria 0757/2017-D, com fundamento no Art. 4º, Inciso XX da Lei 10.520/02, resolve divulgar como vencedora do certame acima mencionada a empresa KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI, dos itens 01 e 02. Outrossim, no uso de suas atribuições, decide ADJUDICAR o certame acima ao referido licitante, conforme as condições ofertadas em sua proposta.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019

Gilvan Pontes da Silva

Pregoeiro

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP - HOSPITAL GISELDA TRIGUIEIRO.

Retificação

Reticamos a matéria publicada no DOE nº 14.359, do dia 20/02/2019, à página nº 16. Edital de Convocação nº 002/2019.

Onde se Lê: Respirador da marca INTEMED INTER5.

Leia-se: Respirador da marca IX5 INTERMED.

André Luciano de Araújo Prudente.

Diretor Geral

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES

EXTRATO DE DISPENSA Nº 03-19- Processo nº 610156.000124/2019-61

OBJETO: Aquisição de Aviamentos.

Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 16.092,00 (dezesseis mil e noventa e dois reais)

Beneficiários: PROROUAS Confeções LTDA.

Suyame Furtado Ricarte

Diretora Geral

Natal, 26 de fevereiro de 2019.

Secretaria de Estado da Tributação

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00310003.000822/2018-95.

INTERESSADO: CODIN/SET

VALOR: R\$ 771.900,00 (Setecentos e setenta e um mil novecentos reais).

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção Preditiva, Preventiva, Corretiva, Suporte Técnico Presencial, Transferência de Tecnologia, Supervisão e Monitoração Remotas dos Dispositivos Visuais e Sensoriais e Fornecimento de Componentes, Peças, Materiais e Insumos dos Equipamentos SCHNEIDER.

O Secretário Adjunto da Tributação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00310003.000822/2018-95.

Reconhece a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autoriza o empenho e pagamento da despesa no valor de R\$ 771.900,00 (Setecentos e setenta e um mil novecentos reais), em favor da SCHNEIDER ELETRICIT IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, com fundamento no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, em sua redação atual, haja vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Publique-se

SET/RN, 25 de fevereiro de 2019

MANOEL ASSIS RODRIGUES BORGES

Secretário Adjunto da Tributação

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Dra. Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, CORREGEDOR-GERAL: Dr. Anísio Marinho Neto, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Dra. Sayonara Café de Melo, CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, Dra. Darci Pinheiro, Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Dra. Darci de Oliveira, Dr. Arly de Brito Maia, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, Dr. Herbert Pereira Bezerra, Dra. Carla Campos Amico, Dra. Sayonara Café de Melo, Dra. Iadya Gama Maio, Suplentes (Art. 11, § 2º, da Resolução nº 003/2007 - CSMP), Dr. José Braz Paulo Neto. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: Dr. Anísio Marinho Neto - 1º Procurador de Justiça, Dra. Darci de Oliveira - 2ª Procuradora de Justiça, Dra. Naide Maria Pinheiro - 3ª Procuradora de Justiça, Dr. José Alves da Silva - 4º Procurador de Justiça, Dr. Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes - 5º Procurador de Justiça. PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo - 15ª Procuradora de Justiça, Dra. Sayonara Café de Melo - 14ª Procuradora de Justiça, Dr. José Braz Paulo Neto - 9º Procurador de Justiça, Dr. Fernando Batista de Vasconcelos - 12º Procurador de Justiça. SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: Dr. Arly de Brito Maia - 16º Procurador de Justiça, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino - 10ª Procuradora de Justiça, Dr. Herbert Pereira Bezerra - 17º Procurador de Justiça, Dr. Jorge Augusto de Macedo Tonel - 13º Procurador de Justiça. TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Darci Pinheiro - 11ª Procuradora de Justiça, Dra. Carla Campos Amico - 6ª Procuradora de Justiça, Dra. Iadya Gama Maio - 7ª Procuradora de Justiça, Dra. Rossana Mary Sudário - 8ª Procuradora de Justiça.

COMUNICADO

26/02/2019

Suspensão de atendimento na Promotoria de Justiça da comarca de Goianinha

A Procuradoria-Geral de Justiça comunica aos integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Norte, e à população em geral, que ficará suspenso o atendimento ao público na Promotoria de Justiça da comarca de Goianinha nos dias 27 e 28 de fevereiro, em razão de inspeção interna.

EDITAL CONJUNTO Nº 005/2019-PGJ/CGMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Resolução Conjunta nº 001/2018-PGJ/CGMP e na Portaria Conjunta nº 001/2018-PGJ/CGMP, e bem assim o que consta do procedimento de Controle e Fiscalização nº 63.196/2018-CGMP, em especial o preenchimento dos requisitos previstos e a concordância do promotor natural com a realização de Inspeção Interna na Promotoria de Justiça de sua atuação; TORNAM PÚBLICO que se encontram abertas as inscrições para os membros do Ministério Público que tenham interesse em participar da Inspeção Interna na Promotoria de Justiça da Comarca de Goianinha, nos termos adiante expostos.

Capítulo I - Da inscrição

Art. 1º Será realizada Inspeção Interna, na Promotoria de Justiça da Comarca de Goianinha, no período de 11 a 15/03/2019, ficando abertas 10 (dez) vagas para a inscrição de membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º O prazo para a inscrição é de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação do presente edital, podendo inscrever-se Promotores de Justiça oficiais em qualquer entrância, mediante requerimento protocolado na Corregedoria-Geral ou encaminhado para o e-mail institucional cgmp@mprn.mp.br.

Art. 3º No ato da inscrição, deverá o membro ministerial optar, como compensação ao trabalho a ser realizado durante a Inspeção Interna, pelo registro em prontuário para fins de merecimento, nos termos do item 3.1.1 do Anexo à Resolução nº 002/2018-CSMP, ou pelo recebimento de licença compensatória, nos termos dos arts. 2º, IV, e 6º da Resolução nº 93/2018-PGJ.

Art. 4º As inscrições serão analisadas pela ordem cronológica de sua realização, e serão decididas pela Corregedoria-Geral, devendo ser homologadas pelo Procurador-Geral de Justiça quando implicarem em concessão de licença compensatória.

Art. 5º É vedada a inscrição de Promotor de Justiça que:

I - responda pela própria Promotoria de Justiça beneficiária do procedimento de Inspeção Interna ou por Promotoria que possa 300 procedimentos extrajudiciais ou mais em trâmite;

- II - possua sanção disciplinar em vigor;
 III - esteja no exercício de mandato, cargo comissionado ou função de confiança, ou em gozo de férias, licença ou demais afastamentos;
 IV - esteja designado para atuar com exclusividade em um ou mais procedimentos extrajudiciais, inquéritos policiais, processos judiciais ou investigações específicas com prejuízo das atividades de sua atribuição natural;
 V - exerça mais de um cargo ou função de forma cumulativa.

Capítulo II - Da distribuição

Art. 6º Todos os procedimentos extrajudiciais ativos da Promotoria de Justiça serão objeto da Inspeção Interna, cabendo ao Promotor de Justiça responsável pela Promotoria de Justiça beneficiária efetuar a distribuição dos procedimentos entre si e os demais membros ministeriais inscritos mediante divisão proporcional e baseada em critérios objetivos, tais como distribuição por dígito, por similitude de objeto ou por termo da comarca.

Parágrafo único. Para cada membro inscrito, serão destinados pelo menos 30 (trinta) procedimentos extrajudiciais, podendo haver mais de uma participação no mutirão pelo mesmo membro, caso a distribuição entre os inscritos não preencha a totalidade de feitos na unidade objeto de Inspeção Interna.

Art. 7º A divisão efetuada nos termos do artigo anterior será comunicada, com os respectivos números dos procedimentos extrajudiciais, à Corregedoria-Geral, para apreciação, que em seguida repassará ao Procurador-Geral de Justiça, para publicação no Diário Oficial do Estado.

Capítulo III - Do procedimento

Art. 8º Após a publicação no Diário Oficial do Estado, o membro ministerial a quem for distribuído o procedimento extrajudicial será considerado seu promotor natural, para todos os fins, até a data de devolução dos autos à Promotoria de Justiça com o ato ministerial cabível.

Art. 9º Caberá à Promotoria de Justiça beneficiária dar ampla publicidade, na respectiva comarca, à suspensão do expediente externo prevista no art. 5º da Resolução Conjunta nº 001/2018-PGJ/CGMP.

Parágrafo único. A publicação no Diário Oficial do Estado será providenciada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 10. A participação na Inspeção Interna consiste na realização da análise de compatibilidade prevista na Resolução Conjunta nº 001/2018-PGJ/CGMP e na elaboração da peça procedimental ou processual cabível.

Art. 11. O período de Inspeção Interna estabelecido no art. 1º deste Edital se destina à triagem e divisão dos procedimentos extrajudiciais, ao passo que a devolução dos autos com o ato ministerial cabível deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias, salvo prorrogação deferida pela Corregedoria-Geral.

Parágrafo único. Ao término do prazo, o Promotor de Justiça inscrito deverá encaminhar à Corregedoria-Geral relatório específico mencionando o número de autuação, a classe procedimental, o objeto investigado e o ato praticado em cada procedimento extrajudicial que lhe tenha sido distribuído.

Capítulo IV - Disposições finais

Art. 12. A Inspeção Interna rege-se pela Resolução Conjunta nº 001/2018-PGJ/CGMP, aplicando-se subsidiariamente a Resolução Conjunta nº 001/2016-PGJ/CGMP.

Art. 13. Os casos omissos serão decididos pela Corregedoria-Geral, ao passo em que, quando envolver a concessão de licença compensatória ou a suspensão do expediente externo da Promotoria de Justiça por período maior que o estabelecido para a Inspeção Interna, dependerá de homologação pelo Procurador-Geral de Justiça.

Natal, 25 de fevereiro de 2019.

Eudo Rodrigues Leite

Procurador-Geral de Justiça do MPRN

Sayonara Cafê de Melo

Corregedora-Geral do MPRN, em exercício

EDITAL Nº 004/2019 - CGMP

A Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para os membros do Ministério Público que tenham interesse em atuar no auxílio à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macaíba, na modalidade de mutirão de processos extrajudiciais, nos moldes da Resolução Conjunta nº 001/2016 - PGJ/CGMP e das disposições abaixo:

Art. 1º O prazo para a inscrição de membros do Ministério Público, interessados no auxílio, é de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação do presente edital.

Art. 2º Poderão se inscrever para o auxílio, Promotores de Justiça oficientes em qualquer entrância. O requerimento de inscrição será endereçado ao Corregedor-Geral do Ministério por meio do e-mail institucional cgmpr@mprn.mp.br.

Art. 3º Os processos extrajudiciais serão distribuídos proporcionalmente entre os 02 (dois) candidatos que tiverem suas inscrições deferidas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público;

Art. 4º A participação no auxílio consiste na elaboração da peça processual a partir da distribuição equitativa dos autos entre os Promotores de Justiça inscritos, sempre contendo pelo menos 15 (quinze) procedimentos extrajudiciais por candidato habilitado, do acervo de procedimentos extrajudiciais que tramitam na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macaíba/RN, conforme relação a ser especificada pelo requerente;

§ 1º. O Promotor de Justiça designado para o auxílio deverá devolver os processos que lhe foram distribuídos à Promotoria de Justiça beneficiária, com a manifestação devida, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável, justificadamente, por igual prazo.

Art. 5º O auxílio, na modalidade mutirão em procedimentos extrajudiciais, de que trata o presente edital, encontra-se regido pela Resolução Conjunta nº 001/2016-PGJ/CGMP.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019.

SAYONARA CAFÊ DE MELO

Corregedora-Geral do MPRN, em substituição

AVISO DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018-PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, por EXECUÇÃO INDIRETA, sob Regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PENDÊNCIAS/RN. A sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e recebimento das propostas de preços será realizada às 9h (horário local) do dia 15 DE MARÇO DE 2019. O Edital poderá ser adquirido na sede deste Órgão ou no seguinte endereço eletrônico: www.mprn.mp.br. Outras informações pelo telefone (84) 3232-4557 ou e-mail cpl@mprn.mp.br. Natal/RN, 26 de Fevereiro de 2019.

JORGE ALVARES NETO

Presidente da CPL/PGJ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019-PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG Nº 925603), por meio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO ÚNICO ITENS, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL. A Sessão Pública para disputa de preços terá início às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 27 DE MARÇO DE 2019. O Edital poderá ser adquirido na sede deste Órgão, situada na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h (de segunda a quinta-feira) e das 8h às 14h (sextas-feiras) ou nos seguintes endereços eletrônicos: www.mprn.mp.br e www.compras-governamentais.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço, horário supracitados e por meio do telefone: (0xx84) 3232-4557 ou correio eletrônico cpl@mprn.mp.br.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019.

JORGE ALVARES NETO

Pregoeiro da PGJ/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2019-PGJ

Aos 18 de fevereiro de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014

e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Fornecedor Beneficiária: R. F. S PERSIANAS E CORTINAS LTDA, com sede à Avenida José Benassi, 2.696, Parque Residencial Jundiá, Jundiá/SP, CEP: 13.213-085, Fone: (11) 4537-1111 / 4581-5675, E-mail: comercial.jundiai@persol.com.br, inscrito no CNPJ nº 08.939.866/0001-74, representada pela Sra. MIRTA APARECIDA GRECHI, CPF/MF nº 593.681.520-04, conforme quadro abaixo:

Grupo Único de Itens

Item	Descrição	Und	Qte Total	Qte. Min. por pedido	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	Confecção e instalação de persiana horizontal em alumínio, cor a definir. Especificação da persiana: lâmina em alumínio, de no mínimo 2,5cm de largura (variação de 10%), trilho em alumínio, anodizado, com pintura eletrostática; com corrente de recolher de abrir. Na Cidade de Natal/RN ou até 50Km. Marca: Persol	m²	50	5	84,00	4.200,00
2	Confecção e instalação de persiana vertical em PVC, cor a definir. Especificação da persiana: lâmina em PVC, de no mínimo 8,5cm de largura, espaçamento das lâminas: 75mm (variação de 10%). Trilho em alumínio. Corrente de recolher e corrente de abrir. Na cidade de Natal/RN ou até 50Km. Marca: Persol	m²	200	5	59,00	11.800,00
3	Confecção e instalação de persiana vertical em PVC, com bandô de alumínio ou PVC com acabamento na mesma cor da lâmina, cor a definir. Especificação da persiana: lâmina em PVC, de no mínimo 8,5cm, espaçamento das lâminas: 75 mm (variação de 10%). Trilho em alumínio. Corrente de recolher e corrente de abrir. Bandô em alumínio ou PVC. Na cidade de Natal/RN ou até 50Km. Marca: Persol	m²	300	5	69,00	20.700,00
4	Confecção e instalação de persiana horizontal em alumínio, cor a definir. Especificação da persiana: lâmina em alumínio, de no mínimo 2,5cm de largura (variação de 10%), trilho em alumínio, anodizado, com pintura eletrostática; com corrente de recolher de abrir. De 51Km a 300Km de Natal/RN. Marca: Persol	m²	100	5	164,00	16.400,00
5	Confecção e instalação de persiana vertical em PVC, cor a definir. Especificação da persiana: lâmina em PVC, de no mínimo 8,5cm de largura, espaçamento das lâminas: 75mm (variação de 10%). Trilho em alumínio. Corrente de recolher e corrente de abrir. De 51Km a 300Km de Natal/RN. Marca: Persol	m²	200	5	145,00	29.000,00
6	Confecção e instalação de persiana vertical em PVC, com bandô de alumínio ou PVC com acabamento na mesma cor da lâmina, cor a definir. Especificação da persiana: lâmina em PVC, de no mínimo 8,5cm, espaçamento das lâminas: 75mm (variação de 10%). Trilho em alumínio. Corrente de recolher e corrente de abrir. Bandô em alumínio ou PVC. De 51Km a 300Km de Natal/RN. Marca: Persol	m²	300	5	164,00	49.200,00
7	Confecção e instalação de persiana horizontal em alumínio, cor a definir. Especificação da persiana: lâmina em alumínio, de no mínimo 2,5cm de largura (variação de 10%), trilho em alumínio, anodizado, com pintura eletrostática; com corrente de recolher de abrir. Acima de 300km de Natal/RN. Marca: Persol	m²	50	5	186,00	9.300,00
8	Confecção e instalação de persiana vertical em PVC, cor a definir. Especificação da persiana: lâmina em PVC, de no mínimo 8,5cm de largura, espaçamento das lâminas: 75mm (variação de 10%). Trilho em alumínio. Corrente de recolher e corrente de abrir. Acima de 300km de Natal/RN. Marca: Persol	m²	50	5	185,00	9.250,00
9	Confecção e instalação de persiana vertical em PVC, com bandô de alumínio ou PVC com acabamento na mesma cor da lâmina, cor a definir. Especificação da persiana: lâmina em PVC, de no mínimo 8,5cm, espaçamento das lâminas: 75mm (variação de 10%). Trilho em alumínio. Corrente de recolher e corrente de abrir. Bandô em alumínio ou PVC. Acima de 300km de Natal/RN. Marca: Persol	m²	100	5	178,00	17.800,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme subitem 16.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa, classificada no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 18 de fevereiro de 2019.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

MIRTA APARECIDA GRECHI

R. F. S Persianas e Cortinas LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2019-PGJ

Aos 21 de fevereiro de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: ESTRELA DO NORTE LTDA, com sede à Rua Antônio Barros Cavalcante, 1.860, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.078-260, Fones: (84) 3234-8056/4633, E-mail: natal@grupoastral.com.br, inscrito no CNPJ nº 04.475.382/0001-60, representado pelo Sr. MIGUEL LUIZ HENZ, CPF/MF nº 135.647.650-34, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Qte Total	Qte. Mín. por pedido	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	Limpeza e desinfecção de reservatório inferior nas cidades de Natal, Extremoz, Parnamirim, Macaíba, Ceará-Mirim, São Gonçalo do Amarante e São José do Mipibu.	m ³	150	1	47,80	7.170,00
2	Limpeza e desinfecção de reservatório superior nas cidades de Natal, Extremoz, Parnamirim, Macaíba, Ceará-Mirim, São Gonçalo do Amarante e São José do Mipibu.	m ³	400	5	42,00	16.800,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DOS PRÉDIOS DO MPRN, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme subitem 14.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 21 de fevereiro de 2019.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

MIGUEL LUIZ HENZ

Estrela do Norte Ltda

RESUMO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015-PGJ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (RECEPCIONISTA) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

CONTRATADA: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 844-A, Cidade Alta, CEP: 59025-225 - Natal - RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.567.270/0001-04.

OBJETO: Modificação das cláusulas quinta (Do Valor), item 5.1, e sexta (Da vigência), item 6.1, do contrato inicial firmado em 19/03/2015, em razão da necessidade de prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 09 (nove) meses visando a continuidade dos serviços prestados até o dia 31/12/2019.

VALOR: O valor mensal do contrato permanece em R\$ 40.643,50 (quarenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). O valor global do contrato que era de R\$ 2.636.113,87 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, cento e treze reais e oitenta e sete centavos), passa a ter o montante de R\$ 3.001.905,37 (três milhões, um mil, novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos), tendo em vista o acréscimo de R\$ 365.791,50 (trezentos e sessenta e cinco mil reais, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), por força deste aditivo, para acobertar as despesas em razão da prorrogação de vigência.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência no período de 01/04/2015 a 31/12/2019, perfazendo 57 (cinquenta e sete) meses, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo, havendo interesse da Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 14 - Procuradoria-Geral de Justiça; UNIDADE: 101 - Procuradoria-Geral de Justiça; FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça; SUB-FUNÇÃO: 091 - Defesa da Ordem Jurídica; PROGRAMA: 0100 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; AÇÃO: 211201 - Manutenção e Funcionamento; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37 - Locação de Mão de obra; FONTE: 100 - Recursos Ordinários; REGIÃO: 0001 - Rio Grande do Norte; Nota de Empenho nº 134/2019; Espécie: Global; Data de Emissão: 18/02/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo tem amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DO ADITIVO: 25 de fevereiro de 2019.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

RESUMO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 165/2019

PROCESSO Nº: 7.989/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sacos de lixo, conforme Ata de Registro de Preços nº 40/2018-PGJ.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN - CEP: 59.065-555 CNPJ: 08.539.710/0001-04

CONTRATADA: JS Comercial Ltda, Rua José Zanchin, 198, Núcleo Industrial, Santa Tereza do Oeste/PR - CEP: 85.825-000 CNPJ: 08.718.953/0001-00

VALOR: 30.148,13 (trinta mil, cento e quarenta e oito reais e treze centavos)

BASE LEGAL: Dec. Estaduais 17.144 e 17145/03 C/C Res.004/13-TCE

DATA DO EMPENHO: 25 de fevereiro de 2019

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019 PUBLIQUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

AVISO DE ARQUIVAMENTO 76734/2019

A Promotoria de Justiça da Comarca de Poço Branco/RN, nos termos do art. 31 da Resolução nº 002/2008-CPJ, torna pública, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº 121.2009.000001, cujo objeto é "apurar a falta de Código de Postura no município de Poço Branco".

Aos interessados, fica concedido o prazo, até a data da sessão de julgamento da Promoção de Arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos nos referidos autos.

Poço Branco/RN, 25 de fevereiro de 2018.

Luiz Eduardo Marinho Costa

Promotor de Justiça

Inquérito Civil nº 072.2019.000055

PORTARIA Nº 2019/76781

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Ipangaçu/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Resolução nº 012/2018 - CPJ, RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL, nos termos que seguem: FATO: Apurar eventual ato de improbidade administrativa praticado pelo gestor da Prefeitura de Ipangaçu/RN, no período de janeiro de 2017 a 2019, tendo em vista ter ultrapassado o limite (prudencial ou legal/máximo) de gastos com pessoal sem que tenha adotado, em tese, quaisquer das medidas de redução de despesas previstas na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, e/ou realizado as condutas vedadas previstas no art. 22, parágrafo único da LRF; FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 8.429/92; INVESTIGADO(A): Valderedo Bertoldo do Nascimento; Em face do exposto, DETERMINO: 1) a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado, comunicando-se ao CAOP respectivo, através de e-mail; 2) seja requisitada à Prefeitura, no prazo de 15 dias: a) o encaminhamento de todos os Relatórios de Gestão Fiscal encaminhados ao TCE/RN no período de janeiro de 2017 a fevereiro de 2019; b) informe se houve, no período em tela, concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição; ou criação de cargo, emprego ou função; ou alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; ou provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; ou contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias; c) informe se foram adotadas algumas das medidas no art. 169, §3º, da CF/88; d) informe se existe algum plano de realinhamento a fim de reduzir o percentual excedente de despesa com pessoal do Executivo Municipal, indicando quais medidas concretas previstas no art. 22 e 23 da LRF, bem como no art. 169, parágrafos 3º e 4º, da Constituição Federal, estão sendo ou serão tomadas pelo Poder Executivo Municipal; e) se há estudo realizado pela Prefeitura apontando quais são os cargos, de natureza efetiva e comissionada, que precisam ser extintos, bem como os cargos que precisariam ser criados e impactos orçamentários nos quadrimestres seguintes às alterações ora mencionadas; f) se todos os impostos de competência municipal foram previstos em lei e estão sendo efetivamente arrecadados (art. 11, parágrafo único, LRF) .3) determine que a Assessoria Jurídica desta Promotoria acesso o site do TCE/RN (<http://www.tce.rn.gov.br/Alertas/Alertas>), realize pesquisa atinente aos alertas emitidos, no período investigado, para a Prefeitura e promova a juntada de tais documentos no presente procedimento.4) Autue-se. Registre-se. Cumpra-se. Ipangaçu/RN, 26 de fevereiro de 2019. Eugênio Carvalho Ribeiro

PROMOTOR DE JUSTIÇA

RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL - Procedimento de Gestão Administrativa Nº 001.2019.000444

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Upanema/RN, com fundamento no art. 6º, Inc. XX, da Lei Complementar Federal nº 75/93, combinado com o art. 80 da Lei Federal nº 8.625/93; CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição da República e da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais indisponíveis; CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público expedir recomendações visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como do efetivo respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis; CONSIDERANDO a proximidade do Carnaval, período em que algumas pessoas abusam da utilização de equipamentos sonoros, em afronta à legislação aplicável à espécie e violação da esfera de direitos alheia, julgando estarem acobertados por uma inexistente "imunidade" decorrente do referido momento festivo; CONSIDERANDO que essas condutas podem configurar poluição sonora e causar danos à saúde humana, a caracterizar o crime descrito no art. 54, da Lei nº 9.605/98; CONSIDERANDO, ainda, que o art. 69 da Lei dos Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98) elenca como Crime contra a Administração Ambiental a conduta de "obstar ou dificultar a ação fiscalizadora do Poder Público no trato de questões ambientais", punível com pena de detenção, de um a três anos e multa; CONSIDERANDO que, na esfera cível, o abuso de instrumentos sonoros pode acarretar danos de reparação por danos de ordem moral e material, nos termos dos arts. 186, 187 e 927, todos do Código Civil; CONSIDERANDO que, na esfera administrativa, o abuso de instrumentos sonoros pode acarretar multa de natureza grave, com retenção do veículo, nos termos do art. 228 da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.621/94, que dispõe sobre o controle da poluição sonora e condicionantes do meio ambiente no Estado do Rio Grande do Norte, determina, logo em seu art. 1º, que "é vedado perturbar a tranquilidade e o bem estar da comunidade norte-rio-grandense com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza emitidos por qualquer forma em que contrariem os níveis máximos fixados nesta Lei"; CONSIDERANDO que a referida Lei fixa os limites máximos de emissão de som, de acordo com o tipo de área (residência, diversificada ou industrial), conforme quadro abaixo: Tipo de Área Limite Diurno Limite Noturno Residencial 55 dBA 45 dBA Industrial 70 dBA 60 dBA Diversificada 65 dBA 55 dBA CONSIDERANDO, entretanto, a situação de excepcionalidade advinda do período do Carnaval, que merece ser sopesada na apreciação de mérito quanto às providências cabíveis em face da festividade; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 144 da Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, devendo ser exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio; CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 144, § 4º, da Constituição Federal, compete à Polícia Civil as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares, e que o § 5º do mesmo dispositivo constitucional estabelece que à Polícia Militar cabe o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública; CONSIDERANDO que a emissão de sons incômodos e sinais acústicos a partir de veículos, mais do que simples infração administrativa, representa verdadeira ofensa à ordem pública, na medida em que ofende a paz e a saúde públicas; RECOMENDA à Polícia Militar do Município de Upanema/RN, por meio do respectivo Comando, que efetue a apreensão dos veículos e dos respectivos instrumentos sonoros que forem flagrados produzindo sons ou sinais acústicos capazes de incomodar o trabalho ou o sossego alheios, independentemente da época em que a legislação for violada, principalmente no período festivo do Carnaval 2019, sempre observando que: a) a autoridade responsável pela apreensão fará o procedimento de autuação e encaminhamento do equipamento de som e do veículo para um local seguro e adequado; b) sendo possível desconectar o som do veículo sem danos, no momento da ocorrência, a autoridade policial poderá se restringir à apreensão da aparelhagem sonora; c) durante o período diurno, o limite de tolerância ficará condicionado às reclamações de populares, que precisarão se identificar à autoridade policial no momento da reclamação, para fins de viabilizar configuração da contravenção penal prevista no art. 42 do Decreto-Lei nº 3.688/41; d) durante o período noturno, não será admitido o uso de paredões ou instrumentos sonoros em áreas residenciais. Nas áreas públicas, os paredões e equipamentos de som particulares, respeitados os decibéis legais, deverão ser desligados, no máximo, às 22 horas, excepcionalmente fixada em razão do período carnavalesco, sob pena de incorrer no crime previsto no art. 54 da Lei nº 9.605/98; e) caso o responsável pelo veículo ou equipamento não atenda à determinação da autoridade policial, esta deverá, além de apreender o instrumento de emissão sonora abusiva, autuar o infrator também pelo crime previsto no art. 69 da Lei nº 9.605/98, cuja pena é de detenção de 01 (um) a 03 (três) anos, além de multa. f) e aos foliões da cidade de Upanema/RN recomenda-se que não utilizem aparelhos sonoros de modo a prejudicar o sossego alheio ou causando poluição sonora, acima dos limites permitidos, sob pena de aplicação das medidas legais cabíveis, conforme exposto nesta Recomendação. Requisite-se ao Comando da Polícia Militar do 12º BPM que remeta a esta Promotoria de Justiça, após findo o período da festa carnavalesca de 2019, informações pormenorizadas de todas as ocorrências registradas. Encaminhe-se uma via desta Recomendação: a) à Delegacia de Polícia Civil do Município de Upanema/RN; b) aos Comandantes do 12º BPM, da Polícia Rodoviária Estadual e da Polícia Ambiental Militar; e c) para publicação na imprensa oficial e no quadro de avisos da sede desta Promotoria de Justiça. Publique-se no DOE, com via eletrônica ao CAOP-MA e afixação no quadro de avisos desta Promotoria, conforme art. 65 da Resolução 012/2018 - CPJ. Upanema/RN, 21 de fevereiro de 2019. Guglielmo Marconi Soares de Castro Promotor de Justiça em Subst. Legal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARELHAS
Rua Manoel Norberto,195, Centro, Parelhas/RN - CEP : 59.360-000
Fone: (84) 3471-2069 E-mail: pmj.parelhas@mprn.mp.br

RECOMENDAÇÃO nº 2019/76809

Inquérito Civil 100.2018.000503

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por sua representante titular desta Comarca de Parelhas, Dra. Kaline Cristina Dantas Pinto de Andrade, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75/1993, artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993, e artigos 69, parágrafo único, alínea "d", e 293 da Lei Complementar Estadual nº 141/1996 e CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais, nos termos do art. 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia, nos exatos termos do art. 129, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que pode o Ministério Público, no cumprimento de suas atribuições funcionais, para evitar ou estancar prontamente lesões aos interesses da sociedade, "expedir recomendações, visando a melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito, aos interesses, direitos e bens cuja a defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção de providências cabíveis", conforme dispõem o art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar nº 75/93 e o art. 69, alínea "d", da Lei Estadual nº 141/96;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público assegurar às crianças e adolescentes, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme preceitua o artigo 131 da Lei nº 8.069/90, constituindo-se em um órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infantojuvenil (Resolução nº 139 do CONANDA), conforme atribuições previstas nos arts. 98 e 105 do ECA;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar estará aberto ao público nos moldes estabelecidos pela Lei Municipal que o criou, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população (art. 18 da Resolução nº 139 do CONANDA); CONSIDERANDO que todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, bem como aos mesmos períodos de plantão ou sobreaviso, sendo vedado qualquer tratamento desigual (art. 19, caput, da Resolução nº 139 do CONANDA), e que isso não impede a divisão de tarefas entre os conselheiros, para fins de realização de diligências, atendimento descentralizado em comunidades distantes da sede, fiscalização de entidades, programas e outras atividades externas, sem prejuízo do caráter colegiado das decisões tomadas pelo Conselho (art. 19, parágrafo único, da Resolução nº 139 do CONANDA);

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 134 do ECA, Lei Municipal disporá sobre local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto a eventual remuneração de seus membros; CONSIDERANDO que, em decorrência da previsão contida no Estatuto da Criança e do Adolescente, o Município de Equador dispõe de pelo menos duas leis pertinentes ao tema, sendo elas a Lei Municipal nº 476/2002 que dispõe sobre "a criação da Função Pública de Conselheiro Tutelar do Município" e a Lei Municipal nº 626/2015 que dispõe sobre "a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente";

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 41 da Lei Municipal nº 626/2015 "O atendimento oferecido pelo Conselho Tutelar será personalizado, mantendose registro das providências adotadas em cada caso. § 1º O horário e a forma de atendimento serão regulamentados pelo respectivo regimento interno, devendo observar as seguintes regras: a) Atendimento nos dias úteis, funcionando das 8h00 as 18h00, ininterruptamente; b) plantão noturno das 18h00 as 8h00 do dia seguinte; c) plantão de finais de semana (sábado e domingo) e feriados; d) durante os dias úteis o atendimento será prestado diariamente por pelo menos 04 (quatro) conselheiros tutelares, cuja escala e divisão de tarefas serão disciplinadas pelo respectivo regimento interno; e) durante os plantões noturno e de final de semana/feriado será previamente estabelecida escala, também nos termos do respectivo regimento interno, observando-se sempre a necessidade de previsão de segunda chamada (conselheiro tutelar de apoio) (...).";

CONSIDERANDO que não há previsão legal expressa da forma de compensação dos plantões dos conselheiros tutelares (se através de folga, gratificação etc), mas somente que no regimento interno haverá a previsão de "escala de atendimento dos conselheiros nos dias úteis";

CONSIDERANDO que o regimento interno não pode prever forma de compensação de plantão, tal como folga, mas sim apenas a forma do regime de sobreaviso e da sua distribuição entre os conselheiros, sendo que somente lei pode trazer a previsão da forma de compensação do plantão;

CONSIDERANDO que a referida Lei Municipal também dispõe que "durante os dias úteis o atendimento será prestado diariamente por pelo menos 04 (quatro) conselheiros tutelares", o que afronta a Recomendação do CONANDA, exposta na Resolução nº 75, que indica que o funcionamento do Conselho Tutelar deve respeitar o horário comercial durante a semana, assegurando-se um mínimo de 08 (oito) horas diárias para todo o colegiado e rodízio para o plantão durante a noite e final de semana, ou seja, o atendimento diário em dias úteis deve ser feito pelos 05 (cinco) conselheiros tutelares;

CONSIDERANDO que o Município de Equador informou em 07.02.19 através do ofício nº 036/2019 - PME/GP que não existe Lei Municipal específica sobre a forma de compensação de plantões por parte dos membros do Conselho Tutelar local, bem como que está "em vias de enviar um Projeto de Lei para adequar as legislações municipais pertinentes ao aludido Conselho, eis que as hodiernas estão precisando de adequações e respectivas atualizações"; RESOLVE RECOMENDAR à Prefeitura do Município de Equador, Sra. Noeide Clémens Ferreira de Oliveira, que elabore e envie à Câmara Municipal, o mais rapidamente possível, o Projeto de Lei correlato, a fim de, dentre outras atualizações referentes ao desempenho das funções do Conselho Tutelar:

a) prever de modo claro, expresso e detalhado o regime de plantões e/ou sobreavisos, regulamentando inclusive a sua forma de compensação (por exemplo, se através de gratificação, folga etc), ressaltando-se que a jornada de trabalho dos con-

selheiros tutelares em dias úteis é de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, trabalhando de segunda a sexta-feira, sem prejuízo dos plantões noturnos, bem como dos plantões de finais de semana e feriados, (que poderão ser realizados de forma escalonada através de rodízio), sendo que o atendimento diário em dias úteis deve ser feito pelos

05 (cinco) conselheiros tutelares;

b) caso haja a regulamentação para que a compensação do plantão e/ou sobreaviso seja através de folga, que esta preferencialmente seja usufruída imediatamente antes ou após o período de férias do conselheiro tutelar, a fim de que sua ausência seja coberta pelo suplente durante todo o período das férias e das folgas, buscando não haver prejuízo à continuidade do serviço;

c) que haja a previsão legal para que a escala de plantão elaborada pelo Colegiado do Conselho Tutelar seja divulgada ao público e às instituições e autoridades da rede local de atendimento à criança e ao adolescente, devendo ser elaborada com antecedência, de preferência mensalmente.

Publique-se esta Recomendação no Diário Oficial do Estado.

Encaminhe-se cópia eletrônica da presente para a Coordenação do CAOP Infância e Juventude e para a Gerência de Documentação, Protocolo e Arquivo - GDPA da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme prevê o art. 1º Resolução nº 056/2016 - PGJ, para publicação no Portal da Transparência do MPRN.

Remeta-se esta Recomendação ao seu destinatário, juntamente com exemplo de minuta de dispositivos de lei sobre o tema, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para informar ao Ministério Público se houve o devido encaminhamento do Projeto de Lei em comento à Câmara de Vereadores, encaminhando, em caso positivo, uma cópia do mesmo com o protocolo junto à Casa Legislativa. Parelhas/RN, 26 de fevereiro de 2019.

Kaline Cristina Dantas Pinto de Andrade - Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARELHAS
Rua Manoel Norberto,195, Centro, Parelhas/RN - CEP : 59.360-000
Fone: (84) 3471-2069 E-mail: pmj.parelhas@mprn.mp.br

RECOMENDAÇÃO nº 2019/76878

Inquérito Civil nº 100.2019.000079

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por sua representante titular desta Comarca de Parelhas, Dra. Kaline Cristina Dantas Pinto de Andrade, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75/1993, artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993, e artigos 69, parágrafo único, alínea "d", e 293 da Lei Complementar Estadual nº 141/1996 e CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais, nos termos do art. 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia, nos exatos termos do art. 129, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que pode o Ministério Público, no cumprimento de suas atribuições funcionais, para evitar ou estancar prontamente lesões aos interesses da sociedade, "expedir recomendações, visando a melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito, aos interesses, direitos e bens cuja a defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção de providências cabíveis", conforme dispõem o art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar nº 75/93 e o art. 69, alínea "d", da Lei Estadual nº 141/96;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público assegurar às crianças e adolescentes, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme preceitua o artigo 131 da Lei nº 8.069/90, constituindo-se em um órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infantojuvenil (Resolução nº 139 do CONANDA), conforme atribuições previstas nos arts. 98 e 105 do ECA;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar estará aberto ao público nos moldes estabelecidos pela Lei Municipal que o criou, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população (art. 18 da Resolução nº 139 do CONANDA);

CONSIDERANDO que todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, bem como aos mesmos períodos de plantão ou sobreaviso, sendo vedado qualquer tratamento desigual (art. 19, caput, da Resolução nº 139 do CONANDA), e que isso não impede a divisão de tarefas entre os conselheiros, para fins de realização de diligências, atendimento descentralizado em comunidades distantes da sede, fiscalização de entidades, programas e outras atividades externas, sem prejuízo do caráter colegiado das decisões tomadas pelo Conselho (art. 19, parágrafo único, da Resolução nº 139 do CONANDA);

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 134 do ECA, Lei Municipal disporá sobre local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto a eventual remuneração de seus membros;

CONSIDERANDO que, em decorrência da previsão contida no Estatuto da Criança e do Adolescente, o Município de Santana do Seridó dispõe de pelo menos uma lei pertinente ao tema, sendo ela a Lei Municipal nº 335/2004 que regulamenta "a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente";

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 335/2004 "O Conselho Tutelar funcionará atendendo, através de seus conselheiros, caso a caso: I - das 8h00 as 18h00, de segunda a sexta; II - fora do expediente normal, os conselheiros distribuirão entre si, segundo normas do regimento interno, a forma de regime de plantão; III - para este regime de plantão, o conselheiro terá seu nome divulgado, conforme constará em regimento interno, para atender emergências a partir do local em que se encontra; IV - o regimento interno estabelecerá o regime de trabalho, de forma a atender às atividades do Conselho, sendo que cada conselheiro deverá prestar 40 (quarenta) horas semanais"

CONSIDERANDO que não há previsão legal expressa da forma de compensação dos plantões dos conselheiros tutelares (se através de folga, gratificação etc), tendo a Prefeitura de Santana do Seridó informado ao Ministério Público em 18.02.19, através do ofício nº 023/2019/GP/PMSS, que "as escalas de plantões são elaboradas pelo próprio Conselho Tutelar, acreditando que as compensações são realizadas através de folgas, uma vez que não há norma que regulamenta o pagamento de gratificações";

CONSIDERANDO que o regimento interno não pode prever forma de compensação de plantão, tal como folga, mas sim apenas a forma do regime de sobreaviso e da sua distribuição entre os conselheiros, sendo que somente lei pode trazer a previsão da forma de compensação do plantão; CONSIDERANDO que a Recomendação do CONANDA, exposta na Resolução nº 75, indica que o funcionamento do Conselho Tutelar deve respeitar o horário comercial durante a semana, assegurando-se um mínimo de 08 (oito) horas diárias para todo o colegiado e rodízio para o plantão durante a noite e final de semana, ou seja, o atendimento diário em dias úteis deve ser feito pelos 05 (cinco) conselheiros tutelares;

RESOLVE RECOMENDAR ao Prefeito do Município de Santana do Seridó, Sr. Hudson Pereira de Brito, que elabore e envie à Câmara Municipal, o mais rapidamente possível, o Projeto de Lei correlato, a fim de, dentre outras atualizações referentes ao desempenho das funções do Conselho Tutelar:

a) prever de modo claro, expresso e detalhado o regime de plantões e/ou sobreavisos, regulamentando inclusive a sua forma de compensação (por exemplo, se através de gratificação, folga etc), ressaltando-se que a jornada de trabalho dos conselheiros tutelares em dias úteis é de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, trabalhando de segunda a sexta-feira, sem prejuízo dos plantões noturnos, bem como dos plantões de finais de semana e feriados, (que poderão ser realizados de forma escalonada através de rodízio), sendo que o atendimento diário em dias úteis deve ser feito pelos 05 (cinco) conselheiros tutelares;

b) caso haja a regulamentação para que a compensação do plantão e/ou sobreaviso seja através de folga, que esta preferencialmente seja usufruída imediatamente antes ou após o período de férias do conselheiro tutelar, a fim de que sua ausência seja coberta pelo suplente durante todo o período das férias e das folgas, buscando não haver prejuízo à continuidade do serviço;

c) que haja a previsão legal para que a escala de plantão elaborada pelo Colegiado do Conselho Tutelar seja divulgada ao público e às instituições e autoridades da rede local de atendimento à criança e ao adolescente, devendo ser elaborada com antecedência, de preferência mensalmente. Publique-se esta Recomendação no Diário Oficial do Estado.

Encaminhe-se cópia eletrônica da presente para a Coordenação do CAOP Infância e Juventude e para a Gerência de Documentação, Protocolo e Arquivo - GDPA da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme prevê o art. 1º Resolução nº 056/2016 - PGJ, para publicação no Portal da Transparência do MPRN.

Remeta-se esta Recomendação ao seu destinatário, juntamente com exemplo de minuta de dispositivos de lei sobre o tema, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para informar ao Ministério Público se houve o devido encaminhamento do Projeto de Lei em comento à Câmara de Vereadores, encaminhando, em caso positivo, uma cópia do mesmo com o protocolo junto à Casa Legislativa. Parelhas/RN, 26 de fevereiro de 2019.

Kaline Cristina Dantas Pinto de Andrade - Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARELHAS
Rua Manoel Norberto,195, Centro, Parelhas/RN - CEP : 59.360-000
Fone: (84) 3471-2069 E-mail: pmj.parelhas@mprn.mp.br

RECOMENDAÇÃO nº 2019/76977

Inquérito Civil 100.2019.000078

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por sua representante titular desta Comarca de Parelhas, Dra. Kaline Cristina Dantas Pinto de Andrade, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75/1993, artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993, e artigos 69, parágrafo único, alínea "d", e 293 da Lei Complementar Estadual nº 141/1996 e CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais, nos termos do art. 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia, nos exatos termos do art. 129, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que pode o Ministério Público, no cumprimento de suas atribuições funcionais, para evitar ou estancar prontamente lesões aos interesses da sociedade, "expedir recomendações, visando a melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito, aos interesses, direitos e bens cuja a defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção de providências cabíveis", conforme dispõem o art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar nº 75/93 e o art. 69, alínea "d", da Lei Estadual nº 141/96;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público assegurar às crianças e adolescentes, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme preceitua o artigo 131 da Lei nº 8.069/90, constituindo-se em um órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infantojuvenil (Resolução nº 139 do CONANDA), conforme atribuições previstas nos arts. 98 e 105 do ECA;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar estará aberto ao público nos moldes estabelecidos pela Lei Municipal que o criou, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população (art. 18 da Resolução nº 139 do CONANDA); CONSIDERANDO que todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, bem como aos mesmos períodos de plantão ou sobreaviso, sendo vedado qualquer tratamento desigual (art. 19, caput, da Resolução nº 139 do CONANDA), e que isso não impede a divisão de tarefas entre os conselheiros, para fins de realização de diligências, atendimento descentralizado em comunidades distantes da sede, fiscalização de entidades, programas e outras atividades externas, sem prejuízo do caráter colegiado das decisões tomadas pelo Conselho (art. 19, parágrafo único, da Resolução nº 139 do CONANDA);

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 134 do ECA, Lei Municipal disporá sobre local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto a eventual remuneração de seus membros;

CONSIDERANDO que, em decorrência da previsão contida no Estatuto da Criança e do Adolescente, o Município de Parelhas dispõe de pelo menos uma lei pertinente ao tema, sendo ela a Lei Municipal nº 1.090/2004 que regulamenta "a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente"; CONSIDERANDO que de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.090/2004 "O Conselho Tutelar funcionará atendendo, através de seus conselheiros, caso a caso: I - das 8h00 as 18h00, de segunda a sexta; II - fora do expediente normal, os con-

heiros distribuirão entre si, segundo normas do regimento interno, a forma de regime de plantão; III - para este regime de plantão, o conselheiro terá seu nome divulgado, conforme constará em regimento interno, para atender emergências a partir do local em que se encontra; IV - o regimento interno estabelecerá o regime de trabalho, de forma a atender às atividades do Conselho, sendo que cada conselheiro deverá prestar 40 (quarenta) horas semanais" CONSIDERANDO que, ao que tudo indica, não há previsão legal expressa da forma de compensação dos plantões dos conselheiros tutelares (se através de folga, gratificação etc), segundo informações extraoficiais que chegaram ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, visto que a Prefeitura de Parelhas não respondeu ao ofício do Ministério Público nº 2019/000035416 requisitando formalmente tal informação;

CONSIDERANDO que o regimento interno não pode prever forma de compensação de plantão, tal como folga, mas sim apenas a forma do regime de sobreaviso e da sua distribuição entre os conselheiros, sendo que somente lei pode trazer a previsão da forma de compensação do plantão;

CONSIDERANDO que a Recomendação do CONANDA, exposta na Resolução nº 75, indica que o funcionamento do Conselho Tutelar deve respeitar o horário comercial durante a semana, assegurando-se um mínimo de 08 (oito) horas diárias para todo o colegiado e rodízio para o plantão durante a noite e final de semana, ou seja, o atendimento diário em dias úteis deve ser feito pelos 05 (cinco) conselheiros tutelares;

RESOLVE RECOMENDAR ao Prefeito do Município de Parelhas, Sr. Alexandre Carlo de Medeiros Dantas, que elabore e envie à Câmara Municipal, o mais rapidamente possível, o Projeto de Lei correlato, a fim de, dentre outras atualizações referentes ao desempenho das funções do Conselho Tutelar:

a) prever de modo claro, expresso e detalhado o regime de plantões e/ou sobreavisos, regulamentando inclusive a sua forma de compensação (por exemplo, se através de gratificação, folga etc), ressaltando-se que a jornada de trabalho dos conselheiros tutelares em dias úteis é de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, trabalhando de segunda a sexta-feira, sem prejuízo dos plantões noturnos, bem como dos plantões de finais de semana e feriados, (que poderão ser realizados de forma escalonada através de rodízio), sendo que o atendimento diário em dias úteis deve ser feito pelos 05 (cinco) conselheiros tutelares;

b) caso haja a regulamentação para que a compensação do plantão e/ou sobreaviso seja através de folga, que esta preferencialmente seja usufruída imediatamente antes ou após o período de férias do conselheiro tutelar, a fim de que sua ausência seja coberta pelo suplente durante todo o período das férias e das folgas, buscando não haver prejuízo à continuidade do serviço;

c) que haja a previsão legal para que a escala de plantão elaborada pelo Colegiado do Conselho Tutelar seja divulgada ao público e às instituições e autoridades da rede local de atendimento à criança e ao adolescente, devendo ser elaborada com antecedência, de preferência mensalente.

Publique-se esta Recomendação no Diário Oficial do Estado.

Encaminhe-se cópia eletrônica da presente para a Coordenação do CAOP Infância e Juventude e para a Gerência de Documentação, Protocolo e Arquivo - GDPA da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme prevê o art. 1º Resolução nº 056/2016 - PGJ, para publicação no Portal da Transparência do MPRN.

Remeta-se esta Recomendação ao seu destinatário, juntamente com exemplo de minuta de dispositivos de lei sobre o tema, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para informar ao Ministério Público se houve o devido encaminhamento do Projeto de Lei em comento à Câmara de Vereadores, encaminhando, em caso positivo, uma cópia do mesmo com o protocolo junto à Casa Legislativa.

Parelhas/RN, 26 de fevereiro de 2019.

Kaliné Cristina Dantas Pinto de Andrade

Promotora de Justiça

AVISO DE ARQUIVAMENTO Nº 02/2019

A Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macaíba/RN torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº 118.2017.002105, que tem como objeto "Apurar os motivos da falta de medicamentos no município de Macaíba/RN."

Aos interessados, fica concedido o prazo de até a data de sessão de julgamento da promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

Macaíba/RN, 26 de fevereiro de 2019.

Mariano Paganini Lauria

Promotora de Justiça Substituto

IC - Inquérito Civil Nº 06.2018.00002015-5

Aviso nº 0013/2019/48PmJ

A 48ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL, torna público, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do IC - Inquérito Civil nº 06.2018.00002015-5, instaurado com o objetivo de Investigar o possível fechamento da Unidade de Cuidados Intermediários do Hospital Dr. José Pedro Bezerra por déficit de médicos neonatologistas/pediatras.

Aos interessados, fica concedido prazo até a data da sessão de julgamento da Promoção de Arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

Natal, 26 de fevereiro de 2019

Gilcilene da Costa de Sousa

Promotora de Justiça Substituta

Promoção de Arquivamento nº 2019/000019422 - 2ªPmJCN

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES PROCURADORES DE JUSTIÇA, MEMBROS DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Ref.: IC nº 111.2017.001211

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR O MOTIVO PELO QUAL O PREÇO DA GASOLINA E DE OUTROS DERIVADOS DO PETRÓLEO EM CURRAIS NOVOS É BASTANTE SUPERIOR ÀS DEMAIS CIDADES DA REGIÃO. REAJUSTES CONSTANTES QUE IMPOSSIBILITAM NOVAS DILIGÊNCIAS EFETIVAS. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES DETECTADAS NA ATUALIDADE. ARQUIVAMENTO QUE SE IMPÕE.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pelo Promotor de Justiça Substituto que ao final subscreve, vem à presença desse Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em cumprimento ao §1º do artigo 76 da Lei Complementar Estadual nº 141/1996, c/c o art. 10, da Resolução nº

23/2007/CNMP e art. 44, da Resolução nº 012/2018-CPJ/MPRN, bem como §1º do artigo 9º da Lei Federal nº 7.347/1985, fazer REMESSA da decisão de ARQUIVAMENTO dos autos do inquérito civil em epígrafe, conforme fundamentos a seguir apontados.

I. Relatório.

Trata-se de Inquérito Civil instaurado com o fim de averiguar o motivo pelo qual o preço da gasolina e de outros derivados do petróleo em Currais Novos é bastante superior às demais cidades da região do seridó potiguar.

Para melhor instruir o presente feito, determinou-se a expedição de ofício para a Prefeitura de Currais Novos, requisitando as seguintes informações: a) a quantidade de postos de gasolina em Currais Novos, seja com ou sem alvará de funcionamento; b) o valor cobrado para a emissão de alvará de funcionamento para os postos de gasolina; c) existe algum tributo(s) (taxas, impostos, etc) municipal que porventura são cobrados aos postos de gasolina em funcionamento em Currais Novos, devendo ser especificados eventuais valores e alíquotas.

Expediu-se também ofício para a Agência Nacional do Petróleo - ANP, requisitando informações, do preço médio da gasolina no Estado do Rio Grande do Norte, bem como expediu-se ofício para o SINDIPOSTOSRN requisitando que se manifestasse sobre o motivo pelo qual a gasolina e outros derivados do petróleo possuem preço bastante superior às demais cidades da região do seridó.

Por derradeiro, na portaria de instauração do presente inquérito determinou-se a expedição de ofício para o FISCO Estadual requisitando informações sobre aos seguintes questionamentos: a) qual a alíquota de ICMS cobrada pela venda de gasolina e demais produtos derivados do petróleo; b) há cobrança diferenciada no Estado do Rio Grande do Norte, em outras palavras, a alíquota do ICMS cobrada aos postos de gasolina situados no município de Currais Novos, é a mesma das demais cidades da região do seridó?.

A Secretaria de Estado de Tributação informou que as alíquotas de ICMS concernentes às operações de combustíveis são aplicadas uniformemente e correspondem aos percentuais de 27% sobre as operações com gasolina, acrescido de 2% (FECOP) e 18% sobre os demais produtos derivados do preço do petróleo (fl. 20). Por sua vez, a Prefeitura de Currais Novos noticiou que existem 13 (treze) postos de combustíveis com cadastro mercantil ativo, informando ainda os valores de alvará dos respectivos estabelecimentos (fls. 25-26).

O SINDIPOSTOSRN, em resposta, informou que não possui nenhum gerenciamento sobre os preços dos combustíveis, em razão dos princípios da livre iniciativa e livre concorrência, de forma que cada revendedor, individualmente, estipula o preço final do produto (fl. 28).

Em despacho de fl. 30, determinou-se que o motorista desta Promotoria de Justiça, de posse da relação de estabelecimentos locais do gênero fornecida pela Prefeitura Municipal de Currais Novos, diligenciasse no sentido de averiguar quais são os preços atualmente praticados pelos postos de combustível no que tange à gasolina, de forma que à fl. 32 foram certificados os preços dos mencionados combustíveis (gasolina comum e aditivada).

Registra-se que no afã de comparar os preços de venda de combustíveis desta cidade com outras da região, expediu-se ofício para os gerentes dos postos de combustíveis em funcionamento em Currais Novos requisitando o envio de cópia das notas fiscais de compra e de venda de gasolina, álcool e diesel, que foram emitidas nos últimos 03 (três) meses, enquanto que da mesma maneira expediram-se Cartas Precatórias para as Promotorias de Justiça da Comarca de Santa Cruz e de Acari solicitando o encaminhamento de ofício requisitório aos gerentes de pelo menos 03 (três) postos de combustíveis, com bandeiras distintas (SHELL, ALE, BR, etc), requerendo o envio de cópia das notas fiscais de compra e de venda de gasolina, álcool e diesel, que foram emitidas nos últimos 03 (três) meses. Ressalte-se que o despacho das determinações retro data de 02/08/2017.

Dos ofícios expedidos aos postos, foram apresentadas respostas pelos seguintes empreendimentos de Currais Novos: Posto RH Comércio de Combustíveis Eireli (fls.48-100); JM Empreendimentos (fls. 101-399); Loura Gás Ltda. (fls. 400- 471); e Parelhas Gás Ltda. (fls. 474-812).

À fl. 813, consta certidão informando que não houve resposta por parte do Posto Lemos e Cordeiros e Posto LUBMAX.

Ato contínuo, anexou-se aos autos a carta precatória devolvida pela Promotoria de Justiça da Comarca de Acari, na qual constam os preços dos combustíveis comercializados pelo Postos de Combustíveis Azevedo Ltda., Cordilheiras Ltda. e Palhoça.

Também foi juntada aos autos informações sobre os postos da cidade de Santa Cruz, a saber Posto Santa Rita, Rede Stopcar e Posto Apollo 11 (Palmeirense).

As fls. 832-873 foi juntada resposta do Posto de Combustível Lemos e Cordeiro.

É o que importa relatar.

II. Fundamentação.

Os procedimentos extrajudiciais em geral são instrumentos utilizados pelo Ministério Público para apurar eventual ocorrência de irregularidades e ilicitudes, objetivando a produção de provas e juntada de elementos outros que possibilitem a solução dos problemas apontados, seja por meio de ajustamento de conduta, recomendação ministerial ou, então, via ação civil pública. No caso em testilha, foi instaurado o presente inquérito civil com vistas a averiguar o motivo pelo qual o preço da gasolina e de outros derivados do petróleo em Currais Novos é bastante superior às demais cidades da região.

Todavia, analisando o caso posto, verifica-se que não mais existe razão para a atuação deste Órgão Ministerial, vez que inexistem indícios claros da prática de aumento abusivo nos preços de combustíveis nesta cidade, ou até mesmo da prática de cartelização.

Com efeito, cumpre destacar inicialmente que, diante do cenário de reajustes ocorridos ao menos nos anos de 2017 e 2018, tornou-se praticamente impossível acompanhar os preços dos combustíveis ofertados nessa cidade. Ora, consoante noticiado amplamente pela mídia nacional e local, durante o período acima descrito, inúmeras foram as alterações dos derivados de petróleo, por exemplo, a gasolina chegou a ser reajustada 116 vezes em 06 (seis) meses e 245 vezes em 14 (catorze) meses (Notícias disponíveis em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2017/12/28/petrobras-reajustes-gasolina-diesel.html>; <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2018/09/07/petrobras-politica-precos-aumento-gasolina.html>; <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2018/02/03/inter-nas_economia,657561/em-sete-meses-petrobras-ja-alterou-144-vezes-o-preco-da-gasolina.shtml>).

Segundo, comparando as notas fiscais apresentadas pelos postos de combustíveis desta cidade e das cidades de Acari e Santa Cruz, é possível extrair que, de fato, há uma margem de variação nos preços de venda combustíveis, contudo elas estão dentro da normalidade, especialmente em razão de que os postos apresentam distribuidoras distintas e que os próprios valores de aquisição dos produtos são variáveis.

Outrossim, no que concerne às diferenças nos preços de venda ao consumidor, insta consignar que, conforme ressaltado pelo SINDIPOSTOSRN, quando diligenciado, o gerenciamento sobre os preços dos combustíveis são ditados por cada revendedor, os quais em razão dos princípios da livre iniciativa e livre concorrência, detêm autonomia para estipular o preço final do seu produto.

Com efeito, o princípio da livre iniciativa, adotado como fundamento da ordem econômica pela Constituição Federal de 1988, assegura a liberdade de ação dos agentes econômicos, inclusive para fixação dos preços dos produtos comercializados. Destaca-se ainda que a Agência Nacional do Petróleo (ANP), órgão regulador do setor, reconhece a inexistência de qualquer tipo de tabelamento, valores máximos e mínimos, participação do governo na formação de preços, nem necessidade de autorização prévia para reajustes de preços de combustíveis.

Dessa forma, vislumbra-se que inexistente razão para a continuidade do presente feito, pelo que se impõe a presente promoção de arquivamento. Nestas hipóteses, quando forem esgotadas todas as diligências sem que o órgão ministerial se convença da existência de fundamento para o ajuizamento de ação civil pública, o art. 9º da Lei nº 7.347/1985 determina que o membro do Ministério Público deve promover o arquivamento do feito, in verbis:

"Art. 9º. Se o órgão do Ministério Público, esgotadas todas as diligências, se convencer da inexistência de fundamento para a propositura da ação civil, promoverá o arquivamento dos autos do inquérito civil ou das peças informativas fazendo-o fundamentadamente.

Da análise probatória do procedimento em questão, frise-se, não há razões para o seu prosseguimento, uma vez inexistem indícios claros de preços abusivos, ao até mesmo formação de cartel no ramo de venda de combustíveis nesta cidade.

Por consequência, não persistindo a necessidade na continuação do presente procedimento, outra medida não resta ao arquivamento dos autos em debate.

III. Conclusão.

Ante o exposto, este órgão Ministerial vem, muito respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, PROMOVER o presente ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/1985 e do artigo 44 da Resolução nº 012/2018-CPJ/MPRN, visto que, esgotadas todas as diligências cabíveis, não subsistiram fundamentos para a propositura de qualquer medida judicial e/ou extrajudicial.

Cientifique-se pessoalmente os interessados e, ato contínuo, remetam-se os autos ao Conselho Superior do Ministério Público no prazo máximo de 03 dias (art. 44, §1º, da Resolução nº 012/2018-CPJ/MPRN).

Cumpra-se.

Currais Novos, 25/02/2019.

(assinado eletronicamente)

EDGARD JUREMA DE MEDEIROS

Promotor de Justiça Substituto

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 002/2019

FATO: Apurar possível acúmulo de cargos com carga horária superior a permitida e possível não cumprimento de carga horária por parte de servidor do Município de Parnamirim e do Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO que a Resolução nº 023/2007 (art. 2º, §7º) do Conselho Nacional do Ministério Público e a Resolução nº 002/2008, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do RN (art. 3º, § 1º), alterada pela Resolução nº 015/2014-CPJ, determinam que as notícias de fato serão apreciadas no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da sua apresentação, prorrogável uma vez, fundamentadamente, por igual período, após o que devem ser convertidas em procedimento preparatório ou inquérito civil público, quando não for caso de arquivamento ou de proposição de medidas judiciais;

CONSIDERANDO que a iniciação desse procedimento data de 02 de maio de 2018;

RESOLVE converter a presente Notícia de Fato em Inquérito Civil Público (sob o nº 02/2019), com o objetivo de dar prosseguimento à investigação, determinando, para tanto, as seguintes diligências:

I - Registre-se o presente feito como inquérito civil público em livro próprio, respeitada a ordem cronológica, procedendo-se à nova autuação do feito;

II - Publique-se a presente Portaria no Diário Oficial do Estado, por meio eletrônico;

III - Encaminhe-se, de imediato, e-mail ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de defesa do Patrimônio Público, noticiando a instauração do presente inquérito civil;

IV - Requisite-se ao Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Norte para que, no prazo de 10 (dez) dias, preste informações completas sobre o(s) cargo(s), data(s) de admissão no(s) cargo(s), a jornada de trabalho/carga horária devida pelo(s) cargo(s), cópia dos registros/folhas de frequência e o endereço do atual local de trabalho (farmácia, drogaria etc) do servidor municipal qualificado à fl. 09 (informar no ofício o nome completo e o CPF), encaminhando cópia dos documentos pertinentes;

V - Requisite-se pessoalmente ao Procurador Geral do Município de Parnamirim para que, no prazo de 10 (dez) dias, preste informações sobre os fundamentos jurídicos do Parecer de nº 387280/2017 (cuja cópia juntada aos autos parece estar incompleta), esclarecendo quais dispositivos de leis municipais permitiriam a redução da carga horária da jornada de trabalho do cargo efetivo municipal de Fiscal da Vigilância Sanitária - Farmacêutico (encaminhe-se cópia do parecer às fls. 30/31);

VI - Requisite-se à Secretaria Municipal de Finanças para que, no prazo de 10 (dez) dias, encaminhe ficha financeira do servidor municipal qualificado à fl. 09 (informar no ofício o nome completo e o CPF), relativamente ao período compreendido entre os anos de 2012 até os dias atuais;

VII - Requisite-se à Secretaria Municipal de Administração para que, no prazo de 10 (dez) dias: (a) encaminhe cópias dos registros/folhas de frequência do servidor municipal qualificado à fl. 09 (informar no ofício o nome completo e o CPF), relativamente ao período compreendido entre os anos de 2012 até os dias atuais; (b) informe se há processo administrativo instaurado para apurar eventual acúmulo de cargos pelo referido servidor; (c) encaminhe cópia das Leis Municipais nº 029/2008 e 085/2014;

VIII - Após, voltem os autos conclusos para adoção de novas providências necessárias à continuidade do feito.

Cumpra-se.

Parnamirim/RN, 25 de fevereiro de 2019.

Sérgio Gouveia de Macedo

Promotor de Justiça em Substituição Legal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEARÁ-MIRIM
Rua Benildes Dantas, 50, Bela Vista, Ceará-Mirim-RN - CEP 59570-000
Telefone: (84)32740230, Fax: (84)32740228
E-mail: 04pmj.cearamirim@mprn.mp.br

Aviso nº 0001/2019

O 4º Promotor de Justiça da Comarca de Ceará-Mirim/RN, Dr. Roger de Melo Rodrigues, nos termos do art. 44, § 2º da Resolução nº 012/2018-CPJ, torna pública, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Procedimento Extrajudicial que se segue:

1) Notícia de Fato nº: 01.2019.00000155-1 - Objeto: Apurar a denúncia anônima sobre a interdição parcial de calçada e da Rua Oscar Brandão em Ceará-Mirim. Aos interessados, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

Ceará-Mirim, 26 de fevereiro de 2019

Roger de Melo Rodrigues

Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CEARÁ-MIRIM
Rua Benildes Dantas, nº 50, Bela Vista - Ceará-Mirim CEP:59570-000
Telefone/Fax:(84) 3274-0230 - 02pmj.cearamirim@mprn.mp.br

Procedimento Administrativo nº09.2019.00000065-2

Matéria: IDOSO

PORTARIA Nº0010/2019/2ªPmJCM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por seu Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 129, III, da Constituição Federal, no art. 84, III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, no art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, no art. 68, I, da Lei Complementar Estadual nº 141/96,

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no art. 8, inciso III da Resolução CNMP Nº.174/2017 e art. 8, III da Resolução nº. 012/2018 do CPJ/RN, a partir do Inquérito Civil nº. 06.2016.000041031, para apurar fato que enseja a tutela de interesses individuais indisponíveis, nos seguintes termos:

OBJETO: Apurar a situação de risco vivenciada pela idosa M. R. Da C;

FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

DILIGÊNCIAS:

I) Registro, no livro próprio, dos dados acima consignados;

II) Comunicação, por e-mail, da instauração do presente PA ao CAOP respectivo e publicação desta portaria no DOE/RN;

III) Providencie buscas nos sistemas de pesquisa do endereço da idosa M.R. Da C e de sua filha adotiva M E G da C.

IV) Com o aporte das informações, inclua-se em pauta de audiência em data previamente agendada com este signatário.

V) Requisite-se ao CREAS, em 10 (dez) dias, informações sobre o acompanhamento do caso em comento, encaminhando-se cópia do relatório social de fls.04-06.

VI) Numerem-se os autos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Após voltem-me os autos conclusos para nova deliberação

Ceará-Mirim/RN, 21 de fevereiro de 2019.

ADRIANA LIRA DA LUZ MELLO

Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CEARÁ-MIRIM
Rua Benildes Dantas, nº 50, Bela Vista - Ceará-Mirim CEP:59570-000
Telefone/Fax:(84) 3274-0230 - 02pmj.cearamirim@mprn.mp.br

IC - Inquérito Civil nº06.2019.00000054-1

Urbanismo

PORTARIA Nº0012/2019/2ªPmJCM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Promotoria de Justiça da Comarca de Ceará-Mirim, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, incisos II e III da CF/88; art. 26, I da Lei nº 8.625/93; art. 67, inciso IV e art. 68, I ambos da Lei Complementar nº141/96.:

CONSIDERANDO que o §1º do art.182 da Constituição Federal prevê " que o Plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal , obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana";

CONSIDERANDO, por sua vez, que o artigo 43 da Lei 10.257/2001 dispõe que para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos: I - órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal;

CONSIDERANDO que o órgão colegiado é constituído por representantes do governo e da sociedade civil cujo objetivo é estudar, discutir, planejar e pesquisar os mais diversos temas de política urbana, sendo estes órgãos normalmente instituídos por Conselhos;

CONSIDERANDO que o art.142 da Lei Complementar Municipal 006/2006 (que dispõe sobre o Plano Diretor de Ceará-Mirim) prevê a implantação e funcionamento de um Conselho Municipal da Cidade, órgão colegiado, sendo esta a principal reclamação do representante dos autos;

CONSIDERANDO, por outro lado, que segundo o art.40, §3º do Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001), o Município deverá proceder à revisão da Lei que instituir o Plano Diretor, pelo menos, a cada período de dez anos, de sorte que a revisão é absolutamente necessária, logo, não se tem o conhecimento acerca da revisão do Plano Diretor do Município de Ceará-Mirim;

CONSIDERANDO que a revisão do Plano Diretor constitui dever jurídico para a administração municipal, de modo que a sua inércia administrativa caracteriza-se como omissão ilegal, assim, o Prefeito que não cumprir com a determinação legal incorre em improbidade administrativa conforme art.52 do Estatuto das Cidades, consistente em "deixar de tomar as providências necessárias para garantir a observância do disposto no §3º do art.40 e no art.50 desta Lei".

RESOLVO instaurar o presente Inquérito Civil Público, nos seguintes termos

OBJETO: Apurar o funcionamento de Conselho Municipal da cidade de Ceará-Mirim;

FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei 10.257/2001, Lei Complementar nº. 006/2006;

INVESTIGADO: Município de Ceará-Mirim;

DILIGÊNCIAS INICIAIS:

1. Autue-se e registre-se como Inquérito Civil Público; 2. Intimem-se acerca do inteiro teor desta portaria e requisitem-se ao Prefeito, ao Secretário de Urbanismo e à Câmara Municipal de Ceará-Mirim, em 20 (vinte) dias, informações quanto à existência de lei em vigência que institua o Conselho Municipal da Cidade previsto no art.142, da Lei Complementar nº. 006/2006 (Plano Diretor Municipal), o seu funcionamento, regimento interno, atas e portaria de nomeação de membros, bem como o texto completo e atualizado da lei municipal citada (Plano Diretor); 3. Junte-se a estes autos o plano diretor existente nesta Promotoria, advertindo-lhes acerca de futura omissão em suas condutas de agentes públicos corresponsáveis pela discussão da política em questão; 4. Comunique-se, por e-mail, ao CAOP-Meio Ambiente.

Publique-se. Cumpra-se.

Ceará-Mirim/RN, 21 de fevereiro de 2019.

ADRIANA LIRA DA LUZ MELLO

Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO NORTE
Rua Aderbal Pereira, 80 - Centro - São Bento do Norte CEP: 59590-000
Telefone/fax: (84) 3260-3933 - e-mail: pmj.saobentodonorte@mprn.mp.br

Inquérito Civil Nº 075.2013.000016

AVISO DE ARQUIVAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Norte/RN, torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do Inquérito Civil Nº 075.2013.000016, instaurado, em 30/04/2013, com o objetivo de "Apurar encaminhamentos excessivos/irregulares de pacientes residentes no Município de São Bento do Norte/RN, para atendimento no Hospital Padre João Maria em Currais Novos/RN".

Aos interessados, fica concedido prazo, até a data da sessão de julgamento da promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

São Bento do Norte/RN, 26 de fevereiro de 2019.

Flávio Sérgio de Souza Pontes Filho

Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO NORTE
Rua Aderbal Pereira, 80 - Centro - São Bento do Norte CEP: 59590-000
Telefone/fax: (84) 3260-3933 - e-mail: pmj.saobentodonorte@mprn.mp.br

Inquérito Civil Nº 075.2011.000023

AVISO DE ARQUIVAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Norte/RN, torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do Inquérito Civil Nº 075.2011.000023, instaurado, em 26/04/2011, com o objetivo de "Apurar irregularidades nas transferências de pacientes ao Hospital Monsenhor Walfrido Gurgel, em Natal/RN".

Aos interessados, fica concedido prazo, até a data da sessão de julgamento da promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

São Bento do Norte/RN, 26 de fevereiro de 2019.

Flávio Sérgio de Souza Pontes Filho

Promotor de Justiça

A V I S O n. 05/2019 - 19ª PmJM

A 19ª Promotora de Justiça da Comarca de Mossoró-RN, com atribuições na Defesa do Patrimônio Público e Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social, nos termos do art. 44 da Resolução n. 012/2008-CPJ, torna pública, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil n. 06.208.00001878-2, que tem por objeto "Apurar possível superfaturamento no contrato existente entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a empresa StarService Terceirização Ltda para o fornecimento de mão de obra terceirizada (motorista, ASG, recepcionistas, merendeiras e digitadores) no período de janeiro de 2012 até o seu último aditivo. (Registro da Coordenação 210/2017)".

Aos interessados fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

Mossoró/RN, 26 de fevereiro de 2019.

Patricia Antunes Martins

Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAICÓ
Rua Dr. Manoel Dias, 99, Cidade Judiciária, Maynard - Caicó/RN CEP:59300-000
Telefone/Fax:(84) 3421-6094 - 02pmj.caico@mprn.mp.br

AVISO nº 001/2019 - 2ª PmJ Caicó

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caicó/RN, nos termos do art. 44, § 2º da Resolução nº 012/2018-CPJ/RN, torna pública, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº 06.2017.00003494-5 - 2ª PmJ Caicó, instaurado em 08/06/2017, que trata de averiguar insalubridade no matadouro público do Município de Serra Negra do Norte/RN.

Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da Promoção de Arquivamento pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, para querendo apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

Caicó/RN, 26 de fevereiro de 2019.

Geraldo Rufino de Araújo Júnior - Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAICÓ
Rua Dr. Manoel Dias, 99, Cidade Judiciária, Maynard - Caicó/RN CEP:59300-000
Telefone/Fax:(84) 3421-6094 - 02pmj.caico@mprn.mp.br

AVISO nº 002/2019 - 2ª PmJ Caicó

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caicó/RN, nos termos do art. 44, § 2º da Resolução nº 012/2018-CPJ/RN, torna pública, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº 06.2018.00000715-2 - 2ª PmJ Caicó, instaurado em 18/05/2018, que trata de averiguar práticas abusivas, por parte de prestadoras de serviços de internet em Caicó/RN, em relações de consumo.

Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da Promoção de Arquivamento pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, para querendo apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

Caicó/RN, 26 de fevereiro de 2019.

Geraldo Rufino de Araújo Júnior - Promotor de Justiça

RECOMENDAÇÃO - 2ª PMJ (2019/000055965)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por seu representante em exercício no 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau, no desempenho das atribuições legais conferidas pelo art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988, pelo art. 27, parágrafo único, IV, da Lei 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e pelo art. 69, parágrafo único, "d", da Lei Complementar Estadual n. 141/96 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), e

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, na forma dos artigos 127 e 129, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público garantir o respeito aos direitos fundamentais assegurados nas Leis, além de promover o inquérito civil e a ação civil pública para a defesa dos interesses difusos e coletivos atinentes à educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Constituição Federal, reconhecendo o direito à educação como um dos direitos sociais ali assegurados;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no art. 205, dispõe que "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho";

CONSIDERANDO que a Carta Magna também estabelece, em seu art. 206, inciso VI, que a gestão democrática do ensino público como um dos princípios basilares para o desenvolvimento da educação no Brasil, o que é reproduzido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei n.º 9.394/1996), em seu artigo 3º;

CONSIDERANDO que o princípio democrático nas escolas da rede pública pressupõe a autonomia político-pedagógica, administrativa e patrimonial da instituição por meio da administração descentralizada e do gerenciamento de recursos financeiros com a colaboração da comunidade, de modo que a gestão da educação e a cobrança de resultados deverá envolver comunidade, alunos, pais, professores e demais trabalhadores da educação;

CONSIDERANDO que, nesse sentido, a LDB destaca, em seu artigo 14, inciso II, que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme o princípio da "participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes";

CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Educação atualmente em vigor, aprovado pela Lei 13.005, de 25 de junho de 2014 - o qual estabelece objetivos e prioridades que devem orientar as políticas públicas de educação no período de dez anos -, designa, entre o rol de diretrizes estabelecidas em seu art. 2º, a promoção da gestão democrática na educação pública (inciso VI);

CONSIDERANDO que a Meta 19 expressa no referido Plano consiste em "assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.", prevendo, como estratégia para a sua consecução, "estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;" (vide item 19.5);

CONSIDERANDO que em inspeções realizadas por equipe técnica do Ministério Público em todas as escolas da rede municipal de ensino de Macau verificou-se que várias escolas da rede municipal de Macau ainda não possuem os seus respectivos conselhos escolares instalados, quais sejam: Unidade 01 - Salinópolis; E.M. Vereador Zé Filho - Alcanorte; Creche Municipal Professora Antonia Xavier de Menezes - Barreiras; Unidade 05 Antônio Apolinário Borges - Soledade; Unidade 2 - Tambaú; Unidade 3 Guilherme Rocha - Quixabas; Complexo de Ensino Infantil Joana Sampaio; Unidade 06 Manoel Assunção e Costa; Unidade 08 Sebastião Andrade; e Creche Manoel da Cruz; CONSIDERANDO que outras escolas estão com os conselhos escolares em fase de implementação, são as seguintes: E.M. Maria da Salete Martins - Diogo Lopes, Creche Municipal Tia Zélia de Miranda e Pré-Escola da Cohab, E.M. Manoel Francisco da Cunha, E.M. Lions Clube e E.M. Edinor Avelino.

CONSIDERANDO, ademais, que a LDB estabelece a obrigação de os estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem seu projeto político-pedagógico1;

CONSIDERANDO que dentre as atribuições do Conselho Escolar, a primeira delas deverá ser a elaboração do seu Regimento Interno, que definirá ações importantes, como calendário de reuniões, substituição de conselheiros, condições de participação do suplente, processos de tomada de decisões, indicação das funções do Conselho etc., partindo-se, num segundo momento, à elaboração, discussão e aprovação do projeto político-pedagógico da escola;

CONSIDERANDO que a Resolução Nº 007/2010 do CNE/CEB também determina que as escolas deverão formular o projeto político pedagógico e o regimento escolar, os quais deverão ser construídos com a ampla participação da comunidade escolar;

CONSIDERANDO o descumprimento pelo Município de Macau aos ditames legais supra apontados, ante a verificada inexistência de Projeto Político Pedagógico2 e Regimento Escolar3 em diversas escolas da rede municipal de Macau, como ilustrado no Relatório Técnico de Projeto Nº 01/2018 (Apêndice A - Gestão Escolar e Recursos Humanos);

RESOLVE RECOMENDAR ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Macau e ao Ilmo(a) Sr(a) Secretário(a) Municipal de Educação de Macau que: a) Dentro das suas esferas de atuação respectivas, deem início ao processo de criação 1 Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;" (...) Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de: I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; II - elaborar e

cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. 2 Escolas sem Projeto Político Pedagógico: Unidade 01 Salinópolis; Unidade 02 Tambaú; Creche Municipal Tia Zélia de Miranda e Pré Escola da COHAB; Unidade 08 Sebastião Andrade. 3 Escolas sem Regimento Interno: Unidade 01 Salinópolis; E.M. Vereador Zé Filho - Alcanorte; Unidade 05 Antônio Apolinário Borges - Soledade; Unidade 02 Tambaú; Unidade 03 Guilherme Rocha - Quixabas; Complexo de Ensino Infantil Joana Sampaio; Unidade 07 Manoel Bento Martins; Unidade 08 Sebastião Andrade; Creche Manoel da Cruz; E. M. Edinor Avelino; Creche São Francisco. dos Conselhos Escolares nos estabelecimentos municipais públicos de ensino onde inexistiu o aludido órgão deliberativo;

b) Fomentem a elaboração do projeto político-pedagógico e do regimento interno nas escolas de sua rede municipal de ensino que ainda não os possuam, o que deverá ser feito com amplo debate entre os envolvidos, a fim de que, no prazo de noventa dias, todos os estabelecimentos de ensino da rede municipal contem com os referidos documentos;

c) Encaminhem aos diretores de todas as escolas municipais de Macau a presente Recomendação, a fim de que efetuem as medidas aqui estabelecidas nos seus âmbitos de competência, especialmente em relação à criação/conclusão do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno de suas respectivas unidades de ensino. Fixo o prazo de 30 (trinta) dias para que as autoridades destinatárias informem a esta Promotoria de Justiça quais foram as medidas adotadas em cumprimento à presente recomendação, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Publique-se no Diário Oficial do Estado e no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça, remetendo-se também cópia da mesma ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania, por meio eletrônico.

Macau/RN, 12 de fevereiro de 2019.

Tiffany Mourão Cavalari de Lima - Promotora de Justiça Substituta

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE NATAL

IC - Inquérito Civil nº 06.2019.00000150-7

Noticiante: Jales Clemente

Investigado(a): Hospitais Particulares de Natal

Objeto: Apurar possível irregularidade praticada por diversos hospitais consistente em recusar atendimento a pacientes que sofrem de transtornos mentais por suposta discriminação.

PORTARIA nº 0003/2019

O 24º Promotor de Justiça da Comarca de Natal, em substituição legal, com fulcro no artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica do Ministério Público, e nos artigos 67, inciso IV e 68, da Lei Complementar nº 141, de 09.02.96, RESOLVE instaurar Inquérito Civil nos seguintes termos:

FATOS: Apurar possível irregularidade praticada por diversos hospitais consistente em recusar atendimento a pacientes que sofrem de transtornos mentais por suposta discriminação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.078/1990, Resolução nº 2.077/14 - CFM, Lei nº 10.216/2001, Resolução nº 1.451/1995 - CFM, Resolução nº 2.057/2013 - CFM, Portaria nº 1.820/2009 - MS e outros

PESSOA JURÍDICA A QUEM O FATO É ATRIBUÍDO: Hospitais Particulares de Natal

RECLAMANTE: Jales Clemente

DILIGÊNCIAS INICIAIS: 1) Autue-se, registre-se, publique-se; 2) Envie-se cópia ao CAOP, por meio eletrônico, nos termos do art. 24 da Resolução nº 012/2018 - CPJ/MPRN.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019.

Sérgio Luiz de Sena

29º Promotor de Justiça - em substituição legal na 24ª Pmj

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE NATAL

Ref.: IC - Inquérito Civil nº 06.2019.00000150-7 - 24ª Pmj

RECOMENDAÇÃO Nº 0001/2019 - 24ª Pmj

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por seu Promotor de Justiça em substituição na 24ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Natal, no uso de poderes funcionais que lhes são conferidos pelo art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 69, parágrafo único, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº 141/96, arts. 57 a 68 da Resolução nº 012/2018 - CPJ/MPRN e, notadamente, pelo art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75/93, cujo teor autoriza o Ministério Público a expedir recomendações, visando a melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis, e Considerando que é função institucional do Ministério Público a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93, arts. 1º, 25, IV "a" e 27, I, parágrafo único, IV) e da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 141/96, arts. 1º e 55, VI); Considerando que a defesa efetiva dos interesses dos consumidores passou a ser considerada direito fundamental (art. 5º, XXXII, CF/1988) e princípio geral da ordem econômica (art. 170, V, da CF/1988);

Considerando que o Código de Defesa do Consumidor - CDC (Lei nº 8.078/1990), por força do mandamento constitucional (art. 48 do ADCT/1988), deu origem a um verdadeiro microsistema de defesa dos direitos do consumidor;

Considerando o que o Código de Defesa do Consumidor assegura, no seu art. 4º, que "a Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo (...)"

Considerando que a Política Nacional das Relações de Consumo guiou-se pelo princípio do reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo (art. 4º, inciso I, do CDC);

Considerando ainda que o art. 39, II do CDC veda ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas, "recusar atendimento às demandas dos consumidores, na exata medida de suas disponibilidades de estoque e, ainda, de conformidade com os usos e costumes";

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil assegura o direito à saúde em seu art. 6º;

Considerando que o art. 1º da Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM nº 1.451/1995 assegura que "os estabelecimentos de Prontos Socorros Públicos e Privados deverão ser estruturados para prestar atendimento a situações de urgência-emergência, devendo garantir todas as manobras de sustentação da vida e com condições de dar continuidade à assistência no local ou em outro nível de atendimento referenciado";

Considerando que a Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM nº 2.077/2014 dispõe sobre a normatização do funcionamento dos serviços hospitalares de urgência e emergência, bem como do dimensionamento da equipe médica e do sistema de trabalho;

Considerando que de acordo com o art. 3º dessa resolução, "todo paciente que tiver acesso ao Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência deverá, obrigatoriamente, ser atendido por um médico, não podendo, sob nenhuma justificativa, ser dispensado ou encaminhado a outra unidade de saúde por outro profissional que não o médico"; Considerando que pela Lei nº 10.216/01, em seu art. 1º, "os direitos e a proteção das pessoas acometidas de transtorno mental, de que trata esta Lei, são assegurados sem qualquer forma de discriminação quanto à raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, opção política, nacionalidade, idade, família, recursos econômicos e ao grau de gravidade ou tempo de evolução de seu transtorno, ou qualquer outra";

Considerando que, de acordo com o art. 17 da Resolução CFM nº 2.057/2013, que consolida as diversas Resoluções do CFM sobre a área da Psiquiatria, "nenhum estabelecimento de hospitalização ou de assistência médica em geral, público ou privado, poderá recusar atendimento médico sob alegação de que o paciente seja portador de doença mental";

Considerando que o art. 18 da mesma norma prevê que "os procedimentos médicos gerais, clínicos ou cirúrgicos, quando necessários à saúde de paciente com doença mental, devem obedecer aos mesmos critérios adotados pela medicina em geral para os agravos à saúde de pacientes não psiquiátricos";

Considerando que, conforme exposto no Parecer nº 4/2016 do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - CREMEC, entendimento que poderá servir de balizador para o presente caso, o estado de saúde de alguns pacientes com transtornos mentais poderá requerer urgência no atendimento, razão pela qual poderá ser realizado em hospitais gerais, no serviço de urgência/emergência, em observância ao que preceitua o art. 17 da Resolução CFM nº 2.057/2013, que veda a recusa de atendimento médico a esses pacientes;

Considerando que, de acordo com o parecer, apesar de o dispositivo não mencionar expressamente a obrigatoriedade de internação psiquiátrica, o hospital geral, mesmo que não possua Unidade Psiquiátrica nos moldes previstos na Resolução CFM nº 2.057/2013, também não pode recusar a internação de pacientes com transtornos mentais quando for esse o procedimento indicado pelo médico, podendo o enfermo, após a devida intervenção médica e estabilização, ser transferido para um serviço especializado, observando-se ainda que há casos em que a internação em hospital geral é a mais indicada para que se tenha acesso a recursos diagnósticos e terapêuticos da clínica médica;

Considerando o que preleciona a Portaria nº 1.820/2009, do Ministério da Saúde, em seus arts. 2º, §§3º e 5º, e art. 4º, parágrafo único, que aduzem que:

art. 2º. Toda pessoa tem direito ao acesso a bens e serviços ordenados e organizados para garantia da promoção, prevenção, proteção, tratamento e recuperação da saúde.

(...)

§ 3º. Em caso de risco de vida ou lesão grave, deverá ser assegurada a remoção do usuário, em tempo hábil e em condições seguras para um serviço de saúde com capacidade para resolver seu tipo de problema.

(...)

§ 5º. Quando houver alguma dificuldade temporária para atender as pessoas é da responsabilidade da direção e da equipe do serviço, acolher, dar informações claras e encaminha-las sem discriminação e privilégios.

(...)

art. 4º. Toda pessoa tem direito ao atendimento humanizado e acolhedor, realizado por profissionais qualificados, em ambiente limpo, confortável e acessível a todos. Parágrafo único. É direito da pessoa, na rede de serviços de saúde, ter atendimento humanizado, acolhedor, livre de qualquer discriminação, restrição ou negação em virtude de idade, raça, cor, etnia, religião, orientação sexual, identidade de gênero, condições econômicas ou sociais, estado de saúde, de anomalia, patologia ou deficiência".

Considerando, por fim, o que consta dos autos do Inquérito Civil nº 06.2019.00000150-7, instaurado mediante representação apresentada nesta Promotoria de Justiça para apurar possível irregularidade praticada por diversos hospitais consistente em recusar acolhimento/atendimento/internação a pacientes que sofrem de transtornos mentais por suposta discriminação;

RESOLVE, diante dos argumentos acima expostos e, ainda, com o escopo de prevenir danos ao consumidor, bem como o ajuizamento de ação civil pública:

RECOMENDAR aos Hospitais Particulares do Município de Natal, quais sejam, Casa de Saúde São Lucas, Hospital Rio Grande, Hospital do Coração, Hospital da Unimed e Hospital Maternidade Promater Ltda. (Esho - Empresa de Serviços Hospitalares S.A.) que, seguindo as normas que dispõem sobre os serviços de saúde e sobre proteção aos direitos do consumidor, realizem, em seus serviços de urgência e emergência médica, mesmo que o estabelecimento não possua unidade psiquiátrica, o acolhimento, o atendimento e a estabilização de pacientes com doenças mentais, estejam eles apresentando quadro de transtornos psiquiátricos ou de doenças não psiquiátricas no momento do atendimento, para então se proceder à sua transferência para um serviço especializado, se for o caso.

Oficiem-se aos reclamados, encaminhando-se cópia desta recomendação, os quais, pelo ato de recebimento do expediente, ficam notificados a apresentarem informações a respeito do cumprimento da recomendação no prazo de 15 (quinze) dias, sem prejuízo do cumprimento imediato do acima recomendado.

Encaminhe-se cópia da presente recomendação ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania (CAOP-Cidadania) para conhecimento e arquivar-se cópia em pasta própria na Secretaria.

Decorridos os prazos, com ou sem respostas, venham os autos conclusos.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019.

Sérgio Luiz de Sena

29º Promotor de Justiça
em substituição legal na 24ª Pmj

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAICÓ-RN
Rua Dr. Manoel Dias, 99, Cidade Judiciária - Maynard - Caicó/RN - CEP: 59300-000, Fone: 3421-6094/95

Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000171-8

Portaria nº 0002/2019/3ª Pmj

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caicó, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, incisos II e III da CF/88, art. 26, I da Lei nº 8.625/93, art. 66 e art. 68, I, ambos da Lei Complementar nº 141/96, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo, com fulcro no art. 8º da Resolução nº 012/2018 - CPJ, nos seguintes termos:

OBJETO: Acompanhar a regularidade da prestação de contas feita pela Fundação Educacional Santana, referente ao ano-base 2017;

FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei nº 10.406/2002, Código Civil;

DILIGÊNCIAS:

I) Registro, no livro próprio, dos dados acima consignados;

II) Comunicação, por e-mail, da instauração do presente PA ao CAOP respectivo e publicação desta portaria no DOE/RN;

III) Oficie-se ao CAOP do Patrimônio Público, para que determine a realização de perícia contábil nos documentos relativos à prestação de contas do exercício 2017 (encaminhar anexos), apresentadas pela Fundação Educacional Santana, conforme quesitação encaminhada pelo Centro de Apoio.

Após, conclusos.

Cumpra-se.

Caicó/RN, 13 de fevereiro de 2019.

Uliana Lemos de Paiva

Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 002/2019

Objeto: Instaura Procedimento Administrativo, que versa sobre averiguação da situação de risco da idosa L. B. A

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através de sua Representante, Dra. TATIANA KALINA MACÊDO CHAVES, 8ª Promotora de Justiça da Comarca de Parnamirim/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos II, III e VI, da Constituição Federal, combinado com o art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 e os arts. 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141/96, e ainda, CONSIDERANDO a tabela unificada de taxonomia do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, que prevê como possíveis procedimentos extrajudiciais no âmbito ministerial a Notícia de Fato, o Procedimento Preparatório, o Inquérito Civil e o Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo é instrumento próprio da atividade-fim destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurados pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 9º da Resolução nº 174/2017, a qual estabelece que "o procedimento administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil";

CONSIDERANDO a necessidade de empreender outras diligências para efetivação dos direitos da idosa L. B. A.;

RESOLVE CONVERTER a presente Notícia de Fato no Procedimento Administrativo de nº 002/2019, objetivando a averiguação da situação de risco da idosa Luciola Batista de Araújo, determinando para tanto as seguintes diligências:

- a autuação e registro desta Portaria, registrando-se em livro próprio, arquivando-se cópia na pasta respectiva;

- a presente portaria deverá ser afixada no local de costume, bem como encaminhada para publicação no Diário Oficial (art. 9º, VI, Resolução nº 002/2008-CPJ);

- cópia desta portaria deverá ser autuada no início deste procedimento.

- cobre-se resposta ao ofício nº 867/2018 - 8ª PJP;

- oficie-se ao CAPS AD para adoção das providências cabíveis quanto ao acompanhamento dos irmãos GB A e L. B. A, haja vista tratem-se de pessoas com transtorno mental que fazem uso abusivo de álcool, devendo encaminhar relatório de atendimento no prazo de 20 (vinte) dias;

- oficie-se a 9ª Pmj solicitando cópia do relatório nº 31/2018 CAOP Inclusão, sobre a PcD L. B. A (NF 060/2018) e informações sobre as providências adotadas com relação a mesma.

Parnamirim/RN, 25 de fevereiro de 2019.

Tatiana Kalina Macêdo Chaves

Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 003/2019

Objeto: Instaura Procedimento Administrativo, que versa sobre averiguação da situação de risco da idosa Z. L. C.

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através de sua Representante, Dra. TATIANA KALINA MACÊDO CHAVES, 8ª Promotora de Justiça da Comarca de Parnamirim/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos II, III e VI, da Constituição Federal, combinado com o art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 e os arts. 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141/96, e ainda, CONSIDERANDO a tabela unificada de taxonomia do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, que prevê como possíveis procedimentos extrajudiciais no âmbito ministerial a Notícia de Fato, o Procedimento Preparatório, o Inquérito Civil e o Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo é instrumento próprio da atividade-fim destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurados pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 9º da Resolução nº 174/2017, a qual estabelece que "o procedimento administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil.";

CONSIDERANDO a necessidade de empreender outras diligências para efetivação dos direitos da idosa Z. L.C.

RESOLVE CONVERTER a presente Notícia de Fato no Procedimento Administrativo de nº 003/2019, objetivando a averiguação da situação de risco da idosa Z. L.C., determinando para tanto as seguintes diligências:

- a autuação e registro desta Portaria, registrando-se em livro próprio, arquivando-se cópia na pasta respectiva;

- a presente portaria deverá ser afixada no local de costume, bem como encaminhada para publicação no Diário Oficial (art. 9º, VI, Resolução nº 002/2008-CPJ);

- cópia desta portaria deverá ser autuada no início deste procedimento.

- oficie-se ao CAOP Inclusão solicitando informações a respeito do cumprimento da diligência solicitada através do ofício nº 811/2018 - 8ª PJP.

Parnamirim/RN, 25 de fevereiro de 2019.

Tatiana Kalina Macêdo Chaves

Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 004/2019

Objeto: Instaura Procedimento Administrativo, que versa sobre averiguação da situação de risco da idosa N. N. G.S.

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através de sua Representante, Dra. TATIANA KALINA MACÊDO CHAVES, 8ª Promotora de Justiça da Comarca de Parnamirim/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos II, III e VI, da Constituição Federal, combinado com o art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 e os art. 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141/96, e ainda,

CONSIDERANDO a tabela unificada de taxonomia do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, que prevê como possíveis procedimentos extrajudiciais no âmbito ministerial a Notícia de Fato, o Procedimento Preparatório, o Inquérito Civil e o Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo é instrumento próprio da atividade-fim destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurados pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 9º da Resolução nº 174/2017, a qual estabelece que "o procedimento administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil.";

CONSIDERANDO a necessidade de empreender outras diligências para efetivação dos direitos da idosa N. N. G.S.

RESOLVE CONVERTER a presente Notícia de Fato no Procedimento Administrativo de nº 004/2019, objetivando a averiguação da situação de risco da idosa N. N. G.S., determinando para tanto as seguintes diligências:

- a autuação e registro desta Portaria, registrando-se em livro próprio, arquivando-se cópia na pasta respectiva;

- a presente portaria deverá ser afixada no local de costume, bem como encaminhada para publicação no Diário Oficial (art. 9º, VI, Resolução nº 002/2008-CPJ);

- cópia desta portaria deverá ser autuada no início deste procedimento;

- apraze-se audiência com o CREAMS, de acordo com a pauta disponível, considerando a ausência de resposta aos ofícios 834/2018 - 8ª PmJ e 030/2019 - 8ª PmJ e a informação de que já foi realizada visita domiciliar, conforme termo de denúncia anônima que originou o procedimento.

Parnamirim/RN, 25 de fevereiro de 2019.

Tatiana Kalina Macêdo Chaves

Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 005/2019

Objeto: Instaura Procedimento Administrativo, que versa sobre averiguação da situação de risco do idoso P. N. S.

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através de sua Representante, Dra. TATIANA KALINA MACÊDO CHAVES, 8ª Promotora de Justiça da Comarca de Parnamirim/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos II, III e VI, da Constituição Federal, combinado com o art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 e os art. 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141/96, e ainda,

CONSIDERANDO a tabela unificada de taxonomia do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, que prevê como possíveis procedimentos extrajudiciais no âmbito ministerial a Notícia de Fato, o Procedimento Preparatório, o Inquérito Civil e o Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo é instrumento próprio da atividade-fim destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurados pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 9º da Resolução nº 174/2017, a qual estabelece que "o procedimento administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil.";

CONSIDERANDO a necessidade de empreender outras diligências para efetivação dos direitos do idoso P. N. S.

RESOLVE CONVERTER a presente Notícia de Fato no Procedimento Administrativo de nº 005/2019, objetivando a averiguação da situação de risco do idoso P. N. S., determinando para tanto as seguintes diligências:

- a autuação e registro desta Portaria, registrando-se em livro próprio, arquivando-se cópia na pasta respectiva;

- a presente portaria deverá ser afixada no local de costume, bem como encaminhada para publicação no Diário Oficial (art. 9º, VI, Resolução nº 002/2008-CPJ);

- cópia desta portaria deverá ser autuada no início deste procedimento;

- cobre-se resposta ao ofício nº 847/2018 - 8ª PJP;

- apraze-se audiência com os filhos do idoso indicados no relatório informativo do CREAMS, de acordo com a pauta disponível;

- oficie-se ao CREAMS para comparecimento na referida audiência, ocasião em que deverá apresentar os relatórios solicitados no ofício nº 846/2018 - 8ª PJP.

Parnamirim/RN, 25 de fevereiro de 2019.

Tatiana Kalina Macêdo Chaves

Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 006/2019

Objeto: Instaura Procedimento Administrativo, que versa sobre averiguação da situação de risco dos idosos M. C. S e J. F. S.

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através de sua Representante, Dra. TATIANA KALINA MACÊDO CHAVES, 8ª Promotora de Justiça da Comarca de Parnamirim/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos II, III e VI, da Constituição Federal, combinado com o art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 e os art. 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141/96, e ainda,

CONSIDERANDO a tabela unificada de taxonomia do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, que prevê como possíveis procedimentos extrajudiciais no âmbito ministerial a Notícia de Fato, o Procedimento Preparatório, o Inquérito Civil e o Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo é instrumento próprio da atividade-fim destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurados pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 9º da Resolução nº 174/2017, a qual estabelece que "o procedimento administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil.";

CONSIDERANDO a necessidade de empreender outras diligências para efetivação dos direitos dos idosos M. C. S e J. F. S.;

RESOLVE CONVERTER a presente Notícia de Fato no Procedimento Administrativo de nº 006/2019, objetivando a averiguação da situação de risco dos idosos M. C. S e J. F. S., determinando para tanto as seguintes diligências:

- a autuação e registro desta Portaria, registrando-se em livro próprio, arquivando-se cópia na pasta respectiva;

- a presente portaria deverá ser afixada no local de costume, bem como encaminhada para publicação no Diário Oficial (art. 9º, VI, Resolução nº 002/2008-CPJ);

- cópia desta portaria deverá ser autuada no início deste procedimento;

- cobre-se resposta aos ofícios nº 842 e 843/2018 - 8ª PJP;

- apraze-se audiência com os idosos e seus filhos indicados no relatório informativo do CREAMS, de acordo com a pauta disponível;

- oficie-se ao CREAMS para comparecimento na referida audiência, ocasião em que deverá apresentar os relatórios solicitados no ofício nº 845/2018 - 8ª PJP;

- oficie-se ao CRAS Litoral para comparecimento na referida audiência, ocasião em que deverá apresentar o relatório solicitado no ofício nº 844/2018 - 8ª PJP.

Parnamirim/RN, 25 de fevereiro de 2019.

Tatiana Kalina Macêdo Chaves

Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 007/2019

Objeto: Instaura Procedimento Administrativo, que versa sobre averiguação da situação de risco da idosa S. L. S.

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através de sua Representante, Dra. TATIANA KALINA MACÊDO CHAVES, 8ª Promotora de Justiça da Comarca de Parnamirim/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos II, III e VI, da Constituição Federal, combinado com o art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 e os art. 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141/96, e ainda,

CONSIDERANDO a tabela unificada de taxonomia do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, que prevê como possíveis procedimentos extrajudiciais no âmbito ministerial a Notícia de Fato, o Procedimento Preparatório, o Inquérito Civil e o Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo é instrumento próprio da atividade-fim destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurados pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 9º da Resolução nº 174/2017, a qual estabelece que "o procedimento administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil.";

CONSIDERANDO a necessidade de empreender outras diligências para efetivação dos direitos da idosa S. L. S.;

RESOLVE CONVERTER a presente Notícia de Fato no Procedimento Administrativo de nº 007/2019, objetivando a averiguação da situação de risco da idosa S. L. S., determinando para tanto as seguintes diligências:

- a autuação e registro desta Portaria, registrando-se em livro próprio, arquivando-se cópia na pasta respectiva;

- a presente portaria deverá ser afixada no local de costume, bem como encaminhada para publicação no Diário Oficial (art. 9º, VI, Resolução nº 002/2008-CPJ);

- cópia desta portaria deverá ser autuada no início deste procedimento;

- cobre-se resposta ao ofício nº 967/2018 - 8ª PJP;

- aguarde-se resposta do CAOP sobre o ofício nº 966/2018 - 8ª PJP por 30 (trinta) dias e, decorrido o prazo, oficie-se novamente para informações sobre o andamento da solicitação.

Parnamirim/RN, 25 de fevereiro de 2019.

Tatiana Kalina Macêdo Chaves

Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 008/2019

Objeto: Instaura Procedimento Administrativo, que versa sobre averiguação da situação de risco dos idosos T.B.S e D.B.S.

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através de sua Representante, Dra. TATIANA KALINA MACÊDO CHAVES, 8ª Promotora de Justiça da Comarca de Parnamirim/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos II, III e VI, da Constituição Federal, combinado com o art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 e os art. 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141/96, e ainda,

CONSIDERANDO a tabela unificada de taxonomia do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, que prevê como possíveis procedimentos extrajudiciais no âmbito ministerial a Notícia de Fato, o Procedimento Preparatório, o Inquérito Civil e o Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo é instrumento próprio da atividade-fim destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurados pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 9º da Resolução nº 174/2017, a qual estabelece que "o procedimento administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil.";

CONSIDERANDO a necessidade de empreender outras diligências para efetivação dos idosos T.B.S e D.B.S.;

RESOLVE CONVERTER a presente Notícia de Fato no Procedimento Administrativo de nº 008/2019, objetivando a averiguação da situação de risco dos idosos T.B.S e D.B.S., determinando para tanto as seguintes diligências:

- a autuação e registro desta Portaria, registrando-se em livro próprio, arquivando-se cópia na pasta respectiva;

- a presente portaria deverá ser afixada no local de costume, bem como encaminhada para publicação no Diário Oficial (art. 9º, VI, Resolução nº 002/2008-CPJ);

- cópia desta portaria deverá ser autuada no início deste procedimento;

- cobre-se resposta ao ofício nº 881, 882, 883, 885 e 886/2018 - 8ª PJP, ratificando o assunto do ofício nº 885/2018 - 8ª PJP.

Parnamirim/RN, 25 de fevereiro de 2019.

Tatiana Kalina Macêdo Chaves

Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALEXANDRIA
Rua Padre Erisberto, 560, Novo Horizonte, Alexandria/RN - CEP 59965-000
Telefone: (84) 3381-5530 - Email: pmj.alexandria@mprn.mp.br

AVISO DE ARQUIVAMENTO Nº 76879/2019

A Promotoria de Justiça da Comarca de Alexandria/RN, nos termos do art. 44, da Resolução nº 012/2018 - CPJ, torna público, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº 104.2014.000025 que tinha por objetivo apurar possível prática de improbidade administrativa por parte do então

Prefeito de Pilões/RN, Francisco das Chagas de Oliveira Silva, por ter supostamente pintado os prédios públicos municipais com as cores de seu partido e colocado sua fotografia na entrada dos referidos prédios.

Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da Promoção de Arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

Alexandria/RN, 26 de fevereiro de 2019.

Ana Jovina de Oliveira Ferreira

Promotora de Justiça

AVISO Nº.2019/0000076333 - 60ª PmJ Patrimônio Público de Natal/RN

A 60ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público da Comarca de Natal/RN, nos termos do art. 31, § 1º da Resolução nº 002/2008-CPJ, torna pública, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 116.2011.000006, instaurado a partir da Portaria n.038/2011, de 02 de março de 2011, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades relativas ao trâmite de processo de exclusão de pensão no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte (IPERN), atribuídas a Nereu Batista Linhares, servidor da Autarquia Estadual. Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da Promoção de Arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentais nos autos.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019.

Afonso de Ligório Bezerra Júnior

Promotor de Justiça

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOSSORÓ

AVISO DE ARQUIVAMENTO nº 01/2019
A 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró/RN torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento dos feitos abaixo listados, podendo os interessados, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público até a data da sessão de julgamento da promoção do arquivamento aludido.

1 - Inquérito Civil nº 06.2013.000005697-8/10ªPmJ, que teve por objeto de investigação "Denúncia de violência policial no CEDUC Internação Mossoró".

Mossoró/RN, 26 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CLÁUDIO LINHARES DE ARAÚJO - Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
71ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL - DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255, 3º andar, Lagoa Nova - CEP: 59064-160
Telefone: (84) 3232-7176; E-mail: 71pmj.natal@mprn.mp.br

IC nº 06.2019.00000212-8 71ª PmJ/Natal

PORTARIA Nº 07/2019 - 71ª PmJ/Natal

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da 71ª Promotoria de Justiça da Comarca de Natal, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, incisos II e III da CF/88; art. 26, I da Lei nº 8.625/93; art. 67, IV e art. 68, I, ambos da Lei Complementar nº 141/96, e considerando que não houve tempo útil para a conclusão do Procedimento Preparatório nº 06.2018.000001476-4, apesar da prorrogação do prazo, em razão da complexidade do fato e da dificuldade de se obter uma solução consensual do problema, RESOLVE converter o presente Procedimento Preparatório no Inquérito Civil Público nº 06.2019.00000212-8, nos seguintes termos:

OBJETO: Apurar ocupação de espaço público por parte das empresas Sinal Verde e PSG Funiliaria localizadas na Rua Jaguarari, Candelária, Natal-RN

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 225 da CF/88; art. 3º, I, II, III, IV; art. 9º, III e IV, art. 10 e art. 14 da Lei nº 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, além da legislação municipal aplicável.

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA A QUEM O FATO É ATRIBUÍDO: A investigar

REPRESENTANTE: Glayson Barros

DILIGÊNCIAS INICIAIS:

- 1) Registro, no livro próprio, da instauração do presente Inquérito Civil, com os dados acima consignados;
 - 2) Comunicação da instauração do presente Inquérito Civil à Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Meio Ambiente - CAOP MA, conforme dispõe o art. 24 da Resolução nº 12/2018 - CPJ/RN;
 - 3) Afixação de cópia da presente portaria no quadro de avisos existente na entrada do prédio das Promotorias de Justiça de Natal;
 - 4) Remessa do arquivo digital da presente portaria para fins de publicação no DOE-RN;
 - 5) Designar o Servidor Paulo Henrique Rêgo Bastos, Auxiliar do MPE, matrícula nº 199.451-4, para secretariar o feito;
 - 6) Oficie-se a SEMURB para reiterar o teor do ofício nº 533/2018-71ª PmJ/Natal até a presente data sem resposta, com prazo para resposta de 30 (trinta) dias. Ressaltar na reiteração que caso haja a necessidade, que a Secretaria apresente requerimento de dilação de prazo para responder à requisição, colocando à disposição o e-mail institucional desta Promotoria de Justiça, qual seja: 71pmj.natal@mprn.mp.br;
 - 7) Encaminhe-se e-mail ao reclamante, solicitando ao mesmo informações atualizadas sobre o problema discutido, bem como que manifeste seu interesse pelo prosseguimento do feito, no prazo de 5 (cinco) dias.
- Autue-se. Registre-se. Publique-se.
Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019.
Jeane de Lima Dantas dos Santos
71ª Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

71ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255, 3º andar, Lagoa Nova - Natal/RN, CEP: 59064-160

Telefone: (84) 3232-7176; E-mail: 71pmj.natal@mprn.mp.br

IC nº 01/2011

Aviso nº 03/2019 - 71ª PmJ/Natal

A 71ª Promotoria de Justiça da Comarca de Natal/RN, com atribuição na defesa do meio ambiente, nos termos do art. 44, § 2º da Resolução nº 12/2018-CPJ, torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do IC nº 01/2011, instaurado com o objetivo de apurar o descaso da Prefeitura de Natal com a manutenção de bancos e calçadas em espaços públicos na Rua João Pessoa, centro da cidade,

Aos interessados, querendo, fica reservado o direito de apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a data da sessão de julgamento da promoção de arquivamento.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019.

Jeane de Lima Dantas dos Santos

71ª Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANGUARETAMA

Rua Princesa Isabel, n. 190, Centro, Canguaretama/RN, CEP 59190-000

- fone/fax: (84) 3241-2266. E-mail: pmj.canguaretama@mprn.mp.br

Notícia de Fato Nº.080.2018.000635

Objeto: Apurar ausência de policiamento em Baía Formosa

PORTARIA Nº 2019/0000078043

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme art. 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que foi instaurada a Notícia de Fato em epígrafe, cujo objeto é apurar a ausência de policiamento em Baía Formosa;

CONSIDERANDO que expirou o prazo previsto para a apreciação, nos termos do art. 3º da Resolução nº 174/2017 - CNMP;

RESOLVE determinar a evolução da presente Notícia de Fato nº 080.2018.000635 para INQUÉRITO CIVIL, com o seguinte objeto: Apurar a ausência de policiamento em Baía Formosa; e a adoção das seguintes diligências pela Secretaria Ministerial:

- a) encaminhe-se ao CAOP-Criminal, por meio eletrônico, a presente portaria, em atendimento ao que dispõe o inciso I, do artigo 11, da Resolução nº 002/2008 - CPJ/RN;
- b) encaminhe-se, por meio eletrônico, a presente portaria ao setor competente, para fins de publicação no Diário Oficial (art. 9º, VI, da Resolução 002/2008-CPJ);
- c) NOTIFIQUE-SE à noticiante, a fim de que compareça a esta Promotoria de Justiça, na segunda-feira subsequente ao recebimento da notificação para atualizar a situação do policiamento em Baía Formosa;
- d) OFICIE-SE ao Comandante da 2ª Companhia de Polícia Militar do 8º Batalhão, com atribuição sobre Baía Formosa, para informar o número de policiais designados para aquela cidade, bem como a escala de serviço.
- e) Certificar a existência de procedimento extrajudicial sobre o presente objeto.

À Secretaria, para cumprimento.

Canguaretama/RN, 26 de fevereiro de 2019.

Edísio Souto Neto

Promotor de Justiça Substituto

AVISO DE ARQUIVAMENTO Nº 2019/0000078707 - PmJ de CANGUARETAMA/RN.

A Promotoria de Justiça da Comarca de Canguaretama/RN, nos termos do art. 44, § 2º da Resolução nº 012/2018-CPJ,

torna pública, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 080.2013.000023

(Objeto: "Apurar a irregularidade dos estabelecimentos revendedores de GLP").

Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da Promoção de Arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentais nos autos.

Canguaretama/RN, 26 de fevereiro de 2019.

Edísio Souto Neto

Promotor de Justiça Substituto

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUCURUTU

Rua Vicente Dutra de Souza, nº 45, Centro, Jucurutu/RN CEP 59.330-000

Tel: (84) 3429.5032 - E-mail: pmj.jucurutu@mprn.mp.br

Referente ao Inquérito Civil Nº 111.2016.000737

AVISO DE ARQUIVAMENTO Nº 2019/0000075116

O Promotor de Justiça em substituição na Comarca de Jucurutu/RN, nos termos do art. 31, § 1º da Resolução nº 002/2008-CPJ, torna público, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do Inquérito Civil Nº 111.2016.000737, instaurado com vistas a apurar suposto descumprimento de condicionante da licença de regularização de operação de empresa cuja atividade é a extração de scheelita.

Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

Jucurutu/RN, 25 de fevereiro de 2019.

(assinado eletronicamente)

YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE

Promotor de Justiça em substituição

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 018/2019 - PGJ/RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 10, inciso VII, da Lei nº 8.625, de 12/02/1993 - DOU de 15/02/1993; artigo 22, incisos IV e VII, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996; e tendo em vista o que consta no Processo nº 11.921/2019 - PGJ, de 25/02/2019, CONSIDERANDO a exoneração de Bruno Raphaeli Paiva de Oliveira, matrícula: 200.384-8, das funções do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Ministerial do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Resolução nº 164/2018-PGJ/RN, de 27/11/2018, DOE de 29/11/2018.

RESOLVE nomear CLARA KARLYANNY LOPES COSTA, CPF nº 068.044.644-35, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Ministerial do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 26 de fevereiro de 2019.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

RESOLUÇÃO Nº 19/2019-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 10, inciso VII, da Lei nº 8.625, de 12/02/1993, publicada no DOU de 15/02/1993; artigo 22, incisos IV, V e VII, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, publicada no DOE de 10/02/1996; e tendo em vista o que consta no Processo nº12.309/2019, de 26/02/2019,

RESOLVE exonerar, a pedido, REJANNY DE JESUS MENDES DE SOUZA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 200.381-3, das funções do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor Técnico-Pedagógico, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, com efeitos a partir de 01/03/2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 26 de fevereiro de 2019.

EUDO RODRIGUES LEITE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 20/2019-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 10, inciso VII, da Lei nº 8.625, de 12/02/1993, publicada no DOU de 15/02/1993; artigo 22, incisos IV, V e VII, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, publicada no DOE de 10/02/1996; e tendo em vista o que consta no Processo nº12.311/2019, de 26/02/2019,

RESOLVE exonerar, a pedido, ANDERSON QUIRINO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 200.146-2, das funções do cargo de provimento em comissão de Assistente Ministerial, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, com efeitos a partir de 01/03/2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 26 de fevereiro de 2019.

EUDO RODRIGUES LEITE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 021/2019 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 10, inciso VII, da Lei nº 8.625, de 12/02/1993, publicada no DOU de 15/02/1993; artigo 22, incisos IV, V e VII, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, publicada no DOE de 10/02/1996; e tendo em vista o que consta no Processo nº 12.323/2019 - PGJ, de 26/02/2019,

CONSIDERANDO a exoneração de REJANNY DE JESUS MENDES DE SOUZA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 200.381-3, das funções do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor Técnico-Pedagógico, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Resolução nº 19/2019-PGJ/RN, de 26/02/2019.

RESOLVE nomear ANDERSON QUIRINO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 200.146-2, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor Técnico-Pedagógico do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 26 de fevereiro de 2019.

EUDO RODRIGUES LEITE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 022/2019 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 10, inciso VII, da Lei nº 8.625, de 12/02/1993, publicada no DOU de 15/02/1993; artigo 22, incisos IV, V e VII, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, publicada no DOE de 10/02/1996; e tendo em vista o que consta no Processo nº 12.326/2019 - PGJ, de 26/02/2019,

CONSIDERANDO a exoneração de ANDERSON QUIRINO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 200.146-2, das funções do cargo de provimento em comissão de Assistente Ministerial, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Resolução nº 20/2019-PGJ/RN, de 26/02/2019.

RESOLVE nomear PAULO ROGERIO DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº 171.112-1, técnico do Ministério Público Estadual - Área Administrativa, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Assistente Ministerial do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 26 de fevereiro de 2019.

EUDO RODRIGUES LEITE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 325/2019 – PGJ/RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 222, de 17/01/2002 – DOE de 18/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Resolução nº 009/2005 – CPJ, de 27/05/2005; da Resolução nº 010/2005 – CPJ, de 14/07/2005; da Resolução nº 004/2013 – CPJ, de 14/03/2013, da Resolução 013/2016 – CPJ, de 09/06/2016 da Resolução 011/2017 – CPJ e da Resolução 016/2017 – CPJ,

RESOLVE designar os membros relacionados na tabela abaixo, a fim de exercerem a função de Coordenador das Procuradorias de Justiça perante as respectivas Câmaras, no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no mês de março/2019:

CÂMARA	PROCURADORIA	MEMBRO	MAT.	CARGO	PERÍODO
1ª CÍVEL	15ª	MARIA DE LOURDES M. DE AZEVEDO	075.480-3	15ª PcJ	1ª a 31/03/2019
2ª CÍVEL	10ª	MYRIAN COELI G. D'OLIVEIRA SOLINO	001.570-9	10ª PcJ	1ª a 06/03/2019
		MARIA DE LOURDES M. DE AZEVEDO	075.480-3	15ª PcJ	07 a 16/03/2019
		MYRIAN COELI G. D'OLIVEIRA SOLINO	001.570-9	10ª PcJ	17 a 31/03/2019
3ª CÍVEL	6ª	CARLA CAMPOS AMICO	096.272-4	6ª PcJ	1ª a 31/03/2019
CRIMINAL	3ª	NAIDE MARIA PINHEIRO	157.185-0	3ª PcJ	1ª a 31/03/2019

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 26 de fevereiro de 2019.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

PORTARIA Nº 327/2019 – PGJ/RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 07 de dezembro de 2001, e do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o constante no Chamado 70171656,

RESOLVE designar os servidores do MPRN, lotados em Núcleos de Apoio Volante, para exercício de suas funções de acordo com o quadro a seguir:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO ATUAL	DESIGNAÇÃO	Vigência	NAV
DANIELLI CONCEIÇÃO LOPES BRAZÃO SILVA	199.864-1	NÚCLEO DE APOIO VOLANTE - MOSSORÓ	NUPA - MOSSORÓ	De 11/02/2019 a ulterior deliberação	--
			SEC. CÍVEL I - MOSSORÓ	14/02 a 22/03/2019	--
MAURO AZEVEDO INÁCIO	202.477-2	NÚCLEO DE APOIO VOLANTE - MOSSORÓ	SEC. ADM. DA PMJ DE PARELHAS	25/02/2019	III
			SEC. ADM. DA PMJ DE MARCELINO VIEIRA	26/02 a 24/03/2019	III
YURI ALEXANDER CRUZ ANGELO	200.428-3	NÚCLEO DE APOIO VOLANTE - NATAL	SEC. ADM. DO COLÉGIO DE PROCURADORES	02/03 a 28/06/2019	--

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 26 de fevereiro de 2019.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

PORTARIA Nº 328/2019 – PGJ/RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 280/2004, de 19/10/2004 – DOE de 20/10/2004, aos servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, relacionados no quadro abaixo, elevação da Gratificação Adicional de Anuênio por tempo de serviço, de acordo com as especificações nele constantes,

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ELEVAÇÃO ADICIONAL %	DE	VIGÊNCIA
LARISSA MASCARENHAS SOUZA	200.120-9	Técnico do MPRN	De 7 para 8		1º/03/19
VINICIUS NOGUEIRA MERGULHAO	202.478-0	Técnico do MPRN	De 1 para 2		1º/03/19
ERICKSON DIONISIO DOS SANTOS	202.459-4	Técnico do MPRN	De 10 para 11		02/03/19
ANA CAMYLA LIMA DA SILVA BRITO	199.793-9	Técnico do MPRN	De 11 para 12		05/03/19
ELIZABETH MACEDO DE FARIAS	199.608-8	Técnico do MPRN	De 9 para 10		06/03/19
CRISTOPH XAVIER MACIEL	167.922-8	Técnico do MPRN	De 19 para 20		08/03/19
JOSILDA GOMES DE OLIVEIRA	199.534-0	Técnico do MPRN	De 22 para 23		12/03/19
ELIZABETH PEREIRA ALVES	200.200-0	Analista do MPRN	De 10 para 11		14/03/19
GUTO GUIARONE REINALDO BEZERRA	156.862-0	Técnico do MPRN	De 21 para 22		16/03/19
TULLIO CÉSAR DE OLIVEIRA ANDRADE	170.085-5	Técnico do MPRN	De 15 para 16		16/03/19
LUCIANA MACÊDO DE ARAÚJO	199.706-8	Técnico do MPRN	De 12 para 13		16/03/19
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO DE LIMA JÚNIOR	199.540-5	Técnico do MPRN	De 10 para 11		17/03/19
ÉLIDA THAIANE DANTAS DE SOUZA	199.872-2	Técnico do MPRN	De 7 para 8		18/03/19
FERNANDA VIDAL DA COSTA E SILVA	199.869-2	Técnico do MPRN	De 7 para 8		18/03/19
JADSON DE SOUZA BEZERRA	199.868-4	Técnico do MPRN	De 7 para 8		18/03/19
MAX ALEXANDRE BRASIL BENFICA	199.871-4	Técnico do MPRN	De 7 para 8		18/03/19
TÁSSIA CONCEIÇÃO SILVA ALVES E SOUZA	199.867-6	Técnico do MPRN	De 7 para 8		18/03/19
LISIANNE MAIA DE OLIVEIRA ROCHA AZEVEDO	200.411-9	Técnico do MPRN	De 6 para 7		19/03/19
CÁSSIA RICARDINA PEREIRA	090.221-7	Auxiliar do MPRN	De 31 para 32		20/03/19
PATRICIA DÉBORA DE LIMA	199.671-1	Técnico do MPRN	De 9 para 10		28/03/19
RAFAEL VIEIRA ALEXANDRE	202.466-7	Técnico do MPRN	De 6 para 7		29/03/19

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 26 de fevereiro de 2019.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

PORTARIA Nº 017/2019 - DGER/PGJ/RN

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no chamado 70171648,

RESOLVE tornar sem efeito a designação referente aos servidores ADRIANA MARIA FONSECA ALBUQUERQUE, matrícula 199.834-0, e ROOSEVELT FURTADO PINHEIRO DO CARMO, matrícula 170.483-4, para prestação de suporte técnico-administrativo remoto à Promotoria de Justiça da Comarca de Marcelino Vieira constante na Portaria nº 016/2019-DGER/PGJ/RN, de 22/02/2019, DOE de 23/02/2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 26 de fevereiro de 2019.

JEAN MARCEL CUNTO LIMA - DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 018/2019 - DGER/PGJ/RN

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o servidor, ocupante do cargo efetivo de Técnico do Ministério Público Estadual - Área Administrativa, para, sem deslocamento físico e/ou prejuízo às atribuições de origem, prestar suporte técnico-administrativo remoto, de acordo com o quadro abaixo:

Servidor	Matrícula	Designado para	Período
RENNO FERNANDO QUEIROZ DA SILVA	199.427-1	Secretaria da Ouvidoria do MPRN	20 a 28/02/2019 08 a 16/03/2019

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 26 de fevereiro de 2019.

JEAN MARCEL CUNTO LIMA

DIRETOR-GERAL

CONSELHO SUPERIOR DO MP-RN

A V I S O Nº 039/2019 - CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, de acordo com o artigo 53 do Regimento Interno do referido Conselho, torna pública a relação de inscritos para concorrerem à promoção ao cargo de 13º Procurador de Justiça, a ser provido mediante Promoção por MERECIMENTO, concedendo aos interessados o prazo de 03 (três) dias para impugnações e reclamações.

Interessado	Número do Processo
1. Adriano da Gama Dantas	10405/2019
2. Alexandre Matos Pessoa da Cunha Lima	11563/2019
3. Fábio de Weimar Thé	11645/2019
4. Flávia Medeiros	11685/2019
5. Francisco Hélio de Morais Júnior	9130/2019
6. Giovanni Rosado Diógenes Paiva	11649/2019
7. Mac Lennon Lira dos Santos Leite	11237/2019
8. Marcus Aurélio de Freitas Barros	11689/2019
9. Raimundo Silvio Dantas Filho	12070/2019
10. Rinaldo Reis Lima	11688/2019
11. Rossana Campos Cavalcanti Pinheiro	11458/2019
12. Rozana Cristina Fagundes de Lima Galvão	10068/2019
13. Suely Magna de Carvalho Nobre Felipe	11566/2019
14. Zenilde Ferreira Alves de Farias	12089/2019

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019.

Eudo Rodrigues Leite

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

EZEQUIEL FERREIRA - PRESIDENTE, GEORGE SOARES - 1º VICE-PRESIDENTE, VIVALDO COSTA - 2º VICE-PRESIDENTE, GALENO TORQUATO - 1º SECRETÁRIO, RAIMUNDO FERNANDES - 2º SECRETÁRIO, ALBERT DICKSON - 3º SECRETÁRIO, E FRANCISCO DO PT - 4º SECRETÁRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - 2.713/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

Assunto: Aquisição de porta giratória detectora de metais, com instalação, adaptação, programação, configuração, ativação, teste e treinamento básico para uso na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

O Pregoeiro oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte torna público que ADJUDICA a empresa: SAFE ELETRONICA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.342.428/0001-73, onde foi vencedora no valor total de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais). Natal, 26 de fevereiro de 2019. Thiago Rogério de Melo Jácome - Pregoeiro - AL/RN

AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para os licitantes de demais interessados, que fará realizar, no dia 13 de março de 2019, às 10h (dez horas), no Prédio Anexo da Assembleia Legislativa do RN, na rua Jundiá, 481, Tirol, Natal/RN, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 001/2019, Processo Administrativo nº141/2019, tem por objetivo a contratação de 04 (quatro) Agências de Publicidade, para executar os serviços de propaganda e comunicação digital, incluindo estudo, planejamento, concepção, execução, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para as ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo ou de orientação social da assembleia legislativa do estado do rio grande do norte, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, tv, rádio, dentre outros, conforme descrições e condições contidas no Anexo I (Briefing) no Edital e seus anexos. Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais convidados, dos quais 01 (um) com vínculo com a ALRN e 02 (dois) sem vínculo com a ALRN, conforme relações abaixo.

Relação de profissionais que mantêm vínculo com a Assembleia Legislativa do RN (01 nome a ser sorteado):

Camilo José Cunha Torquato

Gerlane Oliveira de Lima

Lorena Maria Azevedo D. Uehara

Relação de profissionais que não mantêm vínculo com a Assembleia Legislativa do RN (02 nomes a serem sorteados):

Maria Suzanne N. e Souza

Inamar Alves da Silva

Ciro José Peixoto Pedroza

Adelmo Freire da Silva

Francisco de Paulo Araújo

Alan Oliveira

Nos termos do parágrafo 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao passo qual qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas por meio eletrônico (pregoaalrn@hotmail.com). Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas na Divisão de Licitações, localizada no Prédio Anexo da Assembleia Legislativa do RN, na rua Jundiá, 481, Tirol, Natal/RN.

Nata, 26 de fevereiro de 2019.

Thiago Antunes Bezerra

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA.
CONVOCAÇÃO**

O Diretor Administrativo do Hospital do Coração de Natal Ltda., em cumprimento ao Contrato Social e as suas atribuições estatutárias, convida os sócios quotistas desta empresa a participarem de uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em:

DATA: 11/03/2019 às 18:00h - LOCAL: Sala de Reunião na Diretoria do Hospital do Coração de Natal - ENDEREÇO: Rua Auris Coelho, 235, Lagoa Nova, Natal-RN.

Com os seguintes assuntos:

1. Apresentação do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2018;
2. Apresentação do Relatório das Atividades do Conselho Técnico;
3. Apresentação do Relatório das Atividades da Diretoria, incluindo metas e investimentos para 2019/2020;
4. Deliberação para aumento do Capital Social;
5. Definição dos Valores do Pró-labore da Diretoria e Conselho Técnico;
6. Eleições da Diretoria e do Conselho Técnico.

Natal, 26 de Fevereiro de 2019.

Dr. Nelson Solano Vale

Diretor Administrativo

COMARCA DE PORTALEGRE

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

O NOTÁRIO E REGISTRADOR PÚBLICO DO CARTÓRIO ÚNICO DE PORTALEGRE/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 145 da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN, que foi protocolizado o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO.

SOLICITANTE: Sr. ISMARENILTON FERNANDES LOPES, brasileiro, agente penitenciário, capaz, portador do RG nº 1.692.680SSP/RN, CPF nº 024.800.404-29, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens com a Srª. LUCIMARIA DE PAIVA COSTA, brasileira, do lar, capaz, portadora do RG nº 001.937.035-SESPDS/RN, CPF nº 034.997.944-89, residentes e domiciliados na Rua Francisco Xavier Castro, nº 450, Centro, Pau dos Ferros-RN, CEP nº 59.993-000.

Imóvel: UM TERRENO RURAL, denominado Baixa Grande, situado no Sítio comum, neste município de Portalegre - RN, medindo uma ara total de 8.409,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, com terras de Antônia Neli de Paiva, com extensão de 210,67m; ao Sul, com terras de Francisca paulina de Oliveira, com extensão de 160,38m; ao Leste, com a Estrada Carroçavel, com extensão de 47,42m e a Oeste com terras de Sinobaldo Ferreira de Paiva, com extensão de 57,91m.

Conforme o Art. 9 do Provimento 145-Corregedoria Geral do TJ/RN, ficam terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias.

Portalegre-RN, 25 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO GENILSON DAMASCENA

Oficial Substituto do Registro de Imóveis

Emolumentos do Cart. R\$ 92,23, Emol. do FDJ - R\$ 24,09, recolhido pela Guia nº 7000003427794, FCRCPN R\$ 9,22 - Total R\$ 125,54.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

A BOLLO BRASIL PROD. E COM. DE FRUTAS LTDA, 07.224.156/0002-86, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença de Operação(LO) em favor do empreendimento de atividade de agricultura irrigada, em área de 678 ha localizada na Rod. BR 406, KM 28, Fazenda Estrela do Norte, zona rural de Macau - RN. Horismar Raliedson de Souza Galdino Administrador-Não sócio

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A DINA-DINAMARCA INDUSTRIAL AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 00.900.625/0001-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Operação - 2017-116141/TEC/LO-0319, com prazo de validade até 27/08/2024, para a atividade de Fruticultura irrigada em área de 240 hectares, tendo como carro chefe a cultura do melão, localizada no sítio Pau Branco, s/nº, Zona Rural, Município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

Ajax Dantas de Góis Filho - Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO)
LAVA JATO BOA PASSAGEM, CNPJ 031.413.363/0001-82, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a LRO para lavagem de veículos e troca de óleo lubrificante, localizado Rua Manoel Maia S/N, Bairro Boa Passagem, Caicó-RN.

Francisco das Chagas Silva

Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA- LS

A DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 03.092.799/0001-81, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Simplificada - LS, para Extração de Saibro, numa área de 24,30 (ha) na Vila Acre, Zona Rural no Município de Serra do Mel/RN.

DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Requerente/Proprietária

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA- LS

A DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 03.092.799/0001-81, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Simplificada - LS, para Extração de Saibro, numa área de 33,30 (ha) na Vila Ceará, Zona Rural no Município de Serra do Mel/RN.

DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Requerente/Proprietária

FEDERAÇÃO DESPORTIVA**DE SURDOS DO RIO GRANDE DO NORTE - FDSRN****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA**

Informamos a todos que no dia vinte e cinco dias (25) do mês de março de dois mil e desse sete (2017), iniciando 15:00 horas, de acordo com o artigo 17 do Estatuto da Federação Desportiva de Surdos do Rio Grande do Norte - FDSRN, de acordo com seção única do Estatuto da entidade artigo 17 ao 22, acontecerá a eleição geral para os cargos de Presidente e Vice- presidente da Diretoria e Conselho Fiscal. A referida eleição será realizada na sede provisória da Faculdade Maurício de Nassau, situada na Av. Engenheiro Roberto Freire, no1514 - Capim Macio, na cidade do Natal, estado do Rio Grande do Norte. Informa-se e cumpra-se!

Natal, 25 de Fevereiro de 2017

Luciano Pires Mateus - Presidente da FDSRN

**PETRÓLEO BRASILEIRO S./A.**

A Petróleo Brasileiro S./A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

CONCESSÃO DE LICENÇA DE ALTERAÇÃO

Licença de Alteração nº 2018-129461/TEC/LA-0034 com validade até 26/02/2023, alteração de injeção de vapor de água de Monte Alegre incluindo o poço injetor 7MAG0072RN e sua linha injetora, localizado no Campo de MONTE ALEGRE, no município de Pendências/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Licença de Operação nº 2018-130626/TEC/LO-0365 com validade até 26/02/2022, para 01 linha de surgência do poço petrolífero 7ET0660RN com 896,09m, localizada no Campo de ESTREITO, no município de Assú/RN.

Licença de Operação nº 2018-130627/TEC/LO-0366 com validade até 26/02/2022, para 01 linha de surgência do poço petrolífero 7ET0982RN com 733,31m, localizada no Campo de ESTREITO, no município de Assú/RN.

Licença de Operação nº 2018-130628/TEC/LO-0367 com validade até 26/02/2022, para 01 linha de surgência do poço petrolífero 7ET0937RN com 1665,18m, localizada no Campo de ESTREITO, no município de Assú/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

Licença de Regularização de Operação nº 2018-130413/TEC/LRO-0330 com validade até 26/02/2020, para 02 linhas de surgência dos poços petrolíferos 7ET0883RN com 1114,47m, e 7ET1035RN com 656,87m, localizadas no Campo de ESTREITO, no município de Assú/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Licença Simplificada nº 2018-118109/TEC/LS-0032 com validade até 25/06/2021, para 29 acessos aos poços petrolíferos 7FP0175RN com 573m, 7FP0186RN com 227m, ..., 7FP0289RN com 146m e 7FP0263RN com 293m, localizados no Campo de FAZENDA POCINHO, no município de Macau/RN.

CONCESSÃO DERENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Renovação de Licença Simplificada nº 2018-129918/TEC/RLS-0309 com validade até 09/05/2022, para 01 acesso ao poço petrolífero 7ARG0651RN com 60,79m, localizado no Campo de ALTO DO RODRIGUES, no município de Alto do Rodrigues/RN.

Tuerte Amaral Rolim

Gerente Geral da UO-RNCE

SINDPD/RN**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO**

Pelo presente edital de convocação a Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do RN - SINDPD/RN convocam todos os sindicalizados aptos a votarem, para as ELEIÇÕES SINDICAIS do triênio 2019/2021, a realizar-se no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2019, serão eleitos DIRETORIA, CONSELHO FISCAL com seus respectivos suplentes. Serão 2 (duas) urnas para votação, uma fixa na sede do sindicato, sito, Rua Princesa Isabel nº 523, sala 206 - Centro, Natal-RN, e, outra urna itinerante. A votação será entre

9h (nove horas) e 17h (dezesete horas). Após publicação deste edital conforme Art. 52 do estatuto - As chapas que concorrerem às eleições deverão ser inscritas na sede da entidade até 30 (trinta) dias após a data da publicação do Edital de Convocação de Eleição. Haverá 5 (cinco) dias após termino das inscrições das chapas, para recursos e impugnação. Natal - RN, 27 de fevereiro de 2019. Alberto Lincoln de Lima - Dir. Presidente.

SINDPD/RN

SINDPD/RN - EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CAMPANHA SALARIAL 2018/2019, TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TI, BENS E SERVIÇOS (SETIRN).

Pelo presente edital de convocação à Diretoria do SINDPD/RN - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do RN, CONVOCA todos os trabalhadores/as empregados nas empresas particulares de bens e serviços (e não de terceirização), de qualquer natureza, ligadas à área de informática e ou tecnologia da informação, que façam serviços relacionados à categoria, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 13 de março de 2019, na sede deste sindicato - sito, Rua Princesa Isabel, 523 sala 206, Cidade-Alta, Centro, Natal/RN às 18:30 horas em primeira convocação e não havendo quorum mínimo em primeira convocação será realizada as 19:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1- Leitura do Edital convocatório; 2- Na forma dos Arts. 524, "e", 548, "b", 578, 579, 582, e seguintes da CLT, deliberar sobre a autorização prévia e expressa do desconto da Contribuição Sindical a ser realizada no mês referência de março de 2019; 3- Discussão e votação acerca da aprovação da pauta de reivindicações a ser remetida à representação patronal (SETIRN), visando efetivação do Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2019/2020; 4- Deliberar sobre a cláusula de custeio e eficiência, como forma de custeio do sindicato dos trabalhadores, que dispõe sobre a "reverter ao sindicato dos trabalhadores (SINDPD/RN) a quantia equivalente ao reajuste pactuado, referente ao mês de Maio de 2019, a título de reajuste pactuado (cláusulas econômicas) conquistados neste Acordo Coletivo de Trabalho; 5- Conceder de poderes à Diretoria do sindicato para, em nome da categoria representada, negociar e firmar Acordo Coletivo de Trabalho, ou, se necessário, suscitar o competente dissídio coletivo; 6- outros assuntos, só com a aprovação da maioria dos presentes. Não havendo número legal de presentes na primeira convocação, a segunda se realizará 30 (trinta) minutos após, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os todos os trabalhadores pertencentes à base de representação, sindicalizados ou não à entidade convocante. Natal/RN, 27 de fevereiro de 2019. Alberto Lincoln de Lima - Diretor Presidente.

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

SOUZA E LOPES PANIFICADORA LTDA-ME, 08.228.470/0001-19, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a LS para Indústria de Panificação, localizada na Av. Sen. Georgino Avelino, 151 - Centro - Angicos - RN - CEP: 59.515-000.

JAESKSON FERNANDES DE SOUZA

Proprietário

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA PARA PERFURAÇÃO

PETROSYNERGY LTDA, CNPJ 03.951.809/0002-78, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Prévia para Perfuração, com prazo de validade até 14/01/2021 em favor do empreendimento Perfuração do poço produtor de petróleo de código 7-ARA-2-RN, localizado na Zona Rural do município de Serra do Mel/RN.

Ulisses Rodrigues

Gerente de SMS&Q

CONCESSÃO DE LICEÇA SIMPLIFICADA nº. 2018-127932/TEC/L1-0069

Voltaia Energia do Brasil Ltda., CNPJ 08.351.042/0001-89, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Instalação, com prazo de validade até 04 anos após a data de sua emissão 20/02/2019, em favor do empreendimento para a Parque Eólico Paraíba I (34,65MW), localizada na Zona Rural de Vila Paraíba, do município de Serra do Mel-RN.

Robert David Klein - Diretor Geral

CONCESSÃO DE LICEÇA SIMPLIFICADA nº. 2018-127933/TEC/L1-0070

Voltaia Energia do Brasil Ltda., CNPJ 08.351.042/0001-89, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Instalação, com prazo de validade até 04 anos após a data de sua emissão 20/02/2019, em favor do empreendimento para a Parque Eólico Paraíba II (34,65MW), localizada na Zona Rural de Vila Paraíba, do município de Serra do Mel-RN.

Robert David Klein - Diretor Geral

Diário Oficial



DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Órgão oficial dos atos das prefeituras do Rio Grande do Norte

ANO 11 • NÚMERO: 3004 NATAL, 27 DE FEVEREIRO DE 2019 • QUARTA - FEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de Construção Civil para construção de uma Praça com mini rampa de skate e pavimentação de 06 (seis) ruas, pelo método BRIPAR em vários bairros no município de Assú/RN. INFORMAÇÕES: de segunda a sexta-feira das 07h às 13h, na sala da CPL, no Centro Administrativo, Rua Ver José B. de Sá, 588 - Bela Vista - CEP - 59.650-000 - Assú/RN. Fone (84) 3331-2121/Ramal 217, cpl@assu.rn.gov.br - Assú/RN. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/03/2019, às 09 horas. Assú/RN, 25 de fevereiro de 2019. ELISÂNGELA EUFRÁSIO DANTAS FÉLIX - PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, para formação de Registro de Preços, objetivando Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos, para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, a ser realizado no dia 14/03/2019, às 08h30min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - Itau-RN, no horário de 7:30 h às 11:30 hs.

Itau-RN, 26 de fevereiro de 2019

Suêldo Maia Pinheiro

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O Presidente da CPL/PMSGAR/N, torna público, que no próximo dia 15 de março de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "menor preço", sob a forma de execução indireta, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obras civis na edificação de três academias em diversas comunidades. O Edital, e anexos encontram-se disponíveis na sede da CPL/PMSGAR localizada à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de 08:00 as 12:00hs

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de fevereiro de 2019.

João Maria Pereira De Oliveira Soares

Presidente Ad Hoc da CPL/PMSGAR/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019

Homologo pelo presente termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da comissão, referente à Licitação Pregão Presencial para registro de preço nº 003/2019. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE

MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA (FARMÁCIA BÁSICA), MEDICAMENTOS NÃO INSERIDOS NA FARMÁCIA BÁSICA, SOLUÇÕES ANTISÉPTICAS, DEGERMANTES E SUPLEMENTOS. Empresas: MARINHO E MARINHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 18.457.707/0001-97 lotes 01,02,03,06,07,08 e 11 no Valor Global de R\$ 1.613.000,00 (hum milhão seiscentos e treze mil reais); A A S WANDERLEY, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 04.279.658/0001-35 LOTES 04,05,09 E 10 no Valor Global de R\$ 939.300,00 (novecentos e trinta e nove mil e trezentos reais) e declara o lote 1 deserto. Prazo De execução: 12 meses. JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES Prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAIBA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

AVISO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto procedimento administrativo, visando o credenciamento de empresa(s) prestadora(s) de serviço(s) de atenção à saúde para realizarem Exames de Análises Clínicas - Tabela SUS. Os interessados terão até o dia 22 de Março de 2019 para realizarem o cadastramento. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal, das 08h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00. Macaíba/RN, 26 de Fevereiro de 2019. CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAIBA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

AVISO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto procedimento administrativo, visando o credenciamento de empresa(s) prestadora(s) de serviço(s) de atenção à saúde para realizarem Procedimentos Oftalmológicos - Tabela SUS. Os interessados terão até o dia 22 de Março de 2019 para realizarem o cadastramento. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 as 17h00. Macaíba/RN, 26 de Fevereiro de 2019. CPL/PM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 007/2019, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR. A sessão pública dar-se-á no dia 15/03/2019 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min as 17h00min. Macaíba/RN, 26/02/2019. Pregoeiro/PM.



NÓS, DO RN:
a Imprensa Oficial
divulgando a cultura do
Rio Grande do Norte.